



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTES DO**  
**ARAGUAIA"**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

|                                                       |            |                                 |            |
|-------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|------------|
| CONS.INTERM.DES.ECON.SOC.AMB.<br>NASCENTE DO ARAGUAIA |            | Exercício de 2013<br>Anexo - 13 |            |
| Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta  |            | Período: Janeiro a Dezembro     |            |
| RECEITAS                                              |            | DESPESAS                        |            |
| Títulos                                               | R\$        | Títulos                         | R\$        |
| ORÇAMENTÁRIAS                                         | 139.960,64 | ORÇAMENTÁRIAS                   | 186.204,65 |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                | 139.960,64 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS          | 186.204,65 |
| RECEITAS CORRENTES                                    | 139.960,64 | Administração                   | 155.518,93 |
| Receitas Patrimoniais                                 | 23,81      | Habitação                       | 30.685,72  |
| Transferências Correntes                              | 126.689,78 |                                 |            |
| Outras Receitas Correntes                             | 13.247,05  |                                 |            |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS                                   | 15.271,87  | EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS             | 14.344,27  |
| CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO                             | 14.221,87  | Consignações Pagas no Exercício | 14.344,27  |
| RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO               | 1.050,00   |                                 |            |

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**

**Diretoria da AMM**  
**biênio 2013/2014**

**Presidente de Honra:** Meraldo Figueiredo Sá- PSD

**Presidente:** Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

**Primeiro Vice-Presidente:** Milton José Toniazco – Terra Nova do Norte – DEM

**Segundo Vice-Presidente:** Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

**Terceiro Vice-Presidente:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

**Quarto Vice-Presidente:** João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

**Quinto Vice-Presidente:** Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR

**Secretário Geral:** Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

**Primeiro Secretário:** Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD

**Segundo Secretário:** Humberto Bortolini – Itiquira - PR

**Tesoureiro Geral:** Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos - PSB

**Primeiro Tesoureiro:** Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

**Segundo Tesoureiro:** Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

**CONSELHO FISCAL**

1 – Magali Amorim Vilena Moraes – General Carneiro - PSD

2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB

3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT

2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP

3 – José Mauro Figueiredo – Arenópolis – PRB

**GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**

Gerente de Comunicação  
**Malu Sousa**

Encarregado Jornal  
**Noides Cenio da Silva**

Entre em Contato:  
[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)  
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

|                                        |            |                                            |            |
|----------------------------------------|------------|--------------------------------------------|------------|
| Restos a Pagar não Processados         | 1.050,00   |                                            |            |
| SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 75.396,30  | SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 30.079,89  |
| Bancos Conta Movimento                 | 75.396,30  | Bancos Conta Movimento                     | 30.079,89  |
| TOTAL                                  | 230.628,81 | TOTAL                                      | 230.628,81 |

**Publicado por:**  
Ana Cristina Quadros Radmann  
**Código Identificador:**9E83E4E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**

|                                                       |            |                                     |            |
|-------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|------------|
| CONS.INTERM.DES.ECON.SOC.AMB.<br>NASCENTE DO ARAGUAIA |            | Período: Janeiro a Dezembro         |            |
| Balanço Patrimonial - Anexo 14                        |            |                                     |            |
| Administração Direta                                  |            |                                     |            |
| Ativo                                                 |            | Passivo                             |            |
| Títulos                                               | Valor R\$  | Títulos                             | Valor R\$  |
| ATIVO FINANCEIRO                                      | 30.079,89  | PASSIVO FINANCEIRO                  | 1.050,00   |
| DISPONÍVEL                                            | 30.079,89  | OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO            | 1.050,00   |
| DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL                          | 30.079,89  | OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.050,00   |
| DISPONÍVEL EM BANCOS                                  | 30.079,89  | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS      | 1.050,00   |
| ATIVO FINANCEIRO NÃO CIRCULANTE                       | 347.676,09 | PASSIVO NÃO FINANCEIRO              | 0,00       |
| CIRCULANTE                                            | 116.922,00 |                                     |            |
| CRÉDITOS CIRCULAÇÃO                                   | 116.922,00 |                                     |            |
| DEVEDORES ENTIDADES AGENTES                           | 116.922,00 |                                     |            |
| REALIZÁVEL LONGO PRAZO                                | 226.599,00 |                                     |            |
| CRÉDITOS CIRCULAÇÃO                                   | 226.599,00 |                                     |            |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS                                  | 226.599,00 |                                     |            |
| PERMANENTE                                            | 4.155,09   |                                     |            |
| IMOBILIZADO                                           | 4.190,00   |                                     |            |
| BENS MÓVEIS E IMÓVEIS                                 | 4.190,00   |                                     |            |
| BENS MÓVEIS                                           | 4.190,00   |                                     |            |
| AMORTIZAÇÕES, DEPRECIACÕES E EXAUSTÕES                | -34,91     |                                     |            |
| DEPRECIACÕES ACUMULADAS                               | -34,91     |                                     |            |
| SOMA DO ATIVO REAL                                    | 377.755,98 | SOMA DO PASSIVO REAL                | 1.050,00   |
|                                                       |            | SALDO PATRIMONIAL                   |            |
|                                                       |            | Ativo Real Líquido                  | 376.705,98 |
| ATIVO COMPENSADO                                      | 0,00       | PASSIVO COMPENSADO                  | 0,00       |
| TOTAL GERAL                                           | 377.755,98 | TOTAL GERAL                         | 377.755,98 |

**Publicado por:**  
Ana Cristina Quadros Radmann  
**Código Identificador:**0982FA12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 15 - DVP 2013**

|                                                     |            |                                      |              |
|-----------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|--------------|
| CONS.INTERM.DES.ECON.SOC.AMB. NASCENTE DO ARAGUAIA  |            | Período:                             | Exercício de |
| Janeiro a Dezembro                                  |            | 2013                                 |              |
| Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15 |            |                                      |              |
| Administração Direta                                |            |                                      |              |
| Variações Ativas                                    |            | Variações Passivas                   |              |
| Títulos                                             | Valor R\$  | Títulos                              | Valor R\$    |
| RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                |            | RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |              |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                | 139.960,64 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                 | 186.204,65   |
| RECEITAS CORRENTES                                  | 139.960,64 | DESPESAS CORRENTES                   | 186.204,65   |
| RECEITA PATRIMONIAL                                 | 23,81      | PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS           | 102.067,59   |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                            | 126.689,78 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES            | 84.137,06    |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                           | 13.247,05  |                                      |              |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS                               | 0,00       | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS              | 0,00         |
| MUTAÇÕES ATIVAS                                     | 0,00       |                                      |              |
|                                                     |            | MUTAÇÕES PASSIVAS                    | 13.226,00    |
|                                                     |            | DESINCORPORAÇÕES ATIVAS              | 13.226,00    |
| RESULTADO EXTRA-                                    | 323.968,00 | RESULTADO EXTRA-                     | 272.059,00   |

| ORÇAMENTÁRIO               |            | ORÇAMENTÁRIO                |            |
|----------------------------|------------|-----------------------------|------------|
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00       | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA  | 0,00       |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS      | 0,00       | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS     | 0,00       |
| ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS    | 323.968,00 | DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS    | 272.059,00 |
| INCORPORAÇÕES DE ATIVOS    | 323.968,00 | DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS  | 272.059,00 |
| Total de Variações Ativas  | 463.928,64 | Total de Variações Passivas | 471.489,65 |
| RESULTADO PATRIMONIAL      |            |                             |            |
| Deficit Verificado         | 7.561,01   |                             |            |
| Total Geral                | 471.489,65 | Total Geral                 | 471.489,65 |

**Publicado por:**Ana Cristina Quadros Radmann  
**Código Identificador:**B3922E29**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 17 - DDF 2013**

| CONS.INTERM.DES.ECON.SOC.AMB. NASCENTE DO ARAGUAIA                                     |                             |                        |            | Exercício de 2013           |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Demonstração da Dívida Flutuante do Período de Janeiro à Dezembro Administração Direta |                             |                        |            | ANEXO 17                    |                                 |
|                                                                                        |                             |                        |            | Período: Janeiro a Dezembro |                                 |
| Títulos                                                                                | Saldo do Exercício Anterior | Movimento no exercício |            |                             | Saldo para o Exercício Seguinte |
|                                                                                        |                             | Inscrição              | Pagamentos | Cancelamentos               |                                 |
| RESTOS A PAGAR                                                                         | 0,00                        | 1.050,00               | 0,00       | 0,00                        | 1.050,00 C                      |
| Restos a pagar não processados                                                         | 0,00                        | 1.050,00               | 0,00       | 0,00                        | 1.050,00 C                      |
| DEPÓSITOS                                                                              | 122,40 C                    | 14.221,87              | 14.344,27  | 0,00                        | 0,00                            |
| Consignações                                                                           | 122,40 C                    | 14.221,87              | 14.344,27  | 0,00                        | 0,00                            |
| Total :                                                                                | 122,40 C                    | 15.271,87              | 14.344,27  | 0,00                        | 1.050,00 C                      |

**Publicado por:**Ana Cristina Quadros Radmann  
**Código Identificador:**A302279A**ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO  
DO VALE DO GUAPORÉ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO 001/2014 CISVAG****EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2014- CISVAG  
(PROCESSO Nº 003/2014-CISVAG)**

**PREGÃO Nº. 002/2014** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ATENDIMENTOS MÉDICOS: REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E DIÁRIAS DE CASA DE APOIO EM CUÍABA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ**

**CREDENCIAMENTO: 09 horas do dia 01 de abril 2014.**

**INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 01 de abril de 2014 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

**Pontes e Lacerda/MT, 19 de março de 2014.**

**JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**Marcia Aparecida da Silva  
**Código Identificador:**5E0F2CFC**ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO  
ARAGUAIA****PRESIDENCIA****REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia torna público que realizará **“PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014”** dia 08/04/2014 às 09:00 horas (horário de Brasília) na Sala de Pregão do Hospital Regional de Água Boa – MT, sito Rua 16 nº 150 Centro II Água Boa – MT, cujo **Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e outros materiais de consumo. Edital Disponível:** Email: [cisma@brturbo.com.br](mailto:cisma@brturbo.com.br) e endereço: Rua 16, nº 150, centro II. Informações adicionais, pelo telefone (66) 3468-1246, no horário das 7h30min às 11:30min e das 13:30 horas às 17:00 horas.

Água Boa – MT, 18 de março de 2014

**NÚBIA S. S. PAIXÃO MORAES**

Pregoeira

**Publicado por:**Maria Inês Rodrigues do Amaral  
**Código Identificador:**A5A7C78B**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****CÂMARA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório: **002/2014**

Modalidade: Pregão Presencial – **SRP Nº 001/2014**

A Câmara Municipal de Água Boa – MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 012/2014, torna público que fará realizar licitação nos termos do Processo Licitatório nº 002/2014, regida pela Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 1.865/2007, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 2.455/2013, subsidiado pela Lei nº. 8.666/1993.

**Data e Local:** Dia 01 de Abril de 2014, Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Água Boa, situada na Rua 9, nº 485 Centro Água Boa – MT;

**Abertura das Propostas:** 08hs horário de Brasília – DF.

**Objeto:** Registro de preços para aquisições de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência Anexo 01 do Edital de Pregão Presencial nº 001/2014.

**Aquisição do Edital:** Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, na Câmara Municipal de Água Boa, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 17h30min, pelo telefone (66) 3468 – 1113, pelo e-mail: [camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br](mailto:camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br) ou através do site [www.camaraaguaboa.mt.gov.br](http://www.camaraaguaboa.mt.gov.br),

Água Boa – MT, 19 de março de 2014.

**JOZIANE MARTINS BENTO**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**Gelci Giacomolli Stein  
**Código Identificador:**45033C24**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2014**

Credor: Comercio de Combustiveis Agua Boa Ltda e Shalon Diesel Ltda

Valor: 1.804.986,50

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do combustível Oleo Diesel BS 500 e Gasolina Comum.

Data: 19.03.2014

Vencimento: 19.03.2015

**MAURO ROSA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**559419F8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE CONVENIO 003/2014**

Conveniente: Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Vila Nova.  
Concedente: Município de Água Boa  
Objeto: O presente convenio tem por objetivo o repasse financeiro para a manutenção da Escola Vila Nova.  
Valor: 42.428,64  
Data: 06.03.2014  
Vencimento: 31.12.2014

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**8A17CB15

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE CONVENIO 004/2014**

Conveniente: Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar E M P G Cristalino.  
Concedente: Município de Água Boa  
Objeto: O presente convenio tem por objetivo o repasse financeiro para a manutenção da Escola Cristalino.  
Valor: 42.182,40  
Data: 06.03.2014  
Vencimento: 31.12.2014

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**EDAB41D3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE CONVENIO 005/2014**

Conveniente: Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Agrovila Central.  
Concedente: Município de Água Boa  
Objeto: O presente convenio tem por objetivo o repasse financeiro para a manutenção da Escola Agrovila Central.  
Valor: 22.491,84  
Data: 06.03.2014  
Vencimento: 31.12.2014

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**9C0EA3D4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE CONVENIO 006/2014**

Conveniente: Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Edna Lane de Oliveira Barbosa.  
Concedente: Município de Água Boa  
Objeto: O presente convenio tem por objetivo o repasse financeiro para a manutenção da Escola de Educação Infantil Edna Lane de Oliveira Barbosa.  
Valor: 29.460,00  
Data: 06.03.2014  
Vencimento: 31.12.2014

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**4EDBE378

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE CONVENIO 007/2014**

Conveniente: Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola de 1º. Grau Bela Vista.  
Concedente: Município de Água Boa  
Objeto: O presente convenio tem por objetivo o repasse financeiro para a manutenção da Escola de 1º Grau Bela Vista.  
Valor: 17.865,12  
Data: 06.03.2014  
Vencimento: 31.12.2014

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**AC42A4A1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE CONVENIO 008/2014**

Conveniente: Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Guarujá.  
Concedente: Município de Água Boa  
Objeto: O presente convenio tem por objetivo o repasse financeiro para a manutenção da Escola Guarujá.  
Valor: 40.622,88  
Data: 06.03.2014  
Vencimento: 31.12.2014

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**782472C0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE CONVENIO 009/2014**

Conveniente: Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola de 1º Grau Cecília Meireles.  
Concedente: Município de Água Boa  
Objeto: O presente convenio tem por objetivo o repasse financeiro para a manutenção da Escola Cecília Meireles.  
Valor: 40.458,72  
Data: 06.03.2014  
Vencimento: 31.12.2014

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**1DBC48E3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE CONVENIO 010/2014**

Conveniente: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Jacy Kuhn Salamoni.  
Concedente: Município de Água Boa  
Objeto: O presente convenio tem por objetivo o repasse financeiro para a manutenção da Escola de Educação Infantil Jacy Kuhn Salamoni.  
Valor: 37.832,16  
Data: 06.03.2014  
Vencimento: 31.12.2014

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**03FCFC99

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE CONVENIO 011/2014**

Conveniente: Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Municipal de 1º. Grau Apóstolo Paulo.  
Concedente: Município de Água Boa  
Objeto: O presente convenio tem por objetivo o repasse financeiro para a manutenção da Escola Apóstolo Paulo.  
Valor: 14.145,60  
Data: 06.03.2014  
Vencimento: 31.12.2014

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**F6C25D82

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE CONVENIO 012/2014**

Conveniente: Associação Beneficente Lar da Criança.  
Concedente: Município de Água Boa  
Objeto: O presente convenio tem por objetivo o repasse financeiro para o suporte temporário às crianças e adolescentes até devolve-los a sociedade.  
Valor: 20.700,00  
Data: 06.03.2014  
Vencimento: 31.12.2014

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**AECC575A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE CONVENIO 013/2014**

Conveniente: Associação dos Amigos de Água Boa.  
Concedente: Município de Água Boa  
Objeto: O presente convenio tem por objetivo o repasse financeiro para auxílio na realização da 23º Expovale.  
Valor: 200.000,00  
Data: 17.03.2014  
Vencimento: 07.10.2014

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**80EECCCE8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 023/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Agua Boa  
Contratado: Ernesto Guilherme Hoffmann  
Contrato: 023/2014  
Objeto: Aquisição de imóvel  
Valor: 55.300,00  
Data: 10.03.2014

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**9A5229C6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE CONVENIO 014/2014**

Conveniente: Associação Cultural Comunitária Seriemá.  
Concedente: Município de Água Boa  
Objeto: O presente convenio tem por objetivo o repasse de recurso a título de apoio cultural e comunitário  
Valor: 18.000,00  
Data: 19.03.2014  
Vencimento: 31.12.2014

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**33C121E9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 032/2014**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 2607/2014; torna público o resultado da sessão que se realizaria na data de 19/03/2014, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item cotado, foi:  
Item 1 – ATI Comercio de Moveis e Informatica LTDA-EPP  
Item 2 – ATI Comercio de Moveis e Informatica LTDA-EPP

Água Boa, 19 de março de 2014.

**IVANIA CEZIRA VOLPI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**1B127C1F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 089/2013**

OBJETO: A aquisição de concreto usinado 20MPa e 25MPa, com entrega em Água Boa-MT.  
O Prefeito Municipal em Exercício de Água Boa – MT, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar Pregão Presencial nº. 089/2013, por razões de interesse público. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e Súmula 473 do STF.

Água Boa, 19 de março de 2013.

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**4C79CCBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ERRATA**

Contrato: 020/2014  
Proc. Administrativo: nº 07/2014  
Celebrado: Município de Agua Boa  
Bernardino Souza Junior  
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2014  
Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço técnico em edificação.

**No contrato acima onde de lê:**  
**Água Boa - MT, 03 de março de 2014.**

**Leia- se:**  
**Água Boa - MT, 28 de fevereiro de 2014.**

Água Boa - MT 18 de março de 2014.

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ivania Cezira Volpi  
**Código Identificador:**14AAFF4

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014.**

O Departamento de Licitação juntamente com as Secretarias Municipais de Educação e Agricultura torna público a retificação do AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do dia 19/03/2014 e Diário Oficial de Mato Grosso do dia 18/03/2014.

**ONDE-SE-LÊ:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.

**LEIA-SE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014.  
Mantém inalterado o referido edital.

ALTA FLORESTA - MT, 19 DE MARÇO DE 2014

**CELÇO FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente C.P.L.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**BE9D9AA8

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, comunico que por motivos administrativos internos está REVOGADO o procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

ALTA FLORESTA-MT, 18 DE MARÇO DE 2014

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**C7DA4966

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 016/2014**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**, teve como resultado final LICITAÇÃO “DESERTA”.

ALTA FLORESTA-MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**AA8D29EE

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 032/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL 032/2014 – REGISTRO DE PREÇO - RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Item cujo objeto trata-se **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de processamento de dados e equipamentos energéticos para uso de diversas Secretarias**, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas: **BETÂNIA BORGES MARIANO BERIGO** com valor total dos itens em R\$ **R\$ 161.538,00 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais)**; **VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME** com valor total do item em **R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais)**; **Os itens 15 e 16 foram Fracassados/Frustados**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. e\_email: lici.altoaia@gmail.com.br

Alto Araguaia – MT. 19 de Março de 2014.

**RENATA FERMINO DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
João Batista Pereira de Rezende  
**Código Identificador:**D275F750

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

**Objeto:** Aquisição de Uma Carroceria Tipo Furgão, duas Motocicletas e Uma Pá Carregadeira.

**Dia:** 01/04/2014.

**Entrega dos Envelopes:** Até as **14:30** horas (Brasília), do dia **01/04/2014**.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.

**Abertura do envelope Nº 01:** Às **14:30** horas, do dia **01 de Abril de 2014**, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 19 de Março de 2014.

**RENATA FERMINO DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
João Batista Pereira de Rezende  
**Código Identificador:**955A749A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE SINDICÂNCIA – PROCESSO 688/2013.**

Sindicado: SEBASTIÃO ALVES FRAGA

Objeto: apurar os fatos expostos na Solicitação do Sr. João Paulo Esmerino da Silva, com relação a danos causados na moto de sua propriedade, marca Honda Titan 150, Placa NFK 7004, por veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, conduzido pelo servidor Sebastião Alves Fraga.

Portaria: 608/2013.

Decisão Final: Aplicação da pena de advertência ao servidor, visando manter a ordem e a disciplina no ambiente de trabalho, em decorrência na inobservância ao dever funcional previsto em Lei.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Angela da Silva Ribeiro  
**Código Identificador:**803FF95E

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**

**GRUPO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 04 de Abril de 2014, às 09:00 horas (horário de Brasília), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2014, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DA CRECHE MUNICIPAL ARCO IRIS, NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT”**. Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises D. Montiel n.º 975 – Centro. Mais Informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Alto Boa Vista – MT, 19 de Março de 2014.

**EDGAR FREDERICO DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Edgar Frederico da Silva  
**Código Identificador:**D60C68AE

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 144 PISO NACIONAL FUNDEB**

**PORTARIA 144/2014**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

Considerando que o município de Alto Paraguai já vinha avançando, dentro de um planejamento de receita e despesas, no cumprimento dos preceitos da Lei Federal 11.738 de 16/07/2008, que regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério;

Considerando as dificuldades financeiras em que atravessa o Município de Alto Paraguai-MT;

Considerando a necessidade de cumprimento do limite de gastos com pessoal art. 19, da Lei 101 de 04/05/2000 – LRF;

Considerando a decisão judicial exarada nos autos nº3056-29.2012.811.0005, Código 87314.1, 1ª Vara Cível, Comarca de Diamantino-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fixar o Piso dos Profissionais do Magistério do Município de Alto Paraguai-MT em R\$ 1.697,39** (mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), em consonância com a Lei Federal 11.738 de 16/07/2008, para uma jornada de quarenta horas semanais e, proporcionalmente, **R\$ 1.060,87** (mil e sessenta reais e oitenta e sete centavos), para uma jornada de vinte e cinco horas semanais.

**Art. 2º** – A diferença salarial retroativa à 27 de abril de 2011 ainda não quitada, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal que

julgou ADIN de inconstitucionalidade da Lei Federal 11.738, será suportada pelo Tesouro Municipal conforme capacidade orçamentária e financeira ou constituirá precatório alimentar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;  
Registra-se;  
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 24 de janeiro de 2014.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vailde Luciana de Oliveira  
**Código Identificador:**155BBC28

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 145 POSSE EDILEUSA G COSTA**

**PORTARIA 145/2014**

**Art. 1º. – Empossar a Srª. EDILEUSA GOMES COSTA**, portadora do RG Nº 1766730-5 SSP/MT e do CPF Nº 014.678.121-02, para exercer o cargo de **Serviços de Apoio I – Agente de Limpeza**, em caráter de **estágio probatório**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no Telecentro Comunitário do Distrito de Capão Verde, conforme aprovação no concurso público realizado em 16/01/2011, Homologado pelo Decreto Municipal 06/2011 de 17/02/2011, publicado no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, prorrogado por dois anos pelo Decreto 03 de 15/02/2013, publicado pela AMM, em 19/02/2013 ano VIII Edição 1661, EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2014, AMM, 20/01/2014 Edição 1893.**

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;  
Registra-se;  
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 03 de fevereiro de 2014.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vailde Luciana de Oliveira  
**Código Identificador:**D6030950

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 147/2014 EX. JOSE A MESQUITA**

**PORTARIA 147/2014**

**Art. 1º. – Exonerar o Sr. JOSÉ ANTÔNIO MESQUITA**, portador do RG nº M. 1.743.095 SSP/MG e do CPF nº 077.297.231-15, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE – DAS 6.**

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;  
Registra-se;  
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 03 de fevereiro de 2014.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vailde Luciana de Oliveira

**Código Identificador:**B11595CF**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 148/2014 NOMEAR XISTO C DA SILVA****PORTARIA 148/2014**

**Art. 1º.** – Nomear o Sr. XISTO CARDOSO DA SILVA, portador do RG Nº 191.135 SSP/MT e do CPF Nº 163.308.621.68, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS 6 – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.**

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Publica-se;****Registra-se;****Cumpra-se;**

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 03 de fevereiro de 2014.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vailde Luciana de Oliveira

**Código Identificador:**0E305BEE**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 149/2014 NOMEAR JOSE A MESQUITA****PORTARIA 149/2014**

**Art. 1º.** – Nomear o Sr. JOSÉ ANTÔNIO MESQUITA, portador do RG Nº M. 1.743.095 SSP/MG e do CPF Nº 077.297.231-15, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS 6 CHEFE DE GABINETE**, junto ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Publica-se;****Registra-se;****Cumpra-se;**

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 03 de fevereiro de 2014.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vailde Luciana de Oliveira

**Código Identificador:**275F4BD6**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 151/2014 POSSE ALZIRA DE A SOUZA****PORTARIA 151/2014**

**Art. 1º.** – Empossar a Srª. ALZIRA DE ALMEIDA SANTANA SOUZA, portadora do RG Nº 0998550-6 SSP/MT e do CPF Nº 651.857.571-91, para exercer o cargo de **Serviços de Apoio I – Agente de Limpeza**, em caráter de **estágio probatório**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Pedro Duarte de Miranda Lima, conforme aprovação no concurso público realizado em 16/01/2011, Homologado pelo Decreto Municipal 06/2011 de 17/02/2011, publicado no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato grosso, prorrogado por dois anos pelo Decreto 03 de 15/02/2013, publicado pela**

**AMM, em 19/02/2013 ano VIII Edição 1661, EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2014, AMM, 20/01/2014 Edição 1893.**

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario, com seus efeitos financeiros a partir de 03/02/2014.

**Publica-se;****Registra-se;****Cumpra-se;**

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 04 de fevereiro de 2014.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vailde Luciana de Oliveira

**Código Identificador:**5D1E6E05**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 152/2014 POSSE DE LUCELIA L DA SILVA****PORTARIA 152/2014**

**Art. 1º.** – Empossar a Srª. LUCELIA LARA DA SILVA, portadora do RG Nº 1841386-2 SSP/MT e do CPF Nº 020.651.901-08, para exercer o cargo de **Serviços de Apoio I – Agente de Limpeza**, em caráter de **estágio probatório**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – sala anexa Escola Municipal Nova Esperança, conforme aprovação no concurso público realizado em 16/01/2011, Homologado pelo Decreto Municipal 06/2011 de 17/02/2011, publicado no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato grosso, prorrogado por dois anos pelo Decreto 03 de 15/02/2013, publicado pela AMM, em 19/02/2013 ano VIII Edição 1661, EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2014, AMM, 20/01/2014 Edição 1893.**

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario, com seus efeitos financeiros a partir de 03/02/2014..

**Publica-se;****Registra-se;****Cumpra-se;**

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 04 de fevereiro de 2014.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vailde Luciana de Oliveira

**Código Identificador:**342BD7F6**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 153/2014 POSSE DE ADONEL FERRER****PORTARIA 153/2014**

**Art. 1º.** – Empossar o Sr. ADONEL FERRER DE FIGUEIREDO, portador do RG Nº 495.965 SSP/MT e do CPF Nº 346.728.421-34, para exercer o cargo de **Serviços de Apoio I – Agente de Limpeza**, em caráter de **estágio probatório**, junto à Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Saneamento – Departamento de Viação Obras e Serviços Urbanos, conforme aprovação no concurso público realizado em 16/01/2011, Homologado pelo Decreto Municipal 06/2011 de 17/02/2011, publicado no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato grosso, prorrogado por dois anos pelo Decreto 03 de 15/02/2013, publicado pela AMM, em 19/02/2013 ano VIII Edição 1661, EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2014, AMM, 20/01/2014 Edição 1893.**

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario, com seus efeitos financeiros a partir de 03/02/2014.

**Publica-se;**  
**Registra-se;**  
**Cumpra-se;**

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 04 de fevereiro de 2014.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vailde Luciana de Oliveira  
**Código Identificador:**438763BC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 154/2014 PORTARIA NOMEAR GILMAR O DA C**  
**PORTO**

**PORTARIA 154/2014**

**Art. 1º.** – Nomear o Sr. **GILMAR OLIVEIRA DA COSTA PORTO**, portador do RG Nº **1566420-1 SSP/MT** e do CPF Nº **004.957.161-38**, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSISTENCIA INTERMEDIARIA – DAÍ, ENCARREGADO DE SEGURANÇA ALIMENTAR**, junto à Secretaria Municipal Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros a partir de 03/02/2014.

**Publica-se;**  
**Registra-se;**  
**Cumpra-se;**

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 04 de fevereiro de 2014.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vailde Luciana de Oliveira  
**Código Identificador:**DF90A39F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 155/2014 NOMEAR WARLEY A DE LIMA**

**PORTARIA 155/2014**

**Art. 1º.** – Nomear o Sr. **VARLEY APARECIDO DE LIMA**, portador do RG Nº **1306085-6 SSP/MT** e do CPF Nº **947.836.161-91**, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – CHEFE DO DEPTO. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DAS 4**, junto à Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Saneamento.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Publica-se;**  
**Registra-se;**  
**Cumpra-se;**

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 05 de fevereiro de 2014.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vailde Luciana de Oliveira  
**Código Identificador:**7E5AF688

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 156/2014 ELEVAR NIVEL ANA Mª L PRADO**

**PORTARIA 156/2014**

**O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

**Considerando:** a necessidade de organizar, estruturar e estabelecer as Normas sobre o regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, e 265 de 02/08/2010 que Dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraguai – MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reenquadrar, a servidora municipal com a respectiva elevação de nível, conforme abaixo:

| MATRICULA | NOME DA SERVIDORA        | DO CARGO E NÍVEL | PARA O CARGO E NÍVEL |
|-----------|--------------------------|------------------|----------------------|
| 34        | ANA MARIA LEMES DO PRADO | 206 A 06 30h.    | 206 A 07 30h.        |

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Publica-se;**  
**Registra-se;**  
**Cumpra-se;**

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 05 de fevereiro de 2014.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vailde Luciana de Oliveira  
**Código Identificador:**EE0659E2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 157/2014 EXONERAÇÃO**

**PORTARIA 157/2014.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar a pedido a Senhora **GLAUCIA VANUCCIA DIAS MACHADO**, portadora do RG Nº 241642-8 - SSP/MT, e do CPF Nº 690.639.311.15, do Cargo em Comissão de **Coordenação Geral do CRAS – DAS 5**, da **Sec. Mun. de Ação Social**.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Publica-se;**  
**Registra-se;**  
**Cumpra-se;**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 12 de fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Vailde Luciana de Oliveira  
**Código Identificador:**BF2FD235

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2014**

**AVISO**

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº. 150/2014, de 04/02/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **07/04/2014**, às **09:00** horas, na sede da Prefeitura, reunião de recebimento dos **PROJETOS DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, conforme especificado no Edital da Chamada Pública Nº. 001/2014.

O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 10 de Março de 2014.

**CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Vailde Luciana de Oliveira

**Código Identificador:**EDD17201

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 071/2014**

SUMULA: “DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal Srª. **GISLAINE CORREA DE SOUSA**, do cargo de Agente Administrativo – Portaria de Posse nº 0193/2008, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se  
Cumpra-se  
Pública-se

Apiacás-MT, 19 de Março de 2014.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**

prefeito Municipal

**Publicado por:**

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

**Código Identificador:**4EB624C8

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA 010/2014 SEMEC**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ROOZEVELT INÁCIO MAMEDES JÚNIOR.

**HEMERSON CARVALHO BENVENUTI**, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar o servidor **Roozevelt Inácio Mamedes Junior**, para exercer a função de Diretor/Coordenador Escolar respondendo pelo Centro de Educação Infantil Morada dos Pequeninos, onde receberá, por este, gratificação de 10%, e 33.33% referente a jornada de trabalho de 40 horas semanais sob o salário base, conforme a lei municipal nº 969/2011, em substituição a Rosivânia Cristina dos Santos do Carmo que se encontra de atestado médico, a partir de 19 de março de 2014.

Art. 2.º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas anotações e registros.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a **Portaria n.º 007/2014, de 14/02/2014**.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) de dois mil e quatorze (2014).

**HEMERSON CARVALHO BENVENUTI**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal - Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Rua Valdivino Fidêncio da Silva, nº 684 – Fone/Fax: (65) 3261-2869 e-mail: semec@araputanga.mt.gov.br – CEP: 78260-000 – Araputanga – Mato Grosso

**Publicado por:**

Jaqueline Cristina Fraga

**Código Identificador:**10DC8915

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL RESUMIDO DA INEXIGIBILIDADE 001-2014**

**Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova – Arenópolis-MT**  
**CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78420-000 – Fone: 65 -3343-1105**

**INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2014**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, PARA INTERNAÇÕES E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24H EM CLÍNICA MÉDICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.**

**Dia: 27/03/2014. Entrega dos Envelopes:** Até as 10:00 horas, do dia 27/03/2014.

**Edital Completo:** Mural da Prefeitura Municipal de Arenópolis .

**Abertura do envelopes :** Às 10: 30 horas, do dia 27 de março de 2014 no endereço acima.

**Fundamento Legal:** art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenópolis- MT, 19 de março de 2014.

**SILVIO FERREIRA FREITAS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Luciana de Souza Barreto

**Código Identificador:**6E241F6E

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO Nº 111/2014**

**CONTRATANTE:** PREF. MUNICIPAL DE ARIQUANA;  
**CONTRATADA:** CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA  
**CONTRATAÇÃO** DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO NAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COM BASE NO ART. 25, INCISO I E C/C ART. 13, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00; VIGÊNCIA: 18/03/2014 a 31/12/2014; Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2014.

**Publicado por:**  
Tania Andreia Neves  
**Código Identificador:**1CF06ADE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 2.360/2014.**

**SÚMULA:** “DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, DEVIDO AO ESTADO PRECÁRIO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a falta de recursos, provenientes dos órgãos federais, destinados ao município para manutenção das estradas federais e estaduais que dão acesso ao município;

Considerando a falta de trafegabilidade nas MT 183, MT 208 e MT 420 e BR 174;

Considerando a interrupção e isolamento de parte da população deste município, em virtude da destruição da Ponte sob o Rio Canamã, na MT 418;

Considerando o estado precário do município em termos de atendimento básico à população local, tendo em vista que a arrecadação é considerada baixa,

Considerando a necessidade de consertos emergenciais em estradas, pontes e bueiros destruídos pelo excesso de chuvas, e não recuperados até a presente data;

Considerando a interrupção do transporte de pacientes em ambulâncias para atendimento no município de Juína, localizado a uma distância de duzentos e seis quilômetros deste Município em estradas não pavimentadas;

Considerando que a abertura de um procedimento licitatório para aquisição de combustível, peças de reposição e contratação de serviços de diversas naturezas, depende dos prazos exigidos pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e que este se encontra em fase interna de elaboração, o que compromete a execução de serviços básicos à população e para o bom funcionamento da máquina pública;

Considerando que o Poder Executivo Municipal não dispõe de infraestrutura suficiente de pessoal, material, equipamentos, medicamentos e demais materiais necessários para diagnóstico, prevenção e eventual tratamento e correção de causas determinantes de doenças, com a urgência que o caso requer, e que este não pode ser omissor quanto às providências imediatas e formalização aos órgãos estaduais e federais correlatos;

Considerando que existe urgência concreta e efetiva no atendimento aos serviços básicos e essenciais à população;

Considerando que a saúde é função máxima do ente público e uma obrigação Constitucionalmente garantida a toda população.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas.

**§ 1º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC) nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**§ 2º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

**Art. 2º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 3º** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 4º** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Parágrafo Único.** O prazo de vigência deste Decreto será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme situação fático-técnica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 18 dias do mês de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**ADE5C64A

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2.361/2014.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CMAE, COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 855/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

**ARTIGO 1º** O Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento constituído por sete membros terá a seguinte composição:

### **I – Representantes do Poder Executivo:**

- Keisiele Telles da Silva – Titular CPF: 046.842.151-30;

### **II - Representantes das Entidades Cíveis organizadas:**

- Marinalva Ferreira Fabrin – Titular CPF: 353.002.211-04;  
- Graciele Elisabeth Wilhelm – Titular CPF: 016.820.491-67;  
- Pedro Gonçalves Sobrinho – Suplente CPF: 582.981.779-91.

### **III – Representantes dos Trabalhadores da Educação – Docente e Discente:**

- Milene Gomes Henrique – Titular CPF: 593.722.141-91;  
- Sandra Regina da Silva Araújo – Suplente CPF: 629.340.151-49;  
- Alexandra Gomes da Silva – Titular CPF: 036.480.273-10;  
- Rogério Relicas Ramalho – Suplente CPF: 852.762.861-91.

### **IV – Representantes de Pais e Alunos:**

- Ana Carolina Steinke – Titular CPF: 795.513.601-25;  
- Ilizeu Pedro da Rosa- Suplente – CPF: 241.122.321-87;  
- Cosmo Damião dos Santos – Titular – CPF: 348.710.122-04;  
- Evanilda Alonson – Suplente – CPF: 699.337.902-24.

**ARTIGO 2º** Os membros e o Presidente do CMAE terão mandato de 04 (quatro) anos.

**ARTIGO 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto Nº 2.239/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 19 de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**F59D7BDC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Aripuanã-Mt, através da comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 7.021/2014, comunica a suspensão da licitação Pregão Presencial nº 015/2014 para julgamento da impugnação ao Edital apresentada por empresa licitante. Em razão disso o julgamento das propostas designado para o dia 21 de março de 2014 resta prejudicado, até decisão da impugnação ao Edital.

Aripuanã-MT, 19 de março de 2014

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Ana Cristina da Silva Cappelesso  
**Código Identificador:**66B8BA17

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93e suas alterações. **Objeto:** Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços judiciais, objetivando: Promover as medidas necessárias para a revisão do valor adicionado do ICMS e recálculo dos índices do IPM/ICMS do ano de 2012. Promover as medidas necessárias objetivando a recuperação de valores de FPM, decorrentes das desonerações do IPI/IR. Início da Sessão: **Dia 01/04/2014, às 08h30min (oito e trinta) horas**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico [licitacao.aripuan@gmail.com](mailto:licitacao.aripuan@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 19 de Março de 2014.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Ana Cristina da Silva Cappelesso  
**Código Identificador:**450D1971

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 024 10 DE MARÇO DE 2014

*O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Parecer nº 20/12 da Procuradoria Geral deste Município.*

### RESOLVE

Art. 1º Incorporar ao salário de ROBERTO PADILHA BRANDÃO, funcionário efetivo desta Prefeitura, a remuneração do Cargo Comissionado de Gerente - DAS 3 nos termos do Artigo 171 da Lei 179/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Barão de Melgaço, 10 de Março de 2014, 59º da Emancipação Política.

**ANTONIO RIBEIRO TORRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gonçalo Brandão de Arruda  
**Código Identificador:**2FDA7A92

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 025 10 DE MARÇO DE 2014

*O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.*

### RESOLVE

Art.1º - Nomear o Sr. **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Barão de Melgaço, 10 de Março de 2014, 59º da Emancipação Política.

**ANTONIO RIBEIRO TORRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gonçalo Brandão de Arruda

**Código Identificador:**55C9D6B9

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 026 10 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. *MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARRUDA*, para ocupar o de Diretora da Creche Municipal Izabertina da Silva Ramos,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de Fevereiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL Barão de Melgaço, 10 de Março de 2014, 60º da Emancipação Política.

**ANTONIO RIBEIRO TORRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gonçalo Brandão de Arruda

**Código Identificador:**A29EB7DE

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 027 10 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art.1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio Especial, por assiduidade nos termos do Art. 101 da Lei 179/97 para a servidora:

*MARINEI CORREA DO NASCIMENTO*, referente ao quinquênio 2008 a 2013, período do seu afastamento será de 01/03/2013 a 01/06/2013.

Art.2º - Esta portaria entra vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de Março de 2014.

Art.3º Revogam- se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL Barão de Melgaço, 10 de Março de 2014

**ANTONIO RIBEIRO TORRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gonçalo Brandão de Arruda

**Código Identificador:**AFD08290

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 028 19 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. *João Antônio da Silva*, da função de Secretário de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL Barão de Melgaço, 19 de março de 2014

**ANTONIO RIBEIRO TORRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gonçalo Brandão de Arruda

**Código Identificador:**D2DD1EC5

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 029 19 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. *JOÃO ANTONIO DA SILVA*, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL Barão de Melgaço, 19 de Março de 2014, 60º da Emancipação Política.

**ANTONIO RIBEIRO TORRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gonçalo Brandão de Arruda

**Código Identificador:**FCBDC18D

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 030 19 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. *FLORÊNCIO ELIAS ALVES*, para ocupar o cargo de CONTADOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de Março de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL Barão de Melgaço, 19 de Março de 2014, 60º da Emancipação Política.

**ANTONIO RIBEIRO TORRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gonçalo Brandão de Arruda

**Código Identificador:**58E37672

#### ESTADO DE MATO GROSSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2013

O município de Barra do Bugres – MT, torna público, o Resultado do procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA**

**PUBLICA 02/2013**, do tipo técnica e preço, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDIMENTO A ESTE MUNICÍPIO”**. Empresa habilitada e vencedora: **GONÇALVES CORDEIRO PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº10.014.687/0001-78.

Barra do Bugres, 19 de março de 2014.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**  
Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Edirlei Soares da Costa  
**Código Identificador:**91C9E074

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 08/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014  
PROCESSO Nº 014/2014

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com o transporte escolar - linhas infantil e fundamental, conforme especificações descritas no Edital e anexos.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT**, situada na Av. Jose Humácio Carlos Ferreira, s/n - centro - inscrita no CNPJ: 04.173.952/0001-68, neste ato representado pelo senhor Prefeito, Sr. JOEL FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4011597 DGPC/GO e do CPF nº. 919.968.131-53, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Jesus do Araguaia – MT, de ora em diante chamado simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR**, e as empresas: **ROSELI DA COSTA VALADARES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.634.634/0001-24, com sede na Avenida Principal, s/n, Distrito de Campinas do Araguaia, Bom Jesus do Araguaia/MT CEP: 78678-000, representada neste ato pelo Sr Adelar Godois, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5366349-4 SSP/SC, e do CPF/MF nº. 772.398.499-53, empresa: **ADRIANO GONÇALVES CRUVINEL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.315.446/0001-70, com sede no Assentamento Guerreiro, Zona Rural, Ribeirão Cascalheira/MT CEP: 78675-000, representada neste ato pelo Sr Adriano Gonçalves Cruvinel, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3314881-4158997 SSP/GO, e do CPF/MF nº. 832.264.271-72; e a empresa: **GILMAR MARTINS DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.148.266/0001-41, com sede na Rua Brasil, s/n, centro, Bom Jesus do Araguaia/MT CEP: 78678-000, representada neste ato pelo Sr Gilmar Martins de Azevedo, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2383465-0 SSP/MT, e do CPF/MF nº. 060.489.371-05; doravante denominadas **DETENTORAS**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Nº 007/2014, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços com Transporte Escolar da educação Infantil e Fundamental, nas linhas e quilometragens descritas abaixo:**

**DETENTORA: ROSELI DA COSTA VALADARES, CNPJ. 19.634.634/0001-24;**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                    | VLR KM | VLR TOTAL KM |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|
| 1    | a) Trajeto desde a Faz Santa Cruz, Faz Rio Verde, Faz Esperança, Faz Cipó, Faz Aguapé, Faz Santa Luzia ate a Vila | 2,00   | 55.200,00    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Campinas e a Bom Jesus do Araguaia.<br>b) Percurso de aproximadamente 138 (cento e trinta e oito) quilômetros diários, podendo haver acréscimo ou diminuição na quantidade de quilômetros a ser percorrido;<br>c) Turno que os alunos estudarão – Vespertino;<br>d) Valor máximo por quilômetro rodado R\$: 2,00 (dois reais);<br>e) tipo de veículo a ser locado: Kombi |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**DETENTORA: ADRIANO GONÇALVES CRUVINEL, CNPJ. 18.315.446/0001-70;**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VLR KM | VLR TOTAL KM |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|
| 3    | a) Trajeto desde a Faz Chapéu ate Vila Campinas.<br>b) Percurso de aproximadamente 51 (cinquenta e um) quilômetros diários, podendo haver acréscimo ou diminuição na quantidade de quilômetros a ser percorrido;<br>c) Turno que os alunos estudarão – Vespertino;<br>d) Valor máximo por quilômetro rodado R\$: 2,00 (dois reais);<br>e) tipo de veículo a ser locado: Kombi    | 2,00   | 20.400,00    |
| 4    | a) Trajeto desde a localidade Guerreiro ate Vila Campinas.<br>b) Percurso de aproximadamente 90 (noventa) quilômetros diários, podendo haver acréscimo ou diminuição na quantidade de quilômetros a ser percorrido;<br>c) Turno que os alunos estudarão – Vespertino;<br>d) Valor máximo por quilômetro rodado R\$: 2,00 (dois reais);<br>e) tipo de veículo a ser locado: Kombi | 2,00   | 36.000,00    |

**DETENTORA: GILMAR MARTINS DE AZEVEDO, CNPJ. 18.315.446/0001-70;**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VLR KM | VLR TOTAL KM |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|
| 2    | a) Trajeto denominado Córrego da Onça ate Bom Jesus do Araguaia.<br>b) Percurso de aproximadamente 75 (setenta e cinco) quilômetros diários, podendo haver acréscimo ou diminuição na quantidade de quilômetros a ser percorrido;<br>c) Turno que os alunos estudarão – Vespertino;<br>d) Valor máximo por quilômetro rodado R\$: 2,00 (dois reais);<br>e) tipo de veículo a ser locado: Kombi | 2,00   | 30.000,00    |

**1.1.** Este instrumento não obriga ao **ORGÃO** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**2.0.** A presente Ata terá validade de 01(um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**2.1.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**3.0.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia.

**CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.**

**4.0.** Os serviços deverão ser entregues nas linhas indicadas pelo Órgão do Poder Executivo Municipal-Secretaria de Educação, conforme inicialmente informado no Edital.

**4.1.** Os serviços contratados deverão ser entregues na cidade de Bom Jesus do Araguaia/MT em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação, nos dias e horários estipulados na ordem de serviço.

**4.2.** A entrega deverá ser feita imediatamente, a partir da data da emissão da ordem de serviço nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

**5.0.** As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

**5.1.** As aquisições dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

**5.2.** A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**6.0.** Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, em especial com o FGTS e o INSS;

**6.1.** A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os veículos locados, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade;

**6.2.** O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

**6.3.** São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

**I** - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

**II** - cumprir as datas do calendário letivo 2014 e horários, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

**III** - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão-Educação**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;

**IV** - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

**V** - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**VI** - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

**VII** - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**VIII** - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**IX** - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

**X** - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**XI** - substituir o veículo locado, caso constatadas divergências no funcionamento e na conservação em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão, imediatamente após notificação da Secretaria.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

**7.0.** São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

**I** - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

**II** - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**III** - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução dos serviços, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

**7.1. O fornecedor contratado fica obrigado a obedecer aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº. 37/2013 de 16 de Dezembro de 2013, para o Transporte Escolar.**

**7.2.** A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA**

**8.0.** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, obriga-se a:

**I** - indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços.

**II** - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega dos serviços, observando as normas de segurança;

**III** - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

**IV** - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

**8.1.** Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado sempre que necessário.

## **CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

**9.0.** A Prefeitura efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 30º (trigésimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Serviço, com o respectivo comprovante, de que foi realizado o pagamento.

**9.1.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**9.2.** Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir **uma única nota fiscal/fatura**.

**9.3.** Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa e caso não seja cadastrado, deverá apresentar Certidão Negativa de FGTS e INSS;

**9.4.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

## **CLÁUSULA DECIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.**

**10.0** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

**10.1.** Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassará aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**10.2.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**10.3.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**11.0.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

**11.1.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**11.2.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**11.3.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**11.4.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento dos serviços.

**11.5.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**12.0.** Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**13.0.** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I)** advertência;
- II)** multa;
- III)** suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por período de até 5 (cinco) anos;
- IV)** declaração de inidoneidade.

**13.1.** A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

**13.2.** A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega dos serviços.

**13.3.** No caso de atraso na entrega dos serviços por mais de 2 (dois) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 3º (terceiro) dia, a seu exclusivo

critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

**13.4.** A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

**13.5.** A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta: a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

**13.6.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

**13.7.** A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

**13.8.** A falta de veículo não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS**

**14.0.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**15.0.** As despesas decorrentes da contratação oriunda da presente Ata, correrão à conta da dotação orçamentária:

07-Secretaria de Educação

02- Secretaria de Educação

2.050-Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00.00-outros serviços de terceiro pessoa jurídica

#### **CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.0** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I** - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II** - integram esta Ata, o Edital de Pregão Nº 007/2014, seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

#### **CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 19 de março de 2014.

**JOEL FERREIRA**Prefeito Municipal  
Orgão Gerenciador**ROSELI DA COSTA VALADARES**

Detentora

**ADRIANO GONÇALVES CRUVINEL**

Detentora

**GILMAR MARTINS DE AZEVEDO**

Detentora

**Publicado por:**

Célio José de Oliveira

**Código Identificador:**0B7FA413**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2014****Aviso de Licitação****Pregão Presencial nº. 012/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que se encontra aberta Licitação modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, Lei 10520/2002, no Tipo **“Menor por item”**, com o objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender o Hospital Municipal. Os envelopes contendo a de Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues às 08:00 h do dia 02 de abril de 2014, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200.

Brasnorte - MT, 19 de Março de 2014.

**DONIZETE ALVES DE SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Donizete Alves de Souza

**Código Identificador:**001DA711**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 006/2014****AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Nº 006/2014**, destinada **REFERE-SE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMAS TÉCNICOS E ECONÔMICOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL DESENVOLVIDA EM BRASILIA-DF, PARA ATENDER ESTE MUNICÍPIO.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA com o valor total de R\$ 32.400,00.**

Brasnorte-MT, 19 de março de 2014.

**DONIZETE ALVES DE SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Donizete Alves de Souza

**Código Identificador:**DE4DAFA4**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014****Aviso de Licitação – Pregão Presencial n. 013/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº. 8.883, de 08/06/94**, ambas alteradas pela **Lei 9.648/98 de 27/05/98**, e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto 055/2010**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014**, com data de abertura dos envelopes prevista para o dia 04/04/2014, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a **Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender Frota Municipal**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 18:00 hrs ou pelo telefone: (66) 3592-3200**.

BRASNORTE-MT, 19 de Março de 2014.

**DONIZETE ALVES DE SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Donizete Alves de Souza

**Código Identificador:**6505F9DC**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA 089/2014**

*“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.”.*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 73, Inciso “IX” da Lei Complementar 062/2005,

**Resolve,**

**Art. 1º** Nomear os Servidores Sr. ROSINEI BRUNELLI - Gerente de Benefícios; Sra. KÁTIA CRISTINA LEITE NUNES – Gerente de Administração e Finanças; Sra. LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN - Controladora; todos do quadro funcional do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a partir de 06 de março de 2014, até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Compete a Comissão Permanente de Licitação – CPL, promover o julgamento das propostas que forem apresentadas pelas concorrentes em qualquer espécie de Licitação, a ser realizada pelo PREVICÁCERES, devendo observar as normais legais atinentes ao assunto.

**Art. 3º** Nomear sob a Presidência do primeiro, a servidora KÁTIA CRISTINA LEITE NUNES secretária e a servidora LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN membro da Comissão Permanente de Licitação – CLP.

**Art. 4º** REVOGA-SE a Portaria nº. 004/2013.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.****Cáceres, 10 Março de 2014.****LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR**

Diretor Executivo

Afixado Em: 10/03/2014.

**Publicado por:**  
Katia Cristina Leite Nunes  
**Código Identificador:**6C79E9B2

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**083/2013-PGM.**

Coordenação de Convênios Projetos e Projetos e Prestação de Contas.

**Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 083/2013-PGM.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.  
**Contratada:** C. Silva Construções ME

**Objeto de Aditivo:** Aditar a Vigência do Contrato e o Prazo de Execução da Obra do Contrato Administrativo nº 083/2013-PGM, celebrado entre o município de Cáceres-MT e a empresa C. Silva Construções ME, para mais 90 (noventa) dias.

Cáceres – MT, 19 de Março de 2014.

**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**  
Secretaria Mun. De Ação Social

**Publicado por:**  
Cristiane Cebalho de Oliveira  
**Código Identificador:**F18B25FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º. 077 DE 12 DE MARÇO DE 2014**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o artigo 45 da Lei Complementar nº 025, de 27 de novembro de 1.997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Submetido ao Protocolo Geral sob nº. 6271 de 24 de fevereiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder vacância ao servidor **FÁBIO DA PENHA COELHO** – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, em conformidade com os Artigos 10, 44 e 45 da Lei Complementar nº 025, de 27 de novembro de 1.997, a partir de 03 de março de 2014.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de março de 2014.

**CÉLIA REGINA EGUES**  
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 12.03.2014

**Publicado por:**  
Estela da Silva Lopes  
**Código Identificador:**AB0E781B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º. 089 DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 5916, de 19 de fevereiro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 084 de 27/02/2014:

**ONDE SE LÊ:** pelo período de 14 de fevereiro de 2014 a 14 de março de 2014.

**LEIA-SE:** pelo período de 14 de fevereiro de 2014 a 14 de abril de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de março de 2014.

**CÉLIA REGINA EGUES**  
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 05.03.14

**Publicado por:**  
Estela da Silva Lopes  
**Código Identificador:**88325989

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º. 093 DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** que os prazos concedidos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Protocolo Geral sob nº 7725, de 10 de março de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03 de março de 2014, o prazo para a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 070, de 23.02.2012, 337, de 14.08.2012, 478, de 17.09.2012, 558 de 15.10.2013 e 570 de 22.10.2013, concluir os trabalhos do Processo Protocolado sob nº 25.753, de 09 de outubro de 2013, instaurado através da Portaria nº 041, de 03 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de março de 2014.

**CÉLIA REGINA EGUES**  
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 11.03.14

**Publicado por:**  
Estela da Silva Lopes  
**Código Identificador:**8BA58DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2014**  
**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**ESCOLA MUNICIPAL BURITI**

Cargo: **PROFESSOR PEDAGOGIA – 20 HORAS**

| Inscrição | Candidato                    | Pontuação | Classificação | Critério Desempate  |
|-----------|------------------------------|-----------|---------------|---------------------|
| 245       | MARIA DE FATIMA VIANA MENDES | 6,00      | 1º            | Item 11.1, alínea c |

|     |                              |      |    |  |
|-----|------------------------------|------|----|--|
| 321 | MARIA RITA SILVA PEREIRA     | 6,00 | 2º |  |
| 071 | JUCILENE DE OLIVEIRA MARTINS | 5,00 | 3º |  |

Cargo: **PROFESSOR PORTUGUÊS – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                 | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 409       | ROSINEI CUIABANO DA SILVA | 10,00     | 1º            |                    |

Cargo: **PROFESSOR MATEMÁTICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **PROFESSOR GEOGRAFIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|--------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 151       | WAGNER DE OLIVEIRA LEITE | 5,00      | 1º            |                    |

Cargo: **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **PROFESSOR HISTÓRIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **PROFESSOR CIÊNCIAS FIS E BIOLOG – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                             | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 449       | LEIDIRENE DA SILVA GONÇALVES DE JESUS | 4,50      | 1º            |                    |

Cargo: **GUARDA – 40 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                       | Pontuação | Classificação | Critério Desempate                    |
|-----------|---------------------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| 167       | LAUDECIER ADAO MOREIRA DE SOUZA | 2,00      | 1º            |                                       |
| 595       | LUIZ CARLOS PEREIRA LEITE       | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea a |

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS**

| Inscrição | Candidato                          | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|------------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 241       | CRISTIANE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA | 5,5       | 1º            |                    |
| 161       | MARCI PEREIRA RODRIGUES            | 4,47      | 2º            |                    |
| 159       | LUIZ EVANGELISTA DA SILVA          | 2,75      | 3º            |                    |
| 169       | MARCIA PEREIRA DE SOUZA            | 2,00      | 4º            |                    |

**ESCOLA MUNICIPAL LARANJEIRA I**

Cargo: **PROFESSOR PEDAGOGIA – 20 HORAS**

| Inscrição | Candidato              | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 269       | SENIRA INACIO DA SILVA | 5,50      | 1º            |                    |
| 254       | LUCIANE APARECIDA      | 4,00      | 2º            |                    |

| Inscrição | Candidato                        | Pontuação | Classificação | Item 11.1 alínea c |
|-----------|----------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 552       | MARIA ROSA DA SILVA              | 3,00      | 3º            | Item 11.1 alínea c |
| 154       | CLEUDINEIDE PEREIRA LEITE        | 3,00      | 4º            | Item 11.1 alínea c |
| 234       | GLEICE BENEDITA CAMPOS POQUIVQUI | 3,00      | 5º            | Item 11.1 alínea c |
| 467       | LUCIANA DIAS DOS SANTOS          | 3,00      | 6º            |                    |

Cargo: **PROFESSOR PORTUGUÊS – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **PROFESSOR MATEMÁTICA – 20 HORAS**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **PROFESSOR GEOGRAFIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **PROFESSOR HISTÓRIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato         | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 344       | JONAIR GOMES LIMA | 6,00      |               |                    |

Cargo: **PROFESSOR CIÊNCIAS FIS E BIOLOG – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|--------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 367       | ROSELAINE CAMPOS BARBOZA | 5,00      | 1º            |                    |

Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **GUARDA – 40 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

**ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CARAMUJO**

Cargo: **PROFESSOR PEDAGOGIA – 20 HORAS**

| Inscrição | Candidato                    | Pontuação | Classificação | Motivo | Critério Desempate |
|-----------|------------------------------|-----------|---------------|--------|--------------------|
| 135       | MARIA APARECIDA DE FREITAS   | 7,18      | 1º            |        |                    |
| 589       | DIANA LANDIM DOS PASSOS REIS | 7,00      | 2º            |        | Item 11.1 alínea b |
| 052       | MARIA MADALENA DE OLIVEIRA   | 7,00      | 3º            |        |                    |
| 093       | JANE KATIA BOCALAN RICALDES  | 3,00      | 4º            |        |                    |

|     |                          |      |           |                             |  |
|-----|--------------------------|------|-----------|-----------------------------|--|
| 383 | ADELICE ALVES DE QUEIROZ | 0,00 | Eliminado | Não cumprimento do item 4.0 |  |
|-----|--------------------------|------|-----------|-----------------------------|--|

Cargo: **PROFESSOR PORTUGUÊS – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **PROFESSOR MATEMÁTICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **PROFESSOR GEOGRAFIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|--------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 128       | APARECIDA ROCHA DA SILVA | 4,00      | 1º            |                    |
| 459       | TATIANE DE PAULA SOUZA   | 3,00      | 2º            |                    |

Cargo: **PROFESSOR HISTÓRIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                   | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-----------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 601       | JEAN AURELIO SILVA SERAPIAO | 3,00      | 1º            |                    |

Cargo: **PROFESSOR CIÊNCIAS FIS E BIOLOG – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato              | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 555       | NILCELE COSTA DA SILVA | 6,00      | 1º            |                    |

Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS**

| Inscrição | Candidato                 | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 153       | MARCIA APARECIDA DA COSTA | 7,50      | 1º            |                    |
| 189       | GRACIELE XISTO NOGUEIRA   | 2,00      | 2º            |                    |

Cargo: **GUARDA – 40 HORAS**

| Inscrição | Candidato                   | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-----------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 158       | CLEIDE DE SOUZA SILVA       | 4,00      | 1º            |                    |
| 062       | EVA APARECIDA DA SILVA REIS | 3,00      | 2º            |                    |
| 193       | APARECIDO CARVALHO DA SILVA | 2,00      | 3º            | Item 11.1 alínea c |
| 175       | MANSUR ATANASIO KURY        | 2,00      | 4º            | Item 11.1 alínea c |
| 166       | LUCIMIRA DE ARRUDA SILVA    | 2,00      | 5º            | Item 11.1 alínea c |
| 500       | LUCAS LORRAN DA SILVA       | 2,00      | 6º            |                    |

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS**

| Inscrição | Candidato                           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-------------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 157       | SILEIDE DE SOUZA SILVA              | 5,02      | 1º            |                    |
| 326       | CLAUDINEIA DA SILVA CAETANO         | 4,50      | 2º            |                    |
| 476       | MARIA DO ROSARIO MONTIEL DOS SANTOS | 4,00      | 3º            |                    |
| 138       | CARLA RENATA DOS SANTOS             | 2,63      | 4º            |                    |
| 468       | EVELIN AGUILAR                      | 2,00      | 5º            | Item 11.1 alínea c |
| 548       | KATHILENE CEZÁRIO DE LIRA           | 2,00      | 6º            | Item 11.1 alínea c |
| 087       | SIRLEY FERNANDES NEVES              | 2,00      | 7º            |                    |
| 089       | NEUZELI DE OLIVEIRA DIAS            | 1,5       | 8º            |                    |

## NÚCLEO CLARINÓPOLIS

Cargo: **PROFESSOR PEDAGOGIA – 20 HORAS**

| Inscrição | Candidato            | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|----------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 057       | ZELIA MARIA DE SOUZA | 8,80      | 1º            |                    |

Cargo: **PROFESSOR PORTUGUÊS – 20 HORAS**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **PROFESSOR MATEMÁTICA – 20 HORAS**

| Inscrição | Candidato                      | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|--------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 352       | ALVASIR ALEX DE OLIVEIRA RICCI | 6,00      | 1º            |                    |

Cargo: **PROFESSOR GEOGRAFIA – 20 HORAS**

| Inscrição | Candidato                    | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 347       | GISELE CHRISTIANE DE A COSTA | 9,54      | 1º            |                    |
| 182       | LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MARTINS | 4,50      | 2º            |                    |
| 250       | ROSILENE DO NASCIMENTO       | 4,00      | 3º            |                    |

Cargo: **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                      | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|--------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 512       | LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN | 6,00      | 1º            |                    |

Cargo: **PROFESSOR HISTÓRIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato        | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 083       | REGINALDO CODECO | 3,00      | 1º            |                    |

Cargo: **PROFESSOR CIÊNCIAS FIS E BIOLOG – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato             | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-----------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 366       | ROSANE CAMPOS BARBOZA | 5,00      | 1º            |                    |

Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

Cargo: **GUARDA – 40 HORAS**

| Inscrição | Candidato                 | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 442       | VALDO MENACHO             | 5,37      | 1º            |                    |
| 398       | WESLEY RONIVON DOS SANTOS | 2,00      | 2º            |                    |

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                 | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 198       | ADRIANA PEREIRA DE CAMPOS | 4,97      | 1º            |                    |
| 178       | VANIRA CEBALHO DE SOUZA   | 4,09      | 2º            |                    |
| 464       | EDNA DIVINA DOS SANTOS    | 2,00      | 3º            |                    |
| 517       | MIRIAM FERREIRA DE SOUZA  | 1,00      | 4º            |                    |

## NÚCLEO LIMÃO

Cargo: **PROFESSOR PEDAGOGIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

### Cargo: PROFESSOR PORTUGUÊS – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

### Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

### Cargo: PROFESSOR GEOGRAFIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

### Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

### Cargo: PROFESSOR HISTÓRIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato                 | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|---------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 098       | ELISANGELA COSTA DA SILVA | 4,50      | 1º            |                    |

### Cargo: PROFESSOR CIÊNCIAS FIS E BIOLOG – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

### Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato                        | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|----------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 210       | HELDRIANE MARIA ARTIAGA DA SILVA | 6,00      | 1º            |                    |

### Cargo: GUARDA – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato                  | Pontuação | Classificação | Motivo                                | Crítério Desempate |
|-----------|----------------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|--------------------|
| 074       | SERGIO TORRES              | 4,5       | 1º            |                                       |                    |
| 026       | DIOGO PEREIRA TORRES       | 1,00      | 2º            |                                       |                    |
| 400       | ARILDO ANTONIO PIRES SILVA | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea a |                    |

### Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato               | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate                    |
|-----------|-------------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| 076       | LUCIANA DA SILVA TORRES | 1,00      |               |                                       |
| 448       | MARINETE DA SILVA LARA  | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.3, alínea a |

### NÚCLEO PAIOL

### Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA – 20 HORAS

| Inscrição | Candidato              | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 033       | FRANK ANACLETO CHAVES  | 9,13      | 1º            |                    |
| 134       | DEISE PEREIRA DA ROCHA | 6,62      | 2º            |                    |

|     |                                |      |    |  |
|-----|--------------------------------|------|----|--|
| 140 | REGIANE MICHELLE CHAVES CAMPOS | 5,20 | 3º |  |
|-----|--------------------------------|------|----|--|

### Cargo: PROFESSOR PORTUGUÊS – 20 HORAS

| Inscrição | Candidato                        | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|----------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 489       | ROSIMEIRE CRISTINA PEREZ         | 7,62      | 1º            |                    |
| 399       | NAGHILA CRISTINA AMADA DA SILVA  | 6,50      | 2º            |                    |
| 131       | ANA CREUSA GONCALVES             | 6,00      | 3º            |                    |
| 423       | MARIA JOCILENE DE MORAES MARTINS | 3,50      | 4º            |                    |
| 123       | SIMONI PEREIRA DA SILVA          | 3,00      | 5º            |                    |

### Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

### Cargo: PROFESSOR GEOGRAFIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

### Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

### Cargo: PROFESSOR HISTÓRIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato            | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|----------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 503       | NAYARA BATISTA CURVO | 3,00      |               |                    |

### Cargo: PROFESSOR CIÊNCIAS FIS E BIOLOG – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

### Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato                   | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|-----------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 114       | WANDERLEIA DE ARRUDA MORAES | 7,50      | 1º            |                    |

### Cargo: GUARDA – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato                     | Pontuação | Classificação | Motivo                               | Crítério Desempate |
|-----------|-------------------------------|-----------|---------------|--------------------------------------|--------------------|
| 115       | ELIENE DA SILVA RODRIGUES     | 2,00      | 1º            |                                      | Item 11.1 alínea c |
| 456       | REINALDO TEIXEIRA SILVA       | 2,00      | 2º            |                                      |                    |
| 150       | RENATO DE JESUS               | 1,00      | 3º            |                                      |                    |
| 339       | JEFFERSON WILLIAM SOUZA GOMES | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0 alínea a |                    |

### Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato                                  | Pontuação | Classificação | Crítério Desempate |
|-----------|--------------------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 059       | APARECIDA SANTOS DE BARROS                 | 7,50      | 1º            |                    |
| 402       | SUELI DAS GRAÇAS SILVA                     | 2,84      | 2º            |                    |
| 391       | DERCILIA DE OLIVEIRA A DOS SANTOS          | 2,50      | 3º            |                    |
| 058       | ROSA MARLI SANTOS DE OLIVEIRA              | 2,41      | 4º            |                    |
| 136       | MARIA BERNARDINA DE SOUZA COSTA            | 2,00      | 5º            | Item 11.1 alínea c |
| 231       | GEOVANE JAIVONE MARILEIDE PEDROSA DA SILVA | 2,00      | 6º            | Item 11.1 alínea c |

|     |                                 |      |     |                       |
|-----|---------------------------------|------|-----|-----------------------|
| 507 | MARINETE DA CUNHA OLIVEIRA      | 2,00 | 7º  | Item 11.1<br>alínea c |
| 316 | GEOVANE JAIVONE                 | 2,00 | 8º  | Item 11.1<br>alínea c |
| 090 | VALDIRENE APARECIDA PAZ SANTANA | 1,35 | 9º  |                       |
| 291 | MARILDA DE JESUS FERREIRA       | 1,00 | 10º |                       |
| 332 | JANETE PEREIRA DE ARAUJO        | 0,50 | 11º |                       |

### NÚCLEO SADIA

#### Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA – 20 HORAS

| Inscrição | Candidato               | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 205       | GERLANDO PAULA DA SILVA | 3,00      | 1º            |                    |

#### Cargo: PROFESSOR PORTUGUÊS – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato              | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 356       | MIRIAN ZEBIANE ENSIDES | 11,16     | 1º            |                    |

#### Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

#### Cargo: PROFESSOR GEOGRAFIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

#### Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

#### Cargo: PROFESSOR HISTÓRIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato               | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 422       | MARILENE DE SOUZA SILVA | 1,00      | 1º            |                    |

#### Cargo: PROFESSOR CIÊNCIAS FIS E BIOLOG – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

#### Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato                   | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-----------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 524       | GISELLE ALCÂNTARA PARAÍSO   | 6,10      | 1º            |                    |
| 474       | SUSY CHARNEL BISPO DA SILVA | 4,00      | 2º            |                    |

#### Cargo: GUARDA – 40 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato                       | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 156       | REIVSON HENRIQUE COSTA DA SILVA | 1,00      |               |                    |

#### Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato                | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|--------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 345       | MARIA EUNICE DOS SANTOS  | 2,90      | 1º            |                    |
| 221       | LUZIA ALVES PEREIRA      | 2,50      | 2º            |                    |
| 164       | LUCIANA ALVES DOS SANTOS | 1,50      | 3º            |                    |

### NÚCLEO SAPIQUÁ

#### Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato             | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-----------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 363       | MARCIA NOVAK DA SILVA | 12,0      | 1º            |                    |

#### Cargo: PROFESSOR PORTUGUÊS – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

#### Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

#### Cargo: PROFESSOR GEOGRAFIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

#### Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

#### Cargo: PROFESSOR HISTÓRIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

#### Cargo: PROFESSOR CIÊNCIAS FIS E BIOLOG – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato             | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-----------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 041       | BRUNO MORENO DA SILVA | 3,00      | 1º            |                    |

#### Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato                     | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 081       | SOLANGE MARIA DE SOUZA NOVAKC | 6,90      | 1º            |                    |
| 567       | ANGELA MARIA SANTOS           | 3,00      | 2º            |                    |

#### Cargo: GUARDA – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato                 | Pontuação | Classificação | Motivo                    | Critério Desempate    |
|-----------|---------------------------|-----------|---------------|---------------------------|-----------------------|
| 044       | JOILSON ADRIANO RODRIGUES | 5,00      | 1º            |                           |                       |
| 372       | LUCIANO SOLIDERA FERREIRA | 2,00      | 2º            |                           | Item 11.1<br>alínea c |
| 277       | CICERO JOSE DA SILVA      | 2,00      | 3º            |                           | Item 11.1<br>alínea c |
| 230       | ANDERSON RODRIGO DE SA    | 2,00      | 4º            |                           | Item 11.1<br>alínea c |
| 530       | RODRIGO DE CAMPOS ARRUDA  | 2,00      | 5º            |                           | Item 11.1<br>alínea c |
| 285       | CASSIA SUELLEN DE SOUSA   | 2,00      | 6º            |                           |                       |
| 509       | CELESTINO CARLOS DA SILVA | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4 |                       |

#### Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato                          | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|------------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 079       | IZAURA APARECIDA DA SILVA          | 4,26      | 1º            |                    |
| 386       | AVILA SMITIELY DE ABREU LIMA IKUTA | 3,41      | 2º            |                    |

|     |                         |      |    |  |
|-----|-------------------------|------|----|--|
| 180 | ANDREIA APARECIDA RAMOS | 2,00 | 3º |  |
| 451 | ROGERIO PEREIRA         | 2,00 | 4º |  |
| 455 | RAISSA DA SILVA MIRANDA | 2,00 | 5º |  |

## NÚCLEO UNIÃO

### Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA – 20 HORAS

| Inscrição | Candidato                         | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-----------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 78        | ROSELI MATOS DOS SANTOS           | 9,92      | 1º            |                    |
| 426       | CREIRE PEREIRA DA SILVA           | 9,00      | 2º            |                    |
| 172       | CASSIA LOSANGELA DA SILVA P DUTRA | 6,00      | 3º            |                    |
| 393       | SUSANITA DE SOUZA RODRIGUES       | 4,00      | 4º            |                    |
| 397       | EDNA DOS SANTOS                   | 3,50      | 5º            |                    |

### Cargo: PROFESSOR PORTUGUÊS – 20 HORAS

| Inscrição | Candidato                  | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|----------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 106       | NILZANETE DA COSTA CEBALHO | 7,75      | 1º            |                    |

### Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

### Cargo: PROFESSOR GEOGRAFIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------------------|
|           | NÃO HOUVE INSCRITOS |           |               |                    |

### Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS

| Inscrição | Candidato               | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 190       | ADAO MARLON DE CARVALHO | 6,00      | 1º            |                    |
| 104       | DORIVAL DE SOUZA DIAS   | 3,00      | 2º            |                    |

### Cargo: PROFESSOR HISTÓRIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato                           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-------------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 053       | CATARINA DONIZETE SOLIDERA FERREIRA | 6,66      | 1º            |                    |

### Cargo: PROFESSOR CIÊNCIAS FIS E BIOLOG – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato               | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 054       | ROMAR WILLIAM RODRIGUES | 3,00      | 1º            |                    |

### Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato       | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-----------------|-----------|---------------|--------------------|
| 471       | EVELYN BERTOLDO | 5,00      | 1º            |                    |

### Cargo: GUARDA – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato                        | Pontuação | Classificação | Motivo | Critério Desempate |
|-----------|----------------------------------|-----------|---------------|--------|--------------------|
| 183       | IVANKLEY LUIZ DA SILVA           | 4,87      | 1º            |        |                    |
| Inscrição | Candidato                        | Pontuação | Classificação | Motivo | Critério Desempate |
| 513       | JHONY BARBOSA GODOI MOREIRA      | 3,25      | 2º            |        |                    |
| 515       | GERVASIO GOMES DE PROENÇA JUNIOR | 2,50      | 3º            |        |                    |
| 418       | ADRIANO JOSE DOS SANTOS          | 1,00      | 4º            |        | Item 11.1 alínea c |
| 055       | FERNANDO ROBERTO CARMELO         | 1,00      | 5º            |        |                    |
| 031       | JOSE SOARES                      | 0,00      | Eliminado     | Não    |                    |

|  |          |  |  |                       |  |
|--|----------|--|--|-----------------------|--|
|  | FERREIRA |  |  | cumprimento do item 4 |  |
|--|----------|--|--|-----------------------|--|

### Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato                         | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-----------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 313       | DAMIANA GOMES DOS REIS            | 5,02      | 1º            |                    |
| 596       | DAIANE CRISTINA CARNEIRO CAMPOS   | 5,00      | 2º            |                    |
| 568       | VERA LÚCIA BARRETO DA SILVA       | 2,60      | 3º            |                    |
| 047       | CLEUZA MARIA SANTANA DA SILVA     | 2,00      | 4º            | Item 11.1 alínea c |
| 248       | REGISLENE DA SILVA                | 2,00      | 5º            | Item 11.1 alínea c |
| 185       | ANNY KAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA   | 2,00      | 6º            |                    |
| 328       | MARTA TERTUNINA CONCEIÇÃO GOMES   | 1,50      | 7º            |                    |
| 265       | OSMARIA APARECIDA PROCOPIO        | 1,00      | 8º            |                    |
| 029       | MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS    | 100       | 9º            |                    |
| 110       | ZENAIDE DA ROCHA NOGUEIRA FEITOSA | 0,5       | 10º           |                    |

## ESCOLAS URBANAS/ESCOLAS DO CAMPO

### Cargo: PEDREIRO – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato      | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|----------------|-----------|---------------|--------------------|
| 577       | JUSTINO ORTEGA | 4,00      | 1º            |                    |

## Resultado Final dos Candidatos Classificados

## LISTAGEM GERAL

## MOTIVO: NÃO DECLAROU A LOCALIDADE PRETENDIDA

### Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Inscrição | Candidato                         | Pontuação | Classificação   | Motivo                                |
|-----------|-----------------------------------|-----------|-----------------|---------------------------------------|
| 118       | ILCELY BORGES DA SILVA            | 2,00      |                 |                                       |
| 220       | ROSA CASSEMIRA DA SILVA           | 0,00      | Desclassificado | Não cumprimento do item 3.3, alínea a |
| 209       | ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA LEITE | 0,00      | Desclassificado | Não cumprimento do item 3.3, alínea a |
| 222       | SIRLENE DA SILVA DUARTE           | 0,00      | Desclassificado | Não cumprimento do item 3.3, alínea a |

### Cargo: GUARDA

| Inscrição | Candidato           | Pontuação | Classificação | Motivo |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|--------|
| 452       | JOSE LEMES DE SOUZA | 2,00      |               |        |

### Cargo: PROFESSOR GEOGRAFIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato       | Pontuação | Classificação | Motivo |
|-----------|-----------------|-----------|---------------|--------|
| 427       | NAIR ROCHA PARA | 2,5       |               |        |

### Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato                | Pontuação | Classificação | Motivo                                |
|-----------|--------------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| 383       | ADELICE ALVES DE QUEIROZ | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.1, alínea a |
| 426       | CLEIRE PEREIRA DA SILVA  | 9,00      |               |                                       |

### Cargo: PROFESSOR HISTÓRIA (Cadastro de Reserva)

| Inscrição | Candidato                    | Pontuação | Classificação | Motivo |
|-----------|------------------------------|-----------|---------------|--------|
| 479       | VALERIA DE ALMEIDA GONÇALVES | 6,00      |               |        |

## NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

**CATARINA DIMAS DA SILVA FLORES**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
 Eliana de Fátima Evangelista  
**Código Identificador:**6A28FB47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014**  
**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014****ESCOLAS URBANAS**

Cargo: **PROFESSOR PEDAGOGIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                           | Pontuação | Classificação | Motivo      |
|-----------|-------------------------------------|-----------|---------------|-------------|
| 575       | WILMA MARIA TEIXEIRA DA C TAKAKI    | 11,00     | 1º            |             |
| 256       | IZAILDA MARIA CARNEIRO GERALDES     | 10,66     | 2º            |             |
| 520       | ROSELENE DE JESUS MOTTA DA SILVA    | 10,62     | 3º            |             |
| 174       | ANDINA MARIA SANTOS                 | 10,16     | 4º            |             |
| 364       | SANDRA REGINA DE ARRUDA BARROS      | 10,12     | 5º            |             |
| 085       | NÁDIA FRANCISCA BACELLAR P GARCIA   | 10,08     | 6º            |             |
| 141       | DARCI MARTINS                       | 10,50     | 7º            |             |
| 606       | CRISTIANE PINHEIRO LIMA EGUES       | 10,00     | 8º            |             |
| 235       | JANEIDE PEREIRA DA SILVA            | 9,70      | 9º            |             |
| 573       | ELIETE MATIAS DE OLIVEIRA           | 9,50      | 10º           |             |
| 129       | ANA MARIA MUDRYK                    | 9,33      | 11º           |             |
| 299       | FABIANA DA SILVA SINES BARROS       | 9,25      | 12º           |             |
| 501       | ELAINE CRISTINA DE MELO             | 9,00      | 13º           |             |
| 438       | ASSUNCIONA APARECIDA FERREIRA       | 9,00      | 14º           | ITEM 11.1-B |
| 325       | CAROLINA PACHURI                    | 9,00      | 15º           | ITEM 11.1-C |
| 355       | JANINE APARECIDA PEREIRA EGUES      | 9,00      | 16º           |             |
| 470       | ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO          | 9,00      | 17º           |             |
| 484       | ROSIMAR MENDES GONÇALVES            | 8,78      | 18º           |             |
| 297       | JUCIARA RODRIGUES SOUZA             | 8,83      | 19º           |             |
| 390       | SANDRA DE OLIVEIRA LEITE            | 8,00      | 20º           |             |
| 587       | JOSELINE DA SILVA COSTA             | 8,00      | 21º           | ITEM 11.1-C |
| 186       | LEYRIANE APARECIDA N PETRONILHO     | 8,00      | 22º           |             |
| 095       | MARIA CATARINA DA SILVA             | 7,32      | 23º           |             |
| 275       | EDNEIA DE ALMEIDA DUARTE            | 7,50      | 24º           |             |
| 358       | MAYARA FERNANDES GARCIA             | 7,20      | 25º           |             |
| 343       | JOICE DE FATIMA CARDOSO XIMENES     | 7,00      | 26            |             |
| 385       | GILDENE NUNES MACIEL                | 6,75      | 27º           |             |
| 108       | REGINA DA SILVA CARVALHO            | 6,50      | 28º           |             |
| 486       | FERNANDA PINTO DA SILVA BARROS      | 6,36      | 29º           |             |
| 388       | MARIA ROZICLER DO NASCIMENTO        | 6,24      | 30º           |             |
| 272       | ROSEANE DE SOUZA MARTINS            | 6,00      | 31º           | ITEM 11.1C  |
| 590       | LEILA RAMOS DUARTE                  | 6,00      | 32º           | ITEM 11.1C  |
| 015       | CLEONICE CEBALHO DE BARROS          | 6,00      | 33º           | ITEM 11.1C  |
| 585       | ROSANGELA MATUCARI                  | 6,00      | 34º           | ITEM 11.1C  |
| Inscrição | Candidato                           | Pontuação | Classificação | Motivo      |
| 252       | JULIENE BRUNO                       | 6,00      | 35º           | ITEM 11.1C  |
| 444       | ISABEL APARECIDA SILVA DOS SANTOS   | 5,75      | 36º           |             |
| 032       | WEVERSON MARCIO MORAES DOS PASSOS   | 5,71      | 37º           |             |
| 421       | MARIOZILDA CAMPOS DE MORAIS         | 5,50      | 38º           |             |
| 199       | ILZA RIBEIRO CAMPOS                 | 5,50      | 39º           | ITEM 11.1C  |
| 417       | BENVINDA CABRAL ROSA DE OLIVEIRA    | 5,50      | 40º           | ITEM 11.1C  |
| 119       | EVA DA SILVA CEBALHO                | 5,00      | 41º           | ITEM 11.1-b |
| 406       | MONICIA PEREIRA DE ARAUJO           | 5,00      | 44º           | ITEM11.1-b  |
| 266       | EDNA GARCIA DA SILVA                | 5,00      | 45º           | ITEM 11.1C  |
| 181       | MARIA LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES | 5,00      | 46º           | ITEM 11.1C  |
| 580       | DELMA MARIA PEREIRA SILVA           | 4,50      | 47º           | ITEM 11.1C  |
| 522       | VERA LUCIA PINTO DE OLIVEIRA        | 4,50      | 48º           | ITEM 11.1C  |
| 566       | WALKIRIA PAULINA DA SILVA           | 4,50      | 49º           | ITEM 11.1C  |
| 469       | FABIANE ARAUJO DE QUEIROZ           | 4,50      | 50º           | ITEM 11.1C  |
| 237       | JAQUELINE ASSIS DE PAULA            | 4,50      | 51º           | ITEM 11.1C  |
| 584       | CARLA FABIANE PANTALEAO LEITE       | 4,17      | 52º           |             |
| 303       | ROSANGELA APARECIDA DE O CEBALHO    | 4,00      | 53º           |             |

|     |                                  |      |     |            |
|-----|----------------------------------|------|-----|------------|
| 302 | MARIA JOSE DA SILVA              | 3,00 | 55º | ITEM 11.1C |
| 602 | ALICIA ORTEGA LEDESMA DOS SANTOS | 3,00 | 56º | ITEM 11.1C |
| 273 | ERENICE ROSIANA DOS SANTOS       | 3,00 | 54º | ITEM 11.1C |
| 170 | LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA     | 3,00 | 57º | ITEM 11.1C |
| 579 | SANDRA LUZIA GONSALVES           | 3,00 | 58º | ITEM 11.1C |

Cargo: **PROFESSOR PEDAGOGIA – 30 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                        | Pontuação | Classificação | Critério Desempeate |
|-----------|----------------------------------|-----------|---------------|---------------------|
| 173       | MARIA APARECIDA DA SILVA CATELAN | 7,00      | 1º            |                     |
| 362       | RENATA GOMES DA SILVA            | 4,50      | 2º            |                     |

Cargo: **PROFESSOR PORTUGUÊS – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                        | Pontuação | Classificação | Critério Desempeate |
|-----------|----------------------------------|-----------|---------------|---------------------|
| 371       | MARILZA GARCIA GOMES             | 10,75     | 1º            |                     |
| 413       | ROSALIA SILVA DE ARRUDA          | 10,75     | 2º            |                     |
| 510       | CRISTIANE VILLAS BOAS SCHARDOSIN | 8,78      | 3º            |                     |
| 516       | LARA RUBIA PEREIRA ROCHA         | 8,50      | 4º            | Item 11.1, alínea b |
| 317       | TATIANE DA SILVA                 | 8,50      | 5º            |                     |
| 504       | POLLIANNA MARTINS ALVES          | 8,25      | 6º            |                     |
| 432       | DEJANIL SELENE CRUZ DE AMORIM    | 6,50      | 7º            |                     |
| 337       | MARIA JUSTINA DE ARRUDA E SILVA  | 6,00      | 8º            |                     |
| 009       | LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA        | 5,00      | 9º            | Item 11.1, alínea b |
| 440       | ROSANGELA DE PAULA NETO          | 5,00      | 10º           |                     |
| Inscrição | Candidato                        | Pontuação | Classificação | Motivo              |
| 270       | LUCIANE CANDIDO DA SILVA         | 5,50      | 11º           |                     |
| 565       | CRISTIANE MACIEL MENDES          | 3,00      | 12º           | Item 11.1, alínea c |
| 258       | TATIANE DA SILVA                 | 3,00      | 13º           |                     |

Cargo: **PROFESSOR MATEMÁTICA – 20 HORAS**

| Inscrição | Candidato                         | Pontuação | Classificação | Critério Desempeate |
|-----------|-----------------------------------|-----------|---------------|---------------------|
| 379       | APARECIDA SANTINA PANTALEAO LEITE | 12,00     | 1º            |                     |
| 035       | LUIZ MAGNO DE MIRANDA BARBOSA     | 11,00     | 2º            |                     |
| 288       | ELEZIEL BEIJAMIM DA SILVA LEITE   | 7,00      | 3º            |                     |
| 191       | LINDALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA    | 6,00      | 4º            |                     |
| 357       | JAIR DE ARRUDA MORAES             | 5,66      | 5º            |                     |
| 003       | IRIS MONTEIRO COSTA LOPES         | 5,50      | 6º            | Item 11.1, alínea c |
| 036       | FRANCIELE GOMES DELUQUE           | 5,50      | 7º            |                     |
| 556       | DICIMEIA SILVA DE MELO            | 4,00      | 8º            | Item 11.1, alínea c |
| 232       | JOZIVALDO ALVES MARTINS           | 4,00      | 9º            |                     |
| 122       | VALDINEI MARTINS DE SOUZA         | 3,50      | 10º           |                     |
| 605       | LUIZ CARLOS NEPOMUCENO            | 3,00      | 11º           | Item 11.1, alínea c |
| 436       | MARIA CATARINA CEBALHO            | 3,00      | 12º           |                     |

Cargo: **PROFESSOR GEOGRAFIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                        | Pontuação | Classificação | Critério Desempeate |
|-----------|----------------------------------|-----------|---------------|---------------------|
| 374       | MARIA JOSE RAMOS CABRERA         | 11,37     | 1º            |                     |
| 197       | ZILDA DOURADINHO SALOME          | 10,33     | 2º            |                     |
| 038       | VERA LUCIA DA SILVA ORTEGA       | 9,50      | 3º            |                     |
| 384       | WILLIAM MARCOS CASTRO CAXITO     | 9,00      | 4º            |                     |
| 006       | HARRISON ALMEIDA MARTINS         | 8,76      | 5º            |                     |
| 435       | LUCY MIGUELINA DE PINHO EGUES    | 8,12      | 6º            |                     |
| 173       | MARIA APARECIDA DA SILVA CATELAN | 7,00      | 7º            | Item 11.1, alínea c |
| 334       | SIMONE DAS SILVA RAMOS           | 7,00      | 8º            |                     |
| 389       | MEIRE FERREIRA DA SILVA          | 6,00      | 9º            |                     |
| 483       | SONIA APARECIDA MARTINS          | 4,50      | 10º           | Item 11.1, alínea c |
| 280       | CRISTIANA NICOMEDIO DA SILVA     | 4,50      | 11º           |                     |
| 097       | LUIZ MARCIO DOS REIS LEMES       | 4,00      | 12º           |                     |
| 476       | CLAUDETE DE SOUZA MOREIRA        | 3,00      | 13º           |                     |

**Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                         | Pontuação | Classificação | Critério Desempate  |
|-----------|-----------------------------------|-----------|---------------|---------------------|
| 498       | ALEXANDRE MARIN                   | 7,50      | 1º            |                     |
| 574       | SUELLEN CRISTINNE SEONACA NEVES   | 7,00      | 2º            | Item 11.1, alínea b |
| 335       | ALESSANDRO GUZZO DA SILVA         | 7,00      | 3º            | Item 11.1, alínea c |
| 542       | VINICIUS EMANOEL LEAL PINTO       | 7,00      | 4º            |                     |
| 381       | ODIR DE CAMPOS SILVA              | 6,50      | 5º            |                     |
| 043       | DAGMEIRE ANDRADE DA SILVEIRA      | 6,00      | 6º            | Item 11.1, alínea c |
| 541       | GENICLEICE SABIO DE OLIVEIRA      | 6,00      | 7º            |                     |
| 127       | MARINO PEREIRA DOS SANTOS         | 4,00      | 8º            |                     |
| 040       | MICHELE FRANCIANE SOUZA RIBEIRO   | 3,50      | 9º            |                     |
| 020       | FRANCISCO GONÇALVES DE ASSIS NETO | 3,00      | 10º           | Item 11.1, alínea c |
| 491       | ANA PAULA MARTINS                 | 3,00      | 11º           | Item 11.1, alínea c |
| 340       | ANA ROSA DE MORAES RODRIGUES      | 3,00      | 12º           | Item 11.1, alínea c |
| 152       | VANUSA BRUNA OLIVEIRA LEITE       | 3,00      |               |                     |

**Cargo: PROFESSOR HISTÓRIA – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                            | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|--------------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 086       | APARECIDA DE JESUS MARTINS C PEREIRA | 9,50      | 1º            |                    |
| 57        | ZELIA MARIA DE SOUZA                 | 8,80      | 2º            |                    |
| 53        | CATARINA DONIZETE SOLIDERA FERREIRA  | 6,66      | 3º            |                    |
| 350       | ANA MARIA PEREIRA CARDOZO CEBALHO    | 6,00      | 4º            |                    |
| 441       | SEILA PAULA DE SOUZA                 | 6,00      | 5º            | ITEM 11.1C         |
| 373       | LUCIA NEVES DA ROCHA                 | 6,00      | 6º            | ITEM 11.1C         |
| 073       | HAILTON MENDES DE ANDRADE            | 6,00      | 7º            | ITEM 11.1C         |
| 479       | VALERIA DE ALMEIDA GONSALVES         | 6,00      | 8º            | ITEM 11.1C         |
| 344       | JONAIR GOMES LIMA                    | 6,00      | 9º            | ITEM 11.1C         |
| 219       | LUCIO COSTA DE OLIVEIRA              | 4,50      | 10º           |                    |
| 562       | ELIANE SANTANA DA SILVA              | 4,50      | 11º           |                    |
| 018       | RODRIGO SILVA SOUZA                  | 3,50      | 12º           |                    |
| 599       | CLEYDMARI ARRUDA SILVA               | 3,00      | 13º           |                    |

**CARGO: PROFESSOR CIENCIAS FÍSICAS E BIOLOGICAS – 20 HORAS (Cadastro de Reserva)**

| Inscrição | Candidato                           | Pontuação | Classificação | Critério Desempate |
|-----------|-------------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| 481       | MARCILENE ALVES DE SOUZA CASTRILLON | 8,5       | 1º            |                    |
| 228       | RAFAELLA FERREIRA NERES DE QUEIROZ  | 6,5       | 2º            | Item 11.1 alínea b |
| 348       | RAFAEL SANTOS DE CARVALHO           | 6,5       | 3º            | Item 11.1 alínea c |
| 214       | MAYARA MARTOS DE MORAES             | 6,5       | 4º            |                    |
| 555       | NILCELE COSTA DA SILVA              | 6,0       | 5º            |                    |

| Inscrição | Candidato                         | Pontuação | Classificação | Critério Desempate        |
|-----------|-----------------------------------|-----------|---------------|---------------------------|
| 523       | MATIAS DE JESUS SANTOS            | 5,5       | 6º            |                           |
| 463       | ELAINE APARECIDA DE ARRUDA MORAES | 5,0       | 7º            | Item 11.1 alínea c        |
| 367       | ROSELAINE CAMPOS BARBOZA          | 5,0       | 8º            |                           |
| 112       | WHEVERGTON DOS SANTOS             | 0,0       | Eliminado     | Não cumprimento do Item 4 |
| 604       | RONICLÉIA AIRES BELLA             | 0,0       | Eliminado     | Não cumprimentoItem 4     |

**Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS**

| Inscrição | Candidato                       | Pontuação | Classificação | Motivo | Critério Desempate  |
|-----------|---------------------------------|-----------|---------------|--------|---------------------|
| 405       | MICHELLE DAYHANE DE ALMEIDA     | 7,50      | 1º            |        |                     |
| 295       | GEYSEBEL CONCEICAO F NASCIMENTO | 6,10      | 2º            |        |                     |
| 111       | ROSANA AIRES                    | 5,00      | 3º            |        | Item 11.1, alínea c |
| 410       | JESENIA LOPES PARABA            | 5,00      | 4º            |        | Item 11.1, alínea c |
| 144       | LOYANE RIBEIRO OLIVEIRA         | 5,00      | 5º            |        | Item 11.1, alínea c |
| 304       | EUNIELY AIRES                   | 4,40      | 6º            |        |                     |
| 263       | MARCILENE TAVARES               | 4,20      | 7º            |        |                     |

| Inscrição | Candidato                       | Pontuação | Classificação | Motivo                    | Critério Desempate  |
|-----------|---------------------------------|-----------|---------------|---------------------------|---------------------|
| 229       | MARCELA DE ALMEIDA SILVA        | 3,30      | 8º            |                           | Item 11.1, alínea c |
| 404       | MICHELLE FERNANDA M SIMONCELOS  | 3,30      | 9º            |                           |                     |
| 208       | EMERSON ALVES DE ALMEIDA        | 3,00      | 10º           |                           |                     |
| 336       | ISABELLA DA CUNHA MARTINS       | 2,10      | 11º           |                           |                     |
| 329       | THAISA DA CONCEICAO RAMOS LEITE | 2,00      | 12º           |                           | Item 11.1, alínea c |
| 349       | ANDREIA SURUBI                  | 2,00      | 13º           |                           | Item 11.1, alínea c |
| 132       | EDINEIA SILVA DE MENDONÇA       | 2,00      | 14º           |                           | Item 11.1, alínea c |
| 323       | DAYANE DELUQUE DA SILVA         | 2,00      | 15º           |                           | Item 11.1, alínea c |
| 342       | ANDREIA DA SILVA CAMPOS         | 2,00      | 16º           |                           | Item 11.1, alínea c |
| 002       | AUGUSTO TOLEDO RODRIGUES        | 2,00      | 17º           |                           |                     |
| 460       | KELSO FERREIRA DA SILVA         | 2,00      | Eliminado     | Não cumprimento do Item 4 |                     |
| 546       | JOICILENE TOLEDO DELUQUE        | 2,00      | Eliminado     | Não cumprimento do Item 4 |                     |
| 466       | JUCIMARA MESSIAS ORTEGA         | 2,00      | Eliminado     | Não cumprimento do Item 4 |                     |
| 493       | NIUARA JESSICA ARTIAGA SILVA    | 2,00      | Eliminado     | Não cumprimento do Item 4 |                     |
| 271       | GLAUCIELE LEITE DA SILVA        | 2,00      | Eliminado     | Não cumprimento do Item 4 |                     |
| 529       | JOSIANE DE ARAUJO ALVES MACEDO  | 2,00      | Eliminado     | Não cumprimento do Item 4 |                     |
| 600       | ELISANGELA DE MELO PENA         | 2,00      | Eliminado     | Não cumprimento do Item 4 |                     |
| 537       | MANOEL BONFIM AIRES DA LUZ      | 2,00      | Eliminado     | Não cumprimento do Item 4 |                     |
| 030       | RICARDO VALENTIM SERRÃO         | 2,00      | Eliminado     | Não cumprimento do Item 4 |                     |
| 102       | ROGERIO SANTOS NOGUEIRA         | 2,00      | Eliminado     | Não cumprimento Item 4    |                     |
| 465       | HODEVÁ BUNI DE SOUZA            | 2,00      | Eliminado     | Não cumprimento do Item 4 |                     |
| 431       | LIAN HELENA SILVA SERAPIAO      | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do Item 4 |                     |
| 608       | EDILAINE DOS SANTOS FERREIRA    | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do Item 4 |                     |
| 264       | GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do Item 4 |                     |

**Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 40 HORAS**

| Inscrição | Candidato                         | Pontuação | Classificação | Motivo | Critério Desempate  |
|-----------|-----------------------------------|-----------|---------------|--------|---------------------|
| 168       | LUZINETE DE OLIVEIRA SILVA        | 9,50      | 1º            |        | Item 11.1, alínea c |
| 179       | EVA BENEDITA DE ALMEIDA           | 9,50      | 2º            |        |                     |
| 242       | GUIOMAR DE MATOS SEQUEIRA SILVA   | 8,50      | 3º            |        |                     |
| 133       | MARIZA PINTO DE MIRANDA           | 8,00      | 4º            |        |                     |
| 598       | FATIMA LIS DA SILVA               | 7,00      | 5º            |        |                     |
| 213       | MOISES RIBEIRO DE SOUZA           | 6,00      | 6º            |        | Item 11.1, alínea b |
| 176       | AUDIRA BARROS LOPES               | 6,00      | 7º            |        |                     |
| 293       | MARIA SEBASTIANA OLIVEIRA PEREIRA | 5,96      | 8º            |        |                     |
| 065       | ELENE MARY FARDIM                 | 5,50      | 9º            |        | Item 11.1, alínea b |
| 257       | HELEM CEBALHO                     | 5,50      | 10º           |        | Item 11.1, alínea b |
| 236       | CRISTIANE DE JESUS EGUES DE SOUZA | 5,50      | 11º           |        | Item 11.1, alínea b |
| 572       | ELISANGELA DE ALMEIDA             | 5,00      | 12º           |        |                     |
| 430       | MARIA EDNETE ARRUDA DA SILVA      | 5,00      | 13º           |        | Item 11.1, alínea b |
| 415       | IANETE MENEZES RODRIGUES          | 5,00      | 14º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 233       | LUCIANA DE MAGALHAES ARTIAGA      | 5,00      | 15º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 088       | ANGELICA RODRIGUES                | 5,00      | 16º           |        | Item 11.1,          |

|           | GALHA                                 |           |               |        | alínea c            |
|-----------|---------------------------------------|-----------|---------------|--------|---------------------|
| 107       | JOELMA TEREZA DE SOUZA BRITO          | 5,00      | 17º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 582       | KATIA CRISTHIANE DE ASSUNÇÃO          | 4,50      | 18º           |        |                     |
| 218       | GRAZIELE COSTA DA SILVA               | 5,00      | 19º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 143       | LUZIA CARDOSO DE ALMEIDA PEDRACA      | 4,50      | 20º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 137       | DEUZANETTE ROSA MARQUES DA SILVA      | 4,50      | 21º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 499       | SUZANE PEREIRA DOS SANTOS             | 4,50      | 22º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 121       | MAYARA POQUIVIQUI                     | 4,50      | 23º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 255       | ERCINDA PRIMO DA CUNHA                | 4,00      | 24º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 105       | VILMA AUXILIADORA S DO ESPIRITO SANTO | 4,00      | 25º           |        |                     |
| 244       | ELAINE PATRICIA FIDELIS               | 3,50      | 26º           |        | Item 11.1, alínea b |
| 593       | LAURA RAMOS VEZARO                    | 3,50      | 27º           |        | Item 11.1, alínea b |
| 016       | NEZIA MARIA DA SILVA                  | 3,50      | 28º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 050       | CRISTIANE AIRES DA SILVA              | 3,50      | 29º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 477       | SIMONE CRISTINA DA SILVA              | 3,50      | 30º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 369       | GISLAINE DO NASCIMENTO MENACHO        | 3,50      | 31º           |        |                     |
| 298       | SANDRA SANTIAGO SILVA                 | 3,16      | 32º           |        |                     |
| 207       | MARCIA DE CARVALHO                    | 3,00      | 33º           |        | Item 11.1, alínea b |
| 480       | ELIANE NEVES FAUSTINO DE FARIAS       | 3,00      | 34º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 253       | JULIANE MELO ANDRE SOARES             | 3,00      | 35º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 281       | ANA PAULA CHAVES CAMPOS               | 3,00      | 36º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 146       | THAISE MARA RODRIGUES DE ARRUDA       | 3,00      | 37º           |        |                     |
| Inscrição | Candidato                             | Pontuação | Classificação | Motivo | Critério Desempate  |
| 274       | ELIANE DA SILVA COUTO                 | 2,50      | 38º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 607       | LUCIENE DE FATIMA MENDES              | 2,50      | 39º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 428       | LAURENICE ZITA RIBEIRO                | 2,50      | 40º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 103       | FABIANE SANCHES OURIVES               | 2,50      | 41º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 550       | NILIANY RAMOS DA CRUZ                 | 2,50      | 42º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 217       | VALERIA ORTEGA MUNIZ                  | 2,50      | 43º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 196       | JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA             | 2,50      | 44º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 004       | SANDRA DA SILVA CRUZ                  | 2,50      | 45º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 505       | ICELLI ROSA DOS SANTOS                | 2,50      | 46º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 243       | SIMONE PEREIRA DA SILVA               | 2,50      | 47º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 251       | ELAYNE FABIANA MONTEIRO RODRIGUES     | 2,50      | 48º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 147       | DENISE DE PAULA SOUZA                 | 2,50      | 49º           |        |                     |
| 283       | LUANA CATARINE GOMES DA SILVA         | 2,50      | 50º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 403       | ESTEFANIA SIMONCELO                   | 2,50      | 51º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 472       | GRAZIELY RENATA PEREIRA SANTANA       | 2,50      | 52º           |        |                     |
| 049       | ELAINE GARCIA SANTANA                 | 2,00      | 53º           |        | Item 11.1, alínea b |
| 188       | ROSANA BENEDITA DA SILVA TAVARES      | 2,00      | 54º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 485       | MARIA VANISE BARBOSA                  | 2,00      | 55º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 547       | MIRLLAINNY CRISTINA L J VASCONCELOS   | 2,00      | 56º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 576       | MARLI GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO      | 2,00      | 57º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 359       | JENAILDE GRACILIANA DANIELICHEN       | 2,00      | 58º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 239       | JOICY MOREIRA DOS REIS                | 2,00      | 59º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 360       | MARIA APARECIDA FELINTO               | 2,00      | 60º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 478       | MARIA REGINA RUMAO                    | 2,00      | 61º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 490       | GEOVANA BARBOSA BEJARANO              | 2,00      | 62º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 216       | CRISTIANE DA SILVA ORTEGA             | 2,00      | 63º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 376       | THAISA DORADO RODRIGUES A DE          | 2,00      | 64º           |        | Item 11.1, alínea c |

|           | ARRUDA                                |           |               |        |                     |
|-----------|---------------------------------------|-----------|---------------|--------|---------------------|
| 048       | NADIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA  | 2,00      | 65º           |        |                     |
| 583       | FRANCISCA MATUCARI                    | 1,50      | 66º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 351       | LUCIA SURUBI                          | 1,50      | 67º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 101       | JANDIRA SANTOS NOGUEIRA               | 1,50      | 68º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 224       | EVA COSTA CAMPOS                      | 1,50      | 69º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 518       | LEILA MARIA CARDOSO GARCIA            | 1,50      | 70º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 571       | ROSILENE DA SILVA LARA                | 1,50      | 71º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 429       | MARILENE FERREIRA DE LAET MOREIRA     | 1,50      | 72º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 310       | SORAIA LEMES DA SILVA                 | 1,50      | 73º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 039       | CELIA APARECIDA DOS SANTOS            | 1,50      | 74º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 227       | PAULINO MAMEDES PEREIRA GARCIA        | 1,50      | 75º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 084       | VERA LUCIA DE ARAUJO                  | 1,50      | 76º           |        | Item 11.1, alínea c |
| Inscrição | Candidato                             | Pontuação | Classificação | Motivo | Critério Desempate  |
| 414       | CEILA MARIA MENDES                    | 1,50      | 77º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 433       | SONIA DE MELO FIGUEIREDO              | 1,50      | 78º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 042       | RIVANIA DELCARO PEDROSO LINO          | 1,50      | 79º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 014       | GLEICIMAR DE FATIMA J VITTORAZZI      | 1,50      | 80º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 437       | LUCINEIA HENRIQUE LEITE               | 1,50      | 81º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 100       | ILCINELI APARECIDA DE OLIVEIRA        | 1,50      | 82º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 012       | GRACILEIDE DE OLIVEIRA                | 1,50      | 83º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 445       | ROMÃO LEITE DE FIGUEIREDO JUNIOR      | 1,50      | 84º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 278       | CELIA DE ARRUDA E SILVA               | 1,50      | 85º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 443       | CRISTINA RODRIGUES PANTALEAO          | 1,50      | 86º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 454       | PAULINA DE OLIVEIRA                   | 1,50      | 87º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 171       | MARIA IZABEL PEREIRA JUSTINO          | 1,50      | 88º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 475       | CLAUDILENE MOREIRA DE SOUZA           | 1,50      | 89º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 279       | ANGELUCIA RAMOS                       | 1,50      | 90º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 365       | DIANA DA GUIA SILVA                   | 1,50      | 91º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 306       | ELAINE AIRES DA CUNHA                 | 1,50      | 92º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 162       | VANIA CRISTINY OLIVEIRA LEITE         | 1,50      | 93º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 315       | LUCIENE ROSA ALDA CRUZ DE OLIVEIRA    | 1,50      | 94º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 142       | FRANCIANE APARECIDA DA ROSA           | 1,50      | 95º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 307       | MARIA THAIS DA CUNHA                  | 1,50      | 96º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 532       | JAQUELINE FERRAI CAETANO              | 1,50      | 97º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 034       | LEIDIANE MIRANDA ROSA                 | 1,50      | 98º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 194       | IVANIA GONCALVES DA SILVA             | 1,50      | 99º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 096       | MONICA APARECIDA A DA SILVA RODRIGUES | 1,50      | 100º          |        | Item 11.1, alínea c |
| 446       | CLAUDIA CONCEIÇÃO DA SILVA CAETANO    | 1,50      | 101º          |        | Item 11.1, alínea c |
| 268       | BEATRIZ DA SILVA RAMOS                | 1,50      | 102º          |        | Item 11.1, alínea c |
| 387       | REGIANE PORTES CANDIA                 | 1,50      | 103º          |        | Item 11.1, alínea c |
| 597       | JULIANA PEREIRA DA CRUZ               | 1,50      | 104º          |        | Item 11.1, alínea c |
| 588       | SIMONE RODRIGUES DA SILVA             | 1,50      | 105º          |        | Item 11.1, alínea c |
| 536       | DAIANE CRISTIANE BRAGA SEBA           | 1,50      | 106º          |        | Item 11.1, alínea c |
| 327       | SUZANA APARECIDA SANTANA GOMES        | 1,50      | 107º          |        | Item 11.1, alínea c |
| 559       | MARIANA MERCEDES GOMES                | 1,50      | 108º          |        | Item 11.1, alínea c |
| 314       | RENATA DE AZEVEDO PAULA               | 1,50      | 109º          |        | Item 11.1, alínea c |
| 533       | GISELI FABIANE PEREIRA                | 1,50      | 110º          |        | Item 11.1, alínea c |
| 564       | ADRIELLEN ANNE SEONACA NEVES          | 1,50      | 111º          |        | Item 11.1, alínea c |
| 591       | CASSIANE INES DE SOUZA MORAES         | 1,50      | 112º          |        | Item 11.1, alínea c |

| 177       | ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO   | 1,50      | 113°          |                                       | Item 11.1, alínea c |
|-----------|-----------------------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|---------------------|
| 563       | ALICE CRISTIANE DELUQUE DE SOUZA  | 1,50      | 114°          |                                       | Item 11.1, alínea c |
| 473       | TANIA TORRES MESSIAS              | 1,50      | 115°          |                                       | Item 11.1, alínea c |
| Inscrição | Candidato                         | Pontuação | Classificação | Motivo                                | Crítério Desempate  |
| 487       | ROSIANE BARBOSA ALVES DOS SANTOS  | 1,50      | 116°          |                                       | Item 11.1, alínea c |
| 206       | MARIA MADALENA RIBEIRO LUZIANO    | 1,50      | 117°          |                                       | Item 11.1, alínea c |
| 130       | NAYARA CAROLINA VALENCIO RIBEIRO  | 1,50      | 118°          |                                       | Item 11.1, alínea c |
| 557       | ELYMARA CARVALHO ALVES            | 1,50      | 119°          |                                       | Item 11.1, alínea c |
| 341       | MARCIELY PINHEIRO ABREU           | 1,50      | 120°          |                                       | Item 11.1, alínea c |
| 457       | OLANA CAMPOS SOUZA DE OLIVEIRA    | 1,50      | 121°          |                                       | Item 11.1, alínea c |
| 425       | PRISCILA CEBALHO DE OLIVEIRA      | 1,50      | 122°          |                                       | Item 11.1, alínea c |
| 187       | THAIS BENTO MARTINS               | 1,50      | 123°          |                                       | Item 11.1, alínea c |
| 488       | GESLAINE NOEMIA JUSTINO           | 1,50      | 124°          |                                       | Item 11.1, alínea c |
| 416       | EDUARDA MARILIA DA SILVA          | 1,50      | 125°          |                                       |                     |
| 109       | LELIA GRACIA PINHEIRO RAMOS       | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.5, alínea a |                     |
| 091       | GEZUINA NERIS DA SILVA CORREIA    | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.5, alínea a |                     |
| 267       | JUCILEIA DA SILVA FERRAZ          | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.5, alínea a |                     |
| 290       | SOLENIR CRISTIANY SILVA DE AQUINO | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.5, alínea a |                     |
| 458       | SIMONE SANTOS DA SILVA            | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.5, alínea a |                     |
| 545       | LAUDIENE TAVARES CUNHA            | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.5, alínea a |                     |
| 531       | JULIANE MOREIRA BASTO             | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.5, alínea a |                     |
| 527       | JAQUELINE GIOVANA DA SILVA        | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.5, alínea a |                     |

### Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PNE (40 HORAS)

| Inscrição | Candidato          | Pontuação | Classificação | Motivo | Crítério Desempate |
|-----------|--------------------|-----------|---------------|--------|--------------------|
| 453       | ANAIR CAMARA CANTO | 1,50      | 1°            |        |                    |

### Cargo: GUARDA – 40 HORAS

| Inscrição | Candidato                       | Pontuação | Classificação | Motivo | Crítério Desempate  |
|-----------|---------------------------------|-----------|---------------|--------|---------------------|
| 064       | MARCIO CRISTOVAO DE SOUZA BISPO | 6,60      | 1°            |        |                     |
| 027       | LUIZ ANTONIO FERREIRA LOPES     | 6,50      | 2°            |        |                     |
| 282       | FERNANDO DE JESUS PESSOA        | 6,32      | 3°            |        |                     |
| 046       | JOSE CARLOS FERREIRA            | 6,20      | 4°            |        |                     |
| 346       | PEDRO PAULO MOREIRA LIMA        | 6,00      | 5°            |        |                     |
| 249       | JOSE NELSON SALES DE ARRUDA     | 5,17      | 6°            |        |                     |
| 011       | CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS  | 5,00      | 7°            |        |                     |
| 284       | MARCILENE COSTA DA SILVA        | 5,00      | 8°            |        | Item 11.1, alínea c |
| 240       | WELLINGTON COSME DE O SOUZA     | 5,00      | 9°            |        |                     |
| 411       | MAURO SERGIO LEMES DA SILVA     | 4,50      | 10°           |        | Item 11.1 alínea c  |
| 120       | ANTONIO DA SILVA                | 4,50      | 11°           |        | Item 11.1 alínea c  |
| 165       | KLEBER NEI DE CAMPOS SILVA      | 4,50      | 12°           |        | Item 11.1 alínea c  |
| 395       | BRUNO BERNARDO MAXIMIANO        | 4,50      | 13°           |        | Item 11.1 alínea c  |
| 289       | EDICLEVERSON DIAS DE            | 4,50      | 14°           |        |                     |

| Inscrição | Candidato                           | Pontuação | Classificação   | Motivo                              | Crítério Desempate |
|-----------|-------------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|--------------------|
| 075       | PAULO COSTA DA SILVA                | 4,00      | 15°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 067       | DOUGLAS RODRIGUES CINTRA            | 4,00      | 16°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 461       | PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA    | 4,00      | 17°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 010       | MARCELO DELUQUE DOS SANTOS          | 4,00      | 18°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 539       | CLEITON LUIZ DOS SANTOS             | 4,00      | 19°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 304       | CLEUVER GIANETTO DA SILVA           | 4,00      | 20°             |                                     |                    |
| 192       | AIRTON ANDRADE GONZAGA              | 3,62      | 21°             |                                     |                    |
| 534       | JOAO HENRIQUE CAMPOS DE MORAIS      | 3,50      | 22°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 554       | ADRIANO RODRIGUES DUARTE            | 3,50      | 23°             |                                     |                    |
| 005       | EDY CARLO NOGUEIRA DE SOUZA         | 3,00      | 24°             |                                     |                    |
| 296       | KLAUMEY CESAR ZATTAR                | 2,50      | 25°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 320       | OSVALDO PINHEIRO DA SILVA           | 2,50      | 26°             |                                     |                    |
| 001       | WALDIR CONCEICAO DE SIQUEIRA        | 2,00      | 27°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 258       | LUIZ CARLOS RIBEIRO                 | 2,00      | 28°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 072       | FRANCISCO AMARILDO ARTIAGA          | 2,00      | 29°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 338       | MARCELO DE MORAES                   | 2,00      | 30°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 021       | GONCALO SANTANA DA SILVA            | 2,00      | 31°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 286       | FERNANDO DE CAMPOS CAETANO          | 2,00      | 32°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 195       | JOSE AUGUSTO DA SILVA TOMICHA ROMAO | 2,00      | 33°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 007       | JOAO RAIMUNDO ALMEIDA PESSOA        | 2,00      | 34°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 308       | NEI SEBASTIAO CARDOSO               | 2,00      | 35°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 238       | LUCIANO PEREIRA DA SILVA            | 2,00      | 36°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 380       | IRAM DE ALMEIDA                     | 2,00      | 37°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 611       | RENATO SEBASTIAO DE SOUZA           | 2,00      | 38°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 508       | WANDERLEY SOUZA SILVA               | 2,00      | 39°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 320       | NEI JACINTO FERREIRA                | 2,00      | 40°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 540       | PEDRITO SOLIZ SARMIENTO             | 2,00      | 41°             |                                     | Item 11.1 alínea c |
| 452       | JOSE LEMES DE SOUZA                 | 2,00      |                 |                                     |                    |
| 408       | CRISTOVAO DIOGO DE ARRUDA           | 1,00      | Eliminado       | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 612       | DERCI PEREIRA DA SILVA              | 1,00      | Eliminado       | Não cumprimento do item 4.0 alínea  |                    |
| 116       | ADAO GOMES PINTO DOS SANTOS         | 0,00      | Desclassificado | Não cumprimento do item 4.0 alínea  |                    |
| 099       | OACY BORGES GOMES JUNIOR            | 0,00      | Desclassificado | Não cumprimento do item 4.0 alínea  |                    |
| 060       | ARTUR DE ARRUDA                     | 0,00      | Desclassificado | Não cumprimento do item 4.0 alínea  |                    |
| 037       | ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA            | 0,00      | Desclassificado | Não cumprimento do item 4.0 alínea  |                    |
| 117       | IVALDO DO ESPIRITO SANTO            | 0,00      | Desclassificado | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 354       | ANGELO DA SILVA                     | 0,00      | Eliminado       | Não cumprimento do item 4.0 alínea  |                    |
| 361       | ELENILSON SANTANA DA SILVA          | 0,00      | Eliminado       | Não cumprimento do item 4.0alínea   |                    |
| 376       | RODRIGO DA CRUZ MENDES              | 0,00      | Eliminado       | Não cumprimento do item 4.0alínea   |                    |
| 382       | GILBERTO RAMOS PIRES                | 0,00      | Eliminado       | Não cumprimento do item 4.0         |                    |

| Inscrição | Candidato                            | Pontuação | Classificação | Motivo                              | Critério Desempate |
|-----------|--------------------------------------|-----------|---------------|-------------------------------------|--------------------|
| 412       | JULIO CEZAR DA SILVA                 | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 311       | EDINALDO DE ALMEIDA                  | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 331       | JOSE RONALDO DA SILVA                | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 401       | ALEXANDER DELUQUE SILVA              | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 439       | MAXWELL ANTONIO DE C GONÇALVES       | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 494       | EDI CARLOS SOUSA NASCIMENTO          | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 502       | ANTONIO RAMOS PIRES CARLOS           | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 603       | FRANCISCO DA SILVA                   | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 528       | ANISIO REIS DE PAULO FILHO           | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 544       | JOSE GEOVANE DA SILVA                | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 526       | MOISES LEOPOLDINO DE JESUS           | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 525       | GILBERTO LINCOLN N PETRONILHO        | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 551       | WANDERLAN BATISTA PAZ                | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 557       | LUIZ CARLOS DA SILVA                 | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 560       | JOSE LOPES BORGES                    | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 594       | ROGERIO SURUBI MATUCARI              | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |
| 511       | FABRICIO HENRIQUE PEREIRA DA S NEVES | 0,00      | Eliminado     | Não cumprimento do item 4.0, alínea |                    |

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS**

| Inscrição | Candidato                         | Pontuação | Classificação | Motivo | Critério Desempate  |
|-----------|-----------------------------------|-----------|---------------|--------|---------------------|
| 209       | ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA LEITE | 6,5       | 1º            |        |                     |
| 569       | VANDERLEIA VALENTIN DITOTE        | 5,67      | 2º            |        |                     |
| 319       | ROSINEIA CEBALHO DELUQUE          | 5,0       | 3º            |        | Item 11.1, alínea c |
| 538       | LOURENÇO EDVALDO RIBEIRO          | 5,0       | 4º            |        | Item 11.1, alínea c |
| 92        | LEILA NERES DA SILVA CORREIA      | 5,0       | 6º            |        | Item 11.1, alínea c |
| 516       | CARMEMMARIA DA SILVA              | 5,0       | 7º            |        | Item 11.1, alínea c |
| 434       | TERESA DE FATIMA VOLGORIM         | 4,5       | 8º            |        |                     |
| 294       | ANA MARIA OLIVEIRA PEREIRA        | 4,30      | 9º            |        |                     |
| 375       | SUELI DE SOUZA MEIRA              | 3,0       | 10º           |        |                     |
| 08        | NEUZA DA SILVA MIRANDA            | 2,80      | 11º           |        |                     |
| 592       | SANDRA MARIA DA SILVA             | 2,0       | 12º           |        | Item 11.1, alínea b |
| 28        | IZABEL MARCELINA DE OLIVEIRA      | 2,0       | 13º           |        | Item 11.1, alínea c |
| 558       | CRISTIANO ORTIZ DE ARRUDA         | 2,0       | 14º           |        | Item 11.1, alínea c |

| 450       | LUCILENE ARAUJO COSTA                | 2,0       | 15º           |                        | Item 11.1, alínea c |
|-----------|--------------------------------------|-----------|---------------|------------------------|---------------------|
| 609       | MARIA DALVA DE SOUZA LIMA            | 2,0       | 16º           |                        | Item 11.1, alínea c |
| 287       | ÁUREA DA CONCEIÇÃO SANABRIA OLIVEIRA | 2,0       | 17º           |                        | Item 11.1, alínea c |
| 394       | FRANCIANE CRISTINA DA SILVA          | 2,0       | 18º           |                        | Item 11.1, alínea c |
| 581       | NILSSÉIA BORGES OLIVEIRA SILVA       | 2,0       | 19º           |                        | Item 11.1, alínea c |
| 543       | KARINA APARECIDA SEBA SOBRAL         | 2,0       | 20º           |                        | Item 11.1, alínea c |
| Inscrição | Candidato                            | Pontuação | Classificação | Motivo                 | Critério Desempate  |
| 506       | LIDIANE FERREIRA DE PAULA            | 2,0       | 21º           |                        | Item 11.1, alínea c |
| 322       | VITÓRIA DE CASTRO DOURADO            | 2,0       | 22º           |                        | Item 11.1, alínea c |
| 246       | PAULIENE NATALY FRANCISCA DA SILVA   | 2,0       | 23º           |                        | Item 11.1, alínea c |
| 300       | RAYANE NAHIRA DA SILVA               | 2,0       | 24º           |                        | Item 11.1, alínea c |
| 570       | MARLENE MARINA RIBEIRO DE JESUS      | 1,0       | 25º           |                        |                     |
| 324       | NADIR MARIA REGINALDO SILVA          | 0,0       | Eliminado     | Não cumprimento Item 4 |                     |
| 377       | JANUARIA FLORINDA DE ALMEIDA         | 0,0       | Eliminado     | Não cumprimento Item 4 |                     |
| 222       | SIRLENE DA SILVA DUARTE              | 0,0       | Eliminado     | Não cumprimento Item 4 |                     |

**NELCI ELIETE LONGHI**

Secretária Municipal de Educação

**CATARINA DIMAS DA SILVA FLORES**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Eliana de Fátima Evangelista  
**Código Identificador:** C3DE514B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014**  
**CANDIDATOS CLASSIFICADOS – I ETAPA**

Cargo: **MOTORISTA DE ÔNIBUS**

| Inscrição | Candidato                     | Pontuação | Classificação | Motivo | Critério de Desempate |
|-----------|-------------------------------|-----------|---------------|--------|-----------------------|
| 145       | LUIZ CARLOS DA SILVA          | 6,98      | 1º            |        |                       |
| 202       | OSVALDO CORDEIRO BASTO        | 5,68      | 2º            |        |                       |
| 312       | ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE     | 4,99      | 3º            |        |                       |
| 514       | MANOEL JOSE DA SILVA          | 4,98      | 4º            |        |                       |
| 201       | EONILTON ALVES DA COSTA       | 4,75      | 5º            |        |                       |
| 200       | JOSE MARCOS ALVES DA COSTA    | 4,5       | 6º            |        |                       |
| 203       | DEODATO PEREIRA DA SILVA      | 4,2       | 7º            |        |                       |
| 017       | LAZARO EUGENIO TEIXEIRA       | 4,1       | 8º            |        |                       |
| 553       | JOAO FELIPE DA MATA           | 4,0       | 9º            |        | Item 10.1, alínea a   |
| 226       | DORIVAL VALENTIM              | 4,0       | 10º           |        | Item 10.1, alínea b   |
| 063       | PEDRO FONZAR DOS SANTOS       | 4,0       | 11º           |        | Item 10.1, alínea b   |
| 023       | HUMBERTO LEITE MONTEIRO       | 4,0       | 12º           |        | Item 10.1, alínea c   |
| 392       | JOSE CARLOS DA CRUZ           | 4,0       | 13º           |        | Item 10.1, alínea c   |
| 223       | ANTONIO DA SILVA MIRANDA      | 4,0       | 14º           |        | Item 10.1, alínea c   |
| 586       | LIDIMAR SOLIS                 | 4,0       | 15º           |        | Item 10.1, alínea c   |
| 247       | BENEDITO DA SILVA OLIVEIRA    | 4,0       | 16º           |        | Item 10.1, alínea c   |
| 468       | VALDINEI DOS SANTOS DE AQUINO | 4,0       | 17º           |        | Item 10.1, alínea c   |
| 163       | VANDERSON DE BRITO MIRANDA    | 4,0       | 18º           |        | Item 10.1, alínea c   |
| 061       | ANTONIO DONIZETE TELES        | 4,0       | 19º           |        |                       |
| 482       | ROSEMIL OLIVEIRA DE           | 3,92      | 20º           |        |                       |
| 260       | JOSE ALMEIDA BERNARDES        | 3,0       | 21º           |        | Item 10.1, alínea a   |
| 077       | ROSINEI DA SILVA              | 3,0       | 22º           |        | Item 10.1, alínea a   |

|     |                                  |      |     |  |                     |
|-----|----------------------------------|------|-----|--|---------------------|
|     | OLIVEIRA                         |      |     |  | alínea b            |
| 535 | SANDRO DA SILVA TEIXEIRA         | 3,0  | 23º |  | Item 10.1, alínea b |
| 259 | JUNIOR CEZAR BELAO               | 3,0  | 24º |  | Item 10.1, alínea c |
| 155 | ADEMIR VENANCIO DA SILVA         | 3,0  | 25º |  | Item 10.1, alínea c |
| 025 | JOSE LUIZ TORRES DA CUNHA        | 3,0  | 26º |  | Item 10.1, alínea c |
| 419 | KLEBER ALTINO DE OLIVEIRA        | 3,0  | 27º |  | Item 10.1, alínea c |
| 045 | AMARILDO RODRIGUES DE MAGALHAES  | 3,0  | 28º |  |                     |
| 407 | ROBERTO GOMES DE FRANÇA          | 2,5  | 29º |  |                     |
| 124 | LOURENÇO VIANA DO ESPIRITO SANTO | 2,33 | 30º |  |                     |
| 080 | ADELINO JOSE MOSENA              | 2,0  | 31º |  | Item 10.1, alínea a |
| 212 | JOSE VIEIRA DOS SANTOS           | 2,0  | 32º |  | Item 10.1, alínea b |
| 094 | ZENILDO TAVARES                  | 2,0  | 33º |  | Item 10.1, alínea c |

| Inscrição | Candidato                           | Pontuação | Classificação | Motivo                                | Critério de Desempate |
|-----------|-------------------------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 353       | LAZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA | 2,0       | 34º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 069       | VALDOMIRO GOMES BARRETOS            | 2,0       | 35º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 424       | ESTENY GARCIA MOREIRA               | 2,0       | 36º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 261       | SEBASTIAO MARTINS NERES             | 2,0       | 37º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 613       | EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA          | 2,0       | 38º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 068       | CARLOS BENTO DA SILVA               | 2,0       | 39º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 070       | MARCOS AURELIO DIAS                 | 2,0       | 40º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 051       | MARIO CAMPOS DA SILVA               | 2,0       | 41º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 149       | NIVALDO ANGELO SANTANA              | 2,0       | 42º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 318       | RENATO CRUZ DE OLIVEIRA             | 2,0       | 43º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 211       | JOSE AUGUSTO DA SILVA CRUZ          | 2,0       | 44º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 225       | GRIMBALDI JOSE DA SILVA FILHO       | 2,0       | 45º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 215       | CRISTIANO GONCALVES NEVES           | 2,0       | 46º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 139       | CELSON BUENO TAVARES                | 2,0       | 47º           |                                       |                       |
| 022       | NILTON ROSA DA SILVA FILHO          | 1,5       | 48º           |                                       | Item 10.1, alínea a   |
| 024       | JOAO TORRES DA CUNHA                | 1,5       | 49º           |                                       |                       |
| 125       | ANISIO ORTIZ                        | 1,04      | 50º           |                                       |                       |
| 019       | AIRTON LOURENCO SALVIANI            | 1,0       | 51º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 262       | GONÇALO DA COSTA VILANOVA           | 1,0       | 52º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 396       | CRISTINO JOSE DA SILVA              | 1,0       | 53º           |                                       | Item 10.1, alínea c   |
| 204       | ROBSON FRANCISCO CAMPOS             | 1,0       | 54º           |                                       |                       |
| 333       | OSVALDO FIGUEIREDO DE SOUZA         | 0,5       | 55º           |                                       |                       |
| 126       | LUCAS NELIO DA SILVA                | 0,0       | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.1, alínea a |                       |
| 292       | ALOISIO TEODORO BISPO               | 0,0       | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.1, alínea a |                       |
| 148       | OSCARINO BENTO DA SILVA             | 0,0       | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.1, alínea a |                       |
| 610       | RENE VITTORAZZI CUSCINI             | 0,0       | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.1, alínea a |                       |
| 447       | FABIO CAMPOS DE BRITO               | 0,0       | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.1, alínea a |                       |
| 578       | MARCOS DE FIGUEIREDO ALVES          | 0,0       | Eliminado     | Não cumprimento do item 3.1, alínea a |                       |

**NELCI ELIETE LONGHI**

Secretária Municipal de Educação

**CATARINA DIMAS DA SILVA FLORES**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Eliana de Fátima Evangelista

**Código Identificador:**C3AD95D7**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
BALANCETE MENSAL – FEVEREIRO/2014****EDITAL**

Encontra-se à disposição dos interessados, no mural do Poder Executivo, o Balancete financeiro da Prefeitura Municipal de Cáceres, referente ao mês de **FEVEREIRO/2014**.

Este documento permanecerá exposto pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação,

Cáceres/MT, 13 de março de 2014.

**ODINER GONÇALVES DE SÁ**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**

Simone Aparecida Garcia Paesano

**Código Identificador:**076B9844**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 2.309 DE 18 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para Contratação do Show Artístico que menciona e dá outras providências.

**JEOVAN FARIA**, Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERNADO** o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a singularidade do serviço a ser prestado;

**CONSIDERANDO** que um serviço é singular em virtude de suas próprias características, que o diferenciam de outros, ou que ele o é porque depende de qualificações especiais da pessoa que irá executá-lo.

**CONSIDERANDO** que serviços singulares são aqueles que apresentam, a conformá-los, características de qualidade próprias de seu prestador.

**CONSIDERANDO** que serviços singulares apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa.

**CONSIDERANDO** que a Administração busca o desempenho pessoal de ser humano dotado de capacidade especial de aplicar o conhecimento teórico para a solução de problemas no mundo real.

**CONSIDERANDO** que a singularidade corporifica-se tendo em vista a viabilidade de o serviço, prestado por determinado profissional, satisfazer as peculiaridades do interesse público;

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica Declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Show com o cantor **NANDO MORENO** - animação das festividades alusivas ao 28º Aniversário de Emancipação Política – Administrativa de Campinápolis-MT.

**Art. 2º-** O Secretário Municipal de Administração adotará, no que couber, as providências necessárias à formalização do contrato e o respectivo empenho prévio.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis - MT, 18 de março de 2014.

**JEOVAN FARIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Conceição Oliveira de Paula  
**Código Identificador:**3EDF77D4

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA 03/2014**

**ABERTURA: 23 de abril de 2014.**

**CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h.**

**INÍCIO DA SESSÃO: 23 de abril de 2014 às 08:00 horas.**

**OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva para Elaboração de Projetos Executivos de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas nos Bairros Jardim das Palmeiras e Pólo Empresarial no município de Campo Novo do Parecis-MT.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 19 de março de 2014.**

**LEANDRO NERY VARASCHIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**295DC2BB

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

PRORROGA O PRAZO FIXADO NO ARTIGO 8º DO DECRETO Nº.088, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013, DISPONDO SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea "b" do artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a suspensão pelo plenário do Senado Nacional da discussão e votação do PNE (Plano Nacional de Educação),

**CONSIDERANDO** a interrupção dos trabalhos da comissão municipal, em virtude do período de recesso natalino decretado pela administração pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada para a reformulação do Plano Municipal de Educação e a prerrogativa estabelecida no artigo 8º do Decreto Municipal nº 088, de 16 de setembro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar em 90 (noventa) dias o prazo assinalado no artigo 8º do Decreto nº. 088, de 16 de setembro de 2013 para a conclusão dos trabalhos da comissão relativa à proposta de reformulação do Plano Municipal de Educação-PME.

**Art. 2º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, data em que fluirá o prazo referido no artigo primeiro.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 27 de fevereiro de 2014.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
Prefeito de Campos de Júlio

**Publicado por:**  
Juliane Paes de Farias  
**Código Identificador:**EBCB2F2F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 13 de abril de 2012, homologado através do Decreto nº. 070, de 5 de outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2012, de 18/3/2012, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2012 para a efetiva nomeação.

| CARGO                  | CANDIDATO(A)             | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|--------------------------|---------------|
| ELETRICISTA PREDIAL    | WIGNY DA LUZ             | 1º            |
| PSICÓLOGO              | MICHELLE OLIVEIRA FONTES | 5º            |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | CRISTIAN BONAPAZ EDUARDO | 1º            |

**Art. 2º.** Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 7.4 do edital 001/2012, a seguir elencados:

**I-** Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

**II-** Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

**III-** Certidão de Casamento ou Nascimento;

**IV-** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

**V-** Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

**VI-** Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

**VII-** Cartão do PIS/PASEP;

**VIII-** Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

**IX-** Título de Eleitor;

**X-** Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

**XI-** Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

**XII-** Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

**XIII-** duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

**XIV-** Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

**XV-** Certidão de Reservista, se do sexo masculino;

**XVI-** Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

**XVII-** Declaração contendo endereço residencial;  
**XVIII-** Declaração negativa de acúmulo de cargo público;  
**XIX-** Declaração de Bens;  
**XX-** Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

**Parágrafo único.** O(s) candidato(s) ora convocado(s) deverá(ão) submeter-se a exame médico admissional que será realizado por uma junta médica do município, na forma prevista no item 7.5 e seguintes do edital nº.001/2012.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado(s).

**Art. 4º** Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 9.10.1 do edital nº 001/2012.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 18 de março de 2014.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
 Prefeito de Campos de Júlio

**Publicado por:**  
 Juliane Paes de Farias  
**Código Identificador:**B6279D4A

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO NOS AUTOS DO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014**

---

Campos de Júlio, 19 de março de 2014.

**AO ILMº SENHOR:**  
**NIVALDO APARECIDO DA SILVA**  
 Portaria nº. 117, de 16 de outubro de 2006  
 Matrícula nº. 575  
**Cargo:** Gari  
**Lotação:** Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos do Município de Campos de Júlio/MT.

**REF.: NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO NOS AUTOS DO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014, POR**  
**INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 195 DO ESTATUTO DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Prezado senhor,

Tem o presente a finalidade de notificá-la acerca do julgamento proferido nos autos do processo administrativo disciplinar, concluindo pela aplicação da penalidade de demissão de Vossa Senhoria do serviço público, materializado através da Portaria nº. 096, de 19 de março de 2014, resguardando-se o direito ao recebimento das verbas rescisórias que se encontram a sua disposição no departamento de recursos humanos dessa administração pública municipal.

**Expeça-se e publique-se,**

**JULIANE PAES DE FARIAS**  
 Presidenta da Comissão-matrícula Nº 686

**Publicado por:**  
 Juliane Paes de Farias  
**Código Identificador:**98E58780

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 095, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

---

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
 SECRETÁRIO ESCOLAR À SERVIDOR  
 EFETIVO QUE ESPECIFICA.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir à servidora **VIVIANE DUARTE MAILHO CASSOL**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 006, de 02 de fevereiro de 2004, a Função Gratificada de Secretário Escolar, prevista no artigo 3º, § 3º da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, equivalente ao Padrão FG-4, constante dos anexos I e II da Lei nº. 509, de 5 de março de 2012, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 19 de março de 2014.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
 Prefeito de Campos de Júlio

**Publicado por:**  
 Juliane Paes de Farias  
**Código Identificador:**86E29857

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 093, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

---

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
 CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em função da exoneração do anterior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **MAURO CELSO BARBIERO** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, constante da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 022, de 13 de janeiro de 2014.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 18 de março de 2014.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
 Prefeito de Campos de Júlio

**Publicado por:**  
 Juliane Paes de Farias  
**Código Identificador:**A8CBDF55

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 094, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES A FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo segundo do artigo 144 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 660, de 17 de março de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a pedido, a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular à funcionária **VIVIANE DUARTE MAILHO CASSOL**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 022, de 9 de setembro de 1999 e para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 006, de 02 de fevereiro de 2004, retornando ao exercício de suas atividades a partir dessa data.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 155, de 01 de julho de 2013.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 18 de março de 2014.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**Publicado por:**  
Juliane Paes de Farias  
**Código Identificador:**9DA1A884

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 096, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais estatuídas no inciso I do artigo 198, combinado com o inciso III do artigo 73 e demais dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008, aplicáveis à espécie e;

**CONSIDERANDO** o relatório conclusivo subscrito pelos membros da Comissão Processante Especial, nomeados através da Portaria nº. 087, de 10 de março de 2014 e o julgamento constante do processo administrativo autuado sob nº. 001/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de demissão ao servidor **NIVALDO APARECIDO DA SILVA**, admitido na forma do inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Gari, através da Portaria nº. 117, de 16 de outubro de 2006, matriculado sob nº. 575, por ter infringido o disposto no artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos dessa municipalidade, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 2º** Declara-se a vacância do cargo previsto no artigo primeiro.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 19 de março de 2014.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
Prefeito de Campos de Júlio

**Publicado por:**  
Juliane Paes de Farias  
**Código Identificador:**25428179

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2014 do tipo alteração Suplementar.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000590/13 de 29 de Outubro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração  
03.01 - Departamento de Administração  
(41) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 20.000,00  
04 - Secretaria Municipal de Finanças  
04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação  
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00  
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos  
05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto  
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.014-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 15.717,20  
06 - Secretaria Municipal de Saúde  
06.01 - Fundo Municipal de Saúde  
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-0104 - Material De Consumo 3.500,00  
(237) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.060-0104 - Outras Desp.Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 2.600,00  
(197) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.022-0104 - Outras Desp.Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 9.000,00  
(265) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 41.600,00  
(199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 28.000,00  
(264) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.029-0102 - Outras Desp.Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 37.000,00  
07 - Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social  
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
(379) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-0113 - Equipamentos E Material Permanente 8.000,00  
(357) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.018-0113 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 11.000,00  
(405) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00  
(387) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.020-0113 - Equipamentos E Material Permanente 500,00  
(379) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-0113 - Equipamentos E Material Permanente 1.500,00  
(387) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.020-0113 - Equipamentos E Material Permanente 4.100,00  
(379) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-0113 - Equipamentos E Material Permanente 1.000,00

(402) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0113 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 800,00  
 (402) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0113 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 3.000,00  
 (387) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.020-0113 - Equipamentos E Material Permanente 700,00  
 07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
 (438) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.800,00  
 (437) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 8.000,00  
 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
 09.01 - Departamento de Cultura  
 (549) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 35.000,00  
 (549) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 8.000,00  
 Total Suplementação: 262.217,20

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.01 - Departamento de Administração  
 (38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 25.300,00  
 (41) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 400,00  
 (32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00  
 05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos  
 05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas  
 (141) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0100 - Material De Consumo 8.000,00  
 05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto  
 (154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 7.717,20  
 06 - Secretaria Municipal de Saúde  
 06.01 - Fundo Municipal de Saúde  
 (266) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00  
 (262) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0102 - Material De Consumo 30.000,00  
 (163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00  
 (163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00  
 (266) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00  
 (262) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0102 - Material De Consumo 30.000,00  
 (249) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.061-0104 - Outras Desp.Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 10.200,00  
 07 - Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social  
 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 (341) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.034-0100 - Passagens E Despesas Com Locomoção 5.600,00  
 (401) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 3.000,00  
 07.03 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social  
 (445) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0100 - Obras E Instalações 19.000,00  
 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
 09.01 - Departamento de Cultura  
 (524) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.035-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00  
 (524) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.035-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00  
 Total Anulação: 262.217,20

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## **DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliane Paes de Farias

**Código Identificador:**08211A9B

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2014.**

DA ESPÉCIE: Obras e Serv. de Engenharia

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e serviço para manutenção e reforma de salas de aula na EMEF Germano Lazaretti para atender suas necessidades e a UNEMAT.

DO VALOR ADITADO: R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN– Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa FABIO FRANCISCO DA SILVA E CIA LTDA ME, CNPJ. n.º 18.436.935/0001-80/ CONTRATADO.

**Publicado por:**

Liane Zonatto

**Código Identificador:**55186F7C

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PP 009.2014**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 004/2014 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 009/2014, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 19/03/2014, às 08:00hs, horário local, com finalidade de contratação de empresa para a locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, sendo declarada vencedora do certame a empresa **V. L. MORETTO & CIA LTDA**, CNPJ nº. 04.746.603/0001-98 com o valor global de R\$252.840,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais)

Campos de Júlio, 19 de Março de 2013.

## **ROSIMEIRE C. FAVERO**

Pregoeira Oficial

Decreto nº. 004/2014

**Publicado por:**

Rosimeire Conceição Favero

**Código Identificador:**AD1F7565

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014**

DA ESPÉCIE: Locação de imóvel.

DO OBJETO: Locação de imóvel comercial para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

DO VALOR: Valor global de R\$ 13.200,00; Valor mensal de R\$ 1.200,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.2.063.3.3.90.36.00.00.00.00.0102; Despesa: 276/2014.

DA VIGÊNCIA: 21/02/2014 à 31/12/2014.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e JOSÉ DRAITON SARAIVA BARROS/CONTRATADO.

**Publicado por:**

Rosimeire Conceição Favero

**Código Identificador:**FF35C006

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO TOMADA DE PREÇOS 005.2014**

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em

construção de calçadas em concreto, rampas de acessos e complementação de drenagem de água pluviais para a Avenida Júlio Campos, conforme projeto, em estrita observância aos termos do edital e seus anexos.

A data de abertura está designada para 07/04/2014, às 08h00 (oito horas) do horário local, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 799W, Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos).

Quaisquer informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail: [licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 19 de Março de 2014.

**ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FÁVERO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Rosimeire Conceição Favero

**Código Identificador:**E3660FDA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 1.959/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014**

**AUTORIA: PREFEITO FÁBIO SCHROETER.**

ACRESCENTA O PARÁGRAFO SEGUNDO AO ARTIGO 2º DA LEI 1.738/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica acrescido o parágrafo segundo ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1.738/2011, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso da referida área, descrita no artigo anterior, de forma gratuita, à Associação **KART MOTOR CLUBE DE CAMPO VERDE - KMC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ sob o nº 13.820.783/0001-00, situada à Av. São Paulo, nº. 554, Centro, em Campo Verde, estado de Mato Grosso, conforme Ata de constituição e aprovação, certidão de aprovação do estatuto, cadastro nacional de pessoa jurídica e Estatuto Social, anexo.*

**Parágrafo primeiro** – Conforme consta no anexo, o presente imóvel foi avaliado em R\$ 374.607,50.

**Parágrafo segundo** - O Poder Executivo Municipal poderá executar obras e destinar recursos públicos, próprios ou oriundos de convênios, visando a consecução de obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura de sinalização no referido Kartódromo”.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2014.

**FÁBIO SCHROETER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nelson Ricardo Kleim

**Código Identificador:**8B292A6D

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 1.960/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014**

**AUTORIA: PREFEITO FÁBIO SCHROETER.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PERMUTAR OS IMÓVEIS URBANOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar os Lotes nº 18 e 19, da Quadra 32, do Loteamento denominado Estação da Luz, ambos com área de 450,0m², objeto das matrículas de nº. 9.670 e nº 9.671 do Cartório de 1º Ofício Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde, respectivamente, conforme mapas, memoriais descritivos, matrículas e avaliações anexos.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar os imóveis descritos no art. 1º desta Lei pelas Áreas nº 01 e 02, da Quadra 32, do Loteamento denominado Estação da Luz, ambos também com área de 450,0m² cada, objeto das matrículas de nº. 8.035 e nº 8.036 do Cartório de 1º Ofício Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde, respectivamente, de propriedade do Sr. Otávio Eckert e Maria Macarini Eckert, sem qualquer transferência de valores entre as partes, conforme mapas, memoriais descritivos, matrículas e avaliações anexos.

**Art. 3º** - O Município destinará as áreas a serem incorporadas ao patrimônio público para a futura instalação da Unidade da Saúde da Família Central.

**Art. 4º** - Todas as despesas com documentação decorrentes da referida transação imobiliária correrão por conta do Município de Campo Verde.

**Art. 5º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2014.

**FÁBIO SCHROETER**

Prefeito Municipal

**DESPACHO:** Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

**FÁBIO SCHROETER**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afiação no local de costume. Data Supra.

**JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO**

Sec. de Administração

**Publicado por:**

Nelson Ricardo Kleim

**Código Identificador:**790EB354

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel(is):

**SINFRONIO BORGES JÚNIOR requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15 da QUADRA 09, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

**MAGNO CESAR JORGE PELLARIGO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**  
Jeane Antonia Abade  
**Código Identificador:**1216C6DA

#### **SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE SUSPENSÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DOS LOTES Nº 05 E 06 PREGÃO Nº 022/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO DOS LOTES Nº 05 e 06 (BOMBAS SUBMERSAS) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO, BOMBAS SUBMERSAS E MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL**, para análise devida as impugnações ao referido Edital. Os mesmos serão licitados em um novo processo. Para maiores esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244.

Campo verde, 19 de março de 2014.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ana Carolina Santana Braga Blume  
**Código Identificador:**0559C137

#### **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

#### **GABINETE PORTARIA Nº082/2014**

**DE 19 DE Março DE 2014.**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOQUE ESPECIFICA.**

O Senhor Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 19 de março de 2014, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME              | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-------------------|-------------------------|
| ELAINI GALL PORCH | 01/03/2012 A 01/03/2013 |

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, em 19 de março de 2014.

**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleidiane dos Santos Silva  
**Código Identificador:**0EE32686

#### **SETOR DE LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2014**

#### **REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 004/2014 torna público que a sessão que se realizou na data de **18/03/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foi **DESERTA**.

Canarana -MT, 18 de Março de 2014.

**MARLI INES LONDERO**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Iraci Salette de Vargas  
**Código Identificador:**9EA96568

#### **SETOR DE LICITAÇÕES RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2014**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2014**, teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA AÇOLAMB LTDA-EPP, LOTES 01, 02 e 03**.

Canarana - MT, 18 de Março de 2014.

**IRACI SALETTE DE VARGAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Iraci Salette de Vargas  
**Código Identificador:**790CF8C8

#### **SETOR DE LICITAÇÕES ATO DE SUSPENSÃO**

Fica **SUSPENSA** a empresa **J.A. FIORENTIN COMERCIO - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.683.256/0001-67 estabelecida na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, à Fazenda Nossa Senhora das Graças, Zona Rural, **ficando suspensa de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal de Canarana-MT pelo prazo de 02 (dois) anos**, por apresentar durante a sessão pública de Chamada Pública nº 001/2014 para a aquisição de Generos Alimentícios, realizada no dia 06/03/2014 às 08:30, onde a mesma FRAUDOU uma certidão negtiva de débitos junto ao SEFAZ/MT - Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme documentos constantes nos autos e após o devido parecer jurídico.

**Fundamentos: Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.**

Canarana-MT., 19 de março de 2014.

**IRACI SALETTE DE VARGAS**  
Presidente da CPL

OBS: Com publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos legais

**Publicado por:**  
Iraci Salette de Vargas  
**Código Identificador:**A4A451A5

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2014**

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **18/03/2013 às 10:30**, foi declarada **DESERTA** a Tomada de Preços nº 002/2014 que tem por objeto o **contratação de empresa para execução de serviços de construção de calçadas em concreto, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários**, conforme anexos do Edital. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada às **09:00 hrs do dia 14/04/2014 (Horário de Brasília)** na sala de licitações. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana, no horário das 07:30 às 17:30 horas até o dia 09/04/2014.

Canarana - MT, 18 de Março de 2014.

**IRACI SALETTE DE VARGAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Iraci Salette de Vargas  
**Código Identificador:**EF1C0429

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2014**

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA** Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica **CONCEDIDO** a REMOÇÃO do Servidor **AUREO RAMOS ANTUNES**, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**  
**Em, 14 de março de 2014.**

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patrícia Fernandes Pafume  
**Código Identificador:**DAEC3569

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2014**

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** o Senhor **EDNALDO ALVES DE OLIVEIRA** no cargo **DIRETOR ADMINISTRATIVO** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**  
**Em, 18 de março de 2014.**

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patrícia Fernandes Pafume  
**Código Identificador:**248B5974

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 091/2014**

**SÚMULA:** “CONSTITUI COMISSÃO DOS REPRESENTANTES DO GRUPO GTI-M DO PSE DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica instituída a Comissão dos representantes do grupo GTI-M do PSE (Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal pelos seguintes membros:

**Profissionais da Educação:**

Mario Toshio Kamazaki e  
Rosana Dias Soares

**Profissionais da Saúde:**

Márcia Regina Ribeiro de Oliveira;  
Marcia Regina Galharine;  
Adriana Leining;  
Ivonildo Lima Barbosa;  
Gisselli Veloso dos Reis; e  
Leticia de Faria Veiga Viotto

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT,**  
**Em 14 de março de 2014.**

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patrícia Fernandes Pafume  
**Código Identificador:**81A8F89F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS**  
**AVISO DE ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna publico ERRATA Extrato de Publicação de Pregão Presencial nº 019/2014 Ata Registro de Preço nº 009/2014, Publicada no diário Municipal do dia 14 de Março de 2014, ANO IX Nº 1931, ONDE SE LÊ, “ITEM”, LÊ-SE, “LOTE”.

Carlinda/MT, em 19 de Março de 2014.

**ELAINE JUVINIANO DE LIMA**

Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**Publicado por:**

Elaine Juviniانو de Lima

**Código Identificador:**038473FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS  
AVISO DE ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna publico ERRATA Extrato de Publicação de Pregão Presencial nº 020/2014 Ata Registro de Preço nº 010/2014, Publicada no diário Municipal do dia 14 de Março de 2014, ANO IX Nº 1931, ONDE SE LÊ, “ITEM”, LÊ-SE, “LOTE”.

Carlinda/MT, em 19 de Março de 2014.

**ELAINE JUVINIANO DE LIMA**

Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**Publicado por:**

Elaine Juviniانو de Lima

**Código Identificador:**32434D22

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO  
ORGANIZADORA DE CONCURSO PUBLICO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 917/2014, DE 02 JANEIRO DE 2014.**

“Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público de Cocalinho, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as determinações constitucionais, da Lei Orgânica e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e a necessidade de Comissão para a organização, acompanhamento e fiscalização de Concurso Público, visando atender o princípio de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam Nomeados servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, destinado ao provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocalinho – MT:

**I - ALCINA ROCHA DOS SNATOS**, brasileira, casada, Assistente Social e Secretária Municipal de Saúde, portadora da **CIRG nº 401.329 – SSP-MT e CPF nº 304.521.551-34** residente e domiciliada nesta Cidade de Cocalinho-MT - **PRESIDENTE**;

**II - ANDREZA MILENE DE OLIVEIRA BARRETO**, brasileira, casada, professora, portadora da **CI-RG nº. 4.225.322-2ºv SPTC-GO e CPF nº. 883.087.231-87**, residente e domiciliada nesta Cidade de Cocalinho-MT - **SECRETÁRIA**;

**III - PAULO FERREIRA XAVIER**, brasileiro, casado, servidor público municipal, presidente do SINSUMC – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cocalinho, portador da **CIRG nº 1.221.031 SSP-GO e CPF nº 260.794.451-15**, residente e domiciliado nesta cidade de Cocalinho – **MEMBRO**.

**Art. 2º** - A Comissão, ora nomeada, deverá organizar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos referentes ao Concurso público, podendo solicitar a contratação de empresa habilitada para a realização de todas as etapas do concurso nos termos da legislação pertinente.

**Art. 3º** - Os trabalhos efetuados pela Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, porém sem ônus ao erário público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO,  
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS PRIMEIRO DIAS DO  
MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

**LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**

Prefeito Municipal de Cocalinho

**Publicado por:**

Mauro Cesar Ferlete

**Código Identificador:**F9D2B9FB

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
DECRETO**

**Decreto nº. 034/2014**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS  
ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR  
CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4).

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor Nilson José dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO:**

I – Que fortes chuvas assolaram a região nos dias 05 e 06 de março de 2013, e estão destruindo e interrompendo o tráfego das estradas vicinais existentes nas zonas rurais e urbanas do Município;

II- Que em decorrência dos seguintes fatos existem dezenas de bueiros e pontes danificadas da área rural e urbana do Município;

III- Que o transporte escolar esta interrompido em algumas áreas em virtude dos desabamentos de bueiros e pontes;

IV – Que o período da safra e o escoamento da produção agrícola local, a qual está comprometendo o abastecimento do mercado e trazendo prejuízos aos produtores;

V – Que há dificuldade do escoamento da produção leiteira, esta, umas das principais atividades dos pequenos produtores do Município;

VI – Que não obstante a todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela administração municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do Município;

VII – Que este evento está comprometendo o patrimônio público e privado, com consequentes prejuízos econômicos e sociais;

VIII – Que o parecer da (o) Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **1.3.2.1.4 (Chuvas Intensas)**.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do (a) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de

facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do (a) Vice-prefeito Municipal e Secretário de Infraestrutura e Obras Ademir Oscar Crispim com auxílio do Secretário Adjunto de Assuntos Fundiários Tales Sales.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 18 de Março de 2014.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edivaldo Moreira da Silva  
**Código Identificador:**A50945B5

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 07

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 - COMPLEMENTAR Nº 007

A Prefeitura Municipal de **COLNIZA**, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Municipal nº 502/2011, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal/88, que são indispensáveis à prestação de serviços públicos finalísticos e em substituição a servidores afastados de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e da Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital, RESOLVE publicar o Edital Complementar:

I. Divulgar o Parecer dos Recursos Sobre a Divulgação do Resultado Parcial;

| Candidato                                                                                                                                                                                                   | Inscrição | Cargo                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| Reginaldo Batista Santos                                                                                                                                                                                    | 0470      | Professor (Nível Médio) |
| <b>Recurso Improcedente:</b> Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência. |           |                         |

| Candidato                                                                                                                                                                                                   | Inscrição | Cargo                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| Cristina Almeida da Paixão                                                                                                                                                                                  | 0502      | Professor (Nível Médio) |
| <b>Recurso Improcedente:</b> Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência. |           |                         |

| Candidato                                                                                                                                                                                                   | Inscrição | Cargo                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| Maria Solange Lima de Moura                                                                                                                                                                                 | 0228      | Professor (Nível Médio) |
| <b>Recurso Improcedente:</b> Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência. |           |                         |

| Candidato                                                                                                                  | Inscrição | Cargo                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Marlene Isabel da Silva Souza                                                                                              | 821       | Professor (Pedagogia) |
| <b>Recurso Indeferido:</b> As questões anuladas foram computadas a candidata. Segue gabarito (anexo) para sua conferência. |           |                       |

| Candidato                                                                                | Inscrição | Cargo                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Marlene Isabel da Silva Souza                                                            | 821       | Professor (Pedagogia) |
| <b>Recurso Deferido:</b> Foi retificada a pontuação da candidata, sendo atribuídos 9,75. |           |                       |

| Candidato                                                                                                                                                                                                                     | Inscrição | Cargo                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Auricélia Costa                                                                                                                                                                                                               | 378       | Professor (Pedagogia) |
| <b>Recurso Indeferido:</b> A candidata não anexou na apresentação dos títulos a comprovação da capacitação do pacto nacional pela alfabetização na idade certa (MEC). Portanto não sendo possível computar a nota solicitada. |           |                       |

| Candidato                                                                                                                  | Inscrição | Cargo                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|
| Elisângela da Silva Gonçalves                                                                                              | 426       | TDI – Auxiliar D. Infantil |
| <b>Recurso Deferido:</b> A nota da candidata foi retificada no resultado final, sendo computados 3,50 pontos como títulos. |           |                            |

| Candidato                                                                                                                                                                                                   | Inscrição | Cargo                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|
| Geani Rocha dos Santos                                                                                                                                                                                      | 386       | TDI (Auxiliar D. Infantil) |
| <b>Recurso Improcedente:</b> Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência. |           |                            |

| Candidato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Inscrição | Cargo                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Gilsemar Moreira da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 490       | Professor (Geografia) |
| <b>Recurso Improcedente:</b> Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência. Quanto a prova de títulos o candidato não menciona qual o erro ocorrido, mas foi feita nova conferência e não foi detectado nenhum erro que modificasse a nota já divulgada. |           |                       |

| Candidato                                                                                                                                                                                                                     | Inscrição | Cargo                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Ivonete da Silva Arnaldo                                                                                                                                                                                                      | 492       | Professor (Pedagogia) |
| <b>Recurso Indeferido:</b> A candidata não anexou na apresentação dos títulos a comprovação da capacitação do pacto nacional pela alfabetização na idade certa (MEC). Portanto não sendo possível computar a nota solicitada. |           |                       |

| Candidato                                                                                                    | Inscrição | Cargo                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| Géssica Araújo Alencar                                                                                       | 749       | Professor (Nível Médio) |
| <b>Recurso Procedente:</b> Recurso Deferido: Foi retificada a pontuação da candidata, sendo atribuídos 3,75. |           |                         |

| Candidato                                                                                                                                                      | Inscrição | Cargo                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| Solange Rocha de Melo                                                                                                                                          | 323       | Professor (Nível Médio) |
| <b>Recurso Improcedente:</b> A candidata apresentou atestado de frequência, não sendo possível verificar se o curso já foi concluído ou que ano está cursando. |           |                         |

| Candidato                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Inscrição | Cargo                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Damara Martins                                                                                                                                                                                                                                                                            | 327       | Professor (Pedagogia) |
| <b>Recurso Improcedente:</b> A candidata obteve pontuação máxima em três itens na prova de títulos. A prova de títulos previa a pontuação de 3 licenciatura plena, 3 qualificação pacto nacional e 3 qualificação profissional complementar e 1,5 de tempo de serviço, totalizando 10,50. |           |                       |

| Candidato                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Inscrição | Cargo                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|
| Kátia Cristina Rodrigues da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                     | 820       | Apoio Adm. Educacional |
| <b>Recurso Improcedente:</b> A candidata se inscreveu para três cargos (inscrição 558 (Técnico Desenvolvimento Infantil), 765 (Professor Nível Médio) e 820 (Apoio Administrativo Educacional). O item 3.1 do Edital de Processo Seletivo prevê que o candidato só poderá se inscrever para um cargo. |           |                        |

| Candidato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Inscrição | Cargo                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Camila Lidia Pereira Magalhães                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1061      | Professor (Pedagogia) |
| <b>Recurso Improcedente:</b> O comprovante de graduação não está autenticado conforme previsto no item "5.6.4 do Edital de Processo Seletivo. "Não serão recebidos originais de documentos. "A s cópias dos diplomas e certificados de escolaridade entregues somente serão analisadas se autenticadas em Cartório de Notas e não serão devolvidos em hipótese alguma". |           |                       |

| Candidato                                                                | Inscrição | Cargo                          |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| Eliane Alves da Silva                                                    | 0380      | TDI (Técnico Desenv. Infantil) |
| <b>Recurso Procedente:</b> Segue a nota da candidata no resultado final. |           |                                |

| Candidato                    | Inscrição | Cargo                          |
|------------------------------|-----------|--------------------------------|
| Idaiana Vieira Gôes da Silva | 418       | TDI (Técnico Desenv. Infantil) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato              | Inscrição | Cargo                          |
|------------------------|-----------|--------------------------------|
| Luciana da Silva Gomes | 0265      | TDI (Técnico Desenv. Infantil) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato         | Inscrição | Cargo                          |
|-------------------|-----------|--------------------------------|
| Juliane Rodrigues | 0187      | TDI (Técnico Desenv. Infantil) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato            | Inscrição | Cargo                          |
|----------------------|-----------|--------------------------------|
| Valdineia Braz Neves | 0161      | TDI (Técnico Desenv. Infantil) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato                     | Inscrição | Cargo                          |
|-------------------------------|-----------|--------------------------------|
| Idiaiana Vieira Gões da Silva | 0418      | TDI (Técnico Desenv. Infantil) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato              | Inscrição | Cargo                          |
|------------------------|-----------|--------------------------------|
| Tânia Severina de Lima | 0121      | TDI (Técnico Desenv. Infantil) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato                | Inscrição | Cargo                          |
|--------------------------|-----------|--------------------------------|
| Simone de Paula Oliveira | 0156      | TDI (Técnico Desenv. Infantil) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato                    | Inscrição | Cargo                          |
|------------------------------|-----------|--------------------------------|
| Rosângela Aparecida da Silva | 0377      | TDI (Técnico Desenv. Infantil) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato                          | Inscrição | Cargo                          |
|------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| Eliana Dorneles de Andrade Duranti | 0867      | TDI (Técnico Desenv. Infantil) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato                    | Inscrição | Cargo                          |
|------------------------------|-----------|--------------------------------|
| Clesia Karina Lopes da Costa | 0388      | TDI (Técnico Desenv. Infantil) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato            | Inscrição | Cargo                          |
|----------------------|-----------|--------------------------------|
| Cleidimar Rosa Clara | 0132      | TDI (Técnico Desenv. Infantil) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato                 | Inscrição | Cargo                           |
|---------------------------|-----------|---------------------------------|
| Gilcemar Moreira da Silva | 490       | Professor (História, G. Física) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato                | Inscrição | Cargo                 |
|--------------------------|-----------|-----------------------|
| Euzeni Ferreira da Silva | 0590      | Professor (Pedagogia) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato           | Inscrição | Cargo                 |
|---------------------|-----------|-----------------------|
| Ana Emília da Rocha | 0745      | Professor (Pedagogia) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato                          | Inscrição | Cargo                 |
|------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Genoci de Fátima Antunes de Chaves | 0703      | Professor (Pedagogia) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato                     | Inscrição | Cargo                 |
|-------------------------------|-----------|-----------------------|
| Marlene Isabel da Silva Souza | 0821      | Professor (Pedagogia) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato                | Inscrição | Cargo                 |
|--------------------------|-----------|-----------------------|
| Rosângela Lopes de Souza | 0360      | Professor (Pedagogia) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato               | Inscrição | Cargo                 |
|-------------------------|-----------|-----------------------|
| Ivanilda Lara Rodrigues | 0307      | Professor (Linguagem) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado

nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato               | Inscrição | Cargo                   |
|-------------------------|-----------|-------------------------|
| Érika Gomes de Oliveira | 0234      | Professor (Nível Médio) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato              | Inscrição | Cargo                   |
|------------------------|-----------|-------------------------|
| Valdete Maria da Silva | 0245      | Professor (Nível Médio) |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato              | Inscrição | Cargo                  |
|------------------------|-----------|------------------------|
| Rosiane Pereira Pontes | 0286      | Apoio Adm. Educacional |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato                 | Inscrição | Cargo                  |
|---------------------------|-----------|------------------------|
| Maria Rosa Lopes da Costa | 0461      | Apoio Adm. Educacional |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato                     | Inscrição | Cargo                  |
|-------------------------------|-----------|------------------------|
| Keila Cristina Camargo Borges | 1364      | Apoio Adm. Educacional |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência do Gabarito da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse o resultado já divulgado. Segue gabarito (anexo) para sua conferência.

| Candidato                  | Inscrição | Cargo                   |
|----------------------------|-----------|-------------------------|
| Rosimar Rodrigues da Silva | 0471      | Professor (Nível Médio) |

**Recurso Improcedente:** A candidata não marcou nenhuma resposta das questões (16 a 20), que refere-se a prova específica. Portanto não tendo como computador outra nota senão **ZERO**.

| Candidato                 | Inscrição | Cargo                |
|---------------------------|-----------|----------------------|
| Liria Aparecida de Aguiar | 0104      | Professor (Ciências) |

**Recurso Improcedente:** A candidata não se apresentou para a realização da prova, ou seja, **AUSENTE**.

| Candidato                         | Inscrição | Cargo                 |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------|
| Marcilene Aparecida Aleixo Coelho | 0368      | Professor (Pedagogia) |

**Recurso Procedente:** Foi retificada a pontuação da candidata, sendo atribuídos 3,75.

| Candidato                        | Inscrição | Cargo                 |
|----------------------------------|-----------|-----------------------|
| Sandra Cláudio da Silva Mergener | 0103      | Professor (Pedagogia) |

**Recurso Procedente:** Foi retificada a pontuação da candidata, sendo atribuídos 7,50.

| Candidato                 | Inscrição | Cargo                     |
|---------------------------|-----------|---------------------------|
| Helena Aparecida de Souza | 0175      | TDI (Técnico D. Infantil) |

**Recurso Procedente:** Foi retificada a pontuação da candidata, sendo atribuídos 7,50.

| Candidato         | Inscrição | Cargo                  |
|-------------------|-----------|------------------------|
| Elaine José Binas | 943       | Apoio Adm. Educacional |

**Recurso Improcedente:** Foi realizada nova conferência da prova de títulos da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse a nota já atribuída.

| Candidato                  | Inscrição | Cargo                |
|----------------------------|-----------|----------------------|
| Deuseni de Fátima da Silva | 0108      | Professor (Ciências) |

**Recurso Deferido:** Foi retificada a pontuação da candidata, sendo atribuídos 5,50.

| Candidato        | Inscrição | Cargo |
|------------------|-----------|-------|
| Aline Alves Dias | 390       |       |

**Recurso Deferido:** Foi retificada a pontuação da candidata, sendo atribuídos 5,00.

| Candidato               | Inscrição | Cargo                   |
|-------------------------|-----------|-------------------------|
| Érika Gomes de Oliveira | 234       | Professor (Nível Médio) |

**Recurso Improcedente:** A candidata foi reprovada na prova objetiva, não sendo possível realizar a atribuição de pontos na prova de títulos, conforme item 7.1 do Edital de Processo Seletivo. “**Será classificado o candidato que obtiver aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) na provas objetivas de múltipla escolha**”.

| Candidato                | Inscrição | Cargo                  |
|--------------------------|-----------|------------------------|
| Euzeni Ferreira da Silva | 0590      | (Professor (Pedagogia) |

**Recurso Improcedente:** A candidata foi reprovada na prova objetiva, não sendo possível realizar a atribuição de pontos na prova de títulos, conforme item 7.1 do Edital de Processo Seletivo. “**Será classificado o candidato que obtiver aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) na provas objetivas de múltipla escolha**”.

| Candidato                    | Inscrição | Cargo                     |
|------------------------------|-----------|---------------------------|
| Fernanda Ferreira dos Santos | 0180      | TDI (Técnico D. Infantil) |

**Recurso Improcedente:** A candidata foi reprovada na prova objetiva, não sendo possível realizar a atribuição de pontos na prova de títulos, conforme item 7.1 do Edital de Processo Seletivo. “**Será classificado o candidato que obtiver aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) na provas objetivas de múltipla escolha**”.

| Candidato                   | Inscrição | Cargo                     |
|-----------------------------|-----------|---------------------------|
| Idiana Vieira Gões da Silva | 0610      | TDI (Técnico D. Infantil) |

**Recurso Improcedente:** A candidata foi reprovada na prova objetiva, não sendo possível realizar a atribuição de pontos na prova de títulos, conforme item 7.1 do Edital de Processo Seletivo. “**Será**

classificado o candidato que obtiver aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) na provas objetivas de múltipla escolha”.

| Candidato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Inscrição | Cargo                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|
| Luciana da Silva Gomes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0265      | TDI (Técnico D. Infantil) |
| <b>Recurso Improcedente:</b> A candidata foi reprovada na prova objetiva, não sendo possível realizar a atribuição de pontos na prova de títulos, conforme item 7.1 do Edital de Processo Seletivo. “Será classificado o candidato que obtiver aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) na provas objetivas de múltipla escolha”. |           |                           |

| Candidato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Inscrição | Cargo                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|
| Rosângela Aparecida da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0377      | TDI (Técnico D. Infantil) |
| <b>Recurso Improcedente:</b> A candidata foi reprovada na prova objetiva, não sendo possível realizar a atribuição de pontos na prova de títulos, conforme item 7.1 do Edital de Processo Seletivo. “Será classificado o candidato que obtiver aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) na provas objetivas de múltipla escolha”. |           |                           |

| Candidato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Inscrição | Cargo                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| Rosimar Rodrigues da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0471      | Professor (Nível Médio) |
| <b>Recurso Improcedente:</b> A candidata foi reprovada na prova objetiva, não sendo possível realizar a atribuição de pontos na prova de títulos, conforme item 7.1 do Edital de Processo Seletivo. “Será classificado o candidato que obtiver aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) na provas objetivas de múltipla escolha”. |           |                         |

| Candidato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Inscrição | Cargo                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|
| Valdinéia Braz Neves                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0161      | TDI (Técnico D. Infantil) |
| <b>Recurso Improcedente:</b> A candidata foi reprovada na prova objetiva, não sendo possível realizar a atribuição de pontos na prova de títulos, conforme item 7.1 do Edital de Processo Seletivo. “Será classificado o candidato que obtiver aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) na provas objetivas de múltipla escolha”. |           |                           |

| Candidato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Inscrição | Cargo                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| Valdete Maria da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0245      | Professor (Nível Médio) |
| <b>Recurso Improcedente:</b> A candidata foi reprovada na prova objetiva, não sendo possível realizar a atribuição de pontos na prova de títulos, conforme item 7.1 do Edital de Processo Seletivo. “Será classificado o candidato que obtiver aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) na provas objetivas de múltipla escolha”. |           |                         |

| Candidato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Inscrição | Cargo                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|
| Andréia Aparecida Batista Porto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0642      | Professor (Ciências) |
| O STJ (Superior Tribunal de Justiça) concluiu-se que as condições necessárias ao exercício das atribuições inerentes ao cargo público devem ser comprovadas no ato da posse dos candidatos nomeados, momento em que se consuma a investidura no cargo. Portanto a candidata deverá comprovar os requisitos quando da contratação. “STJ Súmula n° 266 - 22/05/2002 - DJ 29.05.2002 - Concurso Público - Posse em Cargo Público - Diploma ou Habilitação Legal para o Exercício – Exigência O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público”. |           |                      |

| Candidato                                                                            | Inscrição | Cargo                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|
| Cleidimar Rosa Clara                                                                 | 0132      | TDI (Técnico D. Infantil) |
| <b>Recurso Improcedente:</b> Recurso já respondido sobre a divulgação dos gabaritos. |           |                           |

II. Divulgar o Resultado Classificatório;

III. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista do Edital de Processo Seletivo n° 001/2014, contado da data da publicação deste Edital;

IV. . O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br) e [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Colniza/MT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Colniza (MT), 17 de Março de 2014.

**JOÃO ASSIS RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DILERMANDO JOÃO THIESEN FILHO**  
Presidente da Comissão Examinadora

**SILVIO VAHL**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Silvio Vahl  
**Código Identificador:**B05F5FB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N°. 212/GO/2014**

**DECRETO N°. 212 /GP/14, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

Súmula: “Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Teste Seletivo 001/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de Colniza-MT.”

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Teste Seletivo Público n° 001/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o **Resultado Final do Teste Seletivo Público**, concernente ao Edital 001/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro de contrato temporário por tempo determinado da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

**Art. 2º** - O Teste Seletivo Público terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º** - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Teste Seletivo, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 19 de março de 2014.

**JOÃO ASSIS RAMOS**  
Prefeito Municipal de Colniza

**SILVIO VAHL**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto N.º 002/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 19/03/2014 à 19/04/2014

**Publicado por:**  
Silvio Vahl  
**Código Identificador:**227C014B

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**001/2014**

1º TERMO ADITIVO N° 001/2014 a Ata de Registro de Preços N° 029/2013  
**DATA:** 21/01/2014  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.  
**CONTRATADA:** CLARO COMUM. VISUAL LTDA EPP  
**OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazo da ata de registro de preço n.º 029/2013 pelo período de mais 06 (seis) meses.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
**Código Identificador:**FC10EA31

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**002/2014**

1º TERMO ADITIVO Nº 002/2014 a Ata de Registro de Preços Nº 031/2013

**DATA:** 27/01/2014

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADA:** CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

**OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazo da ATA de Registro de Preços nº. 031/2013, pelo período de mais 06 (seis) meses, vigorando de 27/01/2014 à 27/07/2014.

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
**Código Identificador:**6C8C8B0E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**003/2014**

1º TERMO ADITIVO Nº 003/2014 a Ata de Registro de Preços Nº 032/2013

**DATA:** 27/01/2014

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADA:** CRISMAIRA PAPELARIA LTDA - ME E RABISCO PAPELARIA LTDA - ME

**OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazo da ATA de Registro de Preços nº. 032/2013, pelo período de mais 06 (seis) meses, vigorando de 27/01/2014 à 27/07/2014.

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
**Código Identificador:**F2C84346

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 018/2014**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 018/2014, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 01/04/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:00 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 19 de março de 2014.

**MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
**Código Identificador:**F8F8FBBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**019/2014**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 019/2014, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 03/04/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:00 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 19 de março de 2014.

**MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
**Código Identificador:**378A26EE

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À CPL Nº 64/2013**

**INF:** Prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses do contrato de consultoria de empresa especializada para elaboração do planejamento operacional da gestão administrativa e fiscal da Prefeitura Municipal de Confresa.

**PRAZO:** 19 de Março de 2014 á 19 de Setembro de 2014

**DATA:** 18 de Março de 2014

**CONTRATADA:** Progress BR Tecnologia da informação Ltda - EPP  
**Publicado por:**  
 Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**2FC4DE65

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À CPL Nº 69/2013**

**INF:** Prorrogação de prazo contratual por mais 30 dias do contrato de prestação de serviços médicos.

**PRAZO:** 20 de Março de 2014 á 20 de Abril de 2014

**DATA:** 19 de Março de 2014

**CONTRATADO:** Lauro Tracisio Prestes de Oliveira  
**Publicado por:**  
 Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**1648B33D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À CPL Nº 70/2013**

**INF:** Prorrogação de prazo contratual pro mais 30 dias do contrato de prestação de serviços médicos.

**PRAZO:** 20 de Março de 2014 á 20 de Abril de 2014

**DATA:** 19 de Março de 2014

**CONTRATADO:** Ronio Condão Barros Milhomem-Me  
**Publicado por:**  
 Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**497A04F4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À CPL Nº 71/2013**

**INF:** Prorrogação de prazo contratual pro mais 30 dias do contrato de prestação de serviços médicos.

**PRAZO:** 20 de Março de 2014 á 20 de Abril de 2014**DATA:** 19 de março de 2014**CONTRATADO:** Aristides Pinheiro**Publicado por:**  
Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**327D78BB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Á CPL N° 72/2013****INF:** Prorrogação de prazo contratual por mais 30 dias do contrato de prestação de serviços médicos.**PRAZO:** 20 de Março de 2014 á 20 de Abril de 2014**DATA:** 19 de Março de 2014**CONTRATADO:** Heran Fernandez Lizarazu**Publicado por:**  
Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**476A57D2**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Á CPL N° 74/2013****INF:** Prorrogação de prazo contratual pro mais 30 dias do contrato de prestação de serviços médicos.**PRAZO:** 20 de Março de 2014 á 20 de Abril de 2014**DATA:** 19 de Março de 2014**CONTRATADA:** Danila Assis da Silva**Publicado por:**  
Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**3D0B1A86**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Á CPL N° 13/2013****INF:** Acrescimento quantitativo de 14,02% ao contrato de locação de imóvel para atender as Necessidades da secretaria Municipal de Administração, devido ao aumento de salário ocorrendo a defasagem no valor outrora estipulado.**DATA:** 18 de Março de 2014**CONTRATADO:** Antonio Humberto Alencar Junior**Publicado por:**  
Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**4BE298FC**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO Á CPL N° 03/2012****INF:** Acrescimento quantitativo de 16,4% ao contrato de aluguel de imóvel para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, devido ao fato do valor outrora estipulado sofrer defasagem devido ao aumento salarial.**DATA:** 18 de Março de 2014**CONTRATADO:** João José Vieira**Publicado por:**  
Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**D6F4BA6F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO Á CPL N°05/2014****CONTRATADO:** Almir Romualdo da Silva-Me**OBJETO:** Inclusão da dotação orçamentaria prevista no orçamento fiscal vigente em substituição aquela prevista no instrumento inicial relativa a Execução de obras de construção de cobertura de quadra escolar na Escola Estadual Valdemiro Nunes de Araujo no distrito de Veranópolis.

1) leia-se:

05- Secretária Municipal de Educação e desporto

10 - Infraestrutura e desenvolvimento do desporto

1.031 - construção e reforma de quadra de esporte

235 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - obras e instalações

**Publicado por:**  
Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**A6FE7DAB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2014**

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço 019/2014 no dia 01/04/2014 às 10:00 para Registro de Preços para possível e eventuais aquisições de materiais ortopédicos, em regime de consignação para uso na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00.

Confresa, 19 de Março de 2014

**JOSÉ CARNEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro.**Publicado por:**  
Iranizo Matos Rodrigues  
**Código Identificador:**D82EA48D**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO N° 001/2014**

Cleumar Betttega Diretor do PREVI-COTRI ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 67, §1º e Artigo 71, §1º da Lei 692/2011.

**C O N V O C A :**

Todos os Servidores Efetivos, Ativos, Inativos e Pensionistas. Para a Eleição dos Conselhos Fiscal e Curador do Previ – Cotri, a realizar-se no dia 08 de abril de 2014 as 15:00 Horas, na Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social. Com a seguinte ordem do dia:

1º - Eleição dos representantes dos segurados para compor o conselho Fiscal e Curador do Previ-Cotri.

I – Sendo 04( quatro) Conselheiros Titulares e 02(dois) Suplentes, para o Conselho Curador ;

II – Sendo 03( três) Conselheiros Titulares e 02(dois) Suplentes, para o Conselho Fiscal;

2º - A Eleição instalar-se-á em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença da maioria dos servidores e, em segunda convocação, as 15:15 horas com qualquer número, por maioria de votos dos servidores presentes

Cotriguaçu - MT, em 18 de março de 2014

**CLEUMAR BETTEGA**  
Diretor Executivo Previ - Cotri**Publicado por:**  
Elaine Castanha Bonavito  
**Código Identificador:**D6845A18

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO PREGÃO Nº 017/2014**

Processo 024/2014

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, **PREGÃO nº 017/2014** – OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO”.  
**Empresa: ACPI- ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 36.879.070/0001-09.** Validade da proposta: 60 dias. Prazo: 12 meses.  
**MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                      | QUANT. USUÁRIOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| 1    | Sistema Planejamento Municipal                 | 1               | R\$ 267,00     | R\$ 3.204,00   |
| 2    | Sistema de Contabilidade Pública               | 9               | R\$ 2.046,00   | R\$ 24.552,00  |
| 3    | Sistema de Tributação Municipal                | 3               | R\$ 1.027,00   | R\$ 12.324,00  |
| 4    | Sistema de Folha de Pagamento                  | 4               | R\$ 1.349,00   | R\$ 16.188,00  |
| 5    | Sistema de Recursos Humanos                    | 2               | R\$ 546,00     | R\$ 6.552,00   |
| 6    | Sistema de Patrimônio Público                  | 3               | R\$ 380,00     | R\$ 4.560,00   |
| 7    | Sistema de Licitação e Compras                 | 7               | R\$ 1.447,00   | R\$ 17.364,00  |
| 8    | Sistema de Almoxarifado                        | 1               | R\$ 380,00     | R\$ 4.560,00   |
| 9    | Sistema de Controle de Frotas                  | 2               | R\$ 303,00     | R\$ 3.636,00   |
| 10   | Sistema de Ouvidoria                           | 1               | R\$ 190,00     | R\$ 2.280,00   |
| 11   | Sistema de Nota Fiscal Eletrônica via internet | Ilimitado       | R\$ 1.857,00   | R\$ 22.284,00  |
| 12   | Transparência Fiscal                           | Ilimitado       | R\$ 181,00     | R\$ 2.172,00   |
|      | Valor total                                    |                 | R\$ 9.973,00   | R\$ 119.676,00 |

DATA 19 DE MARÇO DE 2014

**ROSANGELA APARECIDA NERVIS**  
Prefeita Municipal de Cotriguaçu/MT

**Publicado por:**  
Elaine Castanha Bonavigo  
**Código Identificador:**F0301639

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 026/2014**

Processo 035/2014

**DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.026/2014**

Modalidade e tipo da licitação: **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por item

Senhor licitante no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO - N.026/2014, visando contratação de: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, INFRA ESTRUTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER, AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTÃO E TRABALHO DE COTRIGUAÇU/MT.**”

**Fica prorrogada a Abertura para: 31/03/2014**

**Horário : 09:00 horas**

**Local:** Prefeitura de Cotriguaçu, Avenida 20 de Dezembro nº 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP: 78330000.

Motivo: Houve alteração nos itens do Anexo I- Termo de Referência **O Edital De Retificação e Prorrogação Encontra-Se No Site [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br).**

Continua em vigor todas as demais disposições contidas no edital.

Cotriguaçu, 19 de MARÇO de 2014

**ROSANGELA APARECIDA NERVIS**

Prefeita Municipal de Cotriguaçu

**Publicado por:**  
Elaine Castanha Bonavigo  
**Código Identificador:**53F6F413

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CONTRATO Nº 033/2014**

**DATA: 17/03/2014** – OBJETO: PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E CONSULTORIA. Empresa: SEBRAE CNPJ: 03.534.450/0001-52. PRAZO: 31/12/2014. Valor: R\$ 17.960,00.

**Publicado por:**  
Elaine Castanha Bonavigo  
**Código Identificador:**7F2BFF6C

**PREVI-COTRI**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**

**DATA: 14/03/2014**

**OBJETO: “ SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA ECONÔMICA NO ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO, COM O OBJETIVO DO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL E DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS – PAI.”**

**CONTRATANTE: PREVI-COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu/MT – CNPJ: 05.070.835/0001-31**

**CONTRATADO: H.BOSA E F. GARCIA LTDA**  
**CNPJ: 10.541.510/0001-20**

**Publicado por:**  
Cleumar Bettega  
**Código Identificador:**A7458A39

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE 003/2014**

**COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº06/2014.**  
**CONVITE Nº003/2014.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O LEVANTAMENTO DE DEMANDA HABITACIONAL, DIVULGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DO PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social para participarem do Programa Minha casa minha vida. Licitante vencedora: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTO ANTONIO DO LEVEGER inscrita no CNPJ: 07.093.645/0001-65, totalizando R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais). O Prefeito Municipal resolve **ADJUDICAR**o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGAR**o processo licitatório em epígrafe.

Curvelândia-MT, 14/03/2014.

**ELI SANCHEZ ROMÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Bernardo dos Santos Filho  
**Código Identificador:**8C72970A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE 004/2014**

**PEÇAS E SERVIÇOS PARA AMBULÂNCIA E CAMINHÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2014.**  
**CONVITE Nº004/2014.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AS AMBULÂNCIAS S10 DIESEL PLACA NTZ 0256, S10 GASOLINA PLACA JZI 0642, E CAMINHÃO FORD PLACA NPN 8457, licitante vencedora: E. A. DA SILVA RONCONI & CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 18.386.120/0001-34, totalizando R\$ 51.405,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinco reais). O Prefeito Municipal resolve **ADJUDICAR** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Curvelândia-MT, 19/03/2014.

**ELI SANCHEZ ROMÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Bernardo dos Santos Filho

**Código Identificador:**4B3DA7AC

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pelo presente vimos a retificar a publicação do **AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014**

Onde se leu: **no Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).**

**Passou-se a ler: no Valor R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).**

**Os demais itens do extrato continuam inalterados.**

**Código Identificador:** A0EB8EF3

**Publicado por:**

João Carlos Carneiro da Silva

**Código Identificador:**277A5FF2

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO  
CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)  
ATA DE POSSE N.º 001/2014**

ATA N.º 001/2014

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, na sede do Consorcio no município de Diamantino, em reunião extraordinária os membros da Assembléia Geral, reuniram-se para a posse da nova Diretoria Geral, Conselho Intermunicipal, Conselho Fiscal e Secretária Executiva para o ano de 2.014. Como Presidente Sr. Juviano Lincoln, RG n.º. 378.465 SSP/MT, CPF n.º. 304.779.991-15 e como Vice-presidente o Sr. Sebastião Gilmar Luiz da Silva, RG n.º. 429.671-0 SSP/MT, CPF n.º. 318.480.011-34 e como Secretario o Sr. Neurilan Fraga, RG.: 042.840 SSP/MT, CPF: 063.907.651-34. Para o Conselho Intermunicipal, como Presidente a Srª Norma Barrados, RG n.º 3.867.656-3 SSP/MT, CPF n.º 093.784.618-08, Vice-presidente o Sr. Itamar Martins Bonfim, RG n.º 344711 SSP/MT, CPF n.º 346.375.591-20 e como Secretaria a Srª Viviane Oliveira de Azevedo Gonçalves Cordeiro, RG n.º 1363570-0 SSP/MT, CPF n.º 872.509.421-15. Para o Conselho Fiscal, como Presidente a Srª. Vanessa Califani M. Catunda, RG n.º 1797763-0 SSP/MT, CPF n.º 918.455.721-49, Vice-presidente Eli Regina da Costa, RG n.º 1567984-5 SSP/MT, CPF n.º 969.466.281-87 e como Secretario o Sr. Diógenes Souza Amaral, RG n.º 314524 SSP/RJ, CPF n.º 289.467.317-53, e como Secretária Executiva do Consorcio a Srª Elaine Cristina Soares, RG n.º 1336813-3 SSP/MT e CPF n.º 704.254.771-34. Nada mais havendo a relatar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes. Elaine Cristina Soares

**Publicado por:**

Elaine Cristina Soares

**Código Identificador:**E1111449

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DECRETO**

**DECRETO N.º 019/2014** - EXONERA DO CARGO DE DIRETORA DE CIDADES E PROJETOS A SENHORA FABIANA APARECIDA PINTO ROHDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DATA: 18 DE MARÇO DE 2014.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Laudiceia Gomes da Silva

**Código Identificador:**23B52C08

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014**

CONTRATADO (A): FORNECEDOR: DIAS & AMORIM LTDA ME

DO OBJETO: A presente tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de máquinas multifuncionais (fotocopiadoras/impresoras/digitalizadoras), com instalação e fornecimento de mão de obra técnica para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e substituição de peças, componentes, fornecimento de insumos utilizados na operação, sendo todos novos de primeiro uso, exceto papel e mão de obra operacional, conforme condições e especificações constante neste edital e seus anexos.

DATA DA ATA: 19/03/2014

VIGENCIA: **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, podendo ser prorrogada na forma da lei.

DOM AQUINO - MT, 19 DE MARÇO DE 2014.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Lucia Vieira de Jesus

**Código Identificador:**0136FC8E

**LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 004/2014**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 004/2014 COM REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e as suas alterações.

**R E S O L V E :**

**HOMOLOGAR** a Empresa: JEOVA RODRIGUES DE SOUZA - ME- CNPJ: 08.603.673/0001-48, registrada com o valor global de R\$ R\$ 235.160,00 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta reais), para a realização do transporte escolar, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da Empresa vencedora.

Dom Aquino-MT, 19 de março de 2014.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lucia Vieira de Jesus  
**Código Identificador:**CD36CFAC

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº124/2014**

**DATA: 05 DE MARÇO DE 2014.**

**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear a Sra. **MICHELY CRISTIAN PIO**, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com RETIDE de 25% (vinte e cinco por cento) a partir desta data, com fundamento no Art. 46 da Lei Complementar nº 026/2013.

**Artigo 2º**- A Servidora ora nomeado será regida pelo Regime Jurídico Estatutário, porém contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

**Artigo 3º** - A remuneração a que faz jus está definida na Lei Complementar nº 026/2013.

**Artigo 4º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 192/2014

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.**

**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**  
Juliele Moura Rodrigues  
**Código Identificador:**D95B10FD

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 131/2014.**

**DATA: 10 de MARÇO de 2014.**

**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em lei, especialmente com fundamento no Art. 38 da Lei Complementar nº 003/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora Municipal **SILVANA DE JESUS**, ocupante do cargo de Apoio em Manutenção Infraestrutura Escolar II Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes para prestar serviços temporariamente, como Monitora junto a APAE, mantido os seus vencimentos do cargos de Concurso.

**Parágrafo único:** A Servidora deverá atender a carga horária e o expediente da APAE da Feliz Natal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 05 de março de 2014.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO de 2014.**

**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Publicado por:**  
Juliele Moura Rodrigues  
**Código Identificador:**A42FE5BF

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2014.**

**DATA: 11 de MARÇO de 2014.**

**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora Municipal **LUZIA HELENA MASTROIANO GONÇALVES** - Secretária Municipal de Saúde para representar o Fundo Municipal de Saúde junto ao SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO de 2014.**

**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Publicado por:**  
Juliele Moura Rodrigues  
**Código Identificador:**79643EE6

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº135/2014**

**DATA: 11 DE MARÇO DE 2014.**

**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear o Sr. **GUILHERME HARRES**, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR IV**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, com RETIDE de 50% (cinquenta por cento) a partir desta data, com fundamento no Art. 46 da Lei Complementar nº 026/2013.

**Artigo 2º**- O Servidor ora nomeado será regido pelo Regime Jurídico Estatutário, porém contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

**Artigo 3º** - A remuneração a que faz jus está definida na Lei Complementar nº 026/2013.

**Artigo 4º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 10 de março de 2014.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE  
MARÇO DE 2014.****JOSÉ ANTONIO DUBIELLA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.****Publicado por:**  
Juliele Moura Rodrigues  
**Código Identificador:**4C9B2A59**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA MUNICIPAL N.º139/2014.****DATA: 17 DE MARÇO DE 2014.****JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE  
FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas  
atribuições legais que lhes são conferidas por lei,****RESOLVE:****Artigo 1.º** Exonerar a pedido, o Sr. **ODENIR PEREIRA DE  
SOUZA sob. Matrícula nº 1518 Concurso Público 001/2012,**  
ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS 40  
HORAS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do  
Município de Feliz Natal/MT.**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL,  
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS  
DE MARÇO DE 2014.****JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.****Publicado por:**  
Juliele Moura Rodrigues  
**Código Identificador:**CE811FB9**PREFEITURA MUNICIPAL  
PREGÃO PRESENCIAL 011/2014**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 01 de abril de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 011/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE VOLANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

**MARCOS PAGNO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcos Pagno  
**Código Identificador:**8D263D0A**PREFEITURA MUNICIPAL  
PREGÃO PRESENCIAL 012/2014**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA  
COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS  
URBANAS, INDÍGENAS E CRECHE DO MUNICÍPIO PARA O  
1º SEMESTRE DE 2014.** O Município de Feliz Natal - MT, torna

público para conhecimento dos interessados, que às 07:30 horas do dia 01 de abril de 2014, estará recebendo propostas para a abertura às 08:00 horas, do Pregão Presencial para a aquisição supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com o Departamento de Licitações, sito à Avenida Maravilha s/nº, Praça da Bíblia, na Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT e pelo site: [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br).

Feliz Natal- MT, 01 de abril de 2014.

**MARCOS PAGNO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcos Pagno  
**Código Identificador:**D31BA3A7**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE  
MATO GROSSO - CISOMT  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2014 -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014

PESSOA JURÍDICA: R M SANTOS – ME, CNPJ 12.447.120/0001-10.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTES DE PACIENTES DO CISOMT NO VALOR TOTAL DE R\$ 83.520,00.

**Publicado por:**  
Angela Aparecida da Silva Toloi  
**Código Identificador:**433DA212**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE  
MATO GROSSO - CISOMT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2014**

Contratante CISOMT. Contratada: R M SANTOS – ME, CNPJ 12.447.120/0001-10, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTES DE PACIENTES DO CISOMT. Validade: 07/03/2014 a 31/12/2014 Valor: R\$ 83.520,00 (Oitenta e três mil e quinhentos vinte reais). Data: 07/03/2014.

**Publicado por:**  
Angela Aparecida da Silva Toloi  
**Código Identificador:**5020C357**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 05/2014**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 588/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada no Transporte Interestadual para Locação de veículos Tipo: Ônibus, Caminhão e Máquinas PC, conforme Termo de Referência em anexo. Início da Sessão: Dia 31/03/2014, às 9:00 (nove horas) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT [WWW.gloriadoeste.mt.gov.br](http://WWW.gloriadoeste.mt.gov.br), ou no paço municipal no horário de 07h às 13h. Maiores informações pelo telefone (65) 3275-1179.

Glória D'Oeste – MT 18 de Março de 2014.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Angela Aparecida da Silva Toloi

**Código Identificador:**F41401F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 06/2014**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 588/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93, cujo objeto é Pregão Presencial para Registro de preços para futura e eventual aquisição estimativa de material de informática, mobiliário e Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toner, destinados suprir necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social e Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo. Início da Sessão: Dia 31/03/2014, às 10:00 (nove horas) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT [WWW.gloriadoeste.mt.gov.br](http://WWW.gloriadoeste.mt.gov.br), ou no paço municipal no horário de 07h às 13h. Maiores informações pelo telefone (65) 3275-1179.

Glória D'Oeste – MT 18 de Março de 2014.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Angela Aparecida da Silva Toloi

**Código Identificador:**5197FF5E

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EDITAL COMPLEMENTAR 009/2013**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça da Bandeira nº 01, Centro – Tel: (66) 3431-1399

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2013

**JULGAMENTO DOS RECURSOS SOBRE RESULTADO DA  
PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PROVA DE  
TÍTULOS**

O Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2013.

I. Divulgar Parecer dos Recursos sobre o Resultado da Provas Objetivas de Múltipla Escolha Realizadas no dia 23/02/2014, da banca examinadora sobre recursos de candidatos quanto à divulgação do Gabarito Oficial, referente ao Concurso Público:

| ENSINO FUNDAMENTAL      |       |
|-------------------------|-------|
| Cargo: VIGIA            |       |
| Evelino Pereira Peixoto | 00191 |

Questão: 36 - Conhecimentos Específicos: Recurso Improcedente: O questionamento do Candidato já havia sido respondido através do Edital Complementar Nº 007/2013 de 10/03/2014, conforme abaixo:

"Independente do tipo do telefone (Fixo ou Celular), o enunciado sugere um comportamento a ser adotado pelo Servidor Público". Logo, reiteramos que sim por tratar-se de uma situação

comportamental, vale tanto para telefone fixo, quanto celular. Portanto, mantém-se inalterado o Gabarito Oficial.

| CARGO: VIGIA                 |       |
|------------------------------|-------|
| Ivan Lopes de Souza          | 00084 |
| Wedenor Lopes Mendonça Filho | 00058 |

Inscrições de Candidatos como Ausentes: Recursos Procedentes: Questionam os Candidatos que na Divulgação do Resultado Provisório não constam os nomes dos mesmos na listagem.

Ocorre que em ambos os casos, após a digitalização dos Cartões de Resposta e gerado o Arquivo para Leitura pelo Sistema, houve uma falha no posicionamento do campo que identifica o Candidato como Ausente, para um melhor entendimento, abaixo citamos o exemplo:

0003840CBBBDBCACAADDCCDBBCBABCDDABAADDABBB  
BCCAC

Na posição 7 (sete) está 0 (zerado), assim o sistema identifica o Candidato com Ausente, informamos que foi corrigido o Campo passando para o número 1 (um) que identifica o Candidato como Presente, sendo devidamente atribuída a Nota a ambos os Candidatos.

II. Que NÃO HOUVE apresentação de Prova de Títulos pelos Candidatos.

III. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e [www.sydcon.com.br](http://www.sydcon.com.br) e afixada no Mural da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

Guiratinga - MT, 17 de Março de 2014.

**OZÉAS PONDÉ DIAS**

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

**ADÃO ALVES DE CAMARGO**

Presidente em Exercício

**Publicado por:**

Maria do Carmo

**Código Identificador:**36E582DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**RESUMO DE DISTRATO REF. MÊS 02-2014**

**Resumo de Distratos firmados no mês 02/2014**

| Nº Distrato | Data       | Distratante              | Distratado                      | Motivo                                           |
|-------------|------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|
| 002/2014    | 19.02.2014 | Prefeitura<br>Guiratinga | Mun. Aparecida Soares de Deus   | Homolog. Proc. Licitatório para nova contratação |
| 003/2014    | 27.02.2014 | Prefeitura<br>Guiratinga | Mun. Ruth Gonç. Araújo Oliveira | Desistência da contratada                        |

Guiratinga/MT, 19 de março de 2014.

**HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marizerth Souza Ferreira

**Código Identificador:**A3F79C98

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Indaiavá**Contratado:** Cocenza & Cocenza Ltda

**Objetivo:** Aquisição de combustíveis para atendimento ao consumo das demais secretarias deste município.

Valor R\$: 749.718,48 (setecentos e quarenta e nove mil setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)

Vigência: 31/01/2014 - 31/12/2014

**Publicado por:**  
Cleber Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**ED82DB8C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Indaiavai  
**Contratado:** GWS DES. DE WEB SITES LTDA-ME  
**Objetivo:** MANUTENÇÃO do WEB SITE –  
(www.indiavai.mt.gov.br) O Portal de Transparência, do SIC.  
**Valor R\$:** 4.620,00 (Quatro Mil Seiscentos e Vinte Reais)  
**Vigência:** 24/01/2014 - 31/12/2014

**Publicado por:**  
Cleber Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**F0D79A0B

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Indaiavai  
**Contratado:** Elvimar Quintão da Silva  
**Objetivo:** Análise Química da Água da ETA do município  
**Valor R\$:** 7.308,00 (sete mil e trezentos e oito reais)  
**Vigência:** 03/02/2014 a 03/09/2014.

**Publicado por:**  
Cleber Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**29563A82

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Indaiavai  
**Contratado:** Pratica Construtora Eireli  
**Objetivo:** Reforma de Ponte  
**Valor R\$:** 90.000,00 (noventa mil reais)  
**Vigência:** 17/02/2014 - 31/12/2014

**Publicado por:**  
Cleber Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**A0C4A440

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Indaiavai  
**Contratado:** Faustino Lopes dos Santos  
**Objetivo:** Consultoria jurídica e administrativa  
**Valor R\$:** 66.880,00 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta reais)  
**Vigência:** 17/02/2014 - 31/12/2014

**Publicado por:**  
Cleber Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**C6EC9211

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE ELEIÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014**

**O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA COMISSÃO ELEITORAL** constituída pela Portaria nº 001/2014 torna público, na forma prevista no Art. 82, inciso I, da Lei de Nº 413 de 28 de Maio de 2013 a abertura de inscrições a **ELEIÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO IPIRANGA-PREVI**, dentro do prazo de validade previsto no presente neste Edital. *A Eleição é destinada a todos os servidores previdenciários Ativos do Regime Próprio de Previdência social lotados na Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, a mesma será regida pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação vigente e pertinente.*

**DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral é composta pelos membros titulares dos Conselhos Fiscal e Curador, abaixo relacionados;

- 1) RUAN ALECIO CORREA, servidor público concursado, matrícula nº 972, ocupante do cargo de Agente Administrativo I - Presidente.
- 2) LETÍCIA TENEDIN DE CASTILHO, servidora pública comissionada, matrícula nº 886, ocupante do cargo de Chefe de Divisão - Secretário.
- 3) HELIZETE VILHALBA CENTURION SCHVINN, servidora pública concursada, matrícula nº 742, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia Educação Infantil.
- 4) APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA, servidora pública concursada, matrícula nº 942, ocupante do cargo de Agente Administrativo I.
- 5) VALDINEIA VALERO RUIZ, servidora pública concursada, matrícula nº 480, ocupante do cargo de Professor com Graduação em Informática.
- 6) ROSANGELA GRISA GRABOVSKI, servidora pública concursada, matrícula, nº 062, cargo de Agente de Finanças e Controle.
- 7) GRACIELE ANGÉLICA FERREIRA, servidora pública concursada, matrícula nº 060, cargo de Assistente Administrativo.
- 8) ANDRESSA AMORIM LOPES, servidora pública concursada, matrícula 901, cargo de Agente Administrativo I.
- 9) ELUIR CAVASSIN, agente político, matrícula nº 054, cargo de Vereador.

**DA HABILITAÇÃO DO CANDIDATO**

São requisitos essenciais para concorrer o cargo de Diretor Executivo:

- a) Ser “Previdenciário Ativo”, comprovado através de Declaração emitida pelo Ipiranga Prev;
- b) Ser “Efetivo”, comprovado através de Declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos do respectivo órgão empregador;
- c) Possuir grau de escolaridade em “Ensino Médio Completo”, comprovado através de Diploma, Certificado de Conclusão ou documento correspondente, registrado no MEC e devidamente autenticada em cartório;
- d) Possuir “conhecimento em informática”, comprovado através de certificado ou documento correspondente de conclusão em Curso Básico de Informática emitida por empresa capacitada;
- e) Apresentar “Certidão Negativa de Antecedentes Criminais” fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio, referente aos últimos cinco anos;
- f) Apresentar “Declaração de Bens e Rendimentos”, conforme prescreve o art. 13, §5º, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 13 da Lei nº 8.492/92 regulamentado pelo Decreto nº 978/93; Lei 8.730/93 e Instrução Normativa nº 5/94 do Tribunal de Contas da União, ou através da declaração de Imposto de Renda referente ao último exercício financeiro;

Os documentos acima relacionados deverão apresentados perante a Comissão Eleitoral, no prazo legal definido em Edital, em via original ou cópia autenticada em cartório, ficando vedada a entrega de documentos ilegíveis, rasurados, borrados, inverídicos e de procedência duvidosa.

O candidato que não apresentar os documento de habilitação devidamente original ou cópia autenticada por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar o documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial (B.O.) emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da inscrição, ocasião em que será submetido à julgamento especial da Comissão Eleitoral.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas entres os dias **19 a 25 de março de 2014, horário das 07:00 as 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua dos Girassóis, 387, Centro, nesta cidade de Ipiranga do Norte, diretamente com o Senhor Ruan Alécio Pereira – Presidente da Comissão eleitoral, conforme Portaria 007/2014.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, por qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou dentro do prazo determinado.

Será afixado no mural dos Órgãos Municipais da Administração direta e indireta (Prefeitura, Câmara e SAAE).

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta eleição.

## DA FORMA DE JULGAMENTO DOS VOTOS

A eleição se dará em Assembleia Geral com servidores previdenciários municipais, esta será realizada aos 28 de março de 2014, nas dependências da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, Avenida Rio Amazonas, nº 503, Centro, em Ipiranga do Norte/MT, as 19:00 horas. Por voto de aclamação de cada servidor, contados e conferidos pela Comissão Eleitoral pertinente.

## DO RESULTADO FINAL

Após entrega aos Órgãos Oficiais e Conselhos Fiscal e Curador da Resolução com resultado da Assembleia Geral apurado pela Comissão Eleitoral dos três candidatos mais votados pelos servidores a *Lista Triplíce*, o chefe do Poder Executivo expedirá por intermédio de ato público a nomeação ao candidato escolhido da lista, dentro do prazo deste instrumento.

## DOS RECURSOS

Caberá a Comissão Eleitoral receber e julgar, dentro do prazo estabelecido neste Edital e divulgar os atos oficiais, excluindo-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura Municipal, que deverá conter o nome do candidato, CPF, número de inscrição, cargo e as razões recursais, conforme ANEXO III.

Serão aceitos os recursos interpostos somente digitados ou datilografados e estar embasado em argumentação lógica e consistente, 24 horas após a publicação do deferimento das inscrições.

Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições da Eleição Pública, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato da eleição, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de documentos.

Os Documentos entregues serão inutilizados depois de decorrido o prazo e feita a publicação Oficial da nomeação do Diretor Eleito e todos os documentos relacionados ao processo de eleição serão juntados em processo único e será mantido em arquivo junto a sede da Previdência Municipal

Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital**.

*Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:*  
**ANEXO I - Atribuições por Cargo Diretor Executivo RPPS**  
**ANEXO II - Modelo de Requerimento de Inscrição**  
**ANEXO III - Formulário para Recurso**  
**ANEXO IV - Folha de Aprovação de Recurso**

**ANEXO V - Cronograma de Execução**  
**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

*Ipiranga do Norte-MT, 18 de março de 2014.*

**EUGENIO S. N. LUCCHESI**

Diretor Executivo

**RUAN ALÉCIO CORREA**

Presidente da Comissão Eleitoral

## **ANEXO I -** **ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO** **ELEIÇÃO Nº001/2014**

**Art. 1º** O mandato do Diretor Executivo do Ipiranga Previ, será de três (03) anos, podendo ser reconduzido.

**Art. 2º** O Servidor nomeado para exercer o cargo de Diretor Executivo do IPIRANGA- PREVI, continuará executando as funções do Cargo para o qual foi concursado e nomeado, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação mensal no valor de R\$ 990,21, (novecentos e noventa reais e vinte um centavos), reajustável nas mesmas épocas e no mesmo percentual de reajuste que vier a ser concedido aos Servidores Municipais.

**Art. 3º** O Diretor Executivo do IPIRANGA-PREVI, bem como os membros do Conselho Curador, respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei e na Lei n.º 9.717 de 27 de novembro de 1998, sujeitando-se no que couber, ao disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e Lei n.º 10.028/2000.

**Art. 4º** As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 5º** O diretor Executivo do IPIRANGA-PREVI, poderá ser destituído pelo voto da maioria absoluta dos Servidores Efetivos do Município, Ativos e Inativos, mediante solicitação do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, do Executivo Municipal e de no mínimo um terço (1/3) dos Segurados obrigatórios da Previdência.

**Art. 6º** Compete especificamente ao Diretor Executivo:

**I** - representar o IPIRANGA - PREVI em todos os atos e perante quaisquer autoridades;

**II** - comparecer às reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto;

**III** - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Curador;

**IV** - nomear, admitir, contratar, prover, transferir, exonerar, demitir ou dispensar os servidores do IPIRANGA-PREVI;

**V** - apresentar relatório de receitas e despesas (relatório de gestão) mensais ao Conselho Fiscal;

**VI** - despachar os processos de habilitação a benefícios;

**VII** - movimentar as contas bancárias do IPIRANGA-PREVI conjuntamente com o Prefeito Municipal;

**VIII** - fazer delegação de competência aos servidores do IPIRANGA-PREVI;

**IX** - ordenar despesas e praticar todos os demais atos de administração.

**§ 1º** - O Diretor Executivo será assistido, em caráter permanente ou mediante serviços contratados, por Assessores incumbidos de colaborar e orientar na solução dos problemas técnicos, jurídicos e técnicos-atuariais do IPIRANGA-PREVI.

§ 2º - Para melhor desenvolvimento das funções do IPIRANGA-PREVI poderão ser feitos desdobramento dos órgãos de direção e executivo, por deliberação do Conselho Curador.

§ 3º - O Diretor Executivo poderá requisitar servidores municipais, por necessidade administrativa, mediante requerimento ao Prefeito Municipal.

## ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO PARA DIRETOR EXECUTIVO Nº 001/2014

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

|                                |                |                    |              |
|--------------------------------|----------------|--------------------|--------------|
| Nome do candidato COMPLETO     |                |                    | CPF          |
| Identidade                     | Org. expedidor | DATA de NASCIMENTO |              |
| ENDEREÇO/rua/avenida           |                |                    | NÚMERO       |
| BAIRRO                         | CIDADE/UF      | CEP                | TELeFONE     |
| CARGO EFETIVO                  |                |                    | ESCOLARIDADE |
| tempo de serviço junto ao rpps |                |                    |              |

O Candidato acima requereu inscrição para Função de Diretor Executivo do IPIRANGA-PREVI, no Município de Ipiranga do Norte - MT, e para tanto, declara que conhece e aceita todas as regras do Edital de Eleição nº. 001/2014.

| Documentos entregues:                                          | Recebido por: |
|----------------------------------------------------------------|---------------|
| Comprovante de ser previdenciário ativo                        |               |
| Ser efetivo                                                    |               |
| Comprovante de Grau e escolaridade: Ensino Médio completo      |               |
| Comprovante de Possuir conhecimento em informática             |               |
| Certidão Negativa de Antecedentes Criminais declaração de bens |               |

Ipiranga do Norte - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Candidato o Comissão Eleitoral

Inscrição válida mediante a entrega definitiva dos documentos solicitados.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETOR EXECUTIVO Nº 001/2014

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Nome do candidato COMPLETO | CPF          |
| CARGO EFETIVO              | ESCOLARIDADE |

O Candidato acima requereu inscrição para Função de Diretor Executivo do IPIRANGA-PREVI, no Município de Ipiranga do Norte - MT, e para tanto, declara que conhece e aceita todas as regras do Edital de Eleição nº. 001/2014.

| Documentos entregues:                                          | Recebido por: |
|----------------------------------------------------------------|---------------|
| Comprovante de ser previdenciário ativo                        |               |
| Ser efetivo                                                    |               |
| Comprovante de Grau e escolaridade: Ensino Médio completo      |               |
| Comprovante de Possuir conhecimento em informática             |               |
| Certidão Negativa de Antecedentes Criminais declaração de bens |               |

Ipiranga do Norte - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.  
Comissão Eleitoral

## ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO ELEIÇÃO PARA DIRETOR EXECUTIVO Nº 001/2014

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

|             |        |
|-------------|--------|
| REQUERENTE: |        |
| CPF:        | CARGO: |

### ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

(se necessário use o verso da folha)

Ipiranga do Norte - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do(a) Requerente

**OBS:** O recurso deverá ser individual, por questão, devidamente fundamentado com a exposição de motivos e argumentos circunstanciados.

| PROTOCOLO DE RECURSOS<br>RECURSO<br>ELEIÇÃO PARA DIRETOR EXECUTIVO<br>Nº 001/2014<br>INSCRIÇÃO Nº _____ |                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Requerente:                                                                                             | Carimbo e Assinatura do responsável pelo recebimento: _____ |
| CPF:                                                                                                    | Data: ____/____/____.                                       |

## ANEXO IV - FORMULÁRIO DE DECISÃO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ELEIÇÃO PARA DIRETOR EXECUTIVO Nº 001/2014

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

|                          |
|--------------------------|
| APROVADO: ( )SIM ( ) NÃO |
| JUSTIFICATIVAS:          |
|                          |
|                          |

| Comissão Eleitoral:<br>(Nome Completo)<br>Presidente | Assinaturas |
|------------------------------------------------------|-------------|
| (Nome Completo)<br>Secretário                        |             |
| (Nome Completo)<br>Conselheiro Membro                |             |
| (Nome Completo)<br>Secretário                        |             |
| (Nome Completo)<br>Secretário                        |             |
| (Nome Completo)<br>Secretário                        |             |
| (Nome Completo)<br>Secretário                        |             |
| (Nome Completo)<br>Secretário                        |             |
| (Nome Completo)<br>Secretário                        |             |

Ipiranga do Norte - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

## ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROPOSTO

| FASES DO CONCURSO                                                                                                                           |        | DATA LIMITE |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|
| Publicação do Edital de Concurso                                                                                                            |        | 18/03/2014  |
| Período de inscrições                                                                                                                       | INÍCIO | 19/03/2014  |
|                                                                                                                                             | FINAL  | 25/03/2014  |
| Publicação da relação dos candidatos inscritos aprovados e reprovados                                                                       |        | 26/03/2014  |
| Período de recebimento interposição de recursos                                                                                             | INÍCIO | 27/03/2014  |
|                                                                                                                                             | FINAL  | 27/03/2014  |
| Publicação de homologação oficial das inscrições                                                                                            |        | 28/03/2014  |
| Data de Assembleia Geral com providências para votação por voto de aclamação intransferível para composição de lista triplíce               |        | 28/03/2014  |
| Publicação de Resolução com resultados da Assembleia Geral e encaminhamento aos Poderes Executivo e Legislativo, Conselhos Fiscal e Curador |        | 01/04/2014  |
| PREFEITO MUNICIPAL EMITE NOMEAÇÃO NOVO DIRETOR EXECUTIVO                                                                                    |        | 01/04/2014  |

Publicado por:  
Annye Crhistine Leimann  
Código Identificador:9AADA064

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO 04/2014**

**DATA: 19 DE MARÇO DE 2014**

SÚMULA: REGULAMENTA O SUBSIDIO DE VEREADORES, E DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Sr. Marcel Menezes Meurer**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa de Leis conforme Art. 25. inciso I, alínea b.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Regulamentar com base no Orçamento da Câmara Municipal de Itanhanga, aprovado na Lei Municipal de nº. 285/2012, o Subsídio dos Vereadores e da Presidência conforme especificando abaixo:

- 1 – Presidência R\$ 3.300,00**  
**2 – Vereadores R\$ 2.200,00**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, 19 de Março de 2014.

Publique - se e afixe

**MARCEL MENEZES MEURER**  
Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
Luzia de Oliveira  
**Código Identificador:**E02172F0

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 13h30min DO DIA 02 DE ABRIL DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA MONTAGEM DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **13h30min DO DIA 02 DE ABRIL DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitação@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitação@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 19 de março de 2014.

**JULIANE PRESOTTO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Juliane Presotto  
**Código Identificador:**12A2A29D

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA Nº. 022/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **RETIFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME**; **OBJETO:** “Registro de preços para eventual contratação de empresa para realização de serviços de retífica em motores de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 282.344,00 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta quatro reais); **ASSINATURA:** 14/03/2014.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Aparecida da Silva  
**Código Identificador:**DBF0ED53

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA Nº. 023/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **PAULO RENATO SILVA SANTOS E CIA LTDA ME**; **OBJETO:** “Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Horas Técnicas de Torno e Solda”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 172.000,00 (cento setenta dois mil reais); **ASSINATURA:** 17/03/2014.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Aparecida da Silva  
**Código Identificador:**651255A0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA Nº. 024/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **CONCEITO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**; **OBJETO:** “Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames preventivos (papanicolau) para atendimento aos PSF’s e Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais); **ASSINATURA:** 19/03/2014.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Aparecida da Silva  
**Código Identificador:**A4565836

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE RESULTADO PREGÃO 001/2014**

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços Nº 001/2014.**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Jauru comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento de proposta apresentada à licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 001/2014**, para

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza e Copa e Cozinha e Outros para atender as necessidades desta Casa Legislativa e que a empresa **SUPERMERCADO VISTA ALEGRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.639.506/0001-10**, foi a vencedora do presente certame, perfazendo assim um total de **R\$ 16.131,85** (Dezesseis mil cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Jauru- MT, 19 de março de 2014.

**LUCIENE MANSANO**  
PreGoeira

**Publicado por:**  
Luciene Mansano  
**Código Identificador:**1405DD4A

### **CÂMARA MUNICIPAL** **EDITAL DE RESULTADO PREGÃO 002/2014**

#### **EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços Nº 002/2014.**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Jauru comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento de proposta apresentada à licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, para **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível e Óleo Lubrificante para o automóvel da Câmara Municipal de Jauru e que a empresa **AUTO POSTO JAURU LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.038.656/0001-45**, foi a vencedora do presente certame, perfazendo assim um total de R\$ 18.061,00 (Dezoito mil e sessenta e um reais).

Jauru- MT, 19 de março de 2014.

**LUCIENE MANSANO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Luciene Mansano  
**Código Identificador:**A95711BD

### **CÂMARA MUNICIPAL** **RESOLUÇÃO 32/2014**

#### **RESOLUÇÃO 32/2014 de 18 de Março de 2014**

“JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALDIR LUIS GARCIA DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que os vereadores aprovaram e ELE promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Ficam **aprovadas** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício Financeiro de 2012, gestão do Prefeito PEDRO FERREIRA DE SOUZA, conforme Processo TCE/MT 10.050-1/2013 e Parecer Prévio nº 123/2013-TP de 19 de Novembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 18 de Março de 2014

**WALDIR LUIS GARCIA DE MOURA**  
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
Luciene Mansano  
**Código Identificador:**A6441C30

### **CÂMARA MUNICIPAL** **AVISO DE LICITAÇÃO 001/2014**

**MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2014**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

A Câmara Municipal de Jauru, através de sua Comissão de Permanente de Licitação, torna pública a todos os interessados que realizará às 09:00 do dia 26 de março de 2014, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei nº 8883/94, para contratação de Empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do Art. 22, da lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela data marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala da Comissão de Licitação da Câmara ou pelo site: [www.camarajauru.mt.gov.br](http://www.camarajauru.mt.gov.br).

Jauru - MT, 19 de março de 2014.

**LUCIENE MANSANO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Luciene Mansano  
**Código Identificador:**C3E968D9

### **GABINETE DO PREFEITO** **DECRETO 024/2014**

**DECRETO Nº 024 DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

“FIXA VALORES DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº. 125, de 23 de Janeiro de 2001,

#### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fixa os valores de diárias a serem pagas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico, Secretários, Ouvidor, Controlador Geral, Secretário Adjunto, Gerente, Supervisor, Assessor, Coordenador, Assistente Social, Bioquímico/Farmacêutico, Contador, Controlador Interno, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, e demais servidores municipais, quando em viagem a serviço do Município, de acordo com a tabela abaixo:

#### **PREFEITO:**

No Estado .....R\$500,00

Fora do Estado .....R\$800,00

**VICE-PREFEITO, PROCURADOR JURÍDICO, ASSESSOR JURÍDICO, SECRETÁRIOS, OUVIDOR, CONTROLADOR GERAL, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO:**

No Estado .....R\$300,00

Fora do Estado .....R\$600,00

**ASSESSOR DE GABINETE, ASSESSOR DE IMPRENSA, TÉCNICO I E II, SECRETÁRIO ADJUNTO, GERENTE, SUPERVISOR, COORDENADOR, ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO,**

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, PROFESSOR.**

No Estado .....R\$250,00

Fora do Estado .....R\$500,00

#### **DEMAIS SERVIDORES:**

No Estado .....R\$200,00

Fora do Estado .....R\$350,00

**Artigo 2º** - As Viagens regionais que dispensarem pernoites, incidirão em apenas meia diária, ou as despesas realizadas serão reembolsadas mediante apresentação de comprovante.

**Artigo 3º** - A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser feita através de relatório de viagem, em formulário próprio fornecido pela contabilidade, sob pena de devolução dos recursos e de impedimento de receber novas diárias.

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT, 17 de Março de 2014.

**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS**

Prefeita de Jauru

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**545CF2FD

### **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 301/2014.**

SÚMULA - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA”

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fundamento no Decreto Lei n.º 3.365, de 21.06.1941, modificado pela Lei Federal de n.º 4132, de 01.09.1962, e amparado no item VI do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância a Lei Federal n.º 101, de 04.05.2000;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declara de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, uma área de 118,77 há (cento e dezoito hectares, área esta devidamente discriminada no Memorial descritivo em anexo ao presente, localizada no Núcleo Pioneiro Projeto Juína, no Município de Juína-MT, conforme escritura pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 17, do livro n.º 03, em 06.01.1986, nas notas do Cartório de Juína-MT, e registrado sob n.º 02 da matrícula 23.352, livro 2-BZ, em 21 de Janeiro de 1986, do Cartório do Sexto Ofício e de propriedade de Aquio Akatsuka.

**Art. 2º** A Declaração de Utilidade Pública objetiva a construção/edificação, loteamento da área para fins de criação do distrito industrial de Juína, Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** A indenização a ser efetuada ao proprietário será no valor de R\$ 379.360,88 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), valor este devidamente apurado através do laudo de avaliação expedido pelo setor de Tributação da

Prefeitura Municipal de Juína, anexo a este Decreto, e correrá à conta de dotação própria já consignada no orçamento vigente.

**Parágrafo Único.** A efetivação da desapropriação dar-se-á por meio de acordo ou intentar-se-á judicialmente dentro do prazo legal, contados da expedição deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 19 de março de 2014.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Prefeito Municipal de Juína

*Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.*

**VALDOIR ANTONIO PEZZINI**

Sec. Mun. de Finanças e Administração

**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

**Código Identificador:**34C9E45C

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 3.365/2014.**

Designa os servidores que mencionam para constituir a Comissão Permanente de Licitação, Exercício 2014, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores: **JHONI MICHAEL FREISLEBEN (Presidente)**, Matrícula n.º 1654, investido no cargo de provimento Carreira/Comissão de Diretor de Compras, a servidora **ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI**, Matrícula n.º 6800, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, a servidora **WAGNER ROBERTO ALVES PERES**, matrícula n.º 5938, investido no cargo de Provimento em efetivo de Coletor de Lixo – 40 horas, o servidor **ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 6066, investido no cargo de provimento Car/Comissão de Assessor de Departamento de Licitação, sob a *presidência do primeiro* designado, para constituir a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, da Administração Pública do Poder Executivo Municipal para o Exercício Financeiro de **2014**, no período de **19/03/2014 a 31/12/2014**.

**Art. 2.º** Os integrantes da Comissão ora constituída deverão desempenhar as atribuições constantes na Lei Federal n.º 8.666/93 e na legislação pertinente em vigor, com suas alterações posteriores.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º **3.102/2014**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **19 de Março de 2014**.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Prefeito Municipal

*Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.*

**VALDOIR ANTONIO PEZZINI**

Sec. Mun. de Finanças e Administração

**Publicado por:**  
Giseli Botelho Domingos  
**Código Identificador:**24D36B3B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.º 1.489/2014**

**SÚMULA:** Prolonga a Rua Reinaldo Schmitz, e dá outras providências.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica prolongada a Rua Reinaldo Schmitz denominada pela Lei Municipal n.º 411/96, na área denominada: uma área com 2.184,00 m², desmembrada de uma área com 8.740,00m², desmembrada da quadra n.º 04 - Setor de Serviço com 174.800,00m², situado na Área Industrial, do loteamento denominado núcleo pioneiro do projeto Juína - 1ª fase, no Município de Juína, matrícula n.º 13.362.

**Art. 2.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os atos necessários, inclusive a sinalização da via pública, bem como comunicar as Concessionárias de Serviços Públicos, as Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Orçamento em vigor, suplementadas na forma da Lei, se necessário.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 13 de **Março** de 2014.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucia Ines Dias da Silva  
**Código Identificador:**425B0F96

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.º 1.490/2014**

**SÚMULA:** Altera a denominação da via pública urbana do Município de Juína/MT, e dá outras Providências.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** A via pública “Caminho Vicinal 01” entre os loteamentos clandestinos Presidente e Diamante Negro, passa a denominar-se “Avenida Diamante Negro”.

**Art. 2.º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover os atos necessários, inclusive a sinalização da via pública, bem como comunicar às Concessionárias de Serviços Públicos, as Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do município.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do Orçamento em vigor, suplementadas na forma da Lei, se necessário.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 13 de **Março** de 2014.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucia Ines Dias da Silva  
**Código Identificador:**5822C9B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 302/2014.**

**SÚMULA** – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014, do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Tendo em vista o resultado do **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014**, realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

**Art. 2.º** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Travessa Emmanuel, N.º 605, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

**Parágrafo Único.** O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 19 de **Março** de 2014.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal de Juína

*Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.*

**VALDOIR ANTONIO PEZZINI**  
Sec. Mun. de Finanças e Administração

**ANEXO ÚNICO**

DECRETO n.º 302/2014.

Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**I – PROFESSOR LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS/ARTES – 20 HORAS ZONA URBANA:**

| Classificação | Inscrição | Candidato           |
|---------------|-----------|---------------------|
| 01º           | 000346    | ZELIA W. DOS SANTOS |

**II – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ZONA RURAL ESCOLA OSVALDO CRUZ:**

| Classificação | Inscrição | Candidato              |
|---------------|-----------|------------------------|
| 02º           | 000455    | LORRAYNE B. DOS SANTOS |

**Publicado por:**  
Giseli Botelho Domingos  
**Código Identificador:**C5527039

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 005/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO (PRESENCIAL) Nº005/2014**  
**PROCESSO: 010 /2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA** faz saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL Registro de Preços para futura e eventual aquisição de moveis, carteira escolar, eletrodomésticos e eletrônicos para a Secretaria de Educação**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 2115/2011, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **01 de abril de 2014, às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas, via SITE [www.pmjuruena.com.br](http://www.pmjuruena.com.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3553- 1407**.

Juruena 19 de março de 2014.

**ANTONIO APOLINÁRIO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Robson Gomes Dias  
**Código Identificador:**B58A1B05

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ERRATA – PREGÃO Nº 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Lambari D' Oeste/MT, através do seu pregoeiro informa a todos interessados que no aviso de resultado do Pregão Presencial nº 007/2014 **Onde se Lê KELLO AMARAL GOMES - ME**, vencedor com o valor global de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais). **Leia se: KELLO AMARAL GOMES - ME, vencedor com o valor global de R\$: 40.934,30 (quarenta mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**. Conforme Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso dia 19 de Março de 2014 na página 64.

**Publicado por:**  
Rubens Ventura  
**Código Identificador:**E9391CF5

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2014 - REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2014**

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de serviços de sonorização e locação de tendas para atender as atividades do Projeto

Câmara Cidadã, Sessões Itinerantes e demais eventos da Câmara Municipal.

**Dia:** 03/04/2014

**Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 03/04/2014.

**Edital Completo:** Afixado no endereço Av. Pará, N. 359-E, Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78455-000, Fone: 65 3548-1000 e na Internet, site [www.camaralucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.camaralucasdorioverde.mt.gov.br).

**Abertura dos envelopes:** Às 08:30 horas, do dia 03 de abril de 2014, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei N. 9.648/98)

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de março de 2014.

**GUIOMAR KÁTIA DOS SANTOS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Wander Rodrigo Bortolassi  
**Código Identificador:**261CC4D1

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**PORTARIA N.º 046/2014**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor SILVIO CRESPI DE OLIVEIRA.”*

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **SILVIO CRESPI DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na **SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS**, com vencimentos integrais, a partir de **08 de MARÇO de 2014 e término em 21 de ABRIL de 2014**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2014.05.00028P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de **08/03/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 12/03/2014.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Diretora Executiva do PREVILUCAS

**Publicado por:**  
Simone Ferreira Dias Garbossa  
**Código Identificador:**698973E8

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**PORTARIA N.º 047/2014**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora IDALINA TEREZINHA DE MEDEIROS.”*

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **IDALINA TEREZINHA DE MEDEIROS**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA**, com vencimentos integrais, a partir de **13 de MARÇO de 2014 e término em 27 de MARÇO de 2014**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2014.05.00026P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de **13/03/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 12/03/2014.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Diretora Executiva do PREVILUCAS

**Publicado por:**  
Simone Ferreira Dias Garbossa  
**Código Identificador:**CAFB82B5

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE  
PORTARIA N.º 048/2014**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora VERA LUCIA DA SILVA TOLEDO.”*

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO** Diretora Executiva do **PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **VERA LUCIA DA SILVA TOLEDO**, efetiva no cargo de **PROFESSORA 30HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **27 de FEVEREIRO de 2014 e término em 15 de MARÇO de 2014**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2014.05.00023P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de **27/02/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 18/03/2014.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Diretora Executiva do PREVILUCAS

**Publicado por:**  
Simone Ferreira Dias Garbossa  
**Código Identificador:**460E1ECC

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE  
PORTARIA N.º049/2014**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE** à servidora Sra. **ANDREA BEZERRA FERREIRA**.”*

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora Executiva do **PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 33 e 34, da Lei Municipal n.º 2.134/2013, de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **ANDREA BEZERRA FERREIRA**, efetiva no cargo de **PROFESSORA 30HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **10 de MARÇO de 2014 e término em 07 de JULHO de 2014**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2014.08.00032P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de **10/03/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 18/03/2014

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Diretora Executiva do PREVILUCAS

**Publicado por:**  
Simone Ferreira Dias Garbossa  
**Código Identificador:**2EAE7349

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 033/2014**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 04/2013**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

**Cargo: PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 30 HORAS**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                |
|---------------|--------------------------|
| 64º           | JEAN CARLOS ANGELO PANTA |
| 65º           | ELISANGELA DOS REIS      |

**Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO – 30 HORAS**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                |
|---------------|--------------------------|
| 18º           | KENIS APARECIDA DA SILVA |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 18 de Março de 2014.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
Prefeito Municipal

**SOLIMARA LIGIA MOURA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

**Publicado por:**  
Bruna Pelissari  
**Código Identificador:**32802C2B

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ERRATA TERMO ADITIVO**

**ERRATA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 405/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/013**

O Município de Lucas do Rio Verde, por meio da Pregoeira, torna pública a errata do Termo Aditivo do Contrato nº 405/2013 (Aquisição de material para uso na construção da Unidade Municipal de Fisioterapia de Lucas do Rio Verde, localizada na Av. Rio de Janeiro, Quadra 67, Lote 01, Bairro Rio Verde, no município de Lucas do Rio Verde/MT).

**ONDE SE LÊ: TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 405/2013**

**PASSA-SE A LER: TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 405/2013**

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde MT, 18 de março de 2014.

**JESSICA REGINA WOHLBERG**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Raquel Amne Schwebel  
**Código Identificador:**D8977F41

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**035/2014**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, torna público a quem possa interessar que no Processo Licitatório “PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014”, cujo objeto trata da **Pregão Presencial com Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas com destino aos estados ou municípios dentro do território nacional para atender as necessidades da administração municipal de Lucas do Rio Verde/MT, conforme descrito no anexo I – Termo de Referência.**, com data de abertura dia 19 de março de 2014, que NÃO TIVEMOS NENHUMA EMPRESA PARTICIPANDO NESTE CERTAME, restando portanto “DESERTA”.

Lucas do Rio Verde MT, 19 de março de 2014

**JÉSSICA REGINA WOHLBERG**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Jéssica Regina Wohleberg  
**Código Identificador:**CD153376

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. América do Sul, nº 2500-S – Parque dos Buritis, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 002/2014, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado do Pregão Presencial 003/2014, cujo objeto é **Aquisição de 01 (um) Veículo tipo passeio 0 (zero) km, emplacado em Lucas do Rio Verde/MT, tudo conforme especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital.

**Empresa Vencedora: MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 14.595.510/0001-63, com o valor total de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).**

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de março de 2014.

**SÔNIA ALVES DUARTE BUENO**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Sonia Alves Duarte Bueno  
**Código Identificador:**DBFEAB62

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que abriu os Envelopes de Propostas no dia 18/03/2014 as 14:00 hrs e a Empresa **REBEQUI & CIA LTDA - ME com a proposta de R\$ 5.466.245,76 e a VENCEDORA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2013 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS**

**PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO BAIRRO INDUSTRIAL ZI-001, ZI-002 E ZI-003 NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT COM UM TOTAL DE 71.613,63 m² conforme Edital 147/2013.** Maiores Informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 19 de Março de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Alexsandra Tosta Batista  
**Código Identificador:**1D71134D

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº. 1850 DE 19 DE MARÇO DE 2014**

*"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, pelo Decreto nº 1832 de 04/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

**Art. 2º.** Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º.** Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se  
Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cartão do PIS/PASEP;
7. Carteira de Trabalho;

8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais;
11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
12. Atestado de Saúde Física e mental expedido por um Médico de Saúde do Trabalhador, que será determinado pelo município;
13. 02 (dois) fotos 3x4, coloridas e recentes;
14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
15. Certidão de Reservista (sexo masculino);
16. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
17. Declaração contendo endereço residencial;
18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
19. Declaração de bens;
20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

#### **CARGO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA – SEDE DO MUNICÍPIO**

| Nome                  | Insc. | Nota Final | Classificação | Situação         |
|-----------------------|-------|------------|---------------|------------------|
| Aline Pedrosa Pereira | 40    | 21         | 19º           | Classificado (a) |

#### **CARGO: AUXILIAR DE CRECHE**

| Nome                                | Insc. | Nota Final | Classificação | Situação         |
|-------------------------------------|-------|------------|---------------|------------------|
| Loide Viana da Silva Souza          | 238   | 18         | 25º           | Classificado (a) |
| Dejanilze Kelly dos Santos Santiago | 217   | 18         | 26º           | Classificado (a) |
| Hosana da Costa Gomes de Paula      | 81    | 18         | 27º           | Classificado (a) |

#### **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

| Nome                      | Insc. | Nota Final | Classificação | Situação     |
|---------------------------|-------|------------|---------------|--------------|
| Adriana Guedes Lima       | 13    | 24         | 5º            | Classificado |
| Jhonathan da Silva Vieira | 259   | 24         | 6º            | Classificado |

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se  
Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lelia Laura da Silva  
**Código Identificador:**E2964C10

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Alexsandra Tosta Batista  
**Código Identificador:**39FE0714

#### **PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 17/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **04 de ABRIL de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO”**. Maiores informações através do Edital nº. **025/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails **atendimento@matupa.mt.gov.br** e **licita@matupa.mt.gov.br** ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 20 de Março de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Alexsandra Tosta Batista  
**Código Identificador:**E95F54A9

#### **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL LEI**

#### **LEI N.º 1.210 DE 18 DE MARÇO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, AUTARQUIA, E PODER LEGISLATIVO.

**ELIAS MENDES LEAL FILHO**, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 707 de 15 de setembro de 2003 e suas alterações posteriores, combinado com o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal.

**FAZ SABER** que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, **APROVOU** em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de março de 2014 e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - A revisão geral anual para as remunerações e os subsídios dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, Autarquia e Poder Legislativo de que trata a Lei nº 707/2003, se dará da seguinte forma e condições: no percentual de **6,10% (seis vírgula dez por cento)** retroagindo os efeitos financeiros à 01/01/2014, correspondendo a 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) como reposição salarial e 0,54% (zero vírgula cinquenta e quatro por cento) como aumento.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 18 de março de 2014.

**ELIAS MENDES LEAL FILHO**  
Prefeito

#### **PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **07 DE ABRIL DE 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE DE PORTE AMPLIADA NO BAIRRO UNIÃO (LOTE 01) E DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE DE PORTE INTERMEDIÁRIA NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES (LOTE 02)**. Maiores Informações através do Edital nº. **23/2014**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 20 de Março de 2014.

**Publicado por:**  
Suelene de Fatima Pratinha Delbone  
**Código Identificador:**8078EE15

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**CONVENIOS**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2012**

**Contratante:** Município de Nortelândia-MT

**Contratado:** Dr. Linealdo de Aguiar Sobral, CPF 113.153.004-78 e CRM 522/1990.

**Objeto:** O termo aditivo tem por finalidade o acréscimo quantitativo e de valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços como Médico (Clínico Geral) para realizar atendimentos e consultas médicas no PSF I. Fica acrescida às funções do Contratado a responsabilidade técnica pela Agência Transfusional do Município.

**Dotações orçamentárias:** 04.001.10.301.0067.2034-3190.04.00.00.00

**Valor:** Fica o valor estabelecido no contrato original acrescido de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), perfazendo a importância total de R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais). O valor do aditivo ajustado entre as partes será liquidável em 11 (onze) parcelas mensais, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), compreendendo ao período de fevereiro à dezembro do corrente ano.

**Assinatura:** 03/02/2014.

**Vigência:** de 03/02/2014 a 31/12/2014.

**Publicado por:**  
Walcemir Carlos da Silva  
**Código Identificador:**A501653B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Nº 029/2014**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

**Contratado:** Kellis Trindade de Souza, inscrita no CPF sob o nº 005.203.971-42

**Objeto:** prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

**Dotações orçamentárias:** 0397.05.004.12.361.0039.2048.3190.04.00.00.00.

**Valor:** R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

**Assinatura:** 17/03/2014 - Vcto: 19/12/2014.

**Publicado por:**  
Claudete Reis dos Santos  
**Código Identificador:**AA4373B7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Nº 030/2014**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

**Contratado:** RUDIENE BECKER SILVA, inscrita no CPF sob o nº 023.404.931-61.

**Objeto:** prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

**Dotações orçamentárias:** 0397.05.004.12.361.0039.2048.3190.04.00.00.00.

**Valor:** R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

**Assinatura:** 17/03/2014 - Vcto: 19/12/2014.

**Publicado por:**  
Claudete Reis dos Santos  
**Código Identificador:**C2BD83E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 260/2014**

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Exonerar o Senhor **Jaime Antônio Sganzerla**, Portador da Cédula de Identidade **RG nº 1029418777 SSP/RS** e do **CPF nº 439.965.900-91**, do **Cargo em Comissão Nível DAS-2 “Coordenador de Inspeção Sanitária”** da Divisão de Inspeção Sanitária do Departamento de Agricultura da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 19º dia do mês de Março de 2014, 61º da Emancipação Político-Administrativa. 19.03.2014

**NEURILAN FRAGA**  
Prefeito Municipal

**EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA**  
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

**Publicado por:**  
Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida  
**Código Identificador:**1C9911BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 261/2014**

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Exonerar a Senhora **Wilcemara Soares da Silva**, Portadora da Cédula de Identidade **RG nº 1355020-9 SSP/MT** e do **CPF nº 909153561-04** do **Cargo em Comissão Nível DAS-2 “Coordenadora de Fomento à Geração de Emprego e Renda”** do Departamento de Fomento à Geração de Emprego e Renda da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 19º dia do mês de Março de 2014, 61º da Emancipação Político-Administrativa. 19.03.2014

**NEURILAN FRAGA**  
Prefeito Municipal

**EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA**  
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

**Publicado por:**  
Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida  
**Código Identificador:**0EF518BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 262/2014**

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

# RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Senhor **Irineu da Silva Miranda**, Portador da Cédula de Identidade **RG nº 16344804 SSP/MT** e do **CPF nº 019.866.761-29** do **Cargo em Comissão Nível DAS-2 “Chefe de Desenvolvimento do Turismo e Comércio”** da divisão de Desenvolvimento do Turismo e Comércio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 19º dia do mês de Março de 2014, 61º da Emancipação Político-Administrativa. 19.03.2014

**NEURILAN FRAGA**  
Prefeito Municipal

**EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA**

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

**Publicado por:**

Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida  
**Código Identificador:**BDE8F542

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 263/2014

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

# RESOLVE:

**Art. 1.º** - Nomear o Senhor **Jaime Antônio Sganzerla**, Portador da Cédula de Identidade **RG nº 1029418777 SSP/RS** e do **CPF nº 439.965.900-91**, para o **Cargo em Comissão Nível DAS-2 “Chefe de Inspeção Sanitária”** da Divisão de Inspeção Sanitária do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Agricultura da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 19º dia do mês de Março de 2014, 61º da Emancipação Político-Administrativa. 19.03.2014

**NEURILAN FRAGA**  
Prefeito Municipal

**EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA**

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

**Publicado por:**

Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida  
**Código Identificador:**B306804F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 264/2014

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

# RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Senhora **Wilcemara Soares da Silva**, Portadora da Cédula de Identidade **RG nº 1355020-9 SSP/MT** e do **CPF nº**

**909153561-04** para o **Cargo em Comissão Nível DAS-2 “Coordenadora de Geração de Emprego e Renda”** do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 19º dia do mês de Março de 2014, 61º da Emancipação Político-Administrativa. 19.03.2014

**NEURILAN FRAGA**  
Prefeito Municipal

**EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA**

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

**Publicado por:**

Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida  
**Código Identificador:**E6C8DBAF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 265/2014

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

# RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Irineu da Silva Miranda**, Portador da Cédula de Identidade **RG nº 16344804 SSP/MT** e do **CPF nº 019.866.761-29** para o **Cargo em Comissão Nível DAS-2 “Chefe do Departamento de Indústria e Comércio”** do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 19º dia do mês de Março de 2014, 61º da Emancipação Político-Administrativa. 19.03.2014

**NEURILAN FRAGA**  
Prefeito Municipal

**EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA**

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

**Publicado por:**

Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida  
**Código Identificador:**2CC1CA13

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento– MT, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado amparado em excepcional interesse publico devidamente reconhecido com fulcro no art.37, IX, da Constituição da República, CONVOCA o candidato do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014**, discriminados abaixo.

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO                     | RG.:          | CARGO     | LOCALIDADE | Pontos | Resultado    |
|--------------|-------------------------------|---------------|-----------|------------|--------|--------------|
| 194          | ATAÍDE FERREIRA DA SILVA NETO | 904945 SSP/MT | PSICÓLOGO | MUNICÍPIO  | 20     | Classificado |

O candidato deverão apresentar-se munidos de cópias de documentos pessoais:

- 1 - Registro Geral
- 2 - CPF
- 3 - Comprovante de Residência
- 4 - Certidão de Nascimento ou Casamento
- 5 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (Quando houver)
- 6 - Comprovante de Escolaridade
- 7 - Registro no Conselho de Classe (Conforme exigência da função)
- 8 - Nº PIS/PASEP
- 9 - Nº Conta Bancária
- 10 - Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
- 11 - Carteira Nacional de Habilitação (Conforme exigência da função)
- 12 - 01 foto 3x4 Colorida
- 13 - Declaração de Não Acúmulo Ilegal de Cargo e Emprego Público, assinado pelo convocado.
- 14 - Apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidões Cíveis e Criminal expedidas pela Justiça Estadual e Federal (as certidões cíveis e criminais podem ser retiradas pela internet);

Nossa Senhora do Livramento, 17 de Março de 2014.

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Heladio Mendes de Campos Maciel

**Código Identificador:**B8A87E6F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS PORTARIA Nº 071/2014

**Carlos Roberto da Costa**, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Senhor **Benedito Brito de Assunção**, do Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Henriqueta Rainha de França - Laginha de Cima, a partir de 03/03/2014.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 18 de Março de 2014.

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Heladio Mendes de Campos Maciel

**Código Identificador:**40EB4E3A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS PORTARIA Nº 072/2014

**Carlos Roberto da Costa**, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, designa o Professor **Benedito Lurdes Bueno de Almeida** - para responder pela Direção da Escola Municipal Henriqueta Rainha de França - Laginha de Cima, a partir de 17/03/2014.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 18 de Março de 2014.

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Heladio Mendes de Campos Maciel

**Código Identificador:**6BAC1225

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 036/2014

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes-MT, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** Fica exonerado a partir do dia 01/03/2014, o Sr. **Andelino Antônio Rossi** no cargo de **Chefe do Departamento de Indústria, Comercio e Turismo**, lotado na Secretaria de Indústria, Comercio, Turismo e Mineração da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Nova Bandeirantes-MT, 06 de março de 2014.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

**Publicado por:**

Jucilene Frassetto Schmöller

**Código Identificador:**0359E4EF

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 037/2014

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes-MT, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** Fica exonerado a partir do 01/03/2014, o Sr. **Ronaldo Sandrini Felipes**, no cargo de **Chefe do Departamento de Serviços Urbanos**, lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Transportes da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Nova Bandeirantes-MT, 06 de março de 2014.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

**Publicado por:**

Jucilene Frassetto Schmöller

**Código Identificador:**F04ED4F6

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 038/2014

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes-MT, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** Fica NOMEADO o Sr. **ALCEMIR JOAO GOMES DOMINGOS**, no cargo de **Chefe de divisão de urbanismo**, a partir do dia 01/03/2014, lotado na Secretaria de Infra Estrutura e transportes da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Nova Bandeirantes-MT, 06 de março de 2014.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

**Publicado por:**  
Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**C185CAF3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 043/2014**

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes- MT, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** Fica EXONERADO do cargo de **Coordenador de Programas** a partir do dia 13/03/2014, o Sr. **Diogo Fernandes Garcia**, lotado na Secretaria de Desporto e Lazer, Cultura e Juventude da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes- MT.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Nova Bandeirantes- MT, 13 de março de 2014.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

**Publicado por:**  
Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**50E43738

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 044/2014**

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes- MT, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** Fica EXONERADO do cargo de **Chefe de Departamento de Educação** a partir do dia 13/03/2014, o Sr. **Paulino da Silva**, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes- MT.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Nova Bandeirantes- MT, 13 de março de 2014.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

**Publicado por:**  
Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**F8E5A434

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 045/2014**

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes- MT, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** Fica EXONERADO do cargo de **Assessor Especial de Planejamento**, a partir do dia 13/03/2014, a Srta. **Janielle Fernandes dos Santos Matos**, lotado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes- MT.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Nova Bandeirantes- MT, 13 de março de 2014.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

**Publicado por:**  
Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**C48026F5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 048/2014**

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes- MT, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** Fica NOMEADO o Sr. **Paulino da Silva**, no cargo de **Chefe de Departamento de serviços urbanos**, a partir do dia 14/03/2014, lotado na Secretaria de Infra Estrutura e transportes da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes- MT.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Nova Bandeirantes- MT, 14 de março de 2014.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

**Publicado por:**  
Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**B92800E1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 049/2014**

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes- MT, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** Fica NOMEADA, a Srta. **Janielle Fernandes dos Santos Matos**, no cargo de **Assessor Especial de Planejamento**, a partir do dia 14/03/2014, lotado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes- MT.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Nova Bandeirantes- MT, 14 de março de 2014.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

**Publicado por:**  
Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**1DAE2A0F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 051/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o empossamento dos candidatos aprovados/classificados pelo concurso

publico nº 001/2009 e devidamente convocados, do Município de Nova Bandeirantes/MT, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

Solange Sousa Kreidloro, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e nos termos dispostos do artigo 5º, § Único da Lei Municipal nº 303/2003; CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público 001/2009, publicado o respectivo edital de convocação Nº 001/2014, bem como a homologação do referido Concurso Público,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica empossado a partir do dia 14 de março de 2014, em caráter efetivo, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no concurso público 001/2009, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto da Legislação pertinente em vigor, como segue:

AGENTE DE CONSERVAÇÃO:

**Valdeir Donizete Cassiano**

**Artigo 2º**- O empossamento de que trata este decreto, não necessita obrigatoriamente da presença do candidato empossado devidos as condições climáticas e que impossibilitam o tráfego em determinadas regiões do Município.

**Artigo 3º**- A posse e exercício do candidato nomeado sujeitar-se-á ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Editais e Regulamento do concurso público, bem como as demais disposições legais pertinentes em vigor.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes-MT, 14 de março de 2014.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**

Prefeita Municipal Nova Bandeirantes/MT

**Publicado por:**

Jucilene Frassetto Schmöller

**Código Identificador:**CD48216F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO Nº 053/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o empossamento dos candidatos aprovados/classificados pelo concurso publico nº 001/2009 devidamente convocados, do Município de Nova Bandeirantes/MT, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

Solange Sousa Kreidloro, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e nos termos dispostos do artigo 5º, § Único da Lei Municipal nº 303/2003; CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público 001/2009, publicado o respectivo edital de convocação Nº 001/2014, 003/2014 e 004/2014, bem como a homologação do referido Concurso Público,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica empossado a partir do dia 18 de março de 2014, em caráter efetivo, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no concurso público 001/2009, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto da Legislação pertinente em vigor, como segue:

PROFESSOR(A):

**Elenir Carmem Ransan Brasil**

**Sandra Lucia Bertolo**

**Devacir Vaz De Moraes**

AGENTE SERVIÇOS PÚBLICOS:

**Rosana Aparecida Da Silva Cruz**

**Ângela Maria Fedrigo Sartori**

**Artigo 2º**- O empossamento de que trata este decreto, não necessita obrigatoriamente da presença do candidato empossado devidos as condições climáticas e que impossibilitam o tráfego em determinadas regiões do Município.

**Artigo 3º**- A posse e exercício do candidato nomeado sujeitar-se-á ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Editais e Regulamento do concurso público, bem como as demais disposições legais pertinentes em vigor.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes-MT, 18 de março de 2014.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

**Publicado por:**

Jucilene Frassetto Schmöller

**Código Identificador:**A4B1734B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO Nº 054/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o empossamento dos candidatos aprovados/classificados pelo Processo Seletivo nº 002/2013 devidamente convocados, do Município de Nova Bandeirantes/MT, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

Solange Sousa Kreidloro, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e nos termos dispostos do artigo 5º, § Único da Lei Municipal nº 303/2003; CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Processo Seletivo nº 002/2013, publicado o respectivo edital de convocação Nº 001/2014, bem como a homologação do referido Concurso Público,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica empossado a partir do dia 18 de março de 2014, em caráter efetivo, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo nº 002/2013, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto da Legislação pertinente em vigor, como segue:

AGENTE SAUDE AMBIENTAL (ASA):

**Ednaldo Florentino de Mello**

**Ezequiel Gomes dos Santos**

**Everson Almeida Siqueira**

**Silvanes do Santos**

**Geversson Lino do Santos**

**Cristiana Barbosa da Silva**

**Jeso Amorim Bezerra**

**Terezinha Pinheiro**

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ACS):

**Sueli de Fatima Bueno Schmitt da Silva**

**Cristiane Souza Gallo**

**Rosileide Maria Meire**

**Maria Clara de Oliveira**

**Betritz Alves de Oliveira**

**Vivian Mercer Gomes**

**Rosely Brun Garcia**

**Maria Aparecida Simão**

**Mariuza Oliveira dos Santos**

**Valdirene Alexandre de Almeida**

**Solange Aparecida Cavaliere**

**Artigo 2º**- O empossamento de que trata este decreto, não necessita obrigatoriamente da presença do candidato empossado devidos as condições climáticas e que impossibilitam o tráfego em determinadas regiões do Município.

**Artigo 3º-** A posse e exercício do candidato nomeado sujeitar-se-á ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Editais e Regulamento do concurso público, bem como as demais disposições legais pertinentes em vigor.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes-MT, 18 de março de 2014.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

**Publicado por:**

Jucilene Frassetto Schmolter

**Código Identificador:**39A043D3

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2014**

**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009**

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2009, realizado em 11 de novembro de 2009**, (Decreto nº. 109/2009), e, **HOMOLOGADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012**, (Decreto nº. 108/2012, veiculado em data de 18 de dezembro de 2012, via Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM), convoca **candidatos classificados** para preenchimento de vagas existentes.

**Art. 1º.** Os candidatos convocados por este Edital terá o **prazo máximo** de 30 (trinta) dias para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos munidos dos seguintes documentos, (Edital nº. 001/2009, itens 05; e, 12):

- Documentos pessoais (CPF, RG, e, Título de Eleitor); (02 cópias de cada, e, autenticadas);
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Certidão de nascimento se não for casado; (02 cópias autenticadas);
- Certidão de casamento e RG e CPF do cônjuge; (02 cópias autenticadas);
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor de 14 anos; (02 cópias autenticadas);
- Atestado de vacinação dos filhos; (01 copia autenticada)
- Carteira de trabalho, onde tem a foto e o verso; (02 copias autenticadas);
- PIS ou PASEP se houver cadastro, (02 cópias autenticadas);
- Carteira de Habilitação/Profissional, exigida para o cargo; (02 cópias autenticadas);
- Certificado de Escolaridade, para cargos de nível fundamental e médio; Diploma e Histórico Escolar; (02 cópias autenticadas);
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado na forma da lei, (02 cópias autenticadas);
- Declaração de residência; (02 cópias autenticadas);
- Declaração de que desempenhará, com retidão, as funções do cargo, cumprindo a Constituição Federal; a Constituição do Estado de Mato Grosso; a Lei Orgânica do Município, e as leis infraconstitucionais afetas ao cargo de servidor público.
- Atestado médico admissional, indicando se o (a) candidato (a) está fisicamente apto (a) para o exercício das atribuições do cargo. Atestado este que deverá ser fornecido por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, e estar acompanhado dos exames clínicos e laboratoriais, os quais, correrão as expensas do candidato;
- Atestado médico admissional, indicando se o (a) candidato (a) está apto mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, (exame de sanidade mental e psicotécnica). Atestado este que deverá ser fornecidos por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, e estar acompanhado de laudos psicológicos e psiquiátricos, que enunciarão as condições de habilitação do candidato em relação às doenças mentais, à inteligência, às atividades

jurisdicionais e à segurança no comportamento, correndo, entretanto as expensas do candidato;

- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais; (02 cópias autenticadas);
- Certificado militar; (02 cópias autenticadas);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis, e, Criminais do (s) local (is) onde o Candidato residiu nos últimos 05 anos. (Justiça Estadual e, Federal, (02 cópias original ou autenticadas);
- Declaração de que responde ou não a inquérito policial (justiça comum/justiça especializada/justiça federal), e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, na esfera federal, estadual, e, municipal;
- Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

**Art. 2º.** Considera-se convocado pelo presente edital os candidatos constantes da lista objeto do anexo I. Anexo este que será parte integrante e indissociável deste Edital de Convocação;

**Art. 3º. Os candidatos convocados pelo presente Edital, ora classificados para o cargo de Motorista de Ônibus Escolar ocuparão vagas existentes na sede do Município de Nova Bandeirantes - MT, (03 vagas); na Linha Carlinda, (01 vaga); na Comunidade Serra, (01 vaga); na Escola José Luiz Cândido, (01 vaga); no Assentamento Três – Cinco – 1500, (01 vaga);**

**Art. 4º.** A ordem de classificação será o critério adotado pela Administração Pública Municipal para fins de preferência na lotação dentro dos locais onde existem vagas, exceto para os candidatos que prestaram o concurso para locais pré - determinados;

**Art. 5º.** O Candidato que, no prazo legal, não atender o quanto estabelecido no art. 1º. será considerado eliminado do Concurso Público Edital nº. 001/2009;

**Art. 6º.** O Candidato nomeado, que não apresentar-se no local e prazo estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos quando da nomeação será eliminado do Concurso Público Edital nº. 001/2009;

**Art. 7º.** O candidato será submetido à preparação e capacitação para ocupação do cargo no serviço público;

**Art. 8º.** Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Bandeirantes MT, 19 de Março de 2014.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

**ANEXO I**

**CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE APROVAÇÃO**

| Nome                         | Cargo                  | Classificação               |
|------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| Luiz Roberto Leal            | Guarda - Vigia         | Esc. Mun. Jose L. Candido   |
| Aparecido Pereira            | Guarda - Vigia         | Esc. Mun. Jose L. Candido   |
| Evandro Pinto de Sousa       | Guarda - Vigia         | Esc. Mun. Jose L. Candido   |
| Marta Ernestina Gonçalves    | Zeladora               | Secretaria de Esporte Lazer |
| Elaine Ferreira Viana        | Zeladora               | Esc. Mun. Paraíso do Norte  |
| Zileide da Silva Bento       | Zeladora               | Esc. Mun. Paraíso do Norte  |
| Giselle Vilas Boas Costa     | Agente Administrativo  | Esc. Mun. Jose L. Candido   |
| Isaque Kuss Teixeira         | Agente Administrativo  | Esc. Mun. Jose L. Candido   |
| Janaina Rodrigues da Silva   | Agente Administrativo  | Estrutura Administrativa    |
| Luzia de Carvalho dos Santos | Agente Administrativo  | Estrutura Administrativa    |
| Adeliane Leopoldino Castilho | Agente Administrativo  | Estrutura Administrativa    |
| Flavia Gomes Alves           | Agente Administrativo  | Estrutura Administrativa    |
| Josimar Cordeiro             | Mot. de Ônibus Escolar | Secretaria de Educação      |
| Milton Leal                  | Mot. de Ônibus Escolar | Secretaria de Educação      |
| João Aparecido Salgueiro     | Mot. de Ônibus Escolar | Secretaria de Educação      |
| Francisco de A. Fernandes    | Mot. de Ônibus Escolar | Secretaria de Educação      |
| Elviro Pereira Soares        | Mot. de Ônibus Escolar | Secretaria de Educação      |
| Luiz Mauro de Araujo         | Mot. de Ônibus Escolar | Secretaria de Educação      |
| Tânia Clemente da Silva      | Professor Pedagogo     | Esc. Mun. Jose L. Candido   |
| Anífolia Silva Souza         | Enfermeira             | Secretaria de Saúde         |

**Publicado por:**  
Andressa Cristine Ferreira Moreira  
**Código Identificador:**2E894E5B

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº. 56/2014**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre contratação por tempo determinado de servidores, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de Nova Bandeirantes – MT, (Secretaria de Educação, e Secretaria de Desporto e Lazer), nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e, Concurso Público Edital nº. 001/2009”.

A Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e, pela Lei Orgânica Municipal, em especial artigo 72, bem como com arrimo no que estabelece o art. 37 da Carta Política, e, Concurso Público Edital nº. 001/2009, e,

**Considerando-se:** a necessidade de se realizar contratação por tempo determinado de servidores, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de Nova Bandeirantes – MT, (Secretaria de Educação, e, Secretaria de Desporto e Lazer);

**Considerando-se:** o que estabelece o Concurso Público Edital nº. 001/2009, *verbis*:

“12. DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DO EXERCÍCIO DO CARGO  
12.1. O candidato aprovado no concurso público terá garantido sua vaga para a posse no cargo público, que poderá ocorrer até o final da validade deste concurso. Porém será fator determinante avaliação médica sobre a saúde física e mental do candidato.

12.1.1. O critério de convocação será pela necessidade da Administração Pública Municipal e respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12.2. O “Candidato Classificado” listará no rol do resultado final, após o atendimento das vagas abertas para os “candidatos aprovados” e serão considerados como “Cadastro de Reserva”.

12.2.1. O candidato que compor a lista de Cadastro de Reserva não terá direito a convocação para o emprego público. Porém, se implementar vagas, por conveniência da Administração e por ato próprio, esse terá os mesmos direitos dos aprovados.

**12.2.2. O CANDIDATO QUE COMPOR A LISTA DE CADASTRO DE RESERVA PODERÁ SER REQUISITADO PARA OCUPAR VAGA TEMPORÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, RESPEITANDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO POR CARGO E ISENTANDO O MUNICÍPIO DA NECESSIDADE DE ELABORAR PROCESSO SELETIVO PARA ESSA CONTRATAÇÃO.**

12.2.3. A contratação temporária para atender excepcional interesse público, não dará ao candidato o direito da efetivação no cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **DETERMINADO** a contratação por tempo determinado de servidores, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de Nova Bandeirantes – MT, (Secretaria de Educação, e Secretaria de Desporto e Lazer), nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, na forma do que estabelece o Concurso Público Edital nº. 001/2009, (item 12);

**Art. 2º.** Os convocados por este Decreto Executivo assumirão vagas de servidores efetivos, que estão ocupando cargos comissionados/direção, e/ou gozando férias/licença prêmio.

**Art. 3º.** Considera-se convocado pelo presente Decreto Executivo os candidatos constantes da lista de Classificados, (“Cadastro de Reserva”), do Concurso Público Edital nº. 001/2009, sendo eles:

| Nome                    | Cargo          | classificação                                  |
|-------------------------|----------------|------------------------------------------------|
| Nelma Pereira de Lima   | Prof. Pedagogo | Esc. Jose L Candido                            |
| Beatriz Correa Habowski | Prof. Pedagogo | Esc. Jose L Candido                            |
| Ana Cláudia da Rocha    | Zeladora       | Sec. de Desporto e Lazer do Distrito de Japurã |

**Art. 4º.** Os candidatos convocados por este Decreto Executivo terão o **prazo máximo** de 15 (quinze) dias para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos munidos dos seguintes documentos, (Concurso Público Edital nº. 001/2009, itens 05; e, 12):

- Documentos pessoais (CPF, RG, e, Titulo de Eleitor); (02 cópias de cada, e, autenticadas);
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Certidão de nascimento se não for casado; (02 cópias autenticadas);
- Certidão de casamento e RG e CPF do cônjuge; (02 cópias autenticadas);
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor de 14 anos; (02 cópias autenticadas);
- Atestado de vacinação dos filhos; (01 copia autenticada)
- Carteira de trabalho, onde tem a foto e o verso; (02 copias autenticadas);
- PIS ou PASEP se houver cadastro, (02 cópias autenticadas);
- Carteira de Habilitação/Profissional, exigida para o cargo; (02 cópias autenticadas);
- Certificado de Escolaridade, para cargos de nível fundamental e médio; Diploma e Histórico Escolar; (02 cópias autenticadas);
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado na forma da lei, (02 cópias autenticadas);
- Declaração de residência; (02 cópias autenticadas);
- Declaração de que desempenhará, com retidão, as funções do cargo, cumprindo a Constituição Federal; a Constituição do Estado de Mato Grosso; a Lei Orgânica do Município, e as leis infraconstitucionais afetas ao cargo de servidor público.
- Atestado médico admissional, indicando se o (a) candidato (a) está fisicamente apto (a) para o exercício das atribuições do cargo. Atestado este que deverá ser fornecido por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, e estar acompanhado dos exames clínicos e laboratoriais, os quais, correrão as expensas do candidato;
- Atestado médico admissional, indicando se o (a) candidato (a) está apto mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, (exame de sanidade mental e psicotécnica). Atestado este que deverá ser fornecidos por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, e estar acompanhado de laudos psicológicos e psiquiátricos, que enunciarão as condições de habilitação do candidato em relação às doenças mentais, à inteligência, às atividades jurisdicionais e à segurança no comportamento, correndo, entretanto as expensas do candidato;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais; (02 copias autenticadas);
- Certificado militar; (02 cópias autenticadas);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis, e, Criminais do (s) local (is) onde o Candidato residiu nos últimos 05 anos. (Justiça Estadual e, Federal, (02 cópias original ou autenticadas);
- Declaração de que responde ou não a inquérito policial (justiça comum/justiça especializada/justiça federal), e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, na esfera federal, estadual, e, municipal;
- Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

**Art. 5º.** Os candidatos convocados por este Decreto Executivo, integrantes do rol do “Cadastro de Reserva” do Concurso Público Edital nº. 001/2009, classificados para o cargo de Professor Pedagogo ocuparão vagas existentes na Escola José Luiz Cândido, e a candidata classificada para o cargo de Zeladora ocupará vaga existente na Secretaria de Desporto e Lazer do Distrito de Japurã;

**Art. 6º.** O Candidato que, no prazo legal, não atender o quanto estabelecido no art. 3º. será considerado eliminado do “Cadastro de Reserva” do Concurso Público Edital nº. 001/2009, para fins de Contratação Temporária, de excepcional interesse público;

**Art. 7º.** O Candidato nomeado, que não apresentar-se no local e prazo estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos quando da nomeação será eliminado do “Cadastro de Reserva” do Concurso Público Edital nº. 001/2009, para fins de Contratação Temporária, de excepcional interesse público;

**Art. 8º.** A contratação temporária, de excepcional interesse pública, descrita no presente Decreto Executivo iniciar-se-á em abril de 2014 e encerrar-se-á em dezembro de 2014;

**Art. 9º.** Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 10º.** Revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Bandeirantes-MT, em 19 de março de 2014.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**

Prefeita Municipal  
Nova Bandeirantes-MT

**Publicado por:**  
Andressa Cristine Ferreira Moreira  
**Código Identificador:**AA4D3329

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 011/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias municipais e gabinete do Prefeito de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

| EMPRESAS                      | ITENS       | VLR. TOTAL<br>ADJUDICADO |
|-------------------------------|-------------|--------------------------|
| AUTO POSTO NOVO CÉU LTDA – ME | 01, 02 e 03 | 1.535.455,00             |
| AUTO POSTO CORONEL LTDA       | 04          | 522.710,00               |

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 19 de Março de 2014

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**

Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

**Publicado por:**  
Eduardo da Silva Guilherme  
**Código Identificador:**25306873

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ATA DESERTA REF. AO EDITAL N.º 10/2014

ATA DA LICITAÇÃO DESERTA REFERENTE  
AO EDITAL N.º 10/2014, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do corrente ano, na cidade de Nova Lacerda- MT, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de

Nova Lacerda, estava marcado para as 13:30 horas, em sessão pública, onde o pregoeiro e equipes de apoio, instituída pela PT n.º 15/2014 de 21 de janeiro de 2014, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar este certame, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços em horas de caminhão Truck, caçamba basculante, sobre chassis modelo reforçada com capacidade 12/14m³ e um caminhão Toco tipo melosa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, e outros serviços públicos municipais de terraplanagem. No entanto, não houve nenhum interesse dos licitantes em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta.

O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos, lavrando a presente Ata, que vai assinada pelo pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio.

Nova Lacerda- MT 18 de março de 2014.

**Publicado por:**  
José Carlos Monteiro Júnior  
**Código Identificador:**E4935AB2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO LEI Nº. 691/2014.

*“Altera a redação do inciso IV do artigo 48 da Lei Municipal n. 638 de 27 de dezembro de 2012, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Lacerda/MT e, dá outras providências”*

**Eu, VALMIR LUIZ MORETTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal n. 638, de 27 de dezembro de 2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 48.** .....

**IV** - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 23,24% (vinte e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 9,94% (nove inteiros e noventa quatro centésimos por cento) relativo ao custo normal e 2,30% (dois inteiros e trinta centésimo por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado nos termos do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em FEVEREIRO/2014.

**Art. 3º** A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 na redação dada por esta lei somente será exigida após decorrido o prazo de noventa dias, a contar da sua publicação, nos termos do § 6º do art. 195 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Durante a vigência da noventena prevista no caput, o Município de Nova Lacerda contribuirá a NOVAPREV com base na alíquota de contribuição estabelecida na redação anterior da Lei Municipal n.º 638 de 27 de dezembro de 2012.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Lacerda/MT, em 13 de Março de 2014.

**VALMIR LUIZ MORETTO**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

| ANO  | ALÍQUOTA |
|------|----------|
| 2014 | 2,30%    |

|      |       |
|------|-------|
| 2015 | 2,49% |
| 2016 | 2,68% |
| 2017 | 2,87% |
| 2018 | 3,06% |
| 2019 | 3,25% |
| 2020 | 3,44% |
| 2021 | 3,63% |
| 2022 | 3,82% |
| 2023 | 4,01% |
| 2024 | 4,20% |
| 2025 | 4,39% |
| 2026 | 4,58% |
| 2027 | 4,77% |
| 2028 | 4,95% |
| 2029 | 5,14% |
| 2030 | 5,33% |
| 2031 | 5,52% |
| 2032 | 5,71% |
| 2033 | 5,90% |
| 2034 | 6,09% |
| 2035 | 6,28% |
| 2036 | 6,47% |
| 2037 | 6,66% |
| 2038 | 6,85% |
| 2039 | 7,04% |
| 2040 | 7,23% |
| 2041 | 7,42% |
| 2042 | 7,61% |
| 2043 | 7,80% |
| 2044 | 7,99% |
| 2045 | 8,18% |
| 2046 | 8,37% |
| 2047 | 8,56% |
| 2048 | 8,75% |

**Publicado por:**  
José Carlos Monteiro Júnior  
**Código Identificador:**7C9A6093

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 076, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

*“Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2014 do ano de 2014, para provimento de cargos no quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT e dá outras providências”.*

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais designa comissão de Concurso Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Concurso Público Municipal, para preenchimento dos cargos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT.

**Art. 2º.** A referida Comissão terá a responsabilidade de observar e de cumprir as determinações do Regulamento do Concurso Público 001/2014, estabelecidas no Decreto Municipal, Lei Orgânica Municipal e os respectivos Editais de Concurso Público.

**Art. 3º.** A Comissão do Concurso terá a seguinte composição:

| NOME                              | FUNÇÃO     | CARGO                          | MATRÍCULA |
|-----------------------------------|------------|--------------------------------|-----------|
| Geder Luiz Genz                   | Presidente | Sec. de Administração          | 6243      |
| Flávia Terezinha Franz Andolfatto | Membro     | Gestor de Pessoas              | 5892      |
| Elinalva Rodrigues de Oliveira    | Membro     | Professor                      | 67        |
| Clarissa Senhorito Teschke        | Membro     | Engenheira Florestal           | 6551      |
| Elizabeth Costa Guimarães         | Membro     | Professor                      | 163       |
| Telma Pinheiro                    | Membro     | Professor                      | 399       |
| Cleneci Onghero Takagui           | Membro     | Professor                      | 61        |
| Rudney Rodrigues Vunção           | Membro     | Farmacêutico                   | 5324      |
| Danielle Toazza Grossi            | Membro     | Enfermeiro                     | 5282      |
| Walter Rodrigues de Souza         | Membro     | Guarda Municipal de Patrimônio | 1945      |
| Solani Maria Arens                | Membro     | Técnica em Química- SAAE       | 09        |
| Ivete Sandi Wenning               | Membro     | Contador                       | 5895      |

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e afixe-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2014.

**ADRIANO XAVIER PIVETTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Duarte Dutra  
**Código Identificador:**282E3C78

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**037/2014**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação, poda e plantio de árvores e controle de acesso, data de abertura: 12.03.2014 às 14:00 horas, das quais foram vencedoras as empresas: Lote 01 – Item 01 – Lote 02 – Item 01 - MARCELINO MEOTTI ME, CNPJ – 05.939.663/0001-90, VALOR R\$ 261.600,00 – Lote 01 – Itens 02, 03 e 04 – Lote 03 – Item 01 – COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO – COOMUSERV, CNPJ – 19.681.701/0001-61, VALOR R\$ 1.122.531,56. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interpor recursos.

Nova Mutum/MT, 17 de março de 2014.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Cristiano da Silva Lino  
**Código Identificador:**419C9E08

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.**  
**028/2014**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços para reprodução de DVD's e CD's com capa dos amigos de Nova Mutum Só Modão, data de abertura:06.03.2014 às 08:00 horas, o qual foi julgado deserto. Nova Mutum/MT, 19 de março de 2014.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sergio Vitor Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**9CED9AF9

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Pregão Presencial N º 048/2014 - O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações na matéria publicada no aviso de publicação, no Diário Oficial de Contas ( TRE ), dia 17.03.2014 página 14, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios ( AMM ), dia 18.03.2014 página 147, Onde se Lê: Data de Abertura: 28 de março de 2.014. Horário: 08:00, de se ler: Data de Abertura: 28 de março de 2.014. Horário: 10:00.

Nova Mutum/MT, 19 de março de 2014.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sergio Vitor Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**26E15235

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**038/2014**

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 038/2014** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos para utilizar escola, creches e Secretaria de Educação, julgado em 14.03.2014 às 08:00 horas, das quais foram vencedoras as empresas: **Itens – 01,06 do lote I, Item 05 do lote II, Item 01 do lote III - WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ – 12.358.170/0001-21, no valor de R\$ 35.945,00. Itens – 02, 04 e 07 do lote I, Item 01, 02, 04 e 07 do lote II - VERA CRUZ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MÓVEIS EIRELI ME, CNPJ – 15.330.005/0001-50, no valor de R\$ 19.946,00.** Os demais itens foram frustrados.

Nova Mutum/MT, 19 de março de 2014.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Cristiano da Silva Lino  
**Código Identificador:**C8520001

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Leilão N ° 001/2014 - O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações na matéria publicada no aviso de publicação, no Diário Oficial de Contas ( TCE ) dia 14.03.2014 página 60, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios ( AMM ) dia 17.03.2014 página 58, Onde se Lê: Data de Abertura: 18 de abril de 2.014. Horário: 08:00, de se ler: Data de Abertura: 22 de abril de 2.014. Horário: 08:00.

Nova Mutum/MT, 19 de março de 2014.

**WALTER RODRIGUES JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Sergio Vitor Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**F5A21AC0

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

**TIPO:**

Tomada de Preços

**CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT

**CONTRATADA:**

RODRIGUES PEDERIVA & CIA LTDA ME

**OBJETO:**

executar sob o regime de Empreitada a terceira etapa da obra de reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, que dela fazem parte.

**VALOR:**

R\$ 114.961,61 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)

**DOTAÇÃO**

01.001.0.0.01.031.0001.1003. 4.4.90.51.00.00

**ASSINATURA**

19 de março de 2014

**VIGÊNCIA**

18 de julho de 2014

**SIGNATÁRIO**

José Pires de Moraes Neto

**KID CAMILO DA COSTA**

Presidente CPL

**Publicado por:**  
Valdino Carlos Rodrigues  
**Código Identificador:**C8E3467F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº.11004/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.11004/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

**1- DO OBJETO**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVOS DESTINADOS AO CONSUMO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT”.**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede a Avenida Mato Grosso nº 175, Centro, em Nova Olímpia/MT, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.238.920/0001-30, neste ato representado pelo Senhor **Cristovão Masson**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 105.459 SSP/MT e do CPF 110.170.401-25, residente e domiciliado à Rua Bahia, Bairro Centro, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT, torna público através deste extrato as empresas vencedoras dos itens conforme especificação na quantidade estimada, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2014 com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado à selecionar melhor proposta para **registrar preços para futuras e eventuais aquisição** em conformidade com as disposições a seguir.

**EMPRESAS: AUTO POSTO E TRANSPORTE OLIVEIRA LTDA**

2008-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – Material De Consumo.

| ITEM | QUANT.    | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 1    | 25.000,00 | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 66.250,00   |

2057 - TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA ZONA RURAL MATRICULADOS NA REDE FUNDAMENTAL-Material Consumo.

| ITEM | QUANT.    | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 5    | 15.000,00 | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 39.750,00   |
| 6    | 60.000,00 | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 159.000,00  |
| 8    | 1.000,00  | L     | ARLA 32     | 4,30         | 4.300,00    |
| 9    | 20.000,00 | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 53.000,00   |

2043 - MANTER E CONSERVAR A FROTA UTILIZADA NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -Material Consumo

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO     | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|---------------|--------------|-------------|
| 11   | 6.000,00   | L     | ALCOOL ETANOL | 1,97         | 11.820,00   |

2047 - APOIO A FORMAÇÃO SUPERIOR- TRANSPORTE ESCOLAR -Material Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 12   | 20.000,00  | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 53.000,00   |

2092-GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 14   | 7.000,00   | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 18.550,00   |
| 15   | 7.000,00   | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 18.550,00   |

2080 - TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA ZONA RURAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDC. BASICA FUNDAMENTAL- Material Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 17   | 30.000,00  | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 79.500,00   |

2153 - MATER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE- Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO     | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|---------------|--------------|-------------|
| 18   | 8.000,00   | L     | ALCOOL ETANOL | 1,97         | 15.760,00   |

2144 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA- Material de consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 20   | 6.000,00   | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 15.900,00   |

2142 - MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES A COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA- Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO     | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|---------------|--------------|-------------|
| 24   | 8.000,00   | L     | ALCOOL ETANOL | 1,97         | 15.760,00   |

2127 - MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO-Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 25   | 30.000,00  | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 79.500,00   |

2154 - MATER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE- Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 26   | 20.000,00  | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 53.000,00   |

2186 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SMAS- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO     | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|---------------|--------------|-------------|
| 30   | 3.000,00   | L     | ALCOOL ETANOL | 1,97         | 5.910,00    |

2188 - APOIO A GESTAO DA SMAS SUBSIDIANDO AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO     | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|---------------|--------------|-------------|
| 31   | 3.000,00   | L     | ALCOOL ETANOL | 1,97         | 5.910,00    |

2192 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO     | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|---------------|--------------|-------------|
| 33   | 3.000,00   | L     | ALCOOL ETANOL | 1,97         | 5.910,00    |

2198 - PSB ATENDIMENTO DOMICILIAR- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO     | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|---------------|--------------|-------------|
| 36   | 5.000,00   | L     | ALCOOL ETANOL | 1,97         | 9.850,00    |

2209 - - SUBSIDIAR E DESENVOLVER SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS DA REDE DE PSE- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO     | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|---------------|--------------|-------------|
| 38   | 3.000,00   | L     | ALCOOL ETANOL | 1,97         | 5.910,00    |

2231 - LIMPEZA URBANA- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 40   | 25.000,00  | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 66.250,00   |

2232 - COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 41   | 40.000,00  | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 106.000,00  |

2233 - CONSERVA E MANTER FROTA ( VEICULOS E MAQUINAS) DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 42   | 10.000,00  | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 26.500,00   |

2226 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DA SMOSP- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 44   | 10.000,00  | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 26.500,00   |

2240 - CONSERVAR E MANTER FROTA ( VEICULOS E MAQUINAS) DO SETOR DE TRANSPORTE- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 45   | 130.000,00 | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 344.500,00  |

2251 - APOIO A PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS- Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 46   | 35.000,00  | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 92.750,00   |

2245 - SUBSÍDIO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SMDER- Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO     | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|---------------|--------------|-------------|
| 47   | 12.000,00  | L     | ALCOOL ETANOL | 1,97         | 23.640,00   |

2289 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DAE- Material de consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO   | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------|--------------|-------------|
| 51   | 7.000,00   | L     | OLEO DIESEL | 2,65         | 18.550,00   |

foi vencedora do(s) item(ns): 001, 005, 006, 008, 009, 011, 012, 014, 015, 017, 018, 020, 024, 025, 026, 030, 031, 033, 036, 038, 040, 041, 042, 044, 045, 046, 047, 051, por apresentar menor preço no valor de R\$ 1.421.820,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e vinte reais).

**EMPRESAS: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NOVA OLIMPIA LTDA**

2203 - DESENVOLVER ATIVIDADES DOS DEPTOS. DA SMAD- Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 2    | 18.000,00  | L     | GASOLINA  | 2,90         | 52.200,00   |

2032 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SMF E DEPARTAMENTOS (CONTABILIDADE, TESORARIA E TRIBUTOS)- Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 3    | 6.000,00   | L     | GASOLINA  | 2,90         | 17.400,00   |

2076 - OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA ZONA RURAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 4    | 6.000,00   | L     | GASOLINA  | 2,90         | 17.400,00   |

2057 - TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA ZONA RURAL MATRICULADOS NA REDE FUNDAMENTAL-Material Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO         | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------------|--------------|-------------|
| 7    | 20.000,00  | L     | OLEO DIESEL B S10 | 2,87         | 57.400,00   |

2043 - MANTER E CONSERVAR A FROTA UTILIZADA NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - Material de Consumo

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 10   | 15.000,00  | L     | GASOLINA  | 2,90         | 43.500,00   |

2074 - OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA ZONA RURAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Material De Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 13   | 6.000,00   | L     | GASOLINA  | 2,90         | 17.400,00   |

2080 - TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA ZONA RURAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDC. BASICA FUNDAMENTAL- Material Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO         | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-------------------|--------------|-------------|
| 16   | 20.000,00  | L     | OLEO DIESEL B S10 | 2,87         | 57.400,00   |

2153 - MATER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE- Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 19   | 10.000,00  | L     | GASOLINA  | 2,90         | 29.000,00   |

2130 - DESENVLOVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA UBS's- Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 21   | 15.000,00  | L     | GASOLINA  | 2,90         | 43.500,00   |
| 22   | 15.000,00  | L     | GASOLINA  | 2,90         | 43.500,00   |

2142 - MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES A COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA- Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 23   | 10.000,00  | L     | GASOLINA  | 2,90         | 29.000,00   |

2170 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA- Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 27   | 4.000,00   | L     | GASOLINA  | 2,90         | 11.600,00   |
| 28   | 6.000,00   | L     | GASOLINA  | 2,90         | 17.400,00   |

2186 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SMAS- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 29   | 6.000,00   | L     | GASOLINA  | 2,90         | 17.400,00   |

2192 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 32   | 4.000,00   | L     | GASOLINA  | 2,90         | 11.600,00   |

2191 - INDECI DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- PBF PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGD – PBF - RECURSO FEDERAL- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 34   | 5.000,00   | L     | GASOLINA  | 2,90         | 14.500,00   |

2196 - DESENVOLVER SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DA REDE DE PSB - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 35   | 8.000,00   | L     | GASOLINA  | 2,90         | 23.200,00   |

2209 - - SUBSIDIAR E DESENVOLVER SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS DA REDE DE PSE- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 37   | 5.000,00   | L     | GASOLINA  | 2,90         | 14.500,00   |

2221 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA ACESSO AO TRABALHO – ASSESUAS TRABALHO- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 39   | 3.000,00   | L     | GASOLINA  | 2,90         | 8.700,00    |

2228 - REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, OBRAS DE ARTE E ESPAÇOS PÚBLICOS- MATERIAL DE CONSUMO.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 43   | 2.500,00   | L     | GASOLINA  | 2,90         | 7.250,00    |

2245 - SUBSÍDIO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SMDER- Material de Consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 48   | 15.000,00  | L     | GASOLINA  | 2,90         | 43.500,00   |

2289 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DAE- Material de consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 49   | 8.000,00   | L     | GASOLINA  | 2,90         | 23.200,00   |

2246 - MANTER E OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE APOIO, TECNICO, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL- Material de consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 50   | 10.000,00  | L     | GASOLINA  | 2,90         | 29.000,00   |

2291 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DP DEPT°. MEIO AMBIENTE- Material de consumo.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|-----------|--------------|-------------|
| 52   | 12.000,00  | L     | GASOLINA  | 2,90         | 34.800,00   |

foi vencedora do(s) item(ns): 002, 003, 004, 007, 010, 013, 016, 019, 021, 022, 023, 027, 028, 029, 032, 034, 035, 037, 039, 043, 048, 049, 050, 052, por apresentar menor preço no valor de R\$ 664.350,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a tratar, eu pregoeira oficial, nomeada lavrei e publiquei o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP).

**SONIA SENHORINHA RIBEIRO**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Sonia Senhorinha Ribeiro

**Código Identificador:**1D68B7FE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CANCELAMENTO DO ADITAMENTO 005/2014**

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04008/2013

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LUMINÁRIAS, REATORES, RELES E LÂMPADAS DE SUPER-POSTES INSTALADOS EM PRAÇAS E AVENIDAS E ILUMINAÇÃO REBAIXADAS, E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. A EMPRESA DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE 02 (DOIS) FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE TREINADOS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ASSIM COMO TAMBÉM VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT”.**

NOVA OLÍMPIA-MT 19 DE MARÇO DE 2014

**SONIA SENHORINHA RIBEIRO**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Sonia Senhorinha Ribeiro

**Código Identificador:**F766C1DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

*Compareceram a este ato o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Barra do Bugres/MT, atuante na Promotoria de Justiça Cível desta sede, e o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, podendo ser citado na pessoa de seu representante legal, o Exmº Sr. Prefeito Municipal atual, CRISTOVÃO MASSON, com endereço situado na Avenida Mato Grosso, nº 175, centro, Município de Nova Olímpia/MT, a fim de celebrarem COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO para atendimento das providências exigidas nos relatórios de Inspeção Sanitária de novembro/2009, confeccionados pelo Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra/MT (fls. 228/256), Secretaria do Estado de Saúde de Mato Grosso, garantindo que as Unidades Saúde do Município de Nova Olímpia/MT (PSF's) atendam aos termos da legislação vigente, com o que será evitada a propositura de Ação Civil Pública de que trata a Lei 7.347/85, mediante o atendimento das cláusulas abaixo descritas:*

*Considerando ser o Ministério Público 'instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis', (art. 127, da Constituição Federal);*

**CONSIDERANDO** que todos têm direito de ter a saúde protegida, sem riscos de doenças e de outros agravos, mediante o acesso às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação, conforme o disposto no artigo 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as Unidades de Saúde do Município estão funcionando sem observância da legislação vigente pode causar riscos à saúde da população, gestão que merece estreitamento no plano metaindividual.

**CONSIDERANDO** que tal situação representa ilícito sanitário, nos termos da Lei nº. 6.437/77;

**RESOLVEM** celebrar **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS**, forte no art. 5.º, § 6.º, da Lei Federal nº 7.347/85, acrescentado pelo art. 113 da Lei Federal nº 8.078/90, nos seguintes termos:

**CAPÍTULO I – DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta tem por objeto a tutela da saúde, velando pelo direito de que todos tenham sua saúde protegida, sem riscos de doenças e de outros agravos, mediante o acesso às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação, conforme o disposto no artigo 196 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO II – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica convencionado pelas partes que o Município de Nova Olímpia/MT se obriga a atender as providências exigidas no relatório técnico de Inspeção Sanitária de novembro/2009 emitido pelo Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra/MT, sob pena de ser responsabilizado por omissão, assinalando-se **prazo de 06 (seis) meses** da assinatura do presente TAC.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Município de Nova Olímpia/MT deverá cobrar dos responsáveis que atendam às obrigações decorrentes da Resolução RDC 153, de 14/06/2004 da ANVISA, sob pena de ser caracterizada sua omissão, respondendo judicialmente.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Município de Nova Olímpia/MT se obriga a apresentar projeto executivo de Regularização das Unidades de Saúde do Município a ser elaborado por profissional especializado, regularmente habilitado, no **prazo de 90 (noventa) dias** contados da assinatura do presente Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Município de Nova Olímpia/MT se obriga a prestar informações à Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres/MT sobre todas as ações adotadas e as apresentadas ao órgão sanitário, quando solicitadas.

**CLÁUSULA SEXTA** – Superado o prazo de 06(seis) meses após a assinatura do presente (TAC), o descumprimento ou violação de qualquer dos compromissos ora assumidos implicará, a título de cláusula penal, o pagamento de multa diária correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se operará de pleno direito, sendo desnecessário qualquer protesto judicial ou extrajudicial.

**§ 1º** - Os valores das multas previstas nesta cláusula são reversíveis ao Fundo de que trata o art. 13, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, ou outro de destinação análoga e previsão legal, e serão corrigidos monetariamente pelo INPC, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta não inibe, limita ou veda quaisquer providências ou medidas de controle, fiscalização e sancionamento por parte dos órgãos competentes.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica estipulado que os prazos previstos neste Termo de Ajustamento de Conduta poderão ser prorrogados, desde que justificados os motivos à sua prorrogação, com a concordância expressa e escrita do Promotor de Justiça titular.

**CLÁUSULA NONA** - A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT se obriga a promover a publicação integral do presente ajuste no Diário Oficial do Estado e um extrato do mesmo em jornal de grande circulação local, até 30 (trinta) dias depois de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente Termo de compromisso terá eficácia de título executivo judicial, tendo em vista que será postulada sua homologação pelo Juízo da Comarca de Barra do Bugres/MT.

E, por estarem as partes de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Barra do Bugres/MT, 10 de março de 2014.

**ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ**

Promotor de Justiça

**CRISTÓVÃO MASSON**

Prefeito Municipal de Nova Olímpia/MT

**Publicado por:**

Suzany Passarello Araújo

**Código Identificador:**0494021B**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****LICITAÇÕES E CONTRATOS****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 003/2014**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT  
 AUTORA: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a CARTA CONVITE Nº. 003/2014 foi HOMOLOGADA em favor da empresa: DIAS PEREIRA E PEREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº. 33.676.669/0001-57 no valor de R\$ 77.121,70 (Setenta e sete mil cento e vinte e um reais e setenta centavos).

Nova Santa Helena – MT, 19 de março de 2014,

**FRANCIANE PAULATTI**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Gilson Parron

**Código Identificador:**693EA6C0**LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2014**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e DIAS PEREIRA E PEREIRA LTDA – ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

DA VIGÊNCIA: 19 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

DO PREÇO: R\$ 77.121,70 (Setenta e sete mil cento e vinte e um reais e setenta centavos)

RECURSOS: PRÓPRIO

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

DOTAÇÃO: (R 0064) 06.001.04.122.0010.2011.339030000000

SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER – SECDL.

DOTAÇÃO (R 0077) 07.001.12.361.0021.2012.339030000000

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESAN

DOTAÇÃO: (R 0150) 08.001.10.301.0006.2026.339030000000

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESAN

DOTAÇÃO: (R 0163) 08.001.10.301.0026.2027.339030000000

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESAN

DOTAÇÃO: (R 0169) 08.001.10.302.0026.2028.339030000000

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESAN

DOTAÇÃO: (R 0174) 08.001.10.305.0026.2029.339030000000

SEC. MUN. AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO – SAMATUR

DOTAÇÃO: (R 0205) 09.001.20.608.0030.2035.339030000000

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

DOTAÇÃO: (R 0219) 10.001.08.243.0014.2045.339030000000

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

DOTAÇÃO: (R 0232) 10.001.08.244.0014.2036.339030000000

SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.

PÚBLICOS – SETOP

DOTAÇÃO: (R 0290) 11.002.17.512.0029.2034.339030000000

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

**CONTRATADO: JOSÉ BENTO DIAS PEREIRA - Contratado****Publicado por:**

Gilson Parron

**Código Identificador:**68193945**LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 017/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR POR ITEM”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 01 de Abril de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 01 de Abril de 2014 (Horário de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.

Nova Santa Helena, 19 de março de 2014.

**FRANCIANE PAULATTI**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Gilson Parron

**Código Identificador:**9DC1379A**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 002/2014 PROCESSO Nº. 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 8666/93, realizar-se-á às **08h00min do dia 27/03/2014**, na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, localizada à Rua Augusto de Souza, 171 centro, a Licitação do tipo **menor preço do valor Global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para construção de Pista de Caminhada no perímetro urbano com extensão de 794,00 metros e Área de 1.588,00 m²**, conforme especificado no anexo I do edital. Maiores informações poderão ser obtidas com a aquisição do Edital completo, contendo as bases da licitação e a disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, no telefone (66) 3559 1900, ou no endereço de email [licitacaonhn@hotmail.com](mailto:licitacaonhn@hotmail.com).

Novo Horizonte do Norte - MT, 19 de Março de 2014.

**JULIANO GAMBA**

Presidente Comissão Licitação

**Publicado por:**

Queila Lisot

**Código Identificador:**1FF13CBB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 084/2014**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º- Conceder 10 (dez) dias de férias ao Sr: **Acácio Gorges**, brasileiro, maior, portador do RG: nº 1.425.062 SSP/PR e do CPF: nº 408.415.109-20, nomeado **Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio**, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a partir do dia 17/03/2014 a 26/03/2014 com retorno no dia 27/03/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 17 de março de 2014.

**JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Queila Lisot

**Código Identificador:**004EF9E8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 085/2014

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora Srª: **Neuma Terezinha Gonçalves da Costa** brasileira, maior, portadora do RG: nº 846.063 SSP/MT e do CPF: nº 825.342.411-68, servidora pública municipal lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** no cargo de **Agente de Saúde Ambiental**, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a partir do dia 17/03/2014 a 31/03/2014 com retorno no dia 01/04/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 17 de março de 2014.

**JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Queila Lisot

**Código Identificador:**AD679121

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2014

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta nº 006/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para Ata de registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, às 14h00 horas (Brasília) do dia 01 de Abril de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **13h30 às 14h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **14h00 horas (Brasília) do dia 01 de Abril de 2014**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE**

**PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS DE ESTEIRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO) DA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.prefeitanovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeitanovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 19 de Março de 2014.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**

Pregoeiro Oficial

Processo Nº 23/2014.

**Publicado por:**

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

**Código Identificador:**C1E3611E

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 014/2014, levado a efeito às 09h00min horas do dia 12 de Março de 2014, foram declaradas vencedoras do certame as empresas **LAERTE TRINDADE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ nº. 13.057.457/0001-84 para o item 01, **MARCOS ANTONIO MAKOHIN** 04389133101, inscrito no CNPJ nº. 14.332.567/0001-70 para o item 02.

Paranaíta/MT, 12 de Março de 2014.

**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**

Pregoeira

Publique – se

**Publicado por:**

Regina Biazôto

**Código Identificador:**ADEC0E1E

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2014, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a aquisição de peças genuínas da marca **VOLVO** da Empresa **TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 03.795.465/0002-55, no valor de R\$ 60.613,21 (sessenta mil seiscentos e treze reais e vinte e um centavos), fundamentado na Lei 8.666/93 art. 25, I.

Paranaíta - MT, 19 de Março de 2014.

**ANTONIO DOMINGO RUFATTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciane Raquel Brauwiers

**Código Identificador:**4B30EADA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014

EDITAL A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 017/2014, levado a efeito às 09h00min horas do dia 14 de Março de 2014, foi declarada vencedora do certame a empresa MEGA - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.386.936/0001-53.

Paranaíta/MT, 19 de Março de 2014.

**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**  
Pregoeira

Publique – se

**Publicado por:**  
Regina Biazôto  
**Código Identificador:**C5C2947D

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 028/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em sonorização e propaganda volante para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 03/04/2014, Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 19 de Março de 2014.

**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Luciane Raquel Brauwerts  
**Código Identificador:**21CDF834

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 029/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza de fossas. Início da Sessão: dia 03/04/2014 - Horário: 14:00 horas. Credenciamento: das 13:30 às 14:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 19 de Março de 2014.

**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Luciane Raquel Brauwerts  
**Código Identificador:**F654ED10

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ASSESSORIA JURIDICA  
DECRETO N 985/2014

#### DECRETO Nº 985 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

“Institui a Junta Médica do PARANATINGAPREV do Município - de Paranatinga/MT.”

O **Prefeito Municipal de Paranatinga, Srº. VILSON PIRES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal que institui o Regime da Previdência Própria – **PARANATINGAPREV**, Lei n. 023/97 de 08 de Dezembro de 1.997.

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica instituído por este Decreto, a Junta Médica do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, e do **PARANATINGAPREV**.

**Art. 2º**- A Junta Médica será constituída por três servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Paranatinga, com reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e comprovante de sua regularidade, sendo eles:

**Drª. Fanny Olivia Carrillo Mendoza – CRM/MT nº 3172;**  
**Drº. Paul Ricardo Arenas Neyra- CRM/MT nº 3171;**  
**Drº. João Batista Correa Borges – CRM/MT nº 507.**

§ 1º- O exercício do mandato de membro da junta médica será considerado de relevante serviço público.

§ 2º- Os trabalhos da Junta Médica serão coordenados pela **Dra. Fanny Olivia Carrillo Mendoza – CRM/MT nº 3172.**

**Art. 3º**- Compete aos membros da Junta Médica:

**I** – realizar perícia médica na admissão de servidores públicos pela administração pública municipal;

**II** – emitir laudo médico pericial nos processos de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e salário-maternidade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paranatinga – **PARANATINGAPREV**.

**Parágrafo Único**- A competência de que trata este artigo poderá ser exercida individualmente, nos casos de auxílio-doença e salário-maternidade e nos demais coletivamente.

**Art. 4º**- Independente das atribuições descritas no artigo 3º, a Junta Médica exercerá outras atividades relacionadas à área de medicina, sempre que convocada pelo Prefeito Municipal.

**Parágrafo Único**. A convocação de que trata o caput deste artigo, será efetuada com antecedência de 05 (cinco) dias.

**Art. 5º** O mandato dos membros da Junta Médica será de 04(quatro) anos, sendo sua nomeação de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 18 de março de 2014.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bertolina Alves de Lima  
**Código Identificador:**EF16D0B1

ASSESSORIA JURIDICA  
PORTARIA N 104/2014

PORTARIA Nº 104 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

## RESOLVE:

**I – EXONERAR a pedido o Srº OSEÍAS GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.683.661-07 e portador do RG sob o nº 1813840-3SSP/MT, do cargo de Diretor do Departamento de Educação e Cultura.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**III** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 19 de Março de 2014.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bertolina Alves de Lima  
**Código Identificador:**D5FB2DD6

## ASSESSORIA JURIDICA LEI N 1080/2014

### LEI DE Nº 1080 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

“Altera o Artigo 28 da Lei 573/2009 – Estrutura Administrativa - e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga, **VILSON PIRES**, faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e promulgou, e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a criar o cargo de **GERENCIADOR DE APLIC**, dentro da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º**- O artigo 9º, IV, da Lei nº 573/2009 passa a ter a seguinte redação:

#### IV - Secretarias Municipais de Natureza Meio:

##### 4.1 Secretaria Municipal de Finanças

##### 4.1.1 Departamento Econômico e Financeiro

##### 4.1.1.1 Divisão de Cadastro

##### 4.1.1.2 Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

##### 4.1.2 Departamento de Contabilidade

##### 4.1.2.1 Divisão de Prestação de Contas

##### 4.1.2.2 Divisão de Empenho, Liquidação e Pagamento

##### 4.1.2.3 Divisão de Controle e Arquivo

##### 4.1.2.4 Gerenciador de Aplic

**Art. 3º** - O artigo 28 da Lei nº 573/2009 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 28** - Ficam criados os seguintes cargos:

01 (um) Cargo de Secretário (a) de Finanças;

01 (um) cargo de Contador;

01 (um) Cargo de Diretor de Departamento Econômico Financeiro;

01 (um) cargo de Diretor de Departamento de Contabilidade;

05 (cinco) Cargos de Chefe de Divisão;

**01(um) Cargo de Gerenciador de Aplic.**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga/MT, 18 de Março de 2014.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bertolina Alves de Lima  
**Código Identificador:**9AAB2B68

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA N.º 105/SLC/2014 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS FISCAL DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

|                                                                                                                                                                                   |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Processo: O presente contrato dispensa realização de processo licitatório. Em face de o valor contratado não atingir o mínimo estabelecido no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. | Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA |
| Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica à Prefeitura Municipal de Paranatinga -MT, visando a elaboração de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2015.   |                                                      |
| Vigência: 03/03/2014 ATÉ O DIA 03/06/2014                                                                                                                                         |                                                      |
| Contratado: Elizabeth de Arruda Pinto                                                                                                                                             |                                                      |
| Valor do Contrato: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).                                                                                                           |                                                      |

O Senhor **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

**I - NOMEAR**, o servidor **Edson Paulo dos Santos**, Matrícula nº 031, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Fiscal do Contrato nº **022/2014** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

### DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação o servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;

O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

### OUTRAS LEGISLAÇÕES:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração; Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista; Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

**II** - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor **Sivaldo Pereira dos Santos**, Matrícula nº 4213, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 19 de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

**VILSON PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

**Edson Paulo dos Santos**, e **Sivaldo Pereira dos Santos** declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

**EDSON PAULO DOS SANTOS**  
Fiscal de Contrato

**SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Suplente

**Publicado por:**  
Sabta Taylla Biazin da Silva  
**Código Identificador:**5F8B5634

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2014

Contrato nº. 022/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado **Elizabeth de Arruda Pinto**. Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica à Prefeitura Municipal de Paranatinga -MT, visando a elaboração de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2015. Valor: **R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)**. Período: 03/03/2014 a 03/06/2014.

Departamento de Licitação e Contratos

Paranatinga, 03 de Março de 2014.

**Publicado por:**  
Sabta Taylla Biazin da Silva  
**Código Identificador:**3FDEF7B6

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 057/2013

Aditivo nº 002 ao contrato 057/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada **Construtora e Incorporadora Haraoui - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de quatro salas de aula, que serão denominadas Escola Municipal do Campo Moreira Cabral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: **R\$ R\$ 212.599,72 (duzentos e doze mil quinhentos e**

**noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**. Período: 13/03/2014 a 12/09/2014.

Paranatinga, 13 de Março de 2014

**Publicado por:**  
Sabta Taylla Biazin da Silva  
**Código Identificador:**9C42FF2C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 053/2013

Aditivo nº 003 ao contrato 053/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada **Construtora e Incorporadora Haraoui - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de Duas Salas de Aula, que serão denominadas Escola Municipal do Campo Jucelino Kubiteschek, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: **R\$ 60.671,82 (Sessenta mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)**. Período: 13/03/2014 a 12/09/2014.

Paranatinga, 13 de Março de 2014.

**Publicado por:**  
Sabta Taylla Biazin da Silva  
**Código Identificador:**A6F4AB51

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 054/2013

Aditivo nº 003 ao contrato 054/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada **Construtora e Incorporadora Haraoui - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de Ampliação do PSF 5 - na Rua Foz do Iguaçu nº 328 – Bairro Vista Alegre no Município de Paranatinga, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R\$ 35.417,70 (trinta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos)**. Período: 13/03/2014 a 12/09/2014.

Paranatinga, 13 de Março de 2014.

**Publicado por:**  
Sabta Taylla Biazin da Silva  
**Código Identificador:**0D79D63D

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços destinado a aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades da Administração Pública e respectivas Secretarias. Data de abertura: 31/03/2014, segunda-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 ou e-mail: licitacoesptga@bol.com.br, edital.ptga@hotmail.com.

Paranatinga - MT, 19 de Março de 2014.

**LUCIA APARECIDA DE FRANÇA CORREA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Sabta Taylla Biazin da Silva  
**Código Identificador:**DCC3CA3B

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 016/2014**

PEDRA PRETA, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

Diante do falecimento da progenitora do Vereador Romildo Sandro Pires do Nascimento, ocorrido em 10 de fevereiro de 2014;

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

*Art. 1º.* Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, no dia 11 de fevereiro de 2014.

*Art. 2º.* O Ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica à Chefe de Recursos Humanos e Chefe de Compras, ao Motorista e aos Vigias.

*Art. 3º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**  
Sec. Leg. de Administração

**Publicado por:**  
Luiz Andre dos Santos  
**Código Identificador:**BA07AC04

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 017/2014**

PEDRA PRETA, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Estabelece data para o pagamento da verba indenizatória aos Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta, e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 758/2014 datada de 03 de fevereiro de 2014, que instituiu na Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar;

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

*Art. 1º.* Fixar o dia 12 (doze) de cada mês como data do pagamento da verba indenizatória aos Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta -MT.

*Parágrafo Único* – Quando o dia 12 (doze) cair em sábado, domingo, ou feriado, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente.

*Art. 2º.* A prestação de contas se limita a apresentação de um relatório de atividades referente ao mês calendário anterior, em até 3 (três) dias úteis antes da data do pagamento da verba indenizatória, sem o qual, fica vedado o novo pagamento.

*Art. 3º.* Por cada falta injustificada às Sessões Ordinárias e Extraordinárias será descontado da verba indenizatória o valor

correspondente ao resultado da divisão da verba indenizatória pelo número correspondente à soma das Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizadas no mês.

*Art. 4º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**  
Sec. Leg. de Administração

**Publicado por:**  
Luiz Andre dos Santos  
**Código Identificador:**2A9C3C59

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 019/2014**

18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor efetivo para fiscalizar a execução de contrato vigente na Câmara Municipal de Pedra Preta.

Considerando a exigência legal constante do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993;

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

*Art. 1º.* Em cumprimento ao que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, designar o Senhor **Luiz André dos Santos**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, para fiscalizar o Contrato nº 001/2014, vigente, firmado pela Casa Legislativa.

*Art. 2º.* Das ocorrências relevantes, relacionadas com a execução do contrato, serão lavrados relatórios que serão anexados ao processo concernente ao contrato.

*Art. 3º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**  
Sec. Leg. de Administração

**Publicado por:**  
Luiz Andre dos Santos  
**Código Identificador:**AFDC11E9

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 020/2014**

PEDRA PRETA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidora efetiva para fiscalizar a execução de contrato vigente na Câmara Municipal de Pedra Preta, e dá outras providências.

Considerando a exigência legal constante do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993;

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, designar a Senhora **Marlene de Moura Leal Amorim**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, para fiscalizar o contrato nº 002/2014, vigente, firmado pela Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Das ocorrências relevantes, relacionadas com a execução do contrato, serão lavrados relatórios que serão anexados ao processo concernente ao contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**  
Sec. Leg. de Administração

**Publicado por:**  
Luiz Andre dos Santos  
**Código Identificador:**264B1F77

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 021/2014**

18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidora comissionada para fiscalizar a execução de contrato vigente na Câmara Municipal de Pedra Preta.

Considerando a exigência legal constante do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993;

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, designar a Senhora **Valéria Pereira da Silva Gazotto**, servidora comissionada da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, para fiscalizar o Contrato nº 003/2013, vigente, firmado pela Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Das ocorrências relevantes, relacionadas com a execução do contrato, serão lavrados relatórios que serão anexados ao processo concernente ao contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**  
Sec. Leg. de Administração

**Publicado por:**  
Luiz Andre dos Santos  
**Código Identificador:**F6A6F893

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 022/2014**

PEDRA PRETA, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Proíbe os Servidores da Câmara Municipal de Pedra Preta de adentrarem aos seus locais de serviços, durante o expediente, nos dias em que faltarem ao trabalho, e dá outras providências.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

**Art. 1º.** Proibir os servidores da Câmara Municipal de Pedra Preta de adentrarem aos seus locais de serviços, durante o horário regular de funcionamento da Câmara Municipal, nos dias em que faltarem ao trabalho.

**§ 1º** O horário regular de funcionamento da Câmara Municipal de Pedra Preta, assim como a jornada de trabalho de seus servidores, tem início às 12h00min e encerramento às 18h00min.

**Art. 2º.** Aos servidores da Casa Legislativa é defeso comparecer ao prédio da Câmara Municipal, mesmo fora do horário de expediente, com roupas curtas ou com decotes que atentem contra a moral e os bons costumes.

**Art. 3º.** A desobediência às vedações estabelecidas nesta Portaria implicará em advertência na primeira ocorrência, suspensão dos trabalhos, por dois dias, na primeira reincidência, e abertura de processo disciplinar administrativo na segunda reincidência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**  
Sec. Leg. de Administração

**Publicado por:**  
Luiz Andre dos Santos  
**Código Identificador:**8518B3D1

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 023/2014**

03 DE MARÇO DE 2014.

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

*Art. 1º.* Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, no dia 05 de março de 2014.

*Art. 2º.* O Ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos Vigias.

*Art. 3º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**  
Sec. Leg. de Administração

**Publicado por:**  
Luiz Andre dos Santos  
**Código Identificador:**918EA6A8

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 026/2014**

PEDRA PRETA, 11 DE MARÇO DE 2014.

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

Diante do falecimento do ex-vereador, Senhor Osmar Vitalino Gonçalves, ocorrido no dia 10 de março de 2014, cujo velório ocorre no Plenário João Passos Amorim, na sede da Câmara Municipal;

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

*Art. 1º.* Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, no dia 11 de março de 2014.

*Art. 2º.* O Ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos Vigias.

*Art. 3º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**  
Sec. Leg. de Administração

**Publicado por:**  
Luiz Andre dos Santos  
**Código Identificador:**D92ADC97

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 018/2014**

PEDRA PRETA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a elevação de faixa e adicional ao funcionário que especifica, e dá outras providências.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

*Art. 1º.* Enquadrar na Faixa 3 da Classe V, de acordo com o Inciso II do Artigo 21 da Lei Municipal nº 582/2010, de 12 de agosto de 2010, o funcionário **ADALTO JOSÉ SOARES**, por contar com 6 (seis) anos de efetivo exercício.

*Art. 2º.* O Adicional por tempo de Serviço do referido servidor passará a ser de 12% (doze por cento) de acordo com o Artigo 71, Inciso I da Lei Orgânica Municipal.

*Art. 3º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo efeito a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**  
Sec. Leg. de Administração

**Publicado por:**  
Luiz Andre dos Santos  
**Código Identificador:**651C35DF

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 024/2014**

PEDRA PRETA, 07 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

*Art. 1º.* Exonerar, a pedido, a partir do dia 10 de março de 2014, a Senhora **Erzilene Valentim Silva** do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT.

*Art. 2º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**  
Sec. Leg. de Administração

**Publicado por:**  
Luiz Andre dos Santos  
**Código Identificador:**4777F113

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 025/2014**

PEDRA PRETA, 07 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

*Art. 1º.* Exonerar, a pedido, a partir do dia 07 de março de 2014, a Senhora **Maria de Fátima da Silva Pôrto**, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT.

*Art. 2º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**  
Sec. Leg. de Administração

**Publicado por:**  
Luiz Andre dos Santos  
**Código Identificador:**77366941

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 027/2014**

17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Gabinete Parlamentar e dá outras providências.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

*Art. 1º.* Nomear a Senhora **Clíce Paula Ribeiro**, para, a partir de 18 de março de 2014, ocupar o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Geraldo Claudino Ribeiro de Souza Filho, na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, conforme a Lei Municipal nº 582/2013, de 12 de agosto de 2010.

*Art. 2º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**  
Sec. Leg. de Administração

**Publicado por:**  
Luiz Andre dos Santos  
**Código Identificador:**EC14ACA2

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 140/2014**

**DE 06 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre autorização legislativa para licença do exercício do mandato de Vereador.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

*Art. 1º.* Fica concedida, à Vereadora Iraci Ferreira de Souza, nos moldes das disposições do Artigo 20 da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, licença do exercício do mandato de Vereador, a partir de 10 de março de 2014, para investidura no cargo de Secretária Municipal de Agricultura.

*Art. 2º.* Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se  
Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL PEDRA PRETA AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.**

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

**MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA**  
1ª Secretária

**Publicado por:**  
Luiz Andre dos Santos  
**Código Identificador:**3DFA72BB

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2014**

**DE 11 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a apreciação do Processo nº 10.576-7/2013, referente às Contas Anuais de Governo do exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta e dá outras providências.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

*Art. 1º.* Ficam rejeitadas as Contas do Executivo Municipal de Pedra Preta-MT, relativas ao exercício de 2012, gestão do Ex-Prefeito Marcionilo Corte Souza.

*Art. 2º.* Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedra Preta Aos 11 dias do mês de março de 2014.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

**MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA**

1º Secretária

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**

Sec. Leg. de Administração.

**Publicado por:**

Luiz Andre dos Santos

**Código Identificador:**C7048F41

**CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/2014**

**DE 11 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a apreciação do Processo nº 10.576-7/2013, referente às Contas Anuais de Governo do exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta e dá outras providências.

*LENILDO AUGUSTO DA SILVA*, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º.* Ficam rejeitadas as Contas do Executivo Municipal de Pedra Preta-MT, relativas ao exercício de 2012, gestão do Ex-Prefeito Marcionilo Corte Souza.

*Art. 2º.* Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedra Preta  
Aos 11 dias do mês de março de 2014.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**

Presidente

Maria da Cruz Martins de Arruda  
1º Secretária

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**

Sec. Leg. de Administração.

**Publicado por:**

Luiz Andre dos Santos

**Código Identificador:**BBEC1295

**CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/2014**

**DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

*LENILDO AUGUSTO DA SILVA*, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º.* Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Sebastião Silva**.

*Art. 2º.* Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedra Preta Aos 18 dias do mês de março de 2014.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**

Presidente

**MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA**

1º Secretária

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**

Sec. Leg. de Administração.

**Publicado por:**

Luiz Andre dos Santos

**Código Identificador:**2C0D1B78

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 122-2014 - FÉRIAS REGULARES - EDINÉIA  
PAIVA DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 122/2014.  
DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **18/02/2013 à 18/02/2014**.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **18/03/2014 à 16/04/2014**.

**Professora**

Edinéia Paiva de Souza

**ART. 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.  
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.**

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

**MARIA ELISABETE PICOLO**

Sec. Geral de Coord. Administrativa

**Publicado por:**

Rejane Oliveira Horta Santos

**Código Identificador:**77B6BFD5

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 123- 2014 NOMEAÇÃO - CRISTIANE DOS  
SANTOS FERREIRA**

**PORTARIA Nº 123/2014.**

**DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** a Servidora Pública Municipal, senhora Cristiane dos Santos Ferreira ocupante do Cargo Comissionado de **Instrutora** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Pedra Preta - MT.

**ART. 2º** - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

**ART. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.**  
**AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2014.**

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**  
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

**MARIA ELISABETE PICOLO**  
Sec. Geral de Coord. Administrativa

**Publicado por:**  
Rejane Oliveira Horta Santos  
**Código Identificador:**3CCC3513

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 124-2014 - FÉRIAS REGULARES - ADEMAR SIQUEIRA**

**PORTARIA N.º 124/2014.**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/04/2012 à 01/04/2013**.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **15/03/2014 à 13/04/2014**.

**Agente de Vigilância**

Ademar Siqueira

**ART. 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos desde o dia 15/03/2014.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.**  
**AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2014.**

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**  
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

**MARIA ELISABETE PICOLO**  
Sec. Geral de Coord. Administrativa

**Publicado por:**  
Rejane Oliveira Horta Santos  
**Código Identificador:**965F0A12

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO N.º 023- 2014 - PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**DECRETO N.º 023/2014**  
**DE 14 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

**CONSIDERANDO** a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 011/2013 de 01 de janeiro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

**ABELMIDES FRANCISCO DIAS**  
**AGNALDO JOSÉ SOARES**  
**ANTONIO DO CARMO FERNANDES DE SOUZA**  
**CARLOS INÁCIO BALLIN SCHUSTER**  
**CICERO CORDEIRO DOS ANJOS**  
**ISABEL CRISTINA ALVES DE MORAES**  
**IVANILDE MOREIRA DA SILVA**  
**LEILA CRISTINA CORREA DA SILVA**  
**LEVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**MARIA DAS MERCES PEREIRA DOS SANTOS**  
**NEISA RIBEIRO DE ASSIS**  
**RENI DIEDRICH HECK**  
**SILVANA ELIZABETH SANTIAGO**  
**WILMA MARIA DUARTE PEREIRA**

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.**  
**AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2014.**

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**  
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e Publicada por afixação no lugar Público de costume na data supra.

**MARIA ELISABETE PICOLO**  
Sec. Geral de Coord. Administrativa.

**Publicado por:**  
Rejane Oliveira Horta Santos  
**Código Identificador:**089C927F

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 121-2014 - FÉRIAS REGULARES - RAFAEL**  
**EVANGELISTA DA ROCHA**

**DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/03/2013 à 01/03/2014**.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **17/03/2014 à 15/04/2014**.

**Médico Plantonista**

Rafael Evangelista da Rocha

**ART. 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO. AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.**

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**  
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

**MARIA ELISABETE PICOLO**  
Sec. Geral de Coord. Administrativa

**Publicado por:**  
Rejane Oliveira Horta Santos  
**Código Identificador:**2E19666E

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO**  
**DE PREÇO N.º. 010/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 010/2014

**Objeto:** O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual Prestação de serviço de limpeza (varrição e capinação), coleta e transporte de lixo no Município de Pedra Preta. Conforme especificações Anexas no Edital.

**Data da Abertura:** Dia 02/04/2014 às 14h30min horas.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores

que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401.

Pedra Preta - MT, 19 de Março de 2014.

**RENATO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rejane Oliveira Horta Santos  
**Código Identificador:**D77D4F8C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º. 001/2014**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º. 001/2013**

O Município de Peixoto de Azevedo - MT **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº. 001/2013, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, situada na Rua Ministro César Cals nº. 226, Bairro Centro, e apresentarem documentos e habilitações exigidas no Edital do Certame, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

|              |                                                           |
|--------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Ordem</b> | <b>Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 05</b> |
| <b>2º</b>    | CLEOMAR OLIVEIRA CORREIRA                                 |
| <b>Ordem</b> | <b>Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 86</b> |
| <b>2º</b>    | JOELMA NUNES VIEIRA                                       |
| <b>Ordem</b> | <b>Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 33</b> |
| <b>2º</b>    | SIRLANDIA OLIVEIRA DE ARAUJO                              |
| <b>Ordem</b> | <b>Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 84</b> |
| <b>2º</b>    | ANA PATRICIA ARRUDA PELEGRINE                             |

Os candidatos acima **CONVOCADOS** deverão apresentar e protocolarem no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, os documentos, e cumprir os requisitos elencados abaixo, de acordo com o cargo, no prazo estabelecido, sob pena de decair do direito a posse:

**Documentos tipo fotocópias autenticadas em cartório:**

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
6. Cartão do PIS/PASEP;
7. Carteira de Trabalho;
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que anteceder à posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
11. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar;
12. Declaração de que não acumula ilegalmente cargo público ou que acumula cargos públicos nas hipóteses permitidas em lei;
13. Declaração de Bens;
14. Comprovante de endereço residencial;

**Documentos originais:**

15. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
16. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Peixoto de Azevedo MT;
17. Certidão fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, quanto a ações criminais (com trânsito em julgado) em que o concorrente não tenha sido condenado em última instância;
18. Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. Pela Medicina do Trabalho.

Peixoto de Azevedo-MT, 18 de Março de 2014.

**SINVALDO SANTOS BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

**Código Identificador:**F2F72192

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 002/2014**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 001/2009, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, situada a Rua Ministro César Cals nº. 226, Bairro Centro, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

**01 (uma) Via Original:**

Certidão Negativa de Antecedentes Civil e Criminal (domicílio nos últimos 05 (cinco) anos).

Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, nos termos da Portaria nº. 179/2008, de 03 de março de 2008, e Exames que vier a ser solicitados.

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura ou Declaração de Imposto de Renda.

Declaração de não exercer outro cargo, emprego ou função pública incompatível com reconhecimento de assinatura.

2 (duas) foto recente 3x4.

**01 (uma) Via da Fotocópia Autenticada Legível:**

**01 (uma) Via da Fotocópia Legível Acompanhadas das Originais:**

Cédula de Identidade (RG).

Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Certidão de Nascimento ou Casamento.

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes.

Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 6 (seis) anos.

Comprovante de Endereço.

Cartão do PIS ou PASEP e/ou Carteira de Trabalho.

Título de Eleitor e Comprovante de Regularidade com a Justiça Eleitoral.

Carteira de Habilitação – (CNH) (para o cargo de Motorista).

Documento Militar (quando do sexo masculino).

Documento de Escolaridade (conforme o cargo para qual foi feito o concurso).

Quando Curso Superior Completo apresentar registro nos respectivos conselhos, e comprovante de quitação da última anuidade paga.

Comprovante de Número de Conta Bancária do Banco Brasil.

|                              |                                    |
|------------------------------|------------------------------------|
| NÍVEL SUPERIOR               |                                    |
| CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS |                                    |
| CLAS                         | NOME                               |
| 4º                           | CAROLINA RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS |

Os acima convocados que não comparecerem no prazo legal ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para o ato de nomeação e posse para os respectivos cargos/função.

Peixoto de Azevedo - MT, 18 de Março de 2014.

**SINVALDO SANTOS BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

**Código Identificador:**84AE377E

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.748 DE 17 DE MARÇO DE 2014**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, NILCE MARY LEITE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELA **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.706.770,34 (um milhão setecentos e seis mil e setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) no Orçamento Anual de 2014, Lei Municipal 1.737/2013, destinado a atender as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não previstas no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

**ORGÃO** – 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**UNIDADE** – 02 - Fundo Municipal de Educação

**FUNÇÃO** – 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO** – 365 - Educação Infantil

**PROGRAMA** – 0045 - Gerir a Educação Infantil com Qualidade;

**PROJETO/ATIVIDADE** – 2080 - Const. Ref. Amp. e Melh. da Inf. Creches e Proinfância;

**ELEMENTO DE DESPESA:**

449051000000 – Obras e Instalações – 1.706.770, 34

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Especial criado, de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de convênios não previstos no orçamento inicial de 2014.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Poconé 18 de Março de 2014.

**NILCE MARY LEITE (MEIRE ADAUTO)**

Prefeita Municipal de Poconé

**Publicado por:**

Gracielle de Arruda Quintino

**Código Identificador:**871A3A4B

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.747 DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 1.316 DE 01 DE SETEMBRO DE 2003, QUE CRIA E OBRIGA A EXPEDIÇÃO DO VOUCHER ÚNICO PELAS AGÊNCIAS DE TURISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, NILCE MARY LEITE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELA **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Os artigos e parágrafos da Lei nº 1.316 de 01 de setembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica criado o Voucher Único padronizado, com discriminação dos atrativos culturais e naturais, para uso obrigatório dos turistas nos locais de visitação.

**Art. 2º** Todas as Agências de Turismo, Hotéis, Pousadas, Locais de Camping, Visitações e Similares, Postos Fiscais de Orientação Ambiental, ficam obrigados a exigir a apresentação do comprovante

de recolhimento da taxa de Turismo e na ausência deste, proceder à respectiva cobrança dos visitantes.

**Art. 3º** O preenchimento total do Voucher Único será obrigatório, sem emendas, rasuras ou ressalvas, para maior precisão e controle das informações sobre o fluxo de turista no Município.

**Art. 4º** A cobrança obrigatória do Voucher Único será efetuado pelos responsáveis pelas agências, hotéis, pousadas, postos de fiscalizações e locais de visitação turísticas.

**Parágrafo único.** A não cobrança e o não preenchimento do Voucher Único caracterizam crime e sonegação fiscal.

**Art. 5º** Torna obrigatória a prestação de contas semanal com a apresentação dos talonários de Voucher à Secretaria Municipal de Finanças, na Coordenadoria Tributária da Prefeitura Municipal, para recolhimento do tributo devido.

**Parágrafo único.** Os Postos Fiscais e de Orientação Ambiental prestarão contas dos recursos recebidos diariamente todos os dias úteis, através do Diretor responsável.

**Art. 6º** Fica criado no âmbito do município de Poconé a Taxa de Turismo.

**§ 1º** A taxa de que trata o caput do artigo 6º tem como fator de apoio efetivo do contribuinte, em serviços de turismo.

**§ 2º** Entende como serviços de turismo, a orientação ambiental e turística, conservação dos postos fiscais, atendimento médico e pré-hospitalar.

**§ 3º** A cobrança da taxa será mediante talonário próprio, modelo padrão, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças.

**§ 4º** A alíquota da taxa a ser cobrada por dia do visitante, é de 0.05 UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município) por pessoa, dentro da área visitada.

**§ 5º** Os valores arrecadados referentes à cobrança da taxa será depositado em contas bancárias específicas até o dia 10 do mês subsequente, sob pena de improbidade administrativa.

**§ 6º** Fica facultado ao cumprimento desta Lei, aos residentes no município de Poconé-MT que comprovar ser proprietário de propriedade rural, hotéis, pousadas no Município e aos munícipes de baixo poder aquisitivo.

**Art. 7º** Dos valores arrecadados com a taxa do Voucher Único serão destinados:

30% (trinta por cento) para contrapartida do custeio dos postos fiscais; 40% (quarenta por cento) para o Fundo Municipal de Turismo, para atender serviços de manutenção da área;

30% (trinta por cento) para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados para assistência médica de urgência e pré-hospitalar.

**Parágrafo único.** A cobrança da taxa de turismo e orientação ambiental será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

**Art. 8º** Fica revogada a Lei nº 1.538 de 03 de agosto de 2009.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poconé 12 de Março de 2014.

**NILCE MARY LEITE (MEIRE ADAUTO)**  
Prefeita Municipal de Poconé

**Publicado por:**  
Gracielle de Arruda Quintino  
**Código Identificador:**D18DD399

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 101/2014

A SENHORA NILCE MARY LEITE, PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - NOMEAR** o Senhor **RONAN BATISTA FALCÃO DE ARRUDA**, Portador do RG nº 12277045 SJ/MT, inscrito no CPF 024.735.111-36, para exercer o cargo de, **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, desta Prefeitura Municipal.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Poconé - MT, 18 de março de 2014.

**NILCE MARY LEITE (MEIRE ADAUTO)**  
Prefeita Municipal de Poconé

**Publicado por:**  
Gracielle de Arruda Quintino  
**Código Identificador:**8CB97230

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 100/2014

A SENHORA NILCE MARY LEITE, PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - NOMEAR** o Senhor **ODENIL DO CARMO DE SOUZA**, Portador do RG nº 1094279-3 SSP/MT, inscrito no CPF 812.740.091-20, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, desta Prefeitura Municipal.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Poconé - MT, 18 de março de 2014.

**NILCE MARY LEITE (MEIRE ADAUTO)**  
Prefeita Municipal de Poconé

**Publicado por:**  
Gracielle de Arruda Quintino  
**Código Identificador:**5FAB5B5F

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 099/2014

A SENHORA NILCE MARY LEITE, PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - EXONERAR** o Senhor **ODENIL DO CARMO DE SOUZA**, Portador do RG nº 1094279-3 SSP/MT, inscrito no CPF 812.740.091-20, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, desta Prefeitura Municipal.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Poconé - MT, 17 de março de 2014.

**NILCE MARY LEITE (MEIRE ADAUTO)**

Prefeita Municipal de Poconé

**Publicado por:**

Gracielle de Arruda Quintino

**Código Identificador:**9FBADB7F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 098/2014**

A SENHORA NILCE MARY LEITE, PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - NOMEAR** a Senhora **Dra. RELINDES GOMES DA SILVA MAGALHÃES**, Portadora do RG 889 138 SSP/MT, inscrita no CPF 420.320.181-88, para exercer o cargo de **ASSESSORA DA PROCURADORIA JURÍDICA E FISCAL**, desta Prefeitura Municipal.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Poconé - MT, 14 de março de 2014.

**NILCE MARY LEITE (MEIRE ADAUTO)**

Prefeita Municipal de Poconé

**Publicado por:**

Gracielle de Arruda Quintino

**Código Identificador:**587F87A6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 088/2014**

A SENHORA NILCE MARY LEITE, PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Estabelecer o “Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Poconé”, que será composto pelos Secretários(as) Municipais de: Finanças; Planejamento e Administração; Ação Social; Saúde; Educação Cultura e Lazer; Esporte; Infra-Estrutura; Desenvolvimento Agropecuário Rural e Urbano; Turismo, e Secretário de Meio Ambiente, sendo de suas responsabilidades a inserção das metas do Plano Estratégico 2014.

**ARTIGO 2º** - O Secretário de Planejamento e Administração, o Secretário de Finanças e o Controlador Geral do Município, ficarão responsáveis pelo acompanhamento dos resultados.

**ARTIGO 3º** -Fica estabelecido ainda, o calendário anual de reuniões para 2014:

- Dia 25 de Março – Reunião de Treinamento do GPE
- Dia 06 de Maio – Reunião de Metas do 1º. Quadrimestre
- Dia 02 de Setembro – Reunião de Metas do 2º. Quadrimestre
- Dia 03 de Janeiro de 2015 – Reunião de Metas 3º. Quadrimestre.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Poconé - MT, 13 de Março de 2014.

**NILCE MARY LEITE (MEIRE ADAUTO)**

Prefeita Municipal de Poconé

**Publicado por:**

Gracielle de Arruda Quintino

**Código Identificador:**3100C482

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 709/2014**

"Dispõe sobre a abertura de credito especial e dá outras providencias".

**A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia - MT Srª. Divina Maria da Silva Oda** no uso de suas atribuições legais que a confere, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1o.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, por anulação total ou parcial de dotação nas seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal de Obras, manutenção e atividade, serviços urbanos no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) bem como as alterações nos procedimentos internos da Secretaria Municipal de Educação, no que tange a 60% Ensino Fundamental e 40% do ensino infantil; com a classificação nas seguintes dotações:

- Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Viação Obras Serviços Públicos  
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario.

Função: 15 - Urbanismo

Sub Função: 452 - Serviços Urbanos.

Programa: 5011 - Infra Estrutura Urbana e Serviços Públicos

Atividade: 2034 - Manutenção atividade Secretaria de Obras Serv. Urbanos.

Elemento: **339030** - Material de Consumo - R\$ 350.000,00.

Elemento: **339036** - Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 94.000,00

- Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Viação Obras Serviços Públicos  
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario.

Função: 15- Urbanismos

Sub Função: 452 - Serviços Urbanos.

Programa: 5011 - Infra Estrutura Urbana e Serviços Públicos

Atividade: 2035- Desenvolvimento Atividade Serviços de Limpeza Pública.

Elemento: **339030** - Material de Consumo - R\$ 6.000,00.

- Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 003 - Fundo Manut. de Ensino Valorização do Magistério 60%.

Função: 12 - Educação.

Sub Função: 365 - Educação Infantil.

Programa: 5006 - Manutenção Atividade do FUNDEB.

Atividade: 2051- Manutenção Atividade Curriculares FUNDEB 60% - Infantil.

Elemento: **319004000000** - Contrato por tempo determinado R\$ 5.282,50

Elemento: **319011000000** - Vencimento e vantagens fixa R\$ 63.390,00

Elemento: **319013000000**- Obrigações Patronais R\$ 5.283,05

Elemento: **319113000000**- Obrigações Patronais RPPS R\$ 5.282,95

- Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 004 - Fundo Manut. de Ensino Valorização do Magistério 40%.

Função: 12 - Educação.

Sub Função: 361- Educação Fundamental.

Programa: 5006 - Manutenção Atividade do FUNDEB.

Atividade: 2023 - Manut. Atividades Curriculares FUNDEB 40% - Fundamental.

Elemento: **319011000000** - Vencimentos e Vantagens fixa R\$ 264.124,00

Elemento: **319013000000** - Obrigações Patronais R\$ 5.282,50

Elemento: **319113000000** - Obrigações Patronais RPPS R\$ 31.695,00

Elemento: **339014000000** – Diária R\$ 1.056,50

Elemento: **339030000000** – Material de Consumo R\$ 10.565,00

Elemento: **339036000000** - Serviço de Terceiro Pessoa Física R\$ 1.056,50

Elemento: **33903900000** - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 6.339,00

Elemento: **44905200000**-Equipamento e Material Permanente R\$ 1.056,50

- Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 004 - Fundo Manut. de Ensino Valorização do Magistério 40%.

Função: 12 - Educação.

Sub Função: 365 - Educação Infantil

Programa: 5006 - Manutenção Atividade do FUNDEB.

Atividade: 2052 - Manut Atividade Curriculares FUNDEB 40% - Infantil.

Elemento: **31901100000** - Vencimentos e Vantagens fixa - R\$ 149.500,00

Elemento: **31901300000** - Obrigações Patronais- R\$ 6.000,00

Elemento: **31911300000**- Obrigações Patronais RPPS R\$ 10.670,00

Elemento: **33903000000**- Material de Consumo R\$ 6.000,00

Elemento: **33903600000** -Serviço de Terceiro Pessoa Física R\$ 6.000,00

Elemento: **33903900000** - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Elemento: **44905200000**-Eauipamento e Material Permanente R\$ 6.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario de Educação. \*

Função: 12 - Educação

Sub Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 5004 - Educação Normal, Cultura, Esporte e Lazer.

Atividade: 2026 - Encargos com Execução do PNAE

Elemento: 339030 Material de Consumo Valor R\$..... 100.000,00

Órgão: 11 - Instituto Municipal Previdência Própria FUNAPEM

Unidade: 001 - FUNAPEM

Função: 09 - Previdência Social 4

Sub- Função: 122 - Administração Geral

Programa: 5012 - Manutenção Regime Próprio de Previdência Municipal

Atividade: 2045 - Manutenção das Atividades do FUNAPEM

Elemento: 31900500000 - Outros Benefícios Previdenciários ..... R\$ 47.542,50

**Art. 2o.** Para dar cobertura do credito especial a que se refere o artigo 1o desta Lei fica anulada em igual valor, as seguintes dotação:

1.1 - Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos.

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario.

Função: 15 - Urbanismo

Sub Função: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 5011 - Infra Estrutura Urbana e Serviços Públicos

Atividade: 2034 - Manutenção Atividade Secretaria de Obras Serviços Urbanos.

Elemento: 339018 - Auxilio Financeiro a Estudante ..... R\$ 350.000,00

1.2 - Órgão: 05-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 001- Gabinete do Secretario da Educação

Função: 12 - Educação

Sub Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 5004 - Educação Normal, Cultura, Esporte e Lazer.

Atividade: 2006 - Encargos de Divulgação e Publicidade Oficial

Elemento: 339030 - Material de Consumo ..... R\$ 100.000,00

- Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 003 - Fundo Manut. de Ensino Valorização do Magistério 60%.

Função: 12 - Educação.

Sub Função: 361- Educação Fundamental.

Programa: 5006 - Manutenção Atividade do FUNDEB.

Atividade: 2051- Manutenção Atividade Curriculares FUNDEB 60% - Infantil.

| Código reduzido | Elemento de despesa | Descrição                      | Valor     |
|-----------------|---------------------|--------------------------------|-----------|
| 0146            | <b>31900400000</b>  | Contrato por tempo determinado | 5.282,50  |
| 0147            | <b>31901100000</b>  | Vencimento e vantagens fixas   | 63.390,00 |
| 0148            | <b>31901300000</b>  | Obrigações Patronais           | 5.283,05  |
| 0149            | <b>31911300000</b>  | Obrigações Patronais RPPS      | 5.282,95  |

- Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 004 - Fundo Manut. de Ensino Valorização do Magistério 40%.

Função: 12 - Educação.

Sub Função: 361- Educação Fundamental.

Programa: 5006 - Manutenção Atividade do FUNDEB.

Atividade: 2023- Manutenção Atividade Curriculares FUNDEB 40% - Fundamental.

| Código reduzido | Elemento de despesa | Descrição                           | Valor      |
|-----------------|---------------------|-------------------------------------|------------|
| 0138            | <b>31901100000</b>  | Vencimento e vantagens fixas        | 264.124,00 |
| 0139            | <b>31901300000</b>  | Obrigações Patronais                | 5.282,50   |
| 0140            | <b>31911300000</b>  | Obrigações Patronais RPPS           | 31.695,00  |
| 0141            | <b>33901400000</b>  | Diária                              | 1.065,50   |
| 0142            | <b>33903000000</b>  | Material de consumo                 | 10.565,00  |
| 0143            | <b>33903600000</b>  | Serviço de Terceiro Pessoa Física   | 1.056,50   |
| 0144            | <b>33903900000</b>  | Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica | 6.339,00   |
| 0145            | <b>44905200000</b>  | Equipamento e Material Permanente   | 1.056,50   |

- Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 004 - Fundo Manut. de Ensino Valorização do Magistério 40%.

Função: 12 - Educação.

Sub Função: 361- Educação Fundamental.

Programa: 5006 - Manutenção Atividade do FUNDEB.

Atividade: 2052- Manutenção Atividade Curriculares FUNDEB 40% - Infantil.

| Código reduzido | Elemento de despesa | Descrição                           | Valor      |
|-----------------|---------------------|-------------------------------------|------------|
| 0151            | <b>31901100000</b>  | Vencimento e vantagens fixas        | 149.500,00 |
| 0152            | <b>31901300000</b>  | Obrigações Patronais                | 6.000,00   |
| 0153            | <b>31911300000</b>  | Obrigações Patronais RPPS           | 10.670,00  |
| 0154            | <b>33903000000</b>  | Material de consumo                 | 6.000,00   |
| 0155            | <b>33903600000</b>  | Serviço de Terceiro Pessoa Física   | 6.000,00   |
| 0156            | <b>33903900000</b>  | Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica | 6.000,00   |
| 0157            | <b>44905200000</b>  | Equipamento e Material Permanente   | 6.000,00   |

- Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 001 - Gabinete da Sec. De Educação

Função: 12 - Educação.

Sub Função: 361- Ensino Fundamental.

Programa: 5004 - Educação Normal Cultura Esporte e Lazer.

Atividade: 2006 - Encargos de Divulgação e Publicidade Oficial

Elemento: Código reduzido 0123 - 339030000000 Material de consumo valor R\$ 100.000,00.

Órgão: 11 - Instituto Municipal Previdência Própria - FUNAPEM

Unidade: 001 - FUNAPEM

Função: 09 - Previdência Social

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 5012 - Manutenção Regime Próprio de Previdência Municipal

Atividade: 2045 - Manutenção das Atividades do Funapem

Elemento: Código reduzido 0374 - 33.90.05.53 0000 Auxilio Reclusão R\$ 10.565,00

Elemento: Código reduzido 0375 - 33.90.05.56.0000 Salário Maternidade R\$26.412,50

Elemento: Código reduzido 0376 - 33.90.05.99 0000 Diversos Benefíciosprevidenciários R\$ 10.565,00

**Art. 3º.** O credito especial, a qual o Executivo fica autorizado a abrir, visa atender a manutenção dos serviços urbanos da Secretaria municipal de obras.

**Art. 4o.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, 06 março de 2014.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Divina Laura

**Código Identificador:**712B0B92

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 710/2014**

*"Dispõe sobre a remuneração do Auditor Público Interno da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia -MT, e dá outras providências".*

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1o.** Fica instituído o salário inicial do Auditor Público Interno no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 2o.** Fica autorizado o Poder Executivo a criar e incluir no Plano de Cargos e Salário (02) dois cargos para técnico de controle interno de nível superior e de provimento efetivo.

**Parágrafo único** - O técnico de controle interno auxiliará o Auditor Público Interno na execução e desenvolvimento de suas atividades, além de substituí-lo temporariamente, nas faltas, ausências e impedimentos deste, mediante designação da autoridade competente.

**Art. 3o.** Fica estipulado o salário inicial do técnico de controle interno no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Art. 4o.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças 3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e vantagens fixas.

**Art. 5o.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Pontal do Araguaia/MT, 18 de março de 2014.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Divina Laura

**Código Identificador:**64C74A4E

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 711/2014**

*"Dispõe sobre a Contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Art. 97 da Lei Orgânica deste Município e dá outras providências."*

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público, toda aquela de cujo atendimento não pode prescindir a coletividade, em especial nos de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos de Pontal do Araguaia-MT, e em conformidade com art. 87 da Lei Orgânica do Município, fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a efetuar contratação por tempo determinado, conforme cargos abaixo especificados do Anexo I,

estabelecendo o número de vagas, o cargo, carga horária e remuneração:

**ANEXO I**

**CARGOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**SEC. MUN. DE SAÚDE:**

| QUANT. | CARGO                            | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO R\$ |
|--------|----------------------------------|---------------|-----------------|
| 01     | Fonoaudiólogo                    | 40 hs/semana  | 1.700,00        |
| 01     | Assistente Social                | 40 hs/semana  | 1.750,00        |
| 01     | Fiscal Sanitário                 | 40 hs/semana  | 724,00          |
| 01     | Auxiliar de Consultório Dentário | 40 hs/semana  | 724,00          |
| 02     | Agente de Comb. a Endemias       | 40 hs/semana  | 724,00          |
| 01     | Médico Clínico                   | 20 hs/semana  | 5.000,00        |

**SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

| QUANT. | CARGO                   | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO R\$ |
|--------|-------------------------|---------------|-----------------|
| 01     | Jardineiro              | 40 hs/semana  | 724,00          |
| 04     | Coletor de Lixo         | 40 hs/semana  | 724,00          |
| 03     | Varredor de Via Pública | 40 hs/semana  | 724,00          |
| 08     | Trabalhador Braçal      | 40 hs/semana  | 724,00          |

**SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL:**

| QUANT. | CARGO                    | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO R\$ |
|--------|--------------------------|---------------|-----------------|
| 03     | Auxiliar de Serv. Gerais | 40 hs/semana  | 724,00          |
| 01     | Auxiliar Administrativo  | 40 hs/semana  | 724,00          |
| 02     | Facilitador de Oficinas  | 40 hs/semana  | 724,00          |

**Art. 3.º** - Além da remuneração mensal, o contratado poderá receber vantagens de acordo com a lei vigente.

**Art. 4.º** - Os contratos firmados de acordo com esta Lei, extinguir-se-á:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa do contratado;

III - Descumprimento por parte do Contratado das cláusulas contratuais, apurado em processo de sindicância.

**Art. 5º** - O prazo da contratação estará limitado à vigência, no âmbito do município, dos programas administrativos que as provocaram, devendo os contratos encerrarem-se, impreterivelmente, em **31 de dezembro de 2014**.

**Art. 6.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia -MT, 18 de março de 2014.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Divina Laura

**Código Identificador:**BE33A948

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N.º 712/2014**

*"Dispõe sobre criação de cargos em comissão do Município e desmembra secretaria municipal dá outras providências."*

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica criada, na estrutura básica da Administração Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 296/2001, os seguintes órgãos de Administração Específicas:

Chefe de Seção – no serviço público;

**Parágrafo Primeiro.** A remuneração do Chefe de Seção – no serviço público será baseada no nível (CC-4).

**Art. 2.º** - Compete ao cargo de **Chefe de Seção – no serviço público**, ora criado, as atribuições de Supervisionar rotinas administrativas em instituições públicas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, operadores de máquina de escritório e contínuos. coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações, supervisão e acompanhamento aos serviços dos varredores de vias públicas, garis e coletores de lixo.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 18 de março de 2014.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Divina Laura

**Código Identificador:**2444493D

### **GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 713/2014**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto Lions da Visão, entidade filantrópica, assistencial, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 03.984.624/0001-89, e dá outras providências."

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante as normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a celebrar, em nome do Município de Pontal do Araguaia-MT, CONVÊNIO com o INSTITUTO LIONS DA VISÃO, entidade filantrópica, assistencial, sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Pedro de Oliveira Guimaraes nº100, Bairro Baú, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº. 03.984.624/0001-89, considerada Utilidade Pública do Município de Cuiabá sob a lei nº 4037 de 27 de abril de 2001, Utilidade Pública do Estado de Mato Grosso sob a Lei 7405 de 27/04/2001 e Utilidade Pública Federal através da Portaria 1.745 de 19 de outubro de 2007, cadastrada como Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Cuiabá, sob o nº. 0008, no Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso sob o nº 004/2001 e no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº R0350/2003.

**Art. 2.º** Constituirá objeto do Convênio de que trata o caput do artigo anterior, a realização de prestação de serviços oftalmológicos, cardiológicos; exames especializados, exames laboratoriais e fornecimento de Óculos, leite e alimentação.

§1º. O CONVENIADO prestará, a todas as pessoas encaminhadas pelo CONVENIENTE, serviços de consultas oftalmológicas, exames e laudos cardiológicos, cirurgias de catarata, estrabismo, glaucoma, pterígio e outras.

§2º. O quadro médico do CONVENIADO que atendera aos pacientes será composto de no mínimo 09(nove) oftalmologistas, 03 (três) anestesistas e 01 (um) cardiologista.

§3º. Os pacientes encaminhados a CONVENIADA em caso de cirurgias, terão direito a internação, sendo que estarão disponíveis 28 (vinte e oito) leitos, exclusivamente para o uso dos pacientes, com prévio agendamento.

§ 4º. Em caso de cirurgias de catarata, os pertinentes exames de sangue, bem como, os exames cardiológicos com laudo médico, poderão ser realizados pela CONVENIENTE ou pelo CONVENIADO.

§ 5º. Os medicamentos e os Óculos a serem utilizados pelos pacientes sido de responsabilidade da CONVENIENTE.

**Art. 3.º** O convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou aditado por iguais e sucessivos períodos, tendo como limite data de 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

**Art. 4.º** Os valores dos procedimentos serão todos pela tabela do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 5.º** Para a consecução dos objetivos propostos pela presente lei, as partes comprometidas assumirão obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e a probidade administrativa.

**Art. 6.º** As despesas com a execução dos serviços acima descritos correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do município.

**Art. 7.º** Fica também autorizado o Poder Executivo a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, econômicas, fiscais patrimoniais e contábeis, para o fiel cumprimento da presente lei.

**Art. 8.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos 18 de Março de 2014.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Divina Laura

**Código Identificador:**CE87B960

### **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 124/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** CARLEANNE CAMPOS CUNHA

**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de Agente Administrativo Nível II

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**D8E084F7

#### **PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 128/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** Adelmair da Silva Rocha

**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de Técnica de Enfermagem

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**37C84018

#### **PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 135/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** Áurea Sousa e Silva  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de Enfermeira Padrão  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12000  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**A2FE9D27

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 152/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 152/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** Aleana Soares Pires Domingos  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de serviços gerais  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**93AEB00B

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 161/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 161/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** DHIEGO FLAVIO SOUZA RIBEIRO  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de Fisioterapeuta  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12000  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**37652EB1

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 149/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 149/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** LEILA NOGUEIRA TVARES  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de vigia  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**5BE1BFF7

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 186/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 186/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** LUCIENE CAMPOS DE SOUSA OLIVEIRA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de serviços gerais  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**8BE4711D

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 170/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 170/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** FLAVIANE APARECIDA SEVERINO DA SILVA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de serviços gerais  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**2FA5341F

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 137/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 137/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** Camila Vicente de Miranda  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de farmacêutica  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12000  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**C89AFB7E

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 307/2014**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 307/2014  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** CLEIBER ALVES FIGUEIREDO  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de vigia  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**D6590982

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 168/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 168/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** CÉLIA CRISTINA DA SILVEIRA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de monitora de oficina - pro jovem  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**20687DE3

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 133/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 133/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** EDIANE PARREIRA DE JESUS  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de Técnica de Enfermagem  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**BFCA9256

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 145/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 145/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** ELEOMARA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de Técnica de Enfermagem  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**28E25D97

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 226/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 226/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** ELI DA GUARDA SOUZA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de vigia  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**AEB5EBFF

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 314/2014**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 314/2014  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** ELISABETH DE SOUZA PORTO  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de serviços gerais  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**721893D3

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 176/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 176/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** FABIANA SEVERINO DA SILVA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de serviços gerais  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**28E624FA

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 179/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº179/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** GLEISON FERREIRA DA SILVA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de serviços gerais  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**71C88451

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 151/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 151/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** HELENA DUTRA RIBEIRO  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de serviços gerais  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**FE8B7C1A

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 164/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 164/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** ISAÍAS DIAS DE SOUZA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de vigia  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**EE2DB841

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 149/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 149/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** IZELMA PARREIRA DAS NEVES NASCIMENTOS  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de Técnica de Enfermagem  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**BB4F7635

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 185/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 185/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** JEFERSON RODRIGUES DA SILVA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de serviços gerais  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**CBEB8D0E

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 126/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 126/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** LARISSA GARCIA NOGUEIRA PISSOLATO  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de Agente Administrativo Nível II

**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**8778D67B

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 143/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 143/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** LAURANNE FLORENTINO DA SILVA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de Agente Administrativo Nível I  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**CBD8D94C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 127/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 127/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** LEIDIANE FELIZARDO DE OLIVEIRA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de Técnica de Enfermagem  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**81EE148F

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 174/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 174/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** LILIAN PINHEIRO DOS SANTOS  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de Serviços Gerais  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**1E3F6251

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 147/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 147/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** LUCIANA MARTINS DE SOUSA

**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de Enfermeira Padrão

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12000

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 à 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**3CCB5FC0

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 173/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 173/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BORGES.

**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de Agente Administrativo Nível I

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 a 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**D2D22604

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 167/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 167/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** LUANA CRITINA DA SILVA

**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de serviço geral

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 à 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**781DD89E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 204/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 204/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** LUCIVANIA PEREIRA MARTINS

**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de serviço geral

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 à 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**25B4BE84

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 166/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 166/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** LUCIANA AQUINO DE ALMEIDA

**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de serviços gerais

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 à 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**B317DFEE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 225/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 225/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** Adriane Martins da Silva

**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de serviço gerais

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 a 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**3761719C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 200/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 200/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** RAIHTE CRISTIAN RIBEIRO

**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de serviço gerais

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**81847F1B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 148/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 148/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** ALDERY SIVIRINO DOS SANTOS.

**OBJETO:** Prestação de serviço no município na função de Técnico em Enfermagem

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:**20/02/2014 a 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**23D0189C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 136/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 136/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** JULIA CRISTINA RIBEIRO ANDRADE

**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de Enfermeira Padrão

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12000

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**F4B66460

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 158/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 158/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** NILVA PENA DA SILVA

**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de serviços gerais

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**D909602E

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 175/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 175/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** OSEMAR NASCIMENTO DA SILVA

**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de serviços gerais

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**B0FFFE94

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 182/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 182/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** ONOFRE JOSÉ NOGUEIRA BORGES

**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de motorista

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**38798EEF

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 209/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 209/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** ODAIR DOS SANTOS PEDRO

**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de vigia

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**206FBAD2

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 219/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 219/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** OZENIR DE JESUS OLIVEIRA

**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de serviços gerais

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**5D5A9BF1

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 146/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 146/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** RAILA GOULART MARTINS

**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de Técnica de Enfermagem

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**5CE58F44

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 172/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 172/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT

**CONTRATADO:** RAFAEL CARLOS DE MOURA

**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de motorista

**PRAZO:** 06 meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014

**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**

Ednemilde Ferreira Costa

**Código Identificador:**220B48A2

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 131/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 131/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** RAQUEL MARTINS DE FREITAS  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de Técnica de Enfermagem  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**903FFECF

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 162/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 162/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** RONIEL SEVERINO RIBEIRO  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de serviços gerais  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**D7DAC344

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 155/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 155/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** SOLANGE FLAVIO RODRIGUES  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de serviços gerais  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**AF49F945

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 169/2014**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 169/2014  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** SILVAIR RODRIGUES DE RESENDE  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de vigia  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**7D419F85

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 129/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 129/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** VALDIRENE SILVESTRE DE ALMEIDA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de Técnica de Enfermagem  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**C8519D1A

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 134/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 134/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** VALDETE DE JESUS OLIVEIRA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de Técnica de Enfermagem  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**6D726D0A

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 123/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 123/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** ZILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de Agente Administrativo Nível II  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**5AC14637

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 130/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 130/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** ZILMA FAGUNDES SEVERINO  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de Técnica de Enfermagem  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**3C48A662

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 138/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 138/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** WALMIR ALVES BORGES  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao município na função de farmacêutico/bioquímico  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12000  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**355351D7

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 163/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 163/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT  
**CONTRATADO:** WESCLEY JOSE E SILVA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de vigia  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**9407EE99

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 156/2013**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 156/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** THAIZA CRISTINA MARIA DA COSTA FERREIRA  
**OBJETO:** Prestação de serviço ao Município na função de serviços gerais  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**CA11EB8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 315/2014**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 315/2014  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 400/2009, 403/2010, 438/2011, 441/2011 e 463/2012  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT  
**CONTRATADO:** Juzimeni Martins da Silva  
**OBJETO:** Prestar serviços ao Município na função de Técnica de Enfermagem  
**PRAZO:** 06 meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2014 á 20/08/2014

**Publicado por:**  
 Ednemilde Ferreira Costa  
**Código Identificador:**07329652

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 006/2014**

| Entidade: Câmara Municipal de Pontes e Lacerda |                                                    |                                            |                     |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|
| Contrato 006/2014                              | ÓRGÃO<br>CÂMARA MUNICIPAL                          | UNIDADE ADMINISTRATIVA<br>CÂMARA MUNICIPAL |                     |
|                                                | CONTRATADA<br><b>SSP NET TELECOMUNICAÇÃO LTDA.</b> |                                            |                     |
| Data da Emissão<br>19/03/2014                  | Data Vencimento<br>31/12/2014                      | Valor<br>R\$ 7.900,00                      | Dotação<br>33.90.39 |

Objeto do Contrato:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SEGUINTE SERVIÇOS:**

- **SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET, BANDA LARGA 24 HORAS POR DIA, COM VELOCIDADE 03 MEGABITS PARA DOWNLOAD E 50% DESTA VELOCIDADE PARA UPLOAD, GARANTINDO NO MÍNIMO 50% DE AMBAS VELOCIDADE (DOWNLOAD E UPLOAD) PARA A CÂMARA MUNICIPAL.**
- **SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET, BANDA LARGA 24 HORAS POR DIA, COM VELOCIDADE 02 MEGABITS PARA DOWNLOAD E 50% DESTA VELOCIDADE PARA UPLOAD, GARANTINDO NO MÍNIMO 50% DE AMBAS VELOCIDADE (DOWNLOAD E UPLOAD) PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO.**

Licitação modalidade Convite 006/2014

Pontes e Lacerda - MT, 19 de março de 2014.

**ROMES FERREIRA DE AMURIM**

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
 Tony-Hay-Nier Carlos Almeida  
**Código Identificador:**34FC40E4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º. 039/2014**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO CURADOR E FISCAL do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de PONTES E LACERDA - PREVI-LACERDA, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA,**

Estado de  
 Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando disposto no art. 1º, VI da Lei n.º 9.717, de 27/11/1998;

Considerando o disposto nos arts. 69º e 70º da Lei Municipal n.º 1.391, de 26 de junho de 2013;

Considerando a realização de eleições em 19 de fevereiro de 2014, nos termos dos artigos supracitados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros do CONSELHO CURADOR, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

**TITULARES**

- I – Jose Roberto Portero – Presidente
- II – Itamar Rodrigues Barbosa - Secretário
- III - Eloy Aparecido Maciel Garcia

IV - Wanderlucio Moya Duarte  
 V - Genilson Sodré de Moura – Representante do Poder Legislativo  
 VI - Wellington de Carvalho Batista – Representante do Poder Legislativo  
 VII - Ana Lucia de Oliveira – Representante do Poder Executivo  
 VIII - Jose Medeiros Vieira – Representante do Poder Executivo

#### SUPLENTE

I – Maria Celia Ferreira Abrantes  
 II - Solange de Oliveira Borges Coelho

**Art. 2º** Ficam nomeados como membros do CONSELHO FISCAL, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

#### TITULARES

I – Marcindo Leite Ribeiro da Costa - Presidente  
 II - Milton Cezar Bittencourt de Souza - Secretário  
 III – Osvaldo de Oliveira Vieira

#### SUPLENTE

I – Claudete Oliveira Davi  
 II - Patrícia Barbosa de Carvalho

**Art. 3º** Os servidores acima nomeados serão regidos pela **Lei Municipal nº. 1.391, de 26 de junho de 2013** e seus respectivos Regimentos Internos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Pontes e Lacerda/MT, 17 de março 2014.

**DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**1C5B5824

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014

Contrato n.º 048/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: A. S. PINCERATO – COMÉRCIO - ME

Objeto: A CONTRATADA prestará para o CONTRATANTE, serviços de instalação de lousas de vidros temperado de 8mm, medindo 1,10x3,20 metros, incluindo em cada lousa um suporte de alumínio para pincéis, medindo 12 cm x 6cm, sendo cada lousa fixada com cola específica para vidro (silicone) e ter no mínimo, doze botões metálicos, nos termos do Edital e anexos do Pregão/Registro de Preços nº. 001/2014, pertinente ao item 01 e proposta da CONTRATADA que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição

Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços nº. 001/2014

Valor: **R\$ 15.400,00**

Data: 10/03/2014

Vigência: 31/05/2014

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**EA7B66F3

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014

Contrato n.º 049/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: A CÉLIO PLÍNIO PARREIRA

Objeto: O CONTRATADO fornecerá para o CONTRATANTE, gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinado à merenda escolar para os alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais, pago com verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada pública nº. 001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição

Disp. Gerais: Chamada Pública nº. 001/2014

Valor: **R\$ 9.975,58**

Data: 14/03/2014

Vigência: 31/12/2014

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**1300E186

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014

Contrato n.º 050/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Srª. VAINA MOREIRA

Objeto: A CONTRATADA fornecerá para o CONTRATANTE, gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinado à merenda escolar para os alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais, pago com verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada pública nº. 001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição

Disp. Gerais: Chamada Pública nº. 001/2014

Valor: **R\$ 11.304,85**

Data: 14/03/2014

Vigência: 31/12/2014

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**4E7FE4E8

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014

Contrato n.º 051/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: ROBSON GUIDO MORÃO PRADO

Objeto: O CONTRATADO fornecerá para o CONTRATANTE, gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinado à merenda escolar para os alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais, pago com verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada pública nº. 001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição

Disp. Gerais: Chamada Pública nº. 001/2014

Valor: **R\$ 6.280,00**

Data: 14/03/2014

Vigência: 31/12/2014

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**5DD966DB

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014

Contrato n.º 052/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: NOEL ANTÔNIO VIEIRA

Objeto: O CONTRATADO fornecerá para o CONTRATANTE, gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinado à merenda escolar para os alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais, pago com verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada pública nº. 001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do

presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição

**Disp. Gerais:** Chamada Pública nº. 001/2014

**Valor:** R\$ 15.327,50

**Data:** 14/03/2014

**Vigência:** 31/12/2014

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**3787BBE8

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 053/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Sr. ILSON ROSA DA CRUZ

Objeto: O CONTRATADO fornecerá para o CONTRATANTE, gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinado à merenda escolar para os alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais, pago com verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada pública nº. 001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição

**Disp. Gerais:** Chamada Pública nº. 001/2014

**Valor:** R\$ 6.732,66

**Data:** 14/03/2014

**Vigência:** 31/12/2014

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**7AE44F78

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 054/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Sr. ANIBAL SOARES

Objeto: O CONTRATADO fornecerá para o CONTRATANTE, gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinado à merenda escolar para os alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais, pago com verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada pública nº. 001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição

**Disp. Gerais:** Chamada Pública nº. 001/2014

**Valor:** R\$ 12.344,60

**Data:** 14/03/2014

**Vigência:** 31/12/2014

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**A622F7D5

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 055/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Sr. WEBERSON FERNANDO DA SILVA VIEIRA

Objeto: O CONTRATADO fornecerá para o CONTRATANTE, gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinado à merenda escolar para os alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais, pago com verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada pública nº. 001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição

**Disp. Gerais:** Chamada Pública nº. 001/2014

**Valor:** R\$ 10.895,73

**Data:** 14/03/2014

**Vigência:** 31/12/2014

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**2B2DC82A

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 056/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Sr. ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA

Objeto: O CONTRATADO fornecerá para o CONTRATANTE, gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinado à merenda escolar para os alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais, pago com verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada pública nº. 001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição

**Disp. Gerais:** Chamada Pública nº. 001/2014

**Valor:** R\$ 19.977,50

**Data:** 14/03/2014

**Vigência:** 31/12/2014

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**A1A0AF19

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 057/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Sr. CELISMAR LEAL RAMALHO

Objeto: O CONTRATADO fornecerá para o CONTRATANTE, gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinado à merenda escolar para os alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais, pago com verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada pública nº. 001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição

**Disp. Gerais:** Chamada Pública nº. 001/2014

**Valor:** R\$ 16.138,40

**Data:** 14/03/2014

**Vigência:** 31/12/2014

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**FD572044

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 058/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Sr. JOSÉ LUCAS NETTO

Objeto: O CONTRATADO fornecerá para o CONTRATANTE, gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinado à merenda escolar para os alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais, pago com verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada pública nº. 001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição

**Disp. Gerais:** Chamada Pública nº. 001/2014

**Valor:** R\$ 14.323,18

**Data:** 14/03/2014

**Vigência:** 31/12/2014

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**95D941DF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 059/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA

Objeto: O CONTRATADO fornecerá para o CONTRATANTE, gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinado à merenda escolar para os alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais, pago com verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada pública n.º. 001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição

Disp. Gerais: Chamada Pública n.º. 001/2014

Valor: R\$ 5.400,00

Data: 14/03/2014

Vigência: 31/12/2014

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**DC8016AD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO/MARÇO/2014**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 029/2012**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

**CONTRATADA:** EMPRESA RIVELINO COMÉRCIO E VEÍCULOS LTDA-ME.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO EFETUAR O REALINHAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO AO VALOR AJUSTADO NO CONTRATO N.º. 279/2013, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS 120/2013, ACRESCER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.256,34 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PASSANDO O VALOR DO VEÍCULO DE R\$ 62.817,00 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS) PARA **R\$ 64.073,34 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**

**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS N.º. 120/2013

**VALOR:** R\$ 1.256,34

**DATA:** 05/03/2014

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**973E4AFA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMOS COMPROMISSO DE ESTAGIO**  
**PREFEITURA 2014**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

**CONTRATADA:** AYSLA DUARTE GIMENEZ

**OBJETO:** O PROPÓSITO DO PRESENTE ESTÁGIO É PROPICIAR AO ESTAGIÁRIO, TREINAMENTO PRÁTICO, APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO, CULTURAL CIENTÍFICO E DE RELACIONAMENTO HUMANO, COMO COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO OU APRENDIZAGEM A SEREM PLANEJADOS, ACOMPANHADOS E AVALIADOS DE CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS E CALENDÁRIOS ESCOLARES

**VALOR:** R\$ 500,00

**DATA:** 10/03/2014

**PLAZO:** 10/09/2014

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**15772D43

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM VIRTUDE DE FALHAS FORMAIS, RETIFICA-SE O**  
**CONTRATO ABAIXO RELACIONADO**

**RETIFICA O CONTRATO 039/2014 da Empresa Individual MARCELO ALVES DE LIMA 03328995196, ONDE-SE LÊ O Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de plantio de gramas e de plantas ornamentais nas unidades escolares do município, relativos aos itens 01 e 02, cujas especificações estão descritas nos documentos pertinentes à licitação na modalidade Pregão n.º 007/2014, sistema Registro de Preços que passam a integrar o presente contrato, independente de transcrição, PASSA A CONSTAR O DISP. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços para manutenção do em portas e portão de ferro do Centro Social Maria de Melo e Silva, cujas especificações e quantitativos estão especificados no Termo de Referência n.º. 07/102/2014 e demais documentos pertinentes ao Processo de Dispensa n.º. 017/2014, que passam a integrar do presente contrato, independente de transcrição. PUBLICADO NO DIA 14-03-14, EDIÇÃO 1931, PAG. 119**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**C1BA1E3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º. 41/2014**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO FAMÍLIA em favor do servidor CLAUDEMIR DA COSTA VEROSO”.*

O Secretário de Administração do PREVI-LACERDA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20 da Lei Municipal n.º 1.391/2013, de 26 de junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º)** Conceder o benefício SALÁRIO-FAMÍLIA, ao servidor Sr. **CLAUDEMIR DA COSTA VEROSO**, efetivo no cargo de TÉCNICO ADM. EDUC – TÉCNICO DESENV. INFANTIL, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, referente à **GABRIEL DIVINO VEROSO**, seu filho menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **14 de março de 2014** e com término em **01 de setembro de 2026**, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º 2014.09.00043P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **14/03/2014** data início do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PONTES E LACERDA - MT, 14 de março de 2014.

**ANDERSON DA SILVA LIMA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Marcia Lopes de Souza  
**Código Identificador:**B291804D

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADA PROCESSO**  
**LICITATÓRIO N.º. 16/2014 PEGÃO PRESENCIAL N.º. 16/2014**

O município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu pregoeiro torna público a quem possa interessar, que no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2014, cujo objeto tem por finalidade a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE LEITE PASTEURIZADO DO TIPO “C”, ATENDENDO A**

**DEMANDA CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014**, com data de abertura do dia 06 de Março de 2014, que a única Empresa participante do Certame NÃO ATENDEU AS NECESSIDADES DO EDITAL, restando portando como Licitação “FRACASSADA”. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Porto Dos Gaúchos/MT, Praça Leopoldina Wilke, nº 19, Centro, setor de licitações ou telefone (66) 3526-2000.

Porto dos Gaúchos 06 de Março de 2014

**HELIELSON TEODORO ALVES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Flavio Rogerio Alves de Oliveira

**Código Identificador:**D70BC2C7

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE  
003/2014 - CONTRAT. DE SERVIÇO DE ENG. E  
ARQUITETURA**

**CARTA CONVITE N.º 003/2014**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta nos Autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** a presente Carta **Convite nº 003/2014**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de OBRAS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**-Sendo declarada como vencedora a empresa: **GUIMARAES E CIA LTDA CNPJ: 011.814051-0001-73**, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** o único lote de no valor de **77.900,00 (SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)**

PORTO ESPERIDIÃO – MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Eliel Pereira Alves

**Código Identificador:**8BA943D0

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 026/2014**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que RETIFICA a Portaria nº 026/2014 de 08 de Janeiro de 2.014. Ficando da seguinte forma:

Onde se Lê:

(...)

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Srª **LUIZA LEVINA DA COSTA**, portadora do RG nº 550123 SSP/MT e CPF nº 378.865.091-53, Concursada no Cargo Efetivo de Agente de Serviço Público, com carga Horaria de 40 horas semanais, recebendo remuneração constante do anexo II, Classe “A”, Nível 18, da Lei Municipal Complementar nº. 037/2012, no período de 05/02/2014 a 07/05/2014, referente ao primeiro período do quinquênio de

29/12/2005 a 29/12/2010, com fundamento na redação original do Art. 125 da Lei Complementar 001/2006.

Leia – se:

(...)

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Srª **LUIZA LEVINA DA COSTA**, portadora do RG nº 550123 SSP/MT e CPF nº 378.865.091-53, Concursada no Cargo Efetivo de Agente de Serviço Público, com carga Horaria de 40 horas semanais, recebendo remuneração constante do anexo II, Classe “A”, Nível 18, da Lei Municipal Complementar nº. 037/2012, **no período de 07/03/2014 a 05/06/2014**, referente ao primeiro período do quinquênio de 29/12/2005 a 29/12/2010, com fundamento na redação original do Art. 125 da Lei Complementar 001/2006.

**Porto Estrela – MT, 19 de Março de 2014.**

**JÉSSICA BERNARDES TEIXEIRA**

Chefe de Apoio Administrativo

**Publicado por:**

Jéssica Bernardes Teixeira

**Código Identificador:**10C3ECF1

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 069/2014**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que RETIFICA a Portaria nº 069/2014 de 28 de Fevereiro de 2.014. Ficando da seguinte forma:

Onde se Lê:

(...)

|     |       |        |    |         |         |          |      |    |                         |
|-----|-------|--------|----|---------|---------|----------|------|----|-------------------------|
| 036 | Luiza | Levina | da | Ag.     | Serviço | Sec.     | Mun. | de | 15/02/2014 a 16/03/2014 |
|     | Costa |        |    | Público |         | Educação |      |    |                         |

Leia – se:

(...)

|     |       |        |    |         |         |          |      |    |                         |
|-----|-------|--------|----|---------|---------|----------|------|----|-------------------------|
| 036 | Luiza | Levina | da | Ag.     | Serviço | Sec.     | Mun. | de | 05/02/2014 a 06/03/2014 |
|     | Costa |        |    | Público |         | Educação |      |    |                         |

**Porto Estrela – MT, 19 de Março de 2014.**

**JÉSSICA BERNARDES TEIXEIRA**

Chefe de Apoio Administrativo

**Publicado por:**

Jéssica Bernardes Teixeira

**Código Identificador:**D0F9E51C

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO N.º 027/2014**

Ao décimo sétimo dia do mês de março de 2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, 335, Setor C, Centro, na cidade de Querência-MT., representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR REINOLDO WENTZ**, nomeado por meio de instrumento de mandato, inscrito no CPF sob n. 437.706.300-68, residente e domiciliado nesta cidade, no uso da atribuição que lhe confere o instrumento de mandato, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, A EMPRESA **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.840.707/0001-79, estabelecida à Rua da Feb, nº 2241, Bairro Manga, Varzea Grande/MT, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MOACIR FISCHER JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 6.837.116-3, expedida pela SESP-PR, CPF nº 024.271.939-25 doravante denominada **CONTRATADA**, em vista

o constante e decidido no Pregão 050/2013, **Ata de Registro de Preços 077/2013**, resolvem celebrar o presente contrato, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes, de acordo com o **Processo de Licitação nº 048/2014**, na modalidade de Adesão a Ata de Registro de Preços **004/2014**.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 01(uma) Motoniveladora, nova Zero hora, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANT | VALOR<br>UNITÁRIO EM<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL EM R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|-----------------------|
| 10   | Motoniveladora, nova Zero hora, de uso com cabine fechada com ar condicionado, PBO (peso bruto operacional 15.000 Kg, potencia 160hp, motor de seis cilindros a diesel injeção direta, turbo, transmissão com acionamento direto inteiramente sequencial, cambio com seis marchas a frente e três à ré, direção hidrostática, incorporando dois cilindros de direção, pneus 1400x24-L12 com 12 lonas, sistema elétrico de 24V, tanque de combustível com capacidade de 340 litros, assento com suspensão, espelhos retrovisores laterais, lâmina central com largura mínima de 3.600 altura mínima 620mm. | 01    | 477.000,00                  | 477.000,00            |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, vigorando até o dia **16 de Junho de 2014**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais)**.

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

**Órgão: 03- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**Unidade: 03- Setor de Obras e Estradas**

**Proj. Ativi: Aquisição de Maquinários Para o Setor de Obras e Estradas**

**Despesa: 119- Equipamentos e Material Permanente**

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

**4.1.** O prazo para pagamento será efetuado à vista após emissão da nota fiscal e entrega do item.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

**5.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência. Concessionária

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

**6.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no item 10 do Termo de Referência, anexo II do Edital.

**6.2.** Conforme Portaria nº 523/2013, de 30 de Julho de 2013, fica nomeado para atuar como fiscal de contrato celebrado pela Administração Pública Municipal de Querência - MT, o Sr. Vantuil Donizete da Silva, inscrito no CPF sob o número 612.717.566-68, Secretário Municipal de Obras e Estradas, durante o exercício de 2013 a 2014, considerando que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 7.1- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1.1** Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa executar o objeto contratado dentro das especificações.

**7.1.2** Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei n. 8.666/93;

**7.1.3** Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste instrumento.

**7.1.4** Acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os serviços que considerar insatisfatório, solicitando nova execução os quais deverão ser feitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da contratada;

**7.1.5** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

**7.1.6** Notificar, por escrito, a contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

**7.1.7** Intervir na prestação dos serviços ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei n. 8.666/93;

**7.1.8** Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

**7.1.9** Enviar à Contratada o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

**7.1.10** Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei n. 8.666/93;

**7.1.11** Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei n. 8.666/93;

**7.1.12** Disponibilizar equipamentos modernos e adequados para o bom desempenho dos trabalhos prestados pela Contratada.

**7.2.2** Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

**7.2.3** Designar um técnico devidamente capacitado para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.

### 7.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.3.1** À contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, os serviços contratados no caso de descumprimento do pagamento das parcelas no prazo de 90 dias conforme dispõe o art. 78, inciso XV da Lei n. 8.666/93.

**7.3.2** Executar os serviços contratados dentro das normas legais, sob as penas da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**7.3.3** Executar todos os serviços objeto deste contrato dentro do prazo estipulado ou solicitado pela contratante, sob as penas da Lei n. 8.666/93;

**7.3.4** Receber todo o apoio logístico, tais como recursos humanos para recebimento de orientação e materiais e equipamentos condizentes com a execução dos serviços, objetivando um desenvolvimento mais racional e mais eficiente das atividades objeto deste contrato;

**7.3.5** Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços do objeto do presente contrato;

**7.3.6** Atender a todas as exigências deste contrato e executar todas as solicitações de serviços assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;

**7.3.7** Tratar com confidencialidade todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da Contratante, guardando sigilo perante terceiros;

**7.3.8** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato observado às disposições do art. 65 da Lei n. 8.666/93;

**7.3.9** Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela Contratante.

### 8. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**8.1** As penalidades contratuais aplicáveis às partes, conforme o caso, são:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Multas;
- c) Declaração de inidoneidade e;
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

**8.2** A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas e, quando forem consideradas faltas leves;

**8.3** As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços solicitados;
- b) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato nos casos considerados faltas leves;
- c) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da contratada ou da contratante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;
- d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o cliente por prazo não superior a dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**8.4** De qualquer sanção imposta a contratada poderá oferecer recurso à contratante, devidamente fundamentado, no prazo máximo de cinco dias úteis contados da intimação do ato;

**8.5** As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;

**8.6** A multa definida na alínea “a” do item 7.3 poderá ser descontada de imediato sobre o pagamento das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento;

**8.7** A contratada não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da contratante.

## **9. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

**9.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**9.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**9.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**10.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**11.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Foro da Comarca de Querência - MT. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Querência, 17 de Março de 2014.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**

Responsável Legal da Contratante

**MOACIR FISCHER JUNIOR**

Responsável Legal da Empresa Contratada

## **TESTEMUNHAS:**

Nome: Daniel Stefanello

CPF n.: 991.486.501-10

Nome: Sintia Raquel Rauber

CPF n.: 059.974.949-00

**Publicado por:**

Ellen Mayara Silva Gomes

**Código Identificador:**0256F68A

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2014**

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, Querência - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **024/2014** da Prefeitura Municipal de Querência, cujo objetivo de aquisição de Artigos de Decoração Pascoalina para Uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social da Prefeitura, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 644/2007, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, localizada na Av. Cuiabá, Quadra 01, lote 09, setor C, em Querência - MT, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 644/2007.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviço(s) outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- entregar o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Querência;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 19 de março de 2015.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**ACÁCIA LTDA -ME**

CNPJ: 12.672.329/0001-88 FONE/FAX: 066 3529-2418

END.: Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 1215, Sul do Rio, Tijucas/SC  
CEP: 88200-000

EMAIL: natal@fanthasy.com.br

LOTES: foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com valor total de R\$ 23.475,35 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

| Quant. | Cód. | Peça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Tamanho            | Unit. R\$ | Total R\$ |
|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|-----------|
| 1      | LPCO | Casa Ovo, escultura confeccionada em fibra de vidro em forma de ovo de chocolate gigante, sendo sua estrutura interna uma casinha com acesso interno. Telhadinho estilizado com chaminé feita em madeira. Peça toda peça pintada com tinta automotiva e acabamento em verniz poliuretano próprio para exposição ao tempo. Peça com as seguintes dimensões:                                                            | 2,30 x 1,90 x 1,90 | 5.500,00  | 5.000,00  |
| 1      | LPOC | Ovo Car, escultura confeccionada em fibra de vidro em forma de um carrinho estático, sendo sua parte inferior alusiva a meio ovo de chocolate e a frente com um enorme rosto de coelho. Peça com banco e acesso interno com capacidade para até 4 (quatro) crianças. Peça toda peça pintada com tinta automotiva e acabamento em verniz poliuretano próprio para exposição ao tempo. Peça com as seguintes dimensões: | 1,72 x 1,66 x 2,50 | 5.500,00  | 5.000,00  |
| 1      | PPC  | cenoura gigante, escultura confeccionada em fibra de vidro em forma de uma cenoura gigante com folhas em sua parte superior. Peça toda peça pintada com tinta automotiva e acabamento em verniz poliuretano próprio para exposição ao tempo. Peça com as seguintes dimensões:                                                                                                                                         | 2,30 x 0,60 x 0,70 | 1.999,00  | 1.999,00  |
| 1      | PCST | Coelho Sentado (Masculino), escultura confeccionada em fibra de vidro em forma de coelho gigante sentado em cima de uma pedra. Coelho com chapéu vestindo macacão, camisa e gravata borboleta. A posição da sua mão esquerda permite que ele segure algo. Peça toda peça pintada com tinta automotiva e acabamento em verniz poliuretano próprio para exposição ao tempo. Peça com as seguintes dimensões:            | 1,70 x 1,40 x 1,00 | 2.475,45  | 2.475,45  |
| 1      | PCFL | Coelha em pé (Feminino), escultura confeccionada em fibra de vidro em forma de coelha na posição em pé com base em forma de gramadinho. Coelha vestindo vestido com sua mão esquerda e seu pé direito levantados. Peça toda peça pintada com tinta automotiva e acabamento em verniz poliuretano próprio para exposição ao tempo. Peça com as seguintes dimensões:                                                    | 1,80 x 0,90 x 0,80 | 2.475,45  | 2.475,45  |
| 1      | PCJP | Coelho em pé (Masculino), escultura confeccionada em fibra de vidro em forma de coelho na posição em pé com base em forma de gramadinho. Coelho vestindo calça e camiseta com sua mão esquerda e seu pé direito levantados. Peça toda peça pintada com tinta automotiva e acabamento em verniz poliuretano próprio para exposição ao tempo. Peça com as seguintes dimensões:                                          | 1,80 x 0,90 x 0,80 | 2.475,45  | 2.475,45  |
| 1      | PGG  | Ovo de chocolate gigante, escultura confeccionada em fibra de vidro em forma de ovo de chocolate gigante com um enorme laçarote na frente e fitas ao redor, também confeccionados em fibra de vidro. Peça toda peça pintada com tinta automotiva e acabamento em verniz poliuretano próprio para exposição ao tempo. Peça com as seguintes dimensões:                                                                 | 0,85 x 0,67 x 0,67 | 1.800,00  | 1.800,00  |
| 1      | POG  | Ovo de Chocolate grande, escultura confeccionada em fibra de vidro em forma de ovo de chocolate grande com um enorme laçarote na frente e fitas ao redor, também confeccionados em fibra de vidro. Peça toda peça pintada com tinta automotiva e acabamento em verniz poliuretano próprio para exposição ao tempo. Peça com as seguintes dimensões:                                                                   | 0,60 x 0,50 x 0,50 | 1.350,00  | 1.350,00  |
| 1      | POO  | Ovo de Chocolate médio, escultura confeccionada em fibra de vidro em forma de ovo de chocolate médio com um enorme laçarote na frente e fitas ao redor, também confeccionados em fibra de vidro. Peça toda peça pintada com tinta automotiva e acabamento em verniz poliuretano próprio para exposição ao tempo. Peça com as seguintes dimensões:                                                                     | 0,40 x 0,30 x 0,30 | 900,00    | 900,00    |

**Condições de Pagamento:** Até 30 dias, condicionado à entrega do material e da nota fiscal.

**Entrega do material:** Até 10 (Dez) dias úteis.

**Local de entrega do material:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Querência - MT.

R\$ 23.475,35 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 90 (noventa) dias corridos;

Entrega conforme solicitado no edital.

Pagamento através do Banco: Banco do Brasil S/A;

Agência N.º: 2723-5;

C/C N.º: 16.263-9;

Cidade: Tijuca SC;

## CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

## CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

**I - Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;

c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

**II -** De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Querência, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do Pregão Presencial nº 027/2014 e anexos;

b) Proposta Comercial da(s) FORNECEDORA(S).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Querência - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_ (Daniel Stefanello), Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

**GILMAR REINOLDO WENTZ**

Prefeito Municipal

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):

**ACÁCIA LTDA -ME**

CNPJ: 12.672.329/0001-88

**Publicado por:**

Daniel Stefanello

**Código Identificador:**FE2B4D39

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 75**

**PORTARIA DE N.º 075/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014**

“Nomeia, em caráter efetivo, Candidatos Aprovados/Classificados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Reserva do Cabaçal - MT, para os cargos que especifica, e dão outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**, Estado de Mato Grosso, em exercício no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 149, incisos II da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei Complementar Municipal Nº.60/2010 (Estatuto dos Servidores Municipais) a Lei Complementar Municipal Nº. 62/2010 (Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação), a Lei Complementar Municipal Nº. 61/2010 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), no Regulamento de Concursos, e

**CONSIDERANDO** que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, Nº 01/2013 e publicado o respectivo edital homologação do resultado final, e á vista do Relatório Circunstanciado em todas as suas etapas até a entrega da relação final dos (as) candidatos (as) aprovados (as), conforme ordem de classificação e do Relatório Final contendo todos os atos do Concurso Público, obedecendo às normas do referido Edital,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a candidata aprovada, classificado no Concurso Público de Provas e Títulos do Município, abaixo relacionado, para o respectivo cargo, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber para o que consta na Lei Orgânica do Município, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no Estatuto do Magistério Público Municipal, na Lei COMPLEMENTARES n.º 60 E 62 ambas de 26 de Outubro de 2010, e no Edital de Nº 01/2013 de 19 de Novembro de 2013, como segue:

**MOTORISTA CATEGORIA D/E**

**1º LUGAR: ADEMIR NEGRIS DOS SANTOS**

Art. 2º - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-ão ao disposto nos respectivos Estatutos Municipais: dos Servidores Públicos, do Magistério e no Edital n.º 001/2013, de 19 de Novembro de 2013 com fundamento no Regulamento de Concursos, bem como às demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo ocorrerá após a execução da posse, cumprida todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competente do Poder Executivo Municipal, em específico ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de administração, com a instrumentalização exigida, por parte da (Assessoria Jurídica). A formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, procedida aos assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual/LOA do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendida as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 17 de Março de 2014.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**LAZARO MOISES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho  
**Código Identificador:**5B7989C3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 76**

**PORTARIA DE N.º 76/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

“EXONERA A SENHORA CLEUZA LUZIA DE ALMEIDA GOUVEIA DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL “BARÃO DO RIO BRANCO” DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a Senhora CLEUZA LUZIA DE ALMEIDA GOUVEIA do Cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal “Barão do Rio Branco” desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 17 de MARÇO de 2014.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho  
**Código Identificador:**672817EE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 77**

**PORTARIA DE N.º 77/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

“NOMEIA A SENHORA LUCIMAR MARIA DINIZ PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL “BARÃO DO RIO BRANCO” DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Senhora LUCIMAR MARIA DINIZ para o Cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal “Barão do Rio Branco” desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 17 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho  
**Código Identificador:**1469F547

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 78**

**PORTARIA DE N.º 78/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

“NOMEIA A SENHORA POLLYANNA ANDRADE PARA O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL “BARÃO DO RIO BRANCO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Senhora POLLYANNA ANDRADE para o Cargo de Diretora da Escola Municipal “Barão do Rio Branco” desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 17 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho  
**Código Identificador:**B3EAA685

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 79**

**PORTARIA DE N.º 79/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

“NOMEIA A SENHORA RUTH MORAES DE SOUZA PARA O CARGO DE DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA GORETE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Senhora RUTH MORAES DE SOUZA para o Cargo de Diretora do Centro Educacional Infantil Maria Gorete desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 17 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho  
**Código Identificador:**4A59A959

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 80**

**PORTARIA DE N.º 80/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

“REVOGA PORTARIA N.º 54/2014 DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 54/2014 desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 17 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho  
**Código Identificador:**9B69228E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 81**

**PORTARIA DE N.º 81/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

“NOMEIA A SENHORA ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomeia a Senhora **ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA** para o Cargo de Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 17 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Maisa Toniolo Honorio de Carvalho

**Código Identificador:**A2E7420F**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 82****PORTARIA DE N.º 82/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

“NOMEIA A SENHORA ELISANGELA XAVIER FERNANDES PARA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomeia a Senhora ELISANGELA XAVIER FERNANDES do Cargo de Assessor de Gabinete desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 18 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Maisa Toniolo Honorio de Carvalho

**Código Identificador:**51AC8C8D**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 83****PORTARIA DE N.º 83/2014 DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

“NOMEIA O SENHOR GILBERTO DUTRA BARROS PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E FROTAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomeia Senhor o GILBERTO DUTRA BARROS para o cargo de Diretor de Departamento de Transporte e Frotas desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 19 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Maisa Toniolo Honorio de Carvalho

**Código Identificador:**25BEEA1E**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 84****PORTARIA DE N.º 84/2014 DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

“NOMEIA O SENHOR VONISSON GOMES DOS SANTOS PARA CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomeia o Senhor VONISSON GOMES DOS SANTOS para o cargo de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 19 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE

**LAZARO MOISÉS DE SOUZA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Maisa Toniolo Honorio de Carvalho

**Código Identificador:**3B5E4B7D**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****CÂMARA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2014**

A Câmara Municipal de Ribeirãozinho – MT, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, nas datas, horário e local abaixo assinalado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de nº. 001/2014, com critério de julgamento de menor preço Global, em conformidade com as disposições deste edital e respectivo anexos., tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso com serviços de implantação, manutenção e suporte técnico dos sistemas informatizados em gestão financeira, orçamentária e contábil, gestão de recursos humanos, folha de pagamento, patrimônio, controle de materiais (almoxarifado),compras, licitacoes e contratos, portal da transparência em ambiente web, gestão administrativa, com atendimento ao aplic – auditoria pública informatizada de contas do TCE-MT. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 02/04/2014 as 09h00min sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3415 1274.

Ribeirãozinho - MT, 19 de março de 2014.

**MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Célia Bento Carneiro

**Código Identificador:**D6091E1D**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 69/2014****Portaria Nº. 069/GP/14 Em, 11 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

APARECIDO MARQUES MOREIRA, Prefeito Municipal, de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo constante da Lei Complementar nº 005/2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-Mt) Art. 22 e Art. 30.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conforme art. 20 e 21 da Lei Complementar Nº027/2007 de 21/12/2007 – Plano de cargos e salários dos servidores municipais, vem enquadrar na Classe D nível 04, a servidora efetiva CERES OLIVEIRA BORGES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme tabela salarial, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**BA6AAE31**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 70/2014****Portaria Nº. 070/GP/14 Em, 11 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

APARECIDO MARQUES MOREIRA, Prefeito Municipal, de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo constante da Lei Complementar nº 005/2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-Mt) Art. 22 e Art. 30.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conforme art. 20 e 21 da Lei Complementar Nº027/2007 de 21/12/2007 – Plano de cargos e salários dos servidores municipais, vem enquadrar na Classe D nível 05, a servidora efetiva LUCIVANDA DOMINGOS CARDOSO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme tabela salarial, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência social na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**95A18F59**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 71/2014****Portaria Nº. 071/GP/14 Em, 11 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

APARECIDO MARQUES MOREIRA, Prefeito Municipal, de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo constante da Lei Complementar nº 005/2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-Mt) Art. 22 e Art. 30.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conforme art. 20 e 21 da Lei Complementar Nº027/2007 de 21/12/2007 – Plano de cargos e salários dos servidores municipais, vem enquadrar na Classe B nível 04, a servidora efetiva SIMIRAINI DE FATIMA COELHO FIGUEIREDO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme tabela salarial, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**981DBBE3**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 72/2014****Portaria nº 072/GP/14 Em, 11 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva JOSIANE ANDRADE LOPES, referente ao período aquisitivo de 17/02/2013 a 17/03/2014. A partir de 14/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**F3B1E203

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 73/2014****Portaria nº 073/GP/14 Em, 11 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva MARCIA BENTO DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 02/05/2014. A partir de 05/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**0A694B37

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 74/2014****Portaria nº 074/GP/14 Em, 11 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder férias ao servidor efetivo EMIVALDO LUIZ MARTINS, referente ao período aquisitivo de 17/02/2013 a 17/03/2014. A partir de 05/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**883DE7D9

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 75/2014****Portaria nº 075/GP/14 Em, 11 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder férias ao servidor efetivo AILTON MOURA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2014. A partir de 01/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**9E5D1756

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 76/2014****Portaria nº 076/GP/14 Em, 11 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva LETICIA SANTOS BORGES, referente ao período aquisitivo de 18/10/2012 a 15/11/2013. A partir de 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**339F9BFD

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 77/2014****Portaria nº 077/GP/14 Em, 11 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva UATIMA SANTOS RIBEIRO, referente ao período aquisitivo de 04/04/2013 a 04/04/2014. A partir de 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**3C6076F0

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 78/2014**

**Portaria nº 078/GP/14 Em, 11 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva MARIANGELA TAVEIRA, referente ao período aquisitivo de 09/03/2013 a 09/03/2014. A partir de 05/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**F28E603A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 79/2014**

**Portaria nº 079/GP/14 Em, 11 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva ARIELE RODRIGUES DE FREITAS, referente ao período aquisitivo de 28/01/2013 a 27/01/2014. A partir de 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**7447D45C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 80/2014**

**Portaria Nº. 080/GP/14 Em, 11 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

APARECIDO MARQUES MOREIRA, Prefeito Municipal, de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo constante da Lei Complementar nº 005/2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT) Art. 22 e Art. 30.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conforme art. 20 e 21 da Lei Complementar Nº027/2007 de 21/12/2007 – Plano de cargos e salários dos servidores municipais, vem enquadrar na Classe B nível 05, a servidora SANDRA CARRIJO DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, conforme tabela salarial, lotada junto à Secretaria Municipal

de Educação na Prefeitura Municipal Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**6CDC8A85

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 81/2014**

**Portaria nº 081/GP/14 Em, 18 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva ALCILENE MARIA CARNEIRO, referente ao período aquisitivo de 02/02/2012 a 02/02/2013. A partir de 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**B5F7273F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 82/2014**

**Portaria nº 082/GP/14 Em, 18 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder férias a servidora comissionada RAFAELA FERREIRA RIBEIRO, referente ao período aquisitivo de 28/02/2012 a 28/02/2013. A partir de 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janilde Oliveira Soares  
**Código Identificador:**517FDCC5

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 83/2014**

**Portaria nº 083/GP/14 Em, 18 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva LEILIANE MENDONÇA DE OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 27/01/2012 a 23/02/2013. A partir de 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janilde Oliveira Soares  
**Código Identificador:**D63688DC

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 84/2014**

**Portaria nº 084/GP/14 Em, 18 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder férias ao servidor efetivo EDSON PEREIRA DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 21/05/2012 a 21/05/2013. A partir de 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janilde Oliveira Soares  
**Código Identificador:**5EBC4D80

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 85/2014**

**Portaria Nº. 085/GP/14 Em, 18 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

APARECIDO MARQUES MOREIRA, Prefeito Municipal, de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo constante da Lei Complementar nº

005/2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT) Art. 22 e Art. 30.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conforme art. 20 e 21 da Lei Complementar N°027/2007 de 21/12/2007 – Plano de cargos e salários dos servidores municipais, vem enquadrar na Classe D nível 07, a servidora CARMENUCE GOULART DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme tabela salarial, lotada junto à Secretaria Municipal de Saude na Prefeitura Municipal Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janilde Oliveira Soares  
**Código Identificador:**CF2B0DE2

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 86/2014**

**Portaria Nº. 086/GP/14 Em, 18 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Art. 1º - Conforme Art. 89 da Lei Complementar 005 de 10 de maio de 2001, alterado pela Lei Complementar nº. 030/2008, conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, **REILA MARA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, lotado junto a Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT; pelo o período de 90 dias corridos, com início em 01/02/2014 e termino em 02/05/2014 referente ao Primeiro quinquênio ininterrupto de exercício, contados de 03/09/2006 a 03/09/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janilde Oliveira Soares  
**Código Identificador:**7C23B5BB

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 87/2014**

**Portaria Nº. 087/GP/14 Em, 18 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Art. 1º - Conforme Art. 89 da Lei Complementar 005 de 10 de maio de 2001, alterado pela Lei Complementar nº. 030/2008, conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, **WALQUIRIA DAVID**

**GOMES**, ocupante do cargo de Gari, lotado junto a Secretária Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT; pelo o período de 30 dias corridos, com início em 05/03/2014 e término em 04/04/2014 referente ao Primeiro quinquênio ininterrupto de exercício, contados de 15/08/2007 a 15/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**C917EAA8

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA 88/2014**

**Portaria Nº. 088/GP/14 Em, 18 de Março de 2014.**

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Art. 1º - Conforme Art. 89 da Lei Complementar 005 de 10 de maio de 2001, alterado pela Lei Complementar nº. 030/2008, conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, **WONNEY DA SILVA LUZ**, ocupante do cargo de Professor, lotado junto a Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT; pelo o período de 90 dias corridos, com início em 01/02/2014 e término em 02/05/2014 referente ao Primeiro quinquênio ininterrupto de exercício, contados de 15/08/2007 a 15/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**APARECIDO MARQUES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janilde Oliveira Soares

**Código Identificador:**D11A0072

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**CPL**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014**

**Processo Administrativo nº 040/2014 – SEMUSA, de 17/03/2014.**

**Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no inciso XVII, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93**

Objeto: **Revisão de 100.000 KM da Camionete L200 Triton 3.2M/T GLX, placa OBD 1756, chassi Nº 93XJNKB8TCCC47697, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, Prefeita do Município de Rondolândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

legais, em especial ao disposto no inciso XXX, do art.70 da Lei Orgânica do Município;

RATIFICO a dispensa de licitação realizada com fundamento no inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para execução imediata;

**VENCEDORA do certame: Empresa LF Imports LTDA, CNPJ nº 03.483.599/0004-00, endereço comercial à Av. Castelo Branco, nº 16980, Bairro: INCRA, no Município de Cacoal/RO, CEP. Nº 78.976-000, pelo valor global de R\$ 1.778,98 (hum mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:**

Prestação de Serviços: R\$ 739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Material de consumo (peças/óleos/acessórios): R\$ 1.039,48 (hum mil e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)

**Valor Global do Certame R\$ 1.778,98 (hum mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).**

Empenhe a despesa, por respectiva fonte de recurso.

Dê – se ciência a Secretaria de origem.

Rondolândia – MT, em 19 de Março de 2014

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luciene Souza dos Santos

**Código Identificador:**5AEF4D3D

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 049 - 2014**

De 19 de Março de 2014

*“Dispõe sobre a revogação das Portarias Municipais de nº. 041/2014 e 045/2014 que tratam respectivamente da nomeação do Conselho Municipal de Saúde e da nomeação das comissões que compõe o Conselho Municipal de Saúde, e da outras providências”.*

**O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam revogadas em todos os seus termos as Portarias Municipais de nº. 041/2014 e 045/2014 que tratam respectivamente da nomeação do Conselho Municipal de Saúde e da nomeação das comissões que compõe o Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 19 de Março de 2014.

**DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dejair Roberto Iiu Junior

**Código Identificador:**E10A1D9B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 050 - 2014**

**DE 19 DE MARÇO DE 2014**

*“Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Saúde e de suas Comissões, e da outras providências”.*

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, Dr. **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal 1.244/2011 de 05.07.2011;

Considerando o resultado das eleições diretas para Direção do Conselho Municipal de Saúde para os anos de 2014 à 2016;

Considerando a edição da Resolução 001/2014 do Conselho Municipal de Saúde;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 1.244/2011 de 05 de Julho 2011, passará a vigorar com a seguinte composição:

**CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Rosário Oeste**

Titular: Gilberto Benedito de Almeida Loureiro (Presidente. do C.M.S)

Suplente: Joaci Nilo da Silva

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Titular: Assunção Igino da Silva (Vice-Presidente do C.M.S)

Suplente: Juliana Aparecida da Silva

**URAM – União Rosariense das Associações de Moradores**

Titular: Marioney William da Silva

Suplente: Jesuíno Moreira Lemes

**SINTEP – Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público**

Titular: Jilsete Alves Cunha

Suplente: Jovania Elza Teixeira da Silva

**Representante das Igrejas Católica**

Titular: Pedro Celestino da Silva

Suplente: Ângela Maria Soares de Santana

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Marcia Maria Cruz

Suplente: Cristiane Anzil da Silva

**TRABALHADORES DO SUS 25%**

**Técnicos em Enfermagem**

Titular: Dalva Aparecida Tocantins

Suplente: Rúbia Fabiane de Melo

**UNIÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Titular: Adão Nunes da Silva

Suplente: Simone Anzil

**UNIÃO DA FARMÁCIA E LOBORATÓRIO MUNICIPAL**

Titular: Ivana Maria de Almeida

Suplente: Rejane Pereira dos Santos

**REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS 25%  
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Inês de Fátima Cerutti

Suplente: Maria da Penha de Jesus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Titular: Aline Aparecida de Moraes

Suplente: Anderson Rodrigo de Sa

**HOSPITAL AMPARO**

Titular: Waldir Ferreira Azevedo

Suplente: Elza Antônia da Silva

**Artigo 2º.** Fica nomeada como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, a servidora Aparecida Antônia de Almeida Prado.

**Art. 3º -** A COMISSÃO ESPECIAL DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E ECONÔMICO do Conselho Municipal de Saúde passará a vigorar com a seguinte composição:

**Assunção Igino da Silva – Usuário**

**Cristiane Anzil da Silva – Usuário**

**Dalva Aparecida Tocantins – Trabalhador da Saúde**

**Waldir Ferreira Azevedo – Prestador de Serviço**

**Paragrafo Único:** Fica eleito como Coordenador desta Comissão o Conselheiro **Assunção Igino da Silva** e como Relator(a) a Conselheira **Dalva Aparecida Tocantins.**

**Art. 4º -** A COMISSÃO ESPECIAL DE ASSUNTOS RELACIONADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO do Conselho Municipal de Saúde passará a vigorar com a seguinte composição:

**Jilsete Alves Cunha - Usuário**

**Pedro Celestino da Silva - Usuário**

**Adão Nunes da Silva - Trabalhador da Saúde**

**Maria da Penha de Jesus – Prestador de Serviço**

**Paragrafo Único:** Fica eleito(a) como Coordenador(a) desta Comissão a Conselheira **Jilsete Alves Cunha** e como Relator(a) a Conselheira **Maria da Penha de Jesus.**

**Art. 5º -** A COMISSÃO ESPECIAL do Conselho Municipal de Saúde passará a vigorar com a seguinte composição:

**Marioney William da Silva - Usuário**

**Ângela Maria Soares de Santana – Usuário**

**Ivana Maria de Almeida - Trabalhador da Saúde**

**Aline Aparecida Moraes – Prestador de Serviço**

**Paragrafo Único:** Fica eleito(a) como Coordenador(a) desta Comissão a Conselheira **Aline Aparecida Moraes** e como Relator o Conselheiro **Marioney William da Silva.**

**Artigo 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou fixação.

**Artigo 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 19 de Março de 2014.

**DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dejair Roberto Iliu Junior  
**Código Identificador:**A5D16CAE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 1361 - 2014**

De 19 de Março de 2014.

*“Autoriza o executivo municipal a proceder à doação de imóvel urbano, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, Dr. **JOÃO ANTONIO DA SILVA BLABINO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário Oeste aprovou, e **ELE** sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação dos **lotes urbanos de n. 01 e 03**, com extensão de 10.000,00m², conforme descrição em memorial descritivo do Anexo desta Lei, situado na Rua C, Quadra 01, pertencentes a área maior de 32,62ha reservada para o Distrito Industrial Nossa Senhora do Rosário, de propriedade do Município de Rosário Oeste – MT, devidamente matriculado no CRI local sob o nº. 12.273, para a empresa **V. RAMIRES SANCHES E CIA LTDA**, portadora do CNPJ de nº. 01.304.123/0001-89, **com finalidade exclusiva para instalações da empresa no local.**

**Art. 2º** O beneficiário fica impedido de dispor do respectivo imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, tendo o prazo de 01 (um) ano para conclusão da obra supracitada, sob pena da presente doação tornar-se sem efeito, com o retorno imediato da propriedade dos referidos imóveis ao Município de Rosário Oeste – MT, sem direito por parte do donatário a recebimento de indenização pelas benfeitorias até então agregadas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/MT, 19 de Março de 2014.

**DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº. 005 /2014.**

**Publicado por:**  
Dejair Roberto Iliu Junior  
**Código Identificador:**FE0373FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

O Município de Rosário Oeste/MT, através do Pregoeiro torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**, Foi declarado vencedoras das linhas: **NEMARI BERTAGLIA BRAUM HERRERA – ME LINHA 01 - ESCOLA ENTRE RIOS/MATA VERDE - 120 KM/DIA- no valor de 3,10 (três reais e dez centavos) - LINHA: 02 - ESCOLA ENTRE RIOS/MATA GRANDE - 110 KM/DIA - no valor de 3,10 (três reais e dez centavos), LINHA 01 - ESCOLA JOSE PEDRO GONÇALVES - TOTAL: 132 KM/DIA - no valor de 3,10 (três reais e dez centavos), LINHA 02 - ESCOLA JOSE PEDRO GONÇALVES - TOTAL: 200 KM/DIA - no valor de 3,10 (três reais e dez centavos), LINHA: 03 - ESCOLA JOSE PEDRO GONÇALVES - TOTAL: 144 KM/DIA no valor de 3,10 (três reais e dez centavos).** A empresa **TRANSRODEX TRANSPORTE LTDA – ME - LINHA: 03 - ESCOLA SUCURI/COCAL/ENTRE RIOS - TOTAL: 191 KM/DIA no valor de 3,15 (três reais e quinze centavos).** LINHA 01 - ESCOLA ISAC DE MESQUITA - TOTAL: 205

KM/DIA no valor de 3,15 (três reais e quinze centavos). LINHA 02 - ESCOLA ISAC DE MESQUITA - TOTAL:142 KM - no valor de 3,15 (três reais e quinze centavos). LINHA 03 - ESCOLA BENEDITA DE ALMEIDA - TOTAL:100 KM - no valor de 3,15 (três reais e quinze centavos). MARIA ZILMA DE OLIVEIRA-ME - LINHA 02 - ESCOLA ARMANDO DE OLIVEIRA (CAHOEIRINHA/ESC. ARMANDO DE OLIVEIRA) - TOTAL: 195 KM/DIA - no valor de 3,10 (três reais e dez centavos). LOKAR BUS TRANSPORTE E TURISMO-ME - LINHA 01 - ESCOLA MARZAGÃO - TOTAL : 66 KM/DIA - no valor de 2,90 (dois reais e noventa centavos). LINHA 02 - ESCOLA MARZAGÃO - TOTAL : 108 KM/DIA - no valor de 2,90 (dois reais e noventa centavos). LINHA 03 - ESCOLA MARZAGÃO - TOTAL : 150 KM/DIA - no valor de 2,90 (dois reais e noventa centavos). LINHA 01 - ESCOLA MARZAGÃO - TOTAL: 74KM/DIA - 2,90 (dois reais e noventa centavos). WANDERLEY JEFFERSON DE OLIVEIRA- ME - LINHA 01 - ESCOLA MUNICIPAL PINDAIVAL - TOTAL: 86 KM/DIA - no valor de 3,15 (três reais e quinze centavos). LINHA 02 - ESCOLA MUNICIPAL PINDAIVAL - TOTAL: 150 KM/DIA - no valor de 3,10 (três reais e dez centavos). Informa ainda que a integra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação.

Rosário Oeste – MT 18 de Março de 2014

**HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA,**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Andreia Viviane Souza de Almeida  
**Código Identificador:**BD06BA41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGAO Nº 014/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu pregoeiro oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, que foi PRORROGADA a data de abertura para o dia **02 de Abril de 2014, às 9h00m**, em virtude de alteração no edital, o mesmo será realizado na sala do Departamento de Licitações, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ALCOOL COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), FORNECIDO POR EMPRESA DISTRIBUIDORA DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT.** Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividades estejam em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 14h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico [www.rosariooeste.mt.gov.br](http://www.rosariooeste.mt.gov.br) (link licitação).

Rosário Oeste – MT, 19 de Março de 2014.

**HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Andreia Viviane Souza de Almeida  
**Código Identificador:**C1EBA402

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMUNICADO**

Pablo Liberal Bortolas, Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Santa Carmem, comunica que ficaram aprovadas as contas apresentadas pelo poder executivo municipal, referente ao processo sob o nº. 9.825-6/2013, TCE/MT e por meio físico as peças de planejamentos, processos 22.113-9/2011 (lei orçamentária anual - LOA), e 15.153-0/2011 (lei de diretrizes orçamentária - LDO) bem como os relatórios extraídos dos sistemas LRF-Cidadão, processo 400.177-0/2012 que tratam das contas anuais de governo da prefeitura municipal de Santa Carmem relativas ao exercício de 2012, sob a gestão do prefeito municipal Alessandro Nicoli.

Comunica-se também, que toda a discussão e votação das referidas contas encontra-se na íntegra em vídeo no site <http://www.camarasantacarmem.mt.gov.br/Ultima-Sessao/> até o dia 26 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE

**PABLO LIBERAL BORTOLAS**

Presidente

**Publicado por:**

Elizete Terezinha Faima Welter

**Código Identificador:**41573DE2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 05/2014

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 05/2014

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada através da portaria 014/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014**, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO TRABALHO – **ACESSUAS TRABALHO**. Com abertura marcada para o dia 19/03/2014, teve como vencedor a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E CULTURA – ADESTEC – OBRA PADRE PIO**, por apresentar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Santa Carmem/MT, 19 de Março de 2014.

**MARCELI TAFAREL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ana Maria Adams Peron

**Código Identificador:**F4E264B3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2014 – SRP 05/2014

O **MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, Constitui objeto do presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PEÇAS ELÉTRICAS GENUINAS, ORIGINAIS E OUTRAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, MOLEJO, BOMBAS INJETORAS, BOMBAS HIDRAULICAS E MOTOS**. O Edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 039/2009.

#### 1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 02 (dois) de Abril de 2014, com início às 10:00 horas, horário de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone 66.3562-1115/1501 ramal 213 ou e-mail [licitacao@santacarmem.mt.gov.br](mailto:licitacao@santacarmem.mt.gov.br).

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 20 de Março 2014.

**MARCELI TAFAREL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ana Maria Adams Peron

**Código Identificador:**E3F524A0

### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº542/2014

**DATA: 19 DE MARÇO DE 2014**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, estabelecido pela “RESOLUÇÃO Nº. 194, DE 12 DEZEMBRO DE 2012”.

**ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santa Carmem aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º** -O Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver as ações necessárias para construção de Unidades Habitacionais, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, mediante Convênio de Parceria firmado com Entidade Organizadora do Movimento Popular Brasileiro devidamente habilitada e as Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, como agentes repassadores do referido programa e/ou do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aportar aos beneficiários selecionados pelo Programa, recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, visando à complementação dos recursos necessários à construção de Unidades Habitacionais e ou benfeitorias exigidas pelo Programa.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por beneficiário, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Convênio firmado diretamente com a Entidade Organizadora e ou com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

**Parágrafo Segundo** – As áreas a serem utilizadas no MCMV – E deverão conter a infraestrutura necessária estabelecida na legislação Municipal de acordo com especificações técnicas exigidas pelo referido Programa.

**Art. 3º** - Os projetos de habitação popular dentro do MCMV – E serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Administração e Planejamento e Finanças, Assistência Social, ou órgãos a eles equiparados, cujas unidades habitacionais não poderão ter área útil construída inferior a 38 m2 (trinta e oito metros quadrados).

**Art. 4º** - Os investimentos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de complementação necessária para a construção das unidades habitacionais ou de benfeitorias no imóvel, não serão ressarcidos pelos beneficiários contemplados, em conformidade com o estabelecido pela Política Municipal de Habitação vigente, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 414/2010

**Parágrafo Único** – As unidades habitacionais que serão construídas no âmbito deste Programa ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas.

**Art. 5º** – O Executivo Municipal fica autorizado a doar e ou compromissar alienação fiduciária de lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários contemplados pelo MCMV – E, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

**Art. 6º** – Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, pessoas ou famílias que atendam aos estabelecido no referido Programa e os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

**Art. 7º** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 8º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 19 DE MARÇO DE 2014.**

**ALESSANDRO NICOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizete Terezinha Fanta Welter

**Código Identificador:**C2C4D555

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 024/2014**

DATA: 19 de Março de 2014.

SÚMULA: Nomeia FISCAL do Contrato Nº 08/2014.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomeia a Senhora **EMY GRACIELI HENKES**, como FISCAL do Contrato Nº 08/2014, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E CULTURA – ADESTEC – OBRA PADRE PIO**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO, INICIATIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, QUE TEM COMO PRINCIPAIS FUNÇÕES AS ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO DO PÚBLICO PRIORITÁRIO DO PROGRAMA, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, para o município de Santa Carmem.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SANTA CARMEM-MT, 19 de Março de 2014.**

**ALESSANDRO NICOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Adams Peron

**Código Identificador:**7E29F5CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO 08/2014**

**CONTRATO N.º 08/2014** OBJETO, Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de mão de obra e materiais, necessários para o desenvolvimento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo Trabalho - ACESSUAS TRABALHO, iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que tem como principais funções as articulação, mobilização, encaminhamento do público prioritário do programa, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratado Associação de Desenvolvimento do Trabalho, Educação e Cultura – ADESTEC – Obra Padre Pio. Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Carmem. Totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data assinatura: 19/03/2014. Vigência: 19/09/2014.

**ADRIANO BULHÕES DOS SANTOS**

Responsável Jurídico

**Publicado por:**

Ana Maria Adams Peron

**Código Identificador:**7C4C7400

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2014**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2014 DE 03 DE MARÇO DE 2014.**

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **MARIA ANTONIA VIEIRA ALVES**, inscrito no **CPF: 203.551.225.53**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICO**, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 03 DE MARÇO DE 2014.**

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.**

**Publicado por:**

Paulo Roberto da Cruz Pinto

**Código Identificador:**9E17B137

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2014**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

*“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Considerando** que o servidor o Sr. **Hugo Afonso Ribeiro**, protocolou o pedido de demissão, requerendo a exoneração do cargo de Assessor Técnico Administrativo.

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor em cargo de Comissão, o Sr. **HUGO AFONSO RIBEIRO**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

**Art. 2º** - O citado servidor foi nomeado via Decreto nº 084/2013 de 15 de maio de 2013.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o decreto nº. 084/2013 de 15 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 17 DE MARÇO DE 2014.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.**

**Publicado por:**  
Paulo Roberto da Cruz Pinto  
**Código Identificador:**C08DEAA5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 028/SAD/2014**

**PORTARIA Nº 028/SAD/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

*“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.*

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º** - Fica concedido a Licença Prêmio a servidora efetiva a Sra. **Vera Lucia Pereira Ramos Leite**, no período de 10/03/2014 a 08/06/2014, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.  
EM 10 DE MARÇO DE 2014.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO TROM CARVALHO**  
Secretaria Municipal de Saúde

**REGISTRA-SE E PUBLICA-SE**

**Publicado por:**  
Paulo Roberto da Cruz Pinto  
**Código Identificador:**304E3EEF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 029/SAD/2014**

**PORTARIA Nº 029/SAD/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

*“DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SAÚDE-AUXILIO DOÊNCIA PARA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.*

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º** - Fica concedida a licença de saúde em decorrência da concessão do benefício – auxílio doença ao servidor em cargo Efetivo até o dia 15/04/2014, podendo ser prorrogado, pra Sra. **ADEVANY SILVA CONCEIÇÃO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE**

**SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Xingu – MT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.  
EM 10 DE MARÇO DE 2014.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**RONSA GELA PINTO FIGUEIREDO**  
Secretaria Municipal de Educação

**REGISTRA-SE E PUBLICA-SE**

**Publicado por:**  
Paulo Roberto da Cruz Pinto  
**Código Identificador:**B8FE1C41

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014.**

Santa Cruz do Xingu/MT, 17 de março de 2014.

*Convocam os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal Regido pelo Edital Nº 001/2012, e da outras providências;*

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Estado de Mato Grosso, Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do **Concurso Público Municipal regido pelo EDITAL Nº 001/2012**, e homologado pelo Decreto de Municipal nº 034/2012, de 19 de junho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 25 de junho de 2012.

**R.E.S.O.L.V.E**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos constantes na relação do **Anexo I**, para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados.

**Art. 2º** - Os Candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, localizada a Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, nesta cidade, e procurar o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta convocação, para apresentar os documentos descritos no artigo 3º, para fins de posse no concurso Público nº 001/2012;

**Art. 3º** - Os candidatos que tiverem interesse em assumir o Cargo para os quais foram aprovados deverão apresentar os seguintes documentos;

- Cópia do RG - Carteira de Identidade (fotocópia autenticada em cartório);
- Cópia da Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (fotocópia autenticada em cartório);
- Cópia da Certidão de Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos (fotocópia autenticada em cartório);
- Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 05 (cinco) anos (fotocópia autenticada em cartório);
- Cópia do CPF (fotocópia autenticada em cartório);
- Conta Corrente para depósito dos vencimentos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o Cargo pretendido, para os cargos de Motorista, Operador de PÁ Carregadeira e Operador de Trator de Pneu (fotocópia autenticada em cartório);
- Cópia do Cartão PIS/PASEP e ou declaração informando o numero, (se tiver);
- Cópia do Título de Eleitor (fotocópia autenticada em cartório);
- Cópia do comprovante de votação das últimas duas eleições (fotocópia autenticada em cartório); ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

- Cópia do Certificado de Escolaridade compatível com o cargo Concorrido (fotocópia autenticada em cartório);
- Cópia do Histórico Escolar (fotocópia autenticada em cartório);
- Comprovante de Residência (fotocópia autenticada em cartório);
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar, (conforme anexo III), (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- Declaração de que não acumula Cargos Públicos nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal (Anexo II), (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- Duas Fotos 3x4, recentes;
- Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Cruz do Xingu, (original ou fotocópia autenticada em cartório)
- Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal (emitida no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual (emitida no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br));
- Cópia da Carteira de Trabalho (fotocópia autenticada em cartório);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo fórum da Comarca de domicílio do Candidato;
- Declaração de Bens; (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- Atestado de Aptidão Física e Mental (emitido por médico do trabalho), acompanhado dos seguintes exames: a) Urina Tipo I; b) Hemograma Completo; c) VDRL; d) outros exames que a perícia médica julgar necessário;

**Art. 4º** - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do concurso e, portanto a perda do direito à vaga;

**Art. 5º** - A carga horária será mantida segundo o Edital do Concurso Público nº 001/2012;

**Art. 6º** - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

**Santa Cruz do Xingu/MT, 17 de março de 2014**

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### **ANEXO I**

#### **Candidatos Convocados a tomar Posse** **Concurso Público Regido pelo Edital Nº 001/2012**

#### **Cargo: 019 – Guarda – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.**

| Inscrição | Nome                     | Pontuação |
|-----------|--------------------------|-----------|
| 319       | Raimundo Pereira Alvez   | 79        |
| 365       | Marcelo Cardoso da Silva | 79        |

#### **Cargo: 031 – Operador Trator de Pneu – Sede do Município**

| Inscrição | Nome           | Pontuação |
|-----------|----------------|-----------|
| 334       | Leodocir Diehl | 80        |

#### **Cargo: 039 – Técnico Administrativo – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT**

| Inscrição | Nome                                  | Pontuação |
|-----------|---------------------------------------|-----------|
| 253       | Giselle Aparecida de Oliveira Padilha | 53        |
| 152       | Andreia Albrecht                      | 53        |

**Publicado por:**

Paulo Roberto da Cruz Pinto  
**Código Identificador:6A0FD67A**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014.**

Santa Cruz do Xingu/MT, 17 de março de 2014.

*Convocam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado pelo Edital Nº 001/2013, e da outras providências;*

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Estado de Mato Grosso, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **no uso de suas atribuições legais**, considerando o resultado do **Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL Nº 001/2013**, e homologado pelo Ato de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013, de 15 de outubro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 17 de outubro de 2013.

#### **R.E.S.O.L.V.E**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos constantes na relação do **Anexo I**, para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados.

**Art. 2º** - Os Candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, localizada a Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, nesta cidade, e procurar o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta convocação, para apresentar os documentos descritos no artigo 3º, para fins de posse no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013;

**Art. 3º** - Os candidatos que tiverem interesse em assumir o Cargo para os quais foram aprovados deverão apresentar os seguintes documentos;

- Cópia do RG - Carteira de Identidade (fotocópia autenticada em cartório);
- Cópia da Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (fotocópia autenticada em cartório);
- Cópia da Certidão de Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos (fotocópia autenticada em cartório);
- Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 05 (cinco) anos (fotocópia autenticada em cartório);
- Cópia do CPF (fotocópia autenticada em cartório);
- Conta Corrente para depósito dos vencimentos;
- Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o Cargo pretendido, para os cargos de Motorista, Operador de PÁ Carregadeira e Operador de Trator de Pneu (fotocópia autenticada em cartório);
- Cópia do Cartão PIS/PASEP e ou declaração informando o número, (se tiver);
- Cópia do Título de Eleitor (fotocópia autenticada em cartório);
- Cópia do comprovante de votação das últimas duas eleições (fotocópia autenticada em cartório); ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Cópia do Certificado de Escolaridade compatível com o cargo Concorrido (fotocópia autenticada em cartório);
- Cópia do Histórico Escolar (fotocópia autenticada em cartório);
- Comprovante de Residência (fotocópia autenticada em cartório);
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar, (conforme anexo III), (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- Declaração de que não acumula Cargos Públicos nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal (Anexo II), (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- Duas Fotos 3x4, recentes;
- Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Cruz do Xingu, (original ou fotocópia autenticada em cartório)
- Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal (emitida no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual (emitida no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br));
- Cópia da Carteira de Trabalho (fotocópia autenticada em cartório);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo fórum da Comarca de domicílio do Candidato;

- Declaração de Bens; (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- Atestado de Aptidão Física e Mental (emitido por médico do trabalho);

**Art. 4º** - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do Processo Seletivo Simplificado, portanto a perda do direito à vaga;

**Art. 5º** - A carga horária será mantida segundo o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013;

**Art. 6º** - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

**Santa Cruz do Xingu/MT, 17 de março de 2014**

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

##### Candidatos Convocados a tomar Posse

##### Processo Seletivo Simplificado Regido pelo Edital Nº 001/2013

**Cargo: – Agente ambiental – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.**

| Inscrição | Nome                    | Pontuação |
|-----------|-------------------------|-----------|
| 17        | Gleiciane Rosa de Jesus | 11,0      |
| 30        | Mariany Feitosa Luz     | 10,0      |

**Cargo: – Fiscal da Vigilância Sanitária – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT**

| Inscrição | Nome             | Pontuação |
|-----------|------------------|-----------|
| 42        | Janaiana Antunes | 25,0      |

**Publicado por:**  
Paulo Roberto da Cruz Pinto  
**Código Identificador:**F85AF559

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

**CONVENIOS  
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE  
PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2017 PUBLICADA EM  
18/03/2014 POR MOTIVOS DE ERRO FORMAL NA  
PUBLICAÇÃO, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE  
REDAÇÃO:**

##### **1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 057/2013**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2013 DE EXECUÇÃO DE OBRA DA CRECHE MUNICIPAL, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT E DO OUTRO LADO A EMPRESA JOSÉ OSVALDO DA SILVA E CIA LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 04.205.596/0001-17, com sede na Avenida Flavio Luiz, nº 2.202, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Hugo Garcia Sobrinho, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 4.411.191-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 748.627.828-68, residente e domiciliado no Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, à Rua Magester, quadra D, lote 11, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e, de outro lado, e a empresa **JOSE**

**OSVALDO DA SILVA E CIA LTDA – ME**, localizada na cidade de Nova Mutum – MT, na Rua das Castanheiras nº 414, CNPJ: 13.639.902/0001-14, representada pelo senhor Jonathan José da Silva, CPF nº 021.528.381-30, RG nº 2398433-3 SEJUSP/MT, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

– O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução do **contrato nº 057/2013**, previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava, que findará em **28/02/2014**, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, encerrando assim na data de **30/04/2014**.

1.2 - A prorrogação se faz necessário tendo em vista o não repasse integral dos recursos do convênio, já que o projeto foi readequado e encontra-se em análise do FNDE, bem como, o fato de que o período de chuva atrasou de forma considerável a execução da obra, assim o que acarreta a necessidade de prorrogação do prazo contratual.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º inciso I e II, da Lei nº. 8.666/93, e se faz necessário para o bom desempenho dos trabalhos da Administração Pública.

##### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

3.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Mutum - MT, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Santa Rita do Trivelato – MT, 27 de Fevereiro de 2014.

Município de Santa Rita do Trivelato  
**JOSÉ OSVALDO DA SILVA E CIA LTDA**

**HUGO GARCIA SOBRINHO JONATHAN JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal Contratado

##### **Testemunhas:**

Nome: Arilson Aniceto da S Fonseca  
RG: 0910785-1  
CPF: 570.573.891-91

Nome: Monique Emanuella Marcanzoni  
RG: 1565429-0  
CPF: 019.120.191-08

**Publicado por:**  
Arlison Aniceto da Silva Fonseca  
**Código Identificador:**7F9EADB7

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º  
472/2014 PUBLICADA EM 19/03/2014 POR MOTIVOS DE  
ERRO FORMAL NA PUBLICAÇÃO, PASSANDO A VIGORAR  
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**LEI MUNICIPAL Nº 472/2014  
DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**SÚMULA: REGULAMENTA NORMAS DE  
COBRANÇA DE TAXA DE DISTRIBUIÇÃO DE  
ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**

DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**LEI**

**Art. 1º:** Ficam regulamentada as formas e valores de taxas de distribuição de Água Potável no Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º:** As taxas de distribuição de Água Potável no município serão calculadas conforme tipo de economia, intervalo de consumo e alíquota prevista na Tabela constante no Anexo I.

**§1º:** As entidades sem fins lucrativos poderão requerer isenção de cobrança de taxa de consumo de água, desde que enquadrem na Tabela do Anexo I, na faixa de 0 a 20 m³ de consumo por mês, caso exceda este consumo, será cobrado integralmente à tarifa conforme consumo.

**§2º:** Os órgãos públicos municipais ficam isentos de pagamento de taxa de distribuição de água potável.

**§3º:** Ficam isentas de pagamento do taxa de distribuição de água potável, contribuintes aposentados e pensionistas, que tenham uma renda familiar mensal não superior a 02 (dois) salários mínimos e possuam um único imóvel que esteja destinado para sua residência, bem como, não tenha consumo superior a 10 (dez) m³ mensais.

**§4º:** Para comprovação da isenção previsto no §3º o contribuinte interessado deverá requerer por escrito junto ao setor de tributação municipal, anexando cópia autenticada do cartão de aposentado ou pensionista ou documento comprobatório, juntamente com Carteira de Identidade.

**§5º:** Sendo constatado que o interessado possui outros imóveis, mesmo em nome de terceiros e sob sua administração, arrendamento ou propriedade indireta cessará de imediato o benefício, devendo ressarcir o município do valor que já tenha se beneficiado.

**§6º:** Compete ao responsável direto pelo departamento de tributação deferir ou indeferir o pedido, em caso de indeferimento do pedido cabe ao requerente recurso ao Prefeito Municipal cuja decisão será definitiva.

**Art. 3º:** Somente servidor autorizado pelo DAE de Santa Rita do Trivelato poderá realizar instalações, reparos, substituir ou remover os hidrômetros, sendo absolutamente vedada à intervenção do usuário ou seus agentes nesses atos.

**Parágrafo Único:** O usuário será responsável pelas despesas de reparação das avarias decorrentes de intervenções indevidas, bem como, das provenientes da falta de proteção do aparelho, sem prejuízo das penalidades a que fica sujeito em tais casos.

**Art. 4º:** Caso haja qualquer danificação no hidrômetro e na rede de distribuição de ordem normal e que não seja caracterizada a violação ou quebra, a manutenção será feita por conta do Município.

**Parágrafo Único:** Caso seja constatada que os beneficiários do serviço de abastecimento de água são responsáveis por danificar o hidrômetro, fraudar o seu funcionamento, romper o seu lacre ou fazer obras de canalização de água de forma que não seja registrado o consumo real, será penalizado com multa constante no Anexo I.

**Art 5º:** O Poder Executivo Municipal cobrará em cada fatura mensal da taxa de distribuição de água potável o valor de 1,0 (uma) UFM, destinado a custear as manutenções dos hidrômetros e na rede de distribuição previstas no caput do art. 4º.

**Art 6º:** A data para pagamento da taxa de fornecimento de água potável será calculada conforme consumo e alíquotas previstas no Anexo I, tendo seu vencimento sempre no dia 05 do mês subsequente ao uso dos serviços, ou na data em que o usuário requerer para a efetivação do pagamento.

**§1º:** Caso o contribuinte não efetive o pagamento conforme mencionado no caput deste artigo, será cobrado pelo Município multa de 2% (dois por cento) pelo atraso e Juros de 1% (Um por cento) ao mês e mais correção monetária com base no índice inflacionário do período.

**§2º:** O contribuinte que deixar vencer a 3ª conta sem efetivação do pagamento terá o fornecimento de água suspenso até a quitação total dos débitos existentes.

**§3º:** Somente terá o fornecimento retomado após cumprimento do disposto no §2º, bem como, pagamento de taxa de religação.

**Art 7º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º:** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 034/2001 e Lei 077/2001 e Decreto 020/2009.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA  
DO TRIVELATO, EM 17 DE MARÇO DE 2014.**

**HUGO GARCIA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e  
Afixe-se na data supra**

**JOSÉ CEDENIR DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Anexo I****TABELA DE TARIFAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA****Imóveis Residenciais - Categoria 1:**

| TIPO ECONÔMICO | INTERVALO     | Alíquota M³ x Por UFM |
|----------------|---------------|-----------------------|
| R1             | Até 10 m³:    | 0,56 da UFM           |
| R2             | 11 a 20 m³:   | 0,66 da UFM           |
| R3             | 21 a 30 m³:   | 0,86 da UFM           |
| R4             | 31 a 40 m³:   | 1,26 da UFM           |
| R5             | 41 a 50 m³:   | 1,46 da UFM           |
| R6             | Acima de 50m³ | 1,74 da UFM           |

**Imóveis Comerciais e Industriais - Categoria 2:**

| TIPO ECONÔMICO | INTERVALO     | Alíquota M³ x Por UFM |
|----------------|---------------|-----------------------|
| CI1            | Até 10 m³:    | 1,17 da UFM           |
| CI2            | 11 a 20 m³:   | 1,63 da UFM           |
| CI3            | 21 a 30 m³:   | 1,92 da UFM           |
| CI4            | 31 a 40 m³:   | 2,12 da UFM           |
| CI5            | 41 a 50 m³:   | 2,31 da UFM           |
| CI6            | Acima de 50m³ | 2,54 da UFM           |

**Órgãos Públicos - Categoria 3:**

| TIPO ECONÔMICO | INTERVALO     | Alíquota M³ x Por UFM |
|----------------|---------------|-----------------------|
| OP1            | Até 10 m³:    | 0,56 da UFM           |
| OP2            | 11 a 20 m³:   | 0,66 da UFM           |
| OP3            | 21 a 30 m³:   | 0,86 da UFM           |
| OP4            | 31 a 40 m³:   | 1,26 da UFM           |
| OP5            | 41 a 50 m³:   | 1,46 da UFM           |
| OP6            | Acima de 50m³ | 1,74 da UFM           |

**Entidades sem Fins Lucrativos - Categoria 4:**

| TIPO | INTERVALO     | Alíquota por M³ Por UFM |
|------|---------------|-------------------------|
| ES1  | Até 20 m³:    | Isento                  |
| ES2  | 21 a 30 m³:   | 0,86 da UFM             |
| ES3  | 31 a 40 m³:   | 1,26 da UFM             |
| ES4  | 41 a 50 m³:   | 1,46 da UFM             |
| ES5  | Acima de 50m³ | 1,74 da UFM             |

**Taxas Diversas:**

| Tipo | Especificação                                                                                                                                                            | Valor da UFM |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| TX1  | Ligação inicial de água                                                                                                                                                  | 80 UFM       |
| TX2  | Taxa de Manutenção mensal                                                                                                                                                | 1,0 UFM      |
| TX3  | Religação de água                                                                                                                                                        | 15 UFM       |
| TX4  | Multa por danificar o hidrômetro, fraudar o seu funcionamento, romper o seu lacre ou fazer obras de canalização de água de forma que não seja registrado o consumo real. | 100 UFM      |

**Publicado por:**  
Moniqui Emanuella Marcanzoni  
**Código Identificador:**DBB9134A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º**  
**471/2014 PUBLICADA EM 19/03/2014 POR MOTIVOS DE**  
**ERRO FORMAL NA PUBLICAÇÃO, PASSANDO A VIGORAR**  
**COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

SUMULA: DISPÕE SOBRE AS NORMAS, VALORES E ESPECIFICAÇÕES DOS SETORES REFERENTES O LANÇAMENTO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**LEI**

**Art. 1º** - Ficam delimitados os setores do Perímetro Urbano do Município, os valores venais estabelecidos, tipos de construção e às normas e prazos para cobrança do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício 2014.

**Art. 2º** - Os setores do perímetro urbano para base venal do imposto ficam compostos pelos lotes das seguintes quadras residenciais e comerciais e lotes industriais, classificados em seis (6) setores e um (1) sub-setor, a seguir descritos:

**Setor 01** – CENTRO: Quadra A: lotes: 12-13-14-15-16-17-18-19-20, Quadra C: lotes: 1-2-3-4-15-16-17-18, Quadra E: lotes: 11-12-13-14-15-16-17-18, , Quadra 17: lotes: 05-08, Quadra 20:, JARDIM MOROCÓ; Quadra, Quadra EM; lotes: 01-14, Quadra IM: lotes 06-07-08 09-10-11, CIDADE ALTA: Quadra 26, lotes: 11-12-13-14-15-16-17-18, Nova Brusque Pacoval – Quadra B lotes: 02-04-06-08.

**Sub-Setor 01-A** – CENTRO ASFALTADO: Quadra01, Quadra 02, Quadra 03: lotes: 01-02-03-04-05-07-09 Quadra 04, Quadra 05, Quadra 06: lotes: 01-05-07-09; Quadra 07, Quadra 08, Quadra 09: lotes: 01-05-07-09, Quadra 10, Quadra 11, Quadra 12: lotes: 01-05-06-07-08, Quadra 13:, Quadra 14, Quadra 15: lotes: 01-02-03-04-05-07-09, Quadra 16, Quadra 17, Quadra 18: lotes: 01-05-07-09, Quadra 19, Quadra 20, Quadra 21: lotes: 01-05-07-09-11, Quadra A: 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11, Quadra B, Quadra C: 05-06-07-08-09-10-11-12-13-14, Quadra E: lotes: 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10, Quadra F: lotes: 05-06-07-08-09-10, Quadra G: lotes: 05-06-07-08-09-10, JARDIM MOROCÓ: Quadra AM: lotes: 08-09-10-11-12, Quadra BM: lotes: 11-12-13-14-15, Quadra CM: lotes: 11-12-13-14-15, Quadra DM: lotes: 05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15, Quadra EM: lotes: 02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13; Quadra HM: lotes: 01-02-03-04-05, Quadra IM: lotes: 01-02-03-04-05, CIDADE ALTA: Quadra 25, lotes: 01-02-03- 14-15-16-17-18-19-20, Quadra 26: lotes: 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10, Nova Brusque Pacoval – Quadra A lotes: 01-03-05-07-09; Quadra B lotes: 01- 03-05--07-09-10-11-12-13.

**Setor 02** – CENTRO: Quadra 03: lotes: -06-08-10-11-12, Quadra 06: lotes: 02-03-04-06-08-10-11-12, Quadra 09: lotes: 02-03-04A-04B-06-08-10-11-12, Quadra 12: lotes: 02-03-04, Quadra 15: lotes: 10-11-12A-12B, quadra 18: lotes: 02-03-04-06-08-10-11- 2, Quadra 21: lotes: 02-03-04-06-08-10-12-13-14, JARDIM MOROCÓ: Quadra

AM; lotes 01-02-03-04-05-06-07-13-14-15, Quadra BM; lotes 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-16-17-18-19-20, Quadra CM: lotes 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-16-17-18-19-20, Quadra DM; lotes 1-2-3-4-16-17-18-19-20, Quadra HM: lotes: 06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20, quadra IM: lotes 12-13-14-15-16-17-18-19-20; Quadra JM; lotes: 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11, quadra KM; lotes: 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13, CIDADE ALTA: quadras: 27-28-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39; Nova Brusque Pacoval: quadra: A lotes: 02, 04, 06, 08, 10 e Quadras C e D.

**Setor 03** – Centro: quadras: F: lotes: 01-02-03-04-11-12-13-14-15-16-17-18, quadra G, lotes: 01-02-03-04-11-12-13-14-15-16-17-18.

**Setor 04** – Industrial: Lotes 01-1A-02-03-04-04A-05-05A-06-06A-07-07A-08-08A-09-09A-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32.

**Setor 05** – Industrial: Lotes 33-34-35-36-37-3839-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50.

**Setor 06** - Bairro Sonho Meu: quadras: 23-24A–24B e 25B, e Bairro Primavera: quadras: 29A e 29B.

**Parágrafo Único:** Para o exercício 2014, incidirá a alíquota de 3% sobre o valor venal dos lotes pertencentes às quadras que formam os loteamentos Cidade Alta e Jardim Morocó, que não foram comercializados até o dia 28 de Fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O valor do Imposto Predial e Territorial Urbano será calculado pelas alíquotas estabelecidas no Capítulo I, artigos 3º a 22º e seus parágrafos e inciso do Código Tributário do Município sobre o valor venal estabelecido em cada setor conforme segue:

**Setor 01** - O valor venal será de R\$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos) o metro quadrado (m2);

**Sub-Setor 01-A** – O valor venal será de R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos) o metro quadrado (m2);

**Setor 02** - O valor venal será de R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos) o metro quadrado (m2);

**Setor 03** - O valor venal será de R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) o metro quadrado (m2);

**Setor 04** - O valor venal será de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) o metro quadrado (m2);

**Setor 05** - O valor venal será de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) o metro quadrado (m2);

**Setor 06** – O valor venal será de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) o metro quadrado (m2).

**Art. 4º** - Para efeito de cálculo do imposto, os lotes terão incidência do valor venal como resultado da multiplicação do valor do metro quadrado de seu setor pela metragem quadrada do respectivo imóvel, área esta constante no projeto de loteamento ou planta de localização do mesmo, registrado no cadastro municipal.

**§1º** - Para a cobrança do imposto predial serão utilizadas as alíquotas estabelecidas no Código Tributário do Município, sobre o valor venal e determinado pelo tipo de construção, obedecendo aos seguintes critérios:

01 - Alvenaria – Valor Venal R\$ 300,00 (trezentos reais) sobre o metro quadrado;

02 - Madeira - Valor Venal R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais) sobre o metro quadrado;

03 - Metálica - Valor Venal R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos) sobre o metro quadrado;

04 - Concreto (Pré-moldado) Valor Venal R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos) sobre o metro quadrado.

**Art. 5º** - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - Exercício 2014 poderá ser realizado na forma seguinte:

**O proprietário do imóvel terá um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto devido para o pagamento em parcela única até o dia 30 de Maio de 2014;**

**b) O proprietário do imóvel terá um desconto de 10% sobre o valor de cada parcela para pagamento parcelado em até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas com vencimentos em 30/05/2014, 30/06/2014, 31/07/2014 e 29/08/2014.**

**Parágrafo Único** – Em caso de atraso nos pagamentos das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano do Exercício 2014, o proprietário predial e territorial urbano perderá o direito aos descontos concedidos sobre cada parcela, incidindo multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

**Art. 6º** – Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) não cumulativo, sobre o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - Exercício 2014, para os contribuintes que realizarem a construção do passeio público (calçada), nos setores beneficiados com asfalto, de acordo com o padrão estabelecido nos arts. 16 a 21 da Lei Complementar Municipal nº. 008/2005 – Código de Postura Municipal.

**Parágrafo Único** – Para haver o desconto a construção do passeio público terá que obter a aprovação do setor de Tributos, com relação aos padrões da Lei acima.

**Art. 7º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, EM 17 DE MARÇO DE 2014.**

**HUGO GARCIA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e  
Afixe-se na data supra**

**JOSÉ CEDENIR DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Monique Emanuella Marcanzoni

**Código Identificador:**74AC0055

## LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezenove dias do mês de março de 2014, a partir das 08 horas na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento do Pregão Presencial nº 009/2014, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de horas de serviços de máquinas e caminhões no município de Santa Rita do Trivelato – MT. Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial nº 009/2014, tendo por vencedora as empresas V.E MAULSOLF TRANSPORTES – ME para o lote 03, totalizando o valor de R\$74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais); CONSTRUTORA KRINDGES LTDA para o lote 02, totalizando o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e a empresa ECOL MELHORAMENTOS AMBIENTAIS LTDA – ME para os lotes 01, 04 e 05 totalizando o valor de R\$174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Santa Rita do Trivelato – MT 19 de março de 2014.

**HUGO GARCIA SOBRINHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Caio Fernando Motta Bonin

**Código Identificador:**AB7C6AEC

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 10/2014

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de empresa para realização de serviços. 1 – Contratação de serviços de informática para manutenção de computadores, instalação e manutenção de software, contratação de servidor de internet e demais serviços de informática necessário para o bom desempenho desta administração. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28/03/2014 às 15:00 horas, (horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 19 de março de 2014.

**JUSAMY PEREIRA SILVA**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Maria do Carmo Santos Morais

**Código Identificador:**F67D934B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 07/2014-GP

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Kheila Oliveira de Souza.”*

**O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;

Considerando o Art. 40º, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei nº 525, de 23 de dezembro de 2010, que “Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, a Sra. Kheila Oliveira de Souza**, brasileira, solteira, portador RG nº 785.701 - SSP/MT e do CPF nº 495.957.501-82, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Nível “04”, Classe “B”, devidamente matriculado sob o nº 241, com Proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVIST, nº **2013.03.00038P**, a partir de 09 de dezembro de 2013, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santa Terezinha – MT, 06 de janeiro de 2014.

**CRISTIANO GOMES E CUNHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Vieira Pinto

**Código Identificador:**9C63FB98

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 004/2014-GP

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sra. Milton Strutz Requel.”*

**O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;**

Considerando o Art. 40º, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei n.º 525, de 23 de dezembro de 2010, que “Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, ao Sr. Milton Strutz Requel**, brasileiro, casado, portador RG n.º 137.025, SSP/PA e do CPF n.º 268.098.342-349, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Nível “01”, Classe “A”, Referência “39” devidamente matriculado sob o n.º 131, com Proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVIST, n.º **2013.03.00037P**, a partir de 01 de outubro de 2013, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Santa Terezinha – MT, 03 de janeiro de 2014.

**CRISTIANO GOMES E CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Vieira Pinto  
**Código Identificador:**06E2A849

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 005/2014-GP**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. José Otávio Tomé Ferreira.”*

**O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;**

Considerando o Art. 40º, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei n.º 525, de 23 de dezembro de 2010, que “Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, ao Sr. José Otávio Tomé Ferreira**, brasileiro, solteiro, portador RG n.º 0591924-0, SSP/MT e do CPF n.º 352.828.781-00, residente e domiciliado neste município, servidor inativo, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Nível “04”, Classe “A”, devidamente matriculado sob o n.º 189, com Proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVIST, n.º **2013.03.00039P**, a partir de 01 de dezembro de 2013, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Santa Terezinha – MT, 07 de janeiro de 2014.

**CRISTIANO GOMES E CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Vieira Pinto  
**Código Identificador:**36F2ECBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 04/2014-GP**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sra. Milton Strutz Requel.”*

**O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;**

Considerando o Art. 40º, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei n.º 525, de 23 de dezembro de 2010, que “Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, ao Sr. Milton Strutz Requel**, brasileiro, casado, portador RG n.º 137.025, SSP/PA e do CPF n.º 268.098.342-349, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Nível “01”, Classe “A”, Referência “39” devidamente matriculado sob o n.º 131, com Proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVIST, n.º **2013.03.00037P**, a partir de 01 de outubro de 2013, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Santa Terezinha – MT, 03 de janeiro de 2014.

**CRISTIANO GOMES E CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Vieira Pinto  
**Código Identificador:**3B4683B3

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE**  
**LEVERGER**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2014**  
**CARTA CONVITE Nº 03/2014**  
**MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DE QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ETAPAS: PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DOS EDITAIS E EDITAIS RESUMIDOS PARA PUBLICAÇÃO, REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E APLICAÇÕES DE PROVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, FISCALIZAÇÃO, CORREÇÃO, ORIENTAÇÃO PARA JULGAMENTO DE RECURSOS, RESULTADO FINAL, COORDENAÇÃO GERAL NA EXECUÇÃO DO CONCURSO E RELATÓRIO FINAL.**

O Município de Santo Antonio de Leverger – MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de Carta Convite nº 03/2014. Sagrou-se vencedora

**ATAME - ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP.**

Santo Antonio de Leverger, 19 de Março de 2013.

**VALDIR RIBEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Natalina

**Código Identificador:**F3FD5317**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014****PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014**

O Município de Santo Antonio de Leverger – MT, por meio da comissão permanente de licitação e de seu pregoeiro que realizará licitação – Pregão Presencial nº 03/2014, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO DOMÉSTICO), ENTRE A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DESTE MUNICÍPIO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DE CUIABÁ - MT E LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ROLLON/OFF DE 28m PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

A realização está prevista para o dia 01 de Abril de 2014 às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 20/03/2014, das 07:00 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (65) 3341-1346.

Santo Antonio de Leverger – MT, 17 de Março de 2014.

**VITÓRIO MASSARU HAYAMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Natalina

**Código Identificador:**FD541275**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL****LEI COMPLEMENTAR Nº 469/2014 DE: 12 DE MARÇO DE 2014**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ENCAMINHAR PARA COBRANÇA E PROTESTO EXTRAJUDICIAL OS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL QUE SE ENCONTRAREM INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, FIXA VALOR MÍNIMO PARA COBRANÇA JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado do Mato Grosso, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer procedimentos administrativos de cobrança e protesto Extrajudicial de Créditos de qualquer natureza da Fazenda Pública Municipal, vencidos e inscritos na Dívida Ativa, executados ou não, ressalvados os casos de suspensão de exigibilidade do Crédito Tributário.

**§ 1º.** Os procedimentos de cobrança extrajudicial junto aos cartórios de protesto de títulos serão feitos sem nenhum ônus para o Município.

**§ 2º.** Os efeitos do protesto extrajudicial do crédito tributário emitido pela Fazenda Pública Municipal alcançarão também os responsáveis tributários na forma indicada no artigo 135 da Lei Federal nº 5.172, de 25.10.1966 – Código Tributário Nacional, desde que seus nomes constem da Certidão de Dívida Ativa.

**Art. 2º** O devedor ou responsável deverá suportar o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos cartorários devidos, mediante apresentação de carta de anuência emitida pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

**§ 1º.** Estando a dívida quitada integralmente ou parcelada com pagamento em dia, a Secretaria Municipal de Economia e Finanças encaminhará ao cartório de protesto de títulos carta de anuência.

**§ 2º.** Nos casos de pagamentos efetuados através de parcelamento, quando inadimplidos, a Secretaria Municipal de Economia e Finanças encaminhará a dívida a novo protesto.

**Art. 3º** Compete à Secretaria Municipal de Economia e Finanças efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento no disposto nesta lei.

**§ 1º.** A Secretaria Municipal de Economia e Finanças poderá firmar convênio com os titulares dos Cartórios de Protestos de Títulos para definição dos procedimentos operacionais de encaminhamento das Certidões de Dívida Ativa para cobrança extrajudicial.

**§ 2º.** Cabe ao Secretário Municipal de Economia e Finanças, a expedição de normas complementares para o cumprimento desta Lei.

**Art. 4º** Fica fixado valor mínimo, para fins de cobrança judicial, relativo a crédito fiscal, tributário ou não, de qualquer espécie, inscrito em Dívida Ativa, no montante total de 80 (oitenta) Unidade Padrão Fiscal Municipal (UPFM), em consonância com o inciso II, § 3º do artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 1º.** No caso de reunião de lançamentos contra o mesmo devedor, para os fins de que trata o caput deste artigo, será considerada a soma de todos os débitos existentes.

**§ 2º.** Considera-se montante total a soma do débito originário e os acréscimos legais: multa, juros e atualização monetária.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as demais disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste/MT, 12 de março de 2014.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ita Roberta Soares

**Código Identificador:**72589A0B**PREFEITURA MUNICIPAL****LEI Nº 470/2014 DE: 12 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre autorização para efetuar Transposição, Remanejamento ou Transferências de Recursos dentro do Orçamento Programa de 2014 e dá outras providências.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar por decreto no orçamento programa do corrente exercício, transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, e de uma unidade orçamentária para outra, dentro do orçamento do exercício de 2014.

**Parágrafo Único** – A transposição, remanejamento ou transferência citada no “caput” deste artigo, não poderá ultrapassar os limites

estabelecidos no art. 6º da Lei Municipal nº 457/13 de 04 de dezembro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 12 DE MARÇO DE 2014**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ita Roberta Soares

**Código Identificador:**18B8B9D2

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 014/2014**

Objeto: **Contratação de empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador dos Websites, [www.santoantoniodoleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br) e [www.santoantoniodoleste.gov.br/Transparência](http://www.santoantoniodoleste.gov.br/Transparência), conforme solicitação, ao qual fica vinculado o presente instrumento de contrato.**

Período: de 11/01/2014 a 31/12/2014

Valor Global: R\$ **3.600,00** (três mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 09/01/2014

Contratado: **M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

**Publicado por:**

Ita Roberta Soares

**Código Identificador:**B5829146

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 016/2014**

Objeto: Este contrato tem por objeto o fornecimento de Pregão Presencial para Aquisição e Instalação de Granitos e Vidros para a Escola Municipal Domingos Azzolini, conforme quantitativo, Especificações, Projetos e Planilhas, contidas no termo de referência em anexo a este Edital, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação, consoante anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 001/2014.

Período: de 06/02/2014 a 30/06/2014

Valor Global: R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais).

Data de Assinatura: 06/02/2014

Contratado: **VIDRAÇARIA ALVORADA**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

**Publicado por:**

Ita Roberta Soares

**Código Identificador:**5B88C19F

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº123/2014.**

**DE: 17 DE MARÇO DE 2014.**

TRANSFERE O (A) SERVIDOR (A) LEILIANE TAFAREL DOS SANTOS DE SECRETARIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - TRANSFERIR à servidora **LEILIANE TAFAREL DOS SANTOS** da Secretaria Municipal de Assistência Social para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**  
**PUBLICA-SE**  
**CUMPRÁ-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 17 DE MARÇO DE 2014.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

Gerente de Cidade

**Publicado por:**

Elaine de Fátima Mors

**Código Identificador:**28E50A61

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 01/2014**

Em 02 de janeiro de 2014.

Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - MT, e dá outras providências.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde de São Félix do Araguaia, **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 035.726.096-15 e RG nº 701 530 SSP/MT, residente e domiciliado no Município de São Felix do Araguaia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Determinar a formação da Comissão de Licitação, para o exercício de 2014.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes funcionários:

**Maria Solange Erthal – Presidente**  
**Dulce Fernanda Rodrigues Gomes - Secretaria**  
**Maria Marta da Silva Milhomem – Membro**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**

Presidente do CISA

**Publicado por:**

Fabiana Aguiar da Silva

**Código Identificador:**C7145B09

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 02/2014**

Em 02 de janeiro de 2014.

Dispõe Sobre a Nomeação de Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - MT, e dá outras providências.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde de São Félix do Araguaia, **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº

035.726.096-15 e RG nº 701 530 SSP/MT, residente e domiciliado no Município de São Félix do Araguaia, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JEAN FLAVIO DOS SANTOS MILHOMEM**, brasileiro, solteiro, portador do RG 4003166/ 2º VIA DGPC/GO, CPF 925.742.461.87, como Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia – CISA/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**  
Presidente do CISA

**Publicado por:**  
Fabiana Aguiar da Silva  
**Código Identificador:**7F029C59

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATO Nº 022/2014 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR SOCIAL, PARA GRUPO DE GESTANTES, COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. FIRMADO EM: 19/03/2014 COM O TÉRMINO EM 19/11/2014. FAVORECIDA: ELENILZA SILVA CONCEIÇÃO SASSO/CPF Nº 014.954.251-85. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/1993.**

São Félix do Araguaia - MT, em 19 de Março de 2014.

**JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Daiane Silva Nascimento  
**Código Identificador:**64C59A2E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2014.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2014.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR SOCIAL, PARA GRUPO DE GESTANTES, COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. FAVORECIDA: ELENILZA SILVA CONCEIÇÃO SASSO/CPF nº 014.954.251-85. VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pelo período de 08 (oito) meses. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

São Félix do Araguaia-MT, 19 de Março de 2014.

**JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Daiane Silva Nascimento  
**Código Identificador:**642A07AD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014 – B.

Processo: n.º 13/2014, Pregão Presencial nº 03/2014. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMESTICO, MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FABRICAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ATENDIMENTO À REPASSES E PROGRAMAS FEDERAL E ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.** Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: **A.M. DE ANDRADE SILVA – ME/CNPJ nº 37.432.515/0001-70**, no valor de **R\$135.604,00 (Cento e trinta e cinco mil seiscientos e quatro reais), Itens de 109 a 114 e 118.** A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 28 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Silva Nascimento  
**Código Identificador:**594CFA0D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014 - C

Processo: n.º 13/2014, Pregão Presencial nº 03/2014. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMESTICO, MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FABRICAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ATENDIMENTO À REPASSES E PROGRAMAS FEDERAL E ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.** Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: **COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA/CNPJ nº 24.707.580/0001-10**, no valor de **R\$287.445,02 (Duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), Itens de 10,11,13, 18, 21, 26, 30, 33, 35, 43, 54, 58, 63, 68, 72, 78, 88, 107, 108, 168, 171, 174, 226, 244, 260, 286, 295, 302, 303, 330, 338 a 343 e 369.** A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 28 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Silva Nascimento  
**Código Identificador:**056ADCCF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014 - D

Processo: n.º 13/2014, Pregão Presencial nº 03/2014. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMESTICO, MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FABRICAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ATENDIMENTO À REPASSES E PROGRAMAS FEDERAL E ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.** Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: **VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI –ME/CNPJ nº 15.330.005/0001-50**, no valor de **R\$42.268,08 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos), Itens de 180, 181, 186, 187, 203, 217, 219, 220, 222, 228, 236, 253, 261, 266, 267, 268, 271, 274, 275, 277, 293, 294, 301, 307, 309, 310, 324, 325, 365, 367.** A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 28 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Silva Nascimento

**Código Identificador:**52F20179

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2014 -  
E.**

Processo: n.º 13/2014, Pregão Presencial nº 03/2014. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMESTICO, MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FABRICAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ATENDIMENTO À REPASSES E PROGRAMAS FEDERAL E ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: CLAUDIO P. DO REGO – ME/CNPJ nº 06.235.437/0001-90, no valor de R\$206.551,00 (Duzentos e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais), Itens de 151 a 157, 159 a 163 e 165 a 167. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 28 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Silva Nascimento

**Código Identificador:**22E9E092

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014 -  
F**

Processo: n.º 13/2014, Pregão Presencial nº 03/2014. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMESTICO, MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FABRICAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ATENDIMENTO À REPASSES E PROGRAMAS FEDERAL E ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO ME/CNPJ nº 01.169.968/0001-09, no valor de R\$358.512,78 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e doze reais e setenta e oito centavos), Itens de 02, 04 a 06, 15, 24, 40 a 42, 47, 48, 50, 56, 59, 66,73, 86, 92, 96, 98, 99, 101, 105, 116, 123, 126, 129, 132, 135, 138, 141, 144, 150, 173, 192, 194, 195, 196, 198, 202, 204 a 206, 216, 221, 225, 227, 229, 241, 245, 250, 262, 269, 272, 279, 281, 282, 285, 289, 299, 304, 308, 312, 315, 317, 322, 323, 326, 329, 348, 354, 360, 361, 368. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 28 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Silva Nascimento

**Código Identificador:**B91AF36C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2014 -  
G**

Processo: n.º 13/2014, Pregão Presencial nº 03/2014. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMESTICO, MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FABRICAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ATENDIMENTO À REPASSES E PROGRAMAS FEDERAL E ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: empresa W.C. DA CRUZ E SILVA EIRELI-ME/CNPJ nº 08.191.811/0001-29, no valor de R\$236.618,34 (Duzentos e trinta e seis mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), Itens de 01, 08, 12, 16, 19, 20, 22, 27, 36, 45, 46, 51, 57, 60, 61, 69, 74, 75, 79, 80, 81, 84, 90, 94, 95, 97, 103, 117, 124, 127, 130, 133, 136, 139, 142, 145, 148, 169, 170, 172, 177, 184, 189, 190, 208, 211, 212, 213, 215, 224, 234, 240, 247, 248, 249, 252, 256, 257, 263, 273, 276, 280, 283, 284, 290, 297, 306, 316, 319, 320, 328, 331, 337, 344, 345, 347, 350, 352, 355, 356, 358, 359, 370. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 28 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Silva Nascimento

**Código Identificador:**9F9BEC90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014**

**PROCESSO Nº 031/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 05/2014, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PISO EM UMA ÁREA DE 507,07 M² DANDO CONTINUIDADE AO PROJETO DE REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.** Abertura de Sessão Publica para o recebimento dos envelopes de documentação e da proposta de preços será no dia 04 de Abril de 2014, às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email – licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 19 de Março de 2014.

**ALUISIO DA SILVA BARROS**

Comissão Permanente de Licitação.

Portaria Nº 16/2014

**Publicado por:**

Daiane Silva Nascimento

**Código Identificador:**B72F1452

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO  
MARCOS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 -  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2014**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, vem através deste convocar os candidatos aprovados/classificados no referido Seletivo a comparecerem no dia 19 de Março de 2014, às 08h, na Secretaria Municipal de Educação, para apresentarem documentação exigida para contratação, conforme descritivo abaixo:

**PROFESSOR II: CIÊNCIAS**

2º - Patrícia dos Santos Ramos Colarino

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do convocado, podendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocar imediatamente o posterior, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos, 18 de Março de 2014.

**CARLOS ROBERTO BIANCHI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Emerson Souza Miler

**Código Identificador:**33A2A363**SECRETARIA DE FAZENDA****EXTRATO DE EDITAL COMPLEMENTAR 03/2014****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT**

**ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 03/2014 - O Presidente da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tornam público o Edital Complementar n. 03/2014 que RETIFICA o Anexo I do Edital Complementar n. 02/2014, divulgando nova Relação dos Candidatos Devidamente Inscritos no presente Concurso. O Edital Complementar n. 03/2014 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos - MT e no endereço eletrônico [www.camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br) a partir desta data.**

**Publicado por:**

Claudcir Alves Feitosa

**Código Identificador:**A0BDE045**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL 06/2014****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **POR ITEM** tendo por objeto: “registro de preço para futura e eventual aquisições de Moveis e Equipamentos Eletrônicos para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 02 de abril 2014 – 09:00 h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 12:00 às 18:00 horas ou pelo site [WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br](http://WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br). Informações: tel. (66)3418-1500.

São Pedro da Cipa, 19 de março de 2014.

**FABIANA N. RUIZ SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Fabiana Nunes Ruiz Silva

**Código Identificador:**F2679320**DEPARTAMENTO JURIDICO****DISPÕE SOBRE O TERMO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA E DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR.****LEI N.º 452/2014**

*“DISPÕE SOBRE O TERMO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA E DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR”.*

**ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito do Município de São Pedro Da Cipa, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º:** Autoriza o Executivo Municipal celebrar convênio de prestação de serviço com o INSTITUTO LIONS DE VISÃO – Cuiabá-MT para prestar serviço de assistência médico-hospitalar a todas as pessoas encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde.

**Artigo 2º:** O atendimento médico-hospital de que trata a presente cláusula, refere-se aos casos de urgência e emergência dos usuários do SUS, não passíveis de serem solucionados nas Unidades Básicas de Saúde, como por exemplo na prestação de serviços oftalmológicos, exames cardiológicos e especializados, cirurgias de catarata, **cirurgias de pterígio, glaucoma entre outras, bem como o fornecimento de óculos, leito e alimentação para os pacientes.**

Os atendimentos em oftalmologia de procedimentos e cirurgias ocorrerão de acordo com a necessidade da solicitação do médico oftalmologista,garantindo sempre a qualidade dos serviços de saúde do paciente no que diz respeito a especialidade de oftalmologia. Caso surja a necessidade da realização de algum procedimento que não esteja contemplado neste convenio, caberá a Secretaria Municipal de Saúde a devida regulação e liberação do procedimento.

**Artigo 3º:** O Conveniado cederá a titulo de cooperação 09 ( nove) oftamologistas, 03 ( três) anestesistas e 01 ( um ) cardiologista.

**Artigo 4º:** O limite mensal de atendimento é de 200(duzentas) cirurgias, com fornecimento de até 150 ( cento e cinquenta) óculos e 200 ( duzentas) consultas.

**Artigo 5º:** O Conveniente pagará ao conveniado os serviços prestados no mês subsequente à realização dos mesmos, mediante nota fiscal da prestação dos serviços e consequente depósito bancário.

**Artigo 6º:** As despesas concorrentes para os pagamentos da importância citadas no artigo anterior correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**01-07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento****01.07.05.10.301.0012.2049 – Manutenção e encargos com o centro de Saúde****3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica****Artigo. 7º:** O presente convênio será do dia 10/02/2014 a 31/12/2014**Artigo 8º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Artigo 9º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA-MT, em 11 de Março de 2014.

**S A N C I O N O****ALEXANDRE RUSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fanavia Candida Nogueira Silva

**Código Identificador:**0F48A6FF

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 028/2014**

*DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE SAPEZAL - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar e publicar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, contendo a relação dos aprovados, dos reprovados e desclassificados, conforme Edital nº 005/2014.

**§ 1º** - O resultado de que trata o caput deste artigo será homologado para todas as disciplinas contidas no Edital 005/2014.

**§ 2º** - O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 deverá ser publicado no Mural da Prefeitura, no Jornal Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura de Sapezal ([www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br)).

**Art. 2º** - O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 terá validade até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal - MT, aos 18 dias do mês de março do ano de 2014.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kássia Christina Sestrem  
**Código Identificador:**85112749

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 017/2014**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 017/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (SOMENTE PARA PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS), PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL**. Com data Prevista para o dia **03 de abril de 2014**, as **08:00** (oito) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, *centro*.

**VALDINEY GOMES PAULINO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Valdiney Gomes Paulino  
**Código Identificador:**AAA64508

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 018/2014**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 018/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO**. Com data Prevista para o dia **04 de abril de 2014**, as

**08:00** (oito) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, *centro*.

**VALDINEY GOMES PAULINO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Valdiney Gomes Paulino  
**Código Identificador:**26E57126

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 019/2014**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 019/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL HIDRATADO E CAL PARA PINTURA**. Com data Prevista para o dia **07 de abril de 2014**, as **08:00** (oito) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, *centro*.

**VALDINEY GOMES PAULINO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Valdiney Gomes Paulino  
**Código Identificador:**5858B2A2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2014**

Devolve ao Poder Executivo Municipal os bens que menciona.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Os bens patrimoniais constantes no Anexo I da Presente Resolução serão devolvidos ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO** Em, 18 de março de 2014

**DALTON MARTINI**  
Presidente

**ANEXO I**

| Item | Descrição/Especificação                 | Data da Aquisição | Avaliação  | Número Patrimonial |
|------|-----------------------------------------|-------------------|------------|--------------------|
|      | ARMARIO 02 PORTAS LINHA 50 - FERROPLAST | 20/12/2001        | REGULAR    | 0000928            |
|      | ARMARIO 02 PORTAS LINHA 50 - FERROPLAST | 20/12/2001        | REGULAR    | 0000929            |
|      | ARMARIO 02 PORTAS LINHA 50 - FERROPLAST | 20/12/2001        | INSERVÍVEL | 0000930            |
|      | ARMARIO 02 PORTAS LINHA 50 - FERROPLAST | 20/12/2001        | INSERVÍVEL | 0000932            |
|      | ARMARIO 02 PORTAS LINHA 50 - FERROPLAST | 20/12/2001        | INSERVÍVEL | 0000933            |
|      | ARMARIO 02 PORTAS LINHA 50 - FERROPLAST | 20/12/2001        | INSERVÍVEL | 0000934            |
|      | ARMARIO 02 PORTAS LINHA 50 - FERROPLAST | 20/12/2001        | INSERVÍVEL | 0000935            |
|      | ARMARIO 02 PORTAS LINHA 50 - FERROPLAST | 20/12/2001        | INSERVÍVEL | 0000936            |

|  |                                   |            |                           |         |
|--|-----------------------------------|------------|---------------------------|---------|
|  | ARMARIO ALTO - AZUL               | 22/08/2001 | INSERVÍVEL                | 0000896 |
|  | ARMARIO ALTO AZUL                 | 09/03/2001 | INSERVÍVEL                | 0000760 |
|  | ARMARIO ALTO AZUL                 | 09/03/2001 | REGULAR                   | 0000761 |
|  | ARMARIO DE MADEIRA                | 31/12/1990 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000112 |
|  | ARQUIVO DE ACO C/ GAVETAS         | 21/05/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0001053 |
|  | BALCAO BAIXO 2015                 | 26/11/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0001082 |
|  | BANCO BELLO VERMELHO 2 LUGARES    | 09/03/2001 | REGULAR                   | 0000775 |
|  | CADEIRA ALTA - AZUL C/ RODINHAS   | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000937 |
|  | CADEIRA ALTA - AZUL C/ RODINHAS   | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000940 |
|  | CADEIRA ALTA - AZUL C/ RODINHAS   | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000942 |
|  | CADEIRA ALTA - AZUL C/ RODINHAS   | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000945 |
|  | CADEIRA ALTA - AZUL C/ RODINHAS   | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000946 |
|  | CADEIRA DIRETOR                   | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000792 |
|  | CADEIRA DIRETOR                   | 16/07/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0001070 |
|  | CADEIRA FIXA                      | 31/12/1990 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000055 |
|  | CADEIRA FIXA                      | 31/12/1992 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000075 |
|  | CADEIRA FIXA                      | 31/12/1990 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000107 |
|  | CADEIRA FIXA                      | 02/07/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000887 |
|  | CADEIRA FIXA                      | 02/07/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000888 |
|  | CADEIRA FIXA                      | 02/07/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000889 |
|  | CADEIRA FIXA                      | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000963 |
|  | CADEIRA FIXA                      | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000994 |
|  | CADEIRA FIXA AZUL                 | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000968 |
|  | CADEIRA FIXA AZUL                 | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000969 |
|  | CADEIRA FIXA AZUL                 | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000971 |
|  | CADEIRA FIXA AZUL                 | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000978 |
|  | CADEIRA FIXA AZUL                 | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000979 |
|  | CADEIRA FIXA AZUL                 | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000985 |
|  | CADEIRA FIXA AZUL                 | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000987 |
|  | CADEIRA FIXA AZUL                 | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000988 |
|  | CADEIRA FIXA AZUL                 | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000989 |
|  | CADEIRA FIXA C ECOLOGICO AZUL     | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000764 |
|  | CADEIRA FIXA C ECOLOGICO AZUL     | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000765 |
|  | CADEIRA FIXA C ECOLOGICO AZUL     | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000766 |
|  | CADEIRA FIXA C ECOLOGICO AZUL     | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000767 |
|  | CADEIRA FIXA C ECOLOGICO AZUL     | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000768 |
|  | CADEIRA FIXA C ECOLOGICO AZUL     | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000769 |
|  | CADEIRA FIXA C ECOLOGICO AZUL     | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000771 |
|  | CADEIRA FIXA C ECOLOGICO AZUL     | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000772 |
|  | CADEIRA FIXA C ECOLOGICO AZUL     | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000773 |
|  | CADEIRA FIXA C ECOLOGICO AZUL     | 16/07/2003 | REGULAR                   | 0001055 |
|  | CADEIRA FIXA CINZA                | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000753 |
|  | CADEIRA FIXA CINZA                | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000754 |
|  | CADEIRA FIXA CINZA                | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000757 |
|  | CADEIRA FIXA DIRETOR              | 11/12/2008 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0001462 |
|  | CADEIRA FIXA DIRETOR              | 11/12/2008 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0001463 |
|  | CADEIRA FIXA MARCA DANNA          | 31/12/1990 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000024 |
|  | CADEIRA FIXA MARCA DANNA          | 31/12/1990 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000169 |
|  | CADEIRA FIXA MARCA DANNA MOD.536  | 31/12/1990 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000023 |
|  | CADEIRA FIXA REALME               | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000790 |
|  | CADEIRA FIXA S/ BRACO MARCA DANNA | 31/12/1990 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0000139 |

|  |                                                                   |            |                             |         |
|--|-------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|---------|
|  | CADEIRA FIXA S/ BRAÇO - CINZA                                     | 22/08/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000899 |
|  | CADEIRA FIXA TECIDO CINZA                                         | 02/07/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000890 |
|  | CADEIRA FIXA VERMELHA                                             | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000778 |
|  | CADEIRA FIXA VERMELHA                                             | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000779 |
|  | CADEIRA FIXA VERMELHA                                             | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000780 |
|  | CADEIRA FIXA VERMELHA                                             | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000781 |
|  | CADEIRA FIXA VERMELHA                                             | 22/08/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000900 |
|  | CADEIRA FIXA VERMELHA                                             | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000972 |
|  | CADEIRA FIXA VERMELHA                                             | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000974 |
|  | CADEIRA GIRATORIA BASE - A GAS                                    | 21/07/1998 | REGULAR                     | 0000642 |
|  | CADEIRA GIRATORIA DANNA                                           | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000793 |
|  | CADEIRA GIRATORIA MEDIA CINZA                                     | 22/08/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000897 |
|  | CADEIRA GIRATORIA MEDIA CINZA                                     | 22/08/2001 | INSERVÍVEL                  | 0000898 |
|  | CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE                                      | 10/05/2007 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001248 |
|  | CADEIRA GIRATORIA REALME                                          | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000794 |
|  | CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO                                        | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000788 |
|  | CADEIRA GRAPHIC FIXA COM BRACO                                    | 10/12/2007 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0001394 |
|  | CADEIRA GRAPHIC FIXA COM BRACO                                    | 10/12/2007 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0001395 |
|  | CADEIRA GRAPHIC FIXA COM BRACO                                    | 10/12/2007 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0001396 |
|  | CADEIRA GRAPHIC FIXA COM BRACO                                    | 10/12/2007 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0001397 |
|  | CADEIRA RAVELL PRESIDENTE                                         | 11/12/2008 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001458 |
|  | CADEIRA SECRETARIA - AZUL C/ RODINHAS                             | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000952 |
|  | CADEIRA SECRETARIA - AZUL C/ RODINHAS                             | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000953 |
|  | CADEIRA SECRETARIA - AZUL C/ RODINHAS                             | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000955 |
|  | CADEIRA SECRETARIA - AZUL C/ RODINHAS                             | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000956 |
|  | CADEIRA SECRETARIA - AZUL C/ RODINHAS                             | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000958 |
|  | CADEIRA SECRETARIA - AZUL C/ RODINHAS                             | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000959 |
|  | CADEIRA SECRETARIA - AZUL C/ RODINHAS                             | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000960 |
|  | CADEIRA SECRETARIA - AZUL C/ RODINHAS                             | 28/01/2002 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000961 |
|  | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                           | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000756 |
|  | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                           | 16/07/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001056 |
|  | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                           | 16/07/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001057 |
|  | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                           | 16/07/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001058 |
|  | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                           | 16/07/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001060 |
|  | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                           | 16/07/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001061 |
|  | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                           | 16/07/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001062 |
|  | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                           | 16/07/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001063 |
|  | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                           | 16/07/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001064 |
|  | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                           | 16/07/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001065 |
|  | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                           | 16/07/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001066 |
|  | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                           | 16/07/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001068 |
|  | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA A GAS SIMPLES PRETO                  | 02/02/2011 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0001617 |
|  | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA A GAS SIMPLES PRETO                  | 02/02/2011 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0001618 |
|  | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA A GAS SIMPLES PRETO                  | 02/02/2011 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0001619 |
|  | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA A GAS SIMPLES PRETO                  | 02/02/2011 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0001620 |
|  | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA A GAS SIMPLES PRETO                  | 02/02/2011 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0001621 |
|  | CADEIRA SECRETARIA LISA ASSENTO LAARGURA 0,41 PROFUNDIDADE 0,40 E | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002167 |

|  |                                                                                            |            |                             |         |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|---------|
|  | ESPESSURA 0,35 E ENCOSTO                                                                   |            |                             |         |
|  | CADEIRA SECRETARIA LISA ASSENTO LAARGURA 0,41 PROFUNDIDADE 0,40 E ESPESSURA 0,35 E ENCOSTO | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002169 |
|  | CADEIRA SECRETARIA LISA ASSENTO LAARGURA 0,41 PROFUNDIDADE 0,40 E ESPESSURA 0,35 E ENCOSTO | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002175 |
|  | CADEIRA SECRETARIA LISA ASSENTO LAARGURA 0,41 PROFUNDIDADE 0,40 E ESPESSURA 0,35 E ENCOSTO | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002177 |
|  | CADEIRA SECRETARIA LISA ASSENTO LAARGURA 0,41 PROFUNDIDADE 0,40 E ESPESSURA 0,35 E ENCOSTO | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002178 |
|  | CADEIRA SECRETARIA LISA ASSENTO LAARGURA 0,41 PROFUNDIDADE 0,40 E ESPESSURA 0,35 E ENCOSTO | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002179 |
|  | CADEIRA SECRETARIA LISA ASSENTO LAARGURA 0,41 PROFUNDIDADE 0,40 E ESPESSURA 0,35 E ENCOSTO | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002181 |
|  | CADEIRA SECRETARIA LISA ASSENTO LAARGURA 0,41 PROFUNDIDADE 0,40 E ESPESSURA 0,35 E ENCOSTO | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002182 |
|  | CADEIRA SECRETARIA LISA ASSENTO LAARGURA 0,41 PROFUNDIDADE 0,40 E ESPESSURA 0,35 E ENCOSTO | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002184 |
|  | CADEIRA SECRETARIA LISA ASSENTO LARGURA 0,41, ALTURA 0,29 E ESPESSURA 0,29 COM ESCOSTO     | 13/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002130 |
|  | CADEIRA SECRETARIA LISA ASSENTO LARGURA 0,41, ALTURA 0,29 E ESPESSURA 0,29 COM ESCOSTO     | 13/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002136 |
|  | CADEIRA SECRETARIA LISA ASSENTO LARGURA 0,41, ALTURA 0,29 E ESPESSURA 0,29 COM ESCOSTO     | 13/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002138 |
|  | CADEIRA SECRETARIA LISA ASSENTO LARGURA 0,41, ALTURA 0,29 E ESPESSURA 0,29 COM ESCOSTO     | 13/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002143 |
|  | CADEIRA SECRETARIA LISA ASSENTO LARGURA 0,41, ALTURA 0,29 E ESPESSURA 0,29 COM ESCOSTO     | 13/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002146 |
|  | ESCRIVANINHA 1,50M EM MOGNO                                                                | 28/08/1998 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000662 |
|  | ESCRIVANINHA LAM FLEX                                                                      | 20/06/2005 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001152 |
|  | GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS                                                              | 09/10/2007 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001279 |
|  | GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS                                                              | 29/01/2009 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001465 |
|  | LONGARINA DE 03 LUGARES                                                                    | 27/03/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001045 |
|  | MESA 1,20M C/ 03 GAVETAS                                                                   | 17/04/1997 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000589 |
|  | MESA 1,25 FERROPLAST                                                                       | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000783 |
|  | MESA 1.20 C/ 02 GAVETAS FERROPLAST                                                         | 20/12/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000915 |
|  | MESA 1.20 C/ 02 GAVETAS FERROPLAST                                                         | 20/12/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000917 |
|  | MESA 1.20 C/ 02 GAVETAS FERROPLAST                                                         | 20/12/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000918 |
|  | MESA 1.20 C/ 02 GAVETAS FERROPLAST                                                         | 20/12/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000922 |
|  | MESA 1.20 C/ 02 GAVETAS FERROPLAST                                                         | 20/12/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000923 |
|  | MESA 1.20 C/ 02 GAVETAS FERROPLAST                                                         | 20/12/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000924 |
|  | MESA 1.26 AZUL WARFLEX                                                                     | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000744 |
|  | MESA 1.26 AZUL WARFLEX                                                                     | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000746 |
|  | MESA 1.26 C/ 02 GAVETAS                                                                    | 22/08/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000895 |
|  | MESA 1.50 C/ 02 GAVETAS FERROPLAST                                                         | 20/12/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000904 |
|  | MESA 1.50 C/ 02 GAVETAS FERROPLAST                                                         | 20/12/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000906 |
|  | MESA 1.50 C/ 02 GAVETAS FERROPLAST                                                         | 20/12/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000912 |
|  | MESA 1.50 C/ 02 GAVETAS FERROPLAST                                                         | 20/12/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000913 |
|  | MESA 1.50 C/ 02 GAVETAS FERROPLAST                                                         | 20/12/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000914 |
|  | MESA 1.56 AZUL WARFLEX                                                                     | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000743 |
|  | MESA CENTRO IMPERATRIZ C/ VIDRO MOGNO                                                      | 16/04/2004 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001091 |
|  | MESA COMPUTADOR                                                                            | 19/12/2003 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001084 |
|  | MESA DE 1,20 COM 02                                                                        | 30/06/2009 | BOM ESTADO DE               | 0001524 |

|  |                                                                                             |            |                             |         |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|---------|
|  | GAVETAS FIXAS                                                                               |            | CONSERVAÇÃO                 |         |
|  | MESA ELEG SEM GAVETAS                                                                       | 08/04/2008 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001422 |
|  | MESA EM L 1.25 X 1.25                                                                       | 09/03/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000748 |
|  | MESA ESCRIVANINHA 1,20 M                                                                    | 13/02/1995 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000535 |
|  | MESA MAICON 1,20 X 1,00 C/ CONEXAO.                                                         | 20/03/2000 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000717 |
|  | MESA P/ TEL. PRESIDENTE EM CEREJ. 0,60X0,50M                                                | 09/01/1995 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000505 |
|  | MESA PRESIDENTE EM CEREJEIRA C/ 08 GAVETAS                                                  | 09/01/1995 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000504 |
|  | MESA SEM GAVETAS 1.20 M                                                                     | 09/10/2007 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001278 |
|  | MESA SOFT 1,00X0,60X0,75 - AZ/CZ C/ GAVET LIGHT C/ 02 GAVETAS AZUL                          | 02/02/2011 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001604 |
|  | MESA SOFT 1,00X0,60X0,75 - AZ/CZ C/ GAVET LIGHT C/ 02 GAVETAS AZUL                          | 02/02/2011 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0001605 |
|  | MESA SOFT 1,40 COM GAVETAS                                                                  | 30/07/2009 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001541 |
|  | MESA SOFT 1,40X0,60X0,75 - AZ/CZ C/ GAVET FIXO LIGHT C/ 02 GAVETAS AZUL                     | 02/02/2011 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0001606 |
|  | MESA SOFT 1,40X0,60X0,75 - AZ/CZ C/ GAVET FIXO LIGHT C/ 02 GAVETAS AZUL                     | 02/02/2011 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0001607 |
|  | MESA SPEQ LIGHT RETA COR AZUL/CINZA LARGURA 1,20, ALTURA 0,75 PROFUNDIDADE 0,60.            | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002151 |
|  | MESA SPEQ LIGHT RETA COR AZUL/CINZA LARGURA 1,20, ALTURA 0,75 PROFUNDIDADE 0,60.            | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002152 |
|  | MESA SPEQ LIGHT RETA COR AZUL/CINZA LARGURA 1,20, ALTURA 0,75 PROFUNDIDADE 0,60.            | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002153 |
|  | MESA SPEQ LIGHT RETA COR AZUL/CINZA LARGURA 1,20, ALTURA 0,75 PROFUNDIDADE 0,60.            | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002154 |
|  | MESA SPEQ LIGHT RETA COR AZUL/CINZA LARGURA 1,20, ALTURA 0,75 PROFUNDIDADE 0,60.            | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002155 |
|  | MESA SPEQ LIGHT RETA COR AZUL/CINZA LARGURA 1,20, ALTURA 0,75 PROFUNDIDADE 0,60.            | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002158 |
|  | MESA SPEQ LIGHT RETA COR AZUL/CINZA LARGURA 1,20, ALTURA 0,75 PROFUNDIDADE 0,60.            | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002159 |
|  | MESA SPEQ LIGHT RETA COR AZUL/CINZA LARGURA 1,20, ALTURA 0,75 PROFUNDIDADE 0,60.            | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002160 |
|  | MESA SPEQ LIGHT RETA COR AZUL/CINZA, 0,80 DE LARGURA, 0,75 DE ALTURA E 0,60 DE PROFUNDIDADE | 17/12/2012 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002147 |
|  | MESA STUDIO OFFICE T 24                                                                     | 11/12/2008 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001459 |
|  | MESA STUDIO OFFICE T 50                                                                     | 11/12/2008 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001460 |
|  | MESA ULTRA TAMPO EM MDP AZUL (1,20 X 0,60 X 0,75 M)                                         | 22/07/2013 | ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 0002248 |
|  | POLTRONA BELA VISTA SOBERBA 914                                                             | 09/01/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000725 |
|  | POLTRONA BELA VISTA SOBERBA 914                                                             | 09/01/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000726 |
|  | POLTRONA RECLINAVEL MOD. 921 BORDO                                                          | 13/02/1995 | REGULAR                     | 0000518 |
|  | POLTRONA SOBERBA BELA VISTA                                                                 | 06/02/2001 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0000735 |
|  | PRATELEIRA CHAPA DE LAMINADO EM FIGUEIRA                                                    | 16/09/2005 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001172 |
|  | PRATELEIRA CHAPA DE LAMINADO EM FIGUEIRA                                                    | 16/09/2005 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001173 |
|  | PRATELEIRA CHAPA DE LAMINADO EM FIGUEIRA                                                    | 16/09/2005 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001174 |
|  | PRATELEIRA CHAPA DE LAMINADO EM FIGUEIRA                                                    | 16/09/2005 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001175 |
|  | PRATELEIRA CHAPA DE LAMINADO EM FIGUEIRA                                                    | 16/09/2005 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001176 |
|  | PRATELEIRA CHAPA DE LAMINADO EM FIGUEIRA                                                    | 16/09/2005 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001177 |
|  | PRATELEIRA CHAPA DE LAMINADO EM FIGUEIRA                                                    | 16/09/2005 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001178 |
|  | PRATELEIRA CHAPA DE LAMINADO EM FIGUEIRA                                                    | 16/09/2005 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001179 |
|  | PRATELEIRA CHAPA DE LAMINADO EM FIGUEIRA                                                    | 16/09/2005 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001180 |
|  | PRATELEIRA CHAPA DE LAMINADO EM FIGUEIRA                                                    | 16/09/2005 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 0001181 |
|  | PRATELEIRA CHAPA DE                                                                         | 16/09/2005 | BOM ESTADO DE               | 0001182 |

|  |                                          |            |                           |         |
|--|------------------------------------------|------------|---------------------------|---------|
|  | LAMINADO EM FIGUEIRA                     |            | CONSERVAÇÃO               |         |
|  | PRATELEIRA CHAPA DE LAMINADO EM FIGUEIRA | 16/09/2005 | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | 0001183 |
|  | RACK MARFIM 103 G                        | 16/10/2007 | OBSOLETO                  | 0001277 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 28/01/2002 | OBSOLETO                  | 0000941 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 21/05/2001 | OBSOLETO                  | 0000865 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 21/05/2001 | OBSOLETO                  | 0000866 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 21/05/2001 | OBSOLETO                  | 0000867 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 21/05/2001 | OBSOLETO                  | 0000868 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 21/05/2001 | OBSOLETO                  | 0000869 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 21/05/2001 | OBSOLETO                  | 0000870 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 21/05/2001 | OBSOLETO                  | 0000871 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 21/05/2001 | OBSOLETO                  | 0000872 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 21/05/2001 | OBSOLETO                  | 0000873 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 21/05/2001 | OBSOLETO                  | 0000875 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 21/05/2001 | OBSOLETO                  | 0000876 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 21/05/2001 | OBSOLETO                  | 0000877 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 21/05/2001 | OBSOLETO                  | 0000878 |
|  | RACK P/ COMPUTADOR MARFIM                | 21/05/2001 | OBSOLETO                  | 0000881 |
|  | RACK PARA COMPUTADOR                     | 28/01/2002 | OBSOLETO                  | 0000996 |

**Publicado por:**  
Roberto Balas  
**Código Identificador:**01478CBA

#### DEPTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 002/2014, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, teve os seguintes HABILITADOS: Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda (09.296.866/0001-66) e Cooperativa Agrícola Selene (11.392.894/0001-29). Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Sinop/MT, 18 de março de 2014.

**ADRIANO DOS SANTOS**  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 001/2014

**Publicado por:**  
Sidelina Rodrigues dos Santos  
**Código Identificador:**1B8CA35C

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 010/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2013, para comparecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

#### PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30 horas – Campo

| Class. | Nome                          | Situação    | RECLASSIFICADO |
|--------|-------------------------------|-------------|----------------|
| 09º    | ADENICE REGINA MOREIRA CAMPOS | Aprovado(a) | 1º             |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos reclassificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de

Sinop/MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de reclassificação.

Sinop-MT, 19 de março de 2014.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli  
**Código Identificador:**9CF20C0F

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DESISTÊNCIA DE CHAMADA DE TESTE SELETIVO Nº. 032/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida das Embaúbas, nº1386, centro, Sinop – Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.024.003/0001-32, torna público que **OZIAS FERRERA SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Morumbi, nº 335, no bairro Jardim Paulista II, na cidade de Sinop-MT, portador do RG nº. 20749058 SSP/MT e do CPF nº. 279.344.068-00 por livre e espontânea vontade, **DESISTE** de ocupar a vaga de **MOTORISTA IV – TRANSPORTE ESCOLAR 40hs**, para a qual foi aprovado em 25º lugar, através do **Teste Seletivo nº 003/2013**.

Sinop-MT, 19 de março de 2014.

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli  
**Código Identificador:**92147F99

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 199/2014

**DATA:** 19 de março de 2014

**SÚMULA:** Designa o servidor Jonas Cleunir Simon a função de Fiscal do Contrato nº. 032/2014.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jonas Cleunir Simon– Guarda de Trânsito, matrícula 8079, a função de Fiscal do Contrato nº. 032/2014 que trata da “*Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos para atender ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação*”, referente ao Pregão Presencial nº. 035/2013 – SRP 034/2013 – ATA nº. 037/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 19 de março de 2014.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli  
**Código Identificador:**C80DF984

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 040/2014

**DATA:** 19 de março de 2014

**SUMULA:** Promove alteração no Decreto nº. 059/2012, de 10 de abril de 2012, e dá outras providências.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº. 1274/2010, de 16 de março de 2010, em especial o disposto no art. 4º;

**DECRETA:**

Art. 1º. A alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº. 059/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

I – (...);

a) (...);

b) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

*Titular: Francisco Specian Júnior – Presidente do Conselho*

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) (...);

g) (...);

h) (...).”

Art. 2º. Ficam ratificados os atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde à partir de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
EM, 19 de março de 2014.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli

**Código Identificador:**2B66398E

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 041/2014**

**DATA:** 19 de março de 2014

**SÚMULA:** Promove alterações no Decreto nº. 028/2012, de 14 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no §2º do art. 1º da Lei nº 1308/2010, de 08 de setembro de 2010;

**DECRETA:**

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº. 028/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

I – (...);

II – (...);

*Parágrafo único. O COMAN SINOP será presidido pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ROSIMARI CRISTINA RIBEIRO FERRI”.*

Art. 2º. Ficam ratificados os atos praticados pelo COMAN SINOP desde 03 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
EM, 19 de março de 2014.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**ROSIMARI CRISTINA RIBEIRO FERRI**  
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desen. Sustentável

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli

**Código Identificador:**C8CACFF8

**PREFEITURA MUNICIPAL  
NOTIFICAÇÃO 004/2014/CPP**

Sinop, 20 de março de 2014.  
Ao Sr. Cleber Wilson Savaris  
Representante Legal  
Constral Construtora Ltda  
Referente: Possível Rescisão Contratual

Considerando o objeto de Contrato nº 052/2012 firmado entre Prefeitura Municipal de Sinop e Empresa Constral Construtora Ltda. De ordem do Presidente desta Comissão que apura possível rescisão contratual, objeto da Portaria nº 039/2014, tenho a honra de comunicar-lhe que se acha aberto o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste, para que V. Senhoria ofereça defesa final escrita, nos autos mencionados supra, os quais ficam, desde já, com vista aberta dentro da repartição, para todos os fins de direito.

**ADRIANO DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Processante Permanente  
Portaria 039/2014

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli

**Código Identificador:**30600EAC

**PREFEITURA MUNICIPAL  
NOTIFICAÇÃO 005/2014/CPP**

Sinop, 20 de março de 2014.  
Ao Sr. Lucas Chagas da  
Representante Legal  
L.C. Serviços de Hospedagem LtdaEPP  
Referente: Possível Rescisão Contratual

Considerando o Pregão Presencial nº 148/2013 e Registro de Preços nº 142/2013 firmado entre Prefeitura Municipal de Sinop e Empresa L.C. Serviços de Hospedagem Ltda EPP. De ordem do Presidente desta Comissão que apura possível rescisão contratual, objeto da Portaria nº 039/2014, tenho a honra de comunicar-lhe que se acha aberto o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste, para que V. Senhoria ofereça defesa final escrita, nos autos mencionados supra, os quais ficam, desde já, com vista aberta dentro da repartição Departamento de Licitação da Prefeitura, para todos os fins de direito.

**ADRIANO DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Processante Permanente  
Portaria 039/2014

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli

**Código Identificador:**F8ECDDA6

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA**

## CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O **MUNICÍPIO DE SINOP** divulga, para conhecimento público, que, em 31 de março 2014, das 19:00 às 21:00 horas, no Auditório Sebastião Moura da Silva, localizado na Rua das Avenças, nº. 1481, Centro, (antiga Câmara Municipal), nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso - MT, ocorrerá a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão do projeto de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município de SINOP e da respectiva minuta de Edital de Licitação e Contrato, em atendimento ao artigo 11, inciso IV, da Lei nº. 11.445/2007.

Na Audiência Pública, haverá a apresentação da situação destes serviços públicos no Município e dos fundamentos para a realização da concessão, após o que haverá oportunidade para resposta aos questionamentos apresentados.

O **MUNICÍPIO DE SINOP** divulga, ainda, que, na data de publicação deste aviso, para atendimento ao artigo 11, inciso IV, da Lei 11.445/2007, a minuta do edital de licitação e contrato serão disponibilizadas para **CONSULTA PÚBLICA**, no "site" [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br), a **CONSULTA PÚBLICA** terá duração até o dia 15 de abril de 2014, data limite para recebimento de sugestões e comentários.

As sugestões, questionamentos e comentários relativos aos documentos submetidos à **CONSULTA PÚBLICA** poderão ser enviados ao **MUNICÍPIO**, no e-mail [consultapublicasaneamento@sinop.mt.gov.br](mailto:consultapublicasaneamento@sinop.mt.gov.br), conforme formulário disponível no site acima referenciado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 13 de março de 2014.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli

**Código Identificador:**6AC2D5B8

### PREFEITURA MUNICIPAL PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1514-A/2014 - CDA PREFEITURA DE SINOP/MT

O 2º Ofício Extrajudicial, desta Comarca faz saber que lhe foram entregues para protesto, por falta de pagamento os títulos de responsabilidade das pessoas abaixo relacionadas.

A publicação deste edital em jornal de circulação diária é exigida por lei, quando não são encontrados os devedores nos endereços fornecidos pelos apresentantes, cabendo a estes inteira responsabilidade pela indicação dos referidos endereços.

O serviço de entrega dos avisos é efetuado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por força de contrato imposto por dispositivos legais, e os mesmos foram devolvidos pelos motivos descritos.

Devedor: IZAQUE DA SILVA - CPF/CNPJ: 965.871.131-68 End: RUA PROJETADA 01, N.26, RESID.GENTE FELIZ - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 16:35 horas

Proto e Data Apres.: 39-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOANA DOMINGUEZ - CPF/CNPJ: 019.420.041-84 End: AV.PROJETADA 01, N.143, RESID.VIDA NOVA - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 42-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOSE CARLOS SAUCEDO - CPF/CNPJ: 448.490.101-30 End: RUA CIANORTE, N.35, LOT.ALTO DA GLORIA - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 44-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOSE FERNANDES - CPF/CNPJ: 362.667.601-34 End: TRAV.DEOMIRO MARCA, N.630, LOT.ALTO DA GLORIA - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 46-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOSE FLAVIO DA SILVA - CPF/CNPJ: 561.332.354-20 End: RUA PROJETADA 02, N.45, RESID.GENTE FELIZ - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 16:40 horas

Proto e Data Apres.: 48-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOSE GUSTAVO DE FREITAS - CPF/CNPJ: 204.584.538-97 End: RUA DAS ACEROLAS, N.653, ZONA 05, JD.CELESTE - SINOP-MT - CEP: 78550-00

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 13:33 horas

Proto e Data Apres.: 50-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOSE LUIZ DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 012.173.731-44 End: RUA DO AMOR, N.835, LOT.CASA DA GENTE - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 52-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOSE MATOS DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 484.021.849-87 End: RUA JOSE PAREJA, N.20, JD.SANTA RITA - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Desconhecido

Proto e Data Apres.: 55-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOSE PAULO CAPILA - CPF/CNPJ: 674.591.457-34 End: RUA A, NR 1869, LOT. COM. VITORIA - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 57-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 977.930.351-00 End: RUA CAMPO MOURAO, NR 127, LOT. ALTO DA GLORIA - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 58-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOSIANE FERREIRA DA SILVA - CPF/CNPJ: 021.432.121-51 End: AV. PROJETADA 01, NR 65, RES. VIDA NOVA - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 59-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JOYCE DA SILVA SANTOS - CPF/CNPJ: 020.211.861-48 End: AV PROJETADA 01, NR 98, RES. VIDA NOVA - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 60-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JULIANA PEREIRA MACO - CPF/CNPJ: 011.299.361-39 End: AV PROJETADA 01, NR 35, RES. VIDA NOVA - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 61-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: LUIZ ROBERTO CHITOLINA - CPF/CNPJ: 304.606.469-15 End: RUA A, NR 435, LOT. COM. VITORIA - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 63-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: LUZIA CRISTINA BARBOSA SIQUEIRA - CPF/CNPJ: 973.573.321-87 End: RUA A, NR 1340, LOT. COM. VITORIA - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 64-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: LUZIA OLIVEIRA MENDES - CPF/CNPJ: 452.020.791-68 End: RUA DOS CRISTAIS, NR 780, JD DO OURO - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 65-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: LUZINETE MARQUES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 970.952.141-15 End: RUA DOS CRISTAIS, NR 320, JD DO OURO - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 66-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARCILENE DE JESUS FARIAS - CPF/CNPJ: 958.728.411-91 End: AV PROJETADA, NR 58, RES. VIDA NOVA - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 67-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARCIO BUENO DO AMARAL - CPF/CNPJ: 878.228.901-82 End: RUA DA ALEGRIA, NR 676, RES. SAO JOSE - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 68-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 864.237.701-15 End: RUA PASSO FUNDO, NR 1277, LOT. ALTO DA GLORIA - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 69-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARCOS FERREIRA DE SOUZA - CPF/CNPJ: 535.120.811-34 End: RUA DA CONSOLACAO,N.731, JD.PAULISTA II - SINOP-MT - CEP: 78556-856

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 14:35 horas

Proto e Data Apres.: 3-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARCOS JOSE MARTINS - CPF/CNPJ: 892.294.608-34 End: RUA DOS DIAMANTES, N.510, RESID.PEROLA - SINOP-MT - CEP: 78558-090

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 4-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARENICE RITTER DE SOUZA - CPF/CNPJ: 939.586.331-53 End: RUA DOS SABARAS, N.677, ZONA 09, JD. PARAISO - SINOP-MT - CEP: 78556-174

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 16:10 horas

Proto e Data Apres.: 5-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA ALVES MONTEIRA VIEIRA - CPF/CNPJ: 299.858.541-87 End: RUA DAS BRAUNAS, N.950, ZONA 08, JD.DAS PALMEIRAS - SINOP-MT - CEP: 78552-036

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado  
 Proto e Data Apres.: 6-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA ALZIRA AMORIM BEZERRA - CPF/CNPJ: 013.229.591-10 End: RUA DA PAZ, NR 865, LOT. CASA DA GENTE - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
 Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
 Proto e Data Apres.: 70-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA APARECIDA DA SILVA - CPF/CNPJ: 902.219.311-04 End: RUA PROJETADA 11, N.186, RESID.GENTE FELIZ - SINOP-MT - CEP: 78551-139  
 Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 16:44 horas  
 Proto e Data Apres.: 7-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 700.576.481-15 End: RUA GRAMADO, NR 131, LOT. ALTO DA GLORIA - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
 Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
 Proto e Data Apres.: 71-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 005.032.471-38 End: RUA ALFREDO LENZ, N.242, JD.SANTA RITA - SINOP-MT - CEP: 78553-743  
 Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado  
 Proto e Data Apres.: 8-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA APARECIDA GONZAGA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 049.494.788-85 End: RUA DAS HORTENCIAS, N.1673, ZONA 09, JD.PARAISO - SINOP-MT - CEP: 78556-114  
 Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado  
 Proto e Data Apres.: 9-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 015.569.331-00 End: AV PROJETADA 01, NR 268, RES. VIDA NOVA - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
 Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
 Proto e Data Apres.: 72-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA CLEONILDA OLIVEIRA PEREIRA - CPF/CNPJ: 835.508.101-30 End: EST. 02, NR 276, CH. DE LAZER SAO CRISTOVAO - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
 Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 73-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA - CPF/CNPJ: 028.963.521-71 End: RUA DOS CRISTAIS, NR 309, JD DO OURO - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
 Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
 Proto e Data Apres.: 74-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA DE FATIMA DAMASCENO SANTOS - CPF/CNPJ: 753.288.016-87 End: RUA CAXIAS DO SUL, N. 141, LOTE 01-A,JD.TERRA RICA - SINOP-MT - CEP: 78557-554  
 Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
 Proto e Data Apres.: 14-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA DE LURDES SABINO COSTA - CPF/CNPJ: 773.486.051-68 End: AV PROJETADA 01, NR 38, RES. VIDA NOVA - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
 Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
 Proto e Data Apres.: 75-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA ELIENE DE OLIVEIRA MENEZES - CPF/CNPJ: 008.933.391-80 End: AV DAS ESMERALDAS, NR 199, JD DO OURO - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
 Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
 Proto e Data Apres.: 76-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA EVA OLIVEIRA DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 283.807.209-97 End: RUA DAS AVENCAS, N.273, ZONA 01, JD.BOTANICO - SINOP-MT - CEP: 78556-087  
 Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 14:49 horas  
 Proto e Data Apres.: 19-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA FRANCISCA DE JESUS - CPF/CNPJ: 361.563.021-15 End: RUA ITALIA, N.470, JD.EUROPA - SINOP-MT - CEP: 78555-220  
 Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado  
 Proto e Data Apres.: 20-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA IVANILDA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 163.455.068-42 End: RUA DOS CAMBARAS,N.1614,JD.NOVO ESTADO - SINOP-MT - CEP: 78553-676  
 Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Desconhecido  
 Proto e Data Apres.: 21-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA IZAUTINA XAVIER CONCEICAO - CPF/CNPJ: 913.145.001-63 End: RUA DA CONQUISTA, NR 835, LOT. CASA DA GENTE - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
Proto e Data Apres.: 77-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA L.F.DA COSTA - CPF/CNPJ: 381.106.361-87 End: RUA DAS CHAMPANHEIRAS, N.290, RESID.JEQUITIBAS - SINOP-MT - CEP: 78552-102  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 14:06 horas  
Proto e Data Apres.: 23-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA LENIR DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 697.091.811-49 End: AV PROJETADA 02, NR 15, RES. VIDA NOVA - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
Proto e Data Apres.: 78-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA LUIZA RIBEIRO - CPF/CNPJ: 936.808.991-49 End: AV PROJETADA 01, NR 88, RES. VIDA NOVA - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
Proto e Data Apres.: 80-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA LUZIA DE SOUZA - CPF/CNPJ: 799.683.921-20 End: RUA DOS MURICIS, NR 73, JD PRIMAVERA - SINOP-MT - CEP: 78550-434  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 13:45 horas  
Proto e Data Apres.: 25-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA MADALENA PEREIRA - CPF/CNPJ: 362.688.441-49 End: Rua dos Manjoleiros, Nr 728, Jardim das Palmeiras - Sinop-MT - CEP: 78552-033  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 14:39 horas  
Proto e Data Apres.: 29-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA MADALENA RODRIGUES - CPF/CNPJ: 333.878.349-34 End: RUA DOS CAMBARAS, NR 1035, JD VIOLETAS - SINOP-MT - CEP: 78552-241  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado  
Proto e Data Apres.: 31-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA MARTA DA SILVA - CPF/CNPJ: 691.038.011-87 End: RUA MARIPA, NR 752, RES. MARIPA - SINOP-MT - CEP: 78557-873

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
Proto e Data Apres.: 33-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA MENDES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 015.554.841-74 End: RUA FORMOSA, NR 1303, JD AMERICA - SINOP-MT - CEP: 78559-636  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
Proto e Data Apres.: 34-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA MERCEDES L. FERREIRA - CPF/CNPJ: 817.759.201-78 End: RUA ARARA AZUL, NR 371, CHAC. DE LAZER SAO CRISTOVAO - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
Proto e Data Apres.: 81-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA RAPOSO CORREA - CPF/CNPJ: 278.810.753-68 End: EST. DALVA, NR 330, RES. LISBOA - SINOP-MT - CEP: 78557-400  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
Proto e Data Apres.: 36-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA ROSA BATISTA - CPF/CNPJ: 631.783.621-34 End: AV DOS JACARANDAS 536 JD JACARANDAS - SINOP-MT - CEP: 78557-727  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 16:00 horas  
Proto e Data Apres.: 38-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA ROSA DA SILVA - CPF/CNPJ: 800.780.791-87 End: RUA 01, NR 696, JD PLANALTO - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
Proto e Data Apres.: 83-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA SOUZA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 926.021.261-87 End: AV SENADOR JONAS PINHEIRO, NR 916, LOT. CASA DA GENTE - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar  
Proto e Data Apres.: 85-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA SUELY RODRIGUES BEZERRA - CPF/CNPJ: 902.255.891-68 End: RUA DO AMOR, NR 925, LOT. CASA DA GENTE - SINOP-MT - CEP: 78550-000  
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 86-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIA TRAJANO PEREIRA - CPF/CNPJ: 474.339.221-72 End: AV PROJETADA 01, NR 48, RES. VIDA NOVA - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 88-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIANE NOE - CPF/CNPJ: 736.830.609-30 End: RUA DAS PRIMAVERAS, NR 6487, PQ. DAS ARARAS - SINOP-MT - CEP: 78550-466

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Mudou-se

Proto e Data Apres.: 40-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARILEIA CASTELHANO VIEIRA - CPF/CNPJ: 901.224.881-72 End: RUA DR. CLAUDIOMIRO M. CARVALHO, NR 1214, RES. DELTA - SINOP-MT - CEP: 78555-164

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 43-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARILZA FONSECA DOMENE MENZEL - CPF/CNPJ: 421.218.761-20 End: RUA DAS CAMELIAS, NR 880, JD. MARINGA - SINOP-MT - CEP: 78556-254

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado

Proto e Data Apres.: 45-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARINA TERESA RAMOS QUEIROZ - CPF/CNPJ: 535.825.941-49 End: RUA PARAISO, NR 627, JD PAULISTA - SINOP-MT - CEP: 78556-852

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado

Proto e Data Apres.: 47-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARINALVA NASCIMENTO PEREIRA - CPF/CNPJ: 982.122.301-04 End: RUA DOS CRISTAIS, N. 660 - JARDIM DO OURO - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 79-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARINEIA ROBERTA DA SILVA - CPF/CNPJ: 008.685.831-97 End: AV. PROJETADA 02, NR. 97 - RES. VIDA NOVA - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 82-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARINILDE MARCELINO - CPF/CNPJ: 618.454.859-04 End: RUA DAS CANELAS, NR 810, RES. JEQUITIBAS - SINOP-MT - CEP: 78552-105

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Desconhecido

Proto e Data Apres.: 51-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARINILZA DE JESUS - CPF/CNPJ: 021.949.681-13 End: AV. PROJETADA 01, NR. 25 - RES. VIDA NOVA - SINOP-MT - CEP: 78550-000

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 84-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIO FERREIRA DA SILVA - CPF/CNPJ: 356.842.401-00 End: AV DOS JACARANDAS, NR 6167, JD PRIMAVERA - SINOP-MT - CEP: 78550-438

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado

Proto e Data Apres.: 53-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARISA SALETE MASSOLA - CPF/CNPJ: 535.480.601-10 End: RUA DOS CAMBARAS, NR 1737, JD NOVO ESTADO - SINOP-MT - CEP: 78553-676

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado

Proto e Data Apres.: 56-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARIZETE WEBER - CPF/CNPJ: 581.716.301-20 End: AV.DAS SIBIPIRUNAS, N.678, ZONA 03, JD.JACARANDAS - SINOP-MT - CEP: 78557-733

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Mudou-se, informado por Fernanda

Proto e Data Apres.: 24-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARLENE MARIA BONETTI - CPF/CNPJ: 602.654.850-53 End: RUA DAS PEREIRAS, N.632, ZONA 09, JD.PARAISO - SINOP-MT - CEP: 78556-190

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 15:50 horas

Proto e Data Apres.: 28-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARLI APARECIDA DA SILVA MENEGALI - CPF/CNPJ: 630.503.822-87 End: AV.JOAOQUIM SOCREPPA,N.714, ZONA 03, JD.JACARANDAS - SINOP-MT - CEP: 78557-718

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Mudou-se

Proto e Data Apres.: 32-17/03/2014- Ultimo dia Pagto: 21/03/2014  
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARLI FERREIRA DE MORAES - CPF/CNPJ: 974.945.501-00 End: AV.DAL BOSCO,N.275, RESID.GENTE FELIZ - SINOP-MT - CEP: 78551-130

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014  
 Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 16:53 horas  
 Proto e Data Apres.: 35-17/03/2014- Último dia Pagto: 21/03/2014  
 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Os Devedores acima relacionados deverão comparecer a Rua das Aroeiras, 630 - Centro - Sinop - MT, a fim de efetuar o pagamento ou alegar as razões por que não o fazem, no prazo a contar da data da publicação deste, no Diário Eletrônico Municipal - AMM - Associação Matogrossense dos Municípios, desta Cidade, conforme determinação da CNGJ/MT, Capítulo 5, Seção 5, item 5.5.1.1.

Sinop - MT, 19 de março de 2014.

Oficial

**Publicado por:**  
 Juliana Nicoli

**Código Identificador:**BF46D9F4

**PREVI SINOP**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE**  
**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº**  
**008/2013**

**PREVI-SINOP/MT**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº 008/2013, CONTRATANTE:** PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **JUSTIFICATIVA:** O Motivo da rescisão contratual deu-se por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento. Considerando que o contrato em tela não originou nenhum efeito.

Sinop, 28 de Fevereiro de 2014

**Publicado por:**  
 Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**6EA5FB15

**PREVI SINOP**  
**ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014**

A Assessoria Jurídica do PreviSinop - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso IV da Lei 8666/93, para Contratação de Empresa Para prestação de serviços de sistema específico de desenvolvimento de rotina para integração de dados previdenciários entre Prefeitura e Previdência Municipal de Sinop/MT, valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Valor Total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) Contratada: DURA-LEX SISTEMAS S/C LTDA, CNPJ sob nº 86.952.587/0001-543.825.736/0001-01.

Procuradora Jurídica

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Autarquia, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, 20 de Março de 2014.

Publique-se.

**ROSELI TOMAZ DOS SANTOS**

Diretora Executiva em Substituição

**Publicado por:**  
 Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**1D7A6DD1

**PREVI SINOP**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014**

**PREVI-SINOP/MT**

**CONTRATANTE:** PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT.

**CONTRATADA:** DURA-LEX SISTEMAS S/C LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de sistema específico de desenvolvimento de rotina para integração de dados previdenciários entre Prefeitura Municipal de Sinop/MT. V

**ALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VIGÊNCIA:** 20/03/2014 a 20/03/2015.

Sinop, 20 de Março de 2014

**Publicado por:**  
 Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**F758DF8B

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, para **contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de COFFEE BREAK, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso no ano de 2014, conforme o ANEXO VI (planilha quantitativa) Edital**, na sede da Câmara Municipal de Sorriso, situada na Av. Porto Alegre nº 2.615, Centro, Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto à Câmara Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.camarasorriso.mt.gov.br](http://www.camarasorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal em horário normal de expediente, das 07:00hs às 13:00hs ou através do telefone (66) 3545-7200.

**PRAZO:** Assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014

**ABERTURA:** 04 de abril de 2014

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**LOCAL:** Câmara Municipal de Sorriso

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2014.

**MARCIO MARQUES TIMÓTEO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
 Márcio Marques Timóteo  
**Código Identificador:**23F9FD2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 2.317, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Atletas do Futuro, estabelece os objetivos e os incentivos, revoga a Lei nº 1606/2007 e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa **ATLETAS DO FUTURO** visando incentivar o desenvolvimento esportivo dos estudantes-atletas do Município de Sorriso e nortear-se-á pelos seguintes objetivos:

a) Incentivar os estudantes-atletas de diferentes modalidades esportivas, com destaque em competições de nível estadual, nacional e até internacional.

- b) Proporcionar aos estudantes-atletas, praticantes de modalidades esportivas diversas, oportunidade de aperfeiçoar o seu desempenho através de ajuda de custo, continuando os treinamentos esportivos.
- c) Premiar os estudantes-atletas que se destacarem, por seu talento esportivo e pela sua dedicação ao esporte.

**Art. 2º** Poderão participar do Programa Atletas do Futuro, os estudantes que comprovarem, mediante documento, os seguintes requisitos:

- a) Ter idade de, no máximo 17 (dezesete anos);
- b) Estar frequentando escola regularmente;
- c) Não estar repetindo o ano letivo;
- d) Ser campeão nos JOGOS ESCOLARES ESTADUAL, nas modalidades individuais, ou;
- e) Estar classificado entre os 3 (três) primeiros colocados no ranking nacional de atletismo, natação e judô, da respectiva confederação, ou;
- f) Ser convocado para a Seleção Brasileira da modalidade, pela respectiva confederação, ou;
- g) Participar, pela Seleção Brasileira, em competições internacionais oficiais, ou;
- h) Ser campeão dos Jogos Estudantis Matogrossenses – Fase estadual;
- i) Ser praticante das modalidades esportivas que integram o elenco de esportes das competições dos Jogos Estudantis de Mato Grosso e dos Jogos Escolares Estaduais;

**Art. 3º** A título de incentivo e visando a promover a ajuda de custo aos contemplados, possibilitando-lhes condições para desenvolver a sua capacitação, enquanto estudantes atletas, o município concederá um prêmio dividido em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, iniciando em março e encerrando em dezembro do ano letivo, até o valor máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contemplando 150 (cento e cinquenta atletas).

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender as despesas com o Programa Atletas do Futuro, previstas no orçamento de 2014, da conta:

13  
13.001  
13.001.27  
13.001.27.811.0017  
13.001.27.811.0017.2073 – Inserção Social à Prática Esportiva (504)33.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará por Decreto, no que couberem as disposições necessárias à viabilização da presente Lei.

**Art. 6º** Fica revogada a Lei Municipal nº 1606, de 07 de maio de 2007.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2014.

**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

**MARILENE FELICITÁ SAVI**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Beloni Brunoro

**Código Identificador:**E9CAE982

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.318, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1591, de 21 de março de 2007, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 1591, de 21 de março de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** A doação será revogada com a reversão do imóvel ao patrimônio do Município se não forem cumpridas, pelo donatário, as obrigações estabelecidas no parágrafo único do artigo 1º, até 31.12.2016.(NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2014.

**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

**MARILENE FELICITÁ SAVI**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Beloni Brunoro

**Código Identificador:**B52ADB10

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.319, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Altera o quadro constante do Art. 2º da Lei nº 2.308/2014, para incluir a Associação de Capoeira Volta ao Mundo e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o quadro constante do Art. 2º da Lei nº 2.308 de 12 de fevereiro de 2014, para incluir a Associação de Capoeira Volta ao Mundo e passa a vigorar da seguinte forma:

| Instituição                                                                         | CNPJ               | VALOR (R\$) – PARC. ÚNICA | VALOR (R\$) – PARC. 10 X |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE                                 | 32.944.357/0001-14 | 3.000,00                  | 18.480,00                |
| ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZÔNIA - MÃEZINHA DO CÉU | 03.952.933/0001-77 | 18.876,00                 | 147.840,00               |
| ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO – PARÓQUIA SÃO PEDRO   | 05.918.316/0001-80 | 6.198,15                  | 121.275,00               |
| CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ DE SORRISO                                           | 32.946.147/0001-65 | 6.000,00                  | 24.150,00                |
| CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – LAR SÃO FRANCISCO                            | 04.533.355/0001-05 | 6.400,00                  | 131.880,00               |
| ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E À FAMÍLIA DE SORRISO – APCFS – PARÓQUIA SANTA LUZIA | 08.702.932/0001-98 | 7.050,00                  | 28.875,00                |
| ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO                                               | 09.390.387/0001-04 | 7.000,00                  | —                        |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2014.

**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

**MARILENE FELICITÁ SAVI**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Beloni Brunoro

**Código Identificador:**7AEAA5DE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.320, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros mediante Aditivo aos Convênios oriundos da Lei nº 2.297/2013, para o ano

de 2014, para as APM'S – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais Aureliano Pereira da Silva; Jardim Amazônia; Jardim Bela Vista, Ivete Lourdes Arenhardt e Valter Leite Pereira, do Município de Sorriso/MT.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante Aditivo aos Convênios oriundos da Lei nº 2.297/2013, para o ano de 2014, para as APM'S – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais Aureliano Pereira da Silva; Jardim Amazônia; Jardim Bela Vista, Ivete Lourdes Arenhardt e Valter Leite Pereira, do Município de Sorriso/MT.

**§ 1º** O valor do repasse que dispõe o Art. 1º desta Lei é de R\$ 42.400,16 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos).

**Art. 2º** Para atender as despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial nos termos do art. 41, II da Lei nº 4.320/64:

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.003 – Educação Básica – 40%

04.003.12 – Educação

04.003.12.361 – Ensino Fundamental

04.003.12.361.0051 – Revitalizando a Educação

04.003.12.361.0051.2142 – Manutenção e Encargos FUNDEB 40%

04.003.12.361.0051.2143.33.50.41.00.00.00 – R\$ 42.400,16

**Art. 3º** Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior fica autorizado a redução nos termos do art. 43, III, da Lei 4.320/64 a seguinte dotação:

04.005.12.361.0051.2063.3390.30.00.00.00(131) – Implementação de Método de Sistema de Ensino Apostilado – R\$ 42.400,16

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2014.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**MARILENE FELICITÁ SAVI**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Beloni Brunoro

**Código Identificador:**DA9518CE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.321, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a regularização das atividades de Piscicultura no município de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

**Art. 1º** Para efeito de aplicação desta lei ficam estabelecidas as seguintes definições e disposições:

I - aquicultura: cultivo e criação de organismos aquáticos, incluindo peixes, moluscos, crustáceos, quelônios, répteis e plantas aquáticas mediante a intervenção do homem no processo de cultivo e criação

visando aumentar a produção em operações como reprodução, estocagem, alimentação, proteção contra predadores e outros;

II - piscicultura: atividade de cultivo de alevinos ou peixes em ambientes naturais e artificiais com as finalidades econômica, social ou científica;

III - piscicultor: pessoa física ou jurídica que se dedica profissionalmente à criação de alevinos ou peixes em ambientes naturais e artificiais com as finalidades econômica, social ou científica, trabalhando de modo independente ou vinculado a associações e/ou cooperativas;

IV - produtor de alevinos: piscicultor que se dedica à reprodução, larvicultura, criação e comercialização de alevinos;

V - reprodutor ou matriz: peixe adulto, apto a procriar, utilizado pelo piscicultor na obtenção de descendentes;

VI - reservatório: corpo natural ou artificial de água superficial, tais como: rios, lagoas, lagunas, açudes, canais e outros;

VII - represa: depósito de água formado artificialmente através de barramento de acidentes geográficos naturais e ou decorrentes de ação antrópica, mediante diques ou barragens nos quais se armazenam águas pluviais, de rios, córregos, com objetivo de uso como recurso hídrico;

VIII - viveiro/tanque: estrutura projetada e construída para aquíicultura, escavada ou não, revestida ou não, e com controle de entrada e saída de água;

IX - área aquícola: espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, destinado a projetos de aquíicultura, individuais ou coletivos;

X - parque aquícola: espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, que compreende um conjunto de áreas aquícolas afins, em cujos espaços físicos intermediários podem ser desenvolvidas outras atividades compatíveis com a prática da aquíicultura;

XI - gaiola ou tanque-rede: equipamento de cultivo utilizado dentro da massa de água de um rio, lago ou reservatório, parque aquícola, construído e manejado de acordo com as normas técnicas de engenharia;

XII - espécie nativa: espécie de origem e ocorrência natural nas águas brasileiras;

XIII - espécie exótica: espécie de origem e ocorrência natural somente em águas de outros países;

XIV - espécie estabelecida: espécie alóctone que já constitui população isolada e em reproduções, aparecendo em pescas científica e/ou extrativista;

XV - peixe híbrido: peixe obtido a partir do cruzamento entre espécies;

XVI - espécie alóctone: não originária da bacia hidrográfica;

XVII - espécie autóctone: originária da bacia hidrográfica;

XVIII - peixamento: processo de introdução de alevinos ou de peixes adultos em ambientes aquáticos naturais ou artificiais com a finalidade de povoar ou repovoar o corpo d'água local;

XIX - despesca: processo de retirada de peixes e outras espécies aquáticas cultivadas para fins econômicos, sociais, científicos e outros;

XX - nascente ou olho d'água: local onde aflora naturalmente, mesmo que de forma intermitente, a água subterrânea.

XXI - área rural consolidada: área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio.

### CAPÍTULO II DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 2º** Os piscicultores são classificados quanto ao objetivo de sua produção em:

I - produtor de alevinos: aquele que se dedica à produção e comercialização de alevinos a serem utilizados como insumo a outras pisciculturas que efetuem a recria e a engorda;

II - produtor de peixes ornamentais: aquele que se dedica à produção e comercialização de alevinos e peixes a serem utilizados como espécies ornamentais ou de aquarioria;

III - produtor terminador: aquele que finaliza o cultivo de alevinos, produzindo pescado destinado ao consumo humano e/ou industrial;

IV - produtor de matrizes e reprodutores: aquele que cria peixes, jovens ou adultos, fruto de processos de seleção, melhoria e

classificação zootécnica a serem comercializados, exclusivamente, como reprodutores ou matrizes aos produtores de alevinos;

V - produtor de iscas aquáticas: aquele que realiza trabalhos de reprodução, cultivo armazenamento e comercialização de peixes utilizados como iscas vivas aquáticas na pesca; amadora, profissional e ou esportiva;

VI - piscicultor de pesque-pague: aquele que cultiva ou adquire peixe vivo, oriundo de outro piscicultor, comercializando no varejo, como forma de lazer, recreação, esporte ou turismo;

VII - produtor de peixe para peixamento: aquele que realiza trabalhos de reprodução, cultivo, armazenamento e comercialização de peixes que poderão ser comercializados para o peixamento de cursos d'água.

**Art. 3º** A piscicultura quanto ao tamanho, avaliada de acordo com a lâmina d'água acumulada, será classificada em:

I - Pequena: até 05 (cinco) hectares de lâmina d'água em tanque escavado e represa ou até 10.000 (dez mil) m³ de água em tanque rede.

II - Média: acima de 5 (cinco) hectares até no máximo 50 (cinquenta) hectares em tanque escavado e represa de lâmina d'água em tanque escavado ou acima de 10.000 (dez mil) m³ até 50.000 (cinquenta mil) m³ em tanque rede.

III - Grande – acima de 50 (cinquenta) hectares de tanque escavado e represa ou acima de 50.000 (cinquenta mil) m³ em tanque rede.

### CAPÍTULO III DOS PRODUTOS

**Art. 4º** São produtos da piscicultura:

I - alevinos para uso próprio ou comercialização;

II - alevinos e peixes para ornamentação e aquariofilia;

III - alevinos para peixamento;

IV - iscas vivas aquáticas;

V - hipófises oriundas do processamento de pescado;

VI - reprodutores e matrizes;

VII - peixe vivo;

VIII - peixe abatido;

IX - peixe processado e seus subprodutos.

### CAPÍTULO IV DAS RELAÇÕES COM O MEIO AMBIENTE

**Art. 5º** É declarada de interesse social e econômico a atividade de piscicultura para fins de implantação que envolva a supressão da área de preservação permanente, atendidos os requisitos estabelecidos nesta lei.

**§ 1º** A construção de reservatórios d'água, represas, açudes e tanques usados para implantação de atividade de piscicultura poderá ser licenciada nos cursos d'água com vazão média máxima de 3m³ (três metros cúbicos) por segundo.

**§ 2º** Para a construção de reservatórios d'água, represas, açudes e tanques usados para implantação de atividade de piscicultura nos cursos d'água com vazão média máxima maior que 3m³ (três metros cúbicos) por segundo, o interessado solicitará à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente uma licença especial.

**§ 3º** Os procedimentos administrativos de licenciamento dos empreendimentos e atividades previstos no *caput* deste artigo serão efetivados junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA.

**§ 4º** Não será autorizada a implantação da atividade de piscicultura num raio inferior a 50 (cinquenta) metros das nascentes ou olhos d'água.

**Art. 6º** Será autorizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, a intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente (APP) para o uso na atividade de piscicultura quando o requerente:

I - comprovar a inexistência de alternativa técnica e locacional em sua propriedade para os planos, atividades ou projetos propostos;

II - comprovar a imprescindibilidade da intervenção na APP para a viabilidade econômico-financeira total do empreendimento;

III - comprovar o acompanhamento técnico de profissional habilitado para condução dos projetos de engenharia (obras de arte) e ou do licenciamento ambiental;

IV - indicar as medidas mitigadoras e de compensação necessárias.

**Art. 7º** A reprodução artificial de espécies nativas e ou alóctones, inclusive as espécies exóticas, que se destina à produção de alevinos puros ou híbridos deverá ocorrer em laboratórios devidamente licenciados para este fim pelo órgão competente:

I - o laboratório deverá apresentar laudo de inspeções sanitárias de seus reprodutores, matrizes e alevinos.

**Parágrafo único.** Os alevinos adquiridos de outros Estados e/ou países deverão estar acompanhados do laudo de inspeção sanitária.

**Art. 8º** Os projetos de piscicultura destinados à produção de alevinos e peixes híbridos, das espécies exóticas, nativas e alóctones, deverão obedecer aos seguintes critérios:

I - solidez necessária à contenção de água, que garanta a sua estabilidade, comprovada por cálculos de engenharia com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

II - proteção dos taludes e ladrões contra a erosão;

III - construir dispositivos de proteção contra a fuga de peixes para o meio ambiente (telas, filtros, tanques de peixes nativos predadores, tanque de jacaré, etc);

IV - executar obras levando em conta critérios e estruturas que venham a gerar o mínimo de áreas de empréstimo e "bota-fora" (locais de disposição final de estêreis e rejeitos), de preferência mantendo-os abaixo da linha da água;

V - comprovar o acompanhamento da atividade por técnico responsável devidamente inscrito no seu órgão.

**Parágrafo único.** O cumprimento dos incisos I a V não exime o empreendedor das penalidades previstas na legislação vigente.

**Art. 9º** Os processos de licenciamento das pisciculturas deverão ter a OUTORGA para o deferimento da utilização do recurso hídrico.

### CAPÍTULO V DAS LICENÇAS, CADASTROS E AUTORIZAÇÕES

**Art. 10** O licenciamento ambiental de piscicultura será processado junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, nas modalidades Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, devendo o interessado indicar as classificações de sua atividade, nos termos dos arts. 3º e 4º desta lei, apresentando projeto técnico com as especificações constante de instrução normativa a ser editada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Sorriso, estado do Mato Grosso.

**Art. 11** Para o licenciamento ambiental da atividade de piscicultura em áreas consolidadas, inclusive em áreas de preservação permanente, o interessado, deverá apresentar o projeto técnico com as especificações constante na Instrução Normativa a ser editada e publicada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Sorriso, estado do Mato Grosso.

**Art. 12** A validade das licenças de pisciculturas seguirá os seguintes prazos máximos de duração:

I - Licença Prévia: validade 4 (quatro) anos;

II - Licença Instalação: validade de 5 (cinco) anos;

III - Licença de Operação: validade 6 (seis) anos.

**Art. 13** As autorizações de despesca somente serão emitidas aos empreendimentos devidamente licenciados.

**Art. 14** A SAMA poderá delegar a órgãos municipais, mediante convênio, o controle sobre o transporte de produtos oriundos da piscicultura no Município.

**Art. 15** O transporte dos produtos oriundos da piscicultura obedecerá à regulamentação oficial do Serviço de Defesa Sanitária Animal do Município e do Estado de Mato Grosso.

### CAPÍTULO VI

**DOS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE E DAS PENALIDADES**

**Art. 16** Constituem infrações ambientais punidas na forma do regulamento:

I - a introdução de espécies não autóctones, com comprovada alteração da frequência natural de ocorrência e a base genética das populações nativas, afetando a sobrevivência das espécies da bacia hidrográfica;

II - a introdução de doenças e parasitas oriundos de outras bacias hidrográficas ou pisciculturas no ambiente natural;

III - a alteração significativa da qualidade dos corpos d'água receptores dos efluentes oriundos das pisciculturas.

**Parágrafo único.** A responsabilização administrativa do empreendedor, pessoa física ou jurídica, que por ação ou omissão, degradar o meio ambiente, não exclui a sua obrigação de reparar o dano causado.

**CAPÍTULO VII****DOS INCENTIVOS E PROTEÇÃO À PISCICULTURA**

**Art. 17** A piscicultura que cumprir as determinações desta lei será declarada atividade zootécnica e econômica.

**Art. 18** A piscicultura será considerada de interesse ambiental se ela estiver enquadrada no artigo anterior e contribuir em pelo menos uma das seguintes formas:

I - aliviar a pressão de pesca pela oferta constante de produtos de piscicultura;

II - reduzir os danos ambientais causados na captura de iscas aquáticas na natureza pela oferta destas espécies provenientes de pisciculturas;

III - incentivar a pesca esportiva, de lazer, recreativa, turística ou comercial em pesqueiros artificiais do tipo pesque-pague;

IV - reconstituir ambientes degradados por ação antrópica (garimpos, olarias, cerâmicas, erosões, etc.) nociva ao meio ambiente.

**Art. 19** Todos os produtos de piscicultura, conforme descrito no Capítulo III, não estão incluídos nas limitações legais pertinentes à pesca turística ou comercial, quais sejam:

I - tamanho mínimo;

II - período de defeso;

III - local de reprodução;

IV - forma de captura;

V - limite de quantidade.

**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 20** Os empreendimentos de piscicultura que atualmente estejam em atividade e fora dos parâmetros na presente lei deverão adequar-se ao disposto na mesma em até 12 (doze) meses a contar da entrada em vigor da presente legislação.

**Art. 21** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2014.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**MARILENE FELICITÁ SAVI**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Beloni Brunoro

**Código Identificador:**21BED58E

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ  
EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: LEILÃO Nº 01/2014**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que realizara leilão Público nº 01/2014, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 04/04/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto vendas de BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMONIO PUBLICO MMUNICIPAL, O Edital com maiores informações poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Tabaporã-Mt, no site. WWW.tabapora.mt.gov.br. ou pelo telefone (66) 3557.1415/1505

**HANNA PAULA LUDKE**

Prefeito Municipal

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA.**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Antonio Batista da Mota

**Código Identificador:**E49D4571

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 115/2014**

**O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – RETORNAR DO AUXÍLIO DOENÇA a partir do dia 01/03/2014, o senhor WAGNER MOURA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001.230.720 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 935.682.071.68, servidor efetivo, com matrícula no RH nº. 1364, no cargo de **Agente da Administração Pública II - Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, de acordo com o Art. 76 da Lei Municipal nº. 218/99 e da Constituição Federal.**

**Artigo 2º – Esta Portaria retroage efeito a data de retorno do Auxílio Doença, revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 06 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**B5A246C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 116/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. - NOMEAR a Senhora SUELY SOARES DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.594.444-1 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 091.759.418.56, servidora estável no cargo de **PROFESSORA**, cadastrada no RH sob o nº. 137, **para responder pelo Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, na Escola Municipal “Moacir Semensato”, pelo período de 01/03/2014 à 31/12/2014**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura de Tabaporã – MT, conforme a Lei Municipal nº. 836/2011, Lei Complementar nº 010/2011 e Constituição Federal.**

**Artigo 2º. - Esta Portaria retroage efeito a data inicial de 01/03/2014, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 06 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:6A8431B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 117/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

Tendo em vista o vencimento em 04 de Março de 2014, de **LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO**, do Senhor **FRANCISCO CESAR SALVADOR**.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - RETORNAR para suas atividades normais a partir de 04/03/2014, o servidor FRANCISCO CESAR SALVADOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.013.937-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 561.077.909.00, servidor **estável**, com matrícula no RH nº. 42, no cargo de **Técnico da Fiscalização e Arrecadação – Fiscal Tributário**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, de acordo com o Art. 84, § 1º, da Lei Municipal nº. 218/99 e da Constituição Federal.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeito a data de retorno da Licença Particular, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 06 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:6736581A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 118/2014

**O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. – Readaptar em nova Função em virtude de problemas de saúde, atestado por perito oficial e remoção em atendimento a solicitação do próprio servidor e a Excepcional Interesse Público, o Senhor MARCELO DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.167.006-1 SJ/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 872.437.251.04, com matrícula no RH nº. 105, admitido em 08/05/2000, servidor no cargo de **Agente da Administração Pública II - Motorista, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Americana do Norte** desta Prefeitura, de acordo com sua expressa manifestação de aceite, nos moldes do Artigo 25 da Lei Municipal 218/1999, c/c os Artigos 13, §3º. e 56 da Lei Municipal nº. 840/2011, e ainda, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2º.** – Fica determinado que o servidor deverá exercer a função de Técnico Administrativo Educacional.

**Artigo 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 06 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:9D7E7B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 119/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. – CONCEDER “FÉRIAS”, de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 06/03/2014, com término em 04/04/2014, referente ao período aquisitivo de 07/03/2013 à 06/03/2014, a servidora ROSIMEIRI DIAS GARCIA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.712.076-4 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 936.878.181.87, servidora com matrícula no RH nº. 947, no cargo de **Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

**Artigo 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 06 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:FB05C5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 120/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. – CONCEDER “FÉRIAS”, de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 06/03/2014, com término em 04/04/2014, referente ao período aquisitivo de 06/03/2013 à 05/03/2014, ao servidor VALCENIR ANTONIO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.035.394-1 SJ/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 630.276.821.72, servidor com matrícula no RH nº. 151, no cargo de **Técnico da Fiscalização e Arrecadação – Fiscal Tributário**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

**Artigo 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 06 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:2754AC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 121/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. - Designar a Senhora JESSIKA ALINE LEITE TOMÉ**, Secretária Municipal de Administração, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2.263.603-0 SSP/MT e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 045.282.881.33, para que acompanhe e fiscalize o **Contrato nº. 18/2014**, de **L. C. BACHEGA MB ASSESSORIA**

**EIRELI EPP - Luiz Carlos Bachega**, contratação da empresa para fornecimento da licença de uso e locação de softwares para gestão pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, implantação, conversão de dados pré-existentes, suporte técnico via telefone, acesso remoto e visita in-loco e treinamento dos usuários do sistema, de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2014, o presente contrato terá a vigência de 10 (dês) meses com vencimento previsto para 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 06 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**7E571684

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 122/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º. - ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** da Senhora **ROSIMEIRI DIAS GARCIA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.712.076-4 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 936.878.181.87, servidora estável, admitida em 07/03/2007, no cargo de **Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo**, com matrícula no RH nº. 947, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social desta Prefeitura da **Classe E – Nível 06** para perceber na **Classe E – Nível 07**, correspondente ao valor de R\$: 1.466,26 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais, Vinte e Seis Centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 07 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**623D5A7E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 123/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º. - Designar** o Senhor **ADAIR JOSE SCHNEIDER**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador da Carteira de Identidade RG nº. 50.584.422.85 SSP/RS e inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 899.383.990.53, para que acompanhe e fiscalize o **Contrato nº. 19/2014**, de **COMERCIAL DE ALIMENTOS DUTRA LTDA – ME - Reginaldo Teixeira Dutra**, fornecimento de material de limpeza, para manutenção das escolas Municipais no Assentamento Mercedes I e II Município de Tabaporã - MT, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, o presente contrato terá vigência até o esgotamento total do estoque adquirido junto à empresa vencedora ou até 31/12/2014, nos termos do art. 86 da Lei n.º 8.666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 07 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**32895122

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 124/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º. - Designar** o Senhor **ADAIR JOSE SCHNEIDER**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador da Carteira de Identidade RG nº. 50.584.422.85 SSP/RS e inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 899.383.990.53, para que acompanhe e fiscalize o **Contrato nº. 20/2014**, de **L. MEZZALIRA - ME - Lauri Mezzalira**, fornecimento de produtos alimentícios para Merenda Escolar, para atender as Escolas Municipais do Assentamento Mercedes I e II Município de Tabaporã - MT, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o presente contrato terá vigência até o esgotamento total do estoque adquirido junto à empresa vencedora ou até 31/12/2014, nos termos do art. 86 da Lei n.º 8.666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 07 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**39AB0EEA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 125/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º. - Designar** o Senhor **ADAIR JOSE SCHNEIDER**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador da Carteira de Identidade RG nº. 50.584.422.85 SSP/RS e inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 899.383.990.53, para que acompanhe e fiscalize o **Contrato nº. 21/2014**, de **I. C. VIEIRA E CIA LTDA-ME - Ilton Cezar Vieira**, fornecimento de produtos alimentícios para Merenda Escolar e Material de Limpeza para atender as Escolas Municipais da Sede Município de Tabaporã - MT, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o presente contrato terá vigência até o esgotamento total do estoque adquirido junto à empresa vencedora ou até 31/12/2014, nos termos do art. 86 da Lei n.º 8.666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se;Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 07 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**A3C9AFDC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 126/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar** a Senhora **JESSIKA ALINE LEITE TOMÉ**, Secretária Municipal de Administração, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2.263.603-0 SSP/MT e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 045.282.881.33, para que acompanhe e fiscalize o **Contrato nº. 22/2014**, de **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE AMERICANA DO NORTE – CODEAN - Celso Rogério Machado**, repasse de ajuda de custo no exercício de 2014, com a finalidade de auxiliar na manutenção da Agência de Correio Comunitária, Posto da Polícia Militar e Coleta de Lixo da zona urbana da Comunidade de Americana do Norte, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Administração, o presente Termo de Contrato de Repasse de Ajuda de Custo terá vigência até 31 de Dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº. 940, de 25 de Fevereiro de 2014.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se;Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 07 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**A39C400B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 127/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SERVIDORA E A EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, a Senhora **MARIA DE FATIMA DIAS DA ROCHA BEDIN SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.563.264-9 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 903.741.779.53, servidora estável, admitida em 02/06/2006, no cargo de **Especialista da Saúde V - Enfermeira**, com matrícula no RH nº. 746, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, **opta pela redução de 50% da Jornada de Trabalho e do respectivo vencimento**, nos moldes do Art. 29, § 2º, da Lei Municipal 842/2011, combinado com os Art. 22 da Lei Municipal nº. 423/2003, e suas alterações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 10 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**86D19149**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 128/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** do Senhor **JOSE APARECIDO NORATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 478.586 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 404.594.201.78, servidor estável, admitido em 10/03/2009, no cargo de **Agente de Manutenção – Trabalhador Braçal**, com matrícula no RH nº. 1198, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da **Classe A – Nível 04 para perceber na Classe A – Nível 05, correspondente ao valor de R\$: 757,70 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais, Setenta Centavos)**, de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 10 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**A6BD55B6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 129/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** do Senhor **JOSE MARIA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.411.527 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 349.275.069.91, servidor estável, admitido em 10/03/1995, no cargo de **Agente da Administração Pública II – Motorista**, com matrícula no RH nº. 54, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da **Classe A – Nível 18 para perceber na Classe A – Nível 19, correspondente ao valor de R\$: 1.571,07 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais, Sete Centavos)**, de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 10 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**AA307579**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 130/2014.**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. - ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** do Senhor **WELDER LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.311.005-5 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 000.420.751.30, servidor estável, admitido em 10/03/2008, no cargo de **Técnico da Saúde I – Fiscal em Vigilância Sanitária**, com matrícula no RH nº. 1090, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da **Classe B – Nível 05**, para perceber na **Classe B – Nível 06**, correspondente ao valor de R\$: 1.068,75 (Um Mil, Sessenta e Oito Reais, Setenta e Cinco Centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 842/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 10 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**06C43458

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 131/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. – CONCEDER “FÉRIAS”, de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 10/03/2014, com término em 08/04/2014, referente ao período aquisitivo de 04/02/2012 à 03/02/2013, a servidora ROSILENE FONTES DUTRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.217.461-0 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 988.704.161.00, servidora com matrícula no RH nº. 130, no cargo de **Agente de Apoio a Saúde I – Agente de Limpeza Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 10 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**8F4F85EE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 132/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º – Conceder LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 11/03/2014 com término em 11/03/2016, ao servidor TIAGO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.171.811-3 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 030.956.001.27, servidor com matrícula no RH nº. 1249, no cargo de **Agente de Saúde I – Agente de Combate as Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 218/99, Art. 84 e de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 11 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**75F13571

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 133/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. – CONCEDER “FÉRIAS”, de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 11/03/2014, com término em 09/04/2014, referente ao período aquisitivo de 26/05/2012 à 25/05/2013, ao servidor THIAGO MOACIR DIAS GUERRA SEMENSATO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 975.066 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 994.162.121.72, servidor com matrícula no RH nº. 1114, no cargo de **Especialista da Saúde V – Cirurgião Dentista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 11 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**BFF6E77C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 134/2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. - ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** do Senhor **ANDERSON ALVES DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.626.092-9 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 870.748.001.63, servidor estável, admitido em 12/06/2006, no cargo de **Agente de Manutenção – Vigia**, com matrícula no RH nº. 808, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da **Classe A – Nível 06**, para perceber na **Classe A – Nível 07**, correspondente ao valor de R\$: 788,31 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais, Trinta e Um Centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 12 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**1EC296FD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 135/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

Considerando, a Resolução Normativa 006/2011, de 25 de Agosto de 2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando, que a citada Resolução Normativa aprova a nova versão do Sistema GEO-OBRA, que estabelece prazos para o cumprimento das novas exigências pelas unidades gestoras Estaduais e Municipais de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - NOMEAR o Senhor **NEWTON TOLEDO BRESSAN JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.582.618-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 009.446.541-00, com Registro no CREA – nº. 17064329992, como **FISCAL DA OBRA/SERVIÇO**, sendo a seguinte Obra:

· Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I, com 324,51m<sup>2</sup> no Assentamento Gleba Mercedes I e II, Município de Tabaporã – MT.  
· Edital de Tomada de Preço nº. 01/2014, Contrato CLP nº. 11/2014

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 12 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**243980A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 136/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – CONCEDER “FÉRIAS”, de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 13/03/2014, com término em 11/04/2014, referente ao período aquisitivo de 04/01/2010 à 03/01/2011, ao servidor **MANOEL TEODORO DIAS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 279.336 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 338.564.861.00, servidor com matrícula no RH nº. 111, no cargo de **Agente de Manutenção - Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 13 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**E9BDE3C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 137/2014.**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** do Senhor **AMARILDO RODRIGUES AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 793.296 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 771.366.401.72, servidor estável, admitido em 15/03/2000, no cargo de **Agente da Administração Pública II – Motorista**, com matrícula no RH nº. 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da **Classe C – Nível 13, para perceber na Classe C – Nível 14, correspondente ao valor de R\$: 1.707,56 (Um Mil, Setecentos e Sete Reais, Cinquenta e Seis Centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.**

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 17 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**4D26D3BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 139/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Designar a Senhora **JESSIKA ALINE LEITE TOMÉ**, Secretária Municipal de Administração, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2.263.603-0 SSP/MT e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 045.282.881.33, para que acompanhe e fiscalize o **Contrato nº. 23/2014**, de **I. C. VIEIRA E CIA LTDA - ME - Ilton Cezar Vieira**, fornecimento de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender diversas secretarias do Município de Tabaporã - MT, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Administração, o presente contrato terá vigência até o esgotamento total do estoque adquirido junto à empresa vencedora ou até 31/12/2014, nos termos do art. 86 da Lei nº. 8.666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 13/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se;Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 17 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**FE2C7F25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 140/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Designar a Senhora **JESSIKA ALINE LEITE TOMÉ**, Secretária Municipal de Administração, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2.263.603-0 SSP/MT e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 045.282.881.33, para que acompanhe e fiscalize o **Contrato nº. 24/2014**, de **BERTAMAFE SUPERMERCADO LTDA - Silvio Pedroso do Amaral**, fornecimento de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender diversas secretarias do Município de Tabaporã - MT, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Administração,

o presente contrato terá vigência até o esgotamento total do estoque adquirido junto à empresa vencedora ou até 31/12/2014, nos termos do art. 86 da Lei n.º 8.666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 13/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 17 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**D4515D2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 099/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. - Designar** o Senhor CLAUDEMIRO TEODORO, Secretário Municipal de Finanças, portador da Carteira de Identidade RG nº. 755.946-1 SSP/MT e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 811.259.091.53, para que acompanhe e fiscalize o Contrato nº. 01/2014, de ATHILA CONTABILIDADE E AUDITORIA - Clébio Geraldo Guimarães Gaia - ME, prestação de serviços Técnico-especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, o presente instrumento de contrato tem duração até 31/12/14, podendo, ser renovado por consenso entre as partes contratadas, por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 02/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**DA67E72F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 100/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. - Designar** a Senhora JESSIKA ALINE LEITE TOMÉ, Secretária Municipal de Administração, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2.263.603-0 SSP/MT e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 045.282.881.33, para que acompanhe e fiscalize o Contrato nº. 02/2014, de AUTO POSTO LUIZÃO LTDA - Luis Roberto Jorge, Aquisição de Combustível, Óleo Diesel, Gasolina e Etanol, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de vigência deste contrato está previsto em até 90 dias após assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 02/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**F8553AC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 101/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. - Designar** o Senhor PAULO KATSUMI TAKEDA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, portador da Carteira de Identidade RG nº. 908.592 SSP/PR e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 205.155.379.34, para que acompanhe e fiscalize o Contrato nº. 03/2014, de MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Edmilson Alves, prestação de serviços de consultoria e assessoria em acompanhamento de projetos de interesse da Prefeitura Municipal junto aos órgãos e autarquias da esfera federal de Brasília, a prestação dos serviços tem início em 03 de Fevereiro de 2014 e termino em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado para próximos exercícios nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 30/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**EBEBDA01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 102/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. - Designar** o Senhor WALMIR BARRETO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.162.944-7 SSP/MT e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 390.577.399.68, para que acompanhe e fiscalize o Contrato nº. 04/2014, de RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA - Sandra Santos Cavazzani Trombetta, prestação de serviços de Recapagem de Pneus, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, prazo de execução prevista em até 31 de dezembro de 2014, disponibilidade das aquisições somente após a assinatura do contrato e a partir da ordem de serviços, podendo ser prorrogado pelo mesmo período havendo acordo entre as partes nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 31/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:36E02DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 103/2014

*PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Designar o Senhor WALMIR BARRETO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.162.944-7 SSP/MT e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 390.577.399.68, para que acompanhe e fiscalize o Contrato nº. 06/2014, de COPACEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E CEREJAS LTDA - Kassie Regina Riedi, Fornecimento de material de Pedra Brita nº 01, Pedrisco e Pó de Pedra, para recuperação de asfalto e construção de meio fios nas Ruas e Avenidas da Cidade de Tabaporã, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o prazo estipulado para execução deste contrato é previsto até 31 de Dezembro de 2014, sobre a coordenação da Secretaria de Obras e serviços Urbanos, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 03/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se;Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:8F1DEAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 104/2014

*PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Designar o Senhor WALMIR BARRETO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.162.944-7 SSP/MT e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 390.577.399.68, para que acompanhe e fiscalize o Contrato nº. 07/2014, de W. D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - Wilson Sartoretto, fornecimento de Cascalho Branco lavado com Areia para construção de calçadas e meio fios nas Ruas e Avenidas da Cidade de Tabaporã, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, prazo estipulado para vigência deste contrato está previsto em até 12 meses, sobre a coordenação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 03/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se;Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:C932994A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 105/2014

*PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Designar o Senhor SIRINEU MOLETA, Secretário Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.223.800 SSP/MG e inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 505.657.109.15, para que acompanhe e fiscalize o Contrato nº. 08/2014, de REGIANE ALVES DA SILVA DO CARMO, prestação de serviços Médico para atuar na área de Saúde Pública, para prestar serviços Médicos no PSF e plantões no Hospital Municipal, por motivo de urgência e emergência, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do presente contrato está previsto para período de 22 (vinte dois) dias, após assinatura do contrato e da Ordem de Serviços, havendo interesse entre as partes poderá ser prorrogado o referido contrato pelo mesmo período, nos termos do art. 57 da lei 8666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 06/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se;Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:920D67FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 106/2014

*PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Designar o Senhor WALMIR BARRETO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.162.944-7 SSP/MT e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 390.577.399.68, para que acompanhe e fiscalize o Contrato nº. 09/2014, de D. E. MOCELIN - ME - Diovani Eloy Mocelin, fornecimento de serviços de locação de horas de máquinas pá carregadeira para recuperação de estradas vicinais no Município de Tabaporã, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o prazo de execução das horas locação está previsto em até 31/12/2014, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes, nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 07/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se;Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:012EC83F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 107/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. - Designar** o Senhor **LORIAN DEVES**, servidor público municipal com cargo em comissão de Assessor Especial, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.225.425 SSP/MS e inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 873.799.371.20, para que acompanhe e fiscalize o **Contrato nº. 10/2014**, de **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA - Rafael Rodrigues Alves Real**, fornecimento de Produtos Químico para tratamento de Água - SAE, no Município, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o prazo estipulado para vigência deste contrato é previsto até 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 10/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Bobbo  
**Código Identificador:**7FB72DC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 108/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. - Designar** o Senhor **SIRINEU MOLETA**, Secretário Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.223.800 SSP/MG e inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 505.657.109.15, para que acompanhe e fiscalize o **Contrato nº. 11/2014**, de **MENDANHA CONSTRUTORA LTDA - Lazaro Mendanha Cardoso**, contratação de empresa especializada para a construção de Unidade Básica de Saúde Porte 01, com 324,51m², no Assentamento Mercedes I e II do Município de Tabaporã/MT, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo previsto de execução de 180 (cento oitenta) dias, contados da data do recebimento da "Ordem de Serviços" para a execução da obra, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições para uso imediato, nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 13/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Bobbo  
**Código Identificador:**7EB78321

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 109/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. - Designar** o Senhor **WALMIR BARRETO**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.162.944-7 SSP/MT e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 390.577.399.68, para que acompanhe e fiscalize o **Contrato nº. 12/2014**, de **PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS LTDA-ME - Sergio Fernando Vicentin**, prestação de serviços de mão de obra para execução de 4.250,00m² de meio fio e sarjetas em diversas Ruas e Avenidas da Cidade de Tabaporã, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o prazo estipulado para execução dos serviços contratados está previsto em até 31 de Dezembro de 2014, sobre a coordenação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 17/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Bobbo  
**Código Identificador:**EEE561B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 110/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. - Designar** o Senhor **SIRINEU MOLETA**, Secretário Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.223.800 SSP/MG e inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 505.657.109.15, para que acompanhe e fiscalize o **Contrato nº. 13/2014**, de **SAMARA CAVALCANTE DA SILVA**, prestação de serviços Médico para atuar na área de Saúde Pública, para prestar serviços Médicos no PSF I e plantões no Hospital Municipal, por motivo de urgência e emergência, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência até 25/04/2014, conforme prescreve o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e a Constituição Federal.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 25/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Bobbo  
**Código Identificador:**D0B2CA6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 111/2014**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Designar o Senhor SIRINEU MOLETA, Secretário Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.223.800 SSP/MG e inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 505.657.109.15, para que acompanhe e fiscalize o Contrato nº. 14/2014, de ANDERSON LANER, prestação de serviços Médico para atuar na área de Saúde Pública, para prestar serviços Médicos no PSF IV e plantões no Hospital Municipal, por motivo de urgência e emergência, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do presente contrato está previsto para até 25 de Abril de 2014, após assinatura do contrato e da Ordem de Serviços, havendo interesse entre as partes poderá ser prorrogado o referido contrato pelo mesmo período, nos termos do art. 57 da lei 8666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 25/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**374C6A92

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 112/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Designar o Senhor WALMIR BARRETO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.162.944-7 SSP/MT e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 390.577.399.68, para que acompanhe e fiscalize o Contrato nº. 15/2014, de PIOVEZAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP - Esly Sebastião Piopvezan Moreira de Souza, fornecimento de peças para manutenção de máquinas pesadas, o prazo estipulado de vigência estimado em até 31/12/2014 ou esgotamento total do estoque, sobre a coordenação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria retroage efeitos a data de 26/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**F9B10CFE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 113/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Designar o Senhor CLAUDEMIRO TEODORO, Secretário Municipal de Finanças, portador da Carteira de Identidade RG nº. 755.946-1 SSP/MT e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 811.259.091.53, para que acompanhe e fiscalize o Contrato nº. 16/2014, de CARINE ELVIZE MARINHO - MEI, prestação de serviços de mecânica para dar manutenção em veículos leves de

diversas secretarias, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, a vigência do contrato estimado em até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado para os próximos exercícios desde que haja concordância entre as partes e nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**8C54EFCE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 114/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Designar a Senhora SUELY DE SOUZA CARDOSO, Secretária Municipal de Ação Social, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1.363.640-5 SSP/MT e inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº. 504.920.049.00, para que acompanhe e fiscalize o Contrato nº. 17/2014, de ADRIANA ZANIN, prestação de serviços de atendente como entrevistadora para atender no Programa Bolsa Família junto ao CRAS na Secretaria de Ação Social do Município de Tabaporã - MT, serviços sobre a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Ação Social, o prazo de início do serviço se dará após assinatura do contrato com vigência prevista do contrato em até 31 de Dezembro de 2014, será admitida a prorrogação de prazos quando houver interesse das partes em comum acordo da contratada e da contratante, desde que obedecidos os ditames legais, conforme previsto no Artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**7495E9C1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 2.906/2014

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público Municipal, nº. 01/2011, homologado em 22 de Fevereiro de 2012, através do Decreto nº. 2.476/2012, **NOMEIO** o Senhor GIOVANE CLAITON REZER, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.423.748-2 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 968.345.011-34, no cargo de **AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tabaporã, de acordo com as Leis Municipais nº 218/99, 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 06 de Março de 2014.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**D272AF4C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/DM/2014**

|                         |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO<br>021/DM/2014 | Nº | MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ WENDELL REZENDE MACHADO - M.E. (FACILIMP) / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR – FUNREBOM 3º C.B.M. / R\$7.646,65 / DATA DA ASSINATURA: 03/03/2014. |
|-------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Publicado por:**

Claudia Filippin

**Código Identificador:**3075571E

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº**  
**00030000212/2012/ADM/2014**

|                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TERMO ADITIVO<br>00030000212/2012/ADM/2014 | Nº | MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ E.S.S. BULOW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES / TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/ADM/2012. (OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA 3ª CIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR) / R\$79.383,35 / DATA DA ASSINATURA: 12/03/2014. |
|--------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Publicado por:**

Claudia Filippin

**Código Identificador:**50F13A29

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 025.2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 REGISTRO DE PREÇOS**  
**016/2014**

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 196, de 22 de julho de 2013, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 022/2014, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e reagentes para uso nas realizações de análises de água físico-químicas e microbiológicas cotidianas exigidas pelo Ministério da Saúde, através da portaria nº 2914/2011.** Nesta, sagrou-se vencedora a empresa: **EDSON FURQUIM 00000887145** foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 56.145,00 (cinquenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais).

Tapurah - MT, 19 de março de 2014.

**ROSANI DA CUNHA BUGARIO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Rosani da Cunha Bugario

**Código Identificador:**44EE6C38

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 17/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**Nº. 17/2014**

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº. 17/2014, tendo como objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção reforma e ampliação nos diversos órgãos da Administração Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com realização prevista para o dia 04 de abril de 2014, às 08h00min (oito horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br/Transparencia](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br/Transparencia) e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vettoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 19 de março de 2014.

**ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

**Código Identificador:**58835B79

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**E R R A T A**

Informamos que no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 005/2014, nas linhas 1 e 2, houve um lapso quanto a data de abertura do certame:

Onde se lê: realizará no dia **25 de março de 2014 às 09:00 horas** (horário de Brasília)

Leia-se: realizará no dia **28 de março de 2014 às 09:00 horas** (horário de Brasília)

É o que temos a informar.

Torixoréu – MT, 19 de março de 2014.

Atenciosamente.

**EURICE DOS SANTOS DE FREITAS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria Lucia Santos da Guarda

**Código Identificador:**7A94799E

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av.Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Claudiomiro Jacinto de Queiroz, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.753.325-0 SSP/PR e do CPF nº 784.082.539-72, residente e domiciliado neste município, e a **EMPRESA DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica

de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.952.587/0001-54, estabelecida à Rua Baltazar Navarros, nº 405, bairro Bandeirantes, Cidade de Cuiabá - MT, neste ato representada pelo procurador Sr. HÉLIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, portador do RG nº 300172122974 MD MT e do CPF nº 000.786.571-64, residente e domiciliado na cidade de Sinop - MT, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº. 594, de 12/01/2010, alterado pelos Decretos nºs. 742 de 05/04/2012 e 787 de 28/09/2012, e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, conforme o Processo Licitatório sob nº 012/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma Windows, serviços técnicos especializados para a Prefeitura Municipal de União do Sul, inclusive com a prestação de serviços de análise, desenvolvimento, configuração, migração de dados, capacitação, operacionalização, manutenção e suporte técnico. O Software deve ser desenvolvido em linguagem de terceira ou quarta geração com ambiente visual e operacional gráfico, operar em ambiente corporativo, multiusuário, utilizar banco de dados relacional, possibilitando sua execução através de rede de dados LAN, WAN e TCP-IP, bem como atender plenamente às exigências do TCE/MT - APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas) e demais legislação vigente. Deve operar em equipamentos dedicados do Departamento de Tecnologia da Informação, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Secretaria Municipal de Saúde bem como o Controle Interno no que tange as 02 (duas) Secretarias Municipais de União do Sul - MT, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

#### CLAUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro dos preços de fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma windows, conforme especificações no Termo de Referência do Anexo I do Edital do Pregão Presencial 006/2014, e respectivos preços, estabelecidos no(s) Anexo(s) abaixo, visando aquisições eventuais e futuras pelos órgãos relacionados no Anexo III do Edital do Pregão acima mencionado:

#### ANEXO I

| ITEM Descrição dos Sistemas                                                                      | Meses: | Valor Mensal: (R\$) | Valor Implantação Parcela Única: (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|----------------------------------------|-------------------|
| · SOFTWARE PARA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VIA WEB.                                            | 12     | 2.051,5108          | 2.393,43                               | 27.011,56         |
| · SOFTWARE PARA GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL COM MÓDULOS VIA WEB.                                   | 12     | 2.735,3483          | 2.393,43                               | 35.217,61         |
| · SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO PARA OS MÓDULOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. | 12     | 1.230,9025          | -                                      | 14.770,83         |
| VALOR GLOBAL (R\$): (setenta e sete mil reais)                                                   |        |                     |                                        | 77.000,00         |

A empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros, transportes...).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

#### CLAUSULA II - DO VALOR GLOBAL

1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

#### CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO

1. Os preços serão fixos e irredutíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as

partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

#### CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

#### CLAUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

1. O início da implantação deverá ser realizado imediatamente após a assinatura do contrato, e deverá ser totalmente implantado, em pleno funcionamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Neste mesmo prazo de 15 (quinze) dias a empresa deverá realizar o treinamento dos servidores que utilizarão os softwares, com as características exigidas na licitação. Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.

2. O fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma Windows, serviços técnicos especializados para a Prefeitura Municipal de União do Sul, inclusive com a prestação de serviços de análise, desenvolvimento, configuração, migração de dados, capacitação, operacionalização, manutenção e suporte técnico. O Software deve ser desenvolvido em linguagem de terceira ou quarta geração com ambiente visual e operacional gráfico, operar em ambiente corporativo, multiusuário, utilizar banco de dados relacional, possibilitando sua execução através de rede de dados LAN, WAN e TCP-IP, bem como atender plenamente às exigências do TCE/MT - APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas) e demais legislação vigente. Deve operar em equipamentos dedicados do Departamento de Tecnologia da Informação.

3. O fornecimento dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelos Órgãos Solicitantes e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

#### CLAUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. A empresa licitante detentora da ata de registro de preços deverá apresentar a nota fiscal correspondente ao objeto do qual foi vencedora, devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração;

2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em 10 (dez) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;

3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa detentora da ata de registro de preços deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND/INSS) e com o FGTS (CRS). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de impostos naquela modalidade;

4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

#### CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

1- A empresa vencedora do certame (Detentora da Ata) obriga-se

a) A empresa licitante deverá apresentar as notas fiscais correspondentes ao fornecimento dos serviços, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração.

b) Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRS). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

c) Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as licenças, taxas, emolumentos necessários à fiel execução do contrato, eventuais multas impostas pelas autoridades constituídas, além de todas as

obrigações sociais, previdenciárias e tributárias, bem como por quaisquer encargos trabalhistas decorrentes do exercício profissional de seus funcionários, despesas com pessoal, de acordo com as exigências legais, inclusive o fornecimento de transporte, hospedagem e alimentação e outras que se fizerem necessárias à plena e perfeita execução dos serviços, quando realizarem os serviços in loco;

d) Responsabilizar-se por quaisquer despesas, inclusive possíveis perdas e danos decorrentes da demora na execução, caso haja necessidade de modificação ou adequação dos serviços, devido à impossibilidade de execução conforme o contratado, sem qualquer custo adicional ao Contratante;

e) Contratar pessoas idôneas para prestarem os serviços nos horários e forma definidos pelo Contratante.

f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias nos serviços a serem prestados, até o limite de 25% do valor do contrato.

g) Informar ao Contratante sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato ou dos serviços prestados.

h) Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido.

i) Apresentar a contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de seus serviços, atendendo as indicações da Contratante.

j) Implantar os sistemas previstos no termo de referência no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, sob pena de aplicação de multa equivalente e rescisão unilateral do contrato, independentemente de notificação;

k) Manter a frente da execução dos serviços, profissionais qualificados apresentados na fase de habilitação ou outros previamente autorizados pela Contratante e pessoal auxiliar disponíveis para sua normal e correta execução.

l) Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), bem como nome da pessoa autorizada para contatos que se fizerem necessários por parte do Contratante.

m) Disponibilizar número de telefone móvel e fixo que possibilite contato imediato entre a Contratante e o preposto da Contratada, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência, devendo tais dados serem fornecidos na ocasião da assinatura do contrato.

n) Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte do Contratante.

o) Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Contratante ou ao interesse do Serviço Público e de terceiros eventualmente prejudicados.

p) Executar os serviços em total conformidade com o ANEXO I (Termo de Referência) e o cronograma de implantação;

q) Manter os softwares atualizados tecnicamente e de acordo com a legislação em vigor, de âmbito federal, estadual ou municipal, fornecendo prontamente as novas versões liberadas.

r) Corrigir os erros de concepção e produção do software, sempre que solicitado pelo Contratante. Não se compreende como obrigação da Contratada os serviços e correção de erros de operação ou uso indevido do software.

s) Atender as solicitações de melhorias, correções e desenvolvimento de demanda que se enquadrem no escopo do software, mediante abertura de chamado via sistema Helpdesk disponibilizado pela contratada, nos seguintes prazos: 3 (três) dias no caso de análise de sistemas para melhorias; 5 (cinco) dias no caso de análise de sistema para desenvolvimento; e imediatamente para correção ou bug.

t) Fornecer 2 (dois) suportes técnicos on-site sem custos adicionais para a

Contratante, para dirimir dúvidas ou solucionar problemas quanto ao software objeto do presente contrato. Treinar e prestar esclarecimentos aos funcionários, envolvidos com a operação dos módulos contratados, sempre que necessário ou solicitado pela Contratante.

u) Manter total sigilo sobre as informações confidenciais da Contratante a que tiver acesso, inerentes do trabalho de desenvolvimento e manutenção do software.

v) A Contratada deverá fornecer mensalmente ou quando solicitado pela

Contratante acesso integral a base de dados, sem nenhum tipo de criptografia, bem como *layout* da estrutura de todas as tabelas ou exportação integral da base de dados em XML. Declarando a contratada expressamente que tem ciência de que a base de dados de todos os sistemas objetos da presente licitação são de propriedade da contratante.

#### CLAUSULA VIII- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

1 - Uma vez firmada a contratação (Ata de Registro de Preços), o Município se obriga a:

1.1 Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;

1.2 Efetuar o recebimento dos produtos e serviços requisitados, em conformidade com as especificações estipuladas no Anexo I;

1.3 Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital, bem como os materiais necessários a sua completa execução;

1.4 Efetuar o pagamento à licitante vencedora (detentora da Ata), na forma e prazos estabelecidos neste Edital, na Ata de registro de preços ou documento equivalente a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

1.5 Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento do contrato a ser assinado com a licitante vencedora, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

1.6 Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e observar outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

#### CLAUSULA IX– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1. As efetivas aquisições do objeto, quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

#### CLAUSULA X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 006/2014 – REGISTRO DE PREÇOS.

#### CLAUSULA XI– DO FORO:

1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT

Av. Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul-MT

CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT 18 de março de 2014.

Município de União do Sul/MT

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**

Prefeito em Exercício

Dura-lex Sistemas de Gestão Pública LTDA-EPP

**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**

Procurador

CNPJ: 86.952.587/0001-54

Testemunhas:

Nome: *Erineu Diesel*  
CPF: 276.705.031-49

Nome: *Marcelo Correa*  
CPF: 717.756.411-04.

**Publicado por:**  
Erineu Diesel  
**Código Identificador:**C58F02B7

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 05/2014, VENCEDOR: a empresa ETICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.908.868/0001-04, foi no valor de R\$ 58.872,00.

Vale de São Domingos – MT, 19 de Março de 2014.

**EDINALDO FERREIRA DE SANTANA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Edinaldo Ferreira de Santana  
**Código Identificador:**C1D62415

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 09/2014; **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGENS, PINTURA DE MEIO FIO, PODA DE ARVORES, LIMPEZA E ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRAÇAS E PREDIOS PUBLICOS.. DATA DE ABERTURA:** 02/04/2014 AS 08:00 HORAS., O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, 19 de Março de 2014.

**EDINALDO FERREIRA DE SANTANA PRESIDENTE**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edinaldo Ferreira de Santana  
**Código Identificador:**704137CB

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 50/2014**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente NILSON RAMOS DE ALMEIDA, no cargo Vigilante Noturno.

Art. 2º - Este Ato tem efeitos retroativos a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA**  
Presidente

**VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Pamela Castanon Sousa  
**Código Identificador:**4F129D94

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 060/2014**

vA Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISTRATAR Nilson Ramos de Almeida, no cargo de Vigilante Noturno.

Art. 2º - Este Ato tem efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2014.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2014.

**VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA**  
Presidente

**VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Pamela Castanon Sousa  
**Código Identificador:**39C2C20F

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 062/2014**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, Assessor Técnico Legislativo.

Art. 2º - Este Ato tem efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2014.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2014.

**VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA**  
Presidente

**VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Pamela Castanon Sousa  
**Código Identificador:**A52BC0D3

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 27/2014**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 030/13 que designou a servidora MARIA CONCEIÇÃO NEVES, Agente Administrativo, para responder pela Gerência da Divisão de Contabilidade e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor considerando seus efeitos retroativos a 01 de março de 2014.

REGISTRA-SE CUMPRADO-SE

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2014.

**VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA**  
Presidente

**VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Pamela Castanon Sousa  
**Código Identificador:**CA09F9E8

### **CÂMARA MUNICIPAL** **PORTARIA N.º 28/2014**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora JOELMA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Digitadora, para responder pela Gerência da Divisão de Contabilidade e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor considerando seus efeitos retroativos a 01 de março de 2014.

REGISTRA-SE CUMPRADO-SE

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2014.

**VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA**  
Presidente

**VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Pamela Castanon Sousa  
**Código Identificador:**73561A7C

### **PREFEITURA MUNICIPAL** **RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Extrato do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.069/2013 – PP Nº.40/2013, firmado entre as Empresas: Alicerce Materiais para Construção Ltda EPP / Malaga Com. e Serviços Ltda-ME / Atacadão da Construção Ltda / 3M Com. de Materiais Elétricos de Construção e Equipamentos Ltda-ME / Multipark Com. e Serviços Ltda-ME / Marcelina Terezinha Belphamn Eireli-ME e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, publicado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (AMM-MT), em 07/03/2014, página 181, RETIFICA-SE: **ONDE SE LÊ:** Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade Anterior: 2046. Substituir por: 2214. ND: 4.4.90.52. Fonte: 999. Projeto/Atividade Anterior: 2046. Substituir por: 2214. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999. Projeto/Atividade Anterior: 1314. Substituir por: 2216. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999. Projeto/Atividade Anterior: 1314. Substituir por: 2216. ND: 4.4.90.52. Fonte: 999. Projeto/Atividade Anterior: 1314. Substituir por: 2216. ND: 3.3.90.30. Fonte: 301. Projeto/Atividade Anterior: 1314. Substituir por: 2216. ND: 4.4.90.52. Fonte: 301. Projeto/Atividade Anterior: 1083. Substituir por: 2213. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999. Projeto/Atividade Anterior: 1083. Substituir por: 2213. ND: 4.4.90.52. Fonte: 999.

Projeto/Atividade Anterior: 2047. Substituir por: 1398. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999. Projeto/Atividade Anterior: 2047. Substituir por: 1398. ND: 4.4.90.52. Fonte: 999. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde. Projeto/Atividade Anterior: 2168. ND: 3.3.90.30. Fonte: 203/999. Projeto/Atividade Anterior: 2033. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999. Projeto/Atividade Anterior: 1319. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999. Projeto/Atividade Anterior: 2224. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999. Projeto/Atividade Anterior: 2224. ND: 4.4.90.52. Fonte: 204/999. Projeto/Atividade Anterior: 2098. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999. Projeto/Atividade Anterior: 2105. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999. Projeto/Atividade Anterior: 2144. ND: 3.3.90.30. Fonte: 304/204/999. Projeto/Atividade Anterior: 2063. ND: 4.4.90.52. Fonte: 999. Projeto/Atividade Anterior: 2179. ND: 3.3.90.30. Fonte: 203. Projeto/Atividade Anterior: 2193. ND: 3.3.90.30. Fonte: 203/999. Projeto/Atividade Anterior: 2193. ND: 4.4.90.52. Fonte: 203/999. Projeto/Atividade Anterior: 2102. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999. Projeto/Atividade Anterior: 2102. ND: 4.4.90.52. Fonte: 204/999. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração. Projeto/Atividade Anterior: 2203. ND: 4.4.90.52. Fonte: 999. Projeto/Atividade Anterior: 2203. ND: 3.3.90.30. 203/999. Data de Assinatura: 04/02/2014. Signatários: SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal de Assistência Social / EDSON VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde - CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE / Secretário Municipal de Administração - ALICERCE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP / CNPJ: 26.522.466/0001-40 - MALAGA COM. E SERV. LTDA-ME - CNPJ: 03.942.611/0001-47 / ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 08.937.180/0001-47 / 3M COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA-ME - CNPJ: 04.347.124/0001-07 / MULTIPARK COM. E SERV. LTDA-ME - CNPJ: 11.590.156/0001-96 / MARCELINA TEREZINHA BELPHAMN EIRELI-ME - CNPJ: 18.523.063/0001-98.

**LEIA-SE:** Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde. Classificação Funcional: 2168. ND: 3.3.90.30. Fonte: 203/999. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.3/2.4. Classificação Funcional: 2033. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999. Meta/Indicador PDI: 2.6. Classificação : 1319. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4. Classificação Funcional: 2224. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.6. Classificação Funcional: 2224. ND: 4.4.90.52. Fonte: 204/999. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.6. Classificação Funcional: 2098. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2. Classificação Funcional: 2105. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.6. Classificação Funcional: 2144. ND: 3.3.90.30. Fonte: 304/204/999. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.5/2.6. Classificação Funcional: 2063. ND: 4.4.90.52. Fonte: 999. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.3/2.4/2.5/2.6. Classificação Funcional: 2193. ND: 3.3.90.30. Fonte: 203/999. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.3/2.4. Classificação Funcional: 2193. ND: 4.4.90.52. Fonte: 203/999. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.3/2.4. Classificação Funcional: 2102. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999. Meta/Indicador PDI: 2102. ND: 4.4.90.52. Fonte: 204/999. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.6. Várzea Grande-MT, 18/03/2014. Signatários: EDSON VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde / ALICERCE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 26.522.466/0001-40 / MALAGA COM. E SERV. LTDA-ME - CNPJ: 03.942.611/0001-47 / ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 08.937.180/0001-47 / 3M COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA-ME - CNPJ: 04.347.124/0001-07 - MULTIPARK COM. E SERV. LTDA-ME - CNPJ: 11.590.156/0001-96 / MARCELINA TEREZINHA BELPHAMN EIRELI-ME - CNPJ: 18.523.063/0001-98.

Várzea Grande-MT, 18 de Março de 2014

Signatário:  
EDSON VIEIRA  
Secretário Municipal de Saúde – PMVG/MT

**Publicado por:**  
Leticia Baldini da Costa  
**Código Identificador:**9A60DA7F

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 230/2014**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no Processo nº 187413/2013,

**RESOLVE:**

**Retificar a Portaria nº 710/2011** que averbou em favor da servidora **MARIA GENI PEREIRA BILIO**, Matrícula 32751, cargo de **Professora Nível I a IV 2ª cadeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Onde se lê: “2ª Cadeira”, Leia-se 1ª Cadeira.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 12 de março de 2014.

**CELSO ALVES BARRETO DE ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**A024CEA2

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 212/2014**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o erro formal da Portaria nº 174/2003,

**RESOLVE:**

**Retificar a Portaria nº 174/2003** que averbou em favor da servidora **JORCENI FERREIRA DUTRA**, Matrícula 23241, cargo de **Professora Nível I a IV 2ª cadeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os diversos tempos descritos conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Administração referentes aos seguintes períodos, ficando o seguinte teor: 22/02/1988 à 31/12/1996, perfaz, 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, ou seja, 3.234 (três mil duzentos e trinta e quatro) dias líquidos; 24/03/1997 à 01/08/1997, perfaz, 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, ou seja 131 (cento e trinta e um) dias líquidos; 09/02/1998 à 31/12/1998, perfaz, 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, ou seja, 326 (trezentos e vinte e seis) dias líquidos e 08/02/1999 à 01/08/1999, perfaz 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, ou seja, 175 (cento e setenta e cinco) dias líquidos. Sendo que o somatório dos tempos averbados corresponde a 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, ou seja, 3866 (três mil oitocentos e sessenta e seis) dias líquidos contados para todos os efeitos.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 12 de março de 2014.

**CELSO ALVES BARRETO DE ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**0B16ED28

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2014**

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2014, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 14/03/2014, Página 182. Por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria 550/2013 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede a seguinte RETIFICAÇÃO: **Onde se lê:** com realização prevista para o dia 10 de março de 2014, **leia-se:** com realização prevista para o dia 21 de março de 2014 19 de março de 2014.

**LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA**

Pregoeiro

**EDSON VIEIRA**

Secretário de Saúde.

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**7F3A4A5F

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 194/2014**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no Processo nº 151461/2013,

**RESOLVE:**

**Retificar a Portaria nº 0115/2014** que averbou em favor do servidor **JOSE ADAUTO VARELA**, Matrícula 23432, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Tempo de Serviço prestado conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **Onde se lê: “6.080 (seis mil e oitenta) dias líquidos”, Leia-se 6.074 (seis mil e setenta e quatro) dias líquidos.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 12 de março de 2014.

**CELSO ALVES BARRETO DE ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**5B28518A

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 213/2014**

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 218686/2014,

**RESOLVE:**

Conceder o servidor **ROGER MENDES FORTES**, Matrícula 40330, exercendo o cargo de **Agente de Segurança e Manutenção**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, com efeito retroativo, a vigorar no período de **14/02/2014 à 14/02/2016.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de março de 2014.

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Subsecretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**16F89AFB

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 199/2014**

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 214041/2013,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **SILVANA CARVALHO DA SILVA**, Matrícula 43484, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, com efeito retroativo, a vigorar no período de **12/02/2014 a 12/02/2016.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 06 de março de 2014.

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Subsecretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**A8C9BBCE**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 208/2014**

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 215649/2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **EVA GONÇALINA DE CAMPOS**, Matrícula 15514, exercendo o cargo de **Professora de I a IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, com efeito retroativo, a vigorar no período de **22/02/2014 a 22/02/2016**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de março de 2014.

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Subsecretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**BA30F02A**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 209/2014**

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 218235/2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ROSALI DE OLIVEIRA**, Matrícula 40684, exercendo o cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, com efeito retroativo, a vigorar no período de **30/01/2014 a 30/01/2016**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de março de 2014.

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Subsecretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**65F48693**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 215/2014**

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 223418/2014,

**RESOLVE:**

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular sem Ônus (04/06/2013 a 04/06/2014) concedido ao servidor **GILMAR XAVIER**, Matrícula 17759, exercendo o cargo de Enfermeiro, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01/03/2014**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de março de 2014.

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Subsecretário Mun. de Administração

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**8B60A4DC**PREFEITURA MUNICIPAL  
RE-RATIFICAÇÃO**

Na Publicação da Retificação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de ServiçoS Nº.01/2013, firmado entre o Instituto de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal LTDA e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM-MT), em 13/02/2014, página 187, Retifica-se: **ONDE SE LÊ:** Secretaria Municipal de Saúde. CFP: 09.02.10.302.0011-2144. ND: 3.3.90.39.00.00.00.00.0301 – O.S.T – PJ; **LEIA-SE:** UO: Secretaria Municipal de Saúde. CFP: 09.02.10.302.0011-2144. ND: 3.3.90.39.00.00.00.00.0304 – O.S.T – PJ. Várzea Grande-MT, 19 de Março de 2014.

Signatários:

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT

EDSON VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA E NEONATAL LTDA

Conveniente

VISTO pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande.

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**B0F6D5DB**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 20/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício”

**“AUXÍLIO-DOENÇA”**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JAZON BARACAT DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

– ANANIZA FALCÃO DA SILVA, efetiva no cargo de Professora, lotado na Sec. de Educação, de 31/01/2014 até 23/04/2014.

– ANTONIO FLORENCIO DE OLIVEIRA FILHO, efetivo no cargo de médico, lotado na Sec. de Saúde, de 30/01/2014 até 31/03/2014.

– ALICE FIGUEIREDO CARDOSO, efetiva no cargo de Artesã, lotada na Sec. de Assistência Social, de 13/01/2014 até 11/02/2014.

– ADELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 06/02/2014 até 16/04/2014.

– ALZIRA ALVES DE JESUS, efetiva no cargo de Ag. Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Educação, de 21/01/2014 até 20/05/2014.

– AUGUSTO MARIO SANTANA, efetivo no cargo de Professor, lotada na Sec. De Educação, de 02/02/2014 até 01/05/2014.

– ANAEL ABSALÃO DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de Instrutor de Projetor Comunitário, lotada na Sec. De assistência Social, de 19/01/2014 até 17/02/2014.

– BENEDITA ROSA VELASCO, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. De Saúde, de 13/01/2014 até 13/03/2014.

– BEATRIZ JESUS ALMEIDA FAUSTINO, efetiva no cargo de Costureira, lotada na Sec. de assistência Social, de 18/01/2014 até 17/04/2014.

–BERNADETE DE ALMEIDA SALES DUTRA, efetiva no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 18/01/2014 até 16/02/2014.

– BENEDITA ENIL DA VEIGA, efetiva no cargo de Supervisor Escolar, lotada na Sec. de Educação, de 07/02/2014 até 08/03/2014.

– CIDIA FERREIRA DE FRANÇA COSTA, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Sec. de Saúde, de 25/01/2014 até 19/05/2014.

– CLEITON DA SILVA, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Educação, de 12/01/2014 até 11/05/2014.

– CARLOS FERNANDES, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Educação, de 25/01/2014 até 28/02/2014.

– EVANILDE FERREIRA MARTINS, efetiva no cargo de Aux. De Serviços Gerais, lotada na Sec. de Administração, de 10/01/2014 até 08/02/2014.

– EDIL LINA DA SILVA, efetiva no cargo de Aux. De Serviços Gerais, lotada na Sec. de Saúde, de 20/01/2014 até 19/04/2014.

–ELIZABETH FATIMA SILVA DE ARRUDA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 20/01/2014 até 18/02/2014.

–ESTEVINA VERGINIA DE ARAÚJO, efetiva no cargo de Aux. De Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 26/01/2014 até 15/02/2014.

–ELIANE FABIANA DUTRA, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Sec. de Saúde, de 16/01/2014 até 30/01/2014.

–EURIPEDES ALVES NETO, efetivo no cargo de Professor, lotada na Sec. de Educação, de 30/01/2014 até 30/03/2014.

EDIVALDO LUCIO DE AGUIAR, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Assistência Social, de 21/01/2014 até 21/03/2014.

–FÁTIMA GONÇALINA AUXILIADORA METELO DE SIQUEIRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 14/02/2014 até 14/05/2014.

–FRANCISCO SENA BARBOZA FILHO, efetivo no cargo de Ag. De Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Educação, de 11/02/2014 até 10/07/2014.

–GONÇALINA DE ARRUDA, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 07/02/2014 até 03/03/2014.

–GISELE MARIA RONDON NARITA, efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Sec. De Saúde, de 29/01/2014 até 26/04/2014.

– GRACILIA DE MIRANDA, efetiva no cargo de T.D.E.E, lotada na Sec. Educação, de 24/01/2014 até 22/02/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua concessão.**

Várzea Grande-MT, 19 de Março de 2014.

**JAZON BARACAT DE LIMA**

Presidente do PREVIVAG

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**745CDC2E

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 21/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício”

## **“AUXÍLIO-DOENÇA”**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JAZON BARACAT DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

– HELEN DE PINHO HORTENCE, efetiva no cargo de Ag. De Agente Administrativo, lotado na Sec. de Controle Interno, de 28/01/2014 até 06/02/2014.

– HÉLIO SANTOS SOUZA, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Sec. da Guarda Municipal, de 09/01/2014 até 09/03/2014.

– HELENA LEAL DE BRITO, efetiva no cargo Professora, lotada na Educação, de 03/02/2014 até 04/03/2014.

– ISABELLE DA SILVA, efetiva no cargo de Assistência Social, lotada na Sec. de Saúde, de 20/01/2014 até 19/04/2014.

– IZABEL ANTUNES DE SOUSA LOPES, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 06/02/2014 até 06/05/2014.

– IVO DE SOUZA DE FIGUEIREDO, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. De Educação, de 29/01/2014 até 27/02/2014.

– IONICE PERES efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Saúde, de 04/02/2014 até 14/03/2014.

– IZABEL BRANDÃO DA SILVA, efetiva no cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Sec. Educação, de 20/01/2014 até 18/02/2014.

– JUDITH MARIA DE MIRANDA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. De Educação, de 11/01/2014 até 24/02/2014.

- JUSCELINO PINTO FIGUEIREDO, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Educação, de 29/01/2014 até 26/02/2014.

– JULIO CESAR LEITE DOS REIS, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Saúde, de 31/01/2014 até 01/03/2014.

– JUREMA MAGALHÃES SILVA LUCAS, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 26/02/2014 até 21/07/2014.

– JOSÉ AFONSO DE ALBUQUERQUE, efetivo no cargo de Agente Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Saúde de 29/01/2014 até 28/04/2014.

- JACKSON MERCADO FREITAS ,efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ,lotado na Sec. De Educação de 11/02/2014 até 11/05/2014.

–KATIA DE AMORIM SOARES, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 27/01/2014 até 27/03/2014.

– KATIA DE AMORIM SOARES, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 27/01/2014 até 27/03/2014.

– LUCINDA MARIA DE SOUZA, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada no Sec. Do Governo, de 22/01/2014 até 21/04/2014.

- LOACIR MARIA DE MORAIS DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Saúde, de 03/02/2014 até 16/02/2014.

- MARISOL DUARTE ALVES, efetiva no cargo de Médico, lotada na Sec. de Saúde, de 21/01/2014 até 06/03/2014.

- MIGUEL DE QUEIROZ NETO, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotada na Sec. de Saúde, de 24/01/2014 até 20/03/2014.

- MARIA EDILENE DE SOUZA VALÉRIO, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. De Educação, de 13/01/2014 até 26/02/2014.

- MARIA JOSÉ SALLES, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na sec. de Saúde, de 29/01/2014 até 14/03/2014.

- MARIA JOANA DE OLIVEIRA MONGE, efetiva no cargo de Aux. De Serviços Gerais, lotada na Sec. Educação, de 29/01/2014 até 29/03/2014.

- MARLI CHIARI DE ALMEIDA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 27/01/2014 até 26/04/2014.

- MIRIANY CRISTINA DE MORAES SOUZA, efetiva no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Sec. de Saúde, de 28/01/2014 até 28/03/2014.

- MARLENE MARIA MOREIRA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviço, lotada na Sec. de Saúde, de 15/02/2014 até 07/03/2014.

**art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua concessão.**

Várzea Grande-MT, 19 de Março de 2014.

**JAZON BARACAT DE LIMA**

Presidente do PREVIVAG

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**93378DBC

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 22/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício”

**“AUXÍLIO-DOENÇA”**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JAZON BARACAT DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve:  
**Art. 1º** Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

- MARIA EVANGELINA DA SILVA, efetiva no cargo de Professora, lotado na Sec. de Educação, de 07/02/2014 até 06/07/2014.

- MARLENE CREUZA BULHÕES, efetiva no cargo de Professora, lotado na Sec. da Educação, de 23/01/2014 até 23/03/2014.

- MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Saúde, de 11/02/2014 até 09/08/2014.

- MARLENE MARIA MOREIRA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Saúde, de 16/01/2014 até 14/02/2014.

- MIRIAN NASCIMENTO TEIXEIRA THOMEM, efetivo no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 01/02/2014 até 01/05/2014.

- NÉA JOSEFINA DOS SANTOS RODRIGUES, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. De Educação, de 14/01/2014 até 13/04/2014.

- NEIVA MARCHIORO, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Educação, de 27/01/2014 até 22/04/2014.

- NILDA XAVIER SIQUEIRA, efetiva no cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Sec. Educação, de 17/01/2014 até 02/03/2014.

- NADIA BENEDITA CURADA DOS SANTOS, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. De Educação, de 15/01/2014 até 28/02/2014.

- PAULO ALVES DOS SANTOS, efetivo no cargo de Motorista, lotada na Sec. de Saúde, de 20/01/2014 até 18/02/2014.

- RONALDO VITAL CAMPOS, efetivo no cargo de Operador de faturamento, lotada na no DAE, de 30/01/2014 até 10/03/2014.

- RICARDO SIGUEIRA DA COSTA, efetivo no cargo de Procurador Municipal, lotada na Procuradoria Geral, de 03/02/2014 até 03/04/2014.

- RAQUEL GEGRIELLE DA SILVA ARRUDA, efetiva no cargo de Agente Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Educação de 21/01/2014 até 19/02/2014.

- REGINA RODRIGUES MALHEIROS, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Sec. De Saúde, de 07/02/2014 até 04/08/2014.

- RAQUEL REGINA DA ROCHA, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 04/02/2014 até 05/03/2014.

- REGINA CÉLIA GODOY DE CAMPOS, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 04/02/2014 até 04/05/2014.

- ROSIMAR DORAZIO DA COSTA D'ORAZIO, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. De Educação, de 04/02/2014 até 04/04/2014.

- SONIA BATISTA PANIAGO, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 20/01/2014 até 03/02/2014.

- SUSAN LEGUE CORDEIRO, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 13/01/2014 até 12/04/2014.

- SONIA BATISTA PANIAGO, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 04/02/2014 até 02/06/2014.

- SOELI PEREIRA DA SILVA, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. De Administração, de 13/02/2014 até 13/05/2014.

- VALDINETE GOMES VANDRLEY INOMATA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. Educação, de 17/01/2014 até 15/02/2014.

- VALDINETE GOMES VANDRLEY INOMATA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. Educação, de 16/02/2014 até 16/04/2014.

- VASTI DOS ANJOS VERA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Saúde, de 21/01/2014 até 20/04/2014.

– WALDEMAR ROBERTO DE TOLEDO, efetivo no cargo de Agente de Segurança e manutenção, lotada na Sec. de Saúde, de 03/02/2014 até 16/02/2014.

– WANDER LUIZ DOS REIS, efetivo no cargo de Professor, lotada na Sec. Educação, de 18/01/2014 até 10/05/2014.

**art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua concessão.**

Várzea Grande-MT, 19 de Março de 2014.

**JAZON BARACAT DE LIMA**

Presidente do PREVIVAG

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**DD0BB06C

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 024/2014.**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício SALÁRIO FAMÍLIA”.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JAZON BARACAT DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.719/04 que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º - Conceder Salário Família às servidoras abaixo citadas, por motivo do nascimento de filho, em conformidade com o art. 7º XII da Constituição Federal e art. 16 da Lei nº. 2.719/2004, com efeitos a partir desta data, conforme processo administrativo do PREVIVAG.**

- LELIANE DE PINHO SANTOS, efetivo no cargo de T.D.I, lotada na Sec. Mun. de Educação, Salário Família da menor MARIA EDUARDA DE PINHO MORAES, Nascida no dia 12/12/2013 a partir desta data.

- GISELE APARECIDA PEREIRA LUZ, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Sec. Mun. de Saúde, Salário Família do menor LUIZ GUSTAVO PEREIRA LUIZ CRUZ, Nascido no dia 14/01/2014 a partir desta data.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua concessão.**

Várzea Grande-MT, 19 de Março de 2014

**JAZON BARACAT DE LIMA**

Presidente do PREVIVAG

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**F378D98D

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 23/2014.**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício SALÁRIO MATERNIDADE”.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JAZON**

**BARACAT DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.719/04, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º - Conceder o benefício Salário Maternidade às servidoras abaixo citadas, com base no Art. 22 da Lei nº 2.719/2004.**

– GISELE APARECIDA PEREIRA LUZ, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Sec. Mun. de Saúde, de 09/01/2014 até 07/07/2014.

– JOLIANE ARRUDA DE ALMEIDA, efetiva no cargo de Agente de Segurança e manutenção, lotada na Sec. Mun. de Educação, de 06/02/2014 até 04/08/2014.

– JULIENE CATARINA DE FRANÇA, efetiva no cargo de T.D. I, lotada na Sec. Mun. de Educação, de 26/12/2013 até 23/06/2014.

– KELLY PATRÍCIA OJEDA DE ARAÚJO, efetiva no cargo de enfermeira, lotada na Sec. Mun. de Saúde, de 10/01/2014 até 08/07/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.**

Várzea Grande-MT, 19 de Março de 2014.

**JAZON BARACAT DE LIMA**

Presidente do PREVIVAG

**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

**Código Identificador:**F301374D

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**CONTRATOS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 009/2014**

O Município de Vera – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h00min (Horário Local), do dia 01 de Abril de 2014**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro – Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE VERA – MT**

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Vera - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, ou no endereço: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min ou através do telefone (66) 3583-3100.

Vera – MT, 19 de março de 2014

**MARIA CILENE PEREIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Joedson Amaral de Oliveira

**Código Identificador:**C36FEC66

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014 RESULTADO FINAL**

Cargo: **MOTORISTA DE ÔNIBUS**

| Inscrição | Candidato                           | Pontuação | Resultado Final | Motivo | Localidade Pretendida |
|-----------|-------------------------------------|-----------|-----------------|--------|-----------------------|
| 535       | SANDRO DA SILVA TEIXEIRA            | 10,00     | APROVADO        | -      | Sapiquá               |
| 259       | JUNIOR CEZAR BELAO                  | 10,00     | APROVADO        | -      | Vila Aparecida        |
| 407       | ROBERTO GOMES DE FRANÇA             | 10,00     | APROVADO        | -      | Sadia                 |
| 070       | MARCOS AURELIO DIAS                 | 10,00     | APROVADO        | -      | União                 |
| 051       | MARIO CAMPOS DA SILVA               | 9,80      | APROVADO        | -      | Zona Rural            |
| 482       | ROSEMIL DE OLIVEIRA                 | 9,70      | APROVADO        | -      | Não declarado         |
| 202       | OSVALDO CORDEIRO BASTO              | 9,60      | APROVADO        | -      | União e Trabalho      |
| 212       | JOSE VIEIRA DOS SANTOS              | 9,60      | APROVADO        | -      | Não declarado         |
| 225       | GRIMBALDI JOSE DA SILVA FILHO       | 9,60      | APROVADO        | -      | União                 |
| 061       | ANTONIO DONIZETE TELES              | 9,50      | APROVADO        | -      | Sadia                 |
| 017       | LAZARO EUGENIO TEIXEIRA             | 9,40      | APROVADO        | -      | Não declarado         |
| 019       | AIRTON LOURENÇO SALVIANI            | 9,40      | APROVADO        | -      | Sapiquá               |
| 024       | JOAO TORRES DA CUNHA                | 9,30      | APROVADO        | -      | Limão                 |
| 201       | EONILTON ALVES DA COSTA             | 9,20      | APROVADO        | -      | Sadia                 |
| 424       | ESTENY GARCIA MOREIRA               | 9,20      | APROVADO        | -      | Caramujo              |
| 139       | CELSO BUENO TAVARES                 | 9,20      | APROVADO        | -      | Sadia                 |
| 063       | PEDRO FONZAR DOS SANTOS             | 9,10      | APROVADO        | -      | Vila Aparecida        |
| 353       | LAZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA | 9,10      | APROVADO        | -      | Zona Rural            |
| 419       | KLEBER ALTINO DE OLIVEIRA           | 9,00      | APROVADO        | -      | Caramujo              |
| 215       | CRISTIANO GONÇALVES NEVES           | 9,00      | APROVADO        | -      | Caramujo              |
| 262       | GONÇALO DA COSTA VILANOVA           | 9,00      | APROVADO        | -      | Vila Aparecida        |
| 200       | JOSE MARCOS ALVES DA COSTA          | 8,70      | APROVADO        | -      | Sadia                 |
| 553       | JOAO FELIPE DA MATA                 | 8,60      | APROVADO        | -      | Zona Rural            |
| 226       | DORIVAL VALENTIM                    | 8,60      | APROVADO        | -      | União                 |
| 155       | ADEMIR VENANCIO DA SILVA            | 8,60      | APROVADO        | -      | Caramujo              |
| 022       | NILO ROSA DA SILVA FILHO            | 8,60      | APROVADO        | -      | Zona Rural            |
| 145       | LUIZ CARLOS DA SILVA                | 8,50      | APROVADO        | -      | Caramujo              |
| 023       | HUMBERTO LEITE MONTEIRO             | 8,50      | APROVADO        | -      | Não declarado         |
| 149       | NIVALDO ANGELO SANTANA              | 8,50      | APROVADO        | -      | União                 |
| 203       | DEODATO PEREIRA DA SILVA            | 8,30      | APROVADO        | -      | Sadia                 |
| 396       | CRISTINO JOSE DA SILVA              | 7,90      | APROVADO        | -      | Não declarado         |
| 260       | JOSE ALMEIDA BERNARDES              | 7,60      | APROVADO        | -      | Vila Aparecida        |
| 586       | LIDIMAR SOLIS                       | 7,50      | APROVADO        | -      | Zona Rural            |

| Inscrição | Candidato                        | Pontuação | Resultado Final | Motivo         | Localidade Pretendida |
|-----------|----------------------------------|-----------|-----------------|----------------|-----------------------|
| 125       | ANISIO ORTIZ                     | 6,80      | REPROVADO       | -              |                       |
| 247       | BENEDITO DA SILVA OLIVEIRA       | 6,50      | REPROVADO       | -              |                       |
| 204       | ROBSON FRANCISCO CAMPOS          | 6,40      | REPROVADO       | -              |                       |
| 333       | OSVALDO FIGUEIREDO DE SOUZA      | 6,40      | REPROVADO       | -              |                       |
| 025       | JOSE LUIZ TORRES DA CUNHA        | 5,80      | REPROVADO       | -              |                       |
| 080       | ADELINO JOSE MOSENA              | 3,40      | REPROVADO       | -              |                       |
| 312       | ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE        | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |
| 514       | MANOEL JOSE DA SILVA             | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |
| 392       | JOSE CARLOS DA CRUZ              | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |
| 223       | ANTONIO DA SILVA MIRANDA         | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |
| 468       | VALDINEI DOS SANTOS DE AQUINO    | 0,00      | REPROVADO       | -              |                       |
| 163       | VANDERSON DE BRITO MIRANDA       | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |
| 077       | ROSINEI DA SILVA OLIVEIRA        | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |
| 045       | AMARILDO RODRIGUES DE MAGALHAES  | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |
| 124       | LOURENÇO VIANA DO ESPIRITO SANTO | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |
| 094       | ZENILDO TAVARES                  | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |
| 069       | VALDOMIRO GOMES BARRETO          | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |
| 261       | SEBASTIAO MARTINS NERES          | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |
| 613       | EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA       | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |
| 068       | CARLOS BENTO DA SILVA            | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |
| 318       | RENATO CRUZ DE OLIVEIRA          | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |
| 211       | JOSE AUGUSTO DA SILVA CRUZ       | 0,00      | REPROVADO       | Não compareceu |                       |

**NELCI ELIETE LONGHI**

Secretária Municipal de Educação

**CATARINA DIMAS DA SILVA FLORES**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Eliana de Fátima Evangelista  
**Código Identificador:**B93BEB56

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO FINAL**

| APOIO ADM. EDUCACIONAL-GUARIBA |                               |            |       |       |       |       |          |         |       |           |              |
|--------------------------------|-------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|--------------|
| Inscrição                      | Candidato                     | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado    |
| 001296                         | GILCIANA BARROS DA SILVA      | 02/03/1992 | 20,00 | 5,00  | 12,00 | 30,00 | 67,00    | 1,5     | 68,5  | 1º        | Aprovado     |
| 001398                         | RONGELA DE OLIVEIRA SOARES    | 15/11/1979 | 20,00 | 15,00 | 4,00  | 18,00 | 57,00    | 4       | 61    | 2º        | Aprovado     |
| 000671                         | FABIANA NASCIMENTO            | 02/12/1980 | 20,00 | 10,00 | 4,00  | 24,00 | 58,00    | 1       | 59    | 3º        | Aprovado     |
| 000702                         | SUHELEM DOS SANTOS TINELLI    | 23/03/1989 | 10,00 | 10,00 | 12,00 | 24,00 | 56,00    | 0,00    | 56    | 4º        | Aprovado     |
| 000637                         | DILEUSA SCANDOLEIRO RODRIGUES | 11/09/1968 | 10,00 | 10,00 | 8,00  | 24,00 | 52,00    | 1,5     | 53,5  | 5º        | Aprovado     |
| 000381                         | RONAIANA FERNANDES ESPINDOLA  | 31/10/1985 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 24,00 | 52,00    | 0,00    | 52    | 6º        | Classificado |

|        |                                     |            |       |       |       |       |       |      |      |   |           |
|--------|-------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|------|---|-----------|
| 000475 | MARIA RODRIGUES DE SOUSA            | 10/12/1968 | 10,00 | 5,00  | 16,00 | 18,00 | 49,00 | 0,00 | 49   | - | Reprovado |
| 000982 | JULIANA CARVALHO DA SILVA           | 12/03/1993 | 15,00 | 5,00  | 4,00  | 24,00 | 48,00 | 0,00 | 48   | - | Reprovado |
| 000503 | AMELIA ALVES PAIXÃO                 | 26/10/1978 | 0,00  | 10,00 | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 0,00 | 46   | - | Reprovado |
| 000411 | EVELIZE DA SILVA VITAL              | 14/09/1990 | 10,00 | 5,00  | 12,00 | 18,00 | 45,00 | 0,00 | 45   | - | Reprovado |
| 000226 | HEDEJANE SILV DE ALMEIDA DOS SANTOS | 09/12/1979 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 18,00 | 45,00 | 0,00 | 45   | - | Reprovado |
| 000235 | MARILIA MAIA DE JESUS               | 17/10/1984 | 15,00 | 10,00 | 0,00  | 18,00 | 43,00 | 0,00 | 43   | - | Reprovado |
| 000249 | ROSELI PEREIRA DE SOUZA             | 01/05/1981 | 10,00 | 0,00  | 4,00  | 24,00 | 38,00 | 0,00 | 38   | - | Reprovado |
| 000281 | MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS           | 22/10/1971 | 10,00 | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 37,00 | 0,00 | 37   | - | Reprovado |
| 000403 | CARMELITA BRANDÃO DA COSTA          | 03/04/1962 | 10,00 | 10,00 | 4,00  | 12,00 | 36,00 | 0,00 | 36   | - | Reprovado |
| 001159 | MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS     | 26/12/1964 | 5,00  | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 35,00 | 0,00 | 35   | - | Reprovado |
| 000840 | MARCELA MARQUES ROCHA DE CARVALHO   | 11/11/1986 | 10,00 | 0,00  | 12,00 | 12,00 | 34,00 | 0,5  | 34,5 | - | Reprovado |
| 000441 | ROSINEIDE GONÇALVESTEODORO PASSOS   | 25/04/1974 | -     |       |       |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000676 | WILLIAN ALEXANDRE SILVA             | 30/04/1979 | -     |       |       |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000365 | LUCIANA ANDRIOLLI                   | 07/07/1985 | -     |       |       |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001272 | RAQUEL RIBEIRO BISPO                | 17/04/1988 | -     |       |       |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001247 | CELIA NASS                          | 21/07/1989 | -     |       |       |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001293 | GLEICIANE TEODORO ROSA              | 13/09/1990 | -     |       |       |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001041 | EDEVANI SILVA DE ALMEIDA            | 05/07/1992 | -     |       |       |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000665 | VANESSA EVANGELISTA DE JESUS        | 13/03/1993 | -     |       |       |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000758 | INGRID PENHA CASTRO OLIVEIRA        | 19/09/1993 | -     |       |       |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001066 | ELIETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO       | 18/10/2004 | -     |       |       |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |

## RESULTADO FINAL

| APOIO ADM. EDUCACIONAL-T.FRONTEIRAS |                                 |            |      |     |    |    |          |         |       |           |           |
|-------------------------------------|---------------------------------|------------|------|-----|----|----|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| Inscrição                           | Candidato                       | Data       | PORT | MAT | CG | CE | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 001283                              | GECILDA ANTONIA SALTON DA SILVA | 13/08/1964 | -    |     |    |    | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente   |
| 001211                              | SONIA MARTINS MACEDO            | 30/07/1973 | -    |     |    |    | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente   |
| 001302                              | DANIEL AUGUSTO DIAS             | 06/07/1974 | -    |     |    |    | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente   |
| 000879                              | SANDRA PEREIRA DE SOUZA         | 20/09/1981 | -    |     |    |    | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente   |
| 000142                              | EMERSON LEDESMA RODRIGUES       | 15/01/1984 | -    |     |    |    | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente   |
| 001305                              | JOSE DE SOUZA HOLANDA           | 08/01/1994 | -    |     |    |    | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente   |

## RESULTADO FINAL

| APOIO ADM. EDUCACIONAL-URBANA |                                    |            |       |       |       |       |          |         |       |           |              |
|-------------------------------|------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|--------------|
| Inscrição                     | Candidato                          | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado    |
| 000376                        | EDER DA SILVA SOARES               | 18/07/1983 | 25,00 | 15,00 | 16,00 | 24,00 | 80,00    | 1       | 81    | 1º        | Aprovado     |
| 000130                        | ALZELINA BESERRA DE OLIVEIRA       | 02/11/1952 | 20,00 | 20,00 | 16,00 | 24,00 | 80,00    | 0,00    | 80    | 2º        | Aprovado     |
| 000473                        | ANDRIELI CORREIA NANDI             | 25/06/1990 | 20,00 | 20,00 | 16,00 | 24,00 | 80,00    | 0,00    | 80    | 3º        | Aprovado     |
| 000964                        | FRANCINEI PURCINO                  | 28/04/1992 | 20,00 | 20,00 | 16,00 | 24,00 | 80,00    | 0,00    | 80    | 4º        | Aprovado     |
| 000199                        | MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA        | 13/03/1976 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 18,00 | 78,00    | 0,00    | 78    | 5º        | Aprovado     |
| 000499                        | CATIELLE SOARES PEREIRA            | 04/03/1992 | 25,00 | 20,00 | 8,00  | 24,00 | 77,00    | 1       | 78    | 6º        | Aprovado     |
| 000656                        | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES        | 30/04/1982 | 20,00 | 15,00 | 12,00 | 30,00 | 77,00    | 0,5     | 77,5  | 7º        | Aprovado     |
| 000285                        | BEATRIZ FATIMA BONASSINA           | 15/01/1984 | 20,00 | 20,00 | 12,00 | 24,00 | 76,00    | 1,5     | 77,5  | 8º        | Aprovado     |
| 000814                        | LEIDVANIA RODRIGUES TEIXEIRA       | 20/11/1991 | 20,00 | 15,00 | 12,00 | 30,00 | 77,00    | 0,00    | 77    | 9º        | Aprovado     |
| 000822                        | LUZIANO MARTINS DE SOUZA           | 13/12/1961 | 15,00 | 20,00 | 12,00 | 30,00 | 77,00    | 0,00    | 77    | 10º       | Aprovado     |
| 001349                        | RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS       | 12/10/1983 | 15,00 | 20,00 | 12,00 | 30,00 | 77,00    | 0,00    | 77    | 11º       | Aprovado     |
| 000404                        | CELIO MATIAS DA LUZ                | 05/10/1987 | 25,00 | 20,00 | 8,00  | 24,00 | 77,00    | 0,00    | 77    | 12º       | Aprovado     |
| 000923                        | VERA LUCIA CARDOSO                 | 23/10/1963 | 20,00 | 20,00 | 12,00 | 24,00 | 76,00    | 0,00    | 76    | 13º       | Classificado |
| 001176                        | EDITE HELENA DA SILVA              | 23/11/1979 | 20,00 | 20,00 | 12,00 | 24,00 | 76,00    | 0,00    | 76    | 14º       | Classificado |
| 001326                        | ALINE ABREU MARQUES                | 01/01/1996 | 20,00 | 20,00 | 12,00 | 24,00 | 76,00    | 0,00    | 76    | 15º       | Classificado |
| 000943                        | ELAINE JOSE BINAS                  | 16/03/1977 | 20,00 | 15,00 | 16,00 | 24,00 | 75,00    | 1       | 76    | 16º       | Classificado |
| 001181                        | ODAIR ANTONIO MENDES DA SILVEIRA   | 24/09/1975 | 15,00 | 20,00 | 16,00 | 24,00 | 75,00    | 0,00    | 75    | 17º       | Classificado |
| 000309                        | VANUZA AGUILAR GOMES               | 27/03/1979 | 15,00 | 20,00 | 16,00 | 24,00 | 75,00    | 0,00    | 75    | 18º       | Classificado |
| 001226                        | ROSENILDA FERNANDES                | 06/07/1980 | 15,00 | 20,00 | 16,00 | 24,00 | 75,00    | 0,00    | 75    | 19º       | Classificado |
| 000838                        | LEUCRECIA APARECIDA DA SILVA       | 21/03/1979 | 25,00 | 10,00 | 12,00 | 24,00 | 71,00    | 1,5     | 72,5  | 20º       | Classificado |
| 000690                        | SILVIA MENDES MENDES               | 01/04/1972 | 20,00 | 10,00 | 16,00 | 24,00 | 70,00    | 2,5     | 72,5  | 21º       | Classificado |
| 000853                        | JHEIVISON SANTOS CAETANO           | 26/08/1993 | 20,00 | 15,00 | 12,00 | 24,00 | 71,00    | 0,5     | 71,5  | 22º       | Classificado |
| 001133                        | IDECIO FRANCISCO DOS SANTOS        | 02/01/1967 | 15,00 | 15,00 | 16,00 | 24,00 | 70,00    | 0,00    | 70    | 23º       | Classificado |
| 000679                        | CLEITON DOS SANTOS LIMA            | 03/09/1989 | 25,00 | 15,00 | 12,00 | 18,00 | 70,00    | 0,00    | 70    | 24º       | Classificado |
| 001124                        | GEISA FABIANA RAASCH               | 05/04/1984 | 20,00 | 10,00 | 8,00  | 30,00 | 68,00    | 1       | 69    | 25º       | Classificado |
| 001436                        | MANOEL JOÃO DOS SANTOS             | 31/07/1991 | 20,00 | 10,00 | 20,00 | 18,00 | 68,00    | 0,00    | 68    | 26º       | Classificado |
| 000247                        | ANA PAULA ROBERTO                  | 21/06/1991 | 10,00 | 15,00 | 12,00 | 30,00 | 67,00    | 0,5     | 67,5  | 27º       | Classificado |
| 000955                        | JAMILA GRASSI                      | 02/09/1988 | 20,00 | 15,00 | 8,00  | 24,00 | 67,00    | 0,00    | 67    | 28º       | Classificado |
| 001205                        | MARCOS ALEXANDRE BROISLER TEIXEIRA | 31/10/1982 | 15,00 | 20,00 | 8,00  | 24,00 | 67,00    | 0,00    | 67    | 29º       | Classificado |
| 001241                        | NATALI REINOSO FARIA               | 20/10/1992 | 10,00 | 20,00 | 12,00 | 24,00 | 66,00    | 1       | 67    | 30º       | Classificado |
| 001228                        | ROSENILDA ROSA LOPES               | 30/08/1983 | 25,00 | 15,00 | 8,00  | 18,00 | 66,00    | 1       | 67    | 31º       | Classificado |
| 000699                        | JANETE RIBEIRO DA CUNHA            | 28/02/1981 | 20,00 | 5,00  | 16,00 | 24,00 | 65,00    | 2       | 67    | 32º       | Classificado |
| 001301                        | CLAUDIA SORAIA RODRIGUES DA SILVA  | 09/05/1973 | 25,00 | 5,00  | 12,00 | 24,00 | 66,00    | 0,00    | 66    | 33º       | Classificado |
| 001191                        | PAULO PEIXOTO JUNIOR               | 03/02/1992 | 20,00 | 20,00 | 8,00  | 18,00 | 66,00    | 0,00    | 66    | 34º       | Classificado |
| 001071                        | KISSIA BERALDO RIBEIRO SILVA       | 03/03/1995 | 25,00 | 5,00  | 4,00  | 30,00 | 64,00    | 1,5     | 65,5  | 35º       | Classificado |
| 000751                        | JOSE CARLOS TEIXEIRA               | 24/02/1981 | 15,00 | 10,00 | 16,00 | 24,00 | 65,00    | 0,00    | 65    | 36º       | Classificado |
| 000922                        | VALDELICE MARIA DA FONSECA         | 09/01/1983 | 15,00 | 20,00 | 12,00 | 18,00 | 65,00    | 0,00    | 65    | 37º       | Classificado |
| 000489                        | DALVA NUNES FERREIRA               | 08/08/1988 | 15,00 | 20,00 | 12,00 | 18,00 | 65,00    | 0,00    | 65    | 38º       | Classificado |
| 000524                        | SUZANA GEREMIAS                    | 04/10/1989 | 20,00 | 10,00 | 8,00  | 24,00 | 62,00    | 3       | 65    | 39º       | Classificado |
| 000906                        | APOLIANE QUEIMI CALDEIRA           | 31/08/1995 | 20,00 | 10,00 | 8,00  | 24,00 | 62,00    | 1,5     | 63,5  | 40º       | Classificado |
| 001050                        | LUCIANA AGUIDA DE OLIVEIRA ALVES   | 05/11/1985 | 25,00 | 10,00 | 4,00  | 24,00 | 63,00    | 0,00    | 63    | 41º       | Classificado |
| 000359                        | GISLAINE COSTA PEREIRA             | 19/11/1990 | 15,00 | 15,00 | 8,00  | 24,00 | 62,00    | 1       | 63    | 42º       | Classificado |
| 000433                        | JOSIRLEY GERMANO DA SILVA          | 16/05/1986 | 15,00 | 10,00 | 12,00 | 24,00 | 61,00    | 2       | 63    | 43º       | Classificado |
| 001430                        | LINDOMAR PEREIRA SANTOS            | 22/04/1984 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 30,00 | 58,00    | 5       | 63    | 44º       | Classificado |
| 001032                        | CLEONICE LEMES                     | 02/10/1990 | 15,00 | 5,00  | 12,00 | 30,00 | 62,00    | 0,5     | 62,5  | 45º       | Classificado |
| 001300                        | SUELI OLIVEIRA MILITÃO             | 09/06/1986 | 20,00 | 5,00  | 12,00 | 24,00 | 61,00    | 1,5     | 62,5  | 46º       | Classificado |
| 001136                        | CLAUDEIR DUTRA                     | 09/07/1980 | 25,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 61,00    | 1,5     | 62,5  | 47º       | Classificado |

|        |                                        |            |       |       |       |       |       |      |       |      |              |
|--------|----------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|------|--------------|
| 000568 | MARILZA GOMES                          | 23/02/1970 | 20,00 | 10,00 | 8,00  | 24,00 | 62,00 | 0,00 | 62    | 48°  | Classificado |
| 000545 | ELIANE DE MEDEIROS EUGENIO             | 10/04/1987 | 20,00 | 10,00 | 8,00  | 24,00 | 62,00 | 0,00 | 62    | 49°  | Classificado |
| 000332 | VANILDA RODRIGUES SANTANA              | 04/02/1984 | 25,00 | 15,00 | 8,00  | 12,00 | 60,00 | 1,5  | 61,5  | 50°  | Classificado |
| 000808 | GILBERTO LUIS DE AZEVEDO               | 13/10/1973 | 20,00 | 5,00  | 12,00 | 24,00 | 61,00 | 0,00 | 61    | 51°  | Classificado |
| 000757 | ELIONAY WEBERTON DA COSTA              | 10/03/1994 | 20,00 | 5,00  | 12,00 | 24,00 | 61,00 | 0,00 | 61    | 52°  | Classificado |
| 001267 | GESSICA ROBERTA DASILVA DAVEL          | 16/11/1992 | 15,00 | 10,00 | 12,00 | 24,00 | 61,00 | 0,00 | 61    | 53°  | Classificado |
| 001399 | CLAUDIO DE FREITAS                     | 25/08/1983 | 10,00 | 15,00 | 12,00 | 24,00 | 61,00 | 0,00 | 61    | 54°  | Classificado |
| 001107 | JULIANI DE SOUZA                       | 27/02/1993 | 10,00 | 15,00 | 12,00 | 24,00 | 61,00 | 0,00 | 61    | 55°  | Classificado |
| 001337 | ADINALDO FERREIRA DA COSTA             | 28/01/1976 | 10,00 | 10,00 | 16,00 | 24,00 | 60,00 | 1    | 61    | 56°  | Classificado |
| 001043 | LUCIANO SCALZER DIAS                   | 10/11/1986 | 10,00 | 10,00 | 16,00 | 24,00 | 60,00 | 1    | 61    | 57°  | Classificado |
| 000889 | NISLEANE CARDOSO DE OLIVEIRA           | 08/06/1990 | 20,00 | 10,00 | 12,00 | 18,00 | 60,00 | 1    | 61    | 58°  | Classificado |
| 000494 | MARIA CLELIS GOMIDES LOPES             | 31/01/1979 | 15,00 | 15,00 | 12,00 | 18,00 | 60,00 | 1    | 61    | 59°  | Classificado |
| 001327 | MARCOS SANTOS DE MELO                  | 23/01/1987 | 15,00 | 15,00 | 12,00 | 18,00 | 60,00 | 1    | 61    | 60°  | Classificado |
| 001095 | SULAMITA CHIOQUETTA LEONARDO           | 26/08/1991 | 15,00 | 10,00 | 4,00  | 30,00 | 59,00 | 2    | 61    | 61°  | Classificado |
| 001330 | JONAS JANUÁRIO DA SILVA                | 17/11/1984 | 20,00 | 5,00  | 8,00  | 24,00 | 57,00 | 3,5  | 60,5  | 62°  | Classificado |
| 000224 | EVA DE LOUDES PEREIRA                  | 22/01/1986 | 20,00 | 15,00 | 4,00  | 18,00 | 57,00 | 3,5  | 60,5  | 63°  | Classificado |
| 000202 | LEONILDA DE RESENDE OLIVEIRA           | 09/10/1975 | 15,00 | 5,00  | 16,00 | 24,00 | 60,00 | 0,25 | 60,25 | 64°  | Classificado |
| 000843 | ALINE SANTOS SELES                     | 14/02/1982 | 15,00 | 5,00  | 16,00 | 24,00 | 60,00 | 0,00 | 60    | 65°  | Classificado |
| 000479 | PATRICIA DE SOUZA KLEIN                | 09/06/1981 | 20,00 | 5,00  | 16,00 | 18,00 | 59,00 | 1    | 60    | 66°  | Classificado |
| 001356 | HELIENE MOURA DE ASSIS                 | 27/10/1981 | 15,00 | 10,00 | 16,00 | 18,00 | 59,00 | 1    | 60    | 67°  | Classificado |
| 000343 | LUCIENE DE SESUS SOUSA                 | 18/07/1987 | 15,00 | 15,00 | 4,00  | 24,00 | 58,00 | 1,5  | 59,5  | 68°  | Classificado |
| 000468 | MARTA DA SILVA                         | 03/10/1970 | 5,00  | 10,00 | 20,00 | 24,00 | 59,00 | 0,00 | 59    | 69°  | Classificado |
| 001401 | MARCELO LEGORA DA SILVA                | 22/05/1982 | 10,00 | 10,00 | 8,00  | 30,00 | 58,00 | 1    | 59    | 70°  | Classificado |
| 000619 | WAGNA GOMES CICERO                     | 04/02/1990 | 15,00 | 15,00 | 4,00  | 24,00 | 58,00 | 1    | 59    | 71°  | Classificado |
| 000837 | ZENADIO DA CRUZ                        | 24/08/1991 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 24,00 | 57,00 | 1,5  | 58,5  | 72°  | Classificado |
| 001093 | MARIA FERREIRA DE JESUS                | 02/05/1956 | 20,00 | 15,00 | 4,00  | 18,00 | 57,00 | 1,5  | 58,5  | 73°  | Classificado |
| 000820 | KATIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA      | 14/06/1984 | 10,00 | 10,00 | 12,00 | 24,00 | 56,00 | 2,5  | 58,5  | 74°  | Classificado |
| 001190 | JUNIOR ALVES CABRAL                    | 13/03/1986 | 20,00 | 10,00 | 4,00  | 24,00 | 58,00 | 0,00 | 58    | 75°  | Classificado |
| 000747 | TUANNE RIBEIRO BARBOSA                 | 04/01/1990 | 15,00 | 15,00 | 8,00  | 18,00 | 56,00 | 1,5  | 57,5  | 76°  | Classificado |
| 000355 | CLEIZIANE RODRIGUES MOREIRA            | 09/07/1992 | 15,00 | 0,00  | 12,00 | 30,00 | 57,00 | 0,00 | 57    | 77°  | Classificado |
| 001270 | SILVANA SANTOS                         | 06/09/1983 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 24,00 | 57,00 | 0,00 | 57    | 78°  | Classificado |
| 001020 | LUIZ HENRIQUE LOBATO LIMA              | 14/05/1994 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 24,00 | 57,00 | 0,00 | 57    | 79°  | Classificado |
| 001359 | TATIELI GOMES CARNAÚBA                 | 04/09/1995 | 20,00 | 15,00 | 4,00  | 18,00 | 57,00 | 0,00 | 57    | 80°  | Classificado |
| 000988 | VANESSA SOUZA LIMA                     | 18/08/1993 | 15,00 | 5,00  | 12,00 | 24,00 | 56,00 | 1    | 57    | 81°  | Classificado |
| 000324 | MARIA APARECIDA BORGES MATOS RODRIGUES | 07/08/1978 | 5,00  | 15,00 | 12,00 | 24,00 | 56,00 | 1    | 57    | 82°  | Classificado |
| 000795 | AGNA MARIA DE BRITO                    | 11/09/1979 | 15,00 | 15,00 | 8,00  | 18,00 | 56,00 | 1    | 57    | 83°  | Classificado |
| 000975 | IVANILDE DE JESUS TORETE               | 11/09/1986 | 15,00 | 15,00 | 8,00  | 18,00 | 56,00 | 1    | 57    | 84°  | Classificado |
| 000459 | ELIANA EDALINA DE JESUS                | 12/02/1981 | 10,00 | 20,00 | 8,00  | 18,00 | 56,00 | 1    | 57    | 85°  | Classificado |
| 000993 | LUCINEIA MORAES SIMOES                 | 05/08/1983 | 20,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 56,00 | 0,5  | 56,5  | 86°  | Classificado |
| 001081 | ILDA DE QUADROS LIMA                   | 21/09/1971 | 15,00 | 5,00  | 12,00 | 24,00 | 56,00 | 0,00 | 56    | 87°  | Classificado |
| 000635 | MARLETE FERREIRA DA SILVA              | 23/02/1986 | 25,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 56,00 | 0,00 | 56    | 88°  | Classificado |
| 001194 | NAIR ORRIGO DE LIMA                    | 05/12/1984 | 15,00 | 20,00 | 8,00  | 12,00 | 55,00 | 1    | 56    | 89°  | Classificado |
| 000555 | SÔNIA GOMES DO AMORIM                  | 24/01/1989 | 10,00 | 15,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00 | 5    | 56    | 90°  | Classificado |
| 000653 | ARILIZA DE LIMA DA SILVA               | 16/04/1991 | 20,00 | 5,00  | 12,00 | 18,00 | 55,00 | 0,00 | 55    | 91°  | Classificado |
| 000852 | LUZIA DE FÁTIMA ZAMONER                | 13/02/1992 | 15,00 | 15,00 | 0,00  | 24,00 | 54,00 | 1    | 55    | 92°  | Classificado |
| 000742 | LORENA GOMES DE LIRIO                  | 28/01/1990 | 15,00 | 5,00  | 12,00 | 18,00 | 50,00 | 5    | 55    | 93°  | Classificado |
| 000973 | NEIDE REINOSO FARIAS                   | 01/05/1985 | 15,00 | 15,00 | 12,00 | 12,00 | 54,00 | 0,75 | 54,75 | 94°  | Classificado |
| 000345 | ANDREIA DOS SANTOS DINIZ               | 20/09/1970 | 20,00 | 5,00  | 4,00  | 24,00 | 53,00 | 1,5  | 54,5  | 95°  | Classificado |
| 001375 | JULI ANY BINAS                         | 10/06/1995 | 20,00 | 5,00  | 4,00  | 24,00 | 53,00 | 1,5  | 54,5  | 96°  | Classificado |
| 001246 | CREUZA DUARTE                          | 29/09/1983 | 20,00 | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 54,00 | 0,00 | 54    | 97°  | Classificado |
| 001334 | EUCLEDENICE DOS SANTOS SILVA           | 04/08/1982 | 20,00 | 5,00  | 4,00  | 24,00 | 53,00 | 1    | 54    | 98°  | Classificado |
| 000771 | ELIANE KEFLER CALDEIRA                 | 16/07/1979 | 20,00 | 5,00  | 16,00 | 12,00 | 53,00 | 0,5  | 53,5  | 99°  | Classificado |
| 001086 | VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA            | 03/02/1995 | 20,00 | 5,00  | 4,00  | 24,00 | 53,00 | 0,00 | 53    | 100° | Classificado |
| 000627 | LEIDAIAANE APARECIDA GOMES             | 10/01/1988 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 24,00 | 52,00 | 1    | 53    | 101° | Classificado |
| 000429 | MARIA DO CARMO MACHADO SOUSA           | 16/07/1975 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00 | 2    | 53    | 102° | Classificado |
| 001185 | JEFERSON GALDINO DA SILVA              | 01/04/1991 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00 | 1,5  | 52,5  | 103° | Classificado |
| 000344 | SILVANA ROMÃO DA SILVA                 | 11/07/1968 | 20,00 | 0,00  | 8,00  | 24,00 | 52,00 | 0,00 | 52    | 104° | Classificado |
| 001172 | JACO DUTRA PEREIRA                     | 04/11/1980 | 20,00 | 0,00  | 8,00  | 24,00 | 52,00 | 0,00 | 52    | 105° | Classificado |
| 000984 | HUGO NAPOLEÃO PINTO                    | 25/11/1956 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 24,00 | 52,00 | 0,00 | 52    | 106° | Classificado |
| 001345 | LUZINETE FABIANO ZIMMERMAMM            | 06/11/1970 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00 | 1    | 52    | 107° | Classificado |
| 000701 | LIANA EMÍLIA DA ROCHA                  | 10/08/1978 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00 | 1    | 52    | 108° | Classificado |
| 000387 | BEATRIZ TEIXEIRA GAMA                  | 15/05/1986 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00 | 1    | 52    | 109° | Classificado |
| 001100 | VERÔNICA FERREIRA DIAS                 | 09/09/1987 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00 | 1    | 52    | 110° | Classificado |
| 000607 | DALVINA DIAS DA SILVA                  | 14/05/1989 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00 | 1    | 52    | 111° | Classificado |
| 001027 | ELIZAUDO FRANCISCO DE MORAIS           | 08/08/1985 | 20,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 51,00 | 0,5  | 51,5  | 112° | Classificado |
| 001149 | FRANK SILVIO ARAUJO SILVA              | 02/11/1992 | 20,00 | 0,00  | 12,00 | 18,00 | 50,00 | 1,5  | 51,5  | 113° | Classificado |
| 000883 | ROSILENE GOMES PINTO MACHADO           | 08/05/1976 | 15,00 | 5,00  | 12,00 | 18,00 | 50,00 | 1,5  | 51,5  | 114° | Classificado |
| 000578 | CLEONICE GOMES DA SILVA                | 22/12/1982 | 20,00 | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 50,00 | 1,5  | 51,5  | 115° | Classificado |
| 000644 | NEUZA DE OLIVEIRA                      | 14/07/1967 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00 | 0,00 | 51    | 116° | Classificado |
| 000946 | CRODOALDO ROCHA DE OLIVEIRA            | 28/03/1972 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00 | 0,00 | 51    | 117° | Classificado |
| 000501 | REGINALDO FERREIRA DIAS                | 09/10/1972 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00 | 0,00 | 51    | 118° | Classificado |
| 000583 | VALQUIRIA OLIVEIRA FERREIRA            | 29/05/1984 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00 | 0,00 | 51    | 119° | Classificado |
| 000481 | VANILDA FELIPE SOARES GRAUNKE          | 24/09/1984 | 5,00  | 15,00 | 12,00 | 18,00 | 50,00 | 0,5  | 50,5  | 120° | Classificado |
| 000687 | RAQUEL FIRMINO MARTINS                 | 14/06/1979 | 15,00 | 5,00  | 12,00 | 18,00 | 50,00 | 0,00 | 50    | 121° | Classificado |
| 000855 | PEDRO HORACIO DE PAULA                 | 29/06/1968 | 10,00 | 10,00 | 12,00 | 18,00 | 50,00 | 0,00 | 50    | 122° | Classificado |
| 001385 | ROSANA ALVES FERREIRA                  | 30/08/1978 | 10,00 | 10,00 | 12,00 | 18,00 | 50,00 | 0,00 | 50    | 123° | Classificado |
| 001382 | JESSE SCAFFI MENDES NUNES              | 05/06/1985 | 10,00 | 10,00 | 12,00 | 18,00 | 50,00 | 0,00 | 50    | 124° | Classificado |
| 001225 | TATIANE PEREIRA MOREIRA                | 03/06/1996 | 25,00 | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 50,00 | 0,00 | 50    | 125° | Classificado |
| 001214 | LEILA EGGERT                           | 13/05/1990 | 10,00 | 20,00 | 8,00  | 12,00 | 50,00 | 0,00 | 50    | 126° | Classificado |
| 000518 | IVANETI FERRO                          | 02/12/1976 | 10,00 | 15,00 | 0,00  | 24,00 | 49,00 | 3    | 52    | -    | Reprovado    |
| 000947 | ROGELHO LUIZ GERMANO                   | 25/12/1985 | 20,00 | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 49,00 | 0,00 | 49    | -    | Reprovado    |
| 001011 | VALDINEI ANTONIO DA SILVA              | 15/01/1983 | 15,00 | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 49,00 | 0,00 | 49    | -    | Reprovado    |
| 001173 | JOSE SANTOS BARBOSA                    | 19/03/1969 | 15,00 | 5,00  | 4,00  | 24,00 | 48,00 | 0,00 | 48    | -    | Reprovado    |
| 000779 | IZANIA BATISTA PEREIRA                 | 27/02/1989 | 15,00 | 5,00  | 4,00  | 24,00 | 48,00 | 0,00 | 48    | -    | Reprovado    |
| 001088 | ELIZEU QUERES DE JESUS                 | 25/08/1980 | 10,00 | 10,00 | 4,00  | 24,00 | 48,00 | 0,00 | 48    | -    | Reprovado    |
| 001306 | ELDENI PEREIRA RAMOS                   | 16/01/1982 | 10,00 | 10,00 | 4,00  | 24,00 | 48,00 | 0,00 | 48    | -    | Reprovado    |
| 000811 | JAIR CARLOS DA SILVA MARTINS           | 19/10/1982 | 10,00 | 10,00 | 4,00  | 24,00 | 48,00 | 0,00 | 48    | -    | Reprovado    |
| 001120 | VANESSA CARDOSO DA SILVA               | 20/09/1990 | 5,00  | 15,00 | 4,00  | 24,00 | 48,00 | 0,00 | 48    | -    | Reprovado    |

|        |                                       |            |       |       |       |       |       |      |    |   |           |
|--------|---------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|----|---|-----------|
| 001250 | EDITH DUARTE SIQUEIRA                 | 26/09/1969 | 20,00 | 10,00 | 0,00  | 18,00 | 48,00 | 0,00 | 48 | - | Reprovado |
| 001143 | VALMICELIA DOS SANTOS VICTOR          | 13/09/1993 | 15,00 | 5,00  | 16,00 | 12,00 | 48,00 | 0,00 | 48 | - | Reprovado |
| 001289 | ANDERSON PEREIRA BORGES               | 02/05/1983 | 10,00 | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 48,00 | 0,00 | 48 | - | Reprovado |
| 001158 | LEIDIMAR JANUARIO MENDES              | 07/11/1983 | 20,00 | 10,00 | 12,00 | 6,00  | 48,00 | 0,00 | 48 | - | Reprovado |
| 000862 | EDINA VAILANT DE CRISTO               | 25/09/1985 | 15,00 | 0,00  | 8,00  | 24,00 | 47,00 | 0,00 | 47 | - | Reprovado |
| 000625 | GLEICIANE DIENE DA SILVA              | 25/06/1987 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 24,00 | 47,00 | 0,00 | 47 | - | Reprovado |
| 001417 | SILVANA DA SILVA MEDEIROS             | 15/11/1990 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 24,00 | 47,00 | 0,00 | 47 | - | Reprovado |
| 000928 | LAURENI DA SILVA SANGI                | 30/01/1994 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 24,00 | 47,00 | 0,00 | 47 | - | Reprovado |
| 000602 | KATIBIANCA SOUZA DA SILVA             | 03/08/1995 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 24,00 | 47,00 | 0,00 | 47 | - | Reprovado |
| 000620 | TATIANE OLIVEIRA TRINDADE             | 20/03/1980 | 20,00 | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 47,00 | 0,00 | 47 | - | Reprovado |
| 000129 | MARIA APARECIDA MORAES BRAGANÇA       | 23/10/1984 | 20,00 | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 47,00 | 0,00 | 47 | - | Reprovado |
| 000952 | OSCAR CLEBERK DE OLIVEIRA             | 25/03/1992 | 20,00 | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 47,00 | 0,00 | 47 | - | Reprovado |
| 001238 | ANDRINE ELIANE DE MELO MOREIRA        | 17/06/1993 | 20,00 | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 47,00 | 0,00 | 47 | - | Reprovado |
| 000856 | ADRIANO ROSA DE OLIVEIRA              | 25/11/1995 | 20,00 | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 47,00 | 0,00 | 47 | - | Reprovado |
| 000293 | SIRLEI CARLOS CARVALHO                | 04/11/1982 | 10,00 | 5,00  | 20,00 | 12,00 | 47,00 | 0,00 | 47 | - | Reprovado |
| 000677 | DIANA MARTINS DA CRUZ                 | 07/07/1994 | 20,00 | 0,00  | 8,00  | 18,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 000346 | VANDERLEIA MACEDO                     | 02/07/1974 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 000624 | MIRIA PORFIRIO DA SILVA               | 28/08/1977 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 000313 | HELOISA HELENA SILVEIRA DOS SANTOS    | 03/10/1988 | 10,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 001404 | EDILEUZA DOS SANTOS DA SILVA          | 09/09/1989 | 10,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 001109 | NATALIA NUNES FERREIRA                | 12/11/1996 | 10,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 001347 | MARLI GOMES DOS SANTOS                | 14/01/1973 | 5,00  | 15,00 | 8,00  | 18,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 000550 | SILVANE CEZARIO BARRETO               | 16/11/1993 | 0,00  | 20,00 | 8,00  | 18,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 001073 | LETICIA MAIARA MARCANTE FRANCK        | 23/01/1995 | 25,00 | 5,00  | 4,00  | 12,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 001338 | CIDIRLEIA RIBEIRO                     | 29/05/1977 | 20,00 | 10,00 | 4,00  | 12,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 000604 | RODRIGO FRANCISCO DA SILVA            | 20/07/1991 | 20,00 | 10,00 | 4,00  | 12,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 001391 | ANDREZA DA SILVA SOARES               | 17/10/1994 | 15,00 | 15,00 | 4,00  | 12,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 000587 | IVANIA DA SILVA CAMPOS                | 17/03/1980 | 15,00 | 0,00  | 12,00 | 18,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 000996 | VHANESSA TEIXEIRA SOUZA               | 28/11/1995 | 10,00 | 5,00  | 12,00 | 18,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 000525 | IVANY EMILIA ALVES                    | 16/05/1981 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 18,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 001284 | IVONE VERLINDO DA SILVA               | 26/03/1978 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 001312 | MARIA DO CARMO ARAUJO                 | 20/01/1983 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 001037 | WESLEY BARBOSA FERREIRA               | 14/11/1987 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 000659 | MARCOS APARECIDO CARVALHO             | 15/03/1975 | 10,00 | 15,00 | 8,00  | 12,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 000632 | APARECIDA ROCHA PEREIRA               | 26/10/1978 | 10,00 | 15,00 | 8,00  | 12,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 000495 | LETICIA ALBUQUERQUE DA ROCHA          | 13/05/1995 | 10,00 | 10,00 | 0,00  | 24,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 000325 | ROSIMEIRE FLORENTINO DA SILVA         | 27/02/1986 | 5,00  | 15,00 | 0,00  | 24,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 000312 | APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS         | 05/10/1986 | 10,00 | 0,00  | 16,00 | 18,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 000286 | ROSIANE PEREIRA PONTES                | 24/10/1984 | 20,00 | 0,00  | 12,00 | 12,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 000326 | CLEUZA GOMES DE MOURA DE ANDRADE      | 24/07/1964 | 10,00 | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 001351 | VALDIRENE ROSA DOS SANTOS             | 31/12/1990 | 10,00 | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 001276 | DIEGO LIMA DE ALMEIDA                 | 13/08/1992 | 10,00 | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 001318 | DERIPAMA BATISTA DE LIMA              | 21/02/1995 | 20,00 | 10,00 | 8,00  | 6,00  | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 000274 | BRUNA RAFAELA GOMES DE MACEDO         | 29/07/1993 | 10,00 | 5,00  | 4,00  | 24,00 | 43,00 | 0,00 | 43 | - | Reprovado |
| 001234 | MARIA APARECIDA DE MELO MOREIRA       | 31/07/1971 | 5,00  | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 43,00 | 0,00 | 43 | - | Reprovado |
| 000392 | CRISTIANE DA SILVA                    | 29/04/1988 | 0,00  | 10,00 | 8,00  | 24,00 | 42,00 | 0,00 | 42 | - | Reprovado |
| 000551 | MARILZA ALVES DE SOUZA                | 14/07/1979 | 15,00 | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 42,00 | 0,00 | 42 | - | Reprovado |
| 001016 | ROSINEIDE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA    | 07/09/1980 | 15,00 | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 42,00 | 0,00 | 42 | - | Reprovado |
| 001441 | JAIR DE PAULA FARIA                   | 03/03/1969 | 5,00  | 0,00  | 12,00 | 24,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | - | Reprovado |
| 000461 | MARIA ROSA LOPES DA COSTA             | 07/05/1967 | 0,00  | 5,00  | 12,00 | 24,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | - | Reprovado |
| 000115 | ERCILDA MARIA DE OLIVEIRA             | 11/07/1971 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | - | Reprovado |
| 000594 | CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS          | 08/01/1979 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | - | Reprovado |
| 000628 | ALINE REGINA POCHUE FINIMUNDO         | 05/04/1988 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | - | Reprovado |
| 001388 | NELIZA IZAIAS DA SILVA                | 01/11/1989 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | - | Reprovado |
| 000552 | ANA LUCIA FRANCA MONCAO               | 11/07/1984 | 5,00  | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | - | Reprovado |
| 000119 | ANDREIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOTA     | 05/08/1985 | 5,00  | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | - | Reprovado |
| 001236 | JOSIANE DA COSTA DE OLIVEIRA          | 15/10/1994 | 5,00  | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | - | Reprovado |
| 001249 | EDINA FRANCISCA DUARTE                | 27/05/1972 | 20,00 | 5,00  | 4,00  | 12,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | - | Reprovado |
| 000794 | CLEBSON RODRIGUES MOREIRA             | 12/03/1991 | 10,00 | 0,00  | 0,00  | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 000563 | ANA PAULA FRANÇA MONCAO               | 25/04/1983 | 10,00 | 0,00  | 12,00 | 18,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 000954 | JHONATAS SANTOS MACEDO                | 21/12/1989 | 5,00  | 5,00  | 12,00 | 18,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 000566 | ANA PAULA SANTOS CORREA               | 27/04/1993 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 001364 | KEILA CRISTIANE CAMARGO BORGES        | 22/08/1993 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 000823 | DEBORA MARIA DA SILVA                 | 09/04/1996 | 10,00 | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 000871 | ATALITA ROBERTA ALVES QUEIROZ         | 26/09/1983 | 5,00  | 15,00 | 8,00  | 12,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 000986 | SILVANA APARECIDA DIAS DE ARAUJO      | 23/09/1975 | 5,00  | 0,00  | 16,00 | 18,00 | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 000813 | FABIANA BRUNO LEAL                    | 24/11/1983 | 10,00 | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 001004 | VANIA GUILHERME DE LIMA               | 09/05/1986 | 10,00 | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 000270 | ANA MARIA GOMES DE MACEDO             | 29/06/1971 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 001082 | SIRLEI MARIA DA CRUZ                  | 24/12/1989 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 001108 | UESLEY CAMARGO BORGES                 | 27/05/1995 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 000213 | ERINETE LUCAS DE OLIVEIRA             | 06/12/1974 | 20,00 | 5,00  | 8,00  | 6,00  | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 001150 | MARIO SIMÃO                           | 06/02/1959 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 6,00  | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 000133 | CELIA FONTES LOZANO                   | 08/07/1978 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 6,00  | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 000615 | IRASILVA LIMA SILVA                   | 24/02/1967 | 15,00 | 5,00  | 0,00  | 18,00 | 38,00 | 0,00 | 38 | - | Reprovado |
| 000123 | DENISE DA SILVA QUEIROZ               | 29/11/1983 | 15,00 | 5,00  | 0,00  | 18,00 | 38,00 | 0,00 | 38 | - | Reprovado |
| 000877 | EDUARDO CANDIDO VENTURA               | 31/03/1995 | 15,00 | 5,00  | 0,00  | 18,00 | 38,00 | 0,00 | 38 | - | Reprovado |
| 001110 | JOZILENE SANTANA DA SILVA             | 13/10/1996 | 15,00 | 5,00  | 0,00  | 18,00 | 38,00 | 0,00 | 38 | - | Reprovado |
| 000789 | KEILA BORGES DE OLIVEIRA              | 11/10/1995 | 10,00 | 0,00  | 16,00 | 12,00 | 38,00 | 0,00 | 38 | - | Reprovado |
| 001051 | LUCINEIA DE OLIVEIRA MONTEIRO         | 29/04/1976 | 0,00  | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 38,00 | 0,00 | 38 | - | Reprovado |
| 001160 | ENIVALDO FERREIRA PEREIRA             | 13/12/1965 | 5,00  | 15,00 | 12,00 | 6,00  | 38,00 | 0,00 | 38 | - | Reprovado |
| 000970 | CRISTIANE SANTANA                     | 22/08/1986 | 5,00  | 0,00  | 8,00  | 24,00 | 37,00 | 0,00 | 37 | - | Reprovado |
| 000668 | ROSA CONCEIÇÃO TETZLFF RECIANO MACEDO | 08/08/1969 | 15,00 | 0,00  | 4,00  | 18,00 | 37,00 | 0,00 | 37 | - | Reprovado |
| 000341 | ELI GOMES SANTANA DA SILVA            | 25/04/1984 | 10,00 | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 37,00 | 0,00 | 37 | - | Reprovado |
| 001216 | MARQUILAINÉ SILVA ANDRADE             | 05/12/1989 | 10,00 | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 37,00 | 0,00 | 37 | - | Reprovado |
| 000950 | CLAUDIANE CEZARIO BARRETO             | 14/07/1992 | 10,00 | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 37,00 | 0,00 | 37 | - | Reprovado |
| 001023 | CLEUZELENE PERPETUA DE OLIVEIRA COSTA | 02/10/1917 | 5,00  | 10,00 | 4,00  | 18,00 | 37,00 | 0,00 | 37 | - | Reprovado |
| 000117 | CLEMENTE OLIVEIRA DE BRITO            | 21/04/1957 | 15,00 | 10,00 | 0,00  | 12,00 | 37,00 | 0,00 | 37 | - | Reprovado |

|        |                                         |            |       |       |       |       |       |      |      |   |           |
|--------|-----------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|------|---|-----------|
| 000505 | SERGIO APOLINARIO DA SILVA              | 12/07/1982 | 15,00 | 10,00 | 0,00  | 12,00 | 37,00 | 0,00 | 37   | - | Reprovado |
| 000301 | DILAIR XAVIER DA VEIGA                  | 30/03/1959 | 10,00 | 0,00  | 8,00  | 18,00 | 36,00 | 0,00 | 36   | - | Reprovado |
| 001094 | LUCIMAR COSTA MARQUES                   | 24/08/1984 | 10,00 | 0,00  | 8,00  | 18,00 | 36,00 | 0,00 | 36   | - | Reprovado |
| 000934 | LEIDIANE DOS SANTOS NEVES               | 08/06/1990 | 10,00 | 0,00  | 8,00  | 18,00 | 36,00 | 0,00 | 36   | - | Reprovado |
| 000454 | LUCAS BORGES GOMES DA SILVA             | 13/06/1995 | 10,00 | 0,00  | 8,00  | 18,00 | 36,00 | 0,00 | 36   | - | Reprovado |
| 001406 | MARIUZA DE FATIMA SILVA                 | 28/05/1976 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 36,00 | 0,00 | 36   | - | Reprovado |
| 000467 | SONIA GOMES FERREIRA                    | 25/10/1993 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 36,00 | 0,00 | 36   | - | Reprovado |
| 001380 | CELIA DA SILVA QUEIROZ                  | 22/10/1980 | 0,00  | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 36,00 | 0,00 | 36   | - | Reprovado |
| 000783 | HAGNA Y ANI BISPO DA CONCEIÇÃO          | 16/06/1989 | 10,00 | 10,00 | 4,00  | 12,00 | 36,00 | 0,00 | 36   | - | Reprovado |
| 001423 | FERNANDA ALVES DA SILVA                 | 11/08/1986 | 15,00 | 0,00  | 8,00  | 12,00 | 35,00 | 0,00 | 35   | - | Reprovado |
| 001184 | MARIA IVANETE CASTELAN                  | 07/10/1966 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 35,00 | 0,00 | 35   | - | Reprovado |
| 001429 | VERA LUCIA RODRIGUES                    | 27/09/1970 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 35,00 | 0,00 | 35   | - | Reprovado |
| 000959 | JULIO RODRIGUES PINHEIRO                | 09/01/1959 | 5,00  | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 34,00 | 0,00 | 34   | - | Reprovado |
| 000957 | SANDRA PEREIRA DE SOUZA                 | 20/09/1981 | 5,00  | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 34,00 | 0,00 | 34   | - | Reprovado |
| 000444 | GRACIENE BATISTA DA SILVA               | 30/12/1986 | 10,00 | 10,00 | 8,00  | 6,00  | 34,00 | 0,00 | 34   | - | Reprovado |
| 001426 | APARECIDO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA    | 13/06/1983 | 5,00  | 0,00  | 4,00  | 24,00 | 33,00 | 0,00 | 33   | - | Reprovado |
| 000217 | JUSCILENE MIRANDA DA SILVA              | 29/08/1982 | 15,00 | 0,00  | 12,00 | 6,00  | 33,00 | 0,00 | 33   | - | Reprovado |
| 001324 | VALQUIRIA MACHADO MARQUES               | 11/01/1984 | 15,00 | 0,00  | 12,00 | 6,00  | 33,00 | 0,00 | 33   | - | Reprovado |
| 001240 | MICHELI MARIA BERMOND CORREIA           | 10/02/1982 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 6,00  | 33,00 | 0,00 | 33   | - | Reprovado |
| 001322 | MARIA EVA DE OLIVEIRA                   | 23/08/1966 | 5,00  | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 32,00 | 0,00 | 32   | - | Reprovado |
| 000357 | SUZANA APARECIDA MARQUES                | 31/01/1983 | 5,00  | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 32,00 | 0,00 | 32   | - | Reprovado |
| 000969 | REGINA GONÇALVES DA COSTA               | 14/03/1983 | 5,00  | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 32,00 | 0,00 | 32   | - | Reprovado |
| 001379 | CRISTINA TEODORO DOS REIS               | 07/02/1996 | 5,00  | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 32,00 | 0,00 | 32   | - | Reprovado |
| 001044 | VERA LUCIA MONTEIRO DE LIMA             | 01/01/1980 | 5,00  | 0,00  | 8,00  | 18,00 | 31,00 | 0,00 | 31   | - | Reprovado |
| 000188 | REJANE DA SILVA MOURÃO                  | 17/02/1985 | 15,00 | 0,00  | 4,00  | 12,00 | 31,00 | 0,00 | 31   | - | Reprovado |
| 000796 | DEBORA DA SILVA ALMEIDA                 | 18/08/1985 | 5,00  | 10,00 | 4,00  | 12,00 | 31,00 | 0,00 | 31   | - | Reprovado |
| 001179 | BRUNO DE MOURA PAIXAO                   | 14/11/1995 | 5,00  | 10,00 | 4,00  | 12,00 | 31,00 | 0,00 | 31   | - | Reprovado |
| 000593 | ELIANA DA SILVA                         | 17/07/1975 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 30,00 | 0,00 | 30   | - | Reprovado |
| 000809 | ALEXSANDRO BARBOSA DE FARIAS            | 24/09/1982 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 30,00 | 0,00 | 30   | - | Reprovado |
| 000839 | ALICE RODRIGUES XAVIER                  | 10/02/1996 | 0,00  | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 30,00 | 0,00 | 30   | - | Reprovado |
| 001374 | LUCIMAR SILVA RAMOS                     | 05/02/1978 | 0,00  | 0,00  | 4,00  | 24,00 | 28,00 | 1,5  | 29,5 | - | Reprovado |
| 001271 | LEILIANE DIAS FERREIRA                  | 10/09/1995 | 5,00  | 10,00 | 8,00  | 6,00  | 29,00 | 0,00 | 29   | - | Reprovado |
| 001017 | SOLENIR BARBOSA PEREIRA DE BERNADINO    | 24/11/1989 | 0,00  | 10,00 | 0,00  | 18,00 | 28,00 | 0,00 | 28   | - | Reprovado |
| 000945 | WELLINGTON JONHNY ARAUJO                | 07/02/1988 | 5,00  | 5,00  | 12,00 | 6,00  | 28,00 | 0,00 | 28   | - | Reprovado |
| 000434 | SUELI CORDEIRO DA SILVA PEREIRA         | 19/09/1977 | 0,00  | 10,00 | 12,00 | 6,00  | 28,00 | 0,00 | 28   | - | Reprovado |
| 001325 | JULIANA MATOS DE BRITO PAUTZ            | 03/07/1982 | 10,00 | 0,00  | 4,00  | 12,00 | 26,00 | 0,00 | 26   | - | Reprovado |
| 000570 | GIRLANE GERMANO PASCOLAR                | 16/08/1993 | 10,00 | 0,00  | 4,00  | 12,00 | 26,00 | 0,00 | 26   | - | Reprovado |
| 000678 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO        | 05/06/1967 | 5,00  | 5,00  | 4,00  | 12,00 | 26,00 | 0,00 | 26   | - | Reprovado |
| 000640 | APARECIDA DA SILVA                      | 12/03/1975 | 5,00  | 5,00  | 4,00  | 12,00 | 26,00 | 0,00 | 26   | - | Reprovado |
| 000768 | LUCIANA LOPES DA SILVA XAVIER           | 31/12/1986 | 5,00  | 5,00  | 4,00  | 12,00 | 26,00 | 0,00 | 26   | - | Reprovado |
| 000203 | JANE DE RESENDE OLIVEIRA                | 27/02/1980 | 5,00  | 0,00  | 8,00  | 12,00 | 25,00 | 0,00 | 25   | - | Reprovado |
| 000279 | MARTA MACIEL DE PAULA AMARAL            | 14/07/1974 | 5,00  | 5,00  | 0,00  | 12,00 | 22,00 | 0,00 | 22   | - | Reprovado |
| 000116 | JAQUELINE FRANCISCO DA CRUZ             | 25/09/1990 | 5,00  | 0,00  | 4,00  | 12,00 | 21,00 | 0,00 | 21   | - | Reprovado |
| 001015 | DIRCILEI FERREIRA GOMES                 | 16/10/1971 | 0,00  | 0,00  | 8,00  | 12,00 | 20,00 | 0,00 | 20   | - | Reprovado |
| 001420 | NILZA DUTRA DA ROSA DE MOURA            | 12/12/1966 | 0,00  | 10,00 | 4,00  | 6,00  | 20,00 | 0,00 | 20   | - | Reprovado |
| 000958 | GILZA CUSTODIO DE SOUZA                 | 20/10/1980 | 5,00  | 0,00  | 0,00  | 12,00 | 17,00 | 0,00 | 17   | - | Reprovado |
| 001121 | VANILDA CAMARGO                         | 09/05/1978 | 0,00  | 0,00  | 4,00  | 12,00 | 16,00 | 0,00 | 16   | - | Reprovado |
| 000920 | CILENE SANTOS DE ARAUJO                 | 30/10/1976 | 0,00  | 5,00  | 4,00  | 6,00  | 15,00 | 0,00 | 15   | - | Reprovado |
| 000971 | NIAQUELI OLIVEIRA DA SILVA              | 30/01/1989 | 0,00  | 0,00  | 8,00  | 6,00  | 14,00 | 0,00 | 14   | - | Reprovado |
| 000850 | BELTO PAULO DE LUCENA                   | 07/01/1946 | 5,00  | 0,00  | 0,00  | 6,00  | 11,00 | 0,00 | 11   | - | Reprovado |
| 000321 | CLEUSA XAVIER NUNES                     | 05/03/1967 | 0,00  | 5,00  | 0,00  | 6,00  | 11,00 | 0,00 | 11   | - | Reprovado |
| 000926 | ISRAEL DE MOURA                         | 18/02/1956 | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 6,00  | 6,00  | 0,00 | 6    | - | Reprovado |
| 000582 | JOSUEL DE SOUZA PAES                    | 28/07/1949 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001166 | EDVALDO VALERIANO FIGUEREDO             | 10/05/1953 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000287 | IDIOMAR RIBEIRO DE BARROS               | 21/11/1963 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000149 | MARIA APARECIDA ADAMI SCHUNK            | 26/09/1966 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000353 | AURENI MARIA DE SOUZA SANTANA           | 13/05/1970 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001114 | ROSELI LIMA DE OLIVEIRA                 | 20/01/1971 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001402 | JOSE GESSI                              | 16/09/1971 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001366 | MARIA DE LOURDES AGUILAR GOMES CARNAUBA | 29/02/1972 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000122 | MARIA DE LURDES ZAMARIAN                | 20/10/1972 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000207 | CÉLIA OLIVEIRA DA CRUZ LEITE            | 15/03/1973 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001352 | SIRLENE GOMES DA SILVA                  | 03/08/1973 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001354 | MARIA DONIZETH DE SOUZA E SILVA         | 25/08/1973 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000521 | APARECIDA RODRIGUES CHARUPÁ ADAMS       | 10/04/1974 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000586 | MARCOS ROGERIO DE SOUZA                 | 17/01/1975 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000649 | MARCOS APRECIDO CARVALHO                | 15/03/1975 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000289 | ROSELI CRISTINA ANADAO                  | 27/03/1975 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001421 | JAILTON ANTONIO DA SILVA                | 24/12/1975 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000318 | MARINETE DA SILVA                       | 18/02/1976 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000816 | LEONICE RODRIGUES TEIXEIRA              | 25/02/1976 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000935 | ELISANGELA GONÇALVES DOS REIS           | 15/04/1976 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000684 | EDINA SILVA PEREIRA                     | 27/08/1976 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000873 | ROSA LUIZ DE OLIVEIRA                   | 13/10/1976 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000614 | JOSE ROBERTO DA SILVA                   | 28/10/1976 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000581 | CLAUSSINEIA GUDE GERMANO                | 30/10/1976 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001443 | ROSANGELA FREDERICO                     | 24/11/1976 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000395 | ZILDA ALVES DE ANDRADE                  | 05/03/1977 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001034 | DILCEIA COSTODIO                        | 16/03/1977 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001171 | JANDIRA GOMES DOS SANTOS                | 09/05/1977 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000282 | SONILDA LIRA VIEIRA SOARES              | 08/08/1977 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000349 | IRINEIA DE SOUZA AGUIAR DE BARROS       | 28/09/1977 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001178 | VALDETE BORGES DO NASCIMENTO SANTOS     | 15/01/1978 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000804 | LUZIA LUCIANO PEREIRA                   | 02/01/1979 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001008 | ROSEMAR DE SOUZA LIMA                   | 09/07/1979 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 001333 | TEREZA CARDOSO DE SA                    | 14/07/1979 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |
| 000651 | JOSÉ SILVA DE JESUS                     | 20/10/1979 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0    | - | Ausente   |

|        |                                     |            |   |      |      |   |   |         |
|--------|-------------------------------------|------------|---|------|------|---|---|---------|
| 001390 | TERESINHA ROSA                      | 06/05/1980 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001427 | PAULO SERGIO DA SILVA NOLASCO       | 18/06/1980 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001309 | ANDREIA APARECIDA MONTEIRO CALDEIRA | 30/10/1980 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001097 | DILSON ALVES DOS SANTOS             | 23/06/1981 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001371 | MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA       | 11/11/1981 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001219 | EDNEIA RODRIGUES DE SOUZA           | 26/12/1981 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001128 | CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS        | 02/04/1982 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000972 | MARCIA DIAS DE OLIVEIRA             | 19/07/1982 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001346 | JANETE ROMAO DOS SANTOS             | 21/09/1982 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001280 | SIUMARA GERMANO AMARAL              | 10/10/1982 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000447 | MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA        | 12/11/1982 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000335 | ILDA RAMOS DO NASCIMENTO MENDES     | 09/02/1983 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000872 | EDILAINE FRANCISCA DE PAULA         | 05/03/1983 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001237 | CLAUDIA APARECIDA DE BRITO          | 29/03/1983 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001416 | LUCINEIA CARVALHO SILVA             | 18/07/1983 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000528 | OSIANGELA BATISTA DE CARVALHO       | 15/09/1983 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001087 | SAMUEL EDUARDO DE SOUZA             | 03/10/1983 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001438 | ROBSON APARECIDO DIGLIO             | 30/05/1984 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000436 | ESTER ALVES FERREIRA                | 05/09/1984 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000510 | VALDENIRA CASTRO DA SA              | 09/09/1984 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001319 | EDINA ROCHA DOS SANTOS              | 16/09/1984 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000680 | CARMELITA DE SOUZA GOMES            | 27/09/1984 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000662 | REJANE DA SILVA MOURÃO              | 17/02/1985 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000891 | RODRIGO DE OLIVEIRA                 | 27/06/1985 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001049 | DAVI ROSA DE OLIVEIRA               | 19/09/1985 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000288 | VIVIANE DA CRUZ HONORATO ALMEIDA    | 03/12/1985 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000731 | FABIO MAIA BARBOSA                  | 22/01/1986 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000340 | JOELMA GARCIA DE SOUZA              | 01/02/1986 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001038 | LIANE WAIANDT                       | 12/05/1986 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000966 | WALQUIRIA VIEIRA DE CARVALHO        | 19/07/1986 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000556 | LAUCIRENE GOMES DO AMORIM           | 21/02/1987 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000997 | TANIA GALEGO DE OLIVEIRA            | 05/05/1987 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000621 | LUCEIA DESTRO                       | 08/05/1987 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001125 | EMERSON LOPES DA COSTA              | 17/06/1987 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000655 | GRACIANA RIMUNDO DA COSTA           | 30/06/1987 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000347 | SIMONE LIMA DE SOUZA                | 04/07/1987 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001386 | FRANCIELE LAVARDA MACALI            | 16/08/1987 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001029 | RONALDO JOSE DE BRITO               | 29/08/1987 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000981 | ADRIANA PEREIRA DA SILVA            | 07/11/1987 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000577 | LIDIA MARIA SOUSA                   | 21/11/1987 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001167 | ELIAZER ANDRADE LOURENÇO            | 28/02/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000827 | ROBSON PEREIRA DE ANDRADE           | 23/04/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001010 | ELIANE GOMES DE QUEIROZ             | 11/05/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001052 | EDILEUZA RECULIANO PRICILIUS        | 13/07/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000689 | GIZELIA ALVES MOURA                 | 30/09/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000369 | REGIANE RODRIGUES DOS SANTOS        | 07/12/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000892 | TATIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA        | 28/12/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000183 | DAIANE VICENTE HONORATO DE PAULA    | 09/08/1989 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001005 | MARCOS DE FREITAS                   | 15/08/1989 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001370 | ROSINEIA GASPARIM                   | 20/10/1989 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000315 | ANGELICA DE CASSIA SOBRINHO GIMENES | 06/11/1989 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000792 | CALEBE RODRIGUES MOREIRA            | 26/02/1990 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000990 | FLAVIANE DÉBORA DA SILVA            | 29/03/1990 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000442 | ANA PEREIRA DA COSTA                | 29/04/1990 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001321 | LUIZ CARLOS NOGUEIRA                | 03/06/1990 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001428 | EDSON DOS SANTOS CRUZ               | 11/06/1990 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000314 | POLIANA DOS SANTOS LARA             | 15/08/1990 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000636 | IVANILZA WESTPHAL RODRIGUES         | 10/01/1991 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001140 | ALCIONE DA SILVA BERNARDES          | 11/06/1991 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001394 | JOYCE MORELO DE SOUZA               | 21/08/1991 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001256 | EDILAINE MAIRA SOUSA                | 09/11/1991 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000613 | GUSTAVO TEODORO DE SOUZA            | 03/12/1991 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001242 | JESIANE SOUSA SANTOS                | 04/03/1992 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000422 | DAVY GONÇALVES RISELO               | 08/03/1992 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000968 | JEFFERSON DE MATTOS QUIRINO         | 01/06/1992 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000989 | TATIANE DOS SANTOS DE SOUZA         | 23/06/1992 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000978 | FRANCIELY MARIA BARRETOS            | 19/07/1992 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001204 | LUCAS ALVES DOS SANTOS              | 24/07/1992 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001408 | SIMONE MUTZ NOIBAU                  | 27/08/1992 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000389 | GESSICA BRITES SIMOES               | 03/01/1993 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001369 | EVERSON RICARD JANDREY              | 14/01/1993 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000622 | LEANDRO CRUZ DE SOUZA               | 18/01/1993 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000572 | KEILA MARIA SOUZA                   | 13/04/1993 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001263 | DIONES DA SILVA LOPES               | 28/08/1993 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000292 | MARILZA MIRANDA DA SILVA            | 29/10/1993 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001197 | LEANDRO LAUVERS ALVES               | 17/11/1993 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001022 | MARCOS LAJI DE BRITO                | 04/02/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000268 | WENDER DA SILVA PEREIRA             | 16/02/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000383 | VALERIA NOGUEIRA DA SILVA           | 07/03/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001220 | NAZARE APARECIDA ALVES DOS SANTOS   | 08/04/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000600 | LUCAS SOLEDADE E SILVA              | 12/04/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001251 | JEDSON GONÇALVES GALDINO            | 17/06/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000893 | NIUSDETE CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO  | 14/07/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001018 | DIEGO DIAS SIEBRE                   | 15/08/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001357 | ANDERSON DE ANDRADE SILVA           | 22/10/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000449 | WAGNER FERNANDES DOS SANTOS         | 22/11/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000399 | AMANDA DA SILVA OLIVEIRA            | 16/12/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001405 | MARCIA SOUZA DA SILVA               | 30/12/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |

|        |                                 |            |   |      |      |   |   |         |
|--------|---------------------------------|------------|---|------|------|---|---|---------|
| 000166 | NÉLIO ALVES DE CASTRO           | 27/04/1995 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000520 | MARLON SOUZA MENEGUCI           | 07/05/1995 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000667 | GENILSON GOMES DO AMORIM        | 03/10/1995 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001290 | DANIEL PEREIRA GONÇALVES        | 07/10/1995 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000657 | JOSIKELE ALVES DA SILVA         | 24/12/1995 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000576 | BRUNA JOELE TELLES VALDIVINO    | 30/01/1996 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001419 | ANNI CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA | 14/03/1996 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001025 | YARA TAMIRES DA SILVA SANTANA   | 05/09/1996 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |

## RESULTADO FINAL

| APOIO ADM. EDUCACIONAL-Z.RURAL |                                               |            |       |       |       |       |          |         |       |           |              |
|--------------------------------|-----------------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|--------------|
| Inscrição                      | Candidato                                     | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado    |
| 001134                         | GISELE SANTOS DA SILVA                        | 15/01/1987 | 25,00 | 15,00 | 20,00 | 30,00 | 90,00    | 1,5     | 91,5  | 1º        | Aprovado     |
| 000216                         | MADALENA ALMEIDA DA CRUZ                      | 01/11/1972 | 20,00 | 15,00 | 20,00 | 24,00 | 79,00    | 3       | 82    | 2º        | Aprovado     |
| 000846                         | ADRIANA MENDES                                | 23/10/1986 | 20,00 | 20,00 | 16,00 | 24,00 | 80,00    | 1       | 81    | 3º        | Aprovado     |
| 000171                         | JOSINEIA SANTOS DE SOUZA                      | 16/03/1989 | 20,00 | 20,00 | 16,00 | 24,00 | 80,00    | 0,00    | 80    | 4º        | Aprovado     |
| 000817                         | INES BOLDTLOUZADA                             | 11/02/1969 | 20,00 | 20,00 | 12,00 | 24,00 | 76,00    | 0,5     | 76,5  | 5º        | Aprovado     |
| 000683                         | APOLIANE CRISTINA DA SILVA                    | 26/07/1994 | 20,00 | 15,00 | 16,00 | 24,00 | 75,00    | 1,5     | 76,5  | 6º        | Aprovado     |
| 000938                         | CLARICE RODRIGUES DE SOUZA                    | 20/06/1978 | 20,00 | 15,00 | 16,00 | 24,00 | 75,00    | 0,00    | 75    | 7º        | Classificado |
| 000962                         | JOARINA MARTINS                               | 21/05/1984 | 25,00 | 15,00 | 16,00 | 18,00 | 74,00    | 0,00    | 74    | 8º        | Classificado |
| 000930                         | ROBER MARCOS BRAGA DE OLIVEIRA                | 29/10/1974 | 25,00 | 5,00  | 12,00 | 30,00 | 72,00    | 0,00    | 72    | 9º        | Classificado |
| 000191                         | ALOIR JOSE FACHINI                            | 09/08/1969 | 15,00 | 15,00 | 16,00 | 24,00 | 70,00    | 1       | 71    | 10º       | Classificado |
| 001106                         | DIRCE MOREIRA CANDIDO VENTURA                 | 28/02/1977 | 20,00 | 20,00 | 12,00 | 18,00 | 70,00    | 0,5     | 70,5  | 11º       | Classificado |
| 001084                         | KELYANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS                  | 30/07/1993 | 25,00 | 5,00  | 12,00 | 24,00 | 66,00    | 1,5     | 67,5  | 12º       | Classificado |
| 001329                         | IZAEL LEITE DA SILVA                          | 08/07/1976 | 15,00 | 10,00 | 16,00 | 24,00 | 65,00    | 1,5     | 66,5  | 13º       | Classificado |
| 001030                         | JANE OLIVEIRA CARVALHO JANUARIO               | 29/03/1980 | 15,00 | 10,00 | 16,00 | 24,00 | 65,00    | 1       | 66    | 14º       | Classificado |
| 000937                         | ALEXANDRA VERISSIMA DA SILVA                  | 21/03/1980 | 15,00 | 20,00 | 8,00  | 18,00 | 61,00    | 4,5     | 65,5  | 15º       | Classificado |
| 000109                         | JUCEIA COSTA                                  | 08/03/1976 | 20,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 56,00    | 5       | 61    | 16º       | Classificado |
| 001183                         | MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA                | 06/02/1979 | 10,00 | 15,00 | 8,00  | 24,00 | 57,00    | 3       | 60    | 17º       | Classificado |
| 001147                         | ALZIRA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA           | 26/08/1978 | 20,00 | 5,00  | 16,00 | 18,00 | 59,00    | 0,00    | 59    | 18º       | Classificado |
| 000229                         | PAULA FRANCINETE COUTINHO LAURIANO            | 04/03/1986 | 20,00 | 5,00  | 8,00  | 24,00 | 57,00    | 1,5     | 58,5  | 19º       | Classificado |
| 000650                         | ROSINETE DO ESPIRITO SANTO GONCALVES DE SOUZA | 15/02/1979 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 24,00 | 57,00    | 1,5     | 58,5  | 20º       | Classificado |
| 000800                         | ELISANGELA MACHADO DO CARMO SA SILVA          | 26/07/1983 | 15,00 | 10,00 | 12,00 | 18,00 | 55,00    | 3,25    | 58,25 | 21º       | Classificado |
| 000874                         | HELLEM FABIANA BERTOZO DA SILVA               | 05/05/1993 | 20,00 | 5,00  | 8,00  | 24,00 | 57,00    | 1       | 58    | 22º       | Classificado |
| 000812                         | ALEXANDRE DE SOUZA MACEDO                     | 17/07/1972 | 15,00 | 5,00  | 16,00 | 18,00 | 54,00    | 1,5     | 55,5  | 23º       | Classificado |
| 000754                         | CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA                  | 28/06/1990 | 15,00 | 5,00  | 16,00 | 18,00 | 54,00    | 0,5     | 54,5  | 24º       | Classificado |
| 000254                         | LEIDIANA NASCIMENTO DOS SANTOS DIAS           | 13/11/1992 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00    | 3       | 54    | 25º       | Classificado |
| 001210                         | MARINEUSA PEREIRA DA SILVA                    | 09/04/1989 | 15,00 | 15,00 | 4,00  | 18,00 | 52,00    | 0,00    | 52    | 26º       | Classificado |
| 000898                         | ELIANE NUNES MENDES                           | 29/10/1975 | 20,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 51,00    | 1       | 52    | 27º       | Classificado |
| 001180                         | EVAIR BIANCHIN DA SILVA                       | 25/03/1994 | 20,00 | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 50,00    | 2       | 52    | 28º       | Classificado |
| 001152                         | SILVANA ROSA DA SILVA NUNES                   | 00/00/0000 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00    | 0,00    | 51    | 29º       | Classificado |
| 000773                         | VALDINEI DA SILVA                             | 20/08/1987 | 15,00 | 5,00  | 4,00  | 24,00 | 48,00    | 0,00    | 48    | -         | Reprovado    |
| 000974                         | VALDINEIA ALVES DE PAULA DA SILVA             | 15/07/1978 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 24,00 | 47,00    | 0,00    | 47    | -         | Reprovado    |
| 001098                         | LUCINEIA GUSSE MANDELLE                       | 05/07/1976 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 46,00    | 0,00    | 46    | -         | Reprovado    |
| 001177                         | IVAN BIACHIN PEREIRA                          | 20/06/1995 | 5,00  | 15,00 | 8,00  | 18,00 | 46,00    | 0,00    | 46    | -         | Reprovado    |
| 000785                         | ANDREIA CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO             | 19/10/1987 | 15,00 | 15,00 | 4,00  | 12,00 | 46,00    | 0,00    | 46    | -         | Reprovado    |
| 000882                         | VALDIRENE MACHADO DE OLIVEIRA                 | 04/01/1980 | 10,00 | 15,00 | 8,00  | 12,00 | 45,00    | 0,00    | 45    | -         | Reprovado    |
| 000567                         | EVANDRO SANTANA DOS SANTOS                    | 26/11/1986 | 5,00  | 5,00  | 16,00 | 18,00 | 44,00    | 0,00    | 44    | -         | Reprovado    |
| 001328                         | JOSEANE DA ROCHA LIMA                         | 25/06/1987 | 20,00 | 0,00  | 12,00 | 12,00 | 44,00    | 0,00    | 44    | -         | Reprovado    |
| 001148                         | PAULO RICARDO FIGUEIREDO PINTO                | 29/04/1996 | 15,00 | 15,00 | 8,00  | 6,00  | 44,00    | 0,00    | 44    | -         | Reprovado    |
| 000760                         | JHONADAB RODRIGUES DA SILVA                   | 17/04/1990 | 15,00 | 10,00 | 0,00  | 18,00 | 43,00    | 0,00    | 43    | -         | Reprovado    |
| 000799                         | LUANA DA SILVA                                | 09/04/1983 | 5,00  | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 43,00    | 0,00    | 43    | -         | Reprovado    |
| 000858                         | RSINERIA FRANCISCA PROCOPIO                   | 17/09/1968 | 15,00 | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 42,00    | 0,00    | 42    | -         | Reprovado    |
| 000778                         | MARCIA GUSSE DE SOUZA                         | 27/03/1975 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 41,00    | 0,00    | 41    | -         | Reprovado    |
| 001314                         | KELES REGINA DE AQUINO CASTRO                 | 02/04/1982 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 41,00    | 0,00    | 41    | -         | Reprovado    |
| 001155                         | SANDRA KEFFLER                                | 03/03/1981 | 5,00  | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 41,00    | 0,00    | 41    | -         | Reprovado    |
| 001335                         | LUCILENI DE OLIVEIRA XAVIER JORGE             | 11/01/1981 | 10,00 | 0,00  | 12,00 | 18,00 | 40,00    | 0,00    | 40    | -         | Reprovado    |
| 001104                         | ROSANGELA MARIA CANDIDO                       | 31/03/1980 | 5,00  | 5,00  | 12,00 | 18,00 | 40,00    | 0,00    | 40    | -         | Reprovado    |
| 000533                         | EDELSON LOURENÇO DIAS                         | 08/05/1986 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 39,00    | 0,00    | 39    | -         | Reprovado    |
| 001170                         | NILZETE DA CONCEIÇÃO MARTINS                  | 27/12/1982 | 10,00 | 10,00 | 0,00  | 18,00 | 38,00    | 0,00    | 38    | -         | Reprovado    |
| 000723                         | ISABEL GOMES DA LUZ                           | 17/03/1984 | 5,00  | 0,00  | 12,00 | 18,00 | 35,00    | 0,00    | 35    | -         | Reprovado    |
| 001365                         | RAIANI NASCIMENTO FARIA                       | 02/04/1995 | 15,00 | 0,00  | 8,00  | 12,00 | 35,00    | 0,00    | 35    | -         | Reprovado    |
| 000585                         | ELIETE GUDE GERMANO                           | 03/07/1988 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 35,00    | 0,00    | 35    | -         | Reprovado    |
| 001360                         | DEBORA DA SILVA                               | 01/02/1987 | 5,00  | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 32,00    | 0,00    | 32    | -         | Reprovado    |
| 001316                         | MARIA APARECIDA DA CUNHA                      | 27/11/1982 | 0,00  | 0,00  | 12,00 | 18,00 | 30,00    | 0,00    | 30    | -         | Reprovado    |
| 000172                         | MARLENE DA SILVA HORN                         | 29/05/1970 | 5,00  | 0,00  | 16,00 | 6,00  | 27,00    | 0,00    | 27    | -         | Reprovado    |
| 001091                         | MARIA DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA              | 29/06/1967 | 10,00 | 5,00  | 4,00  | 6,00  | 25,00    | 0,00    | 25    | -         | Reprovado    |
| 001092                         | MARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES          | 08/12/1971 | 0,00  | 10,00 | 4,00  | 6,00  | 20,00    | 0,00    | 20    | -         | Reprovado    |
| 000782                         | MARIA APARECIDA EURIDES DE OLIVEIRA SILVA     | 29/03/1975 | 0,00  | 5,00  | 8,00  | 6,00  | 19,00    | 0,00    | 19    | -         | Reprovado    |
| 001137                         | ROZALINA MARIA DE JESUS VENTURA               | 11/02/1975 | 5,00  | 0,00  | 0,00  | 12,00 | 17,00    | 0,00    | 17    | -         | Reprovado    |
| 000541                         | LUCILENE ROBERTO DA SILVA                     | 08/03/1975 | 0,00  | 0,00  | 8,00  | 6,00  | 14,00    | 0,00    | 14    | -         | Reprovado    |
| 000979                         | ELENICE GOMES DA SILVA SANTOS                 | 27/03/1972 | -     | -     | -     | -     | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente      |
| 001026                         | VALMIRA CLEMENTE BARBOSA                      | 11/03/1973 | -     | -     | -     | -     | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente      |
| 001282                         | SOLANGE APARECIDA GONÇALVES DE LIMA           | 31/08/1975 | -     | -     | -     | -     | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente      |
| 000736                         | ZENILDA CHAGAS DE OLIVEIRA                    | 15/07/1977 | -     | -     | -     | -     | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente      |
| 000866                         | IVANILZA PLIVEIRA DA SILVA                    | 11/07/1978 | -     | -     | -     | -     | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente      |
| 000278                         | MARTA MARTIN                                  | 11/12/1978 | -     | -     | -     | -     | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente      |
| 001269                         | JANICEIA ALVES DA SILVA                       | 12/08/1980 | -     | -     | -     | -     | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente      |
| 001162                         | LUCIENE DA SILVA GOMES CAMARGO                | 30/05/1982 | -     | -     | -     | -     | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente      |
| 001127                         | ROSIVAL LOBACH CORES                          | 30/09/1986 | -     | -     | -     | -     | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente      |
| 000554                         | WELLINGTON GOMES CUNHA                        | 27/12/1991 | -     | -     | -     | -     | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente      |
| 000831                         | GRACIANE SANTOS LEOPOLDINO                    | 28/08/1992 | -     | -     | -     | -     | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente      |
| 001123                         | SARA GOMES DO AMORIN                          | 10/10/1993 | -     | -     | -     | -     | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente      |
| 000573                         | GENISCLEIA GOMES DE OLIVEIRA                  | 17/08/1995 | -     | -     | -     | -     | 0,00     | 0,00    | 0     | -         | Ausente      |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT<br>PREF.MUNIC.COLNIZA-MT(PROCESSO SELETIVO)<br>ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO |                        |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| RESULTADO FINAL                                                                                                                             |                        |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
| PROFESSOR N.M.(MAGISTERIO)GUARIBA                                                                                                           |                        |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
| Inscrição                                                                                                                                   | Candidato              | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 000755                                                                                                                                      | MARIA SALVA DOS SANTOS | 02/05/1961 | 15.00 | 10.00 | 16.00 | 18.00 | 59.00    | 6.5     | 65.5  | 1º        | Aprovado  |
| 000798                                                                                                                                      | LUCIANA MOURA FELIPE   | 03/01/1979 | 10.00 | 5.00  | 12.00 | 6.00  | 33.00    | 0.00    | 33    | -         | Reprovado |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT<br>PREF.MUNIC.COLNIZA-MT(PROCESSO SELETIVO)<br>ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO |                                |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| RESULTADO FINAL                                                                                                                             |                                |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
| PROFESSOR N.M.(MAGISTERIO)T.FRONTEIRAS                                                                                                      |                                |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
| Inscrição                                                                                                                                   | Candidato                      | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 000730                                                                                                                                      | MARIA HELENA GARCIA DE QUEIROZ | 14/03/1956 | 10.00 | 15.00 | 12.00 | 18.00 | 55.00    | 0.00    | 55    | 1º        | Aprovado  |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.M.(MAGISTERIO)URBANA |                                    |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| Inscrição                        | Candidato                          | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 000786                           | MARINETI VIEIRA FUZARI             | 13/05/1969 | 10.00 | 5.00  | 16.00 | 30.00 | 61.00    | 7.25    | 68.25 | 1º        | Aprovado  |
| 000283                           | MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA     | 22/04/1967 | 10.00 | 10.00 | 16.00 | 24.00 | 60.00    | 2.25    | 62.25 | 2º        | Aprovado  |
| 001076                           | CLOTILDE LEAL DA SILVA             | 20/02/1968 | 20.00 | 10.00 | 20.00 | 12.00 | 62.00    | 0.00    | 62    | 3º        | Aprovado  |
| 000147                           | SILVANA DA SILVA                   | 01/03/1979 | 20.00 | 15.00 | 12.00 | 12.00 | 59.00    | 2.75    | 61.75 | 4º        | Aprovado  |
| 000141                           | JOEL DE AMBROSIO                   | 28/10/0172 | 15.00 | 5.00  | 12.00 | 24.00 | 56.00    | 4.5     | 60.5  | 5º        | Aprovado  |
| 000841                           | CENIRA AMBROZINA DE SANTANA VIEIRA | 29/01/1957 | 15.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 50.00    | 5.25    | 55.25 | 6º        | Aprovado  |
| 001336                           | KALINY MARQUES DA SILVA            | 23/03/1991 | 10.00 | 15.00 | 12.00 | 12.00 | 49.00    | 0.00    | 49    | -         | Reprovado |
| 000210                           | GEVILMA ALVES DE OLIVEIRA          | 15/08/1973 | 10.00 | 5.00  | 20.00 | 12.00 | 47.00    | 0.00    | 47    | -         | Reprovado |
| 000284                           | ELISANGELA MAIA BARBOSA            | 14/02/1979 | 10.00 | 5.00  | 16.00 | 12.00 | 43.00    | 0.00    | 43    | -         | Reprovado |
| 000695                           | KATIA APARECIDA DE CARVALHO        | 02/12/1975 | 5.00  | 5.00  | 12.00 | 6.00  | 28.00    | 0.00    | 28    | -         | Reprovado |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.M.(MAGISTERIO)Z.RURAL |                                  |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
|-----------------------------------|----------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| Inscrição                         | Candidato                        | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 001400                            | CACILDA NEGRISOLI DOS SANTOS     | 09/05/1977 | 20.00 | 0.00  | 20.00 | 30.00 | 70.00    | 10.75   | 80.75 | 1º        | Aprovado  |
| 000876                            | ANTONIO DE SOUZA MORAIS          | 15/11/1962 | 15.00 | 5.00  | 16.00 | 24.00 | 60.00    | 4       | 64    | 2º        | Aprovado  |
| 000310                            | LUCIANE SILVA LIMA HERMISDOF     | 12/11/2008 | 10.00 | 10.00 | 12.00 | 24.00 | 56.00    | 5.5     | 61.5  | 3º        | Aprovado  |
| 000448                            | ROBERTO NICOLAU HORN             | 14/02/1960 | 10.00 | 0.00  | 16.00 | 30.00 | 56.00    | 5.25    | 61.25 | 4º        | Aprovado  |
| 000430                            | ROSENILDA PEREIRA ALVES          | 03/08/1982 | 10.00 | 0.00  | 12.00 | 30.00 | 52.00    | 6.25    | 58.25 | 5º        | Aprovado  |
| 000896                            | MARIA DE LOURDES TAVARES BATISTA | 30/12/1963 | 5.00  | 5.00  | 8.00  | 6.00  | 24.00    | 0.00    | 24    | -         | Reprovado |
| 000356                            | DJANIRA CORREIA ALBUQUERQUE      | 04/12/1974 |       |       |       |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.MÉDIO-GUARIBA |                                    |            |       |       |       |       |          |         |       |           |              |
|---------------------------|------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|--------------|
| Inscrição                 | Candidato                          | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado    |
| 000616                    | LUCIANA DE OLIVEIRA                | 01/10/1978 | 15.00 | 10.00 | 16.00 | 24.00 | 65.00    | 4       | 69    | 1º        | Aprovado     |
| 000693                    | MARIA MADALENA DA SILVA BRITO      | 04/12/1975 | 15.00 | 5.00  | 16.00 | 24.00 | 60.00    | 7.75    | 67.75 | 2º        | Aprovado     |
| 001142                    | VANESSA FERREIRA PETER             | 22/05/1985 | 15.00 | 15.00 | 12.00 | 12.00 | 54.00    | 8.5     | 62.5  | 3º        | Aprovado     |
| 000367                    | ADRIANA COELHO BIAZATTI            | 08/11/1992 | 5.00  | 5.00  | 16.00 | 30.00 | 56.00    | 4.5     | 60.5  | 4º        | Aprovado     |
| 000244                    | CLAUDEMIR SILVA ROMÃO              | 24/10/1976 | 20.00 | 5.00  | 16.00 | 12.00 | 53.00    | 7       | 60    | 5º        | Aprovado     |
| 000316                    | MARCIANA TEODORO DE SOUZA          | 20/09/1988 | 20.00 | 10.00 | 16.00 | 12.00 | 58.00    | 1.5     | 59.5  | 6º        | Classificado |
| 000724                    | ANGELA APARECIDA KUNZ              | 15/07/1985 | 10.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 50.00    | 9.5     | 59.5  | 7º        | Classificado |
| 001056                    | LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA          | 10/06/1973 | 5.00  | 15.00 | 16.00 | 18.00 | 54.00    | 2       | 56    | 8º        | Classificado |
| 000246                    | MARLETE DA SILVA FRANCISCO         | 11/11/1978 | 20.00 | 5.00  | 16.00 | 12.00 | 53.00    | 1.5     | 54.5  | 9º        | Classificado |
| 000409                    | ANNEELIZE DA SILVA VITAL           | 14/09/1990 | 10.00 | 5.00  | 16.00 | 18.00 | 49.00    | 1       | 50    | -         | Reprovado    |
| 000364                    | DINAIR GONÇALVES DE JESUS          | 16/09/1982 | 10.00 | 10.00 | 8.00  | 18.00 | 46.00    | 0.00    | 46    | -         | Reprovado    |
| 000242                    | SONERVAL APARECIDO COSTA           | 11/01/1981 | 15.00 | 5.00  | 20.00 | 6.00  | 46.00    | 0.00    | 46    | -         | Reprovado    |
| 000424                    | HÉBERT RIBEIRO DE CARVALHO         | 19/03/1992 | 10.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 45.00    | 0.00    | 45    | -         | Reprovado    |
| 001348                    | MARINÊS RIBEIRO DE CARVALHO        | 27/06/1972 | 15.00 | 5.00  | 12.00 | 12.00 | 44.00    | 0.00    | 44    | -         | Reprovado    |
| 000243                    | LEILA APARECIDA COSTA              | 05/11/1980 | 10.00 | 15.00 | 12.00 | 6.00  | 43.00    | 0.00    | 43    | -         | Reprovado    |
| 000251                    | MARINETE DOS SANTOS SILVA          | 18/05/1966 | 10.00 | 5.00  | 16.00 | 0.00  | 31.00    | 0.00    | 31    | -         | Reprovado    |
| 000193                    | MARLENE CRUZ OLIVEIRA              | 10/03/1974 | 0.00  | 15.00 | 8.00  | 6.00  | 29.00    | 0.00    | 29    | -         | Reprovado    |
| 000618                    | ROZANILDA DO CARMO GALDINO ALMEIDA | 31/07/1980 | 10.00 | 5.00  | 12.00 | 0.00  | 27.00    | 0.00    | 27    | -         | Reprovado    |
| 001163                    | DAVI VIEIRA                        | 20/04/1973 | 5.00  | 5.00  | 16.00 | 0.00  | 26.00    | 0.00    | 26    | -         | Reprovado    |
| 001381                    | ELVIS CARDOSO PEREIRA              | 28/12/1980 |       |       |       |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |
| 001067                    | ELIANE ROCHA DE SOUZA ZENATTI      | 26/07/1984 |       |       |       |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |
| 000543                    | ADRIANA CHAGAS EDUARDO             | 02/05/1988 |       |       |       |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |
| 000469                    | KELLY PEREIRA RUSSO                | 30/10/1988 |       |       |       |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |
| 001355                    | DJENIFER RIBERO DE CARVALHO        | 31/03/1995 |       |       |       |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT<br>PREF.MUNIC.COLNIZA-MT(PROCESSO SELETIVO)<br>ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO |                             |            |      |      |       |       |          |         |       |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|------|------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| RESULTADO FINAL                                                                                                                             |                             |            |      |      |       |       |          |         |       |           |           |
| PROFESSOR N.MÉDIO-T.FRONTEIRAS                                                                                                              |                             |            |      |      |       |       |          |         |       |           |           |
| Inscrição                                                                                                                                   | Candidato                   | Data       | PORT | MAT  | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 000848                                                                                                                                      | JOÃO BATISTA BRUNO DE SOUZA | 13/07/1989 | 5.00 | 5.00 | 12.00 | 12.00 | 34.00    | 0.00    | 34    | -         | Reprovado |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.MÉDIO-URBANA |                               |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
|--------------------------|-------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| Inscrição                | Candidato                     | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 000639                   | SERGIO RODRIGO SILVA DA COSTA | 08/04/1990 | 20.00 | 15.00 | 12.00 | 24.00 | 71.00    | 3       | 74    | 1º        | Aprovado  |

|        |                                    |            |       |       |       |       |       |      |       |     |              |
|--------|------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|-----|--------------|
| 001053 | EDIANA MACHADO DORNELES RODRIGUES  | 18/09/1988 | 20,00 | 10,00 | 20,00 | 18,00 | 68,00 | 2    | 70    | 2º  | Aprovado     |
| 000280 | CLEIDA MOURA BATISTA               | 13/08/1981 | 15,00 | 10,00 | 16,00 | 24,00 | 65,00 | 5    | 70    | 3º  | Aprovado     |
| 000927 | TATIANA MARQUES DA SILVA           | 03/12/1979 | 20,00 | 15,00 | 12,00 | 18,00 | 65,00 | 3.25 | 68.25 | 4º  | Aprovado     |
| 000323 | SOLANGE ROCHA DE MELO              | 07/09/1981 | 20,00 | 0,00  | 12,00 | 30,00 | 62,00 | 5.75 | 67.75 | 5º  | Classificado |
| 000777 | PEDRO JAIR SILVA                   | 28/06/1988 | 15,00 | 5,00  | 12,00 | 30,00 | 62,00 | 5    | 67    | 6º  | Classificado |
| 000885 | CRISTIANO ANTES SANTOS             | 17/07/1987 | 15,00 | 20,00 | 12,00 | 18,00 | 65,00 | 1.25 | 66.25 | 7º  | Classificado |
| 001442 | CLAUDIA SIMONE ROSA SAMPAIO        | 26/08/1992 | 15,00 | 10,00 | 16,00 | 24,00 | 65,00 | 0,00 | 65    | 8º  | Classificado |
| 001063 | HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES       | 17/11/1984 | 15,00 | 15,00 | 16,00 | 18,00 | 64,00 | 0,00 | 64    | 9º  | Classificado |
| 000641 | MÁRCIA COELHO BIAZATTI             | 19/01/1988 | 10,00 | 5,00  | 16,00 | 30,00 | 61,00 | 2    | 63    | 10º | Classificado |
| 000749 | GÊSSICA ARAÚJO ALENCAR             | 22/10/1990 | 20,00 | 5,00  | 16,00 | 18,00 | 59,00 | 3.75 | 62.75 | 11º | Classificado |
| 001039 | KATIA CAMPOS CANONICO              | 03/06/1992 | 10,00 | 5,00  | 16,00 | 30,00 | 61,00 | 0,00 | 61    | 12º | Classificado |
| 000733 | LUY DE ARAÚJO GARCIA               | 02/11/1987 | 10,00 | 15,00 | 16,00 | 18,00 | 59,00 | 0,00 | 59    | 13º | Classificado |
| 001274 | VILMA GONÇALVES PEREIRA            | 23/11/1974 | 5,00  | 25,00 | 12,00 | 12,00 | 54,00 | 4.75 | 58.75 | 14º | Classificado |
| 000828 | ERICA DIAS BOTELHO                 | 29/11/1993 | 5,00  | 10,00 | 16,00 | 24,00 | 55,00 | 1.5  | 56.5  | 15º | Classificado |
| 001099 | YURI LINHARES OLIVEIRA             | 06/08/1993 | 15,00 | 15,00 | 8,00  | 18,00 | 56,00 | 0,00 | 56    | 16º | Classificado |
| 001112 | JUSSANDRA LOPES CORREIA            | 23/06/1978 | 15,00 | 5,00  | 12,00 | 18,00 | 50,00 | 4    | 54    | 17º | Classificado |
| 000592 | ACIR JOSE DE CAMPOS                | 02/08/1976 | 15,00 | 0,00  | 20,00 | 18,00 | 53,00 | 0,00 | 53    | 18º | Classificado |
| 001294 | EDUARDO SILVINO FILHO              | 02/08/1976 | 10,00 | 5,00  | 20,00 | 18,00 | 53,00 | 0,00 | 53    | 19º | Classificado |
| 000262 | ELIETE SOUZA OLIVEIRA              | 16/10/1980 | 5,00  | 5,00  | 16,00 | 24,00 | 50,00 | 2    | 52    | 20º | Classificado |
| 000890 | LAUDIANE LOBATO LIMA               | 24/02/1987 | 10,00 | 0,00  | 16,00 | 24,00 | 50,00 | 1    | 51    | 21º | Classificado |
| 000908 | ELIANE MORAIS DE OLIVEIRA          | 18/08/1993 | 10,00 | 5,00  | 16,00 | 18,00 | 49,00 | 0,00 | 49    | -   | Reprovado    |
| 001116 | VALTIANE CARVALHO MARIANO          | 06/05/1988 | 5,00  | 0,00  | 12,00 | 30,00 | 47,00 | 0,00 | 47    | -   | Reprovado    |
| 000960 | VALDIRENE LIMA FAIM KAYABI         | 29/05/1985 | 20,00 | 10,00 | 16,00 | 0,00  | 46,00 | 0,00 | 46    | -   | Reprovado    |
| 001368 | ROSENI DA LAURETT SCHWANZ          | 11/02/1994 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 18,00 | 45,00 | 0,00 | 45    | -   | Reprovado    |
| 000851 | RONALDO FERMIANO ROBERTO           | 14/10/1984 | 10,00 | 5,00  | 16,00 | 12,00 | 43,00 | 0,00 | 43    | -   | Reprovado    |
| 000595 | MARLUCIA FERREIRA DE OLIVIERA      | 21/09/1981 | 10,00 | 15,00 | 4,00  | 12,00 | 41,00 | 0,00 | 41    | -   | Reprovado    |
| 000737 | JOÃO GUEDES DA SILVA               | 29/10/1984 | 15,00 | 0,00  | 12,00 | 12,00 | 39,00 | 0,00 | 39    | -   | Reprovado    |
| 001292 | VERA NEIDE ALVES COIMBRA           | 08/11/1970 | 10,00 | 0,00  | 4,00  | 24,00 | 38,00 | 0,00 | 38    | -   | Reprovado    |
| 000623 | JOSIANE DE JESUS SANTOS            | 28/06/1992 | 5,00  | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 35,00 | 0,00 | 35    | -   | Reprovado    |
| 001196 | VAGNER GUILHERME DE LIMA           | 30/05/1988 | 5,00  | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 34,00 | 0,00 | 34    | -   | Reprovado    |
| 000471 | ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA         | 24/03/1978 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 0,00  | 23,00 | 0,00 | 23    | -   | Reprovado    |
| 001118 | JOAQUIM DEOLIVEIRA RIBEIRO         | 19/04/1964 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0     | -   | Ausente      |
| 000845 | ELIANE SILVA DA SILVA              | 13/12/1982 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0     | -   | Ausente      |
| 000605 | ELIENE PEREIRA DA SILVA            | 13/05/1984 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0     | -   | Ausente      |
| 000126 | SOHYANE GOMES DOS SANTOS           | 24/11/1990 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0     | -   | Ausente      |
| 000718 | GISELI BISCHOFF FIDELIX            | 14/07/1993 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0     | -   | Ausente      |
| 001031 | GISLANE DE PAULA MOURA             | 23/09/1995 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0     | -   | Ausente      |
| 001122 | AGDA SILVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA | 20/12/1995 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0     | -   | Ausente      |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.MÉDIO-Z.RURAL |                                             |            |       |       |       |       |          |         |       |           |              |
|---------------------------|---------------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|--------------|
| Inscrição                 | Candidato                                   | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado    |
| 001223                    | LINDALVA DA SILVA NASCIMENTO                | 02/07/1981 | 20,00 | 10,00 | 20,00 | 30,00 | 80,00    | 7.25    | 87.25 | 1º        | Aprovado     |
| 000691                    | JOSE ROSA DIAS                              | 19/07/1988 | 20,00 | 15,00 | 16,00 | 30,00 | 81,00    | 5.25    | 86.25 | 2º        | Aprovado     |
| 000195                    | DAIANE VANZELLA CAMILO                      | 24/08/1995 | 15,00 | 20,00 | 16,00 | 24,00 | 75,00    | 7.25    | 82.25 | 3º        | Aprovado     |
| 000150                    | HERCOLES PEREIRA DOS SANTOS                 | 30/05/1985 | 20,00 | 15,00 | 16,00 | 24,00 | 75,00    | 5       | 80    | 4º        | Aprovado     |
| 000861                    | LUCIENE MARTINS ALMEIDA ROSSOW              | 27/06/1987 | 20,00 | 5,00  | 16,00 | 30,00 | 71,00    | 5.25    | 76.25 | 5º        | Aprovado     |
| 000739                    | RENATO SOUZA DE OLIVEIRA                    | 01/01/1984 | 15,00 | 10,00 | 16,00 | 30,00 | 71,00    | 4.75    | 75.75 | 6º        | Aprovado     |
| 000211                    | SUELEN PISKE                                | 29/01/1991 | 20,00 | 15,00 | 16,00 | 24,00 | 75,00    | 0,00    | 75    | 7º        | Aprovado     |
| 001002                    | LUCINEIA BARBOSA DA SILVA                   | 14/03/1985 | 15,00 | 5,00  | 16,00 | 30,00 | 66,00    | 8.25    | 74.25 | 8º        | Aprovado     |
| 001000                    | JOSIANE GALDINO                             | 14/07/1989 | 20,00 | 5,00  | 16,00 | 30,00 | 71,00    | 2.25    | 73.25 | 9º        | Aprovado     |
| 000806                    | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA                | 22/02/1982 | 15,00 | 5,00  | 16,00 | 30,00 | 66,00    | 7.25    | 73.25 | 10º       | Aprovado     |
| 000500                    | ELIANE PEREIRA LOPES                        | 20/02/1990 | 15,00 | 5,00  | 16,00 | 30,00 | 66,00    | 7.25    | 73.25 | 11º       | Aprovado     |
| 000914                    | WESLEM ALAN SANTOS LANGA                    | 21/05/1993 | 15,00 | 20,00 | 12,00 | 24,00 | 71,00    | 1.75    | 72.75 | 12º       | Aprovado     |
| 000608                    | CLEIDIONICE DE JESUS SANTOS                 | 27/03/1995 | 20,00 | 5,00  | 16,00 | 30,00 | 71,00    | 1.25    | 72.25 | 13º       | Classificado |
| 000967                    | GRACIELE DOS ANJOS OLIVEIRA                 | 27/04/1988 | 15,00 | 20,00 | 20,00 | 12,00 | 67,00    | 4.75    | 71.75 | 14º       | Classificado |
| 001096                    | MARIA ODETE DOS SANTOS                      | 25/08/1978 | 15,00 | 10,00 | 16,00 | 24,00 | 65,00    | 6.5     | 71.5  | 15º       | Classificado |
| 000720                    | THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA                  | 21/05/1993 | 20,00 | 10,00 | 16,00 | 24,00 | 70,00    | 1       | 71    | 16º       | Classificado |
| 000965                    | MIRALDO DE SOUZA SANTANA                    | 15/10/1974 | 20,00 | 5,00  | 16,00 | 24,00 | 65,00    | 5.25    | 70.25 | 17º       | Classificado |
| 001387                    | ANDREIA DA SILVA SOARES                     | 01/05/1988 | 20,00 | 5,00  | 16,00 | 24,00 | 65,00    | 3.75    | 68.75 | 18º       | Classificado |
| 001407                    | LUIS CARLOS CARVALHO SILVA                  | 28/10/1990 | 20,00 | 10,00 | 12,00 | 24,00 | 66,00    | 2       | 68    | 19º       | Classificado |
| 000178                    | CLAUDINEIA ALVES DE ALMEIDA                 | 11/10/1980 | 15,00 | 5,00  | 16,00 | 24,00 | 60,00    | 7.5     | 67.5  | 20º       | Classificado |
| 000478                    | CLAUDIO APARECIDO DA SILVA                  | 13/07/1975 | 25,00 | 10,00 | 12,00 | 18,00 | 65,00    | 2       | 67    | 21º       | Classificado |
| 000797                    | WESLLEN ANDRE DE JESUS OLIVEIRA             | 23/09/1993 | 15,00 | 10,00 | 16,00 | 24,00 | 65,00    | 1.25    | 66.25 | 22º       | Classificado |
| 000878                    | GEANDERSON BEZERRA CHIERIGATO DO NASCIMENTO | 14/09/1990 | 5,00  | 10,00 | 20,00 | 24,00 | 59,00    | 6.75    | 65.75 | 23º       | Classificado |
| 001199                    | SIMONE RODRIGUES DA SILVA                   | 31/10/1990 | 25,00 | 0,00  | 12,00 | 24,00 | 61,00    | 4.25    | 65.25 | 24º       | Classificado |
| 000529                    | SANDRA RODRIGUES DA SILVA                   | 19/12/1984 | 10,00 | 10,00 | 20,00 | 18,00 | 58,00    | 6       | 64    | 25º       | Classificado |
| 000519                    | VANIA DA SILVA MENDES NARCISO               | 29/04/1983 | 20,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 56,00    | 7.25    | 63.25 | 26º       | Classificado |
| 000941                    | BERENICE ALVES DA SILVA MENDES              | 01/05/1994 | 5,00  | 15,00 | 12,00 | 30,00 | 62,00    | 1       | 63    | 27º       | Classificado |
| 001192                    | DILVA FERNANDES VIEIRA                      | 10/05/1984 | 15,00 | 15,00 | 16,00 | 12,00 | 58,00    | 4.5     | 62.5  | 28º       | Classificado |
| 000491                    | MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA           | 26/11/1981 | 10,00 | 5,00  | 20,00 | 24,00 | 59,00    | 3.25    | 62.25 | 29º       | Classificado |
| 001367                    | ELITON SANTOS LANGA                         | 28/12/1990 | 20,00 | 5,00  | 16,00 | 18,00 | 59,00    | 3       | 62    | 30º       | Classificado |
| 000219                    | PAULETICIA DOS SANTOS SILVA                 | 11/12/1989 | 15,00 | 15,00 | 20,00 | 6,00  | 56,00    | 5.75    | 61.75 | 31º       | Classificado |
| 000230                    | JILMARA FERREIRA CARVALHO                   | 27/10/1982 | 15,00 | 0,00  | 16,00 | 24,00 | 55,00    | 6.75    | 61.75 | 32º       | Classificado |
| 000994                    | JOSIMAR BARBOZA DA SILVA                    | 15/08/1988 | 10,00 | 15,00 | 12,00 | 24,00 | 61,00    | 0,00    | 61    | 33º       | Classificado |
| 000729                    | JANE GRACIELY PROCOPIO BARROS               | 01/07/1995 | 10,00 | 10,00 | 16,00 | 24,00 | 60,00    | 0,00    | 60    | 34º       | Classificado |
| 001146                    | SILVANA SILVA FELIS                         | 03/08/1984 | 20,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 56,00    | 3.75    | 59.75 | 35º       | Classificado |
| 000250                    | JAQUELINE DIAS MEDEIROS                     | 28/07/1994 | 15,00 | 10,00 | 12,00 | 18,00 | 55,00    | 4.25    | 59.25 | 36º       | Classificado |
| 000508                    | ELIANA ALVES DE SOUSA                       | 13/06/1987 | 10,00 | 5,00  | 16,00 | 24,00 | 55,00    | 3.75    | 58.75 | 37º       | Classificado |
| 000457                    | EDIVANIA ANDRADE PEREIRA LOOSE              | 21/03/1981 | 10,00 | 5,00  | 12,00 | 24,00 | 51,00    | 7.25    | 58.25 | 38º       | Classificado |
| 000787                    | ALESSANDRA VIEIRA VENTURA                   | 17/11/1991 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 24,00 | 57,00    | 1       | 58    | 39º       | Classificado |
| 000832                    | DEIVITI ALVES LEMOS                         | 23/09/1988 | 10,00 | 5,00  | 16,00 | 24,00 | 55,00    | 2.25    | 57.25 | 40º       | Classificado |
| 001358                    | LUCINEIA OST                                | 05/11/1986 | 10,00 | 10,00 | 16,00 | 18,00 | 54,00    | 1.25    | 55.25 | 41º       | Classificado |
| 000784                    | ELIVAIN KESTER DUARTE                       | 24/12/1998 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 24,00 | 51,00    | 4       | 55    | 42º       | Classificado |
| 000259                    | ROSINERIA DE SALE VAZ                       | 28/03/1981 | 5,00  | 15,00 | 12,00 | 18,00 | 50,00    | 5       | 55    | 43º       | Classificado |
| 000881                    | LEANDRO BEZERRA CHIERIGATO DO NASCIMENTO    | 14/03/1992 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 24,00 | 52,00    | 2.5     | 54.5  | 44º       | Classificado |

|        |                                      |            |       |       |       |       |       |      |    |     |              |
|--------|--------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|----|-----|--------------|
| 000884 | MARLENE DE SOUZA TEIXEIRA            | 28/07/1988 | 10,00 | 5,00  | 20,00 | 18,00 | 53,00 | 1    | 54 | 45° | Classificado |
| 000780 | VANEIDE PEREIRA DA SILVA ASSIS       | 02/05/1978 | 20,00 | 0,00  | 20,00 | 12,00 | 52,00 | 0,00 | 52 | 46° | Classificado |
| 001372 | HUGO BERWANGER NETO                  | 17/12/1985 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 51,00 | 1    | 52 | 47° | Classificado |
| 000534 | MARIA ALICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS     | 10/12/1989 | 15,00 | 0,00  | 16,00 | 18,00 | 49,00 | 0,00 | 49 | -   | Reprovado    |
| 000275 | MARINEZ BIANCHIN DA SILVA            | 18/09/1976 | 5,00  | 10,00 | 16,00 | 18,00 | 49,00 | 0,00 | 49 | -   | Reprovado    |
| 000507 | JESSICA BOASQUIVESQUE GONÇALVES      | 30/12/1990 | 20,00 | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 49,00 | 0,00 | 49 | -   | Reprovado    |
| 000267 | JUVELINA ALVES DE SA PISKE           | 12/01/1973 | 15,00 | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 49,00 | 0,00 | 49 | -   | Reprovado    |
| 000502 | CRISTINA ALMEIDA DA PAIXAO           | 03/10/1984 | 15,00 | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 49,00 | 0,00 | 49 | -   | Reprovado    |
| 000835 | SOLANGE SANTOS DA SILVA              | 05/07/1989 | 15,00 | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 49,00 | 0,00 | 49 | -   | Reprovado    |
| 000638 | SIMONE SILVA ALMEIDA                 | 28/10/1994 | 15,00 | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 49,00 | 0,00 | 49 | -   | Reprovado    |
| 000802 | LORUAN MAGNO NASCIMENTO SANTANA      | 20/06/1993 | 15,00 | 5,00  | 16,00 | 12,00 | 48,00 | 0,00 | 48 | -   | Reprovado    |
| 000738 | RITA DE CASSIA DA SILVA AZEVEDO      | 29/03/1991 | 10,00 | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 48,00 | 0,00 | 48 | -   | Reprovado    |
| 001164 | VAGNER FEITOSA PEREIRA               | 19/03/1993 | 10,00 | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 48,00 | 0,00 | 48 | -   | Reprovado    |
| 000714 | KEILA KIELBA DE PAULA                | 11/05/1994 | 15,00 | 15,00 | 12,00 | 6,00  | 48,00 | 0,00 | 48 | -   | Reprovado    |
| 000819 | VALDEIR INACIO DE SOUZA              | 16/07/1983 | 0,00  | 5,00  | 12,00 | 30,00 | 47,00 | 0,00 | 47 | -   | Reprovado    |
| 000606 | ARISTIDES PEREIRA DA SILVA           | 31/08/1955 | 20,00 | 5,00  | 16,00 | 6,00  | 47,00 | 0,00 | 47 | -   | Reprovado    |
| 000919 | ROSILENE NOGUEIRA LANGA              | 11/05/1992 | 10,00 | 25,00 | 12,00 | 0,00  | 47,00 | 0,00 | 47 | -   | Reprovado    |
| 000201 | LORIANA LAUROS KALK                  | 29/03/1986 | 10,00 | 10,00 | 8,00  | 18,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | -   | Reprovado    |
| 000472 | SEBASTIÃO EVANGELISTA DOS SANTOS     | 07/07/1980 | 5,00  | 5,00  | 16,00 | 18,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | -   | Reprovado    |
| 000205 | JHEFFERSON KENED DE ABREU            | 14/07/1992 | 5,00  | 5,00  | 16,00 | 18,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | -   | Reprovado    |
| 000234 | ERIKA GOMES DE OLIVEIRA              | 09/01/1990 | 15,00 | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | -   | Reprovado    |
| 000493 | RASILAINE DE OLIVEIRA LOPES          | 29/07/1981 | 10,00 | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | -   | Reprovado    |
| 001341 | DEYSSICA CURITIBA DOS SANTOS         | 18/07/1995 | 10,00 | 5,00  | 16,00 | 12,00 | 43,00 | 0,00 | 43 | -   | Reprovado    |
| 000830 | JOSIMAR DOS SANTOS ALVES             | 09/04/1994 | 0,00  | 15,00 | 16,00 | 12,00 | 43,00 | 0,00 | 43 | -   | Reprovado    |
| 000504 | JOSÉ WILSON RIBEIRO                  | 30/06/1965 | 5,00  | 0,00  | 12,00 | 24,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | -   | Reprovado    |
| 001174 | CICERO MANOEL GONÇALVES COSTA        | 25/10/1989 | 15,00 | 10,00 | 4,00  | 12,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | -   | Reprovado    |
| 000936 | MARCOS TIODORO DA SILVA              | 08/05/1992 | 0,00  | 20,00 | 20,00 | 0,00  | 40,00 | 0,00 | 40 | -   | Reprovado    |
| 000895 | JULIANA RIBEIRO ELIAS                | 11/10/1993 | 10,00 | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 39,00 | 0,00 | 39 | -   | Reprovado    |
| 000470 | REGINALDO BATISTA SANTOS             | 18/01/1977 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 39,00 | 0,00 | 39 | -   | Reprovado    |
| 001344 | DEMACIR LOURENÇO DIAS                | 17/03/1981 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 39,00 | 0,00 | 39 | -   | Reprovado    |
| 000245 | VALDETE MARIA DA SILVA               | 28/04/1980 | 10,00 | 0,00  | 16,00 | 12,00 | 38,00 | 0,00 | 38 | -   | Reprovado    |
| 000228 | MARIA SOLANGE LIMA DE MOURA          | 15/02/1978 | 0,00  | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 38,00 | 0,00 | 38 | -   | Reprovado    |
| 000535 | JOSIANE NASCIMENTO ELIAS             | 14/08/1993 | 0,00  | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 38,00 | 0,00 | 38 | -   | Reprovado    |
| 000214 | JAIANE BARROS BATHE                  | 13/10/1995 | 20,00 | 0,00  | 12,00 | 6,00  | 38,00 | 0,00 | 38 | -   | Reprovado    |
| 000227 | PAULEGAR DOS SANTOS SILVA            | 12/11/1991 | 10,00 | 0,00  | 20,00 | 6,00  | 36,00 | 0,00 | 36 | -   | Reprovado    |
| 000512 | GELEARDE DOS SANTOS SILVA            | 01/12/1994 | 15,00 | 5,00  | 16,00 | 0,00  | 36,00 | 0,00 | 36 | -   | Reprovado    |
| 000466 | ELIZANGELA BORGES MORAIS             | 18/02/1985 | 5,00  | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 34,00 | 0,00 | 34 | -   | Reprovado    |
| 000674 | ALDAIR MATIAS                        | 26/04/1974 | 20,00 | 0,00  | 8,00  | 6,00  | 34,00 | 0,00 | 34 | -   | Reprovado    |
| 000899 | VANILDA DA COSTA                     | 15/12/1964 | 15,00 | 0,00  | 12,00 | 6,00  | 33,00 | 0,00 | 33 | -   | Reprovado    |
| 000985 | MARCOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS   | 20/12/1994 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 6,00  | 33,00 | 0,00 | 33 | -   | Reprovado    |
| 000200 | JAIR DE SOUZA LEITE                  | 19/11/1969 | 10,00 | 5,00  | 4,00  | 12,00 | 31,00 | 0,00 | 31 | -   | Reprovado    |
| 000537 | JOSELITO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO   | 27/11/1983 | 5,00  | 10,00 | 16,00 | 0,00  | 31,00 | 0,00 | 31 | -   | Reprovado    |
| 000939 | VANESSA CARLA ALVES DA SILVA         | 22/02/1996 | 0,00  | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 29,00 | 0,00 | 29 | -   | Reprovado    |
| 000196 | DILVA VIEIRA GUIMARAES               | 08/04/1974 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 0,00  | 28,00 | 0,00 | 27 | -   | Reprovado    |
| 000427 | ADRIANA REGINA BENTO DA SILVA SANTOS | 28/07/1978 | 10,00 | 0,00  | 16,00 | 0,00  | 26,00 | 0,00 | 26 | -   | Reprovado    |
| 001186 | EDNEIA DA SILVAAMORIM                | 13/04/1977 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 6,00  | 24,00 | 0,00 | 24 | -   | Reprovado    |
| 000192 | DIRLEIA VIEIRA GUIMARAES             | 31/03/1978 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 6,00  | 24,00 | 0,00 | 24 | -   | Reprovado    |
| 001245 | PEDRO MIRANDA DA SILVA JUNIOR        | 17/01/1985 | 5,00  | 0,00  | 8,00  | 6,00  | 19,00 | 0,00 | 19 | -   | Reprovado    |
| 001157 | ADRIANO DA SILVA GONÇALVES           | 20/06/1994 | 5,00  | 0,00  | 4,00  | 6,00  | 15,00 | 0,00 | 15 | -   | Reprovado    |
| 001320 | JOSE LEONIDAS COUMAN                 | 01/10/1977 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0  | -   | Ausente      |
| 001193 | JOSÉ FREITAS MARCELINO               | 24/07/1984 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0  | -   | Ausente      |
| 001304 | ALEX RODRIGUES FERNANDES DE MELO     | 28/03/1988 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0  | -   | Ausente      |
| 000847 | GEOVANE DA SILVA MENDES              | 27/03/1990 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0  | -   | Ausente      |
| 000688 | MARIA CLEIDIANE GONÇALVES            | 30/03/1990 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0  | -   | Ausente      |
| 000239 | ANDREI GEREMIA DA SILVA              | 02/02/1992 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0  | -   | Ausente      |
| 001131 | ROBERTO CARLOS MARTINS               | 16/05/1992 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0  | -   | Ausente      |
| 000686 | ALINE BISPO DE FRANÇA                | 01/06/1992 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0  | -   | Ausente      |
| 001361 | WALDEIR BORGES DA SILVA              | 03/09/1993 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0  | -   | Ausente      |
| 001277 | LEIDIANE DOS SANTOS                  | 01/07/1994 |       |       | -     |       | 0,00  | 0,00 | 0  | -   | Ausente      |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT<br>PREF.MUNIC.COLNIZA-MT(PROCESSO SELETIVO)<br>ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO |                          |            |   |      |      |   |   |         |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|---|------|------|---|---|---------|--|
| 000221                                                                                                                                      | JEQUELINE KELLY DE ABREU | 07/12/1995 | - | 0.00 | 0.00 | 0 | - | Ausente |  |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.S.(1 AO 09 ANO)Z.RURAL |                            |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
|------------------------------------|----------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| Inscrição                          | Candidato                  | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 001362                             | MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA | 18/12/1976 | 20,00 | 15,00 | 12,00 | 24,00 | 71,00    | 6       | 77    | 1º        | Aprovado  |
| 000708                             | SONIA CARVALHO             | 28/07/1970 | 15,00 | 10,00 | 12,00 | 24,00 | 61,00    | 0,00    | 61    | 2º        | Aprovado  |
| 000538                             | RAQUEL RESENDE DE MIRELES  | 31/03/1975 | 20,00 | 5,00  | 8,00  | 6,00  | 39,00    | 0,00    | 39    | -         | Reprovado |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.S.(A.LINGUAGEM)URBANA |                                |            |       |       |       |       |          |         |       |           |              |
|-----------------------------------|--------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|--------------|
| Inscrição                         | Candidato                      | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado    |
| 000762                            | ANA MARIA NEGRISOLI DOS SANTOS | 30/01/1979 | 20,00 | 15,00 | 16,00 | 30,00 | 81,00    | 8       | 89    | 1º        | Aprovado     |
| 001130                            | VERA LúCIA QUINI               | 12/09/1955 | 20,00 | 25,00 | 12,00 | 24,00 | 81,00    | 6,5     | 87,5  | 2º        | Aprovado     |
| 001103                            | MARILDA APARECIDA LOVO         | 23/01/1988 | 20,00 | 15,00 | 16,00 | 30,00 | 81,00    | 5,25    | 86,25 | 3º        | Aprovado     |
| 001431                            | SIRLENE RIOS KRUGER            | 30/07/1977 | 20,00 | 20,00 | 16,00 | 24,00 | 80,00    | 3       | 83    | 4º        | Classificado |
| 000420                            | VAGDA DA SILVA MORAES          | 15/07/1977 | 25,00 | 15,00 | 12,00 | 18,00 | 70,00    | 10,25   | 80,25 | 5º        | Classificado |
| 000549                            | WANDERLENE ALCANTARA           | 01/09/1986 | 25,00 | 15,00 | 12,00 | 18,00 | 70,00    | 6,5     | 76,5  | 6º        | Classificado |
| 000860                            | JHONY PLODS MARRA DA SILVA     | 09/09/1974 | 25,00 | 5,00  | 16,00 | 24,00 | 70,00    | 3       | 73    | 7º        | Classificado |
| 000362                            | GERALDA ROSILENE DA SILVA      | 12/05/1981 | 15,00 | 10,00 | 16,00 | 24,00 | 65,00    | 8       | 73    | 8º        | Classificado |
| 001113                            | VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA   | 13/03/1967 | 20,00 | 5,00  | 12,00 | 24,00 | 61,00    | 8       | 69    | 9º        | Classificado |
| 000402                            | CREUSA DA SILVA SOARES         | 16/09/1962 | 15,00 | 10,00 | 16,00 | 18,00 | 59,00    | 10      | 69    | 10º       | Classificado |

|        |                                       |            |       |       |       |       |       |      |       |     |              |  |
|--------|---------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|-----|--------------|--|
| 000408 | ÁDINA DA SILVA                        | 11/02/1985 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 24.00 | 61.00 | 5.75 | 66.75 | 11° | Classificado |  |
| 001227 | LUCY VANIA GOMES DE FREITAS GONÇALVES | 02/11/1979 | 15.00 | 10.00 | 16.00 | 18.00 | 59.00 | 7.75 | 66.75 | 12° | Classificado |  |
| 000320 | NELY DE ALMEIDA MELO                  | 05/05/1975 | 15.00 | 20.00 | 4.00  | 18.00 | 57.00 | 9.5  | 66.5  | 13° | Classificado |  |
| 000305 | SEVERINO FRANCISCO DA SILVA           | 05/07/1967 | 20.00 | 10.00 | 16.00 | 18.00 | 64.00 | 0.00 | 64    | 14° | Classificado |  |
| 000146 | DANÚBIA FERNANDA MARTINS              | 05/01/1988 | 20.00 | 10.00 | 4.00  | 24.00 | 58.00 | 5.75 | 63.75 | 15° | Classificado |  |
| 001342 | MARLENE LINA GOMES                    | 27/01/1977 | 20.00 | 10.00 | 8.00  | 18.00 | 56.00 | 7.75 | 63.75 | 16° | Classificado |  |
| 000482 | CIRLENE RODRIGUES FERREIRA            | 17/02/1983 | 15.00 | 10.00 | 16.00 | 18.00 | 59.00 | 4.5  | 63.5  | 17° | Classificado |  |
| 000807 | DEUZA GOMES DA SILVA                  | 16/07/1980 | 20.00 | 5.00  | 8.00  | 18.00 | 51.00 | 6.25 | 57.25 | 18° | Classificado |  |
| 000307 | IVANILDA LARA RODRIGUES               | 26/12/1972 | 20.00 | 15.00 | 4.00  | 6.00  | 45.00 | 0.00 | 45    | -   | Reprovado    |  |
| 001414 | ISNÉRIA GERALDA DA SILVA              | 18/06/1967 | 20.00 | 5.00  | 12.00 | 6.00  | 43.00 | 0.00 | 43    | -   | Reprovado    |  |
| 001353 | MARIA LÚCIA DE LIMA ANDRADE           | 05/08/1961 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 6.00  | 43.00 | 0.00 | 43    | -   | Reprovado    |  |
| 001288 | SIRLENE ANTONIA CONSTANCIA CRUZ       | 06/10/1976 | 25.00 | 5.00  | 12.00 | 0.00  | 42.00 | 0.00 | 42    | -   | Reprovado    |  |
| 001129 | MARIA JOSÉ FERREIRA DE LIMA           | 20/04/1975 | 15.00 | 10.00 | 0.00  | 6.00  | 31.00 | 0.00 | 31    | -   | Reprovado    |  |
| 000752 | LENILDA CAETANO CORREIA               | 26/10/1979 |       |       | -     |       | 0.00  | 0.00 | 0     | -   | Ausente      |  |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.S.(CIÊNCIAS)-URBANA |                                           |            |       |       |       |       |          |         |       |           |              |  |
|---------------------------------|-------------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|--------------|--|
| Inscrição                       | Candidato                                 | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado    |  |
| 000108                          | DEUZENI DE FÁTIMA DA SILVA LOPES          | 17/10/1971 | 20.00 | 15.00 | 16.00 | 24.00 | 75.00    | 5.5     | 80.5  | 1°        | Aprovado     |  |
| 000770                          | JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA             | 17/01/1989 | 15.00 | 20.00 | 16.00 | 24.00 | 75.00    | 5.5     | 80.5  | 2°        | Aprovado     |  |
| 000105                          | ERNILHA APARECIDA MOLITOR DA SILVA CARPES | 19/05/1980 | 20.00 | 15.00 | 12.00 | 24.00 | 71.00    | 6.25    | 77.25 | 3°        | Aprovado     |  |
| 000642                          | ANDREIA APARECIDA BATISTA PORTO           | 22/01/1990 | 15.00 | 10.00 | 16.00 | 24.00 | 65.00    | 6.25    | 71.25 | 4°        | Classificado |  |
| 001028                          | CLEONICE SEVERO                           | 08/01/1971 | 20.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 55.00    | 6.25    | 61.25 | 5°        | Classificado |  |
| 000401                          | EDILEUZA PEREIRA OLIVEIRA                 | 04/08/1984 | 20.00 | 10.00 | 4.00  | 12.00 | 46.00    | 0.00    | 46    | -         | Reprovado    |  |
| 001036                          | LOURDES DE OLIVEIRA                       | 27/03/1985 | 25.00 | 10.00 | 4.00  | 6.00  | 45.00    | 0.00    | 45    | -         | Reprovado    |  |
| 001392                          | MICHELE DOS SANTOS                        | 12/08/1985 | 15.00 | 15.00 | 8.00  | 0.00  | 38.00    | 0.00    | 38    | -         | Reprovado    |  |
| 000104                          | LIRIA APARECIDA DE AGUIAR                 | 26/10/1966 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |  |
| 000407                          | MARILDA DE JESUS ROSA                     | 03/06/1968 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |  |
| 001195                          | LUCIANO SCALZER DIAS                      | 10/11/1986 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |  |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT<br>PREF.MUNIC.COLNIZA-MT(PROCESSO SELETIVO)<br>ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO |                      |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|--|
| RESULTADO FINAL                                                                                                                             |                      |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |  |
| PROFESSOR N.S.(EJA NOTURNO)Z.RURAL                                                                                                          |                      |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |  |
| Inscrição                                                                                                                                   | Candidato            | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |  |
| 001376                                                                                                                                      | ELDER JUNIOR TARGINO | 16/03/1990 | 20.00 | 15.00 | 12.00 | 24.00 | 71.00    | 5       | 76    | 1°        | Aprovado  |  |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.S.(GEOGRAFIA)URBANA |                            |            |       |       |       |       |          |         |       |           |              |  |
|---------------------------------|----------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|--------------|--|
| Inscrição                       | Candidato                  | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado    |  |
| 000992                          | SONIA ALVES DA SILVA       | 25/09/1980 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 12.00 | 54.00    | 7       | 61    | 1°        | Aprovado     |  |
| 000277                          | SILVIA MARIA CORATTO SAAR  | 10/04/1978 | 15.00 | 15.00 | 8.00  | 12.00 | 50.00    | 5.25    | 55.25 | 2°        | Classificado |  |
| 000255                          | PAULO FERNANDES PERES      | 15/06/1972 | 15.00 | 15.00 | 12.00 | 12.00 | 54.00    | 0.00    | 54    | 3°        | Classificado |  |
| 000542                          | MARCELO ANTONIO DOS SANTOS | 02/03/1973 | 20.00 | 10.00 | 4.00  | 6.00  | 40.00    | 0.00    | 40    | -         | Reprovado    |  |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.S.(HIS.G.E.FISICA/ARTES)Z.RURAL |                                    |            |       |       |       |       |          |         |       |           |              |  |
|---------------------------------------------|------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|--------------|--|
| Inscrição                                   | Candidato                          | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado    |  |
| 000516                                      | ALEXSON DE OLIVEIRA SANTOS         | 23/04/1986 | 25.00 | 20.00 | 20.00 | 18.00 | 83.00    | 6       | 89    | 1°        | Aprovado     |  |
| 000297                                      | ADEMICIO CALOSSA DE JESUS JUNIOR   | 19/06/1988 | 25.00 | 20.00 | 20.00 | 12.00 | 77.00    | 1.75    | 78.75 | 2°        | Aprovado     |  |
| 001151                                      | CELIO HANCHUK                      | 29/03/1980 | 20.00 | 10.00 | 16.00 | 18.00 | 64.00    | 9       | 73    | 3°        | Aprovado     |  |
| 000114                                      | EDIVALDO GOMES DA SILVA            | 29/06/1985 | 15.00 | 15.00 | 16.00 | 18.00 | 64.00    | 8.25    | 72.25 | 4°        | Aprovado     |  |
| 000456                                      | MRIAN ELIAS DE MOURA               | 08/04/1975 | 20.00 | 20.00 | 12.00 | 12.00 | 64.00    | 5.25    | 69.25 | 5°        | Aprovado     |  |
| 000532                                      | SUELI DE JESUS OLIVEIRA RUSTER     | 18/12/1973 | 15.00 | 15.00 | 12.00 | 24.00 | 66.00    | 1.75    | 67.75 | 6°        | Aprovado     |  |
| 000888                                      | ENÉIAS DE ALMEIDA TEXEIRA          | 29/04/1989 | 15.00 | 15.00 | 8.00  | 24.00 | 62.00    | 4.75    | 66.75 | 7°        | Aprovado     |  |
| 000788                                      | KATIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA  | 12/02/1990 | 15.00 | 15.00 | 8.00  | 24.00 | 62.00    | 4       | 66    | 8°        | Aprovado     |  |
| 000197                                      | SILVIO RENATO ARAUJO SILVA         | 10/03/1985 | 20.00 | 10.00 | 8.00  | 18.00 | 56.00    | 7.25    | 63.25 | 9°        | Classificado |  |
| 000291                                      | AIRTON FRANCISCO DE BARROS         | 28/07/1986 | 20.00 | 15.00 | 8.00  | 12.00 | 55.00    | 3       | 58    | 10°       | Classificado |  |
| 000490                                      | GILCEMAR MOREIRA DA SILVA          | 18/07/1985 | 20.00 | 10.00 | 8.00  | 12.00 | 50.00    | 4.75    | 54.75 | 11°       | Classificado |  |
| 000750                                      | SILVANIA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA | 27/08/1969 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |  |
| 000735                                      | MIRIã CORREIA DE ALMEIDA           | 28/02/1981 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |  |
| 000948                                      | PATRICIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA | 14/12/1988 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |  |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.S.(HIST.GEOGRAFIA)Z.RURAL |                                 |            |       |       |       |       |          |         |       |           |              |  |
|---------------------------------------|---------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|--------------|--|
| Inscrição                             | Candidato                       | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado    |  |
| 000443                                | JOÃO BATISTA SANTANA            | 07/03/1966 | 20.00 | 5.00  | 16.00 | 24.00 | 65.00    | 8.75    | 73.75 | 1°        | Aprovado     |  |
| 000232                                | JOSÉ GERALDO BATISTA GOMES      | 11/01/1970 | 15.00 | 15.00 | 12.00 | 24.00 | 66.00    | 0.00    | 66    | 2°        | Aprovado     |  |
| 000536                                | IGOR HENRIQUE DE MELO FERNANDES | 27/03/1986 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 55.00    | 6.5     | 61.5  | 3°        | Classificado |  |
| 000709                                | ODENIR SOUSA RODRIGUES          | 17/11/1981 | 15.00 | 5.00  | 16.00 | 24.00 | 60.00    | 0.00    | 60    | 4°        | Classificado |  |
| 001281                                | JONAS PEREIRA DA CUNHA          | 22/12/1988 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |  |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT<br>PREF.MUNIC.COLNIZA-MT(PROCESSO SELETIVO)<br>ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO |                          |            |       |       |      |       |          |         |       |           |           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|-------|-------|------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|--|
| RESULTADO FINAL                                                                                                                             |                          |            |       |       |      |       |          |         |       |           |           |  |
| PROFESSOR N.S.(MAT. CIÊNCIAS-T.FRONTIÉIRAS                                                                                                  |                          |            |       |       |      |       |          |         |       |           |           |  |
| Inscrição                                                                                                                                   | Candidato                | Data       | PORT  | MAT   | CG   | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |  |
| 000162                                                                                                                                      | GENIVALDO BENEDITO GOMES | 16/04/1959 | 15.00 | 10.00 | 8.00 | 12.00 | 45.00    | 0.00    | 45    | -         | Reprovado |  |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.S.(MAT. OU CIÊNCIAS)Z.RURAL |                             |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
|-----------------------------------------|-----------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| Inscrição                               | Candidato                   | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 001047                                  | ODAIR INÉIAS BACH           | 24/10/1976 | 25.00 | 20.00 | 12.00 | 30.00 | 87.00    | 7.25    | 94.25 | 1º        | Aprovado  |
| 000453                                  | EGNALDO ALVES DE PAULA      | 07/10/1981 | 20.00 | 15.00 | 8.00  | 18.00 | 61.00    | 8       | 69    | 2º        | Aprovado  |
| 001278                                  | EVANDRO VENTURA DOS SANTOS  | 06/10/1977 | 20.00 | 15.00 | 16.00 | 6.00  | 57.00    | 5       | 62    | 3º        | Aprovado  |
| 000909                                  | LUCIANO CARVALHO SILVA      | 28/04/1982 | 20.00 | 10.00 | 8.00  | 12.00 | 50.00    | 2       | 52    | 4º        | Aprovado  |
| 000589                                  | WILSON VIANA DE MORAIS      | 28/04/1965 | 15.00 | 10.00 | 8.00  | 6.00  | 39.00    | 0.00    | 39    | -         | Reprovado |
| 001299                                  | ROSILENE MARIA BORGONHONI   | 04/01/1963 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |
| 000412                                  | MILTON PINHATE              | 26/05/1972 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |
| 001187                                  | CLAUDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 18/10/1975 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |
| 000726                                  | SIDNEI ANDRADE MARTINS      | 09/04/1983 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.S.(MATEMATICA)URBANA |                                            |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
|----------------------------------|--------------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| Inscrição                        | Candidato                                  | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 000672                           | CLEBER ROBERTO DOS SANTOS                  | 11/08/1981 | 15.00 | 10.00 | 20.00 | 12.00 | 57.00    | 5.5     | 62.5  | 1º        | Aprovado  |
| 001275                           | ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA            | 12/04/1980 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 6.00  | 48.00    | 0.00    | 48    | -         | Reprovado |
| 000756                           | MARCIANE DETTENBORN                        | 01/07/1981 | 15.00 | 15.00 | 4.00  | 6.00  | 40.00    | 0.00    | 40    | -         | Reprovado |
| 000308                           | ELISARA BISCHOFF                           | 08/11/1987 | 15.00 | 10.00 | 8.00  | 6.00  | 39.00    | 0.00    | 39    | -         | Reprovado |
| 000363                           | SANDREIA SANTOS DOS REIS                   | 05/05/1982 | 15.00 | 5.00  | 0.00  | 6.00  | 26.00    | 0.00    | 26    | -         | Reprovado |
| 000652                           | JOSÉ ROSA DA SILVA                         | 03/01/1971 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |
| 001235                           | RICARDO ALEXANDRE SANCHES ANTUNES DA SILVA | 18/11/1975 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |
| 000732                           | JEFFERSON DOS SANTOS MAZETTI               | 18/09/1987 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |
| 001135                           | JUCIANIA XAVIER CAMPANHARO                 | 23/04/1993 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.S.(PEDAGOGO)-GUARIBA |                                         |            |       |      |       |       |          |         |       |           |           |
|----------------------------------|-----------------------------------------|------------|-------|------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| Inscrição                        | Candidato                               | Data       | PORT  | MAT  | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 000703                           | GENOCI DE FÁTIMA ANTUNES DE CHAVES      | 23/12/1968 | 20.00 | 5.00 | 12.00 | 12.00 | 49.00    | 0.00    | 49    | -         | Reprovado |
| 001161                           | CÍCERO ROQUE DA SILVA                   | 15/11/1962 |       |      | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |
| 001105                           | EREIDES DE MATOS DA SILVA               | 25/08/1963 |       |      | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |
| 001260                           | NELSUITA CONCEIÇÃO ANUNCIAÇÃO MAGALHÃES | 09/03/1970 |       |      | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT<br>PREF.MUNIC.COLNIZA-MT(PROCESSO SELETIVO)<br>ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO<br>RESULTADO FINAL<br>PROFESSOR N.S.(PEDAGOGO)T.FRONTEIRAS |                            |            |      |     |    |    |          |         |       |           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|------|-----|----|----|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| Inscrição                                                                                                                                                                                              | Candidato                  | Data       | PORT | MAT | CG | CE | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 000721                                                                                                                                                                                                 | ANTONIO MIGUEL ARAUJO LIMA | 29/06/1959 |      |     | -  |    | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.S.(PEDAGOGO)URBANA |                                    |            |       |       |       |       |          |         |       |           |              |
|--------------------------------|------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|--------------|
| Inscrição                      | Candidato                          | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado    |
| 000918                         | RUTH DE SOUZA ALMEIDA              | 26/07/1978 | 25.00 | 15.00 | 12.00 | 30.00 | 82.00    | 8       | 90    | 1º        | Aprovado     |
| 000103                         | SANDRA CLAUDIO DA SILVA MERGENER   | 28/05/1979 | 20.00 | 15.00 | 16.00 | 30.00 | 81.00    | 7.5     | 88.5  | 2º        | Aprovado     |
| 000372                         | MARCIA VICTORIANOS                 | 21/06/1978 | 20.00 | 20.00 | 16.00 | 24.00 | 80.00    | 6       | 86    | 3º        | Aprovado     |
| 000184                         | HELIO ALVES DE CASTRO              | 19/05/1989 | 25.00 | 15.00 | 20.00 | 18.00 | 78.00    | 7       | 85    | 4º        | Aprovado     |
| 001253                         | ANGELA MARIA CATANOSSI             | 29/05/1979 | 20.00 | 20.00 | 12.00 | 24.00 | 76.00    | 6       | 82    | 5º        | Aprovado     |
| 000664                         | CRISTIANE TATIARA DA SILVA WERNECK | 07/04/1979 | 15.00 | 20.00 | 16.00 | 24.00 | 75.00    | 6.75    | 81.75 | 6º        | Aprovado     |
| 000451                         | LAERCIO DE OLIVEIRA                | 11/01/1963 | 25.00 | 15.00 | 12.00 | 18.00 | 70.00    | 11.25   | 81.25 | 7º        | Aprovado     |
| 000416                         | ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA         | 25/02/1976 | 20.00 | 10.00 | 16.00 | 30.00 | 76.00    | 4.75    | 80.75 | 8º        | Aprovado     |
| 001012                         | CARLOS ROBERTO FONSECA             | 23/12/1984 | 25.00 | 10.00 | 16.00 | 24.00 | 75.00    | 5.25    | 80.25 | 9º        | Aprovado     |
| 001393                         | ROSEMARY FRANÇA                    | 06/04/1964 | 25.00 | 15.00 | 16.00 | 24.00 | 80.00    | 0.00    | 80    | 10º       | Aprovado     |
| 000767                         | LIDIA DOAS GONÇALVES               | 08/10/1964 | 20.00 | 20.00 | 16.00 | 24.00 | 80.00    | 0.00    | 80    | 11º       | Classificado |
| 000492                         | IVONETE DA SILVA ARNALDO           | 13/09/1977 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 30.00 | 72.00    | 6.75    | 78.75 | 12º       | Classificado |
| 000398                         | ROSELY NARLOCH DE ABREU            | 30/03/1975 | 15.00 | 20.00 | 8.00  | 24.00 | 67.00    | 11      | 78    | 13º       | Classificado |
| 001259                         | ROSELENE FRANCISCA PIMENTEL        | 13/03/1979 | 25.00 | 5.00  | 8.00  | 30.00 | 68.00    | 7.5     | 75.5  | 14º       | Classificado |
| 000465                         | ADERLIZE DA SILVEIRA               | 09/12/1983 | 20.00 | 10.00 | 16.00 | 18.00 | 64.00    | 11.5    | 75.5  | 15º       | Classificado |
| 000803                         | MARIZETE DEDE DE SOUZA             | 17/04/1985 | 20.00 | 5.00  | 16.00 | 24.00 | 65.00    | 10      | 75    | 16º       | Classificado |
| 001075                         | VALDICEIA DE SOUZA HOLANDA         | 17/05/1981 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 24.00 | 66.00    | 8       | 74    | 17º       | Classificado |
| 000215                         | DELICIA SANTOS FERREIRA            | 28/01/1972 | 20.00 | 20.00 | 8.00  | 18.00 | 66.00    | 8       | 74    | 18º       | Classificado |
| 001046                         | PRICILA DA PENHA DE OLIVEIRA       | 08/10/1985 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 30.00 | 67.00    | 6.75    | 73.75 | 19º       | Classificado |
| 001061                         | CAMILA LIDIA PEREIRA MAGALHAES     | 29/01/1976 | 20.00 | 10.00 | 16.00 | 24.00 | 70.00    | 2.75    | 72.75 | 20º       | Classificado |
| 000100                         | LAUDICÉIA DA SILVA QUEIROZ         | 24/06/1991 | 20.00 | 10.00 | 16.00 | 18.00 | 64.00    | 8.75    | 72.75 | 21º       | Classificado |
| 001343                         | MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA           | 23/07/1976 | 15.00 | 15.00 | 12.00 | 24.00 | 66.00    | 5.75    | 71.75 | 22º       | Classificado |
| 000194                         | LUCILENE GONÇALVES DA SILVA        | 13/09/1980 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 24.00 | 66.00    | 5       | 71    | 23º       | Classificado |
| 001085                         | LUZIA GONÇALVES                    | 30/12/1952 | 15.00 | 10.00 | 8.00  | 30.00 | 63.00    | 7.75    | 70.75 | 24º       | Classificado |
| 001119                         | DELZA DA SILVA SANTOS              | 02/12/1974 | 15.00 | 10.00 | 8.00  | 30.00 | 63.00    | 6.25    | 69.25 | 25º       | Classificado |
| 000128                         | NILZA GUEDES MARTINS DE OLIVEIRA   | 25/11/1976 | 15.00 | 10.00 | 8.00  | 30.00 | 63.00    | 5.5     | 68.5  | 26º       | Classificado |
| 000400                         | EVA GOMES DE OLIVEIRA              | 31/05/1974 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 24.00 | 66.00    | 2       | 68    | 27º       | Classificado |
| 001145                         | VIVIAN GRACIENE RODRIGUES OLIVEIRA | 27/11/1983 | 25.00 | 10.00 | 8.00  | 18.00 | 61.00    | 6.25    | 67.25 | 28º       | Classificado |
| 001339                         | MARIA RUTH ALVES DOS SANTOS        | 25/11/1970 | 15.00 | 20.00 | 8.00  | 18.00 | 61.00    | 6       | 67    | 29º       | Classificado |
| 000144                         | ANA MARIA MAIA                     | 02/12/1963 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 60.00    | 6.75    | 66.75 | 30º       | Classificado |
| 000137                         | SOLANGE MESSIAS DA SILVA           | 18/12/1983 | 20.00 | 5.00  | 8.00  | 24.00 | 57.00    | 9.5     | 66.5  | 31º       | Classificado |
| 000464                         | GILDETE CARDOSO SANTOS             | 01/09/1977 | 15.00 | 15.00 | 4.00  | 24.00 | 58.00    | 6.75    | 64.75 | 32º       | Classificado |
| 000940                         | PAULINELLI BONETTO DA SILVA        | 05/02/1978 | 20.00 | 10.00 | 8.00  | 18.00 | 56.00    | 8.75    | 64.75 | 33º       | Classificado |
| 000745                         | ANA EMÍLIA DA ROCHA                | 19/10/1982 | 20.00 | 10.00 | 4.00  | 24.00 | 58.00    | 6.25    | 64.25 | 34º       | Classificado |
| 000548                         | CELSO AUGUSTO DEL SARTO            | 12/12/1968 | 15.00 | 15.00 | 8.00  | 24.00 | 62.00    | 2       | 64    | 35º       | Classificado |
| 000419                         | ELDITE NASCIMENTO MOREIRA          | 18/03/1985 | 25.00 | 10.00 | 4.00  | 18.00 | 57.00    | 6.25    | 63.25 | 36º       | Classificado |

|        |                                    |            |       |       |       |       |       |      |       |     |              |
|--------|------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|-----|--------------|
| 000303 | EDIVANI LUCIO TEODORO              | 23/09/1982 | 20.00 | 10.00 | 8.00  | 18.00 | 56.00 | 6.5  | 62.5  | 37º | Classificado |
| 000821 | MARLENE ISABEL DA SILVA SOUZA      | 02/06/1966 | 15.00 | 5.00  | 8.00  | 24.00 | 52.00 | 9.75 | 61.75 | 38º | Classificado |
| 000378 | AURICELIA COSTA                    | 21/11/1973 | 20.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 55.00 | 6    | 61    | 39º | Classificado |
| 001153 | MARCILENE APARECIDA ALEIXO COELHO  | 25/09/1989 | 20.00 | 25.00 | 12.00 | 0.00  | 57.00 | 3.75 | 60.75 | 40º | Classificado |
| 000658 | LUZINEIDE JOSE DOS SANTOS          | 07/09/1972 | 20.00 | 10.00 | 4.00  | 18.00 | 52.00 | 8    | 60    | 41º | Classificado |
| 001340 | CIRLENE PEREIRA DA SILVA NUNES     | 09/01/1974 | 20.00 | 10.00 | 8.00  | 18.00 | 56.00 | 3    | 59    | 42º | Classificado |
| 000480 | SOELI TEREZINHA CASTIONI CECCON    | 23/04/1976 | 20.00 | 5.00  | 8.00  | 18.00 | 51.00 | 7.75 | 58.75 | 43º | Classificado |
| 000186 | DEBORA ISAIAS MARTINS              | 05/12/1982 | 20.00 | 10.00 | 4.00  | 18.00 | 52.00 | 6    | 58    | 44º | Classificado |
| 000358 | CLAUDINEIA FREDERICO LOOSE         | 22/01/1984 | 20.00 | 5.00  | 8.00  | 24.00 | 57.00 | 0.00 | 57    | 45º | Classificado |
| 000912 | ELOIDE BELARMINA DA COSTA          | 03/07/1974 | 15.00 | 10.00 | 8.00  | 24.00 | 57.00 | 0.00 | 57    | 46º | Classificado |
| 000169 | ROSIMERE NUNES DOS SANTOS          | 06/10/1981 | 15.00 | 10.00 | 16.00 | 12.00 | 53.00 | 4    | 57    | 47º | Classificado |
| 001069 | ROSIVANIA DOS SANTOS SILVA         | 19/01/1991 | 15.00 | 15.00 | 8.00  | 18.00 | 56.00 | 0.00 | 56    | 48º | Classificado |
| 000734 | DÓRICA PINHEIRO CARDOSO            | 17/02/1986 | 15.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 50.00 | 6    | 56    | 49º | Classificado |
| 000360 | ROSANGELA LOPES DE SOUZA           | 19/09/1969 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 12.00 | 49.00 | 0.00 | 49    | -   | Reprovado    |
| 000319 | ZILMA GARCIA PAREDE BRAGANÇA       | 30/01/1975 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 12.00 | 49.00 | 0.00 | 49    | -   | Reprovado    |
| 000849 | VALQUIRIA ROCHA MARTINS            | 01/01/1988 | 15.00 | 10.00 | 4.00  | 18.00 | 47.00 | 0.00 | 47    | -   | Reprovado    |
| 000354 | BENEDITA RAMOS DE FIGUEIREDO       | 14/04/1957 | 15.00 | 10.00 | 16.00 | 6.00  | 47.00 | 0.00 | 47    | -   | Reprovado    |
| 000240 | MIRIAN FURLAN                      | 19/01/1985 | 15.00 | 5.00  | 8.00  | 18.00 | 46.00 | 0.00 | 46    | -   | Reprovado    |
| 000212 | FABIANA MARTINS RAMOS              | 21/01/1986 | 15.00 | 5.00  | 8.00  | 18.00 | 46.00 | 0.00 | 46    | -   | Reprovado    |
| 000428 | ILMA MARTINS                       | 06/04/1972 | 15.00 | 15.00 | 4.00  | 12.00 | 46.00 | 0.00 | 46    | -   | Reprovado    |
| 000107 | JOZELI ELER GALTER                 | 31/12/1972 | 15.00 | 15.00 | 4.00  | 12.00 | 46.00 | 0.00 | 46    | -   | Reprovado    |
| 001154 | VANDERLEIA AUGUSTA NICODEMOS VIANA | 24/10/1976 | 15.00 | 10.00 | 8.00  | 12.00 | 45.00 | 0.00 | 45    | -   | Reprovado    |
| 001433 | NEURISTER PEREIRA DE AMORIM        | 21/12/1991 | 20.00 | 5.00  | 12.00 | 6.00  | 43.00 | 0.00 | 43    | -   | Reprovado    |
| 000431 | MIKAELY DE OLIVEIRA MARTINS        | 10/11/1993 | 15.00 | 10.00 | 4.00  | 12.00 | 41.00 | 0.00 | 41    | -   | Reprovado    |
| 000371 | MANOEL RIBEIRO                     | 28/05/1951 | 15.00 | 10.00 | 8.00  | 6.00  | 39.00 | 0.00 | 39    | -   | Reprovado    |
| 001074 | EDNA DA SILVA                      | 20/09/1953 |       |       | -     |       | 0.00  | 0.00 | 0     | -   | Ausente      |
| 000722 | IVANILDE DA CONCEIÇÃO FARIAS       | 23/01/1971 |       |       | -     |       | 0.00  | 0.00 | 0     | -   | Ausente      |
| 000253 | NOZELI CAMIM FERNANDES             | 03/05/1974 |       |       | -     |       | 0.00  | 0.00 | 0     | -   | Ausente      |
| 001286 | WANDERSON FERNANDES BENTO          | 06/09/1975 |       |       | -     |       | 0.00  | 0.00 | 0     | -   | Ausente      |
| 001415 | CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS         | 20/11/1975 |       |       | -     |       | 0.00  | 0.00 | 0     | -   | Ausente      |
| 000741 | WANESSA BRANDÃO SANTOS FRANÇA      | 02/10/1979 |       |       | -     |       | 0.00  | 0.00 | 0     | -   | Ausente      |
| 000753 | LUCINEIA TEIXEIRA BARROS           | 24/10/1981 |       |       | -     |       | 0.00  | 0.00 | 0     | -   | Ausente      |
| 000560 | HELENILDA AUGUSTO SILVA            | 14/03/1982 |       |       | -     |       | 0.00  | 0.00 | 0     | -   | Ausente      |
| 000759 | ROSANGELA JOSE DE AMORIM           | 15/10/1982 |       |       | -     |       | 0.00  | 0.00 | 0     | -   | Ausente      |
| 000704 | ROSILENE FERREIRA MACHADO          | 26/04/1984 |       |       | -     |       | 0.00  | 0.00 | 0     | -   | Ausente      |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.S.(PEDAGOGO)Z.RURAL |                                          |            |       |       |       |       |          |         |       |           |              |
|---------------------------------|------------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|--------------|
| Inscrição                       | Candidato                                | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado    |
| 000124                          | VALDEVINA DE OLIVEIRA PAULESKI           | 02/07/1947 | 25.00 | 15.00 | 20.00 | 24.00 | 84.00    | 6.25    | 90.25 | 1º        | Aprovado     |
| 000496                          | MARTA MIRANDA DA SILVA                   | 31/05/1982 | 20.00 | 20.00 | 12.00 | 24.00 | 76.00    | 8       | 84    | 2º        | Aprovado     |
| 000273                          | PAULO SERGIO LOPES                       | 28/02/1978 | 20.00 | 25.00 | 12.00 | 18.00 | 75.00    | 8       | 83    | 3º        | Aprovado     |
| 000761                          | VANDERNILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA | 18/05/1967 | 25.00 | 10.00 | 12.00 | 24.00 | 71.00    | 10.5    | 81.5  | 4º        | Aprovado     |
| 000158                          | JOSÉ APARECIDO ROCHA DE JESUS            | 30/07/1982 | 20.00 | 10.00 | 20.00 | 24.00 | 74.00    | 7.25    | 81.25 | 5º        | Aprovado     |
| 000868                          | VÂNIA DOS SANTOS SOARES                  | 17/12/1980 | 20.00 | 15.00 | 16.00 | 18.00 | 69.00    | 12.25   | 81.25 | 6º        | Aprovado     |
| 000440                          | MARIA SOLANGE DA SILVA                   | 09/11/1971 | 20.00 | 15.00 | 12.00 | 24.00 | 71.00    | 9.5     | 80.5  | 7º        | Aprovado     |
| 000763                          | TATIANY IEDA PAULESKI ALMEIDA            | 14/03/1970 | 25.00 | 5.00  | 16.00 | 24.00 | 70.00    | 9       | 79    | 8º        | Aprovado     |
| 000764                          | NADIR GONÇALVES DE SALES                 | 17/03/1950 | 20.00 | 15.00 | 12.00 | 24.00 | 71.00    | 6.5     | 77.5  | 9º        | Aprovado     |
| 000915                          | EDIRLEI SANTOS LANGE                     | 21/11/1985 | 15.00 | 20.00 | 12.00 | 24.00 | 71.00    | 6.25    | 77.25 | 10º       | Aprovado     |
| 000728                          | LEDIR TEIXEIRA VIANA                     | 13/12/1983 | 20.00 | 5.00  | 12.00 | 30.00 | 67.00    | 6.5     | 73.5  | 11º       | Classificado |
| 000925                          | EDENA AUGUSTA DA SILVA                   | 27/07/1977 | 20.00 | 15.00 | 12.00 | 18.00 | 65.00    | 7       | 72    | 12º       | Classificado |
| 000342                          | VANESSA DE JESUS COELHO                  | 24/04/1994 | 20.00 | 5.00  | 12.00 | 30.00 | 67.00    | 4.5     | 71.5  | 13º       | Classificado |
| 000727                          | LIDIA TEIXEIRA VIANA                     | 28/04/1985 | 20.00 | 10.00 | 16.00 | 18.00 | 64.00    | 7       | 71    | 14º       | Classificado |
| 000907                          | EDRA ALVES TEIXEIRA                      | 21/04/1973 | 15.00 | 15.00 | 4.00  | 24.00 | 58.00    | 11      | 69    | 15º       | Classificado |
| 000477                          | MARIA CLEIDE DE SOUZA                    | 26/10/1975 | 20.00 | 10.00 | 8.00  | 18.00 | 56.00    | 10.75   | 66.75 | 16º       | Classificado |
| 000692                          | REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA               | 28/03/1976 | 20.00 | 10.00 | 20.00 | 12.00 | 62.00    | 4       | 66    | 17º       | Classificado |
| 001383                          | GINIVALDO MOIA DA SILVA                  | 09/12/1983 | 20.00 | 10.00 | 8.00  | 18.00 | 56.00    | 9.75    | 65.75 | 18º       | Classificado |
| 000903                          | JOÃO COSTA FILHO                         | 18/08/1970 | 20.00 | 10.00 | 8.00  | 18.00 | 56.00    | 6.5     | 62.5  | 19º       | Classificado |
| 000437                          | EDINA DIAS DE SOUZA                      | 05/02/1974 | 20.00 | 5.00  | 8.00  | 18.00 | 51.00    | 10.75   | 61.75 | 20º       | Classificado |
| 000327                          | DAMARES MARTINS                          | 05/06/1971 | 20.00 | 15.00 | 4.00  | 12.00 | 51.00    | 10.5    | 61.5  | 21º       | Classificado |
| 000223                          | MARIA TEIXEIRA DE SOUZA                  | 04/06/1962 | 15.00 | 5.00  | 8.00  | 24.00 | 52.00    | 8.5     | 60.5  | 22º       | Classificado |
| 001168                          | JOSIENE RODRIGUES DA SILVA               | 28/02/1987 | 15.00 | 15.00 | 4.00  | 18.00 | 52.00    | 7.75    | 59.75 | 23º       | Classificado |
| 001048                          | SIRLEI LOPES DE AZEVEDO NASCIMENTO       | 25/09/1982 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 55.00    | 4.5     | 59.5  | 24º       | Classificado |
| 000539                          | WAGUENISTÃO FERREIRA DO NASCIMENTO       | 15/11/1981 | 20.00 | 15.00 | 8.00  | 12.00 | 55.00    | 4.5     | 59.5  | 25º       | Classificado |
| 001054                          | WASEGUISTÃO FERREIRA DO NASCIMENTO       | 11/10/1972 | 15.00 | 15.00 | 4.00  | 18.00 | 52.00    | 7.25    | 59.25 | 26º       | Classificado |
| 000870                          | ZILDA ALVES DE SOUZA REPKE               | 21/05/1978 | 20.00 | 15.00 | 8.00  | 12.00 | 55.00    | 3       | 58    | 27º       | Classificado |
| 001291                          | WANDERSON FERNANDES BENTO                | 06/09/1975 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 55.00    | 0.5     | 55.5  | 28º       | Classificado |
| 000875                          | MARIA DE LOURDES DA SILVA                | 13/04/1968 | 15.00 | 15.00 | 8.00  | 12.00 | 50.00    | 5.5     | 55.5  | 29º       | Classificado |
| 000590                          | EUZENI FERREIRA DA SILVA                 | 21/07/1971 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 6.00  | 48.00    | 0.00    | 48    | -         | Reprovado    |
| 000173                          | ROSANGELA MARIA RIBEIRO DA PAIXÃO        | 07/08/1985 | 20.00 | 15.00 | 0.00  | 12.00 | 47.00    | 0.00    | 47    | -         | Reprovado    |
| 000446                          | ANA LUCIA ASSIS SANTANA                  | 21/08/1978 | 15.00 | 10.00 | 8.00  | 12.00 | 45.00    | 0.00    | 45    | -         | Reprovado    |
| 000633                          | HERMES PIRES                             | 03/01/1978 | 15.00 | 5.00  | 12.00 | 12.00 | 44.00    | 0.00    | 44    | -         | Reprovado    |
| 000769                          | EDESIO PEDRO PIRES                       | 23/01/1980 | 15.00 | 15.00 | 8.00  | 6.00  | 44.00    | 0.00    | 44    | -         | Reprovado    |
| 000857                          | VOLNEI SERGIO DE SALES                   | 07/05/1971 | 20.00 | 10.00 | 0.00  | 6.00  | 36.00    | 0.00    | 36    | -         | Reprovado    |
| 001060                          | HELIO ALVES DE CASTRO                    | 19/05/1989 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |
| 000160                          | IZAETE PEREIRA DA CRUZ                   | 02/12/1993 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.S.(PORT.INGLES)Z.RURAL |                           |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
|------------------------------------|---------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| Inscrição                          | Candidato                 | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 000101                             | ALEILDO MARTINS ALMEIDA   | 11/12/1985 | 25.00 | 15.00 | 20.00 | 18.00 | 78.00    | 5       | 83    | 1º        | Aprovado  |
| 000190                             | ELIANE GOMES FERREIRA     | 23/01/1986 | 15.00 | 20.00 | 8.00  | 24.00 | 67.00    | 7.75    | 74.75 | 2º        | Aprovado  |
| 001307                             | EZEQUIAS DEDÊ DE SOUZA    | 10/07/1981 | 25.00 | 10.00 | 8.00  | 18.00 | 61.00    | 7.75    | 68.75 | 3º        | Aprovado  |
| 000257                             | ANDREIA AMBROSIO DE MATOS | 03/11/1983 | 20.00 | 15.00 | 16.00 | 12.00 | 63.00    | 3       | 66    | 4º        | Aprovado  |
| 000953                             | GRASIANE GALTER           | 09/01/1982 | 25.00 | 5.00  | 8.00  | 18.00 | 56.00    | 6.25    | 62.25 | 5º        | Aprovado  |

|        |                                |            |       |       |       |       |       |      |       |    |              |
|--------|--------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|----|--------------|
| 000743 | ADILSON ALVES DE SOUZA         | 20/12/1976 | 15.00 | 5.00  | 16.00 | 18.00 | 54.00 | 6    | 60    | 6º | Aprovado     |
| 000666 | MARLUCE AGUILAR GOMES CARVALHO | 02/10/1974 | 15.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 50.00 | 8.5  | 58.5  | 7º | Aprovado     |
| 001395 | JOSE RICARDO DE SOUZA          | 24/12/1975 | 15.00 | 15.00 | 8.00  | 12.00 | 50.00 | 8.5  | 58.5  | 8º | Classificado |
| 000266 | EMERSON SOARES DA SILVA        | 14/08/1984 | 20.00 | 10.00 | 16.00 | 6.00  | 52.00 | 5.25 | 57.25 | 9º | Classificado |
| 000233 | LUCIANO SIMÃO                  | 28/09/1985 | 15.00 | 10.00 | 16.00 | 6.00  | 47.00 | 0.00 | 47    | -  | Reprovado    |

## RESULTADO FINAL

| PROFESSOR N.S.(PORTUGUES)-Z.RURAL |                             |            |       |       |       |       |          |         |       |           |              |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|--------------|
| Inscrição                         | Candidato                   | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado    |
| 000317                            | JOCEMAR APARECIDO HERMISDOF | 08/09/1977 | 25.00 | 20.00 | 16.00 | 18.00 | 79.00    | 7.75    | 86.75 | 1º        | Aprovado     |
| 000236                            | ALAIR SOUZA MACEDO          | 09/05/1962 | 25.00 | 5.00  | 8.00  | 18.00 | 56.00    | 7.5     | 63.5  | 2º        | Classificado |
| 001070                            | MARLENE PEREIRA BARBOSA     | 01/06/1975 | 20.00 | 15.00 | 8.00  | 12.00 | 55.00    | 8.25    | 63.25 | 3º        | Classificado |
| 001310                            | ELIANE MARIA DE LIMA ARAÚJO | 01/12/1959 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |
| 000921                            | ANGELA GIMENES              | 04/10/1975 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |
| 001440                            | MONIQUE FRAZÃO BARBOSA      | 06/01/1986 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente      |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT<br>PREF.MUNIC.COLNIZA-MT(PROCESSO SELETIVO)<br>ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO |                                     |            |       |       |      |       |          |         |       |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|-------|-------|------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| RESULTADO FINAL                                                                                                                             |                                     |            |       |       |      |       |          |         |       |           |           |
| PROFESSOR-N.S.(ED. FISICA)URBANA                                                                                                            |                                     |            |       |       |      |       |          |         |       |           |           |
| Inscrição                                                                                                                                   | Candidato                           | Data       | PORT  | MAT   | CG   | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 000951                                                                                                                                      | GISELE DE OLIVEIRA CAMPOS           | 01/07/1991 | 20.00 | 10.00 | 4.00 | 12.00 | 46.00    | 0.00    | 46    | -         | Reprovado |
| 001435                                                                                                                                      | CÁSSIA MARIANA FERNANDES DOS SANTOS | 17/12/1991 |       |       | -    |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |

## RESULTADO FINAL

| TECNICO-AUX. DESENV. INFANTIL-GUARIBA |                                     |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
|---------------------------------------|-------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| Inscrição                             | Candidato                           | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 000544                                | MILCIONE GOMES ROSA                 | 21/03/1984 | 20.00 | 5.00  | 8.00  | 18.00 | 51.00    | 1.75    | 52.75 | 1º        | Aprovado  |
| 000833                                | CLAUDIA DE OLIVEIRA                 | 15/07/1983 | 10.00 | 10.00 | 16.00 | 12.00 | 48.00    | 0.00    | 48    | -         | Reprovado |
| 001213                                | ODILA PROENZA PAZ                   | 01/09/1960 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |
| 001298                                | SILVANA RAMOS GOMES                 | 18/03/1979 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |
| 000933                                | IVANETE RIBEIRO SALES               | 11/02/1985 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |
| 000917                                | ROSIMEIRY SANCHE DOS SANTOS         | 03/06/1986 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |
| 001138                                | JULY FLAVIA BEZERRA DA SILVA SANTOS | 10/03/1988 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |
| 001035                                | GEICIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA     | 15/04/1993 |       |       | -     |       | 0.00     | 0.00    | 0     | -         | Ausente   |

## RESULTADO FINAL

| TECNICO-AUX.DESENV. INFANTIL-URBANA |                                        |            |       |       |       |       |          |         |       |           |           |
|-------------------------------------|----------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----------|---------|-------|-----------|-----------|
| Inscrição                           | Candidato                              | Data       | PORT  | MAT   | CG    | CE    | Objetiva | TÍTULOS | Total | Colocação | Resultado |
| 000135                              | FRANCIELE BERTI CHEFRE ALMEIDA         | 12/11/1990 | 20.00 | 5.00  | 16.00 | 30.00 | 71.00    | 3.5     | 74.5  | 1º        | Aprovado  |
| 000111                              | DURCILENE FERREIRA AMORIM MARTINS      | 01/01/1981 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 30.00 | 67.00    | 4.25    | 71.25 | 2º        | Aprovado  |
| 000423                              | MARIZANGELA DA SILVA FRANÇA DOS SANTOS | 07/11/1993 | 15.00 | 15.00 | 16.00 | 24.00 | 70.00    | 0.00    | 70    | 3º        | Aprovado  |
| 000406                              | LUCILENE DA SILVA TOLOMEU              | 22/09/1983 | 20.00 | 5.00  | 16.00 | 24.00 | 65.00    | 4.25    | 69.25 | 4º        | Aprovado  |
| 000384                              | DARLIANE ALVES GOMES MATIAS            | 08/10/1993 | 20.00 | 5.00  | 20.00 | 24.00 | 69.00    | 0.00    | 69    | 5º        | Aprovado  |
| 000932                              | ITAIBELI LOPES DOS REIS                | 16/04/1995 | 15.00 | 10.00 | 20.00 | 24.00 | 69.00    | 0.00    | 69    | 6º        | Aprovado  |
| 000435                              | SIMONE DA SILVA PEREIRA                | 03/04/1996 | 15.00 | 10.00 | 16.00 | 24.00 | 65.00    | 4       | 69    | 7º        | Aprovado  |
| 000924                              | CRISTINA LEITE DA SILVA                | 31/01/1996 | 15.00 | 5.00  | 20.00 | 24.00 | 64.00    | 4       | 68    | 8º        | Aprovado  |
| 000963                              | ELIETE RODRIGUES GOMIDES               | 05/07/1983 | 15.00 | 15.00 | 12.00 | 24.00 | 66.00    | 0.00    | 66    | 9º        | Aprovado  |
| 000484                              | SILVANA ALVES DE CASTRO                | 22/07/1994 | 10.00 | 20.00 | 12.00 | 24.00 | 66.00    | 0.00    | 66    | 10º       | Aprovado  |
| 000488                              | VANESSA DIAS DA SILVA                  | 25/08/1995 | 15.00 | 20.00 | 12.00 | 18.00 | 65.00    | 1       | 66    | 11º       | Aprovado  |
| 000597                              | CACIA GONÇALVES DA SILVA               | 18/01/1995 | 10.00 | 15.00 | 20.00 | 18.00 | 63.00    | 3       | 66    | 12º       | Aprovado  |
| 000338                              | DEBORA XAVIER NUNES                    | 08/07/1988 | 20.00 | 15.00 | 12.00 | 18.00 | 65.00    | 0.00    | 65    | 13º       | Aprovado  |
| 000438                              | CLEDISLANE KEDIMA SOUZA MOURA MOREIRA  | 14/03/1996 | 20.00 | 10.00 | 16.00 | 18.00 | 64.00    | 1       | 65    | 14º       | Aprovado  |
| 000258                              | EDILCÉA PEREIRA BARBOSA                | 03/06/1976 | 10.00 | 20.00 | 16.00 | 18.00 | 64.00    | 1       | 65    | 15º       | Aprovado  |
| 001384                              | MARINES TONET                          | 09/08/1976 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 24.00 | 61.00    | 3.5     | 64.5  | 16º       | Aprovado  |
| 000140                              | JANE KELLY GUSSE DE SOUZA              | 16/02/1995 | 20.00 | 0.00  | 16.00 | 24.00 | 60.00    | 4.25    | 64.25 | 17º       | Aprovado  |
| 000719                              | NUBIA BARBOSA DE LIMA FLORIFE          | 30/04/1981 | 15.00 | 15.00 | 16.00 | 18.00 | 64.00    | 0.00    | 64    | 18º       | Aprovado  |
| 000646                              | JANARA PEREIRA MARTINS                 | 23/11/1994 | 20.00 | 20.00 | 12.00 | 12.00 | 64.00    | 0.00    | 64    | 19º       | Aprovado  |
| 001013                              | ADENILZA ALVES DOS SANTOS              | 07/05/1982 | 15.00 | 20.00 | 16.00 | 12.00 | 63.00    | 1       | 64    | 20º       | Aprovado  |
| 000179                              | EDIVALDO VIEIRA GUIMARAES              | 29/01/1981 | 10.00 | 10.00 | 16.00 | 24.00 | 60.00    | 4       | 64    | 21º       | Aprovado  |
| 000390                              | ALINE ALVES DIAS                       | 14/02/1989 | 15.00 | 10.00 | 16.00 | 18.00 | 59.00    | 5       | 64    | 22º       | Aprovado  |
| 000531                              | WERICA POLIANA LOPES DE PAULA          | 12/03/1995 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 60.00    | 3.5     | 63.5  | 23º       | Aprovado  |
| 000565                              | UENDER GABRIEL SOUZA FARIAS            | 27/11/1991 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 24.00 | 61.00    | 1.5     | 62.5  | 24º       | Aprovado  |
| 001126                              | CLEIDIANA APARECIDA BROSEGUINI         | 20/10/1989 | 15.00 | 5.00  | 16.00 | 24.00 | 60.00    | 2.25    | 62.25 | 25º       | Aprovado  |
| 000460                              | ELIZANGELA DE SOUZA BONFIM             | 14/02/1986 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 60.00    | 2.25    | 62.25 | 26º       | Aprovado  |
| 001230                              | LIVIA ROCHA RODRIGUES                  | 07/05/1984 | 15.00 | 15.00 | 8.00  | 24.00 | 62.00    | 0.00    | 62    | 27º       | Aprovado  |
| 000774                              | EDILEUZA NEGRI                         | 06/04/1989 | 20.00 | 10.00 | 20.00 | 12.00 | 62.00    | 0.00    | 62    | 28º       | Aprovado  |
| 000700                              | ADRIANA BRITO DOS SANTOS               | 08/08/1981 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 24.00 | 61.00    | 1       | 62    | 29º       | Aprovado  |
| 001332                              | JEISIANE MIRANDA DA CRUZ               | 12/06/1989 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 24.00 | 61.00    | 1       | 62    | 30º       | Aprovado  |
| 000276                              | JOCILENE PEREIRA FERREIRA              | 10/01/1998 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 24.00 | 61.00    | 1       | 62    | 31º       | Aprovado  |
| 001065                              | DANUBIA PEREIRA DOS SANTOS             | 22/12/1987 | 20.00 | 5.00  | 16.00 | 18.00 | 59.00    | 2.75    | 61.75 | 32º       | Aprovado  |
| 001083                              | ELIANA BATISTA DE SOUZA SILVA          | 24/07/1976 | 20.00 | 15.00 | 4.00  | 18.00 | 57.00    | 4.5     | 61.5  | 33º       | Aprovado  |
| 000339                              | KEILIANI JESUS DE OLIVEIRA             | 17/03/1991 | 20.00 | 0.00  | 16.00 | 24.00 | 60.00    | 1.25    | 61.25 | 34º       | Aprovado  |
| 000185                              | ELIENE DE SOUZA SILVA                  | 04/11/1984 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 24.00 | 61.00    | 0.00    | 61    | 35º       | Aprovado  |
| 000998                              | ANDRESSA CRISTINA DA SILVA             | 29/03/1985 | 10.00 | 15.00 | 12.00 | 24.00 | 61.00    | 0.00    | 61    | 36º       | Aprovado  |
| 000675                              | SILVANA ALVES JACOBSEN                 | 31/05/1991 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 60.00    | 1       | 61    | 37º       | Aprovado  |
| 001255                              | MARLÚCIA DA SILVA MARINHO              | 20/11/1991 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 60.00    | 1       | 61    | 38º       | Aprovado  |
| 001311                              | LARISSA PEREIRA DA SILVA               | 21/09/1995 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 60.00    | 1       | 61    | 39º       | Aprovado  |
| 001279                              | NILCEIA MORAES SIMÃO DUTRA             | 07/10/1981 | 10.00 | 15.00 | 8.00  | 24.00 | 57.00    | 4       | 61    | 40º       | Aprovado  |
| 000125                              | MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA MANOEL     | 26/01/1961 | 10.00 | 15.00 | 8.00  | 24.00 | 57.00    | 3.25    | 60.25 | 41º       | Aprovado  |

|        |                                               |            |       |       |       |       |       |      |       |      |              |
|--------|-----------------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|------|--------------|
| 000956 | PATRICIA AMORIN DE SOUZA                      | 18/03/1989 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 60.00 | 0.00 | 60    | 42°  | Aprovado     |
| 000208 | ROSANGELA MARIA DE ASSIS DA SILVA             | 02/02/1987 | 15.00 | 15.00 | 12.00 | 18.00 | 60.00 | 0.00 | 60    | 43°  | Aprovado     |
| 000386 | ESLANE MENDES ROSA                            | 22/03/1992 | 15.00 | 15.00 | 12.00 | 18.00 | 60.00 | 0.00 | 60    | 44°  | Aprovado     |
| 000569 | MARCIA ALVES CARDOSO PACO                     | 01/09/1983 | 15.00 | 25.00 | 8.00  | 12.00 | 60.00 | 0.00 | 60    | 45°  | Aprovado     |
| 000949 | ANGELA FABIANA SITOWSKI                       | 28/11/1986 | 25.00 | 0.00  | 16.00 | 18.00 | 59.00 | 1    | 60    | 46°  | Aprovado     |
| 000836 | VANIA PEREIRA MATOS                           | 10/12/1976 | 20.00 | 5.00  | 16.00 | 18.00 | 59.00 | 1    | 60    | 47°  | Aprovado     |
| 000182 | DEYZE ZACAMAE DA SILVA LEMES                  | 02/01/1990 | 15.00 | 10.00 | 16.00 | 18.00 | 59.00 | 1    | 60    | 48°  | Aprovado     |
| 000445 | SIONARIA OLIVEIRA LIMA                        | 22/06/1975 | 10.00 | 15.00 | 12.00 | 18.00 | 55.00 | 5    | 60    | 49°  | Aprovado     |
| 000682 | ELIENE XAVIER BARROS DOERL                    | 11/08/1985 | 15.00 | 10.00 | 16.00 | 18.00 | 59.00 | 0.00 | 59    | 50°  | Aprovado     |
| 000421 | SHAIANE CRISTINA NONNEMAKER                   | 03/04/1987 | 15.00 | 10.00 | 16.00 | 18.00 | 59.00 | 0.00 | 59    | 51°  | Aprovado     |
| 000152 | NAYARA FUCHS DE FREITAS                       | 15/09/1995 | 25.00 | 5.00  | 16.00 | 12.00 | 58.00 | 1    | 59    | 52°  | Aprovado     |
| 001273 | FRANCHIELLEN CABRAL DE ANDRADE                | 17/07/1986 | 15.00 | 15.00 | 16.00 | 12.00 | 58.00 | 1    | 59    | 53°  | Aprovado     |
| 000159 | ANA APARECIDA SANTOS DA SILVA                 | 27/07/1973 | 15.00 | 15.00 | 8.00  | 18.00 | 56.00 | 2.75 | 58.75 | 54°  | Aprovado     |
| 001217 | JOICE YURI SANTOS NASCIMENTO                  | 06/09/1994 | 20.00 | 15.00 | 16.00 | 6.00  | 57.00 | 1.5  | 58.5  | 55°  | Aprovado     |
| 000426 | ELIZANGELA DA SILVA GONÇALVES                 | 11/11/1978 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 55.00 | 3.5  | 58.5  | 56°  | Aprovado     |
| 000897 | CLAUDIANE GOMES DA ROCHA                      | 21/01/1991 | 15.00 | 15.00 | 12.00 | 12.00 | 54.00 | 4.5  | 58.5  | 57°  | Aprovado     |
| 000791 | EDNA INACIO DA ROCHA OLIVEIRA                 | 07/08/1981 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 55.00 | 3.25 | 58.25 | 58°  | Aprovado     |
| 000198 | MAVI RESENDE FIRMINO                          | 29/08/1992 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 55.00 | 3.25 | 58.25 | 59°  | Aprovado     |
| 000425 | GERCILENE GONÇALVES CAMPOS                    | 30/09/1984 | 15.00 | 15.00 | 12.00 | 12.00 | 54.00 | 4.25 | 58.25 | 60°  | Aprovado     |
| 000995 | CLARICE APARECIDA PONTE                       | 28/02/2067 | 10.00 | 15.00 | 20.00 | 12.00 | 57.00 | 1    | 58    | 61°  | Classificado |
| 000175 | HELENA APARECIDA DE SOUZA                     | 20/08/1988 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 55.00 | 3    | 58    | 62°  | Classificado |
| 000509 | NEIDMAR GOMES LEAL                            | 13/07/1971 | 15.00 | 15.00 | 16.00 | 6.00  | 52.00 | 5.5  | 57.5  | 63°  | Classificado |
| 000596 | JULIANA CONCEIÇÃO MENDES SILVA                | 25/05/1990 | 15.00 | 5.00  | 12.00 | 24.00 | 56.00 | 1.25 | 57.25 | 64°  | Classificado |
| 001009 | GEICILANE SOARES DE MIRANDA                   | 22/05/1992 | 10.00 | 5.00  | 16.00 | 24.00 | 55.00 | 2.25 | 57.25 | 65°  | Classificado |
| 000725 | ODILIA DE SOUZA SEVERINO                      | 10/01/1986 | 15.00 | 10.00 | 8.00  | 24.00 | 57.00 | 0.00 | 57    | 66°  | Classificado |
| 000373 | LAUDIGÊIA DE OLIVEIRA                         | 19/02/1984 | 20.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 55.00 | 2    | 57    | 67°  | Classificado |
| 000218 | JUCELY MOREIRA GAMA DA SILVA                  | 17/05/1982 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 55.00 | 2    | 57    | 68°  | Classificado |
| 000772 | VANICE MIRANDA DA SILVA                       | 24/03/1982 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 12.00 | 54.00 | 3    | 57    | 69°  | Classificado |
| 001268 | TERESA DOS SANTOS                             | 07/09/1978 | 15.00 | 5.00  | 16.00 | 18.00 | 54.00 | 2.25 | 56.25 | 70°  | Classificado |
| 000859 | SOLANGE DOS SANTOS BORITZA                    | 08/03/1986 | 15.00 | 5.00  | 12.00 | 24.00 | 56.00 | 0.00 | 56    | 71°  | Classificado |
| 001033 | VALDENICE TAVARES DE OLIVEIRA                 | 10/01/1963 | 15.00 | 15.00 | 8.00  | 18.00 | 56.00 | 0.00 | 56    | 72°  | Classificado |
| 000153 | VALCILENE SOARES DE ARRUDA                    | 19/10/1993 | 15.00 | 15.00 | 8.00  | 18.00 | 56.00 | 0.00 | 56    | 73°  | Classificado |
| 000334 | CLAUDICEIA SOUSA MANFRIN                      | 06/06/1991 | 5.00  | 10.00 | 16.00 | 24.00 | 55.00 | 1    | 56    | 74°  | Classificado |
| 001313 | LUANDRA PEREIRA DA SILVA                      | 27/03/1991 | 20.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 55.00 | 1    | 56    | 75°  | Classificado |
| 001209 | THAIS FERNANDA CAETANO RODRIGUES              | 07/06/1994 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 55.00 | 1    | 56    | 76°  | Classificado |
| 000351 | SOLANGE WESPHAL RODRIGUES                     | 02/01/1984 | 15.00 | 15.00 | 12.00 | 12.00 | 54.00 | 2    | 56    | 77°  | Classificado |
| 000865 | BETHANIA ALVES DE QUEIROZ MIRANDA             | 22/01/1988 | 15.00 | 5.00  | 20.00 | 12.00 | 52.00 | 4    | 56    | 78°  | Classificado |
| 000844 | ROSELY APARECIDA RODRIGUES                    | 06/10/1975 | 5.00  | 15.00 | 20.00 | 12.00 | 52.00 | 4    | 56    | 79°  | Classificado |
| 000366 | GEANI ROCHA DOS SANTOS                        | 18/03/1988 | 10.00 | 20.00 | 16.00 | 6.00  | 52.00 | 4    | 56    | 80°  | Classificado |
| 000685 | FERNANDA GOMES CUNHA CURTY                    | 24/10/1989 | 20.00 | 5.00  | 8.00  | 18.00 | 51.00 | 5    | 56    | 81°  | Classificado |
| 001244 | CIBELE CAROLINA GONÇALVES ALVES               | 28/08/1994 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 12.00 | 54.00 | 1.75 | 55.75 | 82°  | Classificado |
| 000766 | VANESSA PEREIRA DA SILVA                      | 01/08/1981 | 20.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 55.00 | 0.00 | 55    | 83°  | Classificado |
| 000329 | ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS                    | 20/01/1993 | 20.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 55.00 | 0.00 | 55    | 84°  | Classificado |
| 000980 | FRANCIELI STEFANY DISCHER DA CRUZ             | 03/12/1994 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 55.00 | 0.00 | 55    | 85°  | Classificado |
| 000781 | SILVANA DA COSTA DOS SANTOS                   | 15/10/1993 | 20.00 | 15.00 | 8.00  | 12.00 | 55.00 | 0.00 | 55    | 86°  | Classificado |
| 001410 | MARLI DA SILVA SOUZA                          | 16/12/1986 | 5.00  | 15.00 | 16.00 | 18.00 | 54.00 | 1    | 55    | 87°  | Classificado |
| 000237 | SILKY PAULESKI ALMEIDA                        | 04/12/1988 | 5.00  | 15.00 | 16.00 | 18.00 | 54.00 | 1    | 55    | 88°  | Classificado |
| 000439 | SIMONI CORREA DE OLIVEIRA                     | 27/12/1993 | 20.00 | 10.00 | 12.00 | 12.00 | 54.00 | 1    | 55    | 89°  | Classificado |
| 000575 | ELISANE DE FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA          | 09/03/1991 | 10.00 | 10.00 | 8.00  | 24.00 | 52.00 | 2.75 | 54.75 | 90°  | Classificado |
| 001139 | SILVANA SOUZA LESSA                           | 06/01/1980 | 10.00 | 10.00 | 16.00 | 18.00 | 54.00 | 0.00 | 54    | 91°  | Classificado |
| 001024 | MARCIA ROSA DOS SANTOS                        | 02/11/1983 | 5.00  | 15.00 | 20.00 | 12.00 | 52.00 | 2    | 54    | 92°  | Classificado |
| 001007 | SIMONE PEREIRA DE SOUZA                       | 26/10/1983 | 5.00  | 15.00 | 20.00 | 12.00 | 52.00 | 1.75 | 53.75 | 93°  | Classificado |
| 000328 | CIRLEI BRAZ FIRMINO                           | 08/08/1982 | 10.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 50.00 | 3.75 | 53.75 | 94°  | Classificado |
| 000156 | SIMONE DE PAULA OLIVEIRA                      | 20/05/1987 | 10.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 50.00 | 3.75 | 53.75 | 95°  | Classificado |
| 000976 | CLEUZA MARIANO DE SOUZA ROSA                  | 28/03/1967 | 15.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 50.00 | 3.5  | 53.5  | 96°  | Classificado |
| 000163 | MARIA ISABEL GEREMIAS                         | 02/11/1991 | 10.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 50.00 | 3.25 | 53.25 | 97°  | Classificado |
| 001078 | CLUETINA ALVES MARTINS AMORIM                 | 26/12/1975 | 15.00 | 10.00 | 16.00 | 12.00 | 53.00 | 0.00 | 53    | 98°  | Classificado |
| 000361 | ALINE MAXCIELE DA SILVA                       | 26/01/1996 | 10.00 | 15.00 | 16.00 | 12.00 | 53.00 | 0.00 | 53    | 99°  | Classificado |
| 000298 | SUZANA SANTANA DA COSTA                       | 03/05/1990 | 25.00 | 10.00 | 12.00 | 6.00  | 53.00 | 0.00 | 53    | 100° | Classificado |
| 000880 | SILVANA VIEIRA DA SILVA                       | 19/09/1983 | 10.00 | 10.00 | 20.00 | 12.00 | 52.00 | 1    | 53    | 101° | Classificado |
| 001264 | EDNAMARA ALVES DIAS                           | 14/02/1990 | 10.00 | 10.00 | 20.00 | 12.00 | 52.00 | 1    | 53    | 102° | Classificado |
| 000526 | CLEIDIANE ROCHA SANTOS                        | 24/11/1992 | 20.00 | 10.00 | 16.00 | 6.00  | 52.00 | 1    | 53    | 103° | Classificado |
| 001397 | HERICA CRISTINA MACHADO                       | 24/09/1995 | 15.00 | 0.00  | 12.00 | 24.00 | 51.00 | 1    | 52    | 104° | Classificado |
| 001389 | AMANDA SANTANA CORREIA                        | 07/10/1990 | 15.00 | 10.00 | 8.00  | 18.00 | 51.00 | 1    | 52    | 105° | Classificado |
| 001243 | ANDREIA CRISTINA DA SILVA GOMES               | 02/12/1987 | 20.00 | 5.00  | 20.00 | 6.00  | 51.00 | 1    | 52    | 106° | Classificado |
| 000612 | ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEI | 07/11/1986 | 15.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 50.00 | 2    | 52    | 107° | Classificado |
| 000626 | NAIARA MACIEL DA PENHA                        | 06/11/1995 | 10.00 | 5.00  | 12.00 | 24.00 | 51.00 | 0.00 | 51    | 108° | Classificado |
| 000663 | FERNANDA LUZIA DA SILVA                       | 27/06/1992 | 15.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 50.00 | 1    | 51    | 109° | Classificado |
| 000815 | NATIELI PAULA RIBEIRO                         | 11/01/1993 | 15.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 50.00 | 1    | 51    | 110° | Classificado |
| 000474 | MARCELA LARESSA MAIA                          | 13/03/1988 | 10.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 50.00 | 1    | 51    | 111° | Classificado |
| 001363 | ELIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA              | 22/08/1977 | 10.00 | 10.00 | 12.00 | 18.00 | 50.00 | 0.5  | 50.5  | 112° | Classificado |
| 000333 | DAMARIS CASSIANE FLORA                        | 09/02/1989 | 15.00 | 5.00  | 12.00 | 18.00 | 50.00 | 0.00 | 50    | 113° | Classificado |
| 001224 | ELENICE PEREIRA FERNANDES SILVA               | 08/08/1963 | 15.00 | 0.00  | 16.00 | 18.00 | 49.00 | 0.00 | 49    | -    | Reprovado    |
| 000805 | SANDRA DA SILVA CAMPOS                        | 14/07/1998 | 10.00 | 5.00  | 16.00 | 18.00 | 49.00 | 0.00 | 49    | -    | Reprovado    |
| 000148 | HELUANA SAMARA FUCHS                          | 05/04/1993 | 20.00 | 5.00  | 12.00 | 12.00 | 49.00 | 0.00 | 49    | -    | Reprovado    |
| 000514 | MARIA APARECIDA AMORIM DA SILVA               | 14/03/1976 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 12.00 | 49.00 | 0.00 | 49    | -    | Reprovado    |
| 000776 | FRANCIELMA BEZERRA DA SILVA                   | 12/07/1980 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 12.00 | 49.00 | 0.00 | 49    | -    | Reprovado    |
| 001373 | NIVEA JACKELINE SIMOES FERREIRA               | 20/11/1994 | 15.00 | 10.00 | 12.00 | 12.00 | 49.00 | 0.00 | 49    | -    | Reprovado    |
| 000418 | IDAIANA VIEIRA GOES DA SILVA                  | 10/06/1989 | 10.00 | 15.00 | 12.00 | 12.00 | 49.00 | 0.00 | 49    | -    | Reprovado    |
| 000261 | KEILA DE SOUZA NEVES                          | 08/04/1977 | 15.00 | 5.00  | 16.00 | 12.00 | 48.00 | 0.00 | 48    | -    | Reprovado    |
| 000136 | ADENIUZA FRANCISCO DIAS                       | 31/01/1980 | 15.00 | 5.00  | 16.00 | 12.00 | 48.00 | 0.00 | 48    | -    | Reprovado    |
| 000263 | MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA               | 08/07/1980 | 15.00 | 5.00  | 16.00 | 12.00 | 48.00 | 0.00 | 48    | -    | Reprovado    |
| 000660 | CLEIDIANE DA SILVEIRA ALVES TEIXEIRA          | 29/11/1985 | 15.00 | 5.00  | 16.00 | 12.00 | 48.00 | 0.00 | 48    | -    | Reprovado    |
| 001308 | ADRIANE SCHWANTES SERENA                      | 03/09/1990 | 15.00 | 5.00  | 16.00 | 12.00 | 48.00 | 0.00 | 48    | -    | Reprovado    |
| 000961 | GEICIANE PEREIRA DE OLIVEIRA                  | 25/09/1994 | 15.00 | 5.00  | 16.00 | 12.00 | 48.00 | 0.00 | 48    | -    | Reprovado    |
| 000991 | CIBELI LIMA DUARTE                            | 02/11/1975 | 10.00 | 10.00 | 16.00 | 12.00 | 48.00 | 0.00 | 48    | -    | Reprovado    |
| 000603 | MARTA MIRANDA PIMENTA                         | 07/03/1982 | 10.00 | 10.00 | 16.00 | 12.00 | 48.00 | 0.00 | 48    | -    | Reprovado    |

|        |                                       |            |       |       |       |       |       |      |    |   |           |
|--------|---------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|----|---|-----------|
| 000139 | MARIANA DIAS                          | 04/08/1987 | 10,00 | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 48,00 | 0,00 | 48 | - | Reprovado |
| 000546 | ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS             | 01/11/1992 | 10,00 | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 48,00 | 0,00 | 48 | - | Reprovado |
| 001432 | RAQUEL FERREIRA BENTO                 | 01/03/1995 | 10,00 | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 48,00 | 0,00 | 48 | - | Reprovado |
| 001434 | FERNANDA SILVA DA COSTA               | 23/08/1995 | 15,00 | 15,00 | 12,00 | 6,00  | 48,00 | 0,00 | 48 | - | Reprovado |
| 000611 | JESSICA EUGENIO NOVAIS                | 15/11/1995 | 15,00 | 15,00 | 12,00 | 6,00  | 48,00 | 0,00 | 48 | - | Reprovado |
| 000486 | MARLENE GRAUNKE                       | 19/05/1986 | 10,00 | 5,00  | 20,00 | 12,00 | 47,00 | 0,00 | 47 | - | Reprovado |
| 001175 | ADRIANA DA SILVA SOARES               | 06/08/1992 | 10,00 | 5,00  | 20,00 | 12,00 | 47,00 | 0,00 | 47 | - | Reprovado |
| 000648 | ELIENE SOUZA DOS SANTOS               | 25/05/1989 | 15,00 | 10,00 | 16,00 | 6,00  | 47,00 | 0,00 | 47 | - | Reprovado |
| 000717 | ANGELICA FERREIRA SILVA               | 07/11/1991 | 10,00 | 0,00  | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 001042 | ROSEMARIA CAMPOS                      | 31/00/3197 | 10,00 | 0,00  | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 000793 | LEYDIANE INACIO DA ROCHA              | 11/07/1992 | 5,00  | 5,00  | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 000393 | WERLAINE CABRAL TEIXEIRA              | 18/06/1993 | 5,00  | 5,00  | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 001080 | LUCIANO COSTA VICENTE                 | 15/08/1967 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 001229 | MARILENE COSTA DOS REIS BARREIRO      | 01/08/1988 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 000591 | ANTONIO CUSTODIO DA LUZ               | 05/02/1990 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 001014 | DAYANE DIAS SIEBRE                    | 16/08/1996 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 000265 | LUCIANA DA SILVA GOMES                | 30/07/1985 | 15,00 | 5,00  | 20,00 | 6,00  | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 001001 | FRANCIELE ANANIAS DE LIMA             | 09/03/1995 | 20,00 | 10,00 | 16,00 | 0,00  | 46,00 | 0,00 | 46 | - | Reprovado |
| 000557 | ELIZETE PIRES                         | 24/12/1980 | 0,00  | 5,00  | 16,00 | 24,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 000829 | ELIANE DE SOUZA BONFIM                | 24/08/1982 | 10,00 | 5,00  | 12,00 | 18,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 001412 | CRISLAINE FIGUEIREDO VENANCIO         | 27/08/1996 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 18,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 000127 | MARIA CESARIA RIBEIRO GUEDES          | 18/09/1980 | 20,00 | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 001315 | ELISANGELA SOUZA RODRIGUES            | 13/07/1986 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 000645 | JUCINEIA GOES DA SILVA                | 27/05/1990 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 000864 | ADRIANA DA SILVA Sá                   | 12/10/1994 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 001403 | KALLYTA DE OLIVEIRA SILVA             | 03/08/1995 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 000157 | JULIANA DE SOUSA                      | 29/03/1988 | 5,00  | 20,00 | 8,00  | 12,00 | 45,00 | 0,00 | 45 | - | Reprovado |
| 000397 | NELIA BESSA BATISTA                   | 08/10/1965 | 10,00 | 0,00  | 16,00 | 18,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 000161 | VALDINEIA BRAZ NEVES                  | 18/08/1979 | 10,00 | 0,00  | 16,00 | 18,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 001287 | ELI CRISTINA NASCIMENTO MARQUES       | 07/07/1995 | 5,00  | 5,00  | 16,00 | 18,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 000388 | CLESIA KARINA LOPES DA COSTA          | 02/04/1991 | 20,00 | 0,00  | 12,00 | 12,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 000711 | MARCELA TAMANDARÉ FIRME               | 05/02/1992 | 15,00 | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 000165 | FABIANE DE ASSIS CARIS                | 19/05/1988 | 10,00 | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 001424 | DAMIANA RODRIGUES DE MORAES           | 27/09/1995 | 15,00 | 15,00 | 8,00  | 6,00  | 44,00 | 0,00 | 44 | - | Reprovado |
| 001111 | VERONI DE FATIMA JACOMINO             | 27/05/1983 | 10,00 | 5,00  | 16,00 | 12,00 | 43,00 | 0,00 | 43 | - | Reprovado |
| 001231 | ANA PAULA LIMA BAUER                  | 10/03/1989 | 10,00 | 5,00  | 16,00 | 12,00 | 43,00 | 0,00 | 43 | - | Reprovado |
| 000370 | ANDREZA COSTA DE ALMEIDA              | 20/03/1994 | 10,00 | 5,00  | 16,00 | 12,00 | 43,00 | 0,00 | 43 | - | Reprovado |
| 000336 | JULIANA NEVES DA SILVA ALENCAR        | 26/06/1995 | 10,00 | 5,00  | 16,00 | 12,00 | 43,00 | 0,00 | 43 | - | Reprovado |
| 001202 | KATIA PEREIRA CELESTINO DOS SANTOS    | 22/10/1988 | 5,00  | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 43,00 | 0,00 | 43 | - | Reprovado |
| 000294 | LEIDIANE MENDES DE SOUZA SANTOS       | 30/08/1991 | 5,00  | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 43,00 | 0,00 | 43 | - | Reprovado |
| 000571 | DIANDRA SOLEDADE MEDEIROS             | 09/01/1993 | 5,00  | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 43,00 | 0,00 | 43 | - | Reprovado |
| 001233 | MARCIA LOPES DE OLIVEIRA              | 02/09/1988 | 20,00 | 5,00  | 12,00 | 6,00  | 43,00 | 0,00 | 43 | - | Reprovado |
| 000867 | ELIANA DORNELES DE ANDRADES DURANTI   | 16/04/1986 | 15,00 | 10,00 | 12,00 | 6,00  | 43,00 | 0,00 | 43 | - | Reprovado |
| 000710 | ELIANE ALVES DE SOUZA                 | 05/09/1980 | 10,00 | 15,00 | 12,00 | 6,00  | 43,00 | 0,00 | 43 | - | Reprovado |
| 000744 | ELIZABETE ARAUJOVIEIRA DOS SANTOS     | 06/05/1985 | 10,00 | 15,00 | 12,00 | 6,00  | 43,00 | 0,00 | 43 | - | Reprovado |
| 000522 | PATRICIA DOS SANTOS DINIZ             | 12/01/1988 | 10,00 | 10,00 | 16,00 | 6,00  | 42,00 | 0,00 | 42 | - | Reprovado |
| 001207 | MARLENE PEREIRA DA SILVA              | 01/04/1988 | 10,00 | 20,00 | 12,00 | 0,00  | 42,00 | 0,00 | 42 | - | Reprovado |
| 000132 | CLEIDIMAR ROSA CLARA                  | 16/05/1978 | 15,00 | 0,00  | 8,00  | 18,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | - | Reprovado |
| 000260 | GISELE CRISTINA COSTA DOS SANTOS      | 23/12/1994 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | - | Reprovado |
| 001252 | VANIA CRISTINA DA SILVA               | 03/12/1976 | 15,00 | 10,00 | 4,00  | 12,00 | 41,00 | 0,00 | 41 | - | Reprovado |
| 000610 | INDINDIANA FRANCIELE BECHE            | 03/09/1991 | 10,00 | 0,00  | 12,00 | 18,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 000775 | VANILDA ALVES DOS SANTOS              | 22/05/1979 | 5,00  | 5,00  | 12,00 | 18,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 000300 | ANGELA SANTANA DOS SANTOS             | 02/10/1988 | 5,00  | 5,00  | 12,00 | 18,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 001089 | MIRIAN RODRIGUES DA SILVA             | 03/08/1989 | 5,00  | 5,00  | 12,00 | 18,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 000498 | JOANADARC SILVA COSTA                 | 15/01/1963 | 20,00 | 0,00  | 8,00  | 12,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 000523 | PRESCILA DA SILVA                     | 07/10/1980 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 001188 | JOSIANE DORNELES RAMOS                | 11/01/1988 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 000601 | JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA         | 04/09/1992 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 000713 | CLEIDE BARBOSA DE FARIAS              | 29/03/1976 | 10,00 | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 001232 | ALEXANDRA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA | 10/09/1987 | 10,00 | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 40,00 | 0,00 | 40 | - | Reprovado |
| 000540 | LUCILENE DAS GRAÇAS SANTOS            | 14/09/1971 | 10,00 | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 001169 | SILGNEZ APARECIDA DA SILVA ALVES      | 27/12/1979 | 10,00 | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 000869 | CAMILA GRACIELA BENTO                 | 04/05/1991 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 001200 | GEISSANI FERREIRA DE CARVALHO         | 22/03/1996 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 000413 | IZA CARINE DA CONCEIÇÃO SANTOS        | 17/05/1994 | 20,00 | 5,00  | 8,00  | 6,00  | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 000834 | SANDRA MARIA FELIX DA SILVA           | 10/11/1978 | 15,00 | 10,00 | 8,00  | 6,00  | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 001444 | JOAO BATISTA DOS SANTOS AZEVEDO       | 15/03/1991 | 10,00 | 15,00 | 8,00  | 6,00  | 39,00 | 0,00 | 39 | - | Reprovado |
| 001378 | LUCILA MARIA LAVARDA MACALI           | 03/03/1964 | 10,00 | 0,00  | 16,00 | 12,00 | 38,00 | 0,00 | 38 | - | Reprovado |
| 000121 | TANIA SEVERINA DE LIMA                | 16/11/1980 | 10,00 | 0,00  | 16,00 | 12,00 | 38,00 | 0,00 | 38 | - | Reprovado |
| 001409 | ANA MARIA PEREIRA FERRAZ MOTA         | 15/07/1985 | 10,00 | 0,00  | 16,00 | 12,00 | 38,00 | 0,00 | 38 | - | Reprovado |
| 000530 | LUCIANA LOOSE MENDES                  | 03/01/1986 | 5,00  | 5,00  | 16,00 | 12,00 | 38,00 | 0,00 | 38 | - | Reprovado |
| 000559 | PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS           | 25/01/1987 | 0,00  | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 38,00 | 0,00 | 38 | - | Reprovado |
| 000375 | VALDIRENE GONÇALVES DA SILVA          | 27/07/1976 | 15,00 | 5,00  | 12,00 | 6,00  | 38,00 | 0,00 | 38 | - | Reprovado |
| 001003 | VALDIRENE SOARES DOS SANTOS           | 20/05/1982 | 10,00 | 10,00 | 12,00 | 6,00  | 38,00 | 0,00 | 38 | - | Reprovado |
| 000131 | ELIANE DIAS DE OLIVEIRA LIMA          | 31/07/1978 | 15,00 | 10,00 | 0,00  | 12,00 | 37,00 | 0,00 | 37 | - | Reprovado |
| 000527 | ELISIANE VESCOVI                      | 16/11/1994 | 10,00 | 5,00  | 16,00 | 6,00  | 37,00 | 0,00 | 37 | - | Reprovado |
| 000110 | ERICA MARIA MENDES DA SILVA           | 05/06/1985 | 15,00 | 10,00 | 12,00 | 0,00  | 37,00 | 0,00 | 37 | - | Reprovado |
| 000511 | ANA CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA         | 07/01/1996 | 10,00 | 0,00  | 8,00  | 18,00 | 36,00 | 0,00 | 36 | - | Reprovado |
| 000377 | ROSANGELA APARECIDA DA SILVA          | 13/05/1975 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 36,00 | 0,00 | 36 | - | Reprovado |
| 000417 | JULIANA GOMES DA SILVA                | 12/02/1993 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 18,00 | 36,00 | 0,00 | 36 | - | Reprovado |
| 000463 | RENATA DE OLIVEIRA COTRIM             | 13/03/1996 | 15,00 | 5,00  | 4,00  | 12,00 | 36,00 | 0,00 | 36 | - | Reprovado |
| 001055 | WALDIRA GOMES DOS SANTOS              | 01/08/1988 | 10,00 | 10,00 | 4,00  | 12,00 | 36,00 | 0,00 | 36 | - | Reprovado |
| 000155 | AMANDA NAIARA RIBEIRO DE SOUZA        | 26/07/1994 | 0,00  | 10,00 | 20,00 | 6,00  | 36,00 | 0,00 | 36 | - | Reprovado |
| 000145 | MENILZA REZENDE DE OLIVEIRA           | 20/08/1986 | 15,00 | 5,00  | 16,00 | 0,00  | 36,00 | 0,00 | 36 | - | Reprovado |
| 001350 | CELIA IDALINA LAVARDA                 | 10/11/1977 | 0,00  | 5,00  | 12,00 | 18,00 | 35,00 | 0,00 | 35 | - | Reprovado |
| 000272 | LUANA APARECIDA ELER GALTER           | 12/08/1994 | 15,00 | 0,00  | 8,00  | 12,00 | 35,00 | 0,00 | 35 | - | Reprovado |
| 000547 | ELENIZE PAULA DE FIGUEIREDO VENANCIO  | 23/01/1975 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 35,00 | 0,00 | 35 | - | Reprovado |

|        |                                             |            |       |       |       |       |       |      |    |   |           |
|--------|---------------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|----|---|-----------|
| 001266 | SINTIA FERREIRA DE MIRANDA                  | 07/02/1991 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 35,00 | 0,00 | 35 | - | Reprovado |
| 000209 | LEIDE DAYANE RESENDE FIRMINO                | 29/01/1994 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 35,00 | 0,00 | 35 | - | Reprovado |
| 000669 | JESSICA KAROLEM GARCIA BRAGANÇA             | 16/06/1994 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 35,00 | 0,00 | 35 | - | Reprovado |
| 000311 | MARIA DA PENHA LEITE DA SILVA               | 29/06/1973 | 5,00  | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 35,00 | 0,00 | 35 | - | Reprovado |
| 001102 | INGRID DOS SANTOS COIMBRA                   | 07/04/1982 | 5,00  | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 35,00 | 0,00 | 35 | - | Reprovado |
| 000599 | LUCIANA BERALDO LUCAS                       | 13/03/1981 | 10,00 | 15,00 | 4,00  | 6,00  | 35,00 | 0,00 | 35 | - | Reprovado |
| 000113 | JULIANA DOS REIS DE OLIVEIRA                | 02/05/1984 | 10,00 | 0,00  | 12,00 | 12,00 | 34,00 | 0,00 | 34 | - | Reprovado |
| 000180 | FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS                | 28/02/1986 | 10,00 | 0,00  | 12,00 | 12,00 | 34,00 | 0,00 | 34 | - | Reprovado |
| 000120 | PATRICIA BARBOSA LIMA                       | 08/07/1982 | 5,00  | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 34,00 | 0,00 | 34 | - | Reprovado |
| 000164 | ODETE MARIA DE JESUS BRITO                  | 24/10/1959 | 0,00  | 10,00 | 12,00 | 12,00 | 34,00 | 0,00 | 34 | - | Reprovado |
| 000220 | ÉRICA DA SILVA                              | 12/04/1996 | 15,00 | 5,00  | 8,00  | 6,00  | 34,00 | 0,00 | 34 | - | Reprovado |
| 000801 | MARCILEIA CRISPIN DE OLIVEIRA CAMPOS        | 05/12/1993 | 10,00 | 10,00 | 8,00  | 6,00  | 34,00 | 0,00 | 34 | - | Reprovado |
| 000476 | DIEICI KELI WILL                            | 04/07/1994 | 10,00 | 10,00 | 8,00  | 6,00  | 34,00 | 0,00 | 34 | - | Reprovado |
| 000350 | GILDA GOMES DA ROCHA PEREIRA                | 15/04/1979 | 5,00  | 0,00  | 16,00 | 12,00 | 33,00 | 0,00 | 33 | - | Reprovado |
| 001218 | VANESSA DA SILVA GOMES                      | 10/01/1991 | 0,00  | 5,00  | 16,00 | 12,00 | 33,00 | 0,00 | 33 | - | Reprovado |
| 000322 | SUELI DA SILVA DE SOUZA                     | 15/09/1976 | 10,00 | 5,00  | 12,00 | 6,00  | 33,00 | 0,00 | 33 | - | Reprovado |
| 000174 | JUSCELAINE HONORIO DA SILVA                 | 18/02/1989 | 10,00 | 5,00  | 12,00 | 6,00  | 33,00 | 0,00 | 33 | - | Reprovado |
| 001006 | PAULA RENATA DA SILVA LIMA                  | 15/12/1992 | 10,00 | 5,00  | 12,00 | 6,00  | 33,00 | 0,00 | 33 | - | Reprovado |
| 000629 | SULEEN CAMPOS CANONICO                      | 29/05/1994 | 10,00 | 5,00  | 12,00 | 6,00  | 33,00 | 0,00 | 33 | - | Reprovado |
| 000483 | LUCIMARE GOMES BARBOSA                      | 06/08/1977 | 5,00  | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 32,00 | 0,00 | 32 | - | Reprovado |
| 000698 | JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA                 | 30/08/1994 | 5,00  | 5,00  | 4,00  | 18,00 | 32,00 | 0,00 | 32 | - | Reprovado |
| 000204 | MARIA JOSE DE SOUZA                         | 01/08/1973 | 5,00  | 5,00  | 16,00 | 6,00  | 32,00 | 0,00 | 32 | - | Reprovado |
| 001437 | CLAUDEIA DE PAULA                           | 27/03/1983 | 10,00 | 10,00 | 12,00 | 0,00  | 32,00 | 0,00 | 32 | - | Reprovado |
| 000187 | JULIANE RODRIGUES                           | 26/03/1978 | 10,00 | 5,00  | 4,00  | 12,00 | 31,00 | 0,00 | 31 | - | Reprovado |
| 000167 | SIMONE ALVES CARDOSO                        | 25/09/1986 | 5,00  | 10,00 | 4,00  | 12,00 | 31,00 | 0,00 | 31 | - | Reprovado |
| 001418 | EDIANE ALVES ROCHA SANTOS                   | 27/06/1991 | 0,00  | 5,00  | 20,00 | 6,00  | 31,00 | 0,00 | 31 | - | Reprovado |
| 001165 | ANALICE MENDES DE SOUZA                     | 14/03/1986 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 30,00 | 0,00 | 30 | - | Reprovado |
| 000579 | ANGELICA VANIA SILVA PEREIRA                | 24/05/1994 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 12,00 | 30,00 | 0,00 | 30 | - | Reprovado |
| 000177 | ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS            | 12/06/1994 | 10,00 | 10,00 | 4,00  | 6,00  | 30,00 | 0,00 | 30 | - | Reprovado |
| 000513 | PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA               | 11/05/1990 | 0,00  | 5,00  | 12,00 | 12,00 | 29,00 | 0,00 | 29 | - | Reprovado |
| 000580 | LEONICE DIAS FERREIRA                       | 08/06/1994 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 6,00  | 29,00 | 0,00 | 29 | - | Reprovado |
| 000515 | ELESSANDRA DA SILVA NOLASCO                 | 09/10/1988 | 5,00  | 10,00 | 8,00  | 6,00  | 29,00 | 0,00 | 29 | - | Reprovado |
| 000564 | RONALDO RECH MAIDANA                        | 12/11/1993 | 5,00  | 10,00 | 8,00  | 6,00  | 29,00 | 0,00 | 29 | - | Reprovado |
| 001222 | ERICA FERREIRA SILVA                        | 25/09/1993 | 10,00 | 0,00  | 0,00  | 18,00 | 28,00 | 0,00 | 28 | - | Reprovado |
| 001189 | ELEMI FÁTIMA GONÇALVES ROGOSKI              | 04/03/1960 | 10,00 | 0,00  | 12,00 | 6,00  | 28,00 | 0,00 | 28 | - | Reprovado |
| 000256 | ROSIMAR GONÇALVES DE ALMEIDA SOARES         | 07/09/1974 | 10,00 | 0,00  | 12,00 | 6,00  | 28,00 | 0,00 | 28 | - | Reprovado |
| 000553 | CINTIA ASSIS OLIVEIRA                       | 23/10/1985 | 10,00 | 0,00  | 12,00 | 6,00  | 28,00 | 0,00 | 28 | - | Reprovado |
| 001115 | ELIANE VIEIRA PINTO FLORENCIO               | 07/07/1975 | 0,00  | 5,00  | 16,00 | 6,00  | 27,00 | 0,00 | 27 | - | Reprovado |
| 000517 | ALEANDRO DA SILVA SANTANA                   | 15/05/1993 | 10,00 | 5,00  | 12,00 | 0,00  | 27,00 | 0,00 | 27 | - | Reprovado |
| 001265 | CLAUDINEIA DE MORAES SIMAO                  | 08/10/1989 | 5,00  | 10,00 | 12,00 | 0,00  | 27,00 | 0,00 | 27 | - | Reprovado |
| 000394 | ODILENE DE SOUZA COELHO                     | 02/12/1991 | 5,00  | 5,00  | 16,00 | 0,00  | 26,00 | 0,00 | 26 | - | Reprovado |
| 000138 | MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SILVA            | 19/10/1963 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 6,00  | 24,00 | 0,00 | 24 | - | Reprovado |
| 000264 | PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA                  | 29/06/1990 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 6,00  | 24,00 | 0,00 | 24 | - | Reprovado |
| 000176 | JANAINA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA          | 08/12/1990 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 6,00  | 24,00 | 0,00 | 24 | - | Reprovado |
| 000506 | DANIELE DA SILVA CUNHA                      | 25/08/1995 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 6,00  | 24,00 | 0,00 | 24 | - | Reprovado |
| 001117 | EIDE CRISTINA EDGAR DA SILVA                | 06/09/1980 | 10,00 | 10,00 | 4,00  | 0,00  | 24,00 | 0,00 | 24 | - | Reprovado |
| 000825 | KELE PEREIRA DA SILVA                       | 03/07/1995 | 5,00  | 0,00  | 12,00 | 6,00  | 23,00 | 0,00 | 23 | - | Reprovado |
| 000634 | ROZENI ALVES                                | 13/08/1978 | 10,00 | 5,00  | 8,00  | 0,00  | 23,00 | 0,00 | 23 | - | Reprovado |
| 001021 | MEURY ALVES AMORIN                          | 12/11/1987 | 5,00  | 10,00 | 8,00  | 0,00  | 23,00 | 0,00 | 23 | - | Reprovado |
| 000458 | CLAUDEMIRA AMADO DE OLIVEIRA                | 23/01/1985 | 0,00  | 15,00 | 8,00  | 0,00  | 23,00 | 0,00 | 23 | - | Reprovado |
| 000999 | MARIA MARCIA DE SOUZA                       | 24/12/1977 | 0,00  | 5,00  | 4,00  | 12,00 | 21,00 | 0,00 | 21 | - | Reprovado |
| 000630 | LUZINETE DE LIMA SILVA                      | 05/03/1976 | 5,00  | 0,00  | 8,00  | 6,00  | 19,00 | 0,00 | 19 | - | Reprovado |
| 000485 | HOZILENE DA SILVA ALMEIDA                   | 13/10/1986 | 5,00  | 0,00  | 8,00  | 6,00  | 19,00 | 0,00 | 19 | - | Reprovado |
| 000248 | PATRICIA MACEDO DOS SANTOS GAMA             | 09/12/1994 | 5,00  | 0,00  | 8,00  | 6,00  | 19,00 | 0,00 | 19 | - | Reprovado |
| 000588 | OLINDA RODRIGUES                            | 13/08/1969 | 5,00  | 5,00  | 8,00  | 0,00  | 18,00 | 0,00 | 18 | - | Reprovado |
| 001144 | ELIANE ALVES DIAS                           | 05/01/1988 | 5,00  | 0,00  | 4,00  | 0,00  | 9,00  | 0,00 | 9  | - | Reprovado |
| 001323 | EDILEUZA CARDOSO DOS SANTOS                 | 17/07/1990 | 5,00  | 0,00  | 4,00  | 0,00  | 9,00  | 0,00 | 9  | - | Reprovado |
| 001254 | NEDINA PEREIRA GUEDES                       | 21/07/1983 | 0,00  | 0,00  | 4,00  | 0,00  | 4,00  | 0,00 | 4  | - | Reprovado |
| 001132 | MARIA ILZA PATRICIO VIEIRA                  | 21/10/1962 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000106 | ELZA GUILHERME SOBRINHO                     | 30/08/1969 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 001377 | MARIA REGINA TORALES PORTELA                | 09/02/1973 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 001141 | TEREZINHA DE JESUS                          | 30/05/1973 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 001396 | CLEONICE ROSA BOROVIEC                      | 04/11/1974 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000631 | DEUSZILENE DE OLIVEIRA SOUZA LACERDA        | 26/10/1975 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000706 | LUCILENA CARMO DA CRUZ                      | 01/04/1976 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000696 | IRAICE OLIVEIRA SOARES DA SILVA             | 03/08/1976 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000574 | SIMONE VIEIRA DE JESUS                      | 24/07/1977 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 001257 | ANETANIA CRISTINA SANTOS DE ANDRADE OSOWSKI | 15/09/1977 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 001295 | LUIZA LIMA BORGES DUTRA                     | 30/09/1977 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000654 | MARTA LEITMAN TOMAZ CASTELAN                | 03/02/1979 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 001331 | SIMONE OLIVEIRA                             | 08/06/1979 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000673 | ELISANGELA DO NASCIMENTO GONSALVES LAGO     | 24/05/1980 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000670 | APARECIDA ANGELA DA SILVA                   | 06/06/1980 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 001198 | CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS                  | 10/07/1980 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000391 | MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE                  | 08/12/1980 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000238 | MARCILENE SANTOS                            | 06/03/1982 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 001261 | ROBERTA BERBERT DOS SANTOS                  | 05/07/1982 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000487 | IRANI GRAUNKE DE ANDRADE                    | 14/08/1982 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000905 | REGINELE SALTON DA SILVA                    | 14/10/1982 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 001285 | ALEILIANE BARBOSA DA SILVA                  | 29/11/1982 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000206 | ESTER PAULO DA SILVA                        | 31/01/1983 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 001221 | JANAINA DOS SANTOS LARZÃO                   | 25/03/1983 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 001439 | GRACIELE RODRIGUES DE SOUZA                 | 30/01/1984 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000647 | FERNANDA PURCINO                            | 29/10/1984 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |
| 000252 | RUTE DE SOUZA OLIVEIRA                      | 18/02/1985 | -     | -     | -     | -     | 0,00  | 0,00 | 0  | - | Ausente   |

|        |                                         |            |   |      |      |   |   |         |
|--------|-----------------------------------------|------------|---|------|------|---|---|---------|
| 000617 | ROSENI CORTEZ FREITAS                   | 18/09/1985 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001248 | MAGUILAINE DO CARMO RIBEIRO             | 20/09/1985 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001208 | LEIDIANE RODRIGUES DE SOUZA             | 07/07/1986 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001262 | ANDRESSA CERZOSKI DA SILVA              | 28/09/1986 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000374 | ELIANE APARECIDA CAMPOS BORCATE         | 16/04/1987 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000983 | GERTRUDES PEDRONI                       | 12/05/1987 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000916 | ELIANO DA SILVA NOLASCO                 | 30/12/1987 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001413 | ANDREIA CARVALHO SILVA                  | 21/02/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001079 | EUCLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA           | 29/03/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000863 | MARIELE BARRETOS TREVIZAN               | 01/04/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000901 | FERNANDA NOMINATO DOS SANTOS            | 06/06/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000382 | MIRIAN PAIXÃO MATOS DE ANDRADE          | 07/06/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001182 | REGINA CARDOSO DE SA                    | 20/06/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001215 | VANDERLEIA SANTOS FIGUEIREDO            | 09/08/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001411 | LUZIANI DA PENHA MATOS                  | 25/08/1988 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000271 | CLEONICE PEREIRA GONÇALVES              | 06/02/1989 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000707 | SABRINA ANDRADE DE LIMA                 | 13/02/1989 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000330 | MARA DALILA SALDANHA CARNEIRO DE SOUZA  | 29/06/1989 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000931 | CAMILA DO ESPIRITO SANTO                | 25/11/1989 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000746 | ADRIANA SOARES DA SILVA                 | 04/12/1989 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000598 | ALCIENE VICOSO DA SILVA                 | 05/03/1990 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000296 | ALINE DAIANE OLIVEIRA TRINDADE          | 28/06/1990 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000452 | TATIANE DA SILVA VIEIRA                 | 12/10/1990 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001058 | JÉSSICA RIBEIRO PEREIRA                 | 10/11/1990 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001425 | JESSICA LUANA OLIVEIRA                  | 21/12/1990 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000913 | DAIANA DOS SANTOS OLIVEIRA              | 15/01/1992 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000824 | QUEILA KEFLER MOREIRA                   | 05/03/1992 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000790 | ANA CLEIA PINHEIRO RIBEIRO              | 11/03/1992 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000302 | ANDREIA LIMA DE SOUZA                   | 06/08/1992 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001045 | EDILAINE DAIANE DE MOURA                | 19/09/1992 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000331 | MICHELE AMANDA PEREIRA MADALAO          | 28/09/1992 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000299 | CLAUDIA SABRINA RIBEIRO VIEIRA          | 14/06/1993 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000231 | PATRICIA BERTI CHEFRE                   | 14/08/1993 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000352 | CRISTINA FERNANDES FRITZ                | 18/08/1993 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000497 | ROSANA DE OLIVEIRA DA SILVA             | 28/01/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001206 | THALISSON DA SILVA LIMA                 | 31/01/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000944 | GEISIANE GONÇALVES DOS SANTOS           | 27/02/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000886 | LEIDIANE FAUSTINO DO NASCIMENTO ANDRADE | 20/07/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001212 | DEISE KELLY MACHADO TORRENTE            | 05/09/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000929 | ERICA RODRIGUES DA SILVA                | 23/11/1994 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001239 | GEISSY CASTRO DA SILVA PEREIRA          | 28/01/1995 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000170 | RAQUEL HONORATO VICENTE                 | 19/06/1995 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 000705 | ROGERSON DA SILVA DUARTE                | 18/07/1995 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001101 | VANESSA CIESLAK DA SILVA                | 25/11/1995 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001090 | BRUNA DOS SANTOS OURIVES                | 05/03/1996 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |
| 001064 | FERNANDA LOU DE OLIVEIRA                | 10/08/1996 | - | 0,00 | 0,00 | 0 | - | Ausente |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT  
PREF.MUNIC.COLNIZA-MT(PROCESSO SELETIVO)  
ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

LEGENDA

|      |                         |
|------|-------------------------|
| CE   | Conhecimento Específico |
| CG   | Conhecimentos Gerais    |
| MAT  | Matemática              |
| PORT | Português               |

Publicado por:  
Silvio Vahl  
Código Identificador:1C148E20

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Validade: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º 2341, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de DIAMANTINO-MT, através do Prefeito Municipal, Juviano Lincoln, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º. 378.465 SSP/MT e do CPF n.º. 304.779.991-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIA MÉDICO ODONTOLÓGICA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2525, Bairro Lagoinha em Ribeirão Preto – SP, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Benedito de Almeida Duarte, brasileiro, desquitado, Comerciarário, portador da cédula de identidade RG nº 145167 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 111.247.091-34, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei nº 8.666/93** de 21/06/93 e suas alterações, **Lei 10.520** de 17 de julho de 2002, **Decreto Nº 3.931** de 19 de setembro de 2001 e **Decreto 7892** de 23 de Janeiro de 2013 que regulamenta o SRP e **Decreto Municipal nº 018/2012** e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de consultórios odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Diamantino - MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

**VALORES REGISTRADOS**

| ITEM          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA                      | UNID | QTDE | PREÇO UNIT    | PREÇO TOTAL          |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|------|---------------|----------------------|
| 01            | <b>CONSULTORIO ODONTOLÓGICO:</b><br><b>CADEIRA</b><br>► Movimentos sincronizados PT/VZ (3 posições de trabalho/volta zero) totalmente automáticos;<br>► Assento e encosto com movimentos de subida e descida;<br>► Assento com altura mínima de 43 cm e máxima de 73 cm;<br>► Encosto com linhas arredondadas, com curvatura anatômica (largura de 60 cm) e apoio lombar;<br>► Sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento;<br>► Sistema pantográfico de elevação;<br>► Braços direito e esquerdo (braço direito rebatível - opcional);<br>► Acendimento do refletor no pedal de comando (uma intensidade);<br>► Encosto de cabeça biarticulado;<br>► Exclusiva carenagem;<br>► Base da cadeira em chapa de aço maciça 3/8 (polegadas) de espessura com proteção em manta de borracha;<br>► Encosto e base do assento em vergalhão e chapa de aço;<br>► Lâmina do encosto de cabeça pintada e guias de aço;<br>► Superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação;<br>► Superfícies aparentes com pintura lisa;<br>► Transformador de 12V para alimentação do refletor;<br>► Relé de partida e fusível de proteção;<br>► Estofamento extramacio, com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento, revestido em PVC - lavável e sem costura;<br>► Fusível de proteção de rede (entrada):- 10A (110/127 V)- 5A (220/240 V);<br>► Fusível de proteção do circuito: 5A.<br>► Item opcional: Braço rebatível com movimentação lateral.<br><b>EQUIPO</b><br>► Acoplado, com braço curvo fixado na parte inferior da cadeira;<br>► Braço pneumático, que facilita o trabalho do profissional com movimentos precisos, gera menos esforço e maior segurança durante sua utilização;<br>► Linhas arredondadas;<br>► Sistema de travamento manual;<br>► Seleção automática das pontas, controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP);<br>► Suporte de pontas;<br>► Alma estrutural em aço. Corpo e capas em ABS;<br>► Bandeja em aço inox;<br>► Terminal para micromotor sem spray;<br>► 2 Terminais para alta rotação;<br>► Seringa triplice;<br>► Mangueiras lisas, leves e flexíveis;<br>► Item opcional: Sistema Flush (sistema de desinfecção de ar e água), Válvula antirrefluxo.<br>► Mangueira para micromotor com spray.<br><b>UNIDADE AUXILIAR</b><br>► Acoplada à cadeira, com cuba de cuspeira em cerâmica formas arredondadas (destacável da unidade do corpo).<br>► Porta-copos;<br>► Abertura lateral (facilita a aproximação da auxiliar) e removível (proporciona perfeita desinfecção);<br>► Ralo separador de detritos;<br>► Corpo da unidade com carenagem envolvente (dispensatubos, suportes ou acoplamentos aparentes);<br>► Sugadores Sistema Venturi e Vac Plus, este, 4 vezes mais potente, gera melhor desempenho ao profissional;<br>► Suporte de pontas;<br>► Separadores de detritos e tela de aço inox;<br>► Caixa de esgoto com respiro e abafador de ruídos;<br>► Chassi em aço pintado;<br>► Revestimento externo em poliestireno;<br>► Suporte da unidade em aço pintado.<br>► Item opcional: seringa triplice. | DABI ATLANTE CROMA TECNICO | UNID | 03   | R\$ 13.900,00 | R\$ 41.700,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |      |      |               | <b>R\$ 41.700,00</b> |

Valor total da proposta: **R\$ 41.700,00** (quarenta e um mil e setecentos reais)

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES.**

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitação no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, a especificações dos produtos/equipamentos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de **Pregão Presencial nº. 011/2014 - SRP**.

### **CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.**

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues exclusivamente no município de Diamantino ou conforme determinado pela ordem de fornecimento dos produtos/equipamentos.

**Parágrafo Primeiro** - Os produtos/equipamentos contratados deverão ser entregues na sede do Município, nos dias e horários estipulados na **Ordem de Fornecimento/empenho**.

**Parágrafo Segundo** - O prazo de entrega será de **15 (Quinze) dias**, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras do Almoxarifado da Prefeitura.

### **CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** - As contratações dos produtos/equipamentos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

**Parágrafo Segundo** - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

**Parágrafo Terceiro** - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

**Parágrafo Quarto** - Os produtos/equipamentos deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante a entrega dos produtos/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos/equipamentos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento das entregas dos produtos/equipamentos a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte os produtos/equipamentos devolvida pela mesma, no prazo de **24 horas**, caso constatadas divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos produtos/equipamentos realizados e entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos e produtos/equipamentos.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

- I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;
- II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Diamantino por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

**Parágrafo Primeiro** - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

**Parágrafo Segundo** – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Diamantino obriga-se a:

- I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos/equipamentos.
- II. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos/equipamentos;
- IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

**Parágrafo único:** caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Diamantino efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o produtos/equipamentos foi entregue a contento.

**Parágrafo Primeiro** — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**Parágrafo Segundo** — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

**Parágrafo Terceiro** — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta ‘ON-LINE’ da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

**Parágrafo Quarto** — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto** — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do produto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo primeiro** — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

**Parágrafo Terceiro** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**Parágrafo Quarto** — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas;

**Parágrafo Primeiro** — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo Segundo** — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Parágrafo Terceiro** — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Diamantino, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**Parágrafo Quarto** — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas aos produtos/equipamentos a serem adquiridos.

**Parágrafo Quinto** — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos produtos/equipamentos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.**

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) Advertência;
- II) Multa
- III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade.

**Parágrafo primeiro** - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Diamantino.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos/equipamentos.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de atraso na entrega dos produtos/equipamentos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de Diamantino, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

**Parágrafo Quarto** - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

**Parágrafo Quinto** - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

**Parágrafo Sexto** - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Diamantino;
- b) Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;
- c) Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

**Parágrafo Oitavo** - A falta dos produtos/equipamentos ou outro adjetivo não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS.**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2014.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 011/2014** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Diamantino.

#### CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO.

As partes contratantes elegem o foro de Diamantino - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Diamantino - MT, 19 de março de 2014.

Município de Diamantino  
**JUVIANO LINCOLN**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

Dabi Atlante S/a Indústria Médico Odontológica  
**SR. BENEDITO DE ALMEIDA DUARTE**  
 Contratada

TESTEMUNHAS:

**SANDRA BERENICE WAGNER**  
 RG: 740.941 SSP/MT  
 CPF: 724.887.430-20

**LAURO JOSNEY CORREA**  
 RG: 1099500-5 SJ/MT  
 CPF: 693.215.071-91

**Publicado por:**  
 Sandra Berenice Wagner da Silva  
**Código Identificador:**7E8CEFD0

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N. 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

*Coloca à disposição da população as Contas Anuais do Exercício de 2013 da Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde – MT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para fiscalização e análise.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lucas do Rio Verde e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Colocar à disposição da população, a partir desta data, as Contas Anuais do Exercício de 2013 da Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para fiscalização e análise, conforme preceitua o Art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o Art. 46 da Lei Orgânica do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

**Art. 2º** As Contas Anuais do Exercício de 2013, descrita no artigo 1º desta, encontra-se à disposição do público no átrio da Câmara de Vereadores, durante o horário de expediente ao público das 07h30min às 11h30min.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Cidadão, 12 de fevereiro de 2014.

**AIRTON CALLAI**  
 Presidente

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

ORIGINAL ASSINADO

**EBERSON NOVELI JORRA**  
Assistente Parlamentar Legislativo

| ESTADO DE MATO GROSSO -<br>CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE<br>ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964<br>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO<br>EXERCÍCIO DE 2013 |              |              |             |                                      |              |                        |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------|--------------------------------------|--------------|------------------------|-------------|
| (art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)                                                                                                                                   |              |              |             |                                      |              | em R\$ - P. Contas TCE |             |
| RECEITA                                                                                                                                                            |              |              |             | DESPESA                              |              |                        |             |
| Títulos                                                                                                                                                            | Previsão     | Execução     | Diferença   | Títulos                              | Fixação      | Execução               | Diferença   |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                               |              |              |             | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                 | 3.377.586,35 | 3.066.504,74           | -311.081,61 |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES | 3.377.586,35 | 3.066.504,74           | -311.081,61 |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | DESPESAS CORRENTES                   | 3.235.239,97 | 2.926.615,33           | -308.624,64 |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           | 2.158.722,35 | 2.106.328,79           | -52.393,56  |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           | 68.924,62    | 60.598,67              | -8.325,95   |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES            | 1.007.593,00 | 759.687,87             | -247.905,13 |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | DESPESAS DE CAPITAL                  | 142.346,38   | 139.889,41             | -2.456,97   |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | INVESTIMENTOS                        | 108.271,00   | 106.027,30             | -2.243,70   |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | AMORTIZACAO DE DÍVIDA                | 34.075,38    | 33.862,11              | -213,27     |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | CRÉDITOS ESPECIAIS                   |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | DESPESAS CORRENTES                   |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES            |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | DESPESAS DE CAPITAL                  |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | INVESTIMENTOS                        |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | AMORTIZACAO DE DÍVIDA                |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS             |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | DESPESAS CORRENTES                   |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES            |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | DESPESAS DE CAPITAL                  |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | INVESTIMENTOS                        |              |                        |             |
|                                                                                                                                                                    |              |              |             | AMORTIZACAO DE DÍVIDA                |              |                        |             |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS                                                                                                                                              | 2.542.000,00 | 3.377.586,35 | 835.586,35  | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS              |              | 311.100,74             | 311.100,74  |
| TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO                                                                                                                                        | 2.542.000,00 | 3.377.586,35 | 835.586,35  | DEVOLUCAO DE DUODECIMO               |              | 311.100,74             | 311.100,74  |
| SubTotal                                                                                                                                                           | 2.542.000,00 | 3.377.586,35 | 835.586,35  | SubTotal                             | 3.377.586,35 | 3.377.605,48           | 19,13       |
| Déficit Total                                                                                                                                                      | 835.586,35   | 19,13        | -835.567,22 | Superávit Total                      |              |                        |             |
| Total                                                                                                                                                              | 3.377.586,35 | 3.377.605,48 | 19,13       | Total                                | 3.377.586,35 | 3.377.605,48           | 19,13       |

**AIRTON CALLAI**  
Presidente

**IVANIA CASTILHO XAVIER**  
CRC MT- 016250/O-7  
Agili Solucoes Integradas Para Area Publica  
Emissão: 18/3/2014 08:22:12

| ESTADO DE MATO GROSSO - Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde |              |              |              |                                            |                        |              |              |
|----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------------------------|------------------------|--------------|--------------|
| ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964               |              |              |              |                                            |                        |              |              |
| BALANÇO FINANCEIRO                                             |              |              |              |                                            |                        |              |              |
| EXERCÍCIO DE 2013                                              |              |              |              |                                            |                        |              |              |
| (art. 103 da Lei nº 4.320/1964)                                |              |              |              |                                            | em R\$ - P. Contas TCE |              |              |
| RECEITA                                                        |              |              |              | DESPESA                                    |                        |              |              |
| ORÇAMENTÁRIA                                                   |              |              |              | ORÇAMENTÁRIA                               |                        |              |              |
| Títulos                                                        | R\$          | R\$          | R\$          | Títulos                                    | R\$                    | R\$          | R\$          |
|                                                                |              |              |              | DESPESA                                    |                        |              | 3.066.504,74 |
|                                                                |              |              |              | LEGISLATIVA                                |                        | 3.066.504,74 |              |
| Total da Receita Orçamentária                                  |              |              | 0,00         | Total da Despesa Orçamentária              |                        |              | 3.066.504,74 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                                     |              |              |              | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                 |                        |              |              |
| Títulos                                                        | R\$          | R\$          | R\$          | Títulos                                    | R\$                    | R\$          | R\$          |
| INTERFERENCIAS ATIVAS                                          |              |              | 3.377.586,35 | INTERFERENCIAS PASSIVAS                    |                        |              | 311.100,74   |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS                           |              | 3.377.586,35 |              | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS      |                        | 311.100,74   |              |
| REPASSES ATIVOS                                                | 3.377.586,35 |              |              | REPASSES PASSIVOS                          | 311.100,74             |              |              |
| Total de Transf. Financeiras Recebidas                         |              |              | 3.377.586,35 | Total de Transf. Financeiras Concedidas    |                        |              | 311.100,74   |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                                             |              |              |              | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                         |                        |              |              |
| Títulos                                                        | R\$          | R\$          | R\$          | Títulos                                    | R\$                    | R\$          | R\$          |
| CONSIGNACOES                                                   |              |              | 486.781,37   | CONSIGNACOES                               |                        |              | 486.711,26   |
| PREVIDENCIA MUNICIPAL                                          |              | 10.150,37    |              | PREVIDENCIA MUNICIPAL                      |                        | 10.150,37    |              |
| DEMAIS SEGURADOS                                               | 10.150,37    |              |              | DEMAIS SEGURADOS                           | 10.150,37              |              |              |
| INSS                                                           |              | 130.756,02   |              | INSS                                       |                        | 130.756,02   |              |
| DEMAIS SEGURADOS                                               | 130.756,02   |              |              | DEMAIS SEGURADOS                           | 130.756,02             |              |              |
| OUTROS CONSIGNATARIOS                                          |              | 23.404,59    |              | OUTROS CONSIGNATARIOS                      |                        | 23.404,59    |              |
| ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNIC                     | 21.427,09    |              |              | ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNIC | 21.427,09              |              |              |
| OUTROS DESCONTOS EM FOLHA                                      | 1.977,50     |              |              | OUTROS DESCONTOS EM FOLHA                  | 1.977,50               |              |              |
| IRRF DE SERVIDORES                                             |              | 158.618,94   |              | IRRF DE SERVIDORES                         |                        | 158.599,81   |              |

|                                                   |            |            |                     |                                                 |            |            |                     |
|---------------------------------------------------|------------|------------|---------------------|-------------------------------------------------|------------|------------|---------------------|
| DEPOSITOS - I.R.R.F                               | 158.618,94 |            |                     | DEPOSITOS - I.R.R.F                             | 158.599,81 |            |                     |
| ISS                                               |            | 1.143,27   |                     | ISS                                             |            | 1.143,27   |                     |
| ISSQN                                             | 1.143,27   |            |                     | ISSQN                                           | 1.143,27   |            |                     |
| OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS                  |            | 162.708,18 |                     | OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS                |            | 162.657,20 |                     |
| CONVENIO CAIXA ECONOMICA                          | 140.820,98 |            |                     | CONVENIO CAIXA ECONOMICA                        | 140.820,98 |            |                     |
| CONVENIO BANCO DO BRASIL                          | 18.910,31  |            |                     | CONVENIO BANCO DO BRASIL                        | 18.910,31  |            |                     |
| RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA - C.E.        | 2.976,89   |            |                     | RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA - C.E.      | 2.925,91   |            |                     |
| OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA |            |            | 70.075,00           |                                                 |            |            |                     |
| DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR                   |            | 70.075,00  |                     |                                                 |            |            |                     |
| FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS                   | 70.075,00  |            |                     |                                                 |            |            |                     |
| <b>Total da Receita Extra-Orçamentária</b>        |            |            | <b>556.856,37</b>   | <b>Total da Despesa Extra-Orçamentária</b>      |            |            | <b>486.711,26</b>   |
| <b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>                |            |            |                     | <b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>          |            |            |                     |
| <b>Títulos</b>                                    | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> | <b>R\$</b>          | <b>Títulos</b>                                  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> | <b>R\$</b>          |
| CAIXA                                             |            |            |                     | CAIXA                                           |            |            |                     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                            |            |            |                     | BANCOS CONTA MOVIMENTO                          |            |            | 70.125,98           |
| APLICACOES FINANCEIRAS                            |            |            |                     | APLICACOES FINANCEIRAS                          |            |            |                     |
| <b>Total do Saldo do Exercício Anterior</b>       |            |            | <b>0,00</b>         | <b>Total do Saldo para o Exercício Seguinte</b> |            |            | <b>70.125,98</b>    |
| <b>Total da Receita</b>                           |            |            | <b>3.934.442,72</b> | <b>Total da Despesa</b>                         |            |            | <b>3.934.442,72</b> |

**AIRTON CALLAI**

Presidente

**IVANIA CASTILHO XAVIER**

CRC MT- 016250/O-7

|                                                                |  |              |              |                    |                                                   |  |              |              |              |
|----------------------------------------------------------------|--|--------------|--------------|--------------------|---------------------------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| ESTADO DE MATO GROSSO - Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde |  |              |              |                    |                                                   |  |              |              |              |
| ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964               |  |              |              |                    |                                                   |  |              |              |              |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS                        |  |              |              |                    |                                                   |  |              |              |              |
| EXERCÍCIO DE 2013                                              |  |              |              |                    |                                                   |  |              |              |              |
| (art. 103 da Lei nº 4.320/1964)                                |  |              |              |                    | em R\$ - P. Contas TCE                            |  |              |              |              |
| VARIAÇÕES ATIVAS                                               |  |              |              | VARIAÇÕES PASSIVAS |                                                   |  |              |              |              |
| RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                            |  |              |              |                    |                                                   |  |              |              |              |
| Títulos                                                        |  | R\$          | R\$          | R\$                | Títulos                                           |  | R\$          | R\$          | R\$          |
| RECEITA                                                        |  |              |              |                    | DESPESA                                           |  |              |              | 3.066.504,74 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS                           |  |              |              | 3.377.586,35       | DESPESAS CORRENTES                                |  |              | 2.926.615,33 |              |
| REPASSES ATIVOS                                                |  |              | 3.377.586,35 |                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                        |  | 2.106.328,79 |              |              |
| REPASSE RECEBIDO                                               |  | 3.377.586,35 |              |                    | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                        |  | 60.598,67    |              |              |
|                                                                |  |              |              |                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         |  | 759.687,87   |              |              |
|                                                                |  |              |              |                    | DESPESAS DE CAPITAL                               |  |              | 139.889,41   |              |
|                                                                |  |              |              |                    | INVESTIMENTOS                                     |  | 106.027,30   |              |              |
|                                                                |  |              |              |                    | AMORTIZACAO DE DÍVIDA                             |  | 33.862,11    |              |              |
|                                                                |  |              |              |                    | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS             |  |              |              | 311.100,74   |
|                                                                |  |              |              |                    | REPASSES PASSIVOS                                 |  |              | 311.100,74   |              |
|                                                                |  |              |              |                    | REPASSE CONCEDIDO                                 |  | 311.100,74   |              |              |
| TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA                |  |              |              | 3.377.586,35       | TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA |  |              |              | 3.377.605,48 |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS                                          |  |              |              |                    |                                                   |  |              |              |              |
| Títulos                                                        |  | R\$          | R\$          | R\$                | Títulos                                           |  | R\$          | R\$          | R\$          |
| INCORPORACOES DE ATIVOS                                        |  |              |              | 197.345,71         | DESINCORPORACOES DE ATIVOS                        |  |              |              |              |
| AQUISICAO DE BENS MOVEIS                                       |  |              | 197.345,71   |                    | INCORPORACAO DE PASSIVOS                          |  |              |              |              |
| BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE                                  |  | 54.972,30    |              |                    |                                                   |  |              |              |              |
| BENS DE ESTOQUE                                                |  | 142.373,41   |              |                    |                                                   |  |              |              |              |
| DESINCORPORACAO DE PASSIVOS                                    |  |              |              | 33.862,11          |                                                   |  |              |              |              |
| OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS                            |  |              | 33.862,11    |                    |                                                   |  |              |              |              |
| PARCELAMENTOS                                                  |  | 33.862,11    |              |                    |                                                   |  |              |              |              |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS                         |  |              |              |                    |                                                   |  |              |              |              |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS                        |  |              |              |                    |                                                   |  |              |              |              |
| TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS                         |  |              |              | 231.207,82         | TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS          |  |              |              | 0,00         |
| INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                         |  |              |              |                    |                                                   |  |              |              |              |
| Títulos                                                        |  | R\$          | R\$          | R\$                | Títulos                                           |  | R\$          | R\$          | R\$          |
| TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS                     |  |              |              |                    | TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS       |  |              |              |              |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS                           |  |              |              |                    | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS             |  |              |              |              |
| OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS                                   |  |              |              |                    | OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS                    |  |              |              |              |
| INCORPORACOES DE ATIVOS                                        |  |              |              | 425,00             | DESINCORPORACOES DE ATIVOS                        |  |              |              | 152.929,45   |
| INCORPORACAO DE BENS MOVEIS                                    |  |              | 425,00       |                    | BAIXA DE BENS MOVEIS                              |  |              | 152.929,45   |              |
| BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE                                  |  | 425,00       |              |                    | BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE                     |  | 12.487,26    |              |              |
| AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS                            |  |              |              |                    | BAIXA DE BENS DE ESTOQUE                          |  | 140.442,19   |              |              |
| DESINCORPORACAO DE PASSIVOS                                    |  |              |              |                    | AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS               |  |              |              | 11.0009,94   |
| AJUSTES DE OBRIGACOES                                          |  |              |              |                    | DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO               |  |              | 11.0009,94   |              |
|                                                                |  |              |              |                    | DEPRECIACOES                                      |  | 11.0009,94   |              |              |
|                                                                |  |              |              |                    | INCORPORACAO DE PASSIVOS                          |  |              |              |              |
|                                                                |  |              |              |                    | AJUSTES DE OBRIGACOES                             |  |              |              |              |
| TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA                |  |              |              | 425,00             | TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA |  |              |              | 163.930,39   |
| Total das Variações Ativas                                     |  |              |              | 3.609.219,17       | Total das Variações Passivas                      |  |              |              | 3.341.535,87 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)                                |  |              |              |                    | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)                 |  |              |              | 67.683,30    |
| Total Geral                                                    |  |              |              | 3.609.219,17       | Total Geral                                       |  |              |              | 3.609.219,17 |

**AIRTON CALLAI**

Presidente

**IVANIA CASTILHO XAVIER**

CRC MT- 016250/O-7

| ESTADO DE MATO GROSSO - Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde |            |            |              |                                              |                        |            |              |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|----------------------------------------------|------------------------|------------|--------------|
| ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964               |            |            |              |                                              |                        |            |              |
| BALANÇO PATRIMONIAL                                            |            |            |              |                                              |                        |            |              |
| EXERCÍCIO DE 2013                                              |            |            |              |                                              |                        |            |              |
| (art. 105 da Lei nº 4.320/1964)                                |            |            |              |                                              | em R\$ - P. Contas TCE |            |              |
| ATIVO                                                          |            |            |              | PASSIVO                                      |                        |            |              |
| ATIVO FINANCEIRO                                               |            |            |              | PASSIVO FINANCEIRO                           |                        |            |              |
| Títulos                                                        | R\$        | R\$        | R\$          | Títulos                                      | R\$                    | R\$        | R\$          |
| DISPONIVEL                                                     |            |            | 70.125,98    | DEPOSITOS                                    |                        |            | 70,11        |
| DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL                                   |            | 70.125,98  |              | CONSIGNACOES                                 |                        | 70,11      |              |
| DISPONIVEL EM BANCOS                                           | 70.125,98  |            |              | DO TESOURO MUNICIPAL                         | 70,11                  |            |              |
| CREDITOS EM CIRCULACAO                                         |            |            |              | DEBITO DE TESOURARIA                         |                        |            |              |
| INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA              |            |            |              | OBRIGACOES EM CIRCULACAO                     |                        |            | 70.075,00    |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO                                |            |            |              | OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES          |                        | 70.075,00  |              |
|                                                                |            |            |              | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS               | 70.075,00              |            |              |
|                                                                |            |            |              | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO              |                        |            |              |
| TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO                                      |            |            | 70.125,98    | TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO                  |                        |            | 70.145,11    |
| ATIVO PERMANENTE                                               |            |            |              | PASSIVO PERMANENTE                           |                        |            |              |
| Títulos                                                        | R\$        | R\$        | R\$          | Títulos                                      | R\$                    | R\$        | R\$          |
| CIRCULANTE                                                     |            |            | 6.264,98     | OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS              |                        |            | 213,27       |
| BENS E VALORES EM CIRCULACAO                                   |            | 6.264,98   |              | OBRIGACOES PARCELADAS                        |                        | 213,27     |              |
| ESTOQUES                                                       | 6.264,98   |            |              | PARCELAMENTO DE INSS                         | 213,27                 |            |              |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                                       |            |            |              | PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS        |                        |            |              |
| INVESTIMENTOS                                                  |            |            |              | PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS         |                        |            |              |
| PERMANENTE                                                     |            |            | 776.093,01   | DIVIDA FUNDADA                               |                        |            |              |
| BENS MOVEIS E IMOVEIS                                          |            | 787.093,95 |              |                                              |                        |            |              |
| BENS MOVEIS                                                    | 352.628,27 |            |              |                                              |                        |            |              |
| BENS IMOVEIS                                                   | 434.465,68 |            |              |                                              |                        |            |              |
| (-) AMORTIZACOES, DEPRECIACOES E EXAUSTOES                     |            | -11.000,94 |              |                                              |                        |            |              |
| (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS                                    | -11.000,94 |            |              |                                              |                        |            |              |
| TOTAL DO ATIVO PERMANENTE                                      |            |            | 782.357,99   | TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE                  |                        |            | 213,27       |
| ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)                           |            |            | 852.483,97   | PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)       |                        |            | 70.358,38    |
| SALDO PATRIMONIAL                                              |            |            |              | SALDO PATRIMONIAL                            |                        |            |              |
|                                                                |            |            |              | ATIVO REAL LIQUIDO                           |                        |            | 782.125,59   |
|                                                                |            |            |              |                                              |                        |            |              |
|                                                                |            |            |              |                                              |                        |            |              |
| ATIVO COMPENSADO                                               |            |            |              | PASSIVO COMPENSADO                           |                        |            |              |
| Títulos                                                        | R\$        | R\$        | R\$          | Títulos                                      | R\$                    | R\$        | R\$          |
| SISTEMA DE COMPENSACAO                                         |            |            | 326.273,23   | SISTEMA DE COMPENSACAO                       |                        |            | 326.273,23   |
| RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS                   |            | 2.100,00   |              | TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE |                        | 2.100,00   |              |
| CONCEDIDOS                                                     | 2.100,00   |            |              | DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS            |                        | 324.173,23 |              |
| DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS                              |            | 324.173,23 |              |                                              |                        |            |              |
| DE DESPESAS                                                    | 324.173,23 |            |              |                                              |                        |            |              |
| TOTAL DO ATIVO COMPENSADO                                      |            |            | 326.273,23   | TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO                  |                        |            | 326.273,23   |
| TOTAL DO ATIVO                                                 |            |            | 1.178.757,20 | TOTAL DO PASSIVO                             |                        |            | 1.178.757,20 |

**AIRTON CALLAI**

Presidente

**IVANIA CASTILHO XAVIER**

CRC MT- 016250/O-7

Homologado

**Publicado por:**  
Wander Rodrigo Bortolassi  
**Código Identificador:**60CFBB70

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 149 DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRASSOL D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições; e com base no Artigo 3º da Lei nº 707 de 15 de setembro de 2003 e suas alterações posteriores, combinado com a Lei nº 1.210 de 18 de março de 2014,

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Reajustar no percentual de **6,10% (seis vírgula dez por cento)**, autorizado pela Lei nº 1.210/2014, os vencimentos constantes dos anexos II-A, II-B, II-C e III-B da Lei Complementar nº 010/99, e dos Integrantes do Magistério Público Municipal de que trata a Lei Complementar nº 026/2002, conforme Anexo Único da presente Portaria

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2014.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 19 de março de 2014.

**ELIAS MENDES LEAL FILHO**

Prefeito

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 149/2014

### Quadro Demonstrativo dos Vencimentos Básicos por Padrão

#### Cargos de Provimento Efetivo

| CARGO                                                            | PADRÃO | VENCIMENTO (R\$) | COEFICIENTE |
|------------------------------------------------------------------|--------|------------------|-------------|
| Auxiliar de Serviços Externos                                    | I      | 545,67           | 1,0         |
| Auxiliar de Serviços Internos                                    | I      | 545,67           | 1,0         |
| Merendeira                                                       | I      | 545,67           | 1,0         |
| ACD/PSF                                                          | I      | 545,67           | 1,0         |
| Atendente de Consultório Dentário                                | I      | 545,67           | 1,0         |
| Monitor de Creche                                                | II     | 676,63           | 1,24        |
| Telefonista                                                      | II     | 676,63           | 1,24        |
| Vigia                                                            | II     | 676,63           | 1,24        |
| Auxiliar de Garagem                                              | II     | 676,63           | 1,24        |
| Auxiliar Administrativo                                          | III    | 834,88           | 1,53        |
| Trabalhador de Serviços de Manutenção de Edifícios e Logradouros | III    | 834,88           | 1,53        |
| Fiscal Municipal                                                 | IV     | 1.031,32         | 1,89        |
| Motorista                                                        | V      | 1.140,45         | 2,09        |
| Auxiliar de Tributação                                           | VI     | 1.271,41         | 2,33        |
| Auxiliar Inspetor de Produtos de Origem Animal                   | VIII   | 1.435,11         | 2,63        |
| Auxiliar de Enfermagem                                           | VIII   | 1.435,11         | 2,63        |
| Auxiliar de Enfermagem do PSF                                    | VIII   | 1.435,11         | 2,63        |
| Operador de Máquinas Rodoviárias                                 | IX     | 1.566,07         | 2,87        |
| Mecânico                                                         | IX     | 1.566,07         | 2,87        |
| Auxiliar de Laboratório                                          | X      | 1.740,69         | 3,19        |
| Agente Sanitarista                                               | XI     | 1.931,67         | 3,54        |
| Agente Administrativo                                            | XI     | 1.931,67         | 3,54        |
| Assistente de Informática                                        | XII    | 2.139,03         | 3,92        |
| Tesoureiro                                                       | XIII   | 2.384,58         | 4,37        |
| Técnico Agrícola                                                 | XIII   | 2.384,58         | 4,37        |
| Técnico em Contabilidade                                         | XIII   | 2.384,58         | 4,37        |
| Técnico em Tributação                                            | XIII   | 2.384,58         | 4,37        |
| Técnico em Cadastro Imobiliário                                  | XIII   | 2.384,58         | 4,37        |
| Técnico em Recursos Humanos                                      | XIII   | 2.384,58         | 4,37        |
| Técnico em Enfermagem                                            | XIII   | 2.384,58         | 4,37        |
| Desenhista Técnico                                               | XIII   | 2.384,58         | 4,37        |
| Fiscal de Tributos                                               | XIV    | 2.657,41         | 4,87        |
| Contador                                                         | XIV    | 2.657,41         | 4,87        |
| Nutricionista                                                    | XIV    | 2.657,41         | 4,87        |
| Fonoaudiólogo                                                    | XIV    | 2.657,41         | 4,87        |
| Médico Veterinário                                               | XIV    | 2.657,41         | 4,87        |
| Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem                    | XIV    | 2.657,41         | 4,87        |
| Odontólogo                                                       | XIV    | 2.657,41         | 4,87        |
| Enfermeiro                                                       | XIV    | 2.657,41         | 4,87        |
| Assistente Social                                                | XIV    | 2.657,41         | 4,87        |
| Fisioterapeuta                                                   | XIV    | 2.657,41         | 4,87        |
| Bioquímico / Farmacêutico                                        | XIV    | 2.657,41         | 4,87        |
| Psicólogo                                                        | XIV    | 2.657,41         | 4,87        |
| Advogado                                                         | XVI    | 4.168,92         | 7,64        |
| Engenheiro Civil                                                 | XVI    | 4.168,92         | 7,64        |
| Auditor Público Interno                                          | XVI    | 4.168,92         | 7,64        |
| Bacharelado Ciências Contábeis                                   | XVI    | 4.168,92         | 7,64        |
| Auditor Público Interno Bacharelado em Direito ou Administração  | XVI    | 4.168,92         | 7,64        |
| Auditor Público Interno Bacharelado em Engenharia Civil          | XVI    | 4.168,92         | 7,64        |
| Enfermeiro PSF                                                   | XVII   | 5.031,08         | 9,22        |
| Odontólogo PSF                                                   | XVIII  | 6.624,43         | 12,14       |
| Médico PSF                                                       | XIX    | 13.336,17        | 24,44       |
| Médico                                                           | XIX    | 13.336,17        | 24,44       |

### Quadro Demonstrativo da Remuneração por Padrão

#### Cargos de Provimento Comissionado e Subsídios de Agentes Políticos

| CARGO                            | PADRÃO | VENCIMENTO (R\$) | COEFICIENTE |
|----------------------------------|--------|------------------|-------------|
| Procurador Geral                 | CC – 1 | 5.598,57         | 10,26       |
| Assessor do Gabinete do Prefeito | CC - 1 | 5.598,67         | 10,26       |

|                                         |         |          |       |
|-----------------------------------------|---------|----------|-------|
| Assessor de Planejamento                | CC - 1  | 5.598,67 | 10,26 |
| Promotor de Eventos de Esportes e Lazer | CC - 1A | 3.917,91 | 7,18  |
| Assessor de Imprensa                    | CC – 2  | 2.335,47 | 4,28  |
| Coordenador de Fiscalização             | CC - 2  | 2.335,47 | 4,28  |
| Coordenador do Terminal Rodoviário      | CC – 2  | 2.335,47 | 4,28  |
| Ouvidor Municipal                       | CC - 2  | 2.335,47 | 4,28  |
| Supervisor Municipal de AIHs            | CC – 2A | 1.555,16 | 2,85  |
| Coordenador de Serviço Distrital        | CC – 3  | 1.167,73 | 2,14  |
| Assistente Administrativo               | CC – 3  | 1.167,73 | 2,14  |
| Motorista do Gabinete do Prefeito       | CC – 3  | 1.167,73 | 2,14  |
| Contínuo do Gabinete do Prefeito        | CC – 4  | 676,63   | 1,24  |

**ANEXO II-C - Quadro Demonstrativo dos Adicionais por Padrão**  
**Funções Gratificadas**

| Padrão | Vencimento (R\$) | Coefficiente |
|--------|------------------|--------------|
| FG – 1 | 1.004,03         | 1,84         |
| FG – 2 | 671,17           | 1,23         |
| FG – 3 | 502,02           | 0,92         |

**ANEXO III-B - Quadro de Cargos em Extinção**

| Cargos em extinção                          | Nível | Vencimento (R\$) |
|---------------------------------------------|-------|------------------|
| Encanador                                   | VI    | 922,22           |
| Lubrificador                                | VI    | 922,22           |
| Borracheiro                                 | VI    | 922,22           |
| Pedreiro                                    | VII   | 1.031,36         |
| Recepcionista                               | VII   | 1.031,36         |
| Eletricista                                 | VII   | 1.031,36         |
| Funileiro                                   | VII   | 1.031,36         |
| Almoxarife                                  | VII   | 1.031,36         |
| Escriturário                                | VII   | 1.031,36         |
| Operador de Máquinas e Equipamentos         | VIII  | 1.140,50         |
| Mecânico de Veículos                        | IX    | 1.271,46         |
| Agente de Pavimentação                      | X     | 1.407,88         |
| Agente de Serviços Urbanos                  | X     | 1.407,88         |
| Agente de Transportes                       | X     | 1.407,88         |
| Auxiliar de Saneamento                      | XII   | 1.740,75         |
| Auxiliar Técnico de Recursos Humanos        | XII   | 1.740,75         |
| Auxiliar Técnico de Cadastro                | XII   | 1.740,75         |
| Agente Operador de Obras e Serviços Urbanos | XV    | 2.384,66         |
| Agente Operador de Estradas                 | XV    | 2.384,66         |
| Agente Operador de Serviços Gerais          | XV    | 2.384,66         |
| Agente Operador da JSM e UMC                | XV    | 2.384,66         |
| Mecânico de Máquinas Pesadas                | XV    | 2.384,66         |
| Orientador Pedagógico                       | XVI   | 2.646,59         |

| TABELA DE REFERENCIAS 40 HORAS SEMANAIS     |              |      |              |              |              |              |              |  |
|---------------------------------------------|--------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Integrantes do Magistério Público Municipal |              |      |              |              |              |              |              |  |
| Ano/Nível                                   | Classe/Nível |      | A            | B            | C            | D            | ESPECIAL     |  |
|                                             |              |      | 1,00         | 1,40         | 1,50         | 1,70         | 1,10         |  |
|                                             | 1            | 1,00 | R\$ 1.651,78 | R\$ 2.312,49 | R\$ 2.477,67 | R\$ 2.808,03 | R\$ 1.816,96 |  |
| 3                                           | 2            | 1,06 | R\$ 1.750,89 | R\$ 2.451,24 | R\$ 2.626,33 | R\$ 2.976,51 | R\$ 1.925,98 |  |
| 6                                           | 3            | 1,12 | R\$ 1.849,99 | R\$ 2.589,99 | R\$ 2.774,99 | R\$ 3.144,99 | R\$ 2.034,99 |  |
| 9                                           | 4            | 1,18 | R\$ 1.949,10 | R\$ 2.728,74 | R\$ 2.923,65 | R\$ 3.313,47 | R\$ 2.144,01 |  |
| 12                                          | 5            | 1,24 | R\$ 2.048,21 | R\$ 2.867,49 | R\$ 3.072,31 | R\$ 3.481,95 | R\$ 2.253,03 |  |
| 15                                          | 6            | 1,30 | R\$ 2.147,31 | R\$ 3.006,24 | R\$ 3.220,97 | R\$ 3.650,43 | R\$ 2.362,05 |  |
| 18                                          | 7            | 1,36 | R\$ 2.246,42 | R\$ 3.144,99 | R\$ 3.369,63 | R\$ 3.818,92 | R\$ 2.471,06 |  |
| 21                                          | 8            | 1,42 | R\$ 2.345,53 | R\$ 3.283,74 | R\$ 3.518,29 | R\$ 3.987,40 | R\$ 2.580,08 |  |
| 24                                          | 9            | 1,50 | R\$ 2.477,67 | R\$ 3.468,74 | R\$ 3.716,51 | R\$ 4.212,04 | R\$ 2.725,44 |  |

| TABELA DE REFERENCIAS 25 HORAS SEMANAIS     |              |      |              |              |              |              |              |  |
|---------------------------------------------|--------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Integrantes do Magistério Público Municipal |              |      |              |              |              |              |              |  |
| Ano/Nível                                   | Classe/Nível |      | A            | B            | C            | D            | ESPECIAL     |  |
|                                             |              |      | 1,00         | 1,40         | 1,50         | 1,70         | 1,10         |  |
|                                             | 1            | 1,00 | R\$ 1.032,35 | R\$ 1.445,29 | R\$ 1.548,53 | R\$ 1.755,00 | R\$ 1.135,59 |  |
| 3                                           | 2            | 1,06 | R\$ 1.094,29 | R\$ 1.532,01 | R\$ 1.641,44 | R\$ 1.860,29 | R\$ 1.203,72 |  |
| 6                                           | 3            | 1,12 | R\$ 1.156,23 | R\$ 1.618,72 | R\$ 1.734,35 | R\$ 1.965,59 | R\$ 1.271,86 |  |
| 9                                           | 4            | 1,18 | R\$ 1.218,17 | R\$ 1.705,44 | R\$ 1.827,26 | R\$ 2.070,89 | R\$ 1.339,99 |  |
| 12                                          | 5            | 1,24 | R\$ 1.280,11 | R\$ 1.792,16 | R\$ 1.920,17 | R\$ 2.176,19 | R\$ 1.408,13 |  |
| 15                                          | 6            | 1,30 | R\$ 1.342,06 | R\$ 1.878,88 | R\$ 2.013,08 | R\$ 2.281,49 | R\$ 1.476,26 |  |
| 18                                          | 7            | 1,36 | R\$ 1.404,00 | R\$ 1.965,59 | R\$ 2.105,99 | R\$ 2.386,79 | R\$ 1.544,40 |  |
| 21                                          | 8            | 1,42 | R\$ 1.465,94 | R\$ 2.052,31 | R\$ 2.198,91 | R\$ 2.492,09 | R\$ 1.612,53 |  |
| 24                                          | 9            | 1,50 | R\$ 1.548,53 | R\$ 2.167,94 | R\$ 2.322,79 | R\$ 2.632,49 | R\$ 1.703,38 |  |

**Subsídios dos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários).**

| CARGO         | REVISÃO (Art. 43 da Lei Orgânica e Lei nº 896/2008 (R\$) |
|---------------|----------------------------------------------------------|
| Prefeito      | 15.219,77                                                |
| Vice-Prefeito | 6.581,52                                                 |
| Secretários   | 6.033,05                                                 |

**ELIAS MENDES LEAL FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Suelene de Fatima Pratinha Delbone  
**Código Identificador:**D4AC376D

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**  
**EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTO E EPI Nº 021/2014**

CONTRATO: PREF. MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
CONTRATANTE: EMPRESA MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 É objeto do presente contrato a **Aquisição de Equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual para atender as Secretarias de Educação, Obras e Assistência Social**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

1.2. A presente aquisição foi realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão nº 006/2014, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

1.3. Este instrumento não obriga o Município de Nossa Senhora do Livramento a adquirir toda a quantidade contratada.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1 O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATADO**

5.1 O preço, a quantidade e a especificação dos materiais registrados neste contrato, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**Empresa Multipla Distribuidora Comercial Ltda - EPP**  
CNPJ sob o nº 09.058.981/0001

**LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO**

| Seq. | Descrição                                      | Un.     | Qtde. | Marca       | Valor Unit. | Total        |
|------|------------------------------------------------|---------|-------|-------------|-------------|--------------|
| 1    | ARRUELA LISA POLIDA 3/8                        | UNIDADE | 4     | FIXADORES   | R\$ 4,53    | R\$ 18,12    |
| 2    | ARRUELA LISA POLIDA 5/16                       | UNIDADE | 4     | FIXADORES   | R\$ 4,02    | R\$ 16,08    |
| 3    | ARRUELA LISA POLIDA 5/8                        | UNIDADE | 10    | FIXADORES   | R\$ 14,00   | R\$ 140,00   |
| 4    | BARRA ROSCADA FERRO UNC 3/8                    | UNIDADE | 200   | FIXADORES   | R\$ 2,70    | R\$ 540,00   |
| 5    | BARRA ROSCADA FERRO UNC 5/16                   | UNIDADE | 200   | FIXADORES   | R\$ 1,90    | R\$ 380,00   |
| 6    | BARRA ROSCADA FERRO UNC 5/8                    | UNIDADE | 500   | FIXADORES   | R\$ 7,16    | R\$ 3.580,00 |
| 7    | BOTA COURO ELASTICO S/BIQ 2D 90HEXTL600        | UNIDADE | 90    | FUJIWARA    | R\$ 53,20   | R\$ 4.788,00 |
| 8    | BOTA PVC CANO MEDIO BRANCA                     | UNIDADE | 60    | FUJIWARA    | R\$ 25,86   | R\$ 1.551,60 |
| 9    | BROCA ACO RAPIDO 5/8                           | UNIDADE | 20    | VONDER      | R\$ 55,75   | R\$ 1.115,00 |
| 10   | BROCA P/MOTOSERRA 12 X 5/8                     | UNIDADE | 20    | IRWIN       | R\$ 71,00   | R\$ 1.420,00 |
| 11   | CABO DE SOLDA FLEXIVEL 50MM                    | UNIDADE | 15    | ELETROCAL   | R\$ 20,89   | R\$ 313,35   |
| 12   | CAPACETE C/CARNEIRA BRANCO SELO                | UNIDADE | 10    | PLASTCOR    | R\$ 6,50    | R\$ 65,00    |
| 13   | CARRETEL/REFIL P/ROCADEIRA FIO DE NYLON        | UNIDADE | 3     | DURALINE    | R\$ 23,95   | R\$ 71,85    |
| 14   | DISCO DE CORTE 2T 12X1/8X5/8                   | UNIDADE | 10    | ICDER       | R\$ 7,41    | R\$ 74,10    |
| 15   | ELETRODO AWS E 6013 2.50MM                     | UNIDADE | 10    | CONARCO     | R\$ 11,90   | R\$ 119,00   |
| 16   | ELETRODO AWS E 6013 4MM                        | UNIDADE | 10    | CONARCO     | R\$ 10,75   | R\$ 107,50   |
| 17   | ELETRODO AWS E 7018 2.5MM                      | UNIDADE | 10    | CONARCO     | R\$ 11,60   | R\$ 116,00   |
| 18   | ELETRODO AWS E 7018 4MM                        | UNIDADE | 10    | CONARCO     | R\$ 11,55   | R\$ 115,50   |
| 19   | ESCOVA DE ACO ROTATIVA 6X1X5/8                 | UNIDADE | 1     | ROPAN       | R\$ 20,85   | R\$ 20,85    |
| 20   | GRAMPO TERRA BRONZE N500                       | UNIDADE | 1     | CARBOGRAFIT | R\$ 27,10   | R\$ 27,10    |
| 21   | LENTE RETANGULAR INCOLOR                       | UNIDADE | 10    | CARBOGRAFIT | R\$ 0,35    | R\$ 3,50     |
| 22   | LENTE RETANGULAR T.12                          | UNIDADE | 10    | CARBOGRAFIT | R\$ 0,83    | R\$ 8,30     |
| 23   | LUVA DE RASPA PUNHO 7CM C/REFORCO              | UNIDADE | 200   | COURO       | R\$ 5,95    | R\$ 1.190,00 |
| 24   | LUVA DE VAQUETA C/ELASTICO                     | UNIDADE | 15    | COURO       | R\$ 12,88   | R\$ 193,20   |
| 25   | LUVA LATEX NATUR BIC NEOMIX                    | UNIDADE | 50    | PROMAT      | R\$ 5,61    | R\$ 280,50   |
| 26   | LUVA PVC C/FORRO PALMILHA ASPERA 45CM          | UNIDADE | 30    | FUJIWARA    | R\$ 10,57   | R\$ 317,10   |
| 27   | MASCARA DE SOLDA POL ADVANCE V FIXO C/ CATRACA | UNIDADE | 1     | CARBOGRAFIT | R\$ 22,81   | R\$ 22,81    |
| 28   | MASCARA FILTRADORA DESCARTAVEL                 | UNIDADE | 200   | PRO SAFETY  | R\$ 0,85    | R\$ 170,00   |
| 29   | OCULOS DE PPROTECAO SUPER VISION INCOLOR       | UNIDADE | 360   | CARBOGRAFIT | R\$ 2,97    | R\$ 1.069,20 |
| 30   | PERNEIRA BIDIM 3 TALAS VELCRO                  | UNIDADE | 6     | AMERICA SEG | R\$ 16,00   | R\$ 96,00    |
| 31   | PORCA SEXTATIVA POLIDA FERRO UNC 3/8           | UNIDADE | 4     | FIXADORES   | R\$ 5,62    | R\$ 22,48    |
| 32   | PORCA SEXTAVA POLIDA FERRO UNC 5/8             | UNIDADE | 10    | FIXADORES   | R\$ 26,07   | R\$ 260,70   |
| 33   | PORCA SEXTAVADA POLIDA FERRO UNC 5/16          | UNIDADE | 4     | FIXADORES   | R\$ 4,17    | R\$ 16,68    |
| 34   | PORTA ELETROLDO LINHA C500                     | UNIDADE | 1     | CARBOGRAFIT | R\$ 35,00   | R\$ 35,00    |
| 35   | PREGO C/C 25 X 72                              | UNIDADE | 500   | CONSTRUCAO  | R\$ 7,96    | R\$ 3.980,00 |

|                  |                        |         |     |             |          |               |
|------------------|------------------------|---------|-----|-------------|----------|---------------|
| 36               | PROTETOR AURIC C/FIO   | UNIDADE | 500 | CARBOGRAFIT | R\$ 0,92 | R\$ 460,00    |
| 37               | TERMINAL DE COBRE 50MM | UNIDADE | 1   | CARBOGRAFIT | R\$ 4,13 | R\$ 4,13      |
| Total do Lote... |                        |         |     |             |          | R\$ 22.708,65 |

**LOTE: Material Permanente**

| Seq.             | Descrição                                     | Un.     | Qtde. | Marca      | Valor Unit.  | Total         |
|------------------|-----------------------------------------------|---------|-------|------------|--------------|---------------|
| 1                | BOMBA ELETTRICA P/TRANSE DIESEL 9123 50L/M    | UNIDADE | 1     | LUPUS      | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00  |
| 2                | CARREGADOR DE BATERIAS CM 100RC               | UNIDADE | 1     | KITA       | R\$ 1.826,00 | R\$ 1.826,00  |
| 3                | ESCADA DUPLA VAZADA FIBRA DE VIDRO 08 D       | UNIDADE | 2     | W. BERTOLO | R\$ 623,50   | R\$ 1.247,00  |
| 4                | ESMERILHADEIRA IND ANG 7 2200W 220V           | UNIDADE | 1     | MAKITA     | R\$ 362,00   | R\$ 362,00    |
| 5                | MACACO JACARE 5T                              | UNIDADE | 1     | RIBEIRO    | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00  |
| 6                | MOTOESMERIL DE BANCADA 1/2HP 220V             | UNIDADE | 1     | SOMAR      | R\$ 366,50   | R\$ 366,50    |
| 7                | POLICORTE MULTIC 12 C/MOT TRIF.C/DISCO E C/CH | UNIDADE | 1     | SOMAR      | R\$ 1.199,00 | R\$ 1.199,00  |
| 8                | PRENSA HIDRAULICA 30T                         | UNIDADE | 1     | RIBEIRO    | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00  |
| 9                | RETIFICADEIRA IND 400W GD0600 220V            | UNIDADE | 1     | MAKITA     | R\$ 328,05   | R\$ 328,05    |
| 10               | RETIFICADOR P/SOLDA ORIGOARC 406 60HZ         | UNIDADE | 1     | ESAB-EQUIP | R\$ 2.955,00 | R\$ 2.955,00  |
| 11               | ROCADEIRA A GASOLINA 40,2CC 2T MOD RBC 411    | UNIDADE | 3     | MAKITA     | R\$ 1.180,00 | R\$ 3.540,00  |
| 12               | TORNO DE BANCADA FIXO N8 SERIE SUPER          | UNIDADE | 1     | SOMAR      | R\$ 195,80   | R\$ 195,80    |
| 13               | TORQUIMETRO FLEX-O-TORK REF 4657              | UNIDADE | 1     | GEBORE     | R\$ 170,00   | R\$ 170,00    |
| Total do Lote... |                                               |         |       |            |              | R\$ 16.989,35 |

**VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 39.698,00 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais).**

5.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

5.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

5.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

13.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas do presente contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias 2014:

| PROGRAMA                                       | PROJETO/ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA                              | FONTE |
|------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|-------|
| 2074 – MANUTENÇÃO, ENCARGOS E SALÁRIOS         |                   | 33.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO               | 0266  |
| 2074 – MANUTENÇÃO, ENCARGOS E SALÁRIOS         |                   | 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0269  |
| 2045 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO       |                   | 33.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO               | 0066  |
| 2045 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO       |                   | 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0069  |
| 2022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL |                   | 33.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO               | 0145  |

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO**

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 19 de Março 2014.

Contratante:

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**

Prefeito Municipal

Contratado:

Empresa Multipla Distribuidora Comercial LTDA - EPP  
CNPJ sob o nº 09.058.981/0001

**JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA MATSUMURA**

Sócio-Administrador

**Publicado por:**  
Heladio Mendes de Campos Maciel  
**Código Identificador:**3686FF7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 022/2014**

**CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**CONTRATADA: EMPRESA FORTUNATO ANTONIO DE SENE – FAVAL TRANSPORTES**

**DO OBJETO**

**1.1** É objeto do presente a **Contratação de empresa para prestação de serviço do Transporte Escolar no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT para o ano letivo de 2014, por quilometragem e veículo**

**1.2.** A presente contratação foi realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão nº 007/2014, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

**1.3.** Este instrumento não obriga o Município de Nossa Senhora do Livramento a adquirir toda a quantidade contratada.

**DO CONTRATADO**

**2.1** O preço, a quantidade e a especificação dos materiais registrados neste contrato, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**Empresa:** FORTUNATO ANTONIO DE SENE - FAVAL TRANSPORTE

CNPJ Nº 17.606.291/0001-69

| Linha | Linha-Percurso                                                    | Tipo de veículos/Período          | Total Km/Dia | Total de Km Anual | V. Unit. /Valor R\$ | Valor Total/<br>dias<br>R\$  |
|-------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|-------------------|---------------------|------------------------------|
| 01    | Monjolo, São Manoel do Pari, Campinas, Morro Cortado, Pedra Preta | Ônibus Grande Matutino/Vespertino | 172          | 30.000            | R\$ 3,00            | R\$ 90.000,00                |
| 02    | Retiro Betão, Fazenda Bola, Fazenda WA, Fazenda SEDIL             | Kombi Matutino/Vespertino         | 158,6        | 24.000            | R\$ 1,99            | R\$ 47.760,00                |
| 16    | Faz. São José, Recreio Aterrado Assentamento N. S. da Guia        | Micro Ônibus Matutino/Vespertino  | 144          | 26.000            | R\$ 1,52            | R\$ 39.520,00                |
|       |                                                                   |                                   |              |                   |                     | <b>Total: R\$ 177.280,00</b> |

**2.2.** Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

**b)** Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

**2.3.** A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

**2.4.** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

Parágrafo Único: Poderão ser incluídos mais km na relação acima, bem como suprimidas aquelas que não forem mais necessárias, mediante a consideração da oportunidade e da conveniência e tendo como finalidade o interesse público.

**EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGENCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente Contrato será de **19/03/2014 a 23/12/2014**, podendo ser a critério da Administração Pública Municipal e em conformidade com artigo 57 a Lei 8.666/93, renovando pelos iguais e sucessivos períodos.

§ 1º - Os serviços serão autorizados mensalmente por meio de ordem de serviço expedida pelo Setor Competente, sendo que, à CONTRATADA, será dado executar estritamente aquilo que for disposto na ordem de serviço, não estando o Contratante vinculado a quantidade estimada de quilômetros por linha, podendo requisitar as quantias que lhe aprouver.

§ 2º - Reserva-se o Contratante ao direito de não emitir ordem de serviço para os períodos em que não houver dias letivos.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Para cobrir as despesas originárias do presente contrato deverão ser ordenadas as seguintes Dotações Orçamentárias no orçamento do ano de 2014:

**Linha: 01 - Monjolo, São Manoel do Pari, Campinas, Morro Cortado, Pedra Preta**

Proj/Ativ. 226 – Manutenção de Transporte Escolar – CONVENIO

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 355

**Linha: 02 - Retiro Betão, Fazenda Bola, Fazenda WA, Fazenda SEDIL**

Proj/Ativ. 226 – Manutenção de Transporte Escolar – CONVENIO

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 355

**Linha: 16 - Faz. São José, Recreio Aterrado Assentamento N. S. da Guia**

Proj/Ativ. 2265 – Manutenção de Transporte Escolar – PNATE

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 354

**Proj/Ativ. 2215 – Manutenção de Transporte Escolar – Gestão Educação**

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 72

**DO FORO**

**12.1.** As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 19 de Março de 2014.

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**

Prefeito Municipal

Contratante

**FORTUNATO ANTONIO DE SENE – FAVAL TRANSPORTES**

Contratado

**Publicado por:**  
Heladio Mendes de Campos Maciel  
**Código Identificador:**0C796E75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 023/2014**

**CONTRATANTE: PREF. MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
**CONTRATANTE EMPRESA GERALDO FERNANDES DA SILVA ME - TRANSPORTE SÃO BENEDITO.**

**DO OBJETO**

1.1 É objeto do presente a **Contratação de empresa para prestação de serviço do Transporte Escolar no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT para o ano letivo de 2014, por quilometragem e veículo**

1.2. A presente contratação foi realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão nº 007/2014, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

1.3. Este instrumento não obriga o Município de Nossa Senhora do Livramento a adquirir toda a quantidade contratada.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATADO**

2.1 O preço, a quantidade e a especificação dos materiais registrados neste contrato, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa Geraldo Fernandes da Silva ME - Transporte São Benedito  
CNPJ Nº 17.601.226/0001-40

| Linha | Linha-Percurso                                      | Tipo de veículos<br>Período         | Total Km/Dia | Total de Km Anual | V. Unit. /Valor R\$ | Valor Total/<br>dias<br>R\$  |
|-------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------------|---------------------|------------------------------|
| 07    | Seco Aguada, Rancharia, Jacaré                      | Micro Ônibus<br>Matutino/Vespertino | 152,6        | 25.000            | R\$ 2,35            | R\$ 58.750,00                |
| 09    | Cumbaru, Faz. Talisma, Faz Mendonça – Fazenda Nereu | Kombi<br>Matutino/Vespertino        | 189          | 28.000            | R\$ 1,94            | R\$ 54.320,00                |
| 11    | Campina, Sangradouro, Sucuri                        | Kombi<br>Matutino/Vespertino        | 137,6        | 23.000            | R\$ 2,00            | R\$ 46.000,00                |
| 14    | Pai André, Serrado do Meio, Cachoeirinha, Timbozal  | Micro Ônibus<br>Matutino/Vespertino | 136,8        | 25.000            | R\$ 2,05            | R\$ 51.250,00                |
| 15    | Teixeirinha, Taquaral                               | Micro Ônibus<br>Matutino/Vespertino | 124,2        | 25.000            | R\$ 2,45            | R\$ 61.250,00                |
|       |                                                     |                                     |              |                   |                     | <b>Total: R\$ 271.570,00</b> |

2.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

2.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

2.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

Parágrafo Único: Poderão ser incluídos mais km na relação acima, bem como suprimidas aquelas que não forem mais necessárias, mediante a consideração da oportunidade e da conveniência e tendo como finalidade o interesse público.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA DA EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGENCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente Contrato será de **19/03/2014 a 23/12/2014**, podendo ser a critério da Administração Pública Municipal e em conformidade com artigo 57 da Lei 8.666/93, renovando pelos iguais e sucessivos períodos.

§ 1º - Os serviços serão autorizados mensalmente por meio de ordem de serviço expedida pelo Setor Competente, sendo que, à CONTRATADA, será dado executar estritamente aquilo que for disposto na ordem de serviço, não estando o Contratante vinculado a quantidade estimada de quilômetros por linha, podendo requisitar as quantias que lhe aprouver.

§ 2º - Reserva-se o Contratante ao direito de não emitir ordem de serviço para os períodos em que não houver dias letivos.

**7. CLÁUSULA SETIMA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Para cobrir as despesas originárias do presente contrato deverão ser ordenadas as seguintes Dotações Orçamentárias no orçamento do ano de 2014:

**Linha: 07 - Seco Aguada, Rancharia, Jacaré**

Proj/Ativ. 2264 – Manutenção de Transporte Escolar – Salário Educação

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 353

Proj/Ativ. 2265 – Manutenção de Transporte Escolar – PNATE

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 354

**Linha: 09 - Cumbaru, Faz. Talisma, Faz Mendonça – Fazenda Nereu**

Proj/Ativ. 2265 – Manutenção de Transporte Escolar – PNATE

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 354

Proj/Ativ. 2215 – Manutenção de Transporte Escolar – Gestão Educação  
 tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0  
 Código Reduzido: 72

**Linha: 11 - Campina, Sangradouro, Sucuri**

Proj/Ativ. 2265 – Manutenção de Transporte Escolar – PNATE  
 tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0  
 Código Reduzido: 354

**Linha: 14 - Pai André, Serrado do Meio, Cachoeirinha, Timbozal**

Proj/Ativ. 2265 – Manutenção de Transporte Escolar – PNATE  
 tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0  
 Código Reduzido: 354

Proj/Ativ. 2215 – Manutenção de Transporte Escolar – Gestão Educação  
 tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0  
 Código Reduzido: 72

**Linha: 15 - Teixeira, Taquaral**

Proj/Ativ. 2265 – Manutenção de Transporte Escolar – PNATE  
 tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0  
 Código Reduzido: 354

Proj/Ativ. 2215 – Manutenção de Transporte Escolar – Gestão Educação  
 tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0  
 Código Reduzido: 72

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO**

**12.1.** As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 19 de Março de 2014.

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**

Prefeito Municipal  
 Contratante

**GERALDO FERNANDES DA SILVA ME**

Contratado

**Publicado por:**  
 Heladio Mendes de Campos Maciel  
**Código Identificador:**D9560A2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 024/2014**

**CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
**CONTRATADA: EMPRESA IZABEL DA SILVA BARROS**

**• CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** É objeto do presente a **Contratação de empresa para prestação de serviço do Transporte Escolar no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT para o ano letivo de 2014, por quilometragem e veículo**

**1.2.** A presente contratação foi realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão nº 007/2014, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

**1.3.** Este instrumento não obriga o Município de Nossa Senhora do Livramento a adquirir toda a quantidade contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATADO**

**2.1** O preço, a quantidade e a especificação dos materiais registrados neste contrato, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**Empresa:** Izael da Silva Barros – Barros Tour  
 CNPJ Nº 17.588.371/0001-39

| Linha | Linha-Percurso                          | Tipo de veículos<br>Período | Total Km/Dia | Total de Km Anual | V. Unit. /Valor R\$ | Valor Total/<br>dias<br>R\$ |
|-------|-----------------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------|---------------------|-----------------------------|
| 12    | Cabocla, Ribeirão das Pedras, Paratudal | Kombi Matutino/Vespertino   | 83.4         | 16.000            | R\$ 2,00            | R\$ 32.000,00               |
|       |                                         |                             |              |                   |                     | <b>Total: R\$ 32.000,00</b> |

2.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

2.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

2.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

Parágrafo Único: Poderão ser incluídos mais km na relação acima, bem como suprimidas aquelas que não forem mais necessárias, mediante a consideração da oportunidade e da conveniência e tendo como finalidade o interesse público.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente Contrato será de **19/03/2014 a 23/12/2014**, podendo ser a critério da Administração Pública Municipal e em conformidade com artigo 57 da Lei 8.666/93, renovando pelos iguais e sucessivos períodos.

§ 1º - Os serviços serão autorizados mensalmente por meio de ordem de serviço expedida pelo Setor Competente, sendo que, à CONTRATADA, será dado executar estritamente aquilo que for disposto na ordem de serviço, não estando o Contratante vinculado a quantidade estimada de quilômetros por linha, podendo requisitar as quantias que lhe aprouver.

§ 2º - Reserva-se o Contratante ao direito de não emitir ordem de serviço para os períodos em que não houver dias letivos.

quer meio idôneo e hábil a provar o requerido

### 7. CLÁUSULA SETIMA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para cobrir as despesas originárias do presente contrato deverão ser ordenadas as seguintes Dotações Orçamentárias no orçamento do ano de 2014:

#### **Linha: 12 – Cabocla Ribeirão das Pedras e Paratudal**

Proj/Ativ. 2264 – Manutenção de Transporte Escolar – Salário Educação

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 353

Proj/Ativ. 2215 – Manutenção de Transporte Escolar – Gestão Educação

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 72

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12.1. As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 19 de Março 2014.

#### **CARLOS ROBERTO DA COSTA**

Prefeito Municipal

Contratante

#### **IZAEL DA SILVA BARROS**

Contratado

**Publicado por:**

Heladio Mendes de Campos Maciel

**Código Identificador:**7469EFEF

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 025/2014**

**CONTRATANTE: PREF. MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**CONTRATADA EMPRESA JOSÉ DE ALMEIDA BARROS – BARROS TOUR.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 É objeto do presente a **Contratação de empresa para prestação de serviço do Transporte Escolar no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT para o ano letivo de 2014, por quilometragem e veículo**

1.2. A presente contratação foi realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão nº 007/2014, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

1.3. Este instrumento não obriga o Município de Nossa Senhora do Livramento a adquirir toda a quantidade contratada.

#### **2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATADO**

2.1 O preço, a quantidade e a especificação dos materiais registrados neste contrato, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa **JOSÉ DE ALMEIDA BARROS – BARROS TOUR**

CNPJ nº 17.588.767/0001-86

| Linha | Linha-Percurso                       | Tipo de veículos<br>Período  | Total Km/Dia | Total de Km Anual | V. Unit. /Valor R\$ | Valor Total/<br>dias<br>R\$ |
|-------|--------------------------------------|------------------------------|--------------|-------------------|---------------------|-----------------------------|
| 08    | Fazenda Jordane, Agua Classica       | Kombi<br>Matutino/Vespertino | 82.3         | 15.000            | R\$ 2,00            | R\$ 30.000,00               |
| 10    | Fazenda Monte Siao<br>Manaim Bocaina | Kombi<br>Matutino/Vespertino | 122          | 20.000            | R\$ 2,00            | R\$ 40.00,00                |
|       |                                      |                              |              |                   |                     | <b>Total: R\$ 70.000,00</b> |

2.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

2.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

2.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

Parágrafo Único: Poderão ser incluídos mais km na relação acima, bem como suprimidas aquelas que não forem mais necessárias, mediante a consideração da oportunidade e da conveniência e tendo como finalidade o interesse público.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente Contrato será de **19/03/2014 a 23/12/2014**, podendo ser a critério da Administração Pública Municipal e em conformidade com artigo 57 da Lei 8.666/93, renovando pelos iguais e sucessivos períodos.

§ 1º - Os serviços serão autorizados mensalmente por meio de ordem de serviço expedida pelo Setor Competente, sendo que, à CONTRATADA, será dado executar estritamente aquilo que for disposto na ordem de serviço, não estando o Contratante vinculado a quantidade estimada de quilômetros por linha, podendo requisitar as quantias que lhe aprouver.

§ 2º - Reserva-se o Contratante ao direito de não emitir ordem de serviço para os períodos em que não houver dias letivos.

### 7. CLÁUSULA SETIMA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para cobrir as despesas originárias do presente contrato deverão ser ordenadas as seguintes Dotações Orçamentárias no orçamento do ano de 2014:

#### Linha: 08 – Fazenda Jordane, Agua Classica

Proj/Ativ. 2264 – Manutenção de Transporte Escolar – Salário Educação

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 353

Proj/Ativ. 2215 – Manutenção de Transporte Escolar – Gestão Educação

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 72

#### Linha: 10 – Fazenda Monte Siao – Faz Manaim Bocaina

Proj/Ativ. 2264 – Manutenção de Transporte Escolar – Salário Educação

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 353

Proj/Ativ. 2215 – Manutenção de Transporte Escolar – Gestão Educação

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 72

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12.1. As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 19 Março 2014

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**

Prefeito Municipal

Contratante

**JOSÉ DE ALMEIDA BARROS – BARROS TOUR.**

Contratado

**Publicado por:**

Heladio Mendes de Campos Maciel

**Código Identificador:**BE830AD7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 026/2014

**CONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA MAURICIO ANTONIO DE ASSUNÇÃO CAMPOS.**

#### • CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É objeto do presente a **Contratação de empresa para prestação de serviço do Transporte Escolar no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT para o ano letivo de 2014, por quilometragem e veículo**

1.2. A presente contratação foi realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão nº 007/2014, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

1.3. Este instrumento não obriga o Município de Nossa Senhora do Livramento a adquirir toda a quantidade contratada.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATADO**

**2.1** O preço, a quantidade e a especificação dos materiais registrados neste contrato, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**Empresa Mauricio Antonio de Assunção Campos**

CNPJ Nº 19.295.703/0001-12

| Linha | Linha-Percurso                    | Tipo de veículos<br>Período | Total Km/Dia | Total de Km Anual | V. Unit. /Valor R\$ | Valor Total/<br>dias<br>R\$ |
|-------|-----------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------|---------------------|-----------------------------|
| 06    | Lavrinha, Taruma, Capão, Taquaral | Van<br>Matutino/Vespertino  | 147.2        | 25.000            | 2,18                | R\$ 54.500,00               |
|       |                                   |                             |              |                   |                     | <b>Total: R\$ 54.500,00</b> |

**2.2.** Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

**b)** Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

**2.3.** A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

**2.4.** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

Parágrafo Único: Poderão ser incluídos mais km na relação acima, bem como suprimidas aquelas que não forem mais necessárias, mediante a consideração da oportunidade e da conveniência e tendo como finalidade o interesse público.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA DA EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGENCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente Contrato será de **19/03/2014 a 23/12/2014**, podendo ser a critério da Administração Pública Municipal e em conformidade com artigo 57 da Lei 8.666/93, renovando pelos iguais e sucessivos períodos.

§ 1º - Os serviços serão autorizados mensalmente por meio de ordem de serviço expedida pelo Setor Competente, sendo que, à CONTRATADA, será dado executar estritamente aquilo que for disposto na ordem de serviço, não estando o Contratante vinculado a quantidade estimada de quilômetros por linha, podendo requisitar as quantias que lhe aprovar.

§ 2º - Reserva-se o Contratante ao direito de não emitir ordem de serviço para os períodos em que não houver dias letivos.

**7. CLÁUSULA SETIMA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Para cobrir as despesas originárias do presente contrato deverão ser ordenadas as seguintes Dotações Orçamentárias no orçamento do ano de 2014:

**Linha: 06 – Lavrinha, Taruma, Capão, Taquaral**

Proj/Ativ. 2215 – Manutenção de Transporte Escolar – Gestão Educação  
tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0  
Código Reduzido: 72

Proj/Ativ. 2264 – Manutenção de Transporte Escolar – Salario Educação  
tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0  
Código Reduzido: 353

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO**

**12.1.** As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 19 de Março de 2014

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**

Prefeito Municipal

Contratante

Empresa Mauricio Antonio de Assunção Campos  
CNPJ Nº 19.295.703/0001-12

**MAURICIO ANTONIO DE ASSUNÇÃO CAMPOS**

Contratada

**Publicado por:**

Heladio Mendes de Campos Maciel

**Código Identificador:9E8F1526**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 027/2014**

**CONTRATANTE: PREF. MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**CONTRATANTE: EMPRESA NAILZO JOSE DA SILVA - N.L TRANSPORTE**

**• CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 É objeto do presente a **Contratação de empresa para prestação de serviço do Transporte Escolar no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT para o ano letivo de 2014, por quilometragem e veículo**

1.2. A presente contratação foi realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão nº 007/2014, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

1.3. Este instrumento não obriga o Município de Nossa Senhora do Livramento a adquirir toda a quantidade contratada.

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATADO

2.1 O preço, a quantidade e a especificação dos materiais registrados neste contrato, encontram-se indicados na tabela abaixo:

### A EMPRESA NAILZO JOSE DA SILVA - N.L TRANSPORTE

CNPJ Nº 17.604.876/0001-40,

| Linha | Linha-Percurso                   | Tipo de veículos<br>Período         | Total Km/Dia | Total de Km Anual | V. Unit. /Valor R\$ | Valor Total/<br>dias<br>R\$ |
|-------|----------------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------------|---------------------|-----------------------------|
| 03    | Passagem de Carro, Morro Cortado | Micro Onibus<br>Matutino/Vespertino | 101,20       | 17.000            | R\$ 2,60            | R\$ 44.200,00               |
|       |                                  |                                     |              |                   |                     | <b>Total: R\$ 44.200,00</b> |

2.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

2.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

2.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

Parágrafo Único: Poderão ser incluídos mais km na relação acima, bem como suprimidas aquelas que não forem mais necessárias, mediante a consideração da oportunidade e da conveniência e tendo como finalidade o interesse público.

## DA EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente Contrato será de **19/03/2014 a 23/12/2014**, podendo ser a critério da Administração Pública Municipal e em conformidade com artigo 57 da Lei 8.666/93, renovando pelos iguais e sucessivos períodos.

§ 1º - Os serviços serão autorizados mensalmente por meio de ordem de serviço expedida pelo Setor Competente, sendo que, à CONTRATADA, será dado executar estritamente aquilo que for disposto na ordem de serviço, não estando o Contratante vinculado a quantidade estimada de quilômetros por linha, podendo requisitar as quantias que lhe aprouver.

§ 2º - Reserva-se o Contratante ao direito de não emitir ordem de serviço para os períodos em que não houver dias letivos.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para cobrir as despesas originárias do presente contrato deverão ser ordenadas as seguintes Dotações Orçamentárias no orçamento do ano de 2014:

### Linha: 03 – Passagem de Carro, Morro Cortado

Proj/Ativ. 2266 – Manutenção de Transporte Escolar – Convenio

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 355

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12.1. As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 19 de Março de 2014

### CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Contratante

### NAILZO JOSE DA SILVA – N.L TRANSPORTE.

Contratado

**Publicado por:**  
Heladio Mendes de Campos Maciel  
**Código Identificador:**84CCB296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 028/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CONTRATADA: EMPRESA PM DOS SANTOS-ME

**OBJETO**

1.1 É objeto do presente a **Contratação de empresa para prestação de serviço do Transporte Escolar no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT para o ano letivo de 2014, por quilometragem e veículo**

1.2. A presente contratação foi realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão nº 007/2014, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

1.3. Este instrumento não obriga o Município de Nossa Senhora do Livramento a adquirir toda a quantidade contratada.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATADO**

2.1 O preço, a quantidade e a especificação dos materiais registrados neste contrato, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**EMPRESA: PM DOS SANTOS**

CNPJ Nº 17.608.180/0001-91

| Linha | Linha-Percurso                                         | Tipo de veículos Período          | Total Km/Dia | Total de Km Anual | V. Unit. /Valor R\$ | Valor Total/dias R\$         |
|-------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|-------------------|---------------------|------------------------------|
| 04    | Cristal, Campo Alegre, Fazenda Sossego, Nito Riquinho  | Ônibus Grande Matutino/Vespertino | 146.6        | 25.000            | R\$ 3,00            | R\$ 75.000,00                |
| 05    | Fazenda Santa Edvirges, Ressaca, Fazenda Sta Margarida | Van Matutino/Vespertino           | 115.6        | 22.000            | R\$ 2,19            | R\$ 48.180,00                |
|       |                                                        |                                   |              |                   |                     | <b>Total: R\$ 128.180,00</b> |

2.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

2.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

2.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

Parágrafo Único: Poderão ser incluídos mais km na relação acima, bem como suprimidas aquelas que não forem mais necessárias, mediante a consideração da oportunidade e da conveniência e tendo como finalidade o interesse público.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA DA EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGENCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente Contrato será de **19/03/2014 a 23/12/2014**, podendo ser a critério da Administração Pública Municipal e em conformidade com artigo 57 da Lei 8.666/93, renovando pelos iguais e sucessivos períodos.

§ 1º - Os serviços serão autorizados mensalmente por meio de ordem de serviço expedida pelo Setor Competente, sendo que, à CONTRATADA, será dado executar estritamente aquilo que for disposto na ordem de serviço, não estando o Contratante vinculado a quantidade estimada de quilômetros por linha, podendo requisitar as quantias que lhe aprouver.

§ 2º - Reserva-se o Contratante ao direito de não emitir ordem de serviço para os períodos em que não houver dias letivos.

**7. CLÁUSULA SETIMA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Para cobrir as despesas originárias do presente contrato deverão ser ordenadas as seguintes Dotações Orçamentárias no orçamento do ano de 2014:

**Linha: 04 – Cristal, Campo Alegre, Fazenda Sossego, Nito Riquinho**

Proj/Ativ. 2266 – Manutenção de Transporte Escolar – Convenio

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 355

**Linha: 05 – Fazenda Santa Edvirges, Ressaca, Fazenda Sta Margarida**

Proj/Ativ. 2266 – Manutenção de Transporte Escolar – Convenio

tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0

Código Reduzido: 355

**DO FORO**

12.1. As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 19 de Março de 2014

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**

Prefeito Municipal

Contratante

**EMPRESA PM DOS SANTOS**

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 029/2014CONTRATANTE: PREF. MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
CONTRATADA EMPRESA SEBASTIÃO ALVES TAVEIRA

## • CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É objeto do presente a **Contratação de empresa para prestação de serviço do Transporte Escolar no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT para o ano letivo de 2014, por quilometragem e veículo**

1.2. A presente contratação foi realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão nº 007/2014, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

1.3. Este instrumento não obriga o Município de Nossa Senhora do Livramento a adquirir toda a quantidade contratada.

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATADO

2.1 O preço, a quantidade e a especificação dos materiais registrados neste contrato, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa **SEBASTIÃO ALVES TAVEIRA**  
CNPJ Nº 18.022.587/0001-03

| Linha | Linha-Percurso    | Tipo de veículos<br>Período  | Total Km/Dia | Total de Km Anual | V. Unit. /Valor R\$ | Valor Total/<br>dias<br>R\$ |
|-------|-------------------|------------------------------|--------------|-------------------|---------------------|-----------------------------|
| 12    | Serragem, Cabocla | Kombi<br>Matutino/Vespertino | 141,7        | 21.000            | 2,00                | R\$ 42.000,00               |
|       |                   |                              |              |                   |                     | <b>Total: R\$ 42.000,00</b> |

2.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

2.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

2.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

Parágrafo Único: Poderão ser incluídos mais km na relação acima, bem como suprimidas aquelas que não forem mais necessárias, mediante a consideração da oportunidade e da conveniência e tendo como finalidade o interesse público.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente Contrato será de **19/03/2014 a 23/12/2014**, podendo ser a critério da Administração Pública Municipal e em conformidade com artigo 57 da Lei 8.666/93, renovando pelos iguais e sucessivos períodos.

§ 1º - Os serviços serão autorizados mensalmente por meio de ordem de serviço expedida pelo Setor Competente, sendo que, à CONTRATADA, será dado executar estritamente aquilo que for disposto na ordem de serviço, não estando o Contratante vinculado a quantidade estimada de quilômetros por linha, podendo requisitar as quantias que lhe aprovar.

§ 2º - Reserva-se o Contratante ao direito de não emitir ordem de serviço para os períodos em que não houver dias letivos.

## 7. CLÁUSULA SETIMA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para cobrir as despesas originárias do presente contrato deverão ser ordenadas as seguintes Dotações Orçamentárias no orçamento do ano de 2014:

**Linha: 13 – Serragem, Cabocla**Proj/Ativ. 2265 – Manutenção de Transporte Escolar – PNATE  
tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0  
Código Reduzido: 354Proj/Ativ. 2215 – Manutenção de Transporte Escolar – Gestão Educação  
tividade Econômica:3.3.9.0.39.00.0  
Código Reduzido: 72

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12.1. As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 19 de Março de 2014

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**

Prefeito Municipal  
Contratante

Empresa Sebastião Alves Taveira  
CNPJ Nº 18.022.587/0001-03  
**SEBASTIÃO ALVES TAVEIRA**

**Publicado por:**  
Heladio Mendes de Campos Maciel  
**Código Identificador:**C8D44D44

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 077, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

*“Dispõe sobre a alteração do cronograma de reuniões previsto na Portaria nº 128/2013 e dá outras providências”.*

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e;

· Considerando a necessidade de alteração do calendário de reuniões, para melhor fluidez dos atos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o Anexo I, constante da Portaria nº 128/2013 que Institui o Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para tomada de decisão no tocante à implementação e gerenciamento dos resultados definidos no plano estratégico Municipal período 2014-2021.

**Art. 2º.** Fica fazendo parte integrante desta portaria o Anexo I, que trata do calendário anual das reuniões.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2014.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

**ADRIANO XAVIER PIVETTA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I****PORTARIA Nº 077, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES TRIMESTRAIS**  
**COMITÊ GESTÃO ESTRATÉGICA**

**PLANO ESTRATEGICO MUNICIPAL 2014-2016**

| Anos /Meses | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai | Jun. | Jul. | Ago. | Set | Out | Nov. | Dez |
|-------------|------|------|------|------|-----|------|------|------|-----|-----|------|-----|
| 2014        |      |      |      |      | X   |      |      | X    |     |     | X    |     |
| 2015        |      | X    |      |      | X   |      |      | X    |     |     | X    |     |
| 2016        |      | X    |      |      | X   |      |      | X    |     |     | X    |     |

**Publicado por:**  
Aline Duarte Dutra  
**Código Identificador:**21B24855

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 05 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso, por seu Prefeito Municipal Sr. Donizete Barbosa do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO, nos termos do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2014.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar encontra-se no item 2 do presente edital.

O resultado final dos candidatos aprovados encontra-se, por cargo, no item 3 do presente edital.

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, o resultado final homologado publicado no Diário Oficial do Município.

A aprovação do candidato neste certame não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido neste edital, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, disponibilidade financeira e obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Prefeitura Municipal, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não contratação devido à impossibilidade de encontrá-lo.

## DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Segue o resultado da análise do recurso contra o Resultado Preliminar.

| ID RECURSO | INSCR.  | EMPREGO                        | NOME                    | RESULTADO  |
|------------|---------|--------------------------------|-------------------------|------------|
| 2908       | 1234665 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | GENILZA ALÍPIO DA SILVA | INDEFERIDO |

## DO RESULTADO FINAL

Segue o resultado final dos candidatos aprovados para o emprego (101) Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código do emprego, emprego, nota final e classificação final.

| INSCR.   | NOME                                   | NASC.    | CÓD. | EMPREGO              | NOTA FINAL | CLASSIF. FINAL |
|----------|----------------------------------------|----------|------|----------------------|------------|----------------|
| 123679-3 | ADRIANA CARDOSO DA SILVA FERREIRA      | 29/10/90 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 26,00      | 1              |
| 123644-7 | ESLIVAIN SEVERINO BARBOZA PERES        | 13/10/78 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 25,50      | 2              |
| 123474-9 | GISLAINE MARA PASTOR                   | 05/10/81 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 24,00      | 3              |
| 123558-9 | OZENILDO SOARES ROSA                   | 29/12/71 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 23,50      | 4              |
| 123502-7 | ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA CANDIDO     | 03/12/84 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 23,00      | 5              |
| 123513-4 | BENILDA ALMEIDA OLIVEIRA               | 21/02/84 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 22,00      | 6              |
| 123459-0 | SOLANGE COSTA DA SILVA MARTINS         | 15/10/83 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 22,00      | 7              |
| 123630-6 | JAIRI ALMEIDA DOS REIS                 | 24/10/90 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 22,00      | 8              |
| 123457-4 | SIMONE RIBEIRO OBARA                   | 27/12/84 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 21,00      | 9              |
| 123520-9 | NEUMA JOELMA DE SOUZA                  | 03/04/72 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 21,00      | 10             |
| 123492-1 | RENATA LEOCÁDIO PEDRETTI               | 08/09/90 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 21,00      | 11             |
| 123601-7 | DAIANE ALMEIDA CRUZ                    | 04/07/94 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 21,00      | 12             |
| 123547-2 | LUCIANA LOPES FERREIRA                 | 17/08/81 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 20,50      | 13             |
| 123438-4 | LIZANDRA PAULA ARRUDA BANA             | 08/08/77 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 20,50      | 14             |
| 123640-5 | DOLORES APARECIDA DA COSTA RODRIGUES   | 21/11/72 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 20,00      | 15             |
| 123537-3 | MERCEDES APARECIDA DA SILVA            | 22/12/69 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 20,00      | 16             |
| 123498-8 | MARY MARMO DA SILVA                    | 11/08/74 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 19,50      | 17             |
| 123439-2 | IVANI MOREIRA DE SOUZA COSTA           | 02/01/66 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 19,50      | 18             |
| 123617-3 | HELENA BARBOSA SANTIAGO                | 31/08/77 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 19,00      | 19             |
| 123518-3 | ELIANE PEREIRA DE JESUS                | 06/08/76 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 19,00      | 20             |
| 123580-3 | KAREN KESIA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES  | 11/03/92 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 19,00      | 21             |
| 123544-9 | MARIENE OLIVEIRA PAIM                  | 04/12/87 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 19,00      | 22             |
| 123497-0 | JOSIMAR OLIVEIRA JOSINO                | 11/03/94 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 19,00      | 23             |
| 123579-5 | EDIR MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS        | 15/11/67 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 18,50      | 24             |
| 123506-8 | MARIA JACINTHA MAYEDA                  | 09/11/53 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 18,00      | 25             |
| 123569-6 | RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA               | 02/10/91 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 18,00      | 26             |
| 123599-3 | SONIA DALVA PINTO DE AQUINO            | 18/04/72 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 18,00      | 27             |
| 123508-4 | LAUDILENE RANGEL DE SOUZA              | 07/06/78 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 17,50      | 28             |
| 123622-3 | MARLI DA SILVA PEDRO                   | 07/10/81 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 17,50      | 29             |
| 123591-0 | ELÂNIA APARECIDA DA MAIA OLIVEIRA      | 23/08/70 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 17,50      | 30             |
| 123454-1 | RUTH MORAES DE SOUZA GOMES             | 09/05/71 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 17,50      | 31             |
| 123483-0 | MARCILENE BARBOSA PRATES               | 03/12/92 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 17,00      | 32             |
| 123611-6 | MARIA SOARES DE OLIVEIRA FILHA MARTINS | 19/04/71 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 17,00      | 33             |
| 123499-6 | FABIANA PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS  | 28/11/85 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 17,00      | 34             |
| 123449-1 | ANA MARIA DE PAULA E SILVA             | 29/01/74 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 16,00      | 35             |
| 123651-2 | ELAINE POQUIVQUI NUNES                 | 11/04/83 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 16,00      | 36             |
| 123465-7 | RAQUEL SALES DA SILVA                  | 22/06/90 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 16,00      | 37             |
| 123561-3 | ELIANE RIBEIRO ALVES                   | 20/07/77 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 15,00      | 38             |
| 123627-2 | CONCEIÇÃO BARBOSA DE BRITO             | 07/04/72 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 15,00      | 39             |
| 123662-9 | RISIA VILELA FARIA                     | 01/07/75 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 15,00      | 40             |
| 123626-4 | CLAUDEIR FAGUNDES CHAVES               | 12/12/77 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 15,00      | 41             |
| 123450-9 | CLEUDIANE ANUNCIAÇÃO DE MORAES         | 12/10/79 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 15,00      | 42             |
| 123478-0 | ZILDETE NOGUEIRA DA SILVA VILALBA      | 06/09/73 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 15,00      | 43             |
| 123514-2 | ANDRÉIA ANGELA DE CARVALHO BESSA       | 14/12/70 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 14,50      | 44             |
| 123639-7 | GERALDO DEZIDARIO ATANAZIO             | 28/05/56 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 14,50      | 45             |
| 123469-9 | EURIVAIN GOMES GUIMARÃES ANDERS        | 25/03/82 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 14,00      | 46             |
| 123477-2 | ODIMAR FONSECA DE OLIVEIRA             | 30/07/82 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 14,00      | 47             |
| 123548-0 | RENATA LEITE NUNES                     | 10/02/89 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 14,00      | 48             |
| 123624-9 | OZELITA FREITAS DE OLIVEIRA            | 04/10/85 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 14,00      | 49             |
| 123631-4 | LEIDIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO        | 14/07/88 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 13,00      | 50             |
| 123481-4 | VALTEIR DOS SANTOS SILVA               | 12/06/81 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 13,00      | 51             |
| 123504-3 | CÉLIA REGINA GRANZOTO MONTALVAO        | 06/02/70 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 13,00      | 52             |
| 123551-4 | LUSIANE BASILIO PRATES                 | 09/11/80 | 101  | P.E.F. ANOS INICIAIS | 12,00      | 53             |

Segue o resultado final dos candidatos aprovados para o emprego (102) Professor de Educação Infantil, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código do emprego, emprego, nota final e classificação final.

| INSCR.   | NOME                       | NASC.    | CÓD. | EMPREGO                    | NOTA FINAL | CLASSIF. FINAL |
|----------|----------------------------|----------|------|----------------------------|------------|----------------|
| 123445-9 | LUCIANE PINCERATO DA SILVA | 22/12/83 | 102  | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 23,50      | 1              |

|          |                                                |          |     |                            |       |    |
|----------|------------------------------------------------|----------|-----|----------------------------|-------|----|
| 123638-9 | ELIANA ANUNCIAÇÃO DE MORAES MIRANDA            | 01/09/72 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 23,00 | 2  |
| 123476-4 | JAQUELINE GONÇALVES TEODOLINO FIDELES DA SILVA | 16/09/85 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 23,00 | 3  |
| 123448-3 | MARGARETI SILVA DE OLIVEIRA                    | 08/03/83 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 22,50 | 4  |
| 123616-5 | ANA MARIA PEREZ DOS SANTOS                     | 26/12/81 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 22,00 | 5  |
| 123669-4 | ROSILANE COSTA CAMPOS                          | 30/09/72 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 21,00 | 6  |
| 123482-2 | PATRICIA CRISTINA DEL MOURO GARCIA             | 29/09/93 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20,00 | 7  |
| 123636-3 | MARIA DE JESUS GUSMÃO DINIZ                    | 06/05/75 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20,00 | 8  |
| 123593-6 | ROSINEIDE APARECIDA CASSIANO                   | 13/09/79 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 19,50 | 9  |
| 123576-1 | MARILUCE BATISTA LEAL BLECHA                   | 11/12/58 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 19,50 | 10 |
| 123512-6 | ADEITA DE SOUZA SILVA                          | 19/11/68 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 19,50 | 11 |
| 123675-1 | ROSIANA MASJIONE FERREIRA                      | 09/04/88 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 19,00 | 12 |
| 123552-2 | JUCÉLIA NARDELI VIANA                          | 11/07/86 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 19,00 | 13 |
| 123462-4 | ABIGAIR DE CANDIO MAGIO                        | 29/12/65 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 19,00 | 14 |
| 123650-4 | LUCENA MARCOLINO CAVALCANTE                    | 16/06/60 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 19,00 | 15 |
| 123671-0 | LIVIA LAINARA SILVA LOPES                      | 02/04/89 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 18,00 | 16 |
| 123610-8 | PATRICIA DO NASCIMENTO BEZERRA                 | 25/09/94 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 18,00 | 17 |
| 123470-7 | VALDINEIA LOPES DA SILVA DEIRÓ                 | 05/06/79 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 18,00 | 18 |
| 123652-0 | ELIZANGELA BONFIM MINUZZI VILANOVA             | 30/07/81 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 18,00 | 19 |
| 123529-0 | RENATA GONÇALVES BARBOSA DA SILVA DIAS         | 02/10/85 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 17,00 | 20 |
| 123584-5 | JOZEILE DE ASSUNCAO ANGELICO SOUZA             | 03/04/77 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 17,00 | 21 |
| 123501-9 | ROSINEI VIEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA             | 18/04/77 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 17,00 | 22 |
| 123571-2 | MARIEDA DA SILVA RIBEIRO                       | 03/02/66 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 17,00 | 23 |
| 123641-3 | MARILZA BARBOSA PRATES SILVA                   | 30/11/74 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 16,50 | 24 |
| 123516-7 | NILCELIA MONTALVAO ROCHA                       | 18/01/66 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 16,50 | 25 |
| 123485-5 | EDIRCELIA MATOS DAN                            | 09/02/91 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 16,00 | 26 |
| 123511-8 | RAIMUNDA FREITAS GALVÃO                        | 17/03/83 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 16,00 | 27 |
| 123670-2 | ISABEL ROSA MACHADO                            | 10/09/70 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 16,00 | 28 |
| 123582-9 | MÁXIMA REGINA DA SILVA                         | 08/02/81 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 15,00 | 29 |
| 123468-1 | EDINEIA FERREIRA DA COSTA ESTANCIA             | 16/05/77 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 15,00 | 30 |
| 123615-7 | ROSECLEY APARECIDA MAGALHAES SEVERINO          | 08/01/75 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 15,00 | 31 |
| 123489-7 | JOELMA TEREZA DE SOUZA BRITO                   | 18/04/77 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 15,00 | 32 |
| 123466-5 | GENILZA ALIPIO DA SILVA                        | 20/07/65 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 14,00 | 33 |
| 123677-7 | MARIA NEVES DO NASCIMENTO                      | 14/04/65 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 14,00 | 34 |
| 123682-7 | CLEIDE CLEUNICE DE FREITAS                     | 16/08/82 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 14,00 | 35 |
| 123525-8 | CECÍLIA MÁRCIA ALVES GUIMARÃES                 | 23/11/72 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 13,50 | 36 |
| 123447-5 | PIEADA FIRMINA PASSO RAVAGNANI                 | 11/10/73 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 13,00 | 37 |
| 123530-8 | JOANA JUSTINA DO NASCIMENTO                    | 11/06/63 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 13,00 | 38 |
| 123471-5 | DEUVANA FERREIRA CHELIS GUIMARES               | 06/01/73 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 13,00 | 39 |

Segue o resultado final dos candidatos aprovados para o emprego (103) Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências Biológicas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código do emprego, emprego, nota final e classificação final.

| INSCR.   | NOME                           | NASC.    | CÓD. | EMPREGO                          | NOTA FINAL | CLASSIF. FINAL |
|----------|--------------------------------|----------|------|----------------------------------|------------|----------------|
| 123545-6 | NEMAFLAVIA GOMES FEITOZA BRITO | 15/06/89 | 103  | P.E.F. ANOS FINAIS-C. BIOLÓGICAS | 22,00      | 1              |
| 123455-8 | IZABEL CRISTINA SANCHES        | 07/07/67 | 103  | P.E.F. ANOS FINAIS-C. BIOLÓGICAS | 20,50      | 2              |
| 123589-4 | NILCELE COSTA DA SILVA         | 22/07/89 | 103  | P.E.F. ANOS FINAIS-C. BIOLÓGICAS | 18,00      | 3              |
| 123539-9 | TEREZA TEIXEIRA DA SILVA       | 12/05/61 | 103  | P.E.F. ANOS FINAIS-C. BIOLÓGICAS | 15,50      | 4              |
| 123635-5 | CLAUDELI RAMALHO BORGES        | 16/08/78 | 103  | P.E.F. ANOS FINAIS-C. BIOLÓGICAS | 15,00      | 5              |

Segue o resultado final dos candidatos aprovados para o emprego (104) Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - História, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código do emprego, emprego, nota final e classificação final.

| INSCR.   | NOME                        | NASC.    | CÓD. | EMPREGO                     | NOTA FINAL | CLASSIF. FINAL |
|----------|-----------------------------|----------|------|-----------------------------|------------|----------------|
| 123521-7 | AURORA APARECIDA JOSE RAMOS | 01/01/77 | 104  | P.E.F. ANOS FINAIS-HISTÓRIA | 19,50      | 1              |
| 123655-3 | SIMONE MARIA DE SOUZA       | 03/10/80 | 104  | P.E.F. ANOS FINAIS-HISTÓRIA | 14,00      | 2              |

Segue o resultado final dos candidatos aprovados para o emprego (105) Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código do emprego, emprego, nota final e classificação final.

| INSCR.   | NOME                              | NASC.    | CÓD. | EMPREGO                         | NOTA FINAL | CLASSIF. FINAL |
|----------|-----------------------------------|----------|------|---------------------------------|------------|----------------|
| 123442-6 | SILVIA CRISTINA RAMOS COMIM       | 04/02/86 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 26,00      | 1              |
| 123666-0 | FERNANDA MENEZES DA CUNHA         | 18/11/75 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 25,50      | 2              |
| 123678-5 | CÍNTIA DE SOUZA                   | 14/03/91 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 24,00      | 3              |
| 123467-3 | SILVANA PAGLARINI DAVELA          | 26/04/76 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 23,00      | 4              |
| 123612-4 | ELIZANE LOPES PINTO               | 28/09/80 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 23,00      | 5              |
| 123560-5 | SHIRLEY FRANCO LEMES DE SOUSA     | 17/02/70 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 23,00      | 6              |
| 123657-9 | MARIA DO CARMO QUINTINO           | 09/03/68 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 22,50      | 7              |
| 123556-3 | ALCIONE ALVES FRANCO COSTA        | 01/07/79 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 22,00      | 8              |
| 123683-5 | WELLINGTON RAMOS GALOSSI          | 10/05/89 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 22,00      | 9              |
| 123475-6 | EDNA FANTE DA SILVA               | 18/10/76 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 20,50      | 10             |
| 123648-8 | DÁMARIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS    | 23/06/92 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 20,00      | 11             |
| 123534-0 | MIZAEL DE SOUZA SANTOS            | 18/05/88 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 20,00      | 12             |
| 123546-4 | KARLA CRISTINA MARQUES MACEDO     | 12/12/85 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 19,50      | 13             |
| 123674-4 | FABIANA CARLA CORINA COSTA MORAES | 23/12/89 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 19,00      | 14             |
| 123656-1 | EDINEIA GONÇALVES                 | 18/11/74 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 19,00      | 15             |
| 123598-5 | ELIANE RODRIGUES DE FARIAS        | 15/05/67 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 18,00      | 16             |
| 123597-7 | CLEIDE GOMES DA SILVA             | 27/01/66 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 17,50      | 17             |
| 123581-1 | MARALINE APARECIDA SOARES         | 31/03/91 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 17,00      | 18             |
| 123535-7 | JAQUELINE PAGLIARINI              | 27/03/87 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 14,00      | 19             |
| 123665-2 | VALDETE DE OLIVEIRA               | 21/07/87 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 14,00      | 20             |
| 123443-4 | EDELMA CAETANO DA TRINDADE        | 16/07/83 | 105  | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 14,00      | 21             |

Segue o resultado final dos candidatos aprovados para o emprego (106) Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código do emprego, emprego, nota final e classificação final.

| INSCR.   | NOME                           | NASC.    | CÓD. | EMPREGO                       | NOTA FINAL | CLASSIF. FINAL |
|----------|--------------------------------|----------|------|-------------------------------|------------|----------------|
| 123444-2 | EDILSA CAETANO DA TRINDADE     | 31/08/93 | 106  | P.E.F. ANOS FINAIS-MATEMÁTICA | 21,00      | 1              |
| 123603-3 | SONIA MARIA QUINTINO Pincerato | 23/10/66 | 106  | P.E.F. ANOS FINAIS-MATEMÁTICA | 17,50      | 2              |
| 123480-6 | JOANA DARC RODRIGUES BARBOSA   | 09/12/75 | 106  | P.E.F. ANOS FINAIS-MATEMÁTICA | 17,50      | 3              |
| 123604-1 | MARIA MARLY BOTELHO BARBOSA    | 22/03/68 | 106  | P.E.F. ANOS FINAIS-MATEMÁTICA | 13,00      | 4              |

Segue o resultado final dos candidatos aprovados para o emprego (107) Psicólogo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código do emprego, emprego, nota final e classificação final.

| INSCR.   | NOME                           | NASC.    | CÓD. | EMPREGO   | NOTA FINAL | CLASSIF. FINAL |
|----------|--------------------------------|----------|------|-----------|------------|----------------|
| 123526-6 | KARIN ELISABETE FISCHER        | 27/12/82 | 107  | PSICÓLOGO | 19,00      | 1              |
| 123660-3 | BRUNA CARVALHO                 | 03/01/92 | 107  | PSICÓLOGO | 17,00      | 2              |
| 123632-2 | ANA KARLA DOS SANTOS AMARAL    | 06/02/90 | 107  | PSICÓLOGO | 15,00      | 3              |
| 123629-8 | KATIA DEISE MOREIRA DOS SANTOS | 29/03/89 | 107  | PSICÓLOGO | 12,00      | 4              |

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo seletivo simplificado terá prazo de validade durante o ano letivo de 2014.

O resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2014 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, fica nesta data devidamente HOMOLOGADO.

Pontes e Lacerda, 19 de março de 2014.

**DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**33172C78

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

### GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 055/2014

**DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**SÚMULA:** “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 001/2011 e dá outras providências”.

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

## LEI

**Art. 1º.** O Art. 1º da Lei Complementar 001/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica reformulado o Plano de Cargos, Carreiras, Vagas e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, integrado por cargos de provimento efetivo e em comissão, segundo o quadro demonstrativo abaixo:

## QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

| CARGO                                                | Escolaridade Mínima                | Nº VAGAS | padRÃO | COEFICIENTE INICIAL/VENC TO      |
|------------------------------------------------------|------------------------------------|----------|--------|----------------------------------|
| <b>CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO EM COMISSÃO</b> |                                    |          |        |                                  |
| <b>CARGO FORMAÇÃO VAGA PADRÃO COEFICIENTE</b>        |                                    |          |        |                                  |
| Assessor Jurídico                                    | Nível Superior inscrito na OAB/MT. | 01       | CC-06  | 13,06 Inicial<br>R\$ 2.960,04    |
| Assessor Presidência                                 | Nível Médio                        | 01       | CC-01  | 8,25 Inicial<br>R\$ 1.869,86     |
| Coordenador de Finanças/Controle                     | Nível Médio                        | 01       | CC-02  | 8,34 Inicial<br>R\$ 1.890,26     |
| Assessor de Comuni-<br>cação Social                  | Nível Médio                        | 01       | CC-01  | 8,25 Inicial<br>R\$ 1.869,86     |
| <b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>                  |                                    |          |        |                                  |
| Serviços Gerais de Limpeza                           | Ensino Fundamental                 | 01       | CE 01  | Inicial Classe A<br>R\$ 779,31   |
| Guarda de Patrimônio                                 | Ensino Fundamental                 | 02       | CE 01  | Inicial Classe A<br>R\$ 779,31   |
| Recepcionista                                        | Ensino Fundamental                 | 01       | CE 02  | Inicial Classe A<br>R\$ 804,60   |
| Auxiliar Administrativo I                            | Ensino Médio                       | 02       | CE 03  | Inicial Classe A<br>R\$ 906,60   |
| Motorista                                            | Ensino Fundamental                 | 01       | CE 04  | Inicial Classe A<br>R\$ 1.019,92 |
| Diretor Administrativo                               | Ensino Médio                       | 01       | CE 05  | Inicial Classe A<br>R\$ 1.586,55 |
| Controlador Legislativo                              | Nível Superior                     | 01       | CE 06  | Inicial Classe A                 |

|          |                                    |    |       |                                  |
|----------|------------------------------------|----|-------|----------------------------------|
|          | Com registro Cons. Classe.         |    |       | R\$ 2.493,15                     |
| Contador | Nível Superior com registro CRC/MT | 01 | CE 06 | Inicial Classe A<br>R\$ 2.493,15 |

**Parágrafo Único:** O Padrão Referencial é o da classe “A”, atualmente fixado em **R\$ 226,65** (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), para calcular a remuneração:

Modo de Cálculo: **Padrão Referencial X Classe/Coefficiente = Remuneração.**

#### **PADRÃO, CLASSE E COEFICIENTE – Cargos Efetivos.**

| PADRÃO | A      | B      | C      | D      | E      | F      |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01     | 3,4384 | 3,6103 | 3,7908 | 3,9803 | 4,1793 | 4,3884 |
| 02     | 3,55   | 3,72   | 3,91   | 4,10   | 4,31   | 4,53   |
| 03     | 4,00   | 4,20   | 4,41   | 4,61   | 4,84   | 5,08   |
| 04     | 4,50   | 4,72   | 4,95   | 5,19   | 5,44   | 5,71   |
| 05     | 7,00   | 7,42   | 7,87   | 8,34   | 8,84   | 9,37   |
| 06     | 11,00  | 11,55  | 12,12  | 12,72  | 13,35  | 13,96  |

#### **PADRÃO, CLASSE E COEFICIENTE – Cargos em Comissão**

| PADRÃO | A     | B     | C     | D     | E     | F     |
|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| CC-01  | 8,25  | 8,66  | 9,09  | 9,55  | 10,02 | 10,52 |
| CC-02  | 8,34  | 8,75  | 9,19  | 9,65  | 10,13 | 10,64 |
| CC-03  | 9,50  | 9,97  | 10,47 | 10,99 | 11,54 | 12,12 |
| CC-04  | 10,50 | 11,02 | 11,57 | 12,15 | 12,76 | 13,40 |
| CC-05  | 11,50 | 12,07 | 12,67 | 13,31 | 13,97 | 14,67 |
| CC-06  | 13,06 | 13,71 | 14,39 | 15,11 | 15,87 | 16,66 |

### **ANEXO – I**

#### **LOTACIONOGRAMA GERAL**

| CARGO                         | EFETIVO   | COMISSÃO  | TOTAL VAGAS |
|-------------------------------|-----------|-----------|-------------|
| Contador                      | 01        | -         | 01          |
| Recepcionista                 | 01        | -         | 01          |
| Guarda de Patrimônio          | 02        | -         | 02          |
| Diretor Administrativo        | 01        | -         | 01          |
| Serviços Gerais de Limpeza    | 01        | -         | 01          |
| Controlador Legislativo       | 01        | -         | 01          |
| Motorista                     | 01        | -         | 01          |
| Auxiliar Administrativo I     | 02        | -         | 02          |
| Assessor da Presidência       | -         | 01        | 01          |
| Assessor Jurídico             | -         | 01        | 01          |
| Coordenador Finanças/Controle | -         | 01        | 01          |
| Assessor Comunic. Social      | -         | 01        | 01          |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>10</b> | <b>04</b> | <b>14</b>   |

### **Anexo II**

#### **DESCRIÇÕES DE CARGOS**

#### **CARGO: ASSESSOR CONTÁBIL**

**Provimento: Efetivo**

**Referência Salarial: PADRÃO CE - 06**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Organizar e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas.

Proceder à análise de contas.

Assessorar sobre problemas contábeis especializados da instituição, dando pareceres sobre a ciência às práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores.

Realizar trabalhos de auditoria contábil.

Elaborar balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizado demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias.

Participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeiro da Instituição.

Sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.

Ordenar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, preparando a documentação comprobatória, obtendo aprovações e enviá-las aos órgãos competentes para apreciação.

Emitir Parecer Técnico Contábil sobre matérias encaminhadas pelo Executivo ao Legislativo e que estejam relacionadas com as Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Assinar em conjunto com o Presidente, balancetes mensais e balanço geral anual do Poder Legislativo, devendo para tanto, estar cadastrado devidamente junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Horário: 40 horas semanais

#### **REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:**

Escolaridade: Nível Superior com habilitação no Conselho Regional de Contabilidade

Inscrição no órgão de classe; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

**FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso Público com estágio probatório.**

**Idade Mínima: 18 anos.**

**CARGO: ASSESSOR DA PRESIDENCIA****Proveniente: EM COMISSÃO****Referência: Padrão CC – 01****ATRIBUIÇÕES:**

Assessorar a administração da Câmara Municipal, as Comissões e Vereadores no planejamento, coordenação, orientação e direção das atividades relacionadas ao processo legislativo e do protocolo da Câmara.

Assessorar as Comissões na elaboração de Pareceres.

Auxiliar nos serviços de plenário, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como Leis, Doutrina, Jurisprudência e outros que se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores ou da Mesa da Câmara.

Auxiliar na elaboração dos Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resoluções, Moções, Requerimentos e Indicações propostas pelos Vereadores

Executar serviços de redação e técnica legislativa.

Fazer pesquisas de Leis juntamente com o Assessor Jurídico, armazenando em pastas, para fornecer subsídios na elaboração de Pareceres e Atas de Reuniões.

Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Horário: 40 horas semanais;

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:**

Escolaridade: Nível Médio Completo

Habilitação funcional: livre nomeação

Idade Mínima 18 anos

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

**CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Referência: Padrão CC - 01****Atribuições:**

a) Descrição Sumária: Assessorar na comunicação social do Poder Legislativo; cobrir com reportagens jornalísticas as sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato.

**Descrição Detalhada:**

Realizar cobertura foto-cinematográfica dos eventos, cerimoniais, reuniões, congressos, seminários e outros em que houver participação de Vereadores, bem como das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias.

Realizar a manutenção e os cuidados necessários com equipamentos foto-cinematográfico e com equipamentos de som.

Auxiliar na divulgação das notícias do Legislativo Municipal.

Auxiliar na redação e pronunciamentos a serem proferidos pelos Vereadores.

Executar serviços de locução em solenidade e apresentações da Câmara Municipal.

Redigir, interpretar e divulgar os resultados dos trabalhos e atos da Câmara.

Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas na imprensa em geral.

Manter arquivo de todo o trabalho jornalístico e das matérias relacionadas aos vereadores e à Câmara Municipal.

Coletar dados, entrevistar, participar de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo.

Participar dos serviços de plenários, efetuando as devidas anotações das deliberações, auxiliando os meios de comunicação que realizem a cobertura das Sessões Solenes, Ordinárias ou Extraordinárias.

Fazer apresentações públicas formais e informais de interesse da administração da Câmara Municipal.

Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

a) Descrição Sumária: Desenvolver as ações de planejamento, coordenação e controle da comunicação social de interesse do Poder Legislativo.

b) Descrição Detalhada

Elaborar sinopses, resenhas e noticiário geral do Poder Legislativo, destinado à publicação interna e divulgação pela imprensa.

Elaborar coletânea de sinopses e resenhas de matérias do noticiário veiculado pela mídia.

Organizar o arquivo de notícias e de publicações de interesse do Poder Legislativo.

Informar, divulgar e promover esclarecimentos de orientação da opinião pública quanto às atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

Propor medidas que visem a proporcionar o estreitamento das relações do Poder Legislativo com o público em geral e entidades públicas e privadas.

Coligir, junto a órgãos públicos e privados, dados e informações de interesse do Poder Legislativo.

Fornecer material jornalístico para divulgação através da imprensa escrita, rádio e televisão.

Promover e assinar os relatórios das atividades desenvolvidas.

Recepcionar autoridades, convidados e visitantes, em apoio ao Cerimonial.

Coordenar as relações do Poder Legislativo com os órgãos de imprensa.

Elaborar, coordenar e manter cadastro nominativo dos órgãos de divulgação.

Fazer a cobertura jornalística das atividades dos legisladores municipais.

Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo.

**Requisitos para o Proveniente:**

a) Instrução: Segundo Grau Incompleto (ensino médio incompleto)

b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

**Condições de Trabalho:**

Jornada: 40 horas semanais.

Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Idade Mínima 18 anos.

**Acesso ao Cargo:** Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

### ANEXO - III

#### QUADRO DOS CARGOS EFETIVOS

| VAGA | FUNÇÕES                    | HORAS | REQUISITOS                         | PADÃO REFERÊNCIAL |
|------|----------------------------|-------|------------------------------------|-------------------|
| 01   | Serviços Gerais de Limpeza | 40    | Ensino Fundamental Incompleto      | CE –              |
| 01   | Diretor Administrativo     | 40    | Ensino Médio completo              | CE –              |
| 01   | Recepcionista              | 40    | Ensino Fundamental                 | CE –              |
| 02   | Guarda de Patrimônio       | 40    | Ensino Fundamental                 | CE -              |
| 01   | Contador                   | 40    | Nível Superior com registro no CRC | CE –              |
| 01   | Controlador Interno        | 40    | Ensino Superior                    | CE -              |
| 01   | Motorista                  | 40    | Ensino Fundamental                 | CE-               |
| 02   | Auxiliar Administrativo I  | 40    | Ensino Médio                       | CE-               |

### ANEXO – IV

#### QUADRO DOS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO (CARGOS COMISSIONADOS)

| VAGAS | FUNÇÕES                          | HS/SEM | Requisitos                               | Referencia |
|-------|----------------------------------|--------|------------------------------------------|------------|
| 01    | Assessor Jurídico                | 20     | Livre Nomeação<br>Nível Superior         | CC –       |
| 01    | Assessor Presidente              | 40     | Livre Nomeação<br>Nível Médio            | CC-        |
| 01    | Coordenador de Finanças/Controle | 40     | Livre Nomeação<br>Nível Médio Completo   | CC         |
| 01    | Assessor Comunicação Social      | 40     | Livre Nomeação<br>Nível Médio Incompleto | CC         |

### ANEXO – V

#### QUADRO DE SALÁRIOS

#### CARGOS EFETIVOS – CE

#### CARGOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES, OPERACIONAIS E MANUTENÇÃO.

#### PADRÃO, CLASSE E COEFICIENTE – Cargos Efetivos.

| PADRÃO | A      | B      | C      | D      | E      | F      |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01     | 3,4384 | 3,6103 | 3,7908 | 3,9803 | 4,1793 | 4,3884 |
| 02     | 3,55   | 3,72   | 3,91   | 4,10   | 4,31   | 4,53   |
| 03     | 4,00   | 4,20   | 4,41   | 4,61   | 4,84   | 5,08   |
| 04     | 4,50   | 4,72   | 4,95   | 5,19   | 5,44   | 5,71   |
| 05     | 7,00   | 7,42   | 7,87   | 8,34   | 8,84   | 9,37   |
| 06     | 11,00  | 11,55  | 12,12  | 12,72  | 13,35  | 13,96  |

### ANEXO – VI

#### QUADRO DE SALÁRIOS

#### CARGOS EM COMISSÃO - CC

#### CARGO DE DIREÇÃO CHEFIA E ASSESSORAMENTO

#### PADRÃO, CLASSE E COEFICIENTE – Cargos em Comissão

| PADRÃO | A     | B     | C     | D     | E     | F     |
|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| CC-01  | 8,25  | 8,66  | 9,09  | 9,55  | 10,02 | 10,52 |
| CC-02  | 8,34  | 8,75  | 9,19  | 9,65  | 10,13 | 10,64 |
| CC-03  | 9,50  | 9,97  | 10,47 | 10,99 | 11,54 | 12,12 |
| CC-04  | 10,50 | 11,02 | 11,57 | 12,15 | 12,76 | 13,40 |
| CC-05  | 11,50 | 12,07 | 12,67 | 13,31 | 13,97 | 14,67 |
| CC-06  | 13,06 | 13,71 | 14,39 | 15,11 | 15,87 | 16,66 |

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 17 DE MARÇO DE 2014.**

**HUGO GARCIA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JOSÉ CEDENIR DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**  
Moniqui Emanuella Marcanzoni  
**Código Identificador:**85F9DD98

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2014 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013**

**DIVULGA ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

A Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, visando atender aos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade,

**RESOLVE:**

Divulgar no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, nova relação das **INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013.

**São Félix do Araguaia-MT, em 18 de Março de 2014.**

**MARIA SOLANGE ERTHAL**

Presidenta da Comissão Organizadora Do

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**  
**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013**

**1- CARGOS EM GERAL**

**1.1 - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

| CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA        | LOCAL LOTAÇÃO                                 | NUMERO DE INSCRITOS | INSCRIÇÃO NUMERO | NOME                               | DATA INSCRIÇÃO | Portador de Necessidade Especiais (PNE) |
|-----------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|------------------|------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | 01                  | 02               | Magnon Ferreira da Silva           | 10/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 02                  | 04               | Eliane Pereira de Carvalho         | 10/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 03                  | 28               | Maria Aparecida dos Santos Silva   | 12/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 04                  | 29               | Sandra Maria da Silva Geronimo     | 12/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 05                  | 34               | Elza Alves Teixeira                | 12/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 06                  | 36               | Terezinha Coelho de Almeida        | 12/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 07                  | 40               | Simone Brito de Matos              | 12/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 08                  | 50               | Adriana Nunes de Oliveira          | 14/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 09                  | 51               | Luzimar Pinheiro Pinto             | 14/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 10                  | 65               | Edvania Menezes Ferreira           | 14/03/2014     | -                                       |
| Cozinheira                  | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | 11                  | 03               | Elida Sandra da Silva Campos       | 10/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 12                  | 07               | Elizabeth Delgado da Silva         | 10/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 13                  | 25               | Usneibia Pereira Abreu             | 11/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 14                  | 43               | Sandra Torres dos Santos           | 13/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 15                  | 47               | Leonora Ribeiro de Azevedo Machado | 14/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 16                  | 56               | Maria Edna Pereira Araújo          | 14/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 17                  | 59               | Reginá Carvalho da Silva           | 14/03/2014     | -                                       |
|                             |                                               | 18                  | 62               | Welma Leite da Costa               | 14/03/2014     | -                                       |
| SUBTOTAL                    |                                               | 18                  |                  |                                    |                |                                         |

**1.2 - ENSINO MÉDIO COMPLETO**

| CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA  | LOCAL LOTAÇÃO                                 | NUMERO DE INSCRITOS | INSCRIÇÃO NUMERO | NOME                                    | DATA INSCRIÇÃO | Portador de Necessidade Especiais (PNE) |
|-----------------------|-----------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|
| Recepcionista         | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | 01                  | 08               | Kátia Cruz Ferreira                     | 10/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 02                  | 10               | Lucilene Rodrigues Pereira              | 10/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 03                  | 11               | Alexany Pereira Guedes                  | 10/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 04                  | 14               | Joana Sousa Brito Neta                  | 11/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 05                  | 15               | Wilma Ribeiro Dias                      | 11/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 06                  | 17               | Solineide Canuto de Lima                | 11/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 07                  | 18               | Kathleen Coelho de Almeida              | 11/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 08                  | 21               | Susley Sousa Alves                      | 11/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 09                  | 22               | Laiane Ferreira Wanderlei               | 11/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 10                  | 23               | Maiara Brito Adorno                     | 11/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 11                  | 24               | Eliene Pereira Abreu Máximo             | 11/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 12                  | 26               | Fabiely Eloina da Silva                 | 11/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 13                  | 27               | Solimar Canuto de Lima                  | 12/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 14                  | 30               | Alliny Batista Alves                    | 12/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 15                  | 35               | Dinamar Ferreira dos Santos             | 12/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 16                  | 37               | Rozilene Martins da Trindade            | 12/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 17                  | 38               | Micaellei Quetlei Martins da Silva      | 12/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 18                  | 44               | Joneilda Ferreira Fernandes             | 13/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 19                  | 45               | Maeli Jemima Rodrigues de Souza         | 13/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 20                  | 48               | Lindalva Gomes da Silva                 | 14/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 21                  | 53               | Ana Lúcia Silva Milhomem                | 14/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 22                  | 55               | Suênia Maria Silvana Vieira de Oliveira | 14/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 23                  | 57               | Cristina Ferreira Aguiar                | 12/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 24                  | 61               | Denize Miranda Souza                    | 14/03/2014     | -                                       |
|                       |                                               | 25                  | 66               | Francislene Alves dos Santos            | 14/03/2014     | -                                       |
| Técnica de Enfermagem | Consórcio Intermunicipal de Saúde             | 26                  | 01               | Maria Luzia Rita de Jesus Oliveira      | 10/03/2014     | -                                       |

|                       |                                               |    |    |                              |            |   |
|-----------------------|-----------------------------------------------|----|----|------------------------------|------------|---|
|                       | do Araguaia                                   | 27 | 05 | Vanda Brito dos Santos       | 10/03/2014 | - |
|                       |                                               | 28 | 09 | Raimunda Pereira Lopes       | 10/03/2014 | - |
|                       |                                               | 29 | 19 | Arlene Vasconcelos Rodrigues | 11/03/2014 | - |
|                       |                                               | 30 | 20 | Maria Mercês Américo Silva   | 11/03/2014 | - |
|                       |                                               | 31 | 46 | Elciene de Souza Pinto       | 14/03/2014 | - |
|                       |                                               | 32 | 49 | Angela Maria de Oliveira     | 14/03/2014 | - |
|                       |                                               | 33 | 54 | Rosilene Barros Moraes       | 14/03/2014 | - |
|                       |                                               | 34 | 58 | Wires Abreu Soares           | 14/03/2014 | - |
|                       |                                               | 35 | 63 | Ondina Rocha da Cruz         | 14/03/2014 | - |
| Técnico de Radiologia | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | -  | -  | -                            | -          | - |
| <b>SUBTOTAL</b>       |                                               | 35 |    |                              |            |   |

**1.3 - ENSINO SUPERIOR**

| CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA              | LOCAL LOTAÇÃO                                 | NUMERO DE INSCRITOS | INSCRIÇÃO NUMERO | NOME                           | DATA INSCRIÇÃO | Portador de Necessidade Especiais (PNE) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|------------------|--------------------------------|----------------|-----------------------------------------|
| Assistente social                 | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | 01                  | 06               | Marlene Sousa Moreira          | 10/03/2014     | -                                       |
|                                   |                                               | 02                  | 12               | Tatyane dos Santos Sousa       | 10/03/2014     | -                                       |
| Bioquímico                        | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | 03                  | 31               | Kamila Gonçalves Machado       | 12/03/2014     | -                                       |
|                                   |                                               | 04                  | 32               | Kalazan Vieira e Souza         | 12/03/2014     | -                                       |
|                                   |                                               | 05                  | 52               | Higor Gustavo de Oliveira      | 14/03/2014     | -                                       |
|                                   |                                               | 06                  | 60               | Tiago Dagios Vendruscolo       | 14/03/2014     | -                                       |
| Enfermeiro                        | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | 07                  | 13               | Daniela Souza de Araújo        | 10/03/2014     | -                                       |
|                                   |                                               | 08                  | 33               | Karina da Silva Miranda        | 12/03/2014     | -                                       |
|                                   |                                               | 09                  | 39               | Janaira Barbosa Lima Coimbra   | 12/03/2014     | -                                       |
| Medico Anestesiata                | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | -                   | -                | -                              | -              | -                                       |
| Médico Cirurgião Geral            | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | 10                  | 42               | Baltazar Caetano Fernandes     | 12/03/2014     | -                                       |
| Médico Clínico Geral              | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | 11                  | 64               | Richard Ramos Crispim          | 14/03/2014     | -                                       |
|                                   |                                               | 12                  | 41               | Cecilio Benício da Silva Filho | 12/03/2014     | -                                       |
| Medico clinico Geral/ plantonista | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | 13                  | 16               | Claudio Oliveira do Nascimento | 11/03/2014     | -                                       |
| Médico Obstetra/ Ginecologia      | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | -                   | -                | -                              | -              | -                                       |
| Médico Ortopedista                | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | -                   | -                | -                              | -              | -                                       |
| Médico Pediatra                   | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | -                   | -                | -                              | -              | -                                       |
| Nutricionista                     | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia | -                   | -                | -                              | -              | -                                       |
| <b>SUBTOTAL</b>                   |                                               | 13                  |                  |                                |                |                                         |
| <b>TOTAL</b>                      |                                               | 66                  |                  |                                |                |                                         |

Publicado por:  
Fabiana Aguiar da Silva  
Código Identificador:2D53B72F

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS  
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O  
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE  
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**65. 2123.1270**  
jornaloficial@amm.org.br



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR 010/2013**

CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO  
 Resultado Final (Concorrência Plena)

| CARGO: ADVOGADO          |                                   |             |           |            |           |             |            |            |   |           |            |               |          |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------|------------|-----------|-------------|------------|------------|---|-----------|------------|---------------|----------|
| Inscrição                | Candidato                         | C. Especif. | Português | Matemática | C. Gerais | P. Objetiva | P. Títulos | P. Prática |   | Resultado | Data Nasc. | Classificação |          |
| 158                      | LAURAALICE COELHO NEVES           | 24,00       | 12,00     | 12,00      | 14,00     | 62,00       | -          | -          | - | 62,00     | 01/05/1990 | 1             | Aprov.   |
| 228                      | RAFAEL RODRIGUES SOARES           | 16,00       | 14,00     | 12,00      | 16,00     | 58,00       | -          | -          | - | 58,00     | 21/01/1986 | 2             | Classif. |
| 31                       | KARINALAISA DASILVA               | 24,00       | 16,00     | 4,00       | 12,00     | 56,00       | -          | -          | - | 56,00     | 02/05/1989 | 3             | Classif. |
| 351                      | FABIANE DE SÁ OLIVEIRA            | 16,00       | 12,00     | 2,00       | 14,00     | 44,00       | -          | -          | - | 44,00     | 27/09/1977 | 4             | -        |
| 339                      | LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO    | 12,00       | 10,00     | 2,00       | 16,00     | 40,00       | -          | -          | - | 40,00     | 06/10/1967 | 5             | -        |
| CARGO: AGENTE DE LIMPEZA |                                   |             |           |            |           |             |            |            |   |           |            |               |          |
| Inscrição                | Candidato                         | C. Especif. | Português | Matemática | C. Gerais | P. Objetiva | P. Títulos | P. Prática |   | Resultado | Data Nasc. | Classificação |          |
| 364                      | LAURABEATRIZ GOMES PANDOLFO       | 36,00       | 20,00     | 20,00      | 18,00     | 94,00       | -          | -          | - | 94,00     | 21/01/1980 | 1             | Aprov.   |
| 6                        | PRISCILADO CARMO                  | 36,00       | 14,00     | 20,00      | 18,00     | 88,00       | -          | -          | - | 88,00     | 13/01/1993 | 2             | Classif. |
| 355                      | TAYNARA LOPES DE SOUZA            | 40,00       | 14,00     | 18,00      | 12,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 22/04/1989 | 3             | Classif. |
| 157                      | REGIANNY DEALMEIDA GOMES DOURADO  | 32,00       | 18,00     | 16,00      | 18,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 10/06/1991 | 4             | Classif. |
| 353                      | MARIATEODORO DIAS BATISTA         | 32,00       | 16,00     | 18,00      | 18,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 16/07/1964 | 5             | Classif. |
| 226                      | KEILAREGINA CORRÊADE SOUZA        | 36,00       | 14,00     | 14,00      | 16,00     | 80,00       | -          | -          | - | 80,00     | 23/02/1979 | 6             | Classif. |
| 185                      | LAURACRISTINA PEREIRABARBOSA      | 32,00       | 16,00     | 18,00      | 14,00     | 80,00       | -          | -          | - | 80,00     | 03/09/1983 | 7             | Classif. |
| 34                       | NILSALUANA OLIVEIRADALLABRIDA     | 32,00       | 14,00     | 18,00      | 16,00     | 80,00       | -          | -          | - | 80,00     | 10/01/1990 | 8             | Classif. |
| 239                      | MARIADA GLORIAALVES SANTOS        | 40,00       | 12,00     | 12,00      | 12,00     | 76,00       | -          | -          | - | 76,00     | 10/01/1979 | 9             | Classif. |
| 350                      | LAURAAPARECIDAOLIVEIRATRINDADE    | 36,00       | 14,00     | 10,00      | 16,00     | 76,00       | -          | -          | - | 76,00     | 27/12/1985 | 10            | Classif. |
| 253                      | EVA BARBOSADE FRANÇA              | 36,00       | 12,00     | 12,00      | 16,00     | 76,00       | -          | -          | - | 76,00     | 30/10/1979 | 11            | Classif. |
| 358                      | MARIAAPARECIDANEVES SOUZA         | 32,00       | 16,00     | 16,00      | 12,00     | 76,00       | -          | -          | - | 76,00     | 02/12/1972 | 12            | Classif. |
| 362                      | KATIA FERNANDADE SOUZAPRATAVIEIRA | 32,00       | 16,00     | 16,00      | 12,00     | 76,00       | -          | -          | - | 76,00     | 13/06/1985 | 13            | Classif. |
| 269                      | POLIHANNY DEABREU PORTO           | 32,00       | 14,00     | 18,00      | 12,00     | 76,00       | -          | -          | - | 76,00     | 12/04/1987 | 14            | Classif. |
| 298                      | LUZIADAS NEVES SANTANA            | 36,00       | 12,00     | 10,00      | 16,00     | 74,00       | -          | -          | - | 74,00     | 06/12/1989 | 15            | Classif. |
| 371                      | ÂBIAMACHADO BASTOS                | 32,00       | 16,00     | 16,00      | 10,00     | 74,00       | -          | -          | - | 74,00     | 26/12/1982 | 16            | Classif. |
| 346                      | LUZIASANTOS DAS NEVES             | 32,00       | 16,00     | 12,00      | 14,00     | 74,00       | -          | -          | - | 74,00     | 21/09/1977 | 17            | Classif. |
| 43                       | JULIANASOUZA CARBONATO            | 32,00       | 14,00     | 16,00      | 12,00     | 74,00       | -          | -          | - | 74,00     | 26/09/1985 | 18            | Classif. |
| 390                      | GEORDANE FERREIRABELMONTE         | 32,00       | 12,00     | 18,00      | 12,00     | 74,00       | -          | -          | - | 74,00     | 18/06/1979 | 19            | Classif. |
| 50                       | PAMELLA MILLENE MENDES PONDE      | 28,00       | 12,00     | 18,00      | 16,00     | 74,00       | -          | -          | - | 74,00     | 19/05/1991 | 20            | Classif. |
| 57                       | MARIAAPARECIDAROSA DAMATA GOMES   | 36,00       | 12,00     | 12,00      | 12,00     | 72,00       | -          | -          | - | 72,00     | 28/08/1975 | 21            | Classif. |
| 333                      | SUELY GONCALVES RIBEIRO           | 36,00       | 12,00     | 12,00      | 12,00     | 72,00       | -          | -          | - | 72,00     | 26/05/1979 | 22            | Classif. |
| 282                      | SUENIR ROSAGUIMARÃES              | 32,00       | 14,00     | 8,00       | 18,00     | 72,00       | -          | -          | - | 72,00     | 13/11/1981 | 23            | Classif. |
| 40                       | LUCIENE PEREIRADOS SANTOS SOUZA   | 32,00       | 12,00     | 16,00      | 12,00     | 72,00       | -          | -          | - | 72,00     | 25/04/1980 | 24            | Classif. |
| 340                      | LAURADOS SANTOS FEITOSA           | 24,00       | 18,00     | 16,00      | 14,00     | 72,00       | -          | -          | - | 72,00     | 21/09/1986 | 25            | Classif. |
| 2                        | ROSANAPEREIRA OLIVEIRA            | 32,00       | 14,00     | 12,00      | 12,00     | 70,00       | -          | -          | - | 70,00     | 16/05/1995 | 26            | Classif. |
| CARGO: AGENTE DE LIMPEZA |                                   |             |           |            |           |             |            |            |   |           |            |               |          |
| Inscrição                | Candidato                         | C. Especif. | Português | Matemática | C. Gerais | P. Objetiva | P. Títulos | P. Prática |   | Resultado | Data Nasc. | Classificação |          |
| 349                      | MARIAMADALENA DIAS DASILVA        | 32,00       | 12,00     | 14,00      | 12,00     | 70,00       | -          | -          | - | 70,00     | 17/07/1979 | 27            | Classif. |
| 248                      | FLAVIA RODRIGUES DASILVA          | 36,00       | 12,00     | 10,00      | 10,00     | 68,00       | -          | -          | - | 68,00     | 19/01/1990 | 28            | Classif. |
| 334                      | PATRICIA DIAS DASILVA             | 32,00       | 16,00     | 12,00      | 8,00      | 68,00       | -          | -          | - | 68,00     | 15/06/1988 | 29            | Classif. |
| 356                      | DORACY DE SOUZAGONÇALVES          | 32,00       | 16,00     | 10,00      | 10,00     | 68,00       | -          | -          | - | 68,00     | 15/09/1961 | 30            | Classif. |
| 39                       | THAINÁ REIS DE OLIVEIRA           | 32,00       | 16,00     | 10,00      | 8,00      | 66,00       | -          | -          | - | 66,00     | 24/02/1994 | 31            | Classif. |
| 317                      | JUSSARAGOMES DOS SANTOS           | 32,00       | 14,00     | 12,00      | 8,00      | 66,00       | -          | -          | - | 66,00     | 13/01/1991 | 32            | Classif. |
| 49                       | JACKELINY RODRIGUES SILVA         | 32,00       | 10,00     | 10,00      | 14,00     | 66,00       | -          | -          | - | 66,00     | 22/10/1988 | 33            | Classif. |
| 258                      | HOSANAMARTINS DE ANDRADE          | 28,00       | 16,00     | 14,00      | 8,00      | 66,00       | -          | -          | - | 66,00     | 03/09/1972 | 34            | Classif. |
| 255                      | VANESSA DIAS DASILVA              | 28,00       | 12,00     | 12,00      | 14,00     | 66,00       | -          | -          | - | 66,00     | 09/09/1987 | 35            | Classif. |
| 18                       | ÉRICAOLIVEIRA DE SOUZA            | 32,00       | 14,00     | 12,00      | 6,00      | 64,00       | -          | -          | - | 64,00     | 05/06/1989 | 36            | Classif. |
| 287                      | PAMELA RODRIGUES DASILVA          | 32,00       | 10,00     | 10,00      | 12,00     | 64,00       | -          | -          | - | 64,00     | 03/05/1994 | 37            | Classif. |
| 63                       | MARIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA    | 28,00       | 12,00     | 12,00      | 12,00     | 64,00       | -          | -          | - | 64,00     | 15/09/1993 | 38            | Classif. |

|     |                                     |       |       |       |       |         |   |   |   |       |            |    |          |
|-----|-------------------------------------|-------|-------|-------|-------|---------|---|---|---|-------|------------|----|----------|
| 161 | DELICE NEVES DAMATA                 | 28,00 | 10,00 | 16,00 | 10,00 | 64,00   | - | - | - | 64,00 | 23/11/1980 | 39 | Classif. |
| 207 | IZABEL CRISTINARIBEIRO DASILVA      | 24,00 | 14,00 | 14,00 | 12,00 | 64,00   | - | - | - | 64,00 | 20/06/1979 | 40 | Classif. |
| 256 | ELISÂNGELAOLIVEIRA BENTO            | 24,00 | 12,00 | 14,00 | 12,00 | 62,00   | - | - | - | 62,00 | 23/04/1979 | 41 | Classif. |
| 314 | MARIAMADALENA SOUZAVIEIRA           | 36,00 | 12,00 | 4,00  | 8,00  | 60,00   | - | - | - | 60,00 | 15/11/1966 | 42 | Classif. |
| 232 | IRENE RAMOS DE SOUZA                | 32,00 | 12,00 | 8,00  | 6,00  | 58,00   | - | - | - | 58,00 | 08/10/1985 | 43 | Classif. |
| 37  | LUCIANAMOREIRA TAVARES              | 24,00 | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 58,00   | - | - | - | 58,00 | 29/09/1983 | 44 | Classif. |
| 209 | ANNE NATALÍCIA PEREIRA FERREIRA     | 24,00 | 16,00 | 8,00  | 6,00  | 54,00   | - | - | - | 54,00 | 24/12/1977 | 45 | Classif. |
| 235 | VANICE SALES BEZERRA                | 24,00 | 12,00 | 10,00 | 8,00  | 54,00   | - | - | - | 54,00 | 19/10/1973 | 46 | Classif. |
| 366 | FLORACY TEREZADE SOUZA              | 24,00 | 10,00 | 8,00  | 12,00 | 54,00   | - | - | - | 54,00 | 06/08/1972 | 47 | Classif. |
| 244 | HELOISANUNES DE SOUZA               | 24,00 | 8,00  | 14,00 | 6,00  | 52,00   | - | - | - | 52,00 | 17/08/1985 | 48 | Classif. |
| 306 | NILVA MARIAMADALENA FIGUEIREDO      | 4,00  | 10,00 | 6,00  | 4,00  | 24,00   | - | - | - | 24,00 | 15/04/1965 | 49 | -        |
| 240 | LAURACRISTINA ALVES MARTINS         | -     | -     | -     | -     | Ausente | - | - | - | -     | 29/06/1976 | 50 | -        |
| 290 | CRISTIANE DE OUAZAMENDOLARODRIGUES  | -     | -     | -     | -     | Ausente | - | - | - | -     | 03/05/1981 | 51 | -        |
| 381 | JUSCELIA OLIVEIRA GONÇALVES MARTINS | -     | -     | -     | -     | Ausente | - | - | - | -     | 11/11/1983 | 52 | -        |

## CARGO: AGENTE DE LIMPEZA

| Inscrição | Candidato                | C. Especif. | Português | Matemática | C. Gerais | P. Objetiva | P. Títulos | P. Prática |   | Resultado | Data Nasc. | Classificação |   |
|-----------|--------------------------|-------------|-----------|------------|-----------|-------------|------------|------------|---|-----------|------------|---------------|---|
| 292       | JOSIANE MOREIRADA SILVA  | -           | -         | -          | -         | Ausente     | -          | -          | - | -         | 09/10/1984 | 53            | - |
| 387       | ELIETH NOVAES DA SILVA   | -           | -         | -          | -         | Ausente     | -          | -          | - | -         | 10/12/1984 | 54            | - |
| 4         | LUCIANA OLIVEIRA TAVARES | -           | -         | -          | -         | Ausente     | -          | -          | - | -         | 04/03/1991 | 55            | - |

## CARGO: CONTADOR

| Inscrição | Candidato                          | C. Especif. | Português | Matemática | C. Gerais | P. Objetiva | P. Títulos | P. Prática |   | Resultado | Data Nasc. | Classificação |          |
|-----------|------------------------------------|-------------|-----------|------------|-----------|-------------|------------|------------|---|-----------|------------|---------------|----------|
| 395       | JOSÉ PAULO CAMILO DA SILVA         | 28,00       | 12,00     | 14,00      | 16,00     | 70,00       | -          | -          | - | 70,00     | 09/02/1984 | 1.            | Aprov    |
| 201       | EDIMAR FERREIRADOS ANJOS           | 28,00       | 12,00     | 14,00      | 16,00     | 70,00       | -          | -          | - | 70,00     | 14/02/1985 | 2             | Classif. |
| 311       | MARCIONILIA JOAQUINA DE BARROS     | 24,00       | 14,00     | 4,00       | 16,00     | 58,00       | -          | -          | - | 58,00     | 30/05/1978 | 3.            | Classif  |
| 200       | GABRIEL JOSE DEALMEIDANETO         | 24,00       | 10,00     | 10,00      | 14,00     | 58,00       | -          | -          | - | 58,00     | 17/05/1984 | 4             | Classif. |
| 312       | GEOVANA MARTINS GABRIEL            | 16,00       | 12,00     | 10,00      | 16,00     | 54,00       | -          | -          | - | 54,00     | 04/01/1986 | 5.            | Classif  |
| 323       | JAIR DIONIZIO DE ARAUJO            | 16,00       | 8,00      | 10,00      | 12,00     | 46,00       | -          | -          | - | 46,00     | 08/04/1987 |               | 6 -      |
| 172       | THIAGO SILVA DE SOUZA              | 8,00        | 16,00     | 8,00       | 14,00     | 46,00       | -          | -          | - | 46,00     | 10/09/1992 |               | 7 -      |
| 30        | JÂNIO BENICIO DOS SANTOS           | 8,00        | 10,00     | 10,00      | 16,00     | 44,00       | -          | -          | - | 44,00     | 05/08/1985 |               | 8 -      |
| 359       | GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA | 4,00        | 12,00     | 6,00       | 14,00     | 36,00       | -          | -          | - | 36,00     | 11/02/1981 |               | 9 -      |
| 375       | SELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA CURY   | 4,00        | 6,00      | 4,00       | 12,00     | 26,00       | -          | -          | - | 26,00     | 10/09/1977 |               | 10 -     |
| 195       | RODRIGO RAMOS DACOSTA FARIA        | -           | -         | -          | -         | Ausente     | -          | -          | - | -         | 11/07/1986 |               | 11 -     |
| 272       | IANNABARROSO CARVALHO              | -           | -         | -          | -         | Ausente     | -          | -          | - | -         | 14/01/1990 |               | 12 -     |

## CARGO: VIGIA

| Inscrição | Candidato                        | C. Especif. | Português | Matemática | C. Gerais | P. Objetiva | P. Títulos | P. Prática |   | Resultado | Data Nasc. | Classificação |          |
|-----------|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-----------|-------------|------------|------------|---|-----------|------------|---------------|----------|
| 389       | DHIEGO DE ANGELIS DA SILVA SOUZA | 32,00       | 12,00     | 8,00       | 12,00     | 64,00       | -          | -          | - | 64,00     | 06/05/1986 | 1             | Classif. |

## CARGO: VIGIA

| Inscrição | Candidato                                | C. Especif. | Português | Matemática | C. Gerais | P. Objetiva | P. Títulos | P. Prática |   | Resultado | Data Nasc. | Classificação |          |
|-----------|------------------------------------------|-------------|-----------|------------|-----------|-------------|------------|------------|---|-----------|------------|---------------|----------|
| 343       | MAURÍCIO CÉZAR SANTANA                   | 40,00       | 20,00     | 16,00      | 14,00     | 90,00       | -          | -          | - | 90,00     | 17/12/1990 | 1             | Aprov    |
| 277       | FERNANDO MARCOS DE SOUZA PEREIRA         | 40,00       | 16,00     | 18,00      | 16,00     | 90,00       | -          | -          | - | 90,00     | 03/10/1974 | 2             | Aprov.   |
| 363       | EDUARDO JUNIOR DOURADO DE SOUZA          | 40,00       | 16,00     | 18,00      | 16,00     | 90,00       | -          | -          | - | 90,00     | 04/07/1980 | 3             | Classif. |
| 380       | JOSE EDUARDO DIAS DASILVA                | 40,00       | 14,00     | 20,00      | 16,00     | 90,00       | -          | -          | - | 90,00     | 21/08/1983 | 4             | Classif. |
| 62        | FAGNER ALVES PEREIRA                     | 40,00       | 14,00     | 18,00      | 18,00     | 90,00       | -          | -          | - | 90,00     | 21/07/1983 | 5             | Classif. |
| 278       | THIAGO COSTA CARVALHO                    | 36,00       | 18,00     | 18,00      | 18,00     | 90,00       | -          | -          | - | 90,00     | 17/05/1991 | 6.            | Classif  |
| 191       | EVELINO PEREIRA PEIXOTO                  | 36,00       | 16,00     | 20,00      | 18,00     | 90,00       | -          | -          | - | 90,00     | 16/01/1982 | 7             | Classif. |
| 247       | MANOEL MESSIA OLIVEIRA JUNIOR            | 40,00       | 18,00     | 14,00      | 16,00     | 88,00       | -          | -          | - | 88,00     | 03/02/1986 | 8             | Classif. |
| 152       | HELINTON SOUZA CAVALCANTE                | 40,00       | 16,00     | 20,00      | 12,00     | 88,00       | -          | -          | - | 88,00     | 06/01/1982 | 9             | Classif. |
| 336       | ODILTON CEZAR SANTOS                     | 36,00       | 18,00     | 20,00      | 14,00     | 88,00       | -          | -          | - | 88,00     | 19/11/1981 | 10.           | Classif  |
| 285       | DIEGO AUGUSTO QUIQUETO ZEQUINI GUIMARÃES | 40,00       | 16,00     | 16,00      | 14,00     | 86,00       | -          | -          | - | 86,00     | 07/09/1992 | 11            | Classif. |
| 166       | EVERTON SOARES SANTOS                    | 40,00       | 12,00     | 20,00      | 14,00     | 86,00       | -          | -          | - | 86,00     | 03/11/1988 | 12 f.         | Classi   |
| 222       | RICARDO LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA        | 40,00       | 12,00     | 18,00      | 16,00     | 86,00       | -          | -          | - | 86,00     | 17/07/1974 | 13            | Classif. |
| 284       | DIONIZIO FILGUEIRADE SOUZA               | 40,00       | 12,00     | 18,00      | 16,00     | 86,00       | -          | -          | - | 86,00     | 26/04/1983 | 14            | Classif. |
| 51        | SERAFIM JOSÉ DE BARROS JÚNIOR            | 36,00       | 14,00     | 20,00      | 16,00     | 86,00       | -          | -          | - | 86,00     | 11/03/1985 | 15.           | Classif  |
| 29        | EVANILTON DOS SANTOS VASCONCELOS         | 32,00       | 16,00     | 20,00      | 18,00     | 86,00       | -          | -          | - | 86,00     | 17/02/1988 | 16            | Classif. |
| 3         | DHIEGO JOSÉ ALVES DE SOUZA               | 40,00       | 16,00     | 16,00      | 12,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 18/08/1992 | 17            | Classif. |
| 197       | LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS                  | 40,00       | 16,00     | 12,00      | 16,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 19/12/1987 | 18.           | Classif  |
| 196       | JOSÉ FERNANDO SANTOS LIMA                | 40,00       | 14,00     | 20,00      | 10,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 03/04/1994 | 19            | Classif. |
| 46        | ANDRE LUIZ RODRIGUES DOURADO             | 40,00       | 12,00     | 20,00      | 12,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 29/07/1977 | 20            | Classif. |
| 44        | RUBERVALARAÚJO DOS SANTOS                | 40,00       | 12,00     | 14,00      | 18,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 27/08/1969 | 21            | Classif. |
| 180       | JUVERCIO ALVES GONÇALVES FILHO           | 40,00       | 10,00     | 20,00      | 14,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 14/03/1988 | 22            | Classif. |
| 27        | GILMAR SILVA SANTOS                      | 40,00       | 10,00     | 18,00      | 16,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 20/12/1976 | 23            | Classif. |

| 227          | SIRLENE BATISTA DASILVA            | 36,00       | 16,00       | 20,00      | 12,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 28/03/1967 | 24            | Classif. |
|--------------|------------------------------------|-------------|-------------|------------|-----------|-------------|------------|------------|---|-----------|------------|---------------|----------|
| 275          | FREDY DAS NEVES CAMPOS             | 36,00       | 16,00       | 18,00      | 14,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 07/12/1982 | 25            | Classif. |
| 58           | WEDENOR LOPES MENDONÇA FILHO       | 36,00       | 16,00       | 18,00      | 14,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 03/10/1985 | 26            | Classif. |
| CARGO: VIGIA |                                    |             |             |            |           |             |            |            |   |           |            |               |          |
| Inscrição    | Candidato                          | C. Especif. | Português   | Matemática | C. Gerais | P. Objetiva | P. Títulos | P. Prática |   | Resultado | Data Nasc. | Classificação |          |
| 370          | CLEYSONALLESANDRO DO SANTOS LOPES  | 36,00       | 14,00       | 20,00      | 14,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 08/06/1980 | 27            | Classif. |
| 268          | HYOSIEE RIBEIRO SILVA              | 36,00       | 14,00       | 20,00      | 14,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 18/09/1981 | 28            | Classif. |
| 313          | REINALDO DE SOUZAMOREIRA           | 36,00       | 14,00       | 20,00      | 14,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 13/05/1982 | 29            | Classif. |
| 32           | JEFFERSON SILVA DE SOUZA           | 36,00       | 12,00       | 20,00      | 16,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 15/08/1986 | 30            | Classif. |
| 291          | LUIS GUSTAVO PONDE DIAS            | 32,00       | 18,00       | 20,00      | 14,00     | 84,00       | -          | -          | - | 84,00     | 23/06/1983 | 31            | Classif. |
| 208          | ROSELY MARIADÉ JESUS               | 40,00       | 12,00       | 14,00      | 16,00     | 82,00       | -          | -          | - | 82,00     | 22/09/1977 | 32            | Classif. |
| 220          | NADSON MACEDO NUNES                | 36,00       | 18,00       | 12,00      | 16,00     | 82,00       | -          | -          | - | 82,00     | 26/11/1991 | 33            | Classif. |
| 211          | RONALDO ROSANASCIMENTO             | 36,00       | 16,00       | 16,00      | 14,00     | 82,00       | -          | -          | - | 82,00     | 04/11/1967 | 34            | Classif. |
| 296          | ALEXANDRE FERREIRA DE FARIAS       | 36,00       | 16,00       | 16,00      | 14,00     | 82,00       | -          | -          | - | 82,00     | 23/07/1993 | 35            | Classif. |
| 7            | MARCOS PEREIRANEVES                | 36,00       | 14,00       | 18,00      | 14,00     | 82,00       | -          | -          | - | 82,00     | 04/01/1984 | 36            | Classif. |
| 337          | OTAVIO MATHEUS SILVASOUSA          | 36,00       | 14,00       | 18,00      | 14,00     | 82,00       | -          | -          | - | 82,00     | 28/08/1994 | 37            | Classif. |
| 250          | JANIO RIBEIRO CLAUDIO              | 36,00       | 14,00       | 16,00      | 16,00     | 82,00       | -          | -          | - | 82,00     | 30/09/1985 | 38            | Classif. |
| 8            | MARCOS CARDOSO LIMA                | 36,00       | 14,00       | 14,00      | 18,00     | 82,00       | -          | -          | - | 82,00     | 29/01/1970 | 39            | Classif. |
| 221          | DAVI CARVALHO MACHADO              | 36,00       | 12,00       | 18,00      | 16,00     | 82,00       | -          | -          | - | 82,00     | 10/03/1985 | 40            | Classif. |
| 14           | IVETEALMEIDA DE SOUZA              | 40,00       | 16,00       | 12,00      | 12,00     | 80,00       | -          | -          | - | 80,00     | 26/09/1980 | 41            | Classif. |
| 219          | LEONARDO DE SOUZACARVALHO          | 40,00       | 16,00       | 10,00      | 14,00     | 80,00       | -          | -          | - | 80,00     | 17/03/1979 | 42            | Classif. |
| 160          | RAFAEL DOURADO DEASSIS SOUZA       | 40,00       | 14,00       | 14,00      | 12,00     | 80,00       | -          | -          | - | 80,00     | 03/11/1994 | 43            | Classif. |
| 10           | MARCELO DASILVAFONSECA             | 40,00       | 10,00       | 12,00      | 18,00     | 80,00       | -          | -          | - | 80,00     | 04/07/1979 | 44            | Classif. |
| 168          | WALISON OLIVEIRACAMPOS MOURA       | 32,00       | 18,00       | 18,00      | 12,00     | 80,00       | -          | -          | - | 80,00     | 11/03/1991 | 45            | Classif. |
| 13           | HUGO DASILVAABREU                  | 40,00       | 12,00       | 16,00      | 10,00     | 78,00       | -          | -          | - | 78,00     | 03/07/1993 | 46            | Classif. |
| 384          | IVAN LOPES DE SOUSA                | 40,00       | 10,00       | 14,00      | 14,00     | 78,00       | -          | -          | - | 78,00     | 28/07/1972 | 47            | Classif. |
| 388          | ARMINDO ROSADE SOUZA               | 36,00       | 10,00       | 14,00      | 18,00     | 78,00       | -          | -          | - | 78,00     | 01/05/1970 | 48            | Classif. |
| 17           | JEFFERSON OLIVEIRADOURADO          | 36,00       | 16,00       | 18,00      | 6,00      | 76,00       | -          | -          | - | 76,00     | 14/12/1988 | 49            | Classif. |
| 173          | RONIEL SEABRADOS SANTOS            | 36,00       | 12,00       | 20,00      | 8,00      | 76,00       | -          | -          | - | 76,00     | 23/12/1978 | 50            | Classif. |
| 24           | SELMAPRUDENTE DIAS                 | 36,00       | 8,00        | 20,00      | 12,00     | 76,00       | -          | -          | - | 76,00     | 27/09/1990 | 51            | Classif. |
| 286          | VALTEMIER DA SILVA MONTEIRO        | 36,00       | 8,00        | 18,00      | 14,00     | 76,00       | -          | -          | - | 76,00     | 30/11/1968 | 52            | Classif. |
| CARGO: VIGIA |                                    |             |             |            |           |             |            |            |   |           |            |               |          |
| Inscrição    | Candidato                          | C. Especif. | Português a | Matemática | C. Gerais | P. Objetiva | P. Títulos | P. Prática |   | Resultado | Data Nasc. | Classificação |          |
| 279          | ANDRE LUIZ MORENO CABRAL           | 40,00       | 12,00       | 14,00      | 8,00      | 74,00       | -          | -          | - | 74,00     | 22/07/1991 | 53            | Classif. |
| 327          | EDSON NUNES DE SOUZA JUNIOR        | 36,00       | 12,00       | 14,00      | 12,00     | 74,00       | -          | -          | - | 74,00     | 11/01/1995 | 54            | Classif. |
| 205          | LEONILDO FILGUEIRADE SOUZA         | 36,00       | 10,00       | 16,00      | 12,00     | 74,00       | -          | -          | - | 74,00     | 21/11/1974 | 55            | Classif. |
| 165          | EVELTON SOARES SANTOS              | 36,00       | 10,00       | 12,00      | 16,00     | 74,00       | -          | -          | - | 74,00     | 22/12/1992 | 56            | Classif. |
| 159          | JOATHAM GOMES VIEIRA               | 32,00       | 12,00       | 16,00      | 12,00     | 72,00       | -          | -          | - | 72,00     | 22/07/1960 | 57            | Classif. |
| 164          | WELISNEY DE SOUZAGONÇALVES         | 32,00       | 12,00       | 12,00      | 16,00     | 72,00       | -          | -          | - | 72,00     | 18/07/1979 | 58            | Classif. |
| 376          | WALTENO MARTINS DASILVA            | 32,00       | 10,00       | 18,00      | 12,00     | 72,00       | -          | -          | - | 72,00     | 12/09/1976 | 59            | Classif. |
| 379          | VANDECREI EDUARDO DA SILVA         | 40,00       | 10,00       | 8,00       | 10,00     | 68,00       | -          | -          | - | 68,00     | 15/06/1984 | 60            | Classif. |
| 38           | SAMUEL BISBO DASILVA               | 36,00       | 8,00        | 14,00      | 10,00     | 68,00       | -          | -          | - | 68,00     | 28/10/1979 | 61            | Classif. |
| 198          | CLEBERSON RICARDO SALES            | 40,00       | 6,00        | 8,00       | 12,00     | 66,00       | -          | -          | - | 66,00     | 19/08/1981 | 62            | Classif. |
| 61           | GERALDO ALVES PEREIRA              | 36,00       | 10,00       | 8,00       | 12,00     | 66,00       | -          | -          | - | 66,00     | 12/08/1959 | 63            | Classif. |
| 183          | FERNANDO CARLOS CARBONATO NETO     | 36,00       | 6,00        | 12,00      | 10,00     | 64,00       | -          | -          | - | 64,00     | 02/02/1994 | 64            | Classif. |
| 12           | EDIVALDO SOARES SANTOS             | 32,00       | 12,00       | 10,00      | 10,00     | 64,00       | -          | -          | - | 64,00     | 19/12/1962 | 65            | Classif. |
| 42           | MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS        | 32,00       | 12,00       | 10,00      | 10,00     | 64,00       | -          | -          | - | 64,00     | 10/05/1976 | 66            | Classif. |
| 360          | DANILLO FERREIRADOS SANTOS         | 36,00       | 8,00        | 6,00       | 12,00     | 62,00       | -          | -          | - | 62,00     | 11/05/1979 | 67            | Classif. |
| 344          | LAUDIMAR DOS SANTOS MIRANDA        | 32,00       | 6,00        | 12,00      | 10,00     | 60,00       | -          | -          | - | 60,00     | 21/06/1967 | 68            | Classif. |
| 194          | LAILCE BERNARDO DE SOUZA           | 24,00       | 10,00       | 16,00      | 10,00     | 60,00       | -          | -          | - | 60,00     | 04/11/1980 | 69            | Classif. |
| 308          | CARLOS PEREIRADOS ANJOS            | 28,00       | 10,00       | 8,00       | 12,00     | 58,00       | -          | -          | - | 58,00     | 04/03/1964 | 70            | Classif. |
| 392          | WESLEY RODRIGUES DASILVA           | 32,00       | 10,00       | 4,00       | 10,00     | 56,00       | -          | -          | - | 56,00     | 17/06/1992 | 71            | Classif. |
| 288          | LEANDRO MESQUITA GABRIEL DE MORAES | 28,00       | 6,00        | 4,00       | 12,00     | 50,00       | -          | -          | - | 50,00     | 24/01/1982 | 72            | Classif. |
| 361          | ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR | 16,00       | 6,00        | 4,00       | 8,00      | 34,00       | -          | -          | - | 34,00     | 07/07/1988 | 73            | -        |
| 386          | ROBERTO DOURADAGOMES               | -           | -           | -          | -         | Ausente     | -          | -          | - | -         | 03/06/1959 | 74            | -        |
| 342          | ROBSON GLEY GUEDES DE SOUZA        | -           | -           | -          | -         | Ausente     | -          | -          | - | -         | 11/02/1974 | 75            | -        |
| 394          | RUBINALDO RODRIGUES PERES          | -           | -           | -          | -         | Ausente     | -          | -          | - | -         | 20/04/1975 | 76            | -        |
| 15           | SIMONE SANTOS NASCIMENTO           | -           | -           | -          | -         | Ausente     | -          | -          | - | -         | 17/03/1979 | 77            | -        |
| 187          | IGNEY MOREIRADA LUZ                | -           | -           | -          | -         | Ausente     | -          | -          | - | -         | 19/06/1979 | 78            | -        |
| CARGO: VIGIA |                                    |             |             |            |           |             |            |            |   |           |            |               |          |
| Inscrição    | Candidato                          | C. Especif. | Português   | Matemática | C. Gerais | P. Objetiva | P. Títulos | P. Prática |   | Resultado | Data Nasc. | Classificação |          |

|     |                                |   |   |   |   |         |   |   |   |   |            |    |   |
|-----|--------------------------------|---|---|---|---|---------|---|---|---|---|------------|----|---|
| 64  | LUIZ ANDRE CARDOSO CARVALHO    | - | - | - | - | Ausente | - | - | - | - | 26/12/1980 | 79 | - |
| 190 | SAMUEL DASILVA FONSECA         | - | - | - | - | Ausente | - | - | - | - | 31/01/1983 | 80 | - |
| 396 | BRUNO DE SOUZARROCHA           | - | - | - | - | Ausente | - | - | - | - | 09/01/1989 | 81 | - |
| 316 | CLAUDINEY RIBEIRO DE CARVALHO  | - | - | - | - | Ausente | - | - | - | - | 11/03/1993 | 82 | - |
| 365 | LIANDER OLIVEIRADOS SANTOS     | - | - | - | - | Ausente | - | - | - | - | 03/07/1993 | 83 | - |
| 16  | DANIEL MOREIRADASILVA          | - | - | - | - | Ausente | - | - | - | - | 21/04/1994 | 84 | - |
| 273 | EDUARDO PEREIRAXAVIER DEAGUIAR | - | - | - | - | Ausente | - | - | - | - | 12/01/1995 | 85 | - |

Publicado por:  
Maria do Carmo  
Código Identificador:72CA4B9B

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS  
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O  
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE  
PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**65. 2123.1270**  
jornaloficial@amm.org.br

